As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Prospecto Definitivo estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia; das Instituições Participantes da Oferta; das entidades administradoras de mercado organizado de valores mobiliários onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; e da CVM.

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 21.389.501/0001-81
NIRE 35.300.472.659
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, 16º andar - Sala 24
CEP 04538-132 – São Paulo, SP
117.647.060 Ações Ordinárias
Valor da Oferta: R$3.352.941.210,00
Código ISIN: "BRPASSACNOR7"
Código de negociação das Ações na B3: "PASS3"

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$25,50 e R$31,50 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A **Compass Gás e Energia S.A.** ("Companhia"), em conjunto com o **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), o **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("Santander" ou "Agente Estabilizador"), o **Banco Morgan Stanley S.A.** ("Morgan Stanley"), o **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual"), o **Banco Bradesco BBI S.A.** ("Bradesco BBI"), o **Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("Citi") o **BB-Banco de Investimento S.A**. ("BB Investimentos"), o **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("UBS"), o **Banco Safra S.A.** ("Safra") e a **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander, o Morgan Stanley, o BTG Pactual, o Bradesco BBI, o Citi o BB Investimentos, o UBS e o Safra, os "Coordenadores da Oferta"), estão realizando uma oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente).

A Oferta consistirá na distribuição pública primária de 117.647.060 (cento e dezessete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e sessenta) novas Ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia ("Ações Inicialmente Ofertadas"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente vigente ("Código ANBIMA"), e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar segmento especial de negociação de valores mobiliários no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto).

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itau BBA USA Securities, Inc., pelo Santander Investment Securities Inc., pelo Morgan Stanley & Co. LLC, pelo BTG Pactual US Capital, LLC, pelo Bradesco Securities, Inc., pelo Citigroup Global Markets Inc., pelo Banco do Brasil Securities LLC, pelo UBS Securities LLC, pelo Safra Securities LLC e pela XP Investments US, LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional") **(i)** nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*"), editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("SEC"); e **(ii)** nos demais países, que não os Estados Unidos ou o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation* S ("Regulamento S"), editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor; em ambos os casos (i) e (ii), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM, nos termos da Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada ("Resolução 4.373"), da Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 560"), ou da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia" ("Anúncio de Início"), a quantidade de Ações Inicialmente Ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares, conforme definidas abaixo) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 23.529.412 (vinte e três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e doze) novas Ações, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações Inicialmente Ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações Inicialmente Ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações Inicialmente Ofertadas, ou seja, em até 17.647.059 (dezessete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e cinquenta e nove) novas Ações, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações Inicialmente Ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações.

Na hipótese de o Preço por Ação (conforme abaixo definido) ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente, considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O preço de subscrição por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* ("Preço por Ação").

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R$)(1)	Comissões (R$)(1)(2)(4)	Recursos Líquidos (R$)(1)(2)(3)(4)
Preço por Ação	28,50	0,86	27,65
Oferta	3.352.941.210,00	100.588.236,30	3.252.352.973,70
Total	**3.352.941.210,00**	**100.588.236,30**	**3.252.352.973,70**

(1) Considerando o Preço por Ação de R$28,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa de preços.
(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais.
(3) Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.
(4) Para informações sobre as remunerações a serem recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*", na página 49 deste Prospecto.

A submissão do registro de companhia aberta categoria "A", a adesão da Companhia ao Novo Mercado, bem como a reforma do seu Estatuto Social, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, e a realização da Oferta pela Companhia, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social ("Estatuto Social"), com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 6º, § 2º do Estatuto Social, bem como seus termos e condições, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de julho de 2020, cuja ata está em fase de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, e será publicada no jornal ""Folha de São Paulo" e no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP"). A fixação e justificativa do preço de emissão das Ações e, por extensão, o Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento do capital social da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no item 9) e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "Folha de São Paulo" e no DOESP.

Exceto pelo registro na CVM, a Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir de 15 de setembro de 2020, para subscrição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do período de distribuição.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

A Oferta está sujeita a prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 31 de julho de 2020.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição ou aquisição das Ações. Ao decidir adquirir e liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 22 e 107, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NA PÁGINA 535, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

Coordenadores da Oferta

A data deste Prospecto Preliminar é 08 de setembro de 2020.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES **1**
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA **5**
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO **6**
APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES **8**
SUMÁRIO DA COMPANHIA **11**
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES **25**
SUMÁRIO DA OFERTA **27**
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA **44**
Composição do capital social 44
Principais acionistas e Administradores 45
Características Gerais da Oferta 46
Descrição da Oferta 46
Aprovações societárias 47
Preço por Ação 47
Quantidade, montante e recursos líquidos 48
Custos de Distribuição 49
Instituições Consorciadas 49
Público Alvo 50
Cronograma Estimado da Oferta 51
Procedimento da Oferta 52
Público Alvo 53
Prazos da Oferta 66
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional 66
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta 67
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação 69
Estabilização dos Preços das Ações 70
Violações das Normas de Conduta 71
Direitos, vantagens e restrições das Ações 71
Negociação das Ações na B3 72
Contratação de Formador de Mercado 72
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*) 73
Free Float Mínimo 73
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações 73
Inadequação da Oferta 74
Condições a que a Oferta esteja submetida 74
Informações adicionais 74
Instituições Consorciadas 76
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta 77
Instituições Consorciadas 78
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA **80**
Coordenador Líder 80
Banco Santander (Brasil) S.A. 81
Banco Morgan Stanley S.A. 83
Banco BTG Pactual S.A. 84
Banco Bradesco BBI S.A. 86
Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. 87
BB-Banco de Investimento S.A. 89

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. 90
Banco Safra S.A. 91
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. 92
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA 94
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder 94
Relacionamento entre a Companhia e o Santander 95
Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley 96
Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual 97
Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI 98
Relacionamento entre a Companhia e o Citi 100
Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos 101
Relacionamento entre a Companhia e o UBS 103
Relacionamento entre a Companhia e o Safra 104
Relacionamento entre a Companhia e a XP 105
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES 107
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 115
CAPITALIZAÇÃO 117
DILUIÇÃO 118
ANEXOS 121
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA 125
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA 147
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA 159
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 165
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 169
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA FINS DE REGISTRO, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 175
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017 289
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS CARVE-OUT, QUE COMPREENDEM: (I) ATIVOS, PASSIVOS E RESULTADOS REPORTADOS PELA COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS E; (II) BALANÇOS HISTÓRICOS *CARVED-OUT* DO DIREITO DE CONCESSÃO DA COMGÁS REALIZADO PELA COSAN; E (III) ATIVOS, PASSIVOS E RESULTADOS REPORTADOS PELA ENTIDADE LEGAL COMPASS GÁS E ENERGIA S.A. E SUAS CONTROLADAS, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017 327
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA EM 30 DE JUNHO DE 2020 E COMBINADAS QUE COMPREENDEM: (I) ATIVOS, PASSIVOS E RESULTADOS REPORTADOS PELA COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS E; (II) BALANÇOS HISTÓRICOS *CARVED-OUT* DO DIREITO DE CONCESSÃO DA COMGÁS REALIZADO PELA COSAN; E (III) ATIVOS, PASSIVOS E RESULTADOS REPORTADOS PELA ENTIDADE LEGAL COMPASS GÁS E ENERGIA S.A. E SUAS CONTROLADAS, REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2019 413
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 509

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, "Companhia", "Compass" ou "nós" se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Compass Gás e Energia S.A., suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção "Sumário da Oferta" deste Prospecto.

Acionista Controlador	Cosan S.A.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador ou Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S., para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, e a KPMG – Auditores Independentes, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no período de seis meses findo 30 de junho de 2019.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
BB Investimentos	BB-Banco de Investimento S.A.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Brasil	República Federativa do Brasil.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Citi	Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários atualmente vigente.
Companhia ou Compass	Compass Gás e Energia S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.

Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Corretora	Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
EBITDA	O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA ("Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações") é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, que consiste no resultado do exercício ou do período ajustado pelo resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, pelo e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser consideradas como base para a distribuição de dividendos, como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez da Companhia. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.
EBITDA Normalizado	EBITDA normalizado é uma medição não contábil que consiste no resultado do exercício ou do período ajustado pelo resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, pelo e pelos custos e despesas de depreciação e amortização, acrescido da conta corrente regulatório (ativos e passivos setoriais). O EBITDA Normalizado não é uma medida reconhecida pela Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como base para a distribuição de dividendos, como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez da Companhia. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2020.
Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, conforme alterada, e anexo a este Prospecto.
IASB	*International Accounting Standard Board.*
IFRS	*International Financial Reporting Standards* (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
IOF/Câmbio	Imposto Sobre Operações Financeiras
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Morgan Stanley	Banco Morgan Stanley S.A.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular CVM/SRE nº 01/2020, divulgado em 05 de março de 2020.
Prospecto Definitivo	O "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Compass Gás e Energia S.A.", incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.

Prospecto Preliminar	Este "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Compass Gás e Energia S.A.", incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do *Securities Act.*
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no segmento Novo Mercado da B3.
Regulamento S	*Regulation S* do *Securities Act* de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Safra	Banco Safra S.A.
SEC	*Securities and Exchange Commission*, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	*Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
UBS	UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Compass Gás e Energia S.A., sociedade por ações, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.389.501/0001-81, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.472.659.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, cujo requerimento foi apresentado à CVM em 31 de julho de 2020.
Sede	Localizada na cidade do São de Paulo, estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 4100, 16° andar - Sala 24, CEP 04538-132.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade do São de Paulo, estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 4100, 16° andar - Sala 24, CEP 04538-132. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Rafael Bergman. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 3897-9797 e o seu endereço eletrônico é RI@compassbr.com.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S., para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, e a KPMG – Auditores Independentes, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código "PASS3", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no jornal "Folha de São Paulo".
Website	http://www.compassbr.com/ As informações constantes no *website* da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele anexas e/ou incorporadas por referência.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e declarações acerca do futuro, principalmente nas seções "*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia*" e "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*", nas páginas 22 e 107, respectivamente, deste Prospecto e nas seções "*4. Fatores de Risco*", "*7. Atividades do Emissor*" e "*10. Comentários dos Diretores*" do Formulário de Referência a partir das páginas 535, 634 e 698 respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado de suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. As estimativas e declarações acerca do futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e declarações acerca do futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e as declarações acerca do futuro não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificativamente, inflação, flutuações das taxas de juros, nível de emprego e crescimento populacional, confiança do consumidor e liquidez nos mercados financeiro e de capitais;
- flutuações nas taxas de câmbio, especificamente com relação ao Real perante o Dólar;
- flutuações nos principais índices utilizados para precificação de óleo e gás no mercado internacional;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos ou regulamentação no Brasil (inclusive referente a políticas desenvolvidas pelo governo do presidente Jair Bolsonaro);
- nossas projeções de preços, demanda e produção de gás doméstico e internacional;
- capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de crescimento;
- capacidade da Companhia de se financiar adequadamente;
- aumento do custo na estrutura da Companhia;
- impacto e recessão economica e do eventual ajuste fiscal que poderá afetar negativamente o crescimento da demanda na economica brasileira como um todo;
- o impacto contínuo da COVID-19 sobre os negócios da Companhia, bem como sobre os nossos resultados operacionais, situação financeira e fluxos de caixa no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- o ambiente econômico mundial e brasileiro em geral e os riscos associados à pandemia da COVID-19; e

- outros fatores de risco discutidos nas seções "*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia*" e "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*" deste Prospecto, nas páginas 22 e 107, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção "*4. Fatores de Risco*" e "*5. Riscos de Mercado*" do nosso Formulário de Referência, a partir das páginas 535 e 608, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 509, podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 509, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Referências à "Companhia" devem ser entendidas como referências à Compass Gás e Energia S.A. e suas controladas consolidadas. As controladas consolidadas da Companhia, em 31 de dezembro de 2019, eram (i) Comercializadora de Gás, (ii) Rota 4 e (iii) TRSP. As controladas consolidadas da Companhia, em 30 de junho de 2020, eram (i) Comgás; (ii) Black River; (iii) Compass Comercializadora; (iv) Compass Energia; (v) Compass Geração; (vi) Comercializadora de Gás; (vii) Rota 4 e (viii) TRSP.

As seguintes informações financeiras estão incluídas neste Prospecto Preliminar:

A. Demonstrações Financeiras Consolidadas

- Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, elaborada de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), acompanhadas do relatório do auditor independente elaboradas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria ao emissor nos respectivos exercícios.

- Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, elaborada especialmente para fins de registro, nos termos dos artigos 25 e 26 da Instrução CVM 480, de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), acompanhadas do relatório do auditor independente elaboradas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria ao emissor no respectivo período.

B. Demonstrações Financeiras Combinadas carve-out

- Demonstrações financeiras combinadas carve-out, referente aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 que compreendem: (i) ativos, passivos e resultados reportados pela Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS e; (ii) balanços históricos *carved-out* do direito de concessão da Comgás realizado pela Cosan; e (iii) ativos, passivos e resultados reportados pela entidade legal Compass Gás e Energia S.A. e suas controladas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), acompanhadas do relatório do auditor independente elaboradas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria ao emissor nos respectivos exercícios.

C. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Combinadas Carve-out

- Demonstrações financeiras consolidadas em 30 de junho de 2020 e combinadas em 30 de junho de 2019 que compreendem: (i) ativos, passivos e resultados reportados pela Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS e; (ii) balanços históricos *carved-out* do direito de concessão da Comgás realizado pela Cosan; e (iii) ativos, passivos e resultados reportados pela entidade legal Compass Gás e Energia S.A. e suas controladas, referentes ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019, ambas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), acompanhadas do relatório do auditor independente elaboradas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria ao emissor no respectivo período.

D. Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas

- Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao período de três e seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), acompanhadas do relatório sobre a revisão das informações trimestrais do auditor independente elaboradas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria ao emissor no respectivo período.

Estas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas *carve-out* foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), assim como com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

1. Critério para consolidação das demonstrações financeiras

Subsidiárias são todas entidades sobre as quais a Companhia tem controle, são consolidadas integralmente a partir da data de aquisição do controle e desconsolidados quando o controle deixar de existir.

As transações entre partes relacionadas são eliminadas integralmente na consolidação. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. As perdas não realizadas são eliminadas da mesma forma, mas apenas na medida em que não haja evidência de imparidade.

Os saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas carve-out. As subsidiárias da Companhia estão listadas abaixo:

	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2019
Comercializadora de Gás	99,99%	99,99%	99,99%
Rota 4	99,99%	99,99%	99,99%
TRSP	99,99%	99,99%	99,99%
Comgás	99,15%	–	–
Black River	100,00%	–	–
Compass Comercializadora	100,00%	–	–
Compass Energia	100,00%	–	–
Compass Geração	100,00%	–	–

2. Critérios de elaboração das demonstrações financeiras combinadas carve-out

As demonstrações financeiras combinadas *carve-out* incluem informações e operações financeiras históricas das seguintes entidades legais:

- Comgás
- balanços históricos *carve-out* do direito de concessão da Comgás realizado pela Cosan S.A.; e
- Compass Gás e Energia e suas controladas.

Essas companhias foram combinadas por estarem sob controle comum compartilhado e estas demonstrações financeiras combinadas carve-out foram elaboradas, no que era pertinente, de acordo com os conceitos e técnicas aplicáveis para a consolidação de demonstrações contábeis. As demonstrações financeiras combinadas carve-out foram preparadas para fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relacionadas a todas as atividades das entidades Compass Gás e Energia S.A., Comercializadora de Gás S.A., Rota 4 Participações S.A., TRSP - Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A. e Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, independentemente da disposição de sua estrutura societária.

As companhias combinadas não são operadas como uma única entidade legal, portanto, essas informações não são necessariamente indicativas de resultados obtidos ou de resultado futuro caso essas estivessem operando como uma única entidade legal. Portanto, as demonstrações financeiras combinadas *carve-out* não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos, de impostos ou para quaisquer outros fins societários ou estatutários.

Para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, as demonstrações financeiras consolidadas representam o período de 6 meses da Companhia, e o mesmo período da sua controlada Comgás e 5 meses da Compass Trading, após a aquisição do seu controle. Dessa forma, as demonstrações financeiras consolidadas substituem as demonstrações financeiras combinadas, para esse mesmo período, pois seriam iguais.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A EMISSORA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

Este Sumário contém um resumo das nossas atividades e das nossas informações financeiras e operacionais, não pretendendo ser completo nem substituir o restante deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 509. Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Ações. Antes de tomar sua decisão em investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas na seção "Considerações Sobre Estimativas e Declarações acerca do Futuro" e nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" deste Prospecto, nas páginas 6 e 22, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do nosso Formulário de Referência, a partir das páginas 535 e 608, respectivamente, deste Prospecto, bem como as nossas demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto a partir da página 175. Recomenda-se aos investidores interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Ações.

A menos que o contexto exija outra interpretação, os termos "nós", "nossos" e "nossa Companhia" referem-se à Companhia e suas subsidiárias.

Somos a Compass Gás & Energia, empresa do Grupo Cosan que atua e investe em quatro segmentos de negócios, se estabelecendo como uma plataforma complementar de atividades para explorar as oportunidades do setor de gás natural e energia no Brasil. Temos um modelo de negócios difícil de replicar e estamos posicionados em ativos estratégicos focados em: (i) distribuição de gás natural, por meio da Comgás, a maior companhia de gás encanado do país em termos de volume; (ii) infraestrutura e originação de gás, acessando a oferta competitiva de gás do pré-sal e importando GNL (gás natural liquefeito); (iii) comercialização de gás, otimizando o nosso portfólio de oferta e demanda criando diversificação, flexibilidade e competitividade; e (iv) geração térmica a gás e trading de energia elétrica, transformando gás em eletricidade. Acreditamos que nossas operações e investimentos criarão uma combinação única de ativos e talentos, sólida geração de caixa e alto potencial de crescimento e geração de valor.

Por meio de nossa controlada Comgás, maior distribuidora de gás do país, temos mais de 17.877 km de rede instalada e 2,0 milhões de clientes nos segmentos residencial, comercial, industrial, veicular e outros. No exercício social encerrado em 2019, distribuímos 4,5 bilhões de m³ de gás e tivemos o maior volume share entre todas as distribuidoras do país com 31%, segundo o Ministério de Minas e Energia ("MME"), resultando em um EBITDA Normalizado de R$ 2,2 bilhões. Atualmente presente em 88 municípios do Estado de São Paulo, incluindo a região metropolitana de São Paulo, fomos reconhecidos nos últimos 11 anos pela American Gás Association ("AGA") como benchmark global de segurança entre empresas de distribuição de gás no mundo.

MERCADO DE GÁS NATURAL E ENERGIA

O mercado global de gás natural também vem passando por transformações estruturais intensas. A oferta global tem crescido de forma pronunciada nos últimos anos, influenciada pelo aumento de produção nos Estados Unidos e investimentos em novos projetos voltados para exportação de GNL. Observa-se uma tendência de globalização do gás natural e a convergência para preços competitivos.

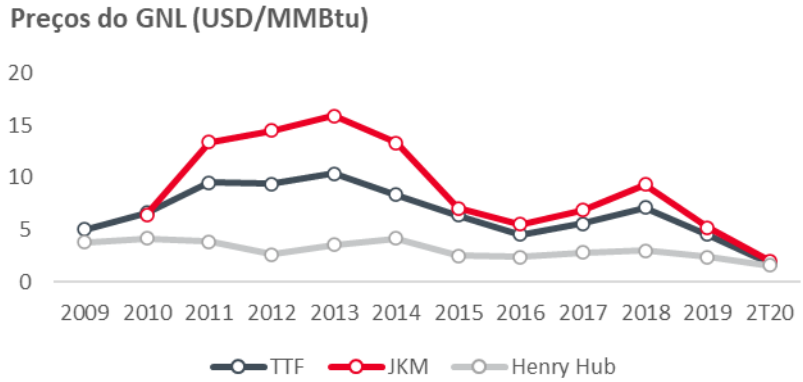

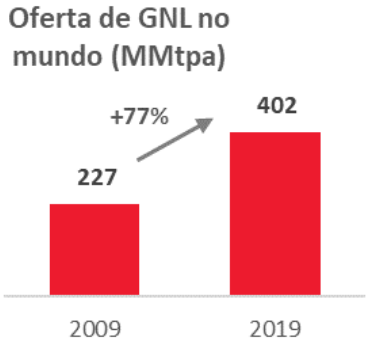

Atualmente no Brasil observa-se o mercado de gás natural altamente concentrado pela Petrobras, que historicamente dominou a cadeia de valor, desde a exploração até o transporte, distribuição e comercialização. Adicionalmente, o gás natural tem pouca competitividade, baixa penetração na matriz energética brasileira e uma demanda reprimida. O Termo de Compromisso de Cessação ("TCC") celebrado entre o Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") e a Petrobras em 2019, modera a redução da participação dominante da estatal nos próximos anos e cria um novo papel das empresas privadas no desenvolvimento do setor de gás.

A descoberta de grandes reservas de gás no pré-sal e a regulação do Novo Mercado de Gás figuram como os principais catalisadores de uma transformação no mercado nacional. Segundo a IHS Markit, espera-se que a produção de gás no Brasil dobre nos próximos dez anos para 95 milhões de m³/dia, aumentando significativamente a oferta de gás, e o novo marco regulatório promova a concorrência e a abertura do mercado livre de gás. Por esse conjunto de fatores, há a expectativa de preços cada vez mais competitivos, estimulando o desenvolvimento da demanda interna, em particular do setor industrial e de geração termoelétrica. De acordo com dados da Empresa de Pesquisa Energética ("EPE"), a matriz energética brasileira era 63% composta por hidrelétricas em 2019, 23% por outras fontes renováveis, 8% por gás natural e 6% por demais fontes não renováveis. A EPE espera que a contribuição do gás natural na matriz dobre para 16% em 2029, enquanto a hidroeletricidade deve contribuir para 47% da matriz e outras fontes renováveis devem expandir para 34% do total.

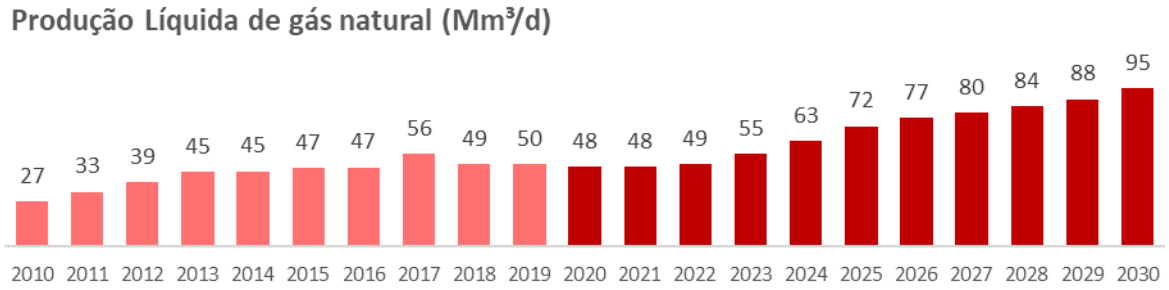

Nossa estratégia é ser uma plataforma complementar no setor de gás e energia, (i) expandindo a demanda e a nossa presença no segmento de distribuição, a partir da Comgás, maior concessionária do Brasil, (ii) construindo um portfólio com múltiplas fontes de suprimento criando opcionalidade, flexibilidade , através do desenvolvimento de infraestrutura para o escoamento do gás do pré-sal e regaseificação de GNL importado, (iii) comercializando esse portfólio de gás competitivo para uma demanda crescente das concessionárias de distribuição, dos clientes do mercado livre e das usinas de geração termoelétricas, e (iv) explorando o potencial de geração à base de gás natural, através de usinas termoelétricas com contratos de longo prazo no ambiente regulado, aliado à inteligência no *trading* de energia.

DADOS FINANCEIROS E OPERACIONAIS

A tabela abaixo apresenta os principais dados e indicadores financeiros e operacionais, para os períodos e exercícios indicados e derivam das informações contábeis combinadas carve-out da Companhia para os períodos de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 2019 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 que compreendem (i) Companhia e suas controladas; e (ii) Comgás; e (iii) Direito de Concessão oriundo da aquisição da Comgás registrados na Cosan.

	Período de seis meses findo em 30 de junho de		**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de**		
	2020	**2019**	**2019**	**2018**	**2017**
	(em milhares de reais)				
Receita operacional líquida	4.035.097	4.398.851	9.514.222	6.840.011	5.537.857
Resultado líquido do período	508.453	521.912	1.284.988	1.258.967	559.656
EBITDA	1.043.603	1.119.729	2.509.999	2.186.264	1.518.481
EBITDA Normalizado	1.043.603	1.078.016	2.215.318	1.938.852	1.737.715
Volume sem Termogeração (mil m³)	1.899.934	2.251.602	4.512.371	4.543.298	4.292.873
Número de clientes	2.040.799	1.944.852	2.009.271	1.905.455	1.791.226
Dívida bruta	7.336.786	3.585.444	5.244.942	3.651.545	4.212.504
Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários	(3.446.818)	(2.157.074)	(1.283.756)	(1.727.455)	(2.237.180)
Instrumentos financeiros derivativos	(580.924)	(387.149)	(374.730)	(368.928)	(458.476)
Dívida líquida	3.309.044	1.041.221	3.586.456	1.555.162	1.516.848

NOSSAS ATIVIDADES

Distribuição de gás natural

A atividade de distribuição de gás natural no Brasil é regulada por órgãos estaduais que definem, entre outros critérios, a metodologia para reajuste tarifário, metas de investimento e de expansão da rede e metas de eficiência. A Compass atua nesse segmento através da sua controlada Comgas.

A presença estatal ainda é dominante no setor através do controle acionário da grande maioria das concessionárias. O Brasil possui 27 concessionárias de distribuição de gás em 24 das 27 unidades federativas, sendo que apenas 4 delas são controladas por grupos privados. No atual governo, além da saída da Petrobras do segmento até 2021, de acordo com o TCC assinado junto ao CADE, diversos estados já anunciaram o interesse em privatizar suas distribuidoras. Nesse sentido, acreditamos que o segmento de distribuição passará por um movimento de consolidação e aumento da participação de grupos privados.

Distribuidoras de Gás Natural

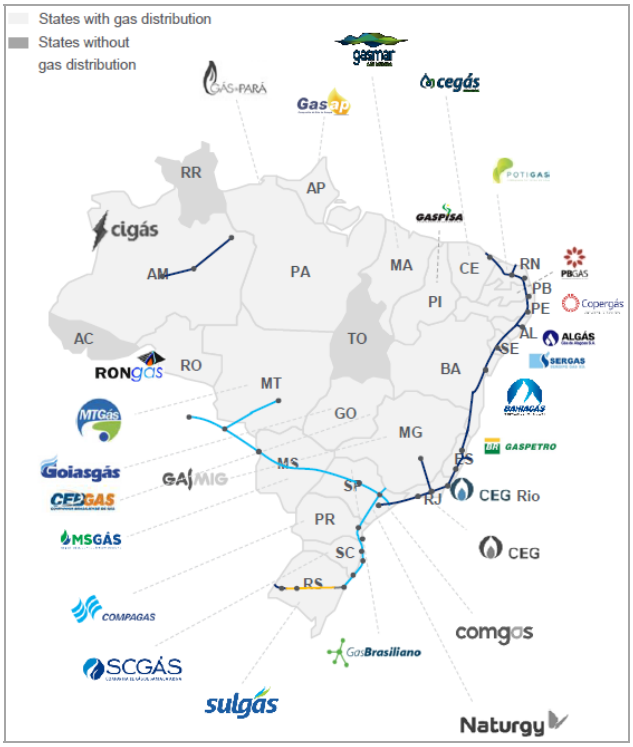

Por meio de nossa controlada Comgás, a nossa área de concessão responde por cerca de 26% do Produto Interno Bruto (PIB) do país, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), abrangendo 177 municípios das regiões metropolitanas de São Paulo e de Campinas, além da Baixada Santista e do Vale do Paraíba. Atualmente presente em 88 municípios, com um total de mais de 10 milhões de residências sob nossa área de concessão. Fomos reconhecidos nos últimos 11 anos pela American Gás Association ("AGA") como benchmark global de segurança entre empresas de distribuição de gás no mundo.

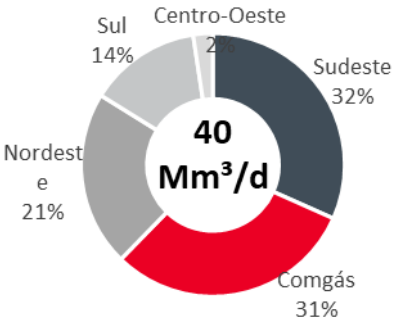

Entre os itens previstos no contrato de concessão de Comgás, está a revisão tarifária, que deve ser realizada pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo ("ARSESP") a cada ciclo de 5 anos e tem a função de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, fixando a margem média para o ciclo e as tarifas que irão vigorar para cada um dos segmentos. No dia 23 de maio de 2019, a ARSESP concluiu a 4ª Revisão Tarifária Quinquenal da Comgás, compreendida no período de 31 de maio de 2018 a 30 de maio de 2024. Este novo plano aprovado pela ARSESP garante estabilidade regulatória e abre caminho para novos investimentos de R$ 4,4 bilhões, incluindo a expansão da rede instalada para aproximadamente 22 mil km e o aumento do número de clientes para 2,7 milhões até 2024. Como concessionária de serviço público, a Comgás atua por meio de contrato de concessão vigente até 2029, com possibilidade de prorrogação até 2049.

A Comgás atua com um propósito de levar mais conforto para as pessoas, mais eficiência para os negócios e desenvolvimento para as cidades. A cultura organizacional tem ainda como pilares a Segurança, a Eficiência e os nossos Clientes, de forma a buscar a excelência, por meio do trabalho de pessoas engajadas com o nosso propósito.A expansão eficiente da infraestrutura da Comgás é pilar fundamental da criação de condições adequadas e que viabilizem o máximo aproveitamento da oferta competitiva de gás natural alinhados com o Novo Mercado de Gás.

Nosso foco no segmento de Distribuição passa diretamente pela execução do plano regulatório da Comgás e avaliação seletiva de aquisições e privatizações, buscando ampliar nossa atuação nesse mercado e replicando o modelo de negócios de sucesso da Comgás.

Infraestrutura e Originação de gás natural

No Brasil, historicamente o segmento de infraestrutura de gás é centralizado na Petrobras, sendo atualmente composto pelos sistemas (i) *offshore* Rotas (1, 2 e 3) e (ii) por cinco redes de gasodutos *onshore* (NTS, TAG, TBG, TSB e GDO), totalizando aproximadamente 9,4 mil km. A Petrobras detém ainda o controle dos três terminais de importação de GNL no Brasil, com capacidade total de 41 milhões de m3/dia.

A Petrobras vem gradualmente promovendo o desinvestimento desses ativos e saída do segmento de transporte, como parte do TCC assinado com o CADE, já tendo transferido ao controle privado a NTS e a TAG. Adicionalmente, a Petrobras se comprometeu a disponibilizar a capacidade não utilizada para outros produtores, o que contribuirá significativamente para a abertura do mercado e aumento da competição, com a entrada de novas companhias.

Infraestrutura de Transporte, Escoamento e Terminais de GNL

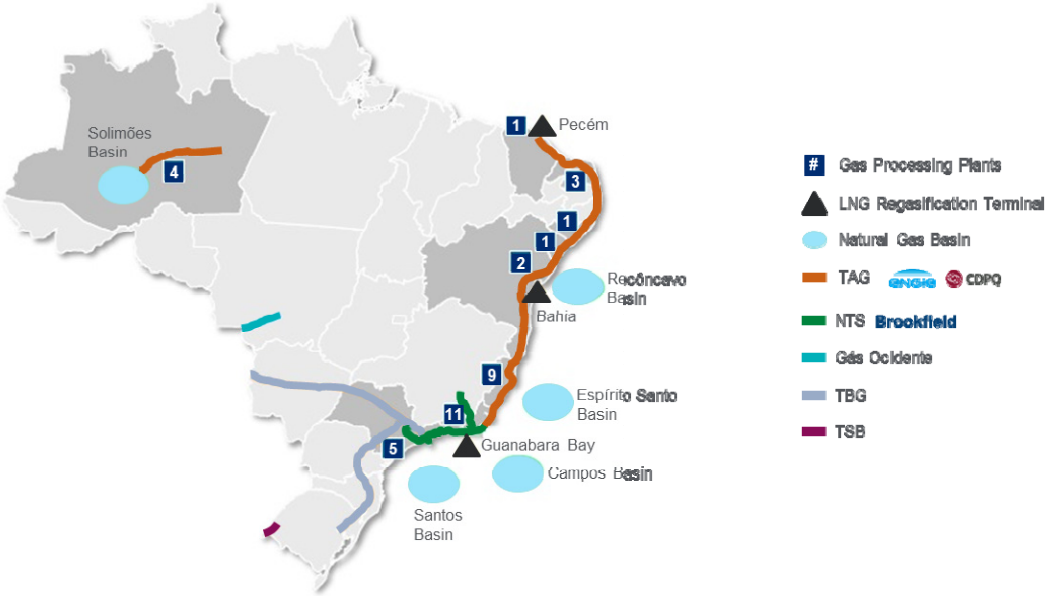

O cenário global de oferta abundante tem estimulado o desenvolvimento de terminais de regaseificação de GNL por grupos privados e a expectativa do enorme volume de gás do pré-sal tornará necessária a ampliação da rede de escoamento offshore para viabilizar a produção do pré-sal. Assim, enxergamos que existe uma convergência de fatores que criam um momento extremamente favorável para a maior participação de players privados, como a Compass, neste segmento.

Estamos desenvolvendo dois grandes projetos de infraestrutura de gás natural: o Terminal de Regaseificação de São Paulo ("TRSP"), para importação de GNL, e o Rota 4, gasoduto de escoamento para a produção de gás do pré-sal.

Esperamos que o TRSP seja localizado no Porto de Santos, com uma capacidade de regaseificação nominal licenciada de 14 milhões de m³/dia, armazenamento de 173.400 m³ e um investimento aproximado de R$ 670 milhões. Temos o interesse em manter uma participação majoritária no ativo e iremos financiá-lo parte com capital próprio e parte com capital de terceiros. Tal investimento é estudado desde 2016 e, em 2019, recebemos a licença prévia desse projeto. No ano de 2020, esperamos a emissão da licença de instalação e o início das obras civis. Pretendemos que o TRSP seja operado pela Compass e temos a expectativa de início no primeiro trimestre de 2022, em um modelo de afretamento do Floating Storage Regasification Unit ("FSRU"), embarcação especializada na regaseificação do GNL. Esperamos que o projeto seja remunerado pela regaseificação e permita o nosso acesso ao gás internacional e preços competitivos, o que entendemos permitirá criação de importante opcionalidade e flexibilidade para nossa estratégia de diversificação de suprimento e maximização de competitividade.

Figura Ilustrativa do TRSP

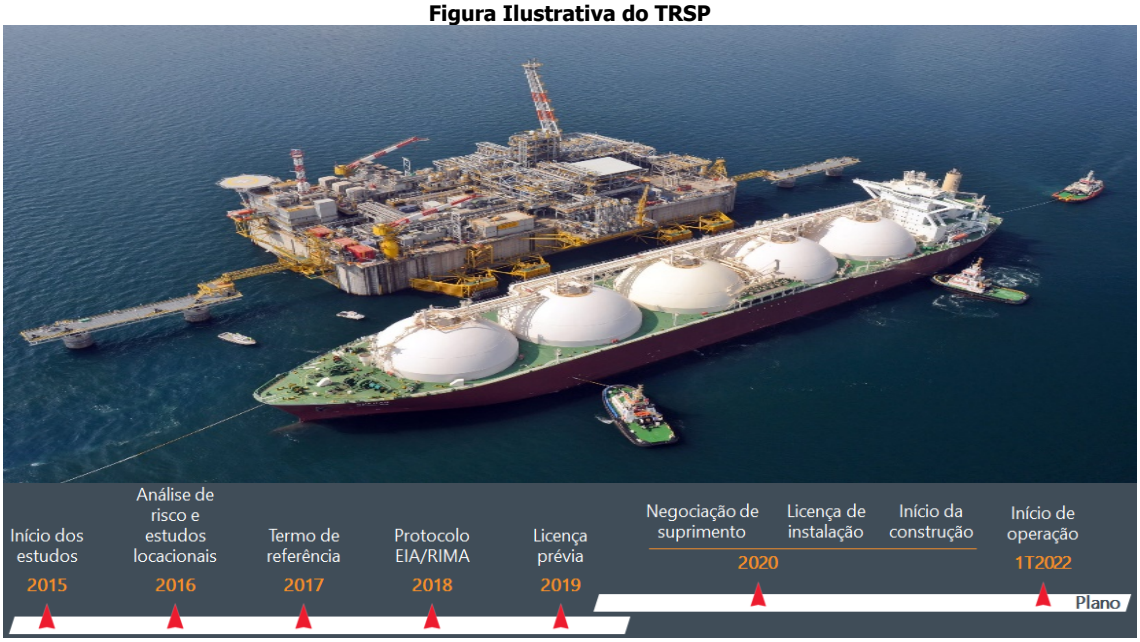

Também estamos desenvolvendo o Rota 4, conectando os poços de produção da bacia de Santos ao continente, onde construiremos uma Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN). Conforme publicado pela Empresa de Pesquisa Energética ("EPE"), esse projeto possui duas alternativas, o Rota 4a, ligado a Cubatão (SP) e o Rota 4b, ligado ao Porto de Itaguaí (RJ). A capacidade licenciada é de 21 milhões de m³/dia, com extensão de 267 km e um investimento aproximado de US$ 2 bilhões a partir de 2024, cujos recursos esperamos obter no futuro, e o qual temos interesse em desenvolver juntamente com parceiros estratégicos mantendo uma participação minoritária. Este investimento vem sendo estudado desde 2012 e esperamos receber a licença prévia no primeiro trimestre de 2021 e a licença de instalação em 2021. Temos a expectativa de início das operações a partir de 2027 e acreditamos que o projeto será remunerado pelo escoamento e pelo processamento do gás natural, por um provável modelo de *tolling*, firmando contratos com produtores, comercializadoras ou distribuidoras de gás. Esperamos que o Rota 4 permita o nosso acesso ao gás competitivo do pré-sal, também um importante passo na nossa estratégia de diversificação de suprimento.

Figura Ilustrativa

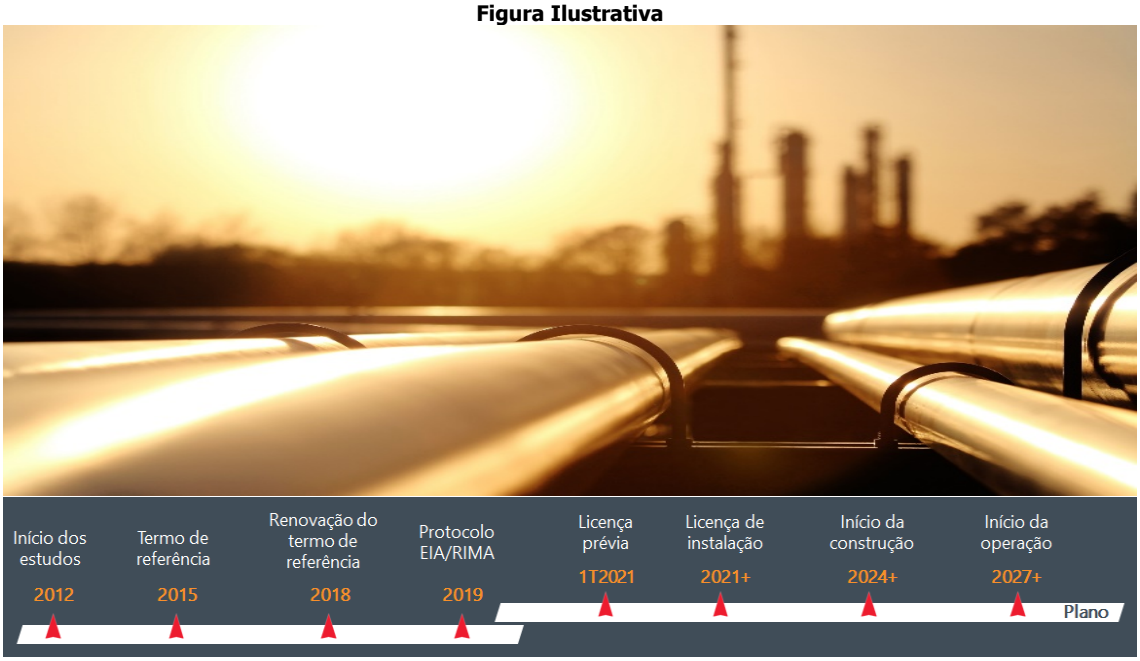

Acreditamos que o TRSP e o Rota 4 são estrategicamente complementares, pois possuem perfil de suprimento e flexibilidade diferentes e alto valor para formação do nosso portfólio. Acreditamos que a produção esperada do pré-sal de gás associado ao petróleo deve encontrar demanda firme para que a operação não sofra interrupções, e que a importação de GNL permite maximizar a flexibilidade, oferecendo melhor gestão das oscilações e oportunidades de demanda do mercado.

Nosso foco neste segmento é de originar gás natural competitivo de diferentes fontes através de infraestrutura e oferecê-lo, através do segmento de comercialização de gás, ao mercado consumidor, clientes do mercado livre em geral e térmicas.

Comercialização de gás natural

Com as transformações no mercado global de gás natural e as iniciativas do Novo Mercado de Gás, acreditamos que há um grande potencial de crescimento da demanda de gás e no desenvolvimento do mercado livre. De acordo com o MME, em 2019 houve um consumo de 40 milhões de m³/dia de gás natural pelo mercado cativo das distribuidoras do país. Com a abertura desse mercado e considerando a evolução e a curva de crescimento do mercado livre de energia elétrica, acreditamos que em 10 anos, o consumo livre de gás possa atingir 16 milhões de m³/dia. Adicionalmente, a Petrobras figura como a principal fornecedora de gás para as distribuidoras com contratos que expirarão entre 2020 e 2024, representando uma demanda de mais de 25 milhões de m3/dia para ser potencialmente atendida por novos fornecedores.

O nosso modelo de negócios na Comercialização de gás consiste em construir um robusto portfólio de suprimento diversificado, flexível e competitivo e comercializar o gás para grandes clientes consumidores, distribuidoras de gás e térmicas a gás, de modo a otimizar a oferta e a demanda de gás natural nos próximos anos. Nossa expertise e experiência no relacionamento com clientes B2B em diferentes negócios no Grupo Cosan, em especial o nosso posicionamento nos segmentos de Distribuição de gás e Geração, potencializam a escala de nossas ambições no segmento. Nossa credibilidade e experiência no setor adicionam, ainda, valor para os nossos *stakeholders* de tal forma que nossos fornecedores precisam de demanda firme para o gás e nossos consumidores precisam de segurança de suprimento para suas atividades.

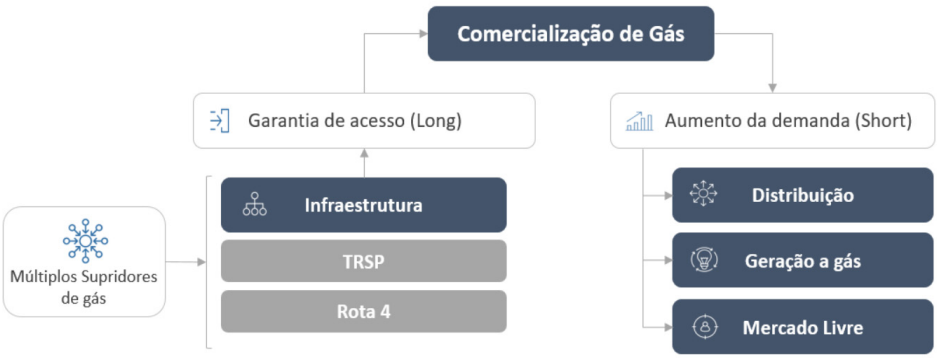

Em suprimento, no momento estamos em avançadas negociações de contratos de fontes diversificadas, dentre elas GNL, gás boliviano e gás do pré-sal, com diferentes fornecedores. Na demanda, estamos negociando contratos de gás de longo prazo com distribuidoras e potenciais clientes livres. Por fim, também estamos avançando em discussões quanto ao acesso a infraestrutura de terceiros, hoje em sua maioria controlada pela Petrobras, para terminais de regaseificação, gasodutos de transporte, gasodutos de escoamento e plantas de processamento de gás existentes.

Geração Térmica a gás natural e Trading de Energia Elétrica

Segundo o Plano Decenal de Energia 2029, publicado pela EPE em 2019, espera-se que Brasil apresente uma expansão de potência instalada para térmicas a gás de 23 GW, o que representa um aumento de sua participação na matriz elétrica de 8% para 16% do total da capacidade de geração. Caso esse plano se concretize, o gás natural terá um papel chave na matriz energética, pois além de substituir fontes de energia mais poluentes, como o carvão e o óleo combustível, também traz confiabilidade ao sistema elétrico, uma vez que complementa as fontes renováveis intermitentes, como a solar e eólica, ajudando a atender picos de demanda de energia.

Nosso foco consiste em desenvolver um portfólio de geração térmica, com investimento total aproximado de R$ 11 bilhões, cujos recursos esperamos levantar no futuro, o qual pretendemos realizar juntamente com parceiros estratégicos. Nosso objetivo é de maximizar a demanda de gás em nosso segmento de Comercialização de gás, na qual cada 1 GW de potência instalada consome aproximadamente 4,3 milhões de m³/dia de gás natural quando em despacho. Nosso objetivo é de maximizar a demanda de gás em nosso segmento de Comercialização de gás, na qual cada 1 GW de potência instalada consome aproximadamente 4,3 milhões de m³/dia de gás natural quando em despacho. Também estaremos avaliando seletivamente oportunidades de aquisição no setor.

O modelo de negócios consiste em contratos de longo prazo de venda de energia no mercado regulado (Power Purchase Agreement – "PPA"), com a remuneração da disponibilidade e dos despachos inflexível e flexível. Pela nossa plataforma complementar de trading de energia elétrica, também há a eventual oportunidade de despacho voluntário e remuneração via preços de energia spot, o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), quando viabilizarmos gás competitivo para garantir a rentabilidade dessa operação.

Atualmente, estamos desenvolvendo dois projetos de térmicas a gás natural próprios e quatro outros com parceiros, com objetivo de participar dos próximos leilões de energia nova e existente realizados pelo MME.

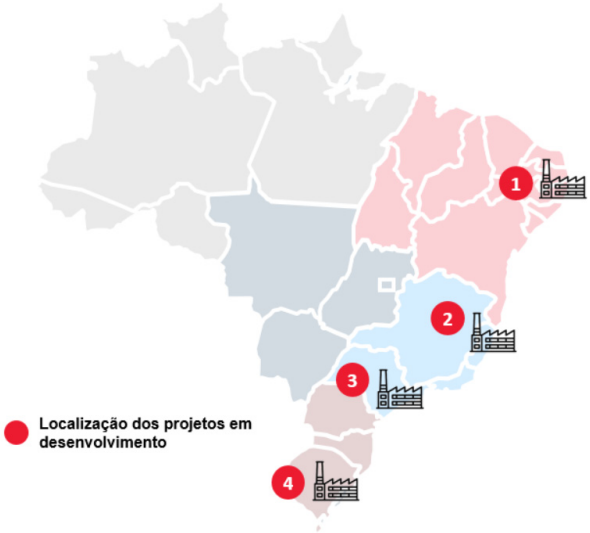

Adicionalmente à estratégia de atuação no mercado regulado, enxergamos uma enorme oportunidade no mercado livre. Existe atualmente a discussão da Modernização do Setor Elétrico, coordenado pelo MME e que conta com a participação da EPE, Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"). Em 10 de março de 2020, o Senado aprovou o Projeto de Lei do Senado (PLS) 232/16, sobre a redução do limite mínimo de consumo para a migração ao mercado livre de energia, o que aumenta significativamente o universo de consumidores que poderiam optar por uma modalidade de contratação bilateral, diretamente com o provedor da energia. Consequência direta dessa redução seria o estímulo a atividade de comercialização de energia seja diretamente pelos geradores ou através de comercializadoras capazes de centralizar uma demanda mais fragmentada.

Com o objetivo de desenvolver o mercado livre de energia elétrica, em janeiro de 2020, fizemos a aquisição da Compass Comercialização, a sétima maior comercializadora independente do país, com quase 855 MWm comercializados em 2019, R$ 1,6 bilhões em faturamento e líder em rentabilidade segundo o ranking Valor1000 de 2020.

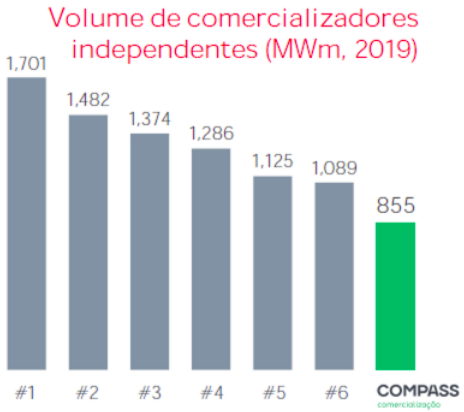

A Compass Comercializadora de Energia foi fundada em 2009 e tem como pilar principal a expertise de análise estatística e probabilística que consolidou modelos proprietários de formação de preços e posicionamento de trading de energia. Tal propriedade, aliada a nova capacidade e força do balanço do Grupo Cosan, já permitiu a escalada da sua operação de *trading* em 2020 em mais de 20 vezes do que operava de volume anteriormente a sua aquisição. Além disto, adiciona ao nosso portfólio a experiência e pioneirismo da abertura do mercado livre de energia elétrica, onde diversos fatores e experiências podem ser aplicados ao desenvolvimento do mercado livre de gás natural.

NOSSOS PONTOS FORTES

Acreditamos que nossos principais pontos fortes e vantagens competitivas são:

Somos a maior distribuidora de gás natural do Brasil, benchmark global de excelência operacional

Com mais de 17.877 km de rede instalada e 2 milhões de clientes, nossa controlada Comgás é a maior distribuidora do país, com 31% de *volume share* em 2019, de acordo com o MME. Desde 2017, a Comgás distribuiu R$5,4 bilhões em dividendos e redução de capital, e investiu R$ 1,9 bilhões em infraestrutura no Estado de São Paulo, no período compreendido entre 2013 e 2019. Nosso posicionamento estratégico de expansão e saturação do segmento residencial e foco no cliente gerou resultados operacionais e financeiros robustos e consistentes.

Acreditamos que a conclusão dos ciclos de revisão tarifária e o novo contrato de suprimento de gás em 2019 abrem caminho para uma nova fase de investimentos e crescimento da Comgás.

Acreditamos ter grande potencial de crescimento combinado com forte geração de caixa

A transformação e integração dos setores de gás natural e energia elétrica apresentam uma oportunidade única de investir no Brasil. Temos 4 pilares de negócios bem definidos e complementares entre si: (i) distribuição de gás natural, que já conta com a Comgás, a maior companhia de gás encanado do país; (ii) infraestrutura e originação de gás; (iii) comercialização de gás; e (iv) geração térmica a gás e *trading* de energia elétrica. Acreditamos no grande potencial de cada uma dessas atividades, desenvolvendo projetos com um sólido plano de investimentos, complementado pela forte e resiliente geração de caixa da Comgás. A forte geração de caixa permite que a companhia mantenha uma estratégia de distribuição mínima de 50% dos lucros em forma de dividendos sem comprometer a disciplina financeira e alavancagem.

Estamos no centro de consumo e hub de oferta de gás natural do país

A nossa posição geográfica é extremamente estratégica, pois compreende a área de concessão da Comgás, que representa 26% do PIB brasileiro, além da proximidade com os outros estados do Sul e Sudeste do país. Pelo lado de suprimento, o Terminal de Regaseificação de São Paulo e o Rota 4 estarão diretamente conectados em Santos, trazendo grande vantagem no acesso a um gás natural competitivo, seja por importação ou do pré-sal. Com a escalabilidade da demanda dos nossos segmentos de Distribuição e Geração, também seremos capazes de comercializar gás competitivo para diversos outros Estados do país. A estratégia de escalabilidade nos permite capturar oportunidades de curto prazo ao mesmo tempo em que nos preparamos para o longo prazo.

***Track record* de aquisições do Grupo Cosan, disciplina na alocação de capital e baixa alavancagem**

O Grupo Cosan historicamente fez aquisições de empresas como a Comgás em 2012, a incorporação da ALL pela Rumo em 2015, e parceria com a Shell para a criação da Raízen em 2011. Nos tornamos um dos maiores grupos econômicos do Brasil e acreditamos ter gerado valor aos nossos acionistas.

Adicionalmente, estamos bem posicionados para avaliar seletivamente oportunidades de investimento que virão a mercado nos próximos anos, incluindo, mas não se limitando, às oportunidades oriundas dos desinvestimentos da Petrobras no setor e as privatizações estaduais das distribuidoras de gás. Temos um forte histórico de disciplina na alocação de capital, sempre buscando as melhores alternativas para rentabilizar nosso capital. Além disso, nossa alavancagem ao fim do segundo trimestre de 2020 é de 1.6x dívida líquida / EBITDA e nossa estratégia visa uma alavancagem ao redor de 2.0x dívida líquida / EBITDA, nos dando flexibilidade para explorar aquisições e investimentos em novos projetos.

Alto Padrão de Governança Corporativa, Executivos com Sólida Experiência e Acionista Controlador Referência no Setor

A Companhia e sua controlada Comgás são empresas de capital aberto, com alto grau de maturidade e transparência em sua administração, estruturas de controles internos, auditoria interna, compliance e gestão de riscos. Nossa atual estrutura de governança conta com 5 comitês, sendo eles Comitê de Pessoas, Comitê de Riscos Ambientais e Governança Corporativa - ESG; Comitê Financeiro e Comitê de Divulgação, bem como um Comitê de Auditoria estatutário.

Nossos executivos possuem sólida experiência no setor de gás e energia no Brasil, com conhecimentos operacionais e comerciais do mercado local e internacional. Desenvolvemos uma forte cultura empresarial e profissional, com diálogo contínuo com os principais agentes regulatórios e uma equipe de executivos altamente qualificados. Possuímos um conselho de administração renomado e experiente que inclui líderes empresariais reconhecidos pelo mercado.

Nosso acionista controlador, a Cosan, é uma holding com negócios em energia e logística, setores estratégicos para o desenvolvimento do Brasil. São subsidiárias da Cosan empresas líderes em seus segmentos como Moove, Raízen (uma joint venture com a Shell), Rumo e Compass Gás e Energia. Acreditamos que a participação da Cosan em nosso capital social nos oferece uma vantagem competitiva, devido ao compartilhamento de gestão e melhores práticas, qualificando-nos como gestor de excelência operacional, com acesso à tecnologia de ponta, fornecedores de alta qualidade e padrões de responsabilidade social e governança corporativa alinhados às melhores práticas nacionais e internacionais.

NOSSA ESTRATÉGIA

Nossa estratégia é ser a maior plataforma privada de gerenciamento da oferta e demanda de gás do Brasil através de três vetores de valor: inteligência de mercado, foco no cliente e gestão de risco. Para atingir esse objetivo , (i) expandiremos nossa presença no segmento de distribuição, a partir da Comgás, maior concessionária do Brasil, (ii) construiremos um portfólio de suprimento com diversificação e flexibilidade, através do desenvolvimento de infraestrutura para escoamento do gás do pré-sal e regaseificação de GNL importado, (iii) comercializaremos esse gás competitivo para a demanda crescente das concessionárias de distribuição, dos clientes do mercado livre e das usinas de geração termoelétricas, e (iv) investiremos na geração à base de gás natural, através de usinas termoelétricas com contratos de longo prazo no ambiente regulado, aliado ao trading de energia.

Com esse modelo de negócio difícil de replicar, acreditamos que a Compass contribuirá significativamente para o desenvolvimento econômico sustentável do Brasil, ao fomentar (i) um mercado de gás natural amplo e competitivo com soluções que viabilizem maior eficiência aos nossos clientes e (ii) uma matriz enérgica flexível e confiável, que possibilitará a continuidade da expansão de fonte renováveis e a redução de fontes fósseis mais poluentes.

Tais objetivos são perseguidos tendo como princípios a busca continua por qualidade, eficiência, crescimento e disciplina financeira, sempre respeitando nossos elevados padrões de responsabilidade social e ambiental e de governança corporativa e liderados por uma administração com ampla experiência, que vem entregando resultados operacionais e financeiros consistentes e possibilitando criação de valor para seus acionistas.

Mais especificamente, nossa estratégia, dividida nas quatro principais áreas que atuamos, consiste em:

- **Distribuição de Gás**: aumentar a demanda de gás através da expansão e saturação das redes de distribuição de gás, de maneira a executar do plano regulatório da Comgás com disciplina e eficiência. Adicionalmente, também analisaremos seletivamente oportunidades de aquisição e privatizações de outras distribuidoras que acreditamos devem ocorrer nos próximos anos.
- **Infraestrutura e Originação de Gás**: acessar um portfólio de suprimento diverso, flexível e competitivo de gás natural, que inclui gás do pré-sal, GNL, gás boliviano, entre outros. Pretendemos firmar parcerias estratégicas para explorar os investimentos em infraestrutura de escoamento de gás do pré-sal e regaseificação de GNL importado.
- **Comercialização de Gás**: otimizar os portfólios de suprimento e demanda de gás natural, oferecendo as melhores soluções energéticas para a base integrada de clientes de gás e energia, contribuindo para o desenvolvimento do mercado livre de gás natural.
- **Geração Térmica a Gás e Trading de Energia Elétrica**: participação em leilões regulados de energia termoelétrica a base de gás natural com parceiros estratégicos. Também buscamos maximizar nossa inteligência de mercado através do *trading* de energia elétrica.

EVENTOS RECENTES

Leilão da Gaspetro

A Companhia está participando de processo competitivo de desinvestimento, conduzido pela Petrobras, para alienação de sua participação de 51% no capital social da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro ("Gaspetro"). Caso a Companhia saia vencedora de tal processo, parte dos recursos da Oferta será utilizada em tal aquisição. Ainda, eventual fechamento dessa operação estará sujeito a aprovações societárias, regulatórias, concorrenciais, além de outras condições precedentes usuais.

A Gaspetro é uma sociedade holding que detém participações (em sua maioria, participações minoritárias) em 19 distribuidoras locais de gás, que exploram o armazenamento, a distribuição e a comercialização de gás natural em diversos Estados do Brasil.

Total Gas and Power

A Companhia está em negociações avançadas de um acordo comercial com a Total Gas and Power Business Services para suprimento por 10 anos de Gás Natural Liquefeito (GNL) no volume de até 10 milhões de m^3/dia a ser regaseificado no futuro Terminal de Regaseificação de São Paulo. Tal suprimento será comercializado pela Companhia para consumidores livres do mercado livre de gás natural, companhias distribuidoras e usinas termelétricas nos termos das regulamentações aplicáveis para cada mercado. O futuro suprimento será separado em quantidades de volumes firmes e flexíveis, com diferentes opcionalidades de originações e indexações e contará com condições precedentes específicas para a eficácia e início de fornecimento destes volumes. O Heads of Agreement somado com o desenvolvimento do Terminal de Regaseificação de São Paulo podem criar uma alternativa importante para a abertura do mercado livre de gás natural, corroborando com um mercado mais competitivo e intensificando do uso de gás de natural como energia.

Chamada Pública para Alocação de Capacidade de Transporte da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia – Brasil, coordenada pela ANP

A Companhia participará em setembro de 2020 na Chamada Pública para Alocação de Capacidade de Transporte da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia – Brasil, coordenada pela ANP ("Chamada Pública") para a obtenção da capacidade de transporte do gás natural, a qual será pleiteada por meio de participação.

A depender do resultado da Chamada Pública e de negociações com terceiros, a Companhia tem a expectativa de assinar contratos de compra e venda de gás natura com fornecedores e consumidores livres.

A eventual assinatura do contrato de suprimento de gás somada à obtenção da capacidade de transporte com destino ao consumidor final é um importante marco na abertura do mercado livre de gás natural, corroborando com um mercado mais competitivo e intensificando do uso de gás de natural como energia

Impactos da Pandemia do Covid-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou oficialmente o surto da Covid-19 uma pandemia. Após essa declaração, vários países e estados instituíram medidas de isolamento social para combater a pandemia da Covid-19. Como consequência das incertezas causadas pela pandemia, a Comgás suspendeu temporariamente suas projeções (Guidance) para 2020.

Diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos entes federativos, com objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para a Medida Provisória nº 932, de 31 de março de 2020, adotada pela Companhia, que reduziu as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (Sistema S) no período relativo às competências compreendidas entre abril e junho de 2020.

Diante dessa realidade, a Companhia implementou um plano de contingência com o objetivo de preservar a saúde e a integridade de seus colaboradores e parceiros, além de garantir a segurança e a continuidade das suas operações, que são consideradas atividades essenciais, por ser um insumo estratégico em hospitais, segurança, alimentação e energia.

Visando proteger a liquidez durante a crise provocada pela pandemia da COVID-19, a controlada Comgás executou determinadas ações de gestão de risco financeiro, entre elas:

i. Em 1 de abril de 2020, a Comgás emitiu 20 notas promissórias comerciais, da 4ª emissão, em série única, com valor nominal unitário de R$10.000.000.00, totalizando, na data de emissão, o valor de R$200.000.000,00;

ii. Em 7 de abril de 2020, a Comgás emitiu 20 notas promissórias comerciais, da 5ª emissão, em série única, com valor nominal unitário de R$25.000.000.00, totalizando, na data de emissão, o valor de R$500.000.000,00;

iii. Em 7 de abril de 2020, o Conselho de Administração aprovou a assinatura do contrato de financiamento (Credit Agreement), nos termos da Lei nº 4.131/1.962, com o banco The Bank of Nova Scotia, no valor nominal de US$75.000.000,00;

iv. Em 15 de abril de 2020, a Comgás emitiu 38 notas promissórias comerciais, da 6ª emissão, em série única, com valor nominal unitário de R$10.000.000.00, totalizando, na data de emissão, o valor de R$380.000.000.00; e

v. Em dezembro de 2019, a Comgás assinou contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para expansão do gasoduto de distribuição de gás. Em 13 de maio de 2020, foi desembolsado R$563.000.000,00 referente a esse contrato.

Além disso, a Comgás revisou as variáveis que compõem a metodologia de mensuração das perdas esperadas, por meio das projeções macroeconômicas de cada segmento, capturando as estimativas de reflexos na inadimplência e recuperação dos créditos para os próximos meses, o que refletiu num aumento total de R$54 milhões de perdas esperadas nos meses de abril a junho de 2020.

O principal ativo da Comgás, cerca de 56% do ativo total, refere-se ao intangível do contrato de concessão (tratado sob a escopo da IFRIC 12 - Contratos de Concessão). Sendo assim, esse ativo é recuperável por duas formas, sendo: (i) tarifas cobradas dos clientes, e (ii) recuperação quando do final da concessão, quando o Poder Concedente indenizará a Comgás pelos investimentos não realizados. Portanto, o evento da Covid-19 não enseja nenhum indicativo imediato de perda na recuperabilidade do ativo. Ainda, não há nenhuma mudança na unidade geradora de caixa.

Vale mencionar que não há ativos ociosos na Comgás, pois o gás continua sendo distribuído aos consumidores, mesmo que em menor volume. Portanto, a depreciação continua sendo registrada no resultado normalmente. Quanto à capitalização de juros, não há motivos para efetuar a suspensão, uma vez que o evento da Covid-19 está fora do alcance da Administração. Ainda, em relação ao nível da atividade de construção, este foi reduzido, mas continua em atividade e não há paralisações relevantes.

As informações trimestrais da Companhia e suas controladas relativas a 30 de junho de 2020 não refletem completamente os impactos da pandemia da COVID-19 nos resultados operacionais, condição financeira e liquidez da Companhia. Espera-se que tais impactos possam ser mensurados de forma mais acurada a partir das informações financeiras trimestrais referentes ao terceiro trimestre de 2020. De qualquer modo, descrevemos abaixo os principais impactos gerados pela pandemia do coronavírus nas informações financeiras da Companhia:

- A receita operacional líquida totalizou R$4.035,1 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, representando uma redução de R$363,8 milhões, ou 8,3%, quando comparada com o valor de R$4.398,9 milhões, referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019. Esse decréscimo pode ser explicado, principalmente, pela redução verificada no segmento de distribuição de gás, especificamente em razão de menores volumes vendidos no 1º semestre de 2020 em todos os segmentos da Comgás, impactado pela pandemia da COVID-19.
- Os custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados totalizaram R$2.714,3 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, representando uma redução de R$335,5 milhões, quando comparada com o valor de R$3.049,8 milhões, referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019. Esse decréscimo pode ser explicado, entre outros fatores, pelo menor custo reflexo da queda de volume por conta da pandemia da COVID-19.
- As despesas de vendas totalizaram R$361,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, representando um aumento de R$59,7 milhões quando comparadas com o valor de R$301,3 milhões, referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelo reconhecimento de provisão para crédito de liquidação duvidosa de R$54,0 milhões em função de maior inadimplência por conta da pandemia da COVID-19.
-

A Administração da Companhia e suas controladas entende que se a duração da curva de contágio da pandemia decorrente da COVID-19 se prolongar no tempo deverá haver uma desaceleração natural da economia no Brasil, assim poderemos eventualmente ser procurados por nossos clientes para renegociação de dívidas, o que poderá impactar negativamente o resultado esperado da Companhia, com possível aumento de inadimplência, e a possibilidade de ter seus ativos imobilizados ociosos e sem a devida liquidez, reflexos que poderão também impactar nossa receita, o resultado das nossas operações, os nossos negócios e a nossa condição financeira, fluxo de caixa e endividamento. No entanto, não houve, até a data deste Prospecto, impacto material de tais eventos, tampouco quaisquer outras mudanças materiais que poderiam acarretar a perda dos clientes da Companhia e, consequentemente, impactar negativamente sua receita.

Apesar de a situação atual ser altamente incerta, a Companhia avalia continuamente o impacto da pandemia de COVID-19 em seus resultados operacionais, condição financeira e liquidez, bem como quaisquer impactos materiais sobre os negócios e operações da Companhia. As análises são realizadas em linha com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários em 10 de março de 2020, que orienta os administradores e auditores independentes de companhias abertas a considerarem cuidadosamente os impactos da COVID-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, em consonância com as normas contábeis aplicáveis.

Plano De Remuneração Baseado Em Ações

Em 28 de agosto de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia um Plano de Opção de Compra de Ações, que prevê a distribuição de opções de compra de ações aos administradores e colaboradores da Companhia ou de outras sociedades sob o controle direto ou indireto da Companhia, concedendo a estes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia.

Ademais, na mesma ocasião, foi aprovado um aditamento ao Plano de Remuneração em Ações que havia sido aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de janeiro de 2020

Para mais informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações e o Plano de Remuneração em Ações da Companhia, favor verificar o item 13.4 do Formulário de Referência da Companhia.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nossa sede localiza-se na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na e nosso número de telefone é +55 11 3897-9797. O endereço do website de relações com investidores é www.compassbr.com/.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Apresentamos abaixo nosso quadro societário atual.

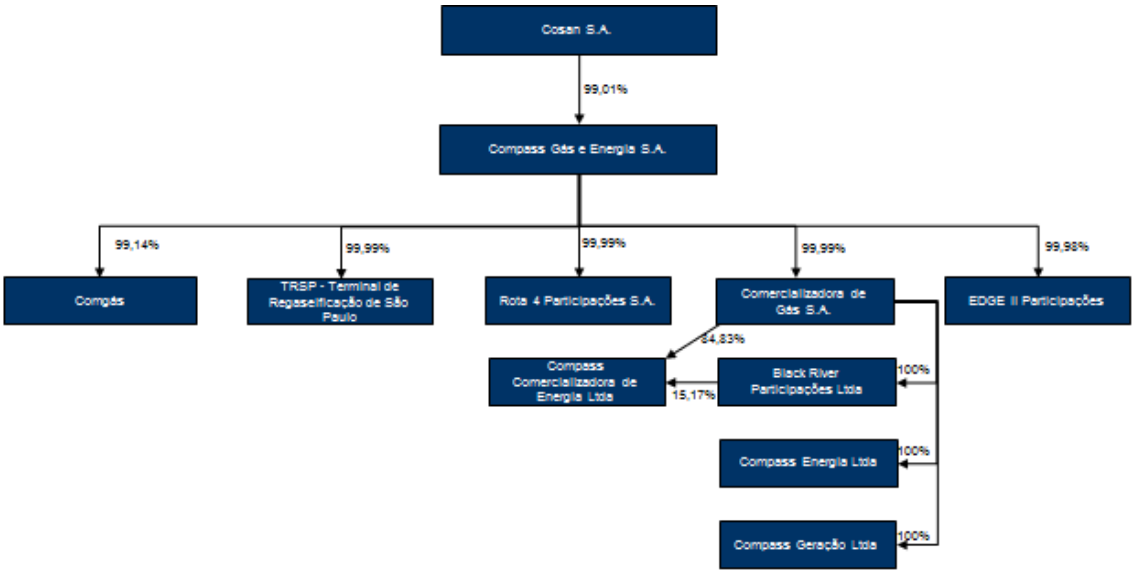

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA

Podemos não ser capazes de cumprir os termos dos nossos contratos de concessão, o que pode acarretar multas, outras penalidades e, a depender da gravidade do descumprimento, na perda de nossas concessões, presentes ou futuras. Eventuais multas ou a perda de nossas concessões podem afetar nossos negócios e resultados de maneira adversa relevante.

A prestação dos serviços de distribuição de gás é outorgada pelo Poder Público por meio de concessões. Nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada ("Lei de Concessões"), as concessões estão sujeitas à extinção antecipada nas seguintes circunstâncias: (i) advento do termo contratual, (ii) encampação (relevante interesse de ordem pública), (iii) caducidade (descumprimento de obrigação contratual da concessionária, devidamente precedida da verificação da inadimplência da concessionária em processo administrativo, (iv) rescisão contratual (amigável ou judicial), (v) anulação do contrato de concessão decorrente de vício ou irregularidade constatados no procedimento licitatório ou no ato de sua outorga; ou (vi) falência ou extinção da concessionária.

Em quaisquer dessas circunstâncias, os ativos vinculados à concessão deverão ser revertidos ao Poder Concedente. Na hipótese de o Poder Público decidir pela encampação ou declarar a caducidade dos contratos de concessão celebrados com a concessionária, não é possível assegurar que o valor de eventual indenização será suficiente para compensar o investimento realizado, a taxa de retorno implícita e a perda de lucro futuro relativo aos ativos ainda não totalmente amortizados.

A extinção antecipada das concessões também não nos desobrigaria em relação à responsabilidade pelos danos e prejuízos causados a terceiros em decorrência da prestação do serviço concedido e poderia ainda não nos desobrigar em relação aos direitos e obrigações assumidas perante credores.

No caso de rescisão em virtude de risco de prestação inadequada dos serviços, ou o descumprimento das normas legais, regulamentares e contratuais, que resultarem na declaração da caducidade da concessão, o valor efetivo de compensação a ser pago pelo Poder Concedente pode ser reduzido de maneira significativa por meio da imposição de multas ou outras penalidades.

A extinção antecipada das concessões também não nos desobrigaria em relação à responsabilidade pelos danos e prejuízos causados a terceiros em decorrência da prestação do serviço concedido e poderia ainda não nos desobrigar em relação às obrigações assumidas perante credores.

Além disso, ainda no caso de extinção antecipada de nossas concessões, presentes ou futuras, não é possível assegurar que o valor de eventual indenização será suficiente para compensar o investimento realizado, a taxa de retorno implícita e a perda de lucro futuro relativo aos ativos ainda não totalmente amortizados.

Uma decisão desfavorável do Poder Concedente em prorrogar nossa principal concessão, ou a permissão de prorrogação em termos menos favoráveis, pode afetar de maneira material e adversa nossos negócios e resultados.

Nossa controlada, Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS ("Comgás"), conduz suas atividades de exploração de serviços públicos de distribuição de gás nos termos do contrato de concessão firmado com o Governo do Estado de São Paulo em 31 de maio de 1999. A concessão tem prazo de 30 (trinta) anos, com a data de expiração em 2029, e pode ser prorrogada, por uma única vez, pelo prazo de 20 (vinte) anos adicionais.

O Governo Estadual possui discricionariedade, nos termos da Lei de Concessões e dos contratos de concessões, com relação à prorrogação das concessões. Em vista de mencionada discricionariedade, não podemos garantir que: (i) novas concessões serão obtidas; ou (ii) todas as nossas concessões atuais serão prorrogadas e, se prorrogadas, o serão em termos similares àqueles atualmente em vigor; ou ainda que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento, o que pode ter um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

Deste modo, ações governamentais, tais como a modificação da atual legislação, a não renovação da concessão, a renovação da concessão sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes ou em termos menos favoráveis ou, ainda, o cancelamento dos programas de concessão estaduais, podem ter um efeito adverso material em nossos resultados operacionais, bem como na implantação da nossa estratégia de crescimento e o andamento normal de nossos negócios.

Nossos processos de governança, gestão de riscos e compliance podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis, bem como aos nossos padrões de ética e conduta, podendo ocasionar impactos adversos relevantes sobre nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, reputação e cotação dos valores mobiliários de nossa emissão ou a eles vinculados.

Estamos sujeitos à Lei nº 12.846/13, além de outras leis aplicáveis sobre atos praticados contra a Administração Pública ("Lei Anticorrupção"), que impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos contrários à administração pública, praticados por seus dirigentes, administradores, colaboradores ou terceiros que atuem em seu nome ou benefício. Dentre as sanções aplicadas estão: multas, perda de bens, direitos e valores ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios e confisco de ativos, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar adversamente nossos resultados.

Nossos processos de governança, gestão de riscos e compliance podem não ser suficientes ou capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos ou desonestos por parte de nossos administradores, funcionários, controladas, controladores, coligadas ou quaisquer pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que atuem em nosso nome ou benefício ou em nome e benefícios de tais partes, ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente nossa reputação, bem como de nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais, ou a cotação dos valores mobiliários de nossa emissão.

O risco decorrente da percepção negativa de nosso nome por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral por conta do envolvimento em qualquer uma das hipóteses descritas acima pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócios inadequadas relacionadas a clientes, produtos e serviços, relacionamentos com parceiros com postura ética questionável, má conduta de nossos colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. Nossa reputação também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas, praticadas por terceiros, incluindo parceiros de negócios ou clientes. Os danos à nossa reputação, bem como eventuais multas, sanções ou imposições legais, podem produzir efeitos adversos sobre os nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como sobre o valor dos nossos valores mobiliários.

Não há como prever se surgirão futuras investigações, desdobramentos de investigações atuais ou alegações envolvendo a nós, ou quaisquer de nossas afiliadas, diretores, empregados ou membros de nosso conselho de administração ou quaisquer terceiros de alguma forma a nós relacionados. Caso surjam investigações, alegações ou desdobramentos, nossa reputação, negócios, situação financeira, resultados operacionais, bem como a cotação dos valores mobiliários de nossa emissão, poderão ser adversamente afetados.

É importante ressaltar que a existência de eventuais investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação à Lei Anticorrupção ou à quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis, no Brasil ou no exterior, contra a Companhia, seus controladores, suas controladas e seus respectivos administradores, funcionários, representantes, fornecedores ou terceiros agindo em seus nomes ou benefício, podem resultar em penalidades, dentre as quais: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de bens, valores obtidos ilicitamente e licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da nossa Companhia; (iii) proibição ou suspensão das nossas atividades regulares; e/ou (iv) perda de direitos/proibição de contratar com a Administração Pública, receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da Administração Pública. Para mais informações veja o item 4.7 do Formulário de Referência da Companhia.

Os custos de matérias-primas e serviços de fornecimento estão sujeitos a flutuações que podem ter um efeito adverso relevante nos nossos resultados e operações.

As matérias-primas utilizadas nos nossos negócios e o custo dos serviços contratados para a distribuição de gás natural estão sujeitos a flutuações dependendo das condições do mercado. Esses preços são influenciados por vários fatores sobre os quais temos pouco ou nenhum controle, incluindo, entre outros, condições econômicas internacionais e nacionais, regulamentos, políticas governamentais, ajustes de tarifas e efeitos globais de oferta e demanda (especificamente em relação aos preços de commodities). Nós não podemos garantir que o reajuste tarifário da Comgás será realizado em tempo hábil ou seja suficiente para refletir e/ou compensar aumentos na inflação, operação custos e despesas, amortização de investimentos e impostos. Como resultado, podemos não ser capazes de repassar o aumento de custos para nossos clientes, o que poderia diminuir nossa margem de lucro e resultar em um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios, condição financeira e resultados de operações.

Atuamos em um setor da atividade econômica que requer grande volume de recursos financeiros, e, portanto, poderá exigir capital adicional no futuro, que poderá não estar disponível ou, se disponível, poderá ser em condições não satisfatórias à Companhia.

Nossos negócios e estratégia de crescimento, que incluem o Terminal de Regaseificação de São Paulo ("TRSP"), para importação de GNL, e o Rota 4, gasoduto de escoamento para a produção de gás do pré-sal, exigem volumes significativos de capital, a serem aplicados em futuros projetos, bem como em gastos com a manutenção das atividades atuais.

Caso o caixa gerado internamente não seja suficiente para suprir nossa necessidade de capital, podemos ser obrigados a levantar capital adicional, inclusive por meio de financiamentos futuros, novas ofertas públicas ou privadas de distribuição de valores mobiliários, tais como ações e valores mobiliários conversíveis em ações, para financiar nossas atividades e iniciativas de crescimento.

Nossa capacidade de obter tais recursos depende de vários fatores, entre eles nosso nível de endividamento e as condições de mercado.

A incapacidade de obter os recursos necessários em condições razoáveis poderá causar efeitos adversos a nossos negócios e prejudicar a capacidade de implantarmos nosso plano de investimento, bem como pode nos forçar a reduzir ou postergar desembolsos de capital, realizar a venda de ativos ou reestruturar e refinanciar nosso endividamento, o que pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros de nossas atividades, afetando nossos resultados operacionais de forma negativa.

Vale mencionar que a captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações ou de títulos de dívida conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita com exclusão do direito de preferência de nossos acionistas, podendo, portanto, diluir sua participação acionária percentual e patrimonial.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

Compass Gás e Energia S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 4100, 16° andar - Sala 24
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Rafael Bergman
Tel: +55 (11) 3897-9797
www.compassbr.com/

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8000
Fax: +55 (11) 3708-8107
www.itau.com.br/itaubba-pt/

Banco Santander (Brasil) S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, 24º andar
04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3489
www.santander.com.br/

Banco Morgan Stanley S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3600, 6° e 8º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Eduardo Mendez
Tel.: +55 (11) 3048-6000
www.morganstanley.com.br/

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Telefone: +55 (11) 3383-2000
Fax: +55 (11) 3383-2001
https://www.btgpactual.com/home/investmentbank

Banco Bradesco BBI S.A.
Avenida Juscelino Kubitschek, 1309, 10º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Glenn Mallett
Tel.: +55 (11) 2169-4672
https://www.bradescobbi.com.br

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Paulista 1111, 14º andar (parte)
CEP 01311-920 São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Millen
Tel.: +55 4009-3501
https://corporateportal.brazil.citibank.com

BB-Banco de Investimento S.A.
Rua Senador Dantas, 105, 37º andar, Centro
CEP 20031-923, Rio de Janeiro – RJ
At.: João Carlos Telles
Telefone: (21) 3808-3625
Fax: (21) 3808-3625
www.bb.com.br

UBS Brasil Corretora De Câmbio, Títulos E Valores Mobiliários S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 7º andar (parte)
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: João Auler
Telefone: (11) 2767-6663
Fax: (11) 3847-9856
www.ubs.com/br

Banco Safra S.A. Avenida Paulista, 2.100, 16º andar CEP 01310-930, São Paulo – SP At.: Sr. João Paulo Feneberg Torres Tel.: +55 (11) 3175-3284 https://www.safra.com.br/	**XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** Avenida Chedid Jafet, 75, Torre Sul, 30º andar CEP 04551-065, São Paulo, SP At.: Sr. Vitor Saraiva Tel.: + 55 (11) 4871-4277 www.xpi.com.br

Consultores Legais Locais da Companhia	**Consultores Legais Externos da Companhia**
Pinheiro Neto Advogados Rua Hungria, 1100 CEP 01455-906, São Paulo, SP At.: Sr. Guilherme Monteiro Tel.: +55 (11) 3247-8400 www.pinheironeto.com.br	**Davis Polk & Wardwell LLP** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre E, CJ 17A CEP 04543-011, São Paulo, SP At.: Sr. Manuel Garciadiaz Tel.: +55 (11) 4871-8400 www.davispolk.com

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta	**Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta**
Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447 CEP 01403-001, São Paulo, SP At.: Sra. Vanessa Fiusa Tel.: +55 (11) 3147-2834 www.mattosfilho.com.br	**Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP** Av. Brigadeiro Faria Lima, 3311 - 7º andar CEP CEP 04538-133, São Paulo, SP At.: Sr. J. Filipe B. Areno Tel.: +55 (11) 3708 1840 www.skadden.com

Auditores Independentes da Companhia

Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Av. Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 8º andar, Itaim Bibi CEP 04543-907, São Paulo, SP. Telefone: (11) 2573-3000 Fax: (11) 2573-4904 www.ey.com.br	**KPMG Auditores Independentes** Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 11º andar CEP 04711-904, São Paulo, SP Tel.: +55 (11) 3940-1500 Fax: +55 (11) 3940-1501 www.kpmg.com.br

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 165.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 22 e 107, respectivamente, deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Ações	117.647.060 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e As Ações Suplementares.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações Inicialmente Ofertadas poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 23.529.412 novas Ações.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (*Free Float*)	São as ações ordinárias de emissão da Companhia menos as de propriedade do acionista controlador, de diretores, de conselheiros de administração e as mantidas em tesouraria. Considerando apenas a colocação das Ações Inicialmente Ofertadas, estimamos que 15,77% das ações ordinárias de emissão da Companhia (sem considerar as Ações Adicionais e Ações Suplementares) estarão em circulação após a realização da Oferta. Para mais informações, veja as seções "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social" e "Informações sobre a Oferta – Free Float Mínimo" nas páginas 44 e 73 deste Prospecto.
Ações Suplementares	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações Incialmente Ofertadas poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 17.647.059 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações Inicialmente Ofertadas.
Agente Estabilizador ou Santander	O Banco Santander (Brasil) S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Agentes de Colocação Internacional	O Itau BBA USA Securities, Inc., o Santander Investment Securities Inc., o Morgan Stanley & Co. LLC, o Bradesco Securities, Inc., o Citigroup Global Markets Inc., o BTG Pactual US Capital, LLC, o Banco do Brasil Securities LLC, o UBS Securities LLC, o Safra Securities LLC e a XP Investments US, LLC.

Anúncio de Encerramento Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado a seis meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 77 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.

Anúncio de Início Anúncio de Início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 77 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.

Aprovações Societárias A realização da Oferta, mediante aumento de capital da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de julho de 2020, cuja ata está em fase de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, e será publicada no jornal "Folha de São Paulo" e no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP").

O Preço por Ação será aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no DOESP e no jornal "Folha de São Paulo" na data de disponibilização do Anúncio de Início.

Atividade de Estabilização Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Aviso ao Mercado	Aviso divulgado em 08 de setembro de 2020, a ser novamente divulgado em 15 de setembro de 2020, com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta e informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 77 deste Prospecto.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Capital Social	Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$628.487.690,66 (seiscentos e vinte oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 628.487.690 (seiscentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentas e noventa)ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Citi	Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Compass Gás e Energia S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Colocação Internacional	*Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo Privado de Ações Ordinárias de Emissão da Compass Gás e Energia S.A., a ser celebrado entre os Acionistas Controladores, na qualidade de doadores, e o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Compass Gás e Energia S.A., a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado de Governança Corporativa a ser celebrado entre a Companhia e a B3, o qual entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
Contrato de Prestação de Serviços	Contrato de prestação de serviços a ser celebrado entre a Companhia e a B3.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder, o Santander, o Morgan Stanley, o Bradesco BBI, o Citi, o BTG Pactual, o BB Investimentos, o UBS, o Safra e a XP.
Corretora	Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção "Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta" na página 51 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que deverá ser realizada dentro do prazo de até dois dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até dois dias úteis contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Suplementares), após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Oferta, serão destinados para (i) potenciais aquisições de empresas, assim como investimentos em privatizações considerados estratégicos para consolidação de ativos de distribuição de gás; e (ii) reforço da sua estrutura de capital. Para informações adicionais, ver seção "Destinação dos Recursos" na página 115 deste Prospecto.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 125 deste Prospecto e na seção 18 do Formulário de Referência.

Distribuição Parcial	Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição das Ações da Oferta (ou seja, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores da Oferta Não-Institucional e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não-Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta", na página 111 deste Prospecto.
Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa	Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sob o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta", na página 111 deste Prospecto.
Faixa Indicativa	A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$25,50 e R$31,50 podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa.
Fatores de Risco	Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 22 e 107 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidar as Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares), que tenham sido adquiridas, porém não liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concedido o registro da Oferta pela CVM, assinados e cumpridas as condições precedentes dispostas no Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto de garantia firme de liquidação efetivamente adquiridas por investidores não sejam totalmente liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação multiplicada pelo Preço por Ação e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da garantia firme de liquidação efetivamente integralizadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas no item 10 abaixo não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta	O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Os investidores devem ler atentamente as seções deste Prospecto e do Formulário de Referência que tratam sobre "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações".
Investidores Não Institucionais	Investidores Private e Investidores de Varejo, considerados em conjunto.
Investidores Private	investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e clubes de investimento registrados na B3, em todos os casos, que (i) sejam considerados investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, (ii) que não sejam considerados Investidores de Varejo, e (iii) que realizem pedidos de investimento durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta do Segmento Private. O valor mínimo de pedido de investimento é de R$1.000.000,00 por Investidor Private ("Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private") e o valor máximo de pedido de investimento é de R$10.000.000,00 por Investidor Private ("Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private"),
Investidores Private *Lock-up*	Investidores Private que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* do Segmento Private.
Investidores Private Sem *Lock-up*	Investidores Private que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up,* de forma direta, durante o Período de Resera ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que não aderirem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* do Segmento Private.

Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, que realizem pedidos de investimento durante o Período de Reserva (conforme definido abaixo) no âmbito da Oferta de Varejo. O valor mínimo de pedido de investimento é de R$3.000,00 por Investidor de Varejo ("Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo") e o valor máximo de pedido de investimento é de R$1.000.000,00 por Investidor de Varejo ("Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo"),
Investidores de Varejo *Lock-up*	Investidores de Varejo que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up,* de forma direta, durante o Período de Resera ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.
Investidores de Varejo Sem *Lock-up*	Investidores de Varejo que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta de Varejo Sem *Lock-up,* de forma direta, durante o Período de Resera ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que não aderirem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.
***Lock-up* do Segmento Private**	Os Investidores Private Lock-up não poderão, pelo prazo de 60 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, Ações que adquirirem no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o Lock-up do Segmento Private, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private Lock-up poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo Lock-up ou Investidores Private Lock-up, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações", na página 114 deste Prospecto Preliminar.

***Lock-up* da Oferta de Varejo**	Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 45 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, Ações que adquirirem no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*. Dessa forma, como condição para a participação na alocação prioritária da Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor Não Institucional da Oferta de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 45 dias de *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo Lock-up ou Investidores Private Lock-up, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações", na página 114 deste Prospecto Preliminar.
Instituições Consorciadas	Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, em conjunto.
Instrumentos de *Lock-up*	Acordos de Restrição à Venda de Ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pela Companhia, seus Administradores e Acionistas Vendedores.
Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BCB e pela CVM.

Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que sejam considerados profissionais ou qualificados, nos termos da regulamentação da CVM em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, incluindo instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, companhias seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, fundos de investimento, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil e Investidores Estrangeiros.
Morgan Stanley	Banco Morgan Stanley S.A.
Negociação na B3	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início sob o código "PASS3".
Oferta do Segmento Private	Oferta aos Investidores Private, no montante máximo de 10% das Ações (considerando as Ações Adicionaise as Ações Suplementares), a qual compreende a Oferta do Segmento Private *Lock-up* e Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up.*
Oferta do Segmento Private *Lock-up*	No contexto da Oferta do Segmento Private, a distribuição pública aos Investidores Private *Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private *Lock-up* (i) de até 0,5% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,5% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*	No contexto da Oferta do Segmento Private, a distribuição pública aos Investidores Private Sem *Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private Sem *Lock-up* (i) de até 0,5% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,5% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta de Varejo	Oferta aos Investidores de Varejo, no montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 19% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a qual compreende a Oferta de Varejo *Lock-up* e Oferta de Varejo Sem *Lock-up.*

Oferta de Varejo *Lock-up*	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo *Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo *Lock-up* de (i) de até 8% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 8% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta de Varejo Sem *Lock-up*	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* de (i) de até 2% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 2% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Não Institucional	Oferta aos Investidores Não Institucionais, à qual será assegurado o montante de, no mínimo, 11% e, a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 20%, do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), realizada pelas Instituições Consorciadas, a qual compreende: (a) a Oferta de Varejo; e (b) a Oferta do Segmento Private.
Oferta	A distribuição pública primária das Ações, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BCB e/ou pela CVM.
Offering Memorandum	O *Preliminary Offering Memorandum* e o *Final Offering Memorandum*, conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada no Contrato de Colocação pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações Inicialmente Ofertadas, opção essa a ser exercida em função de prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações.

Pedido de Reserva	Pedido de reserva de Ações pelos Investidores Não Institucionais, no âmbito da Oferta Não Institucional, a ser realizado mediante preenchimento de formulário específico com uma única Instituição Consorciada.
Período de Colocação	Prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 29 de setembro de 2020 e se encerrará em 1 de outubro de 2020, para efetuar a colocação das Ações.
Período de Reserva	Período compreendido entre 15 de setembro de 2020, inclusive, e 24 de setembro de 2020, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 15 de setembro de 2020, inclusive, e 17 de setembro, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vi) cônjuges ou companheiros, e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (vii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.
Preço por Ação	No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa. O preço de subscrição por Ação, será fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junta a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding.* A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações**. Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Inicialmente Ofertadas. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações Inicialmente Ofertadas, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não serão cancelados. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado Secundário. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 111 deste Prospecto Preliminar. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência incluindo operações de total return *swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou que se enquadrem dentre outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidas e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Prospecto Definitivo

O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Compass Gás e Energia S.A., incluindo seus anexos, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo.

Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações de Emissão da Compass Gás e Energia S.A., incluindo seus anexos, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo.
Prospectos	Este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.
Rateio Oferta do Segmento Private *Lock-up*	Caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Lock-up (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private Lock-up, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Lock-up, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private Sem Lock-up ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta do Segmento Private; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta do Segmento Private Lock-up, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*	Caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites âmbito da Oferta do Segmento Private; ou (b) exceda o montante Ações destinados à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*	Caso o total de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta de Varejo; ou (b) exceda o montante de Ações destinados à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*	Caso o total de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta de Varejo; ou (b) exceda o montante de Ações destinados à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Registro da Oferta	O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 31 de julho de 2020, estando a presente Oferta sujeita a prévio registro na CVM. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais" na página 74 deste Prospecto.

Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)	A Companhia e seus Administradores se comprometeram, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, a não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares. A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.
Safra	Banco Safra S.A.
UBS	UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo	O valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 por Investidor da Oferta de Varejo.
Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo	O valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00 por Investidor da Oferta de Varejo.
Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private	O valor mínimo de pedido de investimento de R$1.000.000,00 por Investidor Private.
Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private	O valor máximo de pedido de investimento de R$10.000.000,00 por Investidor Private.
Valor Total da Oferta	R$3.352.941.210,00 considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.
XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$628.487.690,66 (seiscentos e vinte oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 628.487.690 (seiscentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentas e noventa) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) de ações ordinárias, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ou por meio da capitalização de lucros ou reservas, com ou sem a emissão de novas ações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Subscrito/Integralizado			
	Composição Atual		**Composição Após a Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais**	
Espécie e Classe de Ações	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[1]**
		(R$)		*(R$)*
Ordinárias	628.487.690	628.487.690,66	746.134.750,00	3.981.428.900,66
Total.....	**628.487.690**	**628.487.690,66**	**746.134.750,00**	**3.981.428.900,66**

(1) Considerando o Preço por Ação de R$28,50, que é o ponto médio da Faixa indicativa e sem dedução de comissões e despesas.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Subscrito/Integralizado			
	Composição Atual		**Composição Após a Oferta, considerando as Ações Suplementares, mas sem considerar as Ações Adicionais**	
Espécie e Classe de Ações	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[1]**
		(R$)		*(R$)*
Ordinárias	628.487.690	628.487.690,66	763.781.809	4.484.370.082,16
Total	**628.487.690**	**628.487.690,66**	**763.781.809,00**	**4.484.370.082,16**

(1) Considerando o Preço por Ação de R$28,50, que é o ponto médio da Faixa indicativa e sem dedução de comissões e despesas.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Subscrito/Integralizado			
	Composição Atual		**Composição Após a Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, mas considerando as Ações Adicionais**	
Espécie e Classe de Ações	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[1]**
		(R$)		*(R$)*
Ordinárias	628.487.690	628.487.690,66	769.664.162	4.652.017.142,66
Total	**628.487.690**	**628.487.690,66**	**769.664.162,00**	**4.652.017.142,66**

(1) Considerando o Preço por Ação de R$28,50, que é o ponto médio da Faixa indicativa e sem dedução de comissões e despesas.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Subscrito/Integralizado			
	Composição Atual		Composição Após a Oferta, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais	
Espécie e Classe de Ações	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[1]**
		(R$)		*(R$)*
Ordinárias	628.487.690	628.487.690,66	787.311.221	5.154.958.324,16
Total	**628.487.690**	**628.487.690,66**	**787.311.221,00**	**5.154.958.324,16**

(1) Considerando o Preço por Ação de R R$28,50, que é o ponto médio da Faixa indicativa e sem dedução de comissões e despesas.

Principais acionistas e Administradores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
Acionista	**Ações Ordinárias**	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Cosan S.A.	622.265.040	99,01	622.265.040	83,40
Outros	6.222.650	0,99	6.222.650	0,83
Administradores	0	0,00	0	0,00
Ações em Tesouraria	0	0,00	0	0,00
Ações em Circulação	0	0,00	117.647.060	15,77
Total.....	**628.487.690**	**100,00**	**746.134.750,00**	**100,00**

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
Acionista	**Ações Ordinárias**	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Cosan S.A.	622.265.040	99,01	622.265.040	81,47
Outros	6.222.650	0,99	6.222.650	0,81
Administradores	0	0,00	0	0,00
Ações em Tesouraria	0	0,00	0	0,00
Ações em Circulação	0	0,00	135.294.119	17,71
Total.....	**628.487.690**	**100,00**	**763.781.809,00**	**100,00**

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
Acionista	**Ações Ordinárias**	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Cosan S.A.	622.265.040	99,01	622.265.040	80,85
Outros	6.222.650	0,99	6.222.650	0,81
Administradores	0	0,00	0	0,00
Ações em Tesouraria	0	0,00	0	0,00
Ações em Circulação	0	0,00	141.176.472	18,34
Total.....	**628.487.690**	**100,00**	**769.664.162,00**	**100,00**

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
Acionista	**Ações Ordinárias**	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Cosan S.A.	622.265.040	99,01	622.265.040	79,04
Outros	6.222.650	0,99	6.222.650	0,79
Administradores	0	0,00	0	0,00
Ações em Tesouraria	0	0,00	0	0,00
Ações em Circulação.....	0	0,00	158.823.531	20,17
Total.....	**628.487.690**	**100,00**	**787.311.221,00**	**100,00**

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição primária de 117.647.060 (cento e dezessete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e sessenta) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA, o Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BCB e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações Inicialmente Ofertadas poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 23.529.412 (vinte e três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e doze) novas Ações, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações Inicialmente Ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações Inicialmente Ofertadas poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total de Ações Inicialmente Ofertadas, ou seja, em até 17.647.059 (dezessete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e cinquenta e nove) novas Ações, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações Inicialmente Ofertadas, conforme opção outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações societárias

A submissão do registro de companhia aberta categoria "A", a adesão da Companhia ao Novo Mercado, bem como a reforma do seu Estatuto Social, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, e a realização da Oferta pela Companhia, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social ("Estatuto Social"), com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 6º, § 2º do Estatuto Social, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de julho de 2020, , cuja ata está em fase de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, e será publicada no jornal ""Folha de São Paulo" e no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP").

O Preço por Ação será aprovado em reunião do Conselho de Administração a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no DOESP e no jornal "*Folha de São Paulo*" na data de disponibilização do Anúncio de Início.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, o qual é meramente indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço no Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações, a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Após a realização da Oferta, considerando ou não a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, a totalidade das Ações estará em circulação no mercado, com exceção das Ações de propriedade do acionista controlador, de diretores, de conselheiros de administração e as em tesouraria. Para maiores informações, ver seção "Informações Sobre a Oferta – Composição do Capital Social", na página 44 deste Prospecto.

Quantidade, montante e recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações emitidas/alienadas, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pela Companhia aos Coordenadores da Oferta, bem como os recursos líquidos oriundos da Oferta, nos seguintes cenários.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e Suplementares.

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação	Montante	Comissão	Recursos Líquidos
Companhia.....	117.647.060	28,50	3.352.941.210	100.588.236	3.252.352.974
Total.....	**117.647.060**	**28,50**	**3.352.941.210**	**100.588.236**	**3.252.352.974**

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares.

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação	Montante	Comissão	Recursos Líquidos
Companhia.....	135.294.119	28,50	3.855.882.392	115.676.472	3.740.205.920
Total.....	**135.294.119**	**28,50**	**3.855.882.392**	**115.676.472**	**3.740.205.920**

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares.

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação	Montante	Comissão	Recursos Líquidos
Companhia.....	141.176.472	28,50	4.023.529.452	120.705.884	3.902.823.568
Total.....	**141.176.472**	**28,50**	**4.023.529.452**	**120.705.884**	**3.902.823.568**

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, Ações Adicionais e Ações Suplementares.

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação	Montante	Comissão	Recursos Líquidos
Companhia.....	158.823.531	28,50	4.526.470.634	135.794.119	4.390.676.514
Total.....	**158.823.531**	**28,50**	**4.526.470.634**	**135.794.119**	**4.390.676.514**

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item "15. Controle" do Formulário de Referência, na página 831 deste Prospecto.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia. Para mais detalhadas sobre as despesas, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta*" constante na página 114 deste Prospecto.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[5]	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissão de Coordenação[2]	13.411.764,84	0,40%	0,11	0,40%
Comissão de Colocação[3]	40.235.294,52	1,20%	0,34	1,20%
Comissão de Garantia Firme[4]	13.411.764,84	0,40%	0,11	0,40%
Remuneração de Incentivo[5]	33.529.412,10	1,00%	0,29	1,00%
Total de Comissões	**100.588.236,30**	**3,00%**	**0,86**	**3,00%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções	10.743.513,89	0,32%	0,09	0,32%
Taxa de Registro na CVM	317.314,36	0,01%	0,00	0,01%
Taxa de Registro da B3	1.239.390,71	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA	105.157,00	0,00%	0,00	0,00%
Total de Despesas com Taxas	**12.405.375,96**	**0,37%**	**0,11**	**0,37%**
Despesas com Auditores	3.800.220,00	0,11%	0,03	0,11%
Despesas com Advogados e Consultores[6]	5.012.980,00	0,15%	0,04	0,15%
Outras despesas da Oferta[7][8]	3.200.000,00	0,10%	0,03	0,10%
Total de Outras Despesas	**12.013.200,00**	**0,36%**	**0,10**	**0,36%**
Total de Despesas[9]	**24.418.575,96**	**0,73%**	**0,21**	**0,73%**
Total de Comissões e Despesas	**125.006.812,26**	**3,73%**	**1,06**	**3,73%**

(1) Com base no Preço por Ação de R$28,50 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na faixa de R$25,50 e R$31,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissão de Coordenação composta de 0,40% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações, (ii) pelo Preço por Ação ("Remuneração Base").

(3) Comissão de Colocação composta de 1,20% da Remuneração Base.

(4) Comissão de Garantia Firme composta de 0,40% da Remuneração Base.

(5) Comissão de Incentivo composta de 1,0% da Remuneração Base. A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia, tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(7) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(8) Incluídos os custos estimados com traduções e *printer* e outros.

(9) Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Não há outra remuneração devida pela Companhia às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Consorciadas

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia, para participar da colocação das Ações.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais, conforme definidos abaixo:

(a) investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, que realizem pedidos de investimento durante o Período de Reserva (conforme definido abaixo) no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*, conforme definida no item 5.3.II(a), e da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, conforme definida no item 5.3.II(b), observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo, conforme definidos abaixo;

(b) investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e clubes de investimento registrados na B3, em todos os casos, que (i) sejam considerados investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, (ii) que não sejam considerados Investidores de Varejo, e (iii) que realizem pedidos de investimento durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, conforme definido no item 5.3.I(a), e da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, conforme definida no item 5.3.I(b), observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private; e

(c) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que sejam considerados profissionais ou qualificados, nos termos da regulamentação da CVM em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, incluindo instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, companhias seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, fundos de investimento, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, assim como os Investidores Estrangeiros, inexistindo, em qualquer dos casos, valores mínimos e máximos de investimento.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) cônjuges ou companheiros, ascendentes, filhos menores e colaterais até o 2º grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data[1]
	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	31 de julho de 2020
1	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar	8 de setembro de 2020
2	Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*)	9 de setembro de 2020
3	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculada.	15 de setembro de 2020
4	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	17 de setembro de 2020
5	Encerramento do Período de Reserva	24 de setembro de 2020
6	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*)[2] Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	28 de setembro de 2020
7	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	29 de setembro de 2020
8	Início de negociação das Ações no Novo Mercado	30 de setembro de 2020
9	Data de Liquidação	1 de outubro de 2020
10	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	29 de outubro de 2020
11	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	2 de novembro de 2020
12	Data limite para o fim do *Lock-up* da Oferta de Varejo *Lock-Up*	13 de novembro de 2020
13	Data limite para o fim do *Lock-up* da Oferta do Segmento Private *Lock-Up*	28 de novembro de 2020
14	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	29 de março de 2021

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) A Companhia e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (roadshow), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que o Prospecto Preliminar for divulgado e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição das Ações que somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer Anúncios de Retificação serão informados por meio de divulgação de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre "Procedimento de Distribuição na Oferta", "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Inadequação da Oferta" na 52, 67 e 74 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) uma oferta destinada aos Investidores Não Institucionais ("Oferta Não Institucional"); e (ii) uma oferta destinada a Investidores Institucionais ("Oferta Institucional"), conforme descritas adiante.

I. Oferta Não Institucional:

A Oferta Não Institucional será destinada aos Investidores Não Institucionais, para qual será assegurado, desde que haja demanda: (i) o montante de, no mínimo, 11% (onze por cento) do total das Ações da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares); e (ii) a exclusivo critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a ser realizada pelas Instituições Consorciadas, sendo assegurada aos Investidores Não Institucionais prioridade na subscrição e na integralização.

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio de uma oferta aos Investidores Não Institucionais, realizada pelas Instituições Consorciadas, compreendendo:

(a) uma oferta aos Investidores Private, observado os termos descritos abaixo; e

(b) uma oferta aos Investidores de Varejo, observado os termos descritos abaixo.

II. Oferta Institucional:

A Oferta Institucional será destinada aos Investidores Institucionais, e será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional.

Plano de Distribuição da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia, elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder ("Plano de Distribuição").

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição das Ações inicialmente ofertadas por parte dos Investidores da Oferta Não Institucional e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de Bookbuilding, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidos Não-Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta", na página 111 deste Prospecto.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais, conforme definidos abaixo:

(a) investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, que realizem pedidos de investimento durante o Período de Reserva (conforme definido abaixo) no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*, conforme definida ("Investidores de Varejo *Lock-up*"), e da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, conforme definida abaixo ("Investidores de Varejo Sem *Lock-up*", e, em conjunto com os Investidores de Varejo *Lock-up*, os "Investidores de Varejo"), observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo, conforme definidos abaixo;

(b) investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e clubes de investimento registrados na B3, em todos os casos, que (i) sejam considerados investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, (ii) que não sejam considerados Investidores de Varejo, e (iii) que realizem pedidos de investimento durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, conforme definido abaixo ("Investidores Private *Lock-up*"), e da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, conforme definida abaixo ("Investidores Private Sem *Lock-up*", e, em conjunto com os Investidores Private *Lock-up*, os "Investidores Private", e, em conjunto com os Investidores de Varejo, os "Investidores Não Institucionais"), observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private; e

(c) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que sejam considerados profissionais ou qualificados, nos termos da regulamentação da CVM em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, incluindo instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, companhias seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, fundos de investimento, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil ("Investidores Institucionais Locais"), assim como os Investidores Estrangeiros (sendo estes, quando referidos em conjunto com os Investidores Institucionais Locais, os "Investidores Institucionais"), inexistindo, em qualquer dos casos, valores mínimos e máximos de investimento.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) cônjuges ou companheiros, ascendentes, filhos menores e colaterais até o 2º grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados ("Pessoas Vinculadas").

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400: (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações*", na página 113 deste Prospecto Preliminar.

Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à subscrição de Ações, em caráter irrevogável e irretratável, no âmbito da Oferta Não Institucional ("Pedido de Reserva") junto a uma única Instituição Consorciada, durante o período compreendido entre 15 de setembro de 2020, inclusive, e 24 de setembro de 2020, inclusive ("Período de Reserva"), ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o período compreendido entre 15 de setembro de 2020, inclusive, e 17 de setembro de 2020, inclusive, terminando em data que antecederá em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de Bookbuilding ("Período de Reserva para Pessoas Vinculadas"), observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a um terço à quantidade de Ações Inicialmente Ofertadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a um terço das Ações inicialmente.

No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de, no mínimo, 11% (onze por cento), e, a exclusivo critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, conforme o caso aplicável, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado neste item:

I. o montante de, no mínimo 1% (um por cento) e no máximo, 10% (dez por cento) do total das Ações da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores Private, sendo certo que:

   (a) caso haja demanda de Investidores Private *Lock-up* (i) de até 0,5% (meio por cento) do total das Ações da Oferta, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,5% (meio por cento) do total das Ações da Oferta, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio ("Oferta do Segmento Private *Lock-up*"); e

   (b) caso haja demanda de Investidores Private Sem *Lock-up* (i) de até 0,5% (meio por cento) do total das Ações da Oferta, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,5% (meio por cento) do total das Ações da Oferta, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio ("Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*" e, em conjunto com a Oferta do Segmento Private *Lock-up*, a "Oferta do Segmento Private").

II. o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 19% (dezenove por cento) do total das Ações da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo, sendo certo que:

   (a) caso haja demanda de Investidores de Varejo *Lock-up* de (i) de até 8% (oito por cento) do total das Ações da Oferta, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 8% (oito por cento) do total das Ações da Oferta, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio ("Oferta de Varejo *Lock-up*"); e

   (b) caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* de (i) de até 2% (dois por cento) do total das Ações da Oferta, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 2% (dois por cento) do total das Ações da Oferta, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio ("Oferta de Varejo Sem *Lock-up*" e, em conjunto com a Oferta de Varejo *Lock-up*, a "Oferta de Varejo", e, em conjunto com a Oferta do Segmento Private, a "Oferta Não Institucional").

No contexto da Oferta Não Institucional, observados (i) o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 por Investidor de Varejo ("Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo"), (ii) o valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00 por Investidor de Varejo ("Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo"), (iii) o valor mínimo de pedido de investimento de R$1.000.000,00 por Investidor Private ("Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private") e (iv) o valor máximo de pedido de investimento de R$10.000.000,00 por Investidor Private ("Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private"), os Investidores Não Institucionais, a seu exclusivo critério, poderão aderir simultaneamente a mais de uma das modalidades da Oferta Não Institucional, devendo, para tanto, indicar e discriminar em seus respectivos Pedidos de Reserva os valores a serem alocados em cada modalidade de Oferta Não Institucional desejada, com uma única Instituição Consorciada.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES NÃO INSTITUCIONAIS INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DOS PEDIDOS DE RESERVA QUE (I) LEIAM CUIDADOSAMENTE OS TERMOS E AS CONDIÇÕES ESTIPULADOS NO PEDIDO DE RESERVA, SOBRETUDO OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À LIQUIDAÇÃO DA OFERTA E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE PROSPECTO E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESPECIALMENTE AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", BEM COMO O ITEM "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA; (II) VERIFIQUEM COM A INSTITUIÇÃO CONSORCIADA DE SUA PREFERÊNCIA, ANTES DE REALIZAR SEU PEDIDO DE RESERVA, SE ESTA EXIGIRÁ A MANUTENÇÃO DE RECURSOS EM CONTA ABERTA E/OU MANTIDA JUNTO A ELA PARA FINS DE GARANTIA DO PEDIDO DE RESERVA; (III) ENTREM EM CONTATO COM A INSTITUIÇÃO CONSORCIADA DE SUA PREFERÊNCIA PARA OBTER INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS SOBRE O PRAZO ESTABELECIDO PELA INSTITUIÇÃO CONSORCIADA PARA A REALIZAÇÃO DO PEDIDO DE RESERVA OU, SE FOR O CASO, PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO NA INSTITUIÇÃO CONSORCIADA, TENDO EM VISTA OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS ADOTADOS POR CADA INSTITUIÇÃO CONSORCIADA; E (V) VERIFIQUEM COM A INSTITUIÇÃO CONSORCIADA DE SUA PREFERÊNCIA, ANTES DE PREENCHER E ENTREGAR O SEU PEDIDO DE RESERVA, A POSSIBILIDADE DE DÉBITO ANTECIPADO DA RESERVA POR PARTE DA INSTITUIÇÃO CONSORCIADA. OS INVESTIDORES NÃO INSTITUCIONAIS INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DO PEDIDO DE RESERVA DEVERÃO LER CUIDADOSAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTIPULADOS NOS RESPECTIVOS PEDIDOS DE RESERVA, BEM COMO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR.

Oferta do Segmento Private

Observado o disposto neste item, os Investidores Private que desejarem subscrever Ações no âmbito da Oferta do Segmento Private poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observado o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private por Investidor Private.

OS INVESTIDORES PRIVATE QUE ADERIREM À OFERTA NÃO INSTITUCIONAL NÃO PARTICIPARÃO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING, E, PORTANTO, NÃO PARTICIPARÃO DA FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO.

Procedimento da Oferta do Segmento Private. Os Investidores Private deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

(i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores Private interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto abaixo;

(ii) os Investidores Não Institucionais que tenham interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* do Segmento Private (conforme definido abaixo), sob pena de ser considerado um Investidor da Oferta Private Sem *Lock-up* e não participar da Oferta do Segmento Private *Lock-up*;

(iii) os Investidores Private que realizarem Pedido de Reserva poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor Private, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;

(iv) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores Private interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto Preliminar; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;

(v) os Investidores Private deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado ainda o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private;

(vi) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) da quantidade de Ações Inicialmente Ofertadas, será vedada a colocação de Ações aos Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

(vii) caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Lock-up, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta do Segmento Private *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta Segmento Private *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;

(viii) caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos acima; ou (b) exceda o montante Ações destinados à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;

(ix) até as 16h do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor Private pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do respectivo rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

(x) até as 10:00 horas da Data de Liquidação, cada Investidor Private que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso (ix) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, caso o Investidor Private não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor Private;

(xi) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor Private que tenha realizado Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto acima;

(xii) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Private ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Private poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor Private for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado, da nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipo das Instituições Consorciadas) e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor Private está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Private não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva, será considerado válido e o Investidor do Segmento Private deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e

(xiii) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Private o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Private já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up da Oferta do Segmento Private

Os Investidores Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações subscritas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* ("*Lock-up* do Segmento Private"). Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, autoriza seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* do Segmento Private, as Ações subscritas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

CASO O PREÇO DE MERCADO DAS AÇÕES VENHA A CAIR E/OU OS INVESTIDORES PRIVATE *LOCK-UP* POR QUAISQUER MOTIVOS VENHAM A PRECISAR DE LIQUIDEZ DURANTE O PERÍODO DE *LOCK-UP* DO SEGMENTO PRIVATE APLICÁVEL E TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DAS AÇÕES DA OFERTA DO SEGMENTO PRIVATE *LOCK-UP* SEREM TRANSFERIDAS, EMPRESTADAS, ONERADAS, DADAS EM GARANTIA OU PERMUTADAS, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, TAIS RESTRIÇÕES PODERÃO CAUSAR-LHES PERDAS. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES – OS INVESTIDORES DE VAREJO *LOCK-UP* OU DA OFERTA DO SEGMENTO PRIVATE *LOCK-UP*, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE TRANSFERIR, EMPRESTAR, ONERAR, DAR EM GARANTIA OU PERMUTAR, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, A TOTALIDADE DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA DE SUA TITULARIDADE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OFERTA, PODERÃO INCORRER EM PERDAS EM DETERMINADAS SITUAÇÕES", DESTE PROSPECTO PRELIMINAR.

Oferta de Varejo

Observado o disposto neste item, os Investidores de Varejo que desejarem subscrever Ações no âmbito da Oferta de Varejo poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo por Investidor de Varejo.

OS INVESTIDORES DE VAREJO QUE ADERIREM À OFERTA NÃO INSTITUCIONAL NÃO PARTICIPARÃO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING, E, PORTANTO, NÃO PARTICIPARÃO DA FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO.

Procedimento da Oferta de Varejo. Os Investidores de Varejo deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

(i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos incisos (iii), (v), (vi), (vii), (viii), (x), (xii), e (xiii) abaixo e na seção "Violações das Normas de Conduta", na página 71 deste Prospecto Preliminar;

(ii) os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo (conforme definido abaixo), sob pena de ser considerado um Investidor de Varejo Sem *Lock-up* e não participar da Oferta de Varejo *Lock-up*;

(iii) os Investidores de Varejo que decidirem participar diretamente da Oferta de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;

(iv) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto Preliminar; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;

(v) os Investidores de Varejo deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado ainda o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo;

(vi) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) da quantidade de Ações Inicialmente Ofertadas, será vedada a colocação de Ações aos Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

(vii) caso o total de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinados à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;

(viii) caso o total de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinados à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;

(ix) até as 16h do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor de Varejo pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do respectivo rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

(x) até as 10:00 horas da Data de Liquidação, cada Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso (ix) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, caso o Investidor de Varejo não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a ele alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor de Varejo;

(xi) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no inciso (x) acima;

(xii) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor de Varejo poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor de Varejo for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado, da nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipo das Instituições Consorciadas) e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor de Varejo está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor de Varejo não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva, será considerado válido e o Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e

(xiii) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor de Varejo o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up da Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações subscritas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* ("*Lock-up* da Oferta de Varejo"). Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, autoriza seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações subscritas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

CASO O PREÇO DE MERCADO DAS AÇÕES VENHA A CAIR E/OU OS INVESTIDORES DE VAREJO *LOCK-UP* POR QUAISQUER MOTIVOS VENHAM A PRECISAR DE LIQUIDEZ DURANTE O PERÍODO DE *LOCK-UP* DA OFERTA DE VAREJO APLICÁVEL E TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DAS AÇÕES DA OFERTA DE VAREJO SEREM TRANSFERIDAS, EMPRESTADAS, ONERADAS, DADAS EM GARANTIA OU PERMUTADAS, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, TAIS RESTRIÇÕES PODERÃO CAUSAR-LHES PERDAS. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES – OS INVESTIDORES DE VAREJO *LOCK-UP* OU DA OFERTA DO SEGMENTO PRIVATE *LOCK-UP*, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE TRANSFERIR, EMPRESTAR, ONERAR, DAR EM GARANTIA OU PERMUTAR, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, A TOTALIDADE DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA DE SUA TITULARIDADE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OFERTA, PODERÃO INCORRER EM PERDAS EM DETERMINADAS SITUAÇÕES", DESTE PROSPECTO PRELIMINAR.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido acima, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16h do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A subscrição das Ações será formalizada mediante preenchimento do boletim de subscrição, cujo modelo final foi previamente apresentado à CVM e que informa o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações Inicialmente Ofertadas. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações Inicialmente Ofertadas, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às eventuais instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações*", na página 113 deste Prospecto Preliminar.

A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* PODERÁ IMPACTAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO, E O INVESTIMENTO NAS AÇÕES POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ REDUZIR A LIQUIDEZ DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO MERCADO SECUNDÁRIO. PARA MAIS INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES – A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* PODERÁ IMPACTAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO, E O INVESTIMENTO NAS AÇÕES POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ PROMOVER REDUÇÃO DA LIQUIDEZ DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO MERCADO SECUNDÁRIO", NO PROSPECTO PRELIMINAR.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 29 de setembro de 2020, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 29 de março de 2021, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o segundo dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será anunciada mediante a disponibilização do Anúncio de Início em conformidade com os artigos 52 e 54-A da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, com data máxima para ocorrer em 29 de março de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção "Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação", na página 69 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos Auditores Independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia e seus Administradores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia assumiu a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional nos obriga a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memorandum*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memorandum*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil", na página 112 deste Prospecto Preliminar.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 77 deste Prospecto Preliminar.

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4°, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado considerando um preço por Ação que seja o resultante da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante da aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descritos.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes na seção "Informações Adicionais" a partir da página 74 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do 5° (quinto) dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) resilição do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional e atendimento das condições neles previstas, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder	35.294.119	25,00%
Santader	28.235.294	20,00%
Morgan Stanley	28.235.294	20,00%
BTG Pactual	12.705.882	9,00%
Bradesco BBI	12.000.000	8,50%
Citi	9.882.353	7,00%
BB Investimentos	2.470.588	1,75%
UBS	2.470.588	1,75%
Safra	4.941.177	3,50%
XP	4.941.177	3,50%
Total	**141.176.472**	**100,00%**

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicada pelo Preço por Ação e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas e integralizadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Estabilização dos Preços das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais" a partir da página 74 deste Prospecto.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, pelas Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no termo de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e boletins de subscrição que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até três dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer, e (iv) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva e boletins de subcrição de ações cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

(a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;

(b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 50% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo Conselho de Administração;

(c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

(d) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;

(e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (tag along);

(f) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída da Companhia do Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;

(g) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e

(h) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção 18 do Formulário de Referência.

Negociação das Ações na B3

A Companhia e a B3 celebrarão oportunamente o *Contrato de Participação no Novo Mercado*, por meio do qual a Companhia aderirá às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto Preliminar, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

Contratação de Formador de Mercado

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e ao Acionista Vendedor a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Ações. No entanto, não houve e não haverá contratação de formador de mercado para esta Oferta.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

A Companhia e seus Administradores se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, concordarão em não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações de emissão da Companhia. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia, veja o fator de risco "A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia", na seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" na página 110 deste Prospecto Preliminar.

Free Float Mínimo

A partir da data de divulgação do Anúncio de Início, as ações ordinárias da Companhia serão listadas no segmento do Novo Mercado da B3. O Contrato de Participação no Novo Mercado somente terá efeitos a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, desde que o Valor Total da Oferta corresponda a, no mínimo, R$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), observado que, nos seus termos, a Companhia assume a obrigação de atender a todos os requisitos do Regulamento do Novo Mercado, dentre as quais a manutenção de uma quantidade mínima de ações em circulação.

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, o percentual mínimo de ações em circulação (free float mínimo) que uma companhia precisa manter a fim de ser listada no Novo Mercado, que deve ser mantido durante todo o período em que seus valores mobiliários sejam admitidos à negociação neste segmento, deve ser pelo menos: (a) 25% de seu capital social total, ou (b) 15% do seu capital social total, caso o volume financeiro das ações em circulação da respectiva oferta seja superior a R$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), e desde que o volume financeiro médio diário de negociação de suas ações (average daily trading volume ou ADTV), aferido após 18 meses do início de negociação das ações, se mantenha igual ou superior a R$25.000.000,00, considerando os negócios realizados nos doze meses anteriores ao início da aferição.

Visto que (i) o volume total de Ações ofertadas no âmbito da Oferta representa mais de 15%, mas menos de 25%, de seu capital social, e (ii) o volume financeiro das ações em circulação da respectiva oferta é superior a R$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), o Regulamento de Listagem do Novo Mercado admite que a Companhia seja listada neste segmento, mas sujeita a Companhia ao atendimento do ADTV mínimo, a ser aferido futuramente.

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é Itaú Corretora de Valores S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais e/ou ao mercado de varejo de moda. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" e "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia", a partir das páginas 107 e 22, respectivamente, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Companhia

Compass Gás e Energia S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 4100, 16° andar - Sala 24
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Rafael Bergman
Tel: +55 (11) 3897-9797
http://www.compassbr.com/, neste *website*, clicar na aba "Serviços aos Investidores", depois em "Oferta Primária de Ações" e acessar o "Prospecto Preliminar"

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3500, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º andares
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata G. Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8000
http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/, neste *website* clicar em "Compass Gás e Energia S.A.", clicar em "2020", em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)" e acessar o Prospecto Preliminar".

Banco Santander (Brasil) S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, 24º andar
04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3489
https://www.santander.com.br/prospectos/, neste *website* clicar em "Ofertas em andamento", clicar em "IPO Compass Gás e Energia" e acessar o Prospecto Preliminar".

Banco Morgan Stanley S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3600, 6° e 8º andares
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Eduardo Mendez
Tel.: +55 (11) 3048-6000
https://www.morganstanley.com.br/prospectos, neste *website*, no item "Prospectos Locais", clicar no link "Prospecto Preliminar" no subitem "Compass Gás e Energia S.A."

Banco BTG Pactual S.A.
At.: Sr. Fábio Nazari
Telefone: +55 (11) 3383-2000
https://www.btgpactual.com/home/investment-bank, neste *website* acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2020" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária de Ações da Compass Gás e Energia S.A.", clicar no título do documento "Prospecto Preliminar".

Banco Bradesco BBI S.A.
Avenida Juscelino Kubitschek, 1309, 10º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Glenn Mallett
Tel.: +55 (11) 2169-4672
https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx, neste *website*, identificar "IPO Compass" e, posteriormente, clicar no título do documento correspondente.

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Paulista 1111, 14º andar (parte)
CEP 01311-920 São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Millen
Telefone: 55 (11) 4009-3501
https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html (neste *website*, clicar em "Compass Gás e Energia S.A." e, a seguir, clicar em "2020", na sequência, clicar em "Oferta Pública Inicial de Ações - IPO" e, por fim, selecionar o título do documento correspondente).

BB-Banco de Investimento S.A.
Rua Senador Dantas, 105, 37º andar
CEP 20031-923, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. João Carlos Telles
Tel: +55 (21) 3808-3625
http://www.bb.com.br/ofertapublica (neste *website*, em "Ofertas em Andamento", acessar "Compass Gás e Energia" e, depois, clicar nos *link* disponível "Prospecto Preliminar").

UBS Brasil Corretora De Câmbio, Títulos E Valores Mobiliários S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 7º andar (parte)
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: João Auler
Telefone: +55 (11) 2767-6663
https://www.ubs.com/br/pt/ubs_corretora/ofertas-publicas, neste *website* clicar no título do documento correspondente no subitem "Compass Gas e Energia S.A."

Banco Safra S.A.
Avenida Paulista, n° 2.100, 16º andar
CEP 01310-930, São Paulo – SP
At.: Sr. João Paulo Torres
Tel: +55 (11) 3175-3284
https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm neste *website* clicar em "Compass Gás e Energia S.A.", clicar em "2020", em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)" e acessar o "Prospecto Preliminar".

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Chedid Jafet, nº 75, 30º andar, Torre Sul
CEP 04551-065, São Paulo, SP
Att.: Sr. Vitor Saraiva
Telefone: +55 (11) 4871-4277
www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Compass Gás e Energia S.A. – Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias da Compass Gás e Energia S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar")

Instituições Consorciadas

Este Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

(i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br, neste *website* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primária", clicar no item "Ações", depois, na tabela "Oferta Inicial (IPO)", clicar em "Volume em R$" e, então, acessar o link referente à "Compass Gás e Energia S.A.", e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e

(ii) B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento – neste *website* acessar "Ofertas em andamento", depois clicar em "Empresas", depois clicar em "Compass Gás e Energia S.A." e posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Compass Gás e Energia S.A.

http://www.compassbr.com/, neste *website*, clicar na aba "Serviços aos Investidores", depois em "Oferta Primária de Ações" e clicar no título do documento correspondente.

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.
http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/, neste *website* clicar em "Compass Gás e Energia S.A.", clicar em "2020", em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)" e acessar o Prospecto Preliminar".

Banco Santander (Brasil) S.A.
https://www.santander.com.br/prospectos/, neste *website* clicar em "Ofertas em andamento", clicar em "IPO Compass Gás e Energia" e acessar o Prospecto Preliminar".

Banco Morgan Stanley S.A.
http://morganstanley.com.br/prospectos/ (neste *website*, no item "Comunicações ao Mercado", clicar no título do documento correspondente no subitem "Compass Gás e Energia S.A.").

Banco Bradesco BBI S.A.

https://www.bradescobbi.com.br, neste *website*, identificar "IPO Compass" e, posteriormente, clicar no título do documento correspondente).

Banco BTG Pactual S.A.

https://www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste *website* acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2020" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária de Ações da Compass Gás e Energia S.A.", clicar no título do documento correspondente).

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html (neste *website*, clicar em "Compass Gás e Energia S.A." e, a seguir, clicar em "2020", na sequência, clicar em "Oferta Pública Inicial de Ações - IPO" e, por fim, selecionar o título do documento correspondente).

BB-Banco de Investimento S.A.

http://www.bb.com.br/ofertapublica (neste *website*, em "Ofertas em Andamento", acessar "Compass Gás e Energia" e, depois, clicar nos *links* disponíveis dos avisos e anúncios da Oferta).

UBS Brasil Corretora De Câmbio, Títulos E Valores Mobiliários S.A.

https://www.ubs.com/br/pt/ubs_corretora/ofertas-publicas, neste *website* clicar no título do documento correspondente no subitem "Compass Gas e Energia S.A."

Banco Safra S.A.

https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm neste *website* clicar em "Compass Gás e Energia S.A.", clicar em "2020", em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)" e acessar o "Prospecto Preliminar".

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Compass Gás e Energia S.A. – Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias da Compass Gás e Energia S.A." e, então, clicar no título do documento correspondente).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar em "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R$", acessar o link referente à "Compass Gás e Energia S.A." e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Definitivo disponível); e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertaspublicas/ ofertas-em-andamento/ – neste *website* acessar "Empresas", depois clicar em "Compass Gás e Energia S.A.", posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia e os Coordenadores da Oferta recomendam aos investidores que estes baseiem suas decisões de investimento nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" NAS PÁGINAS 22 E 107 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 31 de julho de 2020.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, hedge, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do

Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado. Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, *equities* e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA A área de investment banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor investment bank do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *Deposit Receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de *research* do Brasil e da América Latina, segundo a Institucional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na America do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US$4 bilhões em 2015, US$8 bilhões em 2016 e US$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US$8 bilhões.

Banco Santander (Brasil) S.A.

O Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857 ("Santander Espanha"). O Santander e/ou seu conglomerado econômico ("Grupo Santander") possui, atualmente, cerca de €1,52 trilhão em ativos, 12 mil agências e milhares de clientes em diversos países. O Santander desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou presença no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc. Adicionalmente, atua no financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 15 países do continente e nos Estados Unidos da América.

Em 2019, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €8,3 bilhões no mundo, dos quais 53% nas Américas e 28% no Brasil. Na América Latina, em 2019, o Grupo Santander possuía cerca de 4,6 mil agências e cerca de 69 mil funcionários.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e o Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander passou a ter presença em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

O Santander oferece aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (Global Transaction Banking), mercados de crédito (Credit Markets), finanças corporativas (Corporate Finance), ações (Equities), taxas (Rates), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de Equities, o Santander atua na estruturação de operações na América Latina, contando com equipe de Equity Research, Equity Sales e Equity Capital Markets.

A área de Equity Research do Santander é considerada pela publicação Institutional Investor como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de research dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores target em operações brasileiras.

Em Sales & Trading, o Grupo Santander possui equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos da América, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da Institutional Investor. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio do Coordenador Contratado.

Em 2019, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 26,3 milhões de clientes, 3.840 agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e cerca de 37,1 mil caixas eletrônicos próprios e compartilhados, além de um total de ativos em torno de R$858 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R$68,2 bilhões. O Santander, no Brasil, em 2019, possui uma participação de aproximadamente 28% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar cerca de 53% no resultado do Grupo Santander na América.

A área de Equity Capital Markets do Santander participou como *bookrunner* em diversas ofertas públicas de valores mobiliários no Brasil nos últimos anos.

Em 2015, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de *follow-on* da Telefônica Brasil S.A. e atuou como coordenador na oferta de *follow-on* da General Shopping Brasil S.A.

Em 2016, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública inicial do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e na oferta de *follow-on* da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como coordenador na oferta de *follow-on* da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e na oferta de *follow-on* da Fras-le S.A. Além disto, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Energisa S.A.

Em 2017, o Santander atuou como coordenador no *follow-on* da Alupar S.A. e no *follow-on* do Banco Santander (Brasil) S.A., como bookrunner nas ofertas públicas iniciais de Movida Participações S.A., Azul S.A., Atacadão S.A., Ômega Geração S.A. Camil Alimentos S.A. e Petrobras Distribuidora S.A., e nas ofertas de *follow-on* da CCR S.A., Lojas Americanas S.A., BR MALLS Participações S.A., BR Properties S.A., Azul S.A., Magazine Luiza S.A., Rumo S.A., International Meal Company Alimentação S.A. e Restoque S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Eneva S.A.

Em 2019, o Santander atuou como coordenador nas ofertas de *follow-on* da CPFL Energia S.A., Light S.A., Marfrig Global Foods S.A. e Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. O Santander também atuou como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* da Eneva S.A., Tecnisa S.A., Petrobras Distribuidora S.A., Hapvida Participações e Investimentos S.A., Movida Participações S.A., Banco Inter S.A., Banco PAN S.A., Omega Geração S.A., Magazine Luiza S.A., BR Properties S.A., Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. e Notre Dame Intermédica Participações S.A., e na oferta pública inicial da C&A Modas S.A.

Em 2020, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. e da Empreendimentos Pague Menos S.A. e nas ofertas de *follow-on* do Grupo SBF S.A., da Via Varejo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Inter S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* da Cogna Educação S.A. e das Lojas Americanas S.A.

Banco Morgan Stanley S.A.

Morgan Stanley, entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi fundado nos Estados Unidos como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971, ingressou no mercado de sales & trading e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem prime. Em 1986, abriu seu capital na New York Stock Exchange – NYSE. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co. Em 2008, tornou-se um bank holding company e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group. Em 2009, formou uma joint venture com Smith Barney, combinando seus negócios de wealth management.

Atualmente, Morgan Stanley atua nas áreas de (i) institutional securities, que engloba as atividades de investment banking (serviços de captação de recursos, de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, real estate e project finance); empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e commodities; (ii) global wealth management group, que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) asset management, que engloba produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de hedge, fundos de fundos e merchant banking, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 31 de dezembro de 2018, Morgan Stanley apresentou patrimônio líquido de US$81,4 bilhões e ativos totais no valor de US$853,5 bilhões.

No mercado de emissão de ações global, especificamente, o Morgan Stanley é líder mundial no ranking de ofertas públicas iniciais de ações (IPO) e emissão de ações em geral entre 2010 e 2019, de acordo com a Bloomberg. Históricamente o Morgan Stanley conquistou diversos prêmios como reconhecimento de sua posição de destaque no mercado financeiro global. Em 2019, o Morgan Stanley foi eleito pela revista International Financing Review (IFR) como "Global Equity House".

Na América Latina, o Morgan Stanley também desempenhou papel de liderança em diversas operações de destaque entre 2010 e 2019 selecionadas pela IFR: a oferta de ações no valor de US$70 bilhões da Petrobras, selecionada como "Latin America Equity Issue of the Year" em 2010, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global e agente estabilizador; a oferta inicial de ações no valor de US$2,3 bilhões da XP Inc, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global; a oferta inicial de ações da C&A, no valor de US$434 milhões, na qual o banco atuou como líder e agente estabilizador; e também diversos outros IPOs e *Follow-ons* no período.

Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e, em 2001, fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley e a Morgan Stanley Corretora. O Banco Morgan Stanley é um banco múltiplo autorizado pelo BCB com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente, o Banco Morgan Stanley desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil.

A Morgan Stanley Corretora também possui uma posição de destaque no mercado de corretagem brasileiro. A Morgan Stanley Corretora ocupou a terceira posição em volume negociado de ações locais durante o ano de 2019, de acordo com o Bloomberg, com uma participação de mercado de 9,5%.

Banco BTG Pactual S.A.

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, wealth management, asset management e sales and trading (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de asset management, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes private, empresas e parceiros de distribuição. Na área de wealth management, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde asset management a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de sales and trading (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de investment banking, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o "Brazil's Equity House of the Year", segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes "World's Best Equity House" (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de "Equity House of the Year" (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de "Best Equity House Latin America" (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de "Best Investment Bank" (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de equity research, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de "#1 Equity Research Team Latin America" em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, Ecorodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de gerdau, a qual foi registrada no brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, e da Alupar e, da BR Malls e do Magazine Luiza e da Rumo, e do re-IPO da Eneva. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King. Em 2020, o BTG Pactual participou dos *follow-ons* da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC e Dimed, assim como do IPO da Mitre Realty, Estapar e Ambipar.

Banco Bradesco BBI S.A.

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável por (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

Bradesco BBI conquistou em 2018 os prêmios *"Best Investment Bank in Brazil"* pela Euromoney, "*The Best M&A Bank From America* Latina" e "*The Best Investment Bank in* Brazil" pela Global Finance e "*Most Innovative Investment Bank from Latin America*" pela The Banker. Já em 2019, o Bradescco BBI conquistou em 2019 o prêmio "*The Best Investment Bank in* Brazil" pela Global Finance e "The Most Innovative Bank in Latam" pela The Banker.

Em 2019, o Bradesco BBI assessorou seus clientes no total de 191 operações em todos os segmentos de Investment Banking em um montante total de aproximadamente R$236,571 bilhões.

- Presença constante em operações de renda variável, com presença na maioria dos IPOs (Initial Public Offerings) e *Follow-ons* que foram a mercado nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no exterior.

- O Bradesco BBI apresentou em 2019 presença significativa no mercado de capitais brasileiro, tendo participado como joint bookrunner no *Follow-on* do IRB Brasil RE, no montante de R$2.516 milhões, coordenador líder do IPO da Centauro, no montante de R$705 milhões, joint bookrunner no *Follow-on* do Banco BTG Pactual, no montante de R$2.539 milhões, joint bookrunner no *Follow-on* de CPFL Energia, no montante de R$3.212 milhões, joint bookrunner no *Follow-on* da intermédica, no montante de R$2.370 milhões, joint bookrunner no *Follow-on* da Light, no montante de R$2.500 milhões, joint bookrunner no *Follow-on* do IRB Brasil RE, no montante de R$7.390 milhões, joint bookrunner no *Follow-on* da Movida, no montante de R$832 milhões, joint bookrunner no *Follow-on* do Banco Inter, no montante de R$1.248 milhões, joint bookrunner no *Follow-on* da Trisul, no montante de R$405 milhões, coordenador líder do *Follow-on* da Helbor, no montante de R$560 milhões, joint bookrunner do *Follow-on* da Log CP, no montante de R$638 milhões, joint bookrunner do *Follow-on* da Arco Educação, no montante de US$332 milhões, joint bookrunner do IPO da C&A, no montante de R$1.831 milhões, joint bookrunner do Re-IPO da CCP, no montante de R$870 milhões, joint bookrunner do *Follow-on* da Lopes, no montante de R$147 milhões, joint bookrunner do *Follow-on* da Magazine Luiza, no montante de R$4.730 milhões, joint bookrunner do *Follow-on* da JHSF, no montante de R$513 milhões, joint bookrunner do *Follow-on* da Marisa, no montante de R$570 milhões, joint bookrunner do *Follow-on* da Aliansce Sonae, no montante de R$1.191 milhões, joint bookrunner do *Follow-on* da Intermédica, no montante de R$5.002 milhões, joint bookrunner do *Follow-on* da Unidas, no montante de R$1.829 milhões, joint bookrunner do *Follow-on* da Marfrig, no montante de R$2.997 milhões e joint bookrunner do *Follow-on* da Restoque, no montante de R$259 milhões.

- Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu 2019 com grande destaque em renda fixa. Participou de 118 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R$101,540 bilhões originados.

- No ano de 2019, o Bradesco BBI assessorou 28 transações de M&A envolvendo um volume total de aproximadamente R$40 bilhões, tendo como destaque: (i) assessoria ao Casino na compra da participação detida pelo Éxito na Segisor por R$5,4 bilhões (ii) assessoria à Odebrecht TransPort na venda da rodovia Rota das Bandeiras para o Farallon e o Mubadala por R$4,0 bilhões, (iii) assessoria ao Banco Bradesco na aquisição do BAC Florida Bank por R$2,0 bilhões, (iv) assessoria à Kroton na realização de oferta pública de ações no contexto da aquisição da Somos Educação por R$1,7 bilhões, (v) assessoria à EDP Renováveis na venda da Babilônia Holding para a Actis por R$1,2 bilhões, e (vi) assessoria ao Grupo CB na venda de portfólio de galpões logísticos para a HSI por valor confidencial.

- O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Clientes e usuários têm à disposição 80.222 pontos de atendimento, destacando-se 4.478 agências.

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O Citi possui um comprometimento na América Latina com presença em 24 países da região. O Citi combina recursos globais com presença e conhecimento local para entregar soluções financeiras aos clientes.

O Citi é uma empresa pertencente ao grupo Citigroup. O grupo Citigroup possui mais de 200 anos de história e está presente em mais de 98 países. No Brasil, o grupo Citigroup está presente desde 1915, atendendo pessoas físicas e jurídicas, entidades governamentais e outras instituições.

Desde o início das operações na América Latina, o grupo Citigroup oferece aos clientes globais e locais, acesso, conhecimento e suporte através da equipe diferenciada de atendimento em todas as regiões.

O grupo Citigroup destaca sua forte atuação também nas operações locais, reforçada pela consistência de suas ações ao longo da história. O grupo Citigroup possui estrutura internacional de atendimento, oferecendo produtos e serviços personalizados, soluções para preservação, gestão e expansão de grandes patrimônios individuais e familiares. Atua com forte presença no segmento Citi Markets & Banking, com destaque para áreas de renda fixa e variável, fusões e aquisições, project finance e empréstimos sindicalizados. Com know-how internacional em produtos de banco de investimento e experiência em operações estruturadas, atende empresas de pequeno, médio e grande porte, além de instituições financeiras. Com mais de 200 anos de história no mundo, destes mais de 100 anos no Brasil, o grupo Citigroup atua como uma empresa parceira nas conquistas de seus clientes.

O Citi foi reativado em 2006, tendo como principais atividades operar em sistema mantido pela então BM&FBOVESPA, hoje denominada B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta de terceiros ou por conta própria, encarregar-se da distribuição de valores mobiliários no mercado, administrar recursos de terceiros destinados a operações com valores mobiliários, exercer as funções de agente emissor de certificados, manter serviços de ações escriturais, emitir certificados de depósito de ações, emprestar valores mobiliários para venda (conta margem), entre outros.

O Citi tem atuado no segmento de mercado de capitais de forma ativa desde então, tendo participado de uma das maiores ofertas já realizada na história do mercado de capitais, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, no montante de R$120.2 bilhões (setembro de 2010), a qual ganhou o prêmio de Best Deal of the Year of 2011. Além disso, participou, nos últimos anos, como coordenador nas ofertas públicas de ações de emissão da Redecard S.A., no montante de R$2.2 milhões (março de 2009); BR Malls Participações S.A., no montante de R$836 milhões (julho de 2009); EDP Energias do Brasil S.A., no montante de R$442 milhões (novembro de 2009); Hypermarcas S.A., no montante de R$1.2 bilhão (abril de 2010); Banco do Brasil S.A., no montante de R$9.8 bilhões (agosto de 2010); HRT Participações em Petróleo S.A., no montante de R$2.4 bilhões (outubro de 2010); BTG Pactual S.A., no montante de R$3.2 bilhões (abril de 2012); Brazil Pharma S.A., no montante de R$481 milhões (junho de 2012); SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, no montante de R$143.8 milhões (novembro de 2012).

Em 2013, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da BB Seguridade Participações S.A., no montante de R$11.5 bilhões (abril de 2013). No mesmo ano, Citi atuou como coordenador líder na transação de Re-IPO da Tupy S.A., no montante de R$523 milhões (outubro de 2013). Em 2014, o Citi atuou como um dos coordenadores globais na oferta de Oi S.A., com um montante de mercado de R$5.5 bilhões de reais (abril de 2014). Em 2016, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da Rumo Operadora Logística Multimodal S.A., no montante de R$2.6 bilhões (abril de 2016) e coordenador líder do Re-IPO do Grupo Energisa, no montante de R$1.5 bilhões (julho de 2016). Em 2017, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., oportunidade em que atuou, também, como agente estabilizador, no montante de R$2.0 bilhões (abril de 2017), (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Azul S.A., no montante de R$1.2 bilhão (setembro de 2017), (iii) coordenador no Re-IPO de Eneva S.A., no montante de R$876 milhões (outubro de 2017) e (iv) coordenador líder e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R$5.0 bilhões (dezembro de 2017).

Em 2018, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão do Banco Inter S.A., no montante de R$656 milhões (abril de 2018); (ii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R$2.7 bilhões (abril de 2018); (iii) coordenador líder da oferta pública de distribuição secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., no montante de R$1.2 bilhões (junho de 2018); (iv) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da StoneCo, no montante de R$5.1 bilhões (outubro de 2018); (v) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R$3.0 bilhões (dezembro de 2018) e (vi) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Locação das Américas S.A., no montante de R$1.4 bilhões (dezembro de 2018).

Em 2019, o Citi atuou como (i) coordenador global na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da StoneCo, no montante de R$3.0 bilhões (abril), (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Eneva S.A., no montante de R$1.1 bilhões (abril de 2019), (iii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R$2.7 bilhões (abril de 2019), (iv) coordenador na oferta pública inicial de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Neoenergia S.A., no montante de R$3.7 bilhões (junho de 2019), (v) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da de Light S.A., no montante de R$2.5 bilhões (julho de 2019), (vi) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão do IRB-Brasil Resseguros S.A., no montante de R$7.4 bilhões (julho de 2019), (vii) coordenador e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da de Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R$9.6 bilhões (julho de 2019), (viii) coordenador na oferta pública subsequente de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão do PagSeguro Digital Ltd., no montante de R$2.7 bilhões (outubro de 2019), (ix) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primaria e secundária de ações ordinárias de emissão da C&A Modas S.A., no montante de R$1.8 bilhões (outubro de 2019), (x) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da XP Inc., no montante de R$9.3 bilhões (dezembro de 2019), (xi) coordenador na oferta pública de distribuição primaria e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R$5.0 bilhões (dezembro de 2019) e (xii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Locação das Américas S.A., no montante de R$1.8 bilhões (dezembro de 2019).

Em 2020, o Citi atuou como coordenador global na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, no montante de R$22.0 bilhões (fevereiro de 2020).

BB-Banco de Investimento S.A.

O Banco do Brasil, sociedade controladora do BB Investimentos, em seus mais de 200 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, participando do desenvolvimento econômico do Brasil. Sua marca é uma das mais conhecidas no país, ocupando pela 28ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria "Bancos" do Prêmio Top of Mind 2019, do Instituto Data Folha.

No Resultado do 1º trimestre de 2020, o Banco do Brasil apresentou aproximadamente R$1,5 trilhão de ativos totais e presença em 99,9% dos municípios brasileiros, resultado do envolvimento de 92,7 mil funcionários, distribuídos entre 3.695 agências, 15 países e 13,2 mil postos de atendimento.

Com objetivo de oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo com as empresas brasileiras, o Banco do Brasil criou o BB Investimentos, subsidiária integral para atuação no mercado de capitais brasileiro. No exterior, o Conglomerado BB atua ainda por meio da Banco do Brasil Securities LLC (Nova Iorque), BB Securities Ltd. (Londres) e BB Securities Asia Pte Ltd. (Cingapura), com foco em investidores institucionais e de varejo.

O BB Investimentos presta assessoria a seus clientes para a captação de recursos, por meio da coordenação, colocação e distribuição de ativos nos mercados de renda fixa e variável, como ações, debêntures, notas promissórias, Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Investimento Imobiliários (FII) e *bonds*. Oferece ainda soluções para financiamento via *project finance* e transações estratégicas em fusões, aquisições e *private equity*.

No mercado doméstico de renda fixa, o BB Investimentos participou de 11 emissões, que totalizaram o valor de R$895,7 milhões e 14,10% de *market share*, encerrando o período em 6º lugar no Ranking ANBIMA de Renda Fixa Consolidado no 1T/2020. No mercado externo, o BB Investimentos participou da emissão de US$117,6 milhões, conforme Ranking ANBIMA de Emissões Externas – Totais Público & Privado do 1T/2020.

No mercado de renda variável, o BB Investimentos atuou como coordenador líder no IPO de BB Seguridade, que lhe conferiu o prêmio *Latin Finance Deals of the Year 2013*. Pela realização da maior oferta inicial de ações do mundo daquele ano, no valor de R$11.47 bilhões. Além de ter atuado nos *IPOs* de Senior Solution, Bioserv, Smiles, Tupy e CPFL Renováveis. Em 2014, o BB Investimentos atuou como coordenador do *follow-on* da Oi e IPO da Ourofino Saúde Animal.

No ano de 2015 participou como coordenador do *follow-on* da Gerdau e, em 2016, como coordenador do *follow-on* da Rumo Logística. Em 2017, atuou como coordenador dos *follow-ons* da Azul, CCR, Lojas Americanas e Magazine Luiza, além dos IPOs de Azul, BR Distribuidora, IRB Brasil Re, Movida, *Nexa Resources*. Em 2018, participou do IPO de Banco Inter e *follow-on* da Unidas.

Em 2019, atuou como coordenador líder do IPO da Neoenergia e follow on de IRB Brasil Re. Participou ainda dos *IPOs* de Banco BMG e Centauro, além dos *follow-ons* de Banco do Brasil, Light, BTG Pactual, IRB Brasil Re, Movida, Marisa, Magazine Luiza e Marfrig.

Em 2020, o BB Investimentos atuou como coordenador dos *IPOs* de Moura Dubeux, Estapar e FIP BRZ Infraportos, e nos *follow-ons* de Petrobras, Minerva e Via Varejo.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Sediado em Zurich na Suíça, o UBS conta com escritórios espalhados nos maiores centros financeiros globais onde emprega mais de 68.000 funcionários distribuídos em 32% Suíça, 31% Americas, 19% EMEA (excluindo Suíça) e 18% APAC. O sucesso do UBS baseia-se em seu modelo de negócio diversificado, composto pelas áreas de: Wealth Management, Investment Bank, Personal & Corporate Banking e Asset Management. Esse modelo que vem sendo consistentemente reconhecido em todos seus segmentos.

O UBS recebeu inúmeros prêmios de prestígio ao longo dos anos, tendo sido reconhecido em 2017, pelo terceiro ano consecutivo, "Best Global Investment Bank" e em 2019, pelo quarto ano consecutivo, "Best M&A Bank" pela Global Finance. O UBS também foi nomeado "Most innovative Investment Bank for IPOs and equity raisings" nos anos de 2019 e 2018 e, em 2016, "Most Innovative Bank for M&A" pela The Banker. Ainda, em 2019, o UBS foi nomeado como "Best Bank for Swiss Francs", "Best Equity Bank for Western Europe" e "Best Investment Bank in China, Hong Kong and Singapore". Além disso, recebeu o primeiro lugar na categoria "Bank of the Year" como parte dos Prêmios IFR em 2015, considerado um dos prêmios mais prestigiados da indústria global de mercados de capitais. Outras plataformas do UBS também têm se destacado, como a de Private Banking que foi reconhecida como "Best Global Private Bank" pela Euromoney em 2019.

A plataforma de Investment Bank destaca-se por sua eficiência e foco no cliente. O foco permanece nas areas de assessoria financeira, mercado de capitais, equities, moedas, juros e commodities. A divisão de Investment Bank atende nossos clientes corporativos, institucionais e de Wealth Management em todo o mundo. A plataforma integrada do UBS permite fortes sinergias entre as plataformas de Wealth Management, Personal e Corporate Banking e Asset Management tanto na execucação quanto na distribução de seus produtos.

Com mais de US$2 trilhões em ativos sob gestão e uma cadeia de relacionamento em mais de 50 países, a divisão de Wealth Management se beneficia de significativa escala e da posição de liderança do UBS em todos os segmentos de clientes com alto patrimônio líquido.

No Brasil e America Latina, além de uma forte atuação em fusões e aquisições, tendo participado em importantes transações como: a aquisição da Avon pela Natura&Co, a aquisição da The Body Shop pela Natura, aquisição da Vale Fertilizantes pela Mosaic, fusão entre a BM&Fbovespa e Cetip, aquisição de participação pela Salic na Minerva Foods e fechamento de capital da Souza Cruz. O UBS desempenha também um papel importante em emissões de ações, tendo atuado em diversas ofertas públicas de ações na região entre 2012 e 2019, incluindo as ofertas da Telefônica, Terrafina, Fibra Uno, Avianca Holdings, Volaris, Grupo Financiero Inbursa, OHL México, Santander México, Volaris, Via Varejo, Unifin Financiera, Grupo Financiero Galicia, Azul Linheas Aereas, Grupo NotreDame Intermedica, Arco Platform, Banco BTG Pactual, Petrobrás, IRB Brasil Resseguros, Afya, XP Inc., entre outros.

A plataforma de Brasil também conta com a maior corretora do país em volume de transações na B3 em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, e a segunda maior em 2019.

Banco Safra S.A.

O Grupo J. Safra, reconhecido conglomerado bancário e de private banking, possui mais de 175 anos de tradição em serviços financeiros e presença em mais de 20 países, com atividades nos EUA, Europa, Oriente Médio, Ásia, América Latina e Caribe. Entre as empresas financeiras incluídas no Grupo estão o Banco Safra S.A., Banco J. Safra S.A., o Safra National Bank of New York e o J. Safra Sarasin Holding. Em março de 2020, o Grupo J. Safra possuía, em valores agregados, gestão de recursos de terceiros no montante de R$1,3 trilhão.

O Banco Safra S.A. atua como banco múltiplo e figura como o quarto maior banco privado por total de ativos, segundo ranking Valor 1000 divulgado em 2019 (por ativos totais). Nesta mesma data, a gestão de recursos de terceiros totalizava R$249,5 bilhões e a carteira de crédito expandida somava R$110,6 bilhões.

Investment Banking: atua na originação, execução e distribuição de ofertas de ações no mercado doméstico e internacional, bem como operações de fusões e aquisições, dentre outras.

Fusões e Aquisições: atua na assessoria junto às principais empresas e fundos do Brasil, tendo conduzido operações tais como a venda da Lotten Eyes para a Amil (2016), assessoria exclusiva na venda da Alesat para Glencore (2018) e assessoria exclusiva na venda de 43 lojas do Grupo Pão de Açúcar para a gestora TRX (2020), configurando entres os líderes deste mercado no primeiro semestre de 2020.

Em Fundos de Investimento Imobiliário, o Safra atuou como Coordenador do IPO e *Follow-on* do HSI Malls FII, *follow-on* do fundo JS Real Estate Multigestão FII, IPO do fundo Vinci Offices FII e *follow-on* do Vinci Logística FII e do IPO do Blue Macaw Office Fund II FII, totalizando cerca de R$3,0 bilhões em ofertas em 2019.

Private Banking: oferece assessoria financeira e patrimonial aos seus clientes e familiares, combinando soluções personalizadas com gerenciamento de riscos, alocação especializada de ativos e confidencialidade.

Asset Management: atuante desde 1980 na gestão de recursos de terceiros através de carteiras administradas e fundos de investimento, com oferta de variedade de produtos aos diversos segmentos de clientes. Em abril de 2020, possuía aproximadamente R$94,6 bilhões de ativos sob gestão.

Sales & Trading: criada em 1967, a Safra Corretora atua nos mercados de ações, opções, índice de ações, dólar e DI, além de possuir equipe de pesquisa "Research". Esta equipe é responsável pelo acompanhamento e produção de relatórios macroeconômicos e setoriais, incluindo a cobertura dos setores de Construção Civil, Bancos, Mineração, Siderurgia, Consumo, dentre outros.

Renda Fixa: atua na originação, execução e distribuição de financiamentos estruturados e títulos de dívidas no mercado doméstico e internacional, incluindo bonds, CCB, CRA, CRI, debêntures, FIDC, notas promissórias, dentre outros, configurando entres os líderes deste mercado.

Mercado de Capitais: em 2019, os principais destaques do Safra foram a participação na estruturação e distribuição de operações de CRI, CRA, Debêntures de Infraestrutura, Debêntures, Bonds, Letras Financeiras, Notas Promissórias Ações e Cotas de Fundos de Investimento listados, totalizando mais de R$17,5 bilhões em operações para fundos de investimento e empresas dos mais variados setores, tais como Banco RCI, CCP, Cosern, Cyrela, EDP, Engie, Gasmig, HSI, Klabin, Log-in, Raízen, Rede D'Or, Sabesp e Vinci.

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A XP foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e oferecendo educação financeira para os investidores. A trajetória diferenciada e ascendente em relação aos seus concorrentes permitiu uma rápida expansão, com abertura nos anos seguintes de escritórios em São Paulo e Rio de Janeiro. A partir de 2009, a XP deu mais um passo e inovou o mercado de investimentos brasileiro, lançando o conceito de supermercado financeiro, com uma plataforma aberta de investimentos, proporcionando uma experiência única para o investidor. O modelo de sucesso atraiu o interesse de fundos de private equity internacionais, validando a tese de investimento e permitindo ganhos de escala para seu crescimento.

Em 2011, a XP estreou no mercado internacional por meio da criação da XP Securities, hoje XP Investments US, LLC, com escritórios em Miami, Nova Iorque e Londres. Em 2014, a XP adquiriu a Clear Corretora no Brasil e em 2016 adquiriu 100% do capital social da Rico Investimentos, segmentando suas três marcas para perfis distintos de investidores (XP, Clear e Rico).

Com uma equipe de gestão alinhada à cultura meritocrática, em um modelo de partnership, e sempre mantendo o foco em ajudar o brasileiro a investir melhor, a XP investe de forma relevante no desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. Esse desenvolvimento se faz necessário para que surjam novos produtos de qualidade no mercado, propiciando assim alternativas interessantes de investimento. A atuação da XP configurou um novo paradigma no mercado de investimentos brasileiro, consequentemente atraindo a atenção de grandes bancos e investidores. Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária na companhia, de 49,9%, avaliando a XP em R$12 bilhões e reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios. Em maio de 2020, o Grupo XP atingiu mais de 2.200.000 (dois milhões e duzentos mil) clientes ativos e mais de 5.900 (cinco mil e novecentos) agentes autônomos e R$412 (quatrocentos e doze) bilhões de reais de ativos sob custódia. Em dezembro de 2019, a XP Inc realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada em mais de US$14 bilhões.

Atualmente, o Grupo XP (que assumiu a nova marca de XP Inc.) tem a seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, possui uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) asset management, com R$37 (trinta e sete) bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; (iii) mercado de capitais, engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Atividade de Mercado de Capitais da XP

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (Bonds), Securitização, Equity Capital Markets, M&A, Crédito Estruturado, Project Finance e Development Finance.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP classifica-se entre as principais instituições na coordenação de operações de dívida local, tendo papel de destaque nas ofertas como coordenador. Em 2018, segundo o ranking da ANBIMA, a XP foi líder na emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Fundos de Investimentos Imobiliário (FII) e em Securitização, obtendo 21,7%, 23,5%, 75,9% e 22,8% de participação sobre o volume total emitido.

Em renda variável, a XP oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de equity sales presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de equity research que cobre mais de 45 empresas de diversos setores. Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de Equity Capital Markets, atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R$2,30 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; e coordenando as ofertas de *follow-on* da Petrobras no valor de R$7,30 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R$2,5 bilhões; IPO da Afya no valor de US$250 milhões e no *follow-on* da Movida no valor de R$832 milhões; *follow-on* da Omega Geração no valor de R$830 milhões; IPO da Vivara no valor de R$2.041 milhões; *follow-on* de Banco do Brasil no valor de R$5.837 milhões; *follow-on* de LOG Commercial Properties no valor de R$637 milhões; IPO da C&A no valor de R$1.627 milhões de reais e no IPO do Banco BMG no valor de R$1.391 milhões, *follow-on* de Cyrela Commercial Properties no valor de R$760 milhões; IPO da XP Inc. no valor de R$9.276 milhões; no *follow-on* de Unidas no valor de R$1.837 milhões; *follow-on* da Ânima no valor de R$1.100 milhões; *follow-on* da Petrobras no valor de R$22 bilhões; *follow-on* da Positivo Tecnologia no valor de R$353 milhões; IPO da Locaweb no valor de R$1,3 bilhões; IPO da Priner no valor de R$173 milhões; *follow-on* da Via Varejo no valor de R$4,5 bilhões; IPO da Aura Minerals no valor de R$785 milhões; *follow-on* da IMC no valor de R$384 milhões; *follow-on* de Irani no valor de R$405 milhões; *follow-on* da JHSF no valor de R$400 milhões. Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições da XP, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico possuem os seguintes relacionamentos comerciais relevantes com a Companhia:

- Emissão de Stand-by Letter of Credit, sem qualquer garantia, contratada em 05 de junho de 2019, com vencimento em 30 de agosto de 2021, no valor atualizado de R$155.000.000,00 com taxa efetiva de 1,00%.

- Prestação de Serviços referentes à Cobrança, no montante de R$448.000.000,00 por mês, contratado em 22 de outubro de 2003, e ao Sistema de Contas a Pagar (SISPAG), no montante de R$1.100.000.000,00 por mês, contratado em 30 de novembro de 1999, ambos os casos por prazo indeterminado e sem quaisquer garantias.

Além do relacionamento descrito acima, Companhia não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Além disso, exceto pelo abaixo, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia:

- O Itaú BBA atuou como único Coordenador na Emissão de Nota Promissória, sem garantia, da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, datada de 17 de abril de 2020, com vencimento em 19 de abril de 2021, no valor atualizado de R$300.000.000,00 com taxa efetiva de 3,00% a.a. + CDI.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Ademais, o Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados geridos por tais sociedades eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades do seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 113 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e/ou sociedades de seu conglomerado econômico possui o seguinte relacionamento com a Companhia:

Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

- Aquisições de crédito ligadas a antecipação à fornecedores contratados até o dia 14 de julho de 2020, com o saldo devedor de R$85 milhões, taxas entre CDI+3,25% e CDI+4,25% e prazo médio de 68 dias. Não existem garantias para esta operação;

- Operação de financiamento na modalidade de Nota Promissória com liquidação do empréstimo ao final do contrato, no montante de R$200 milhões, taxa de CDI+3% a.a. e com vencimento em 28 de março de 2021. Não existem garantias para esta operação;

- Três operações de derivativos com valor nominal total de R$292 milhões, taxas entre 87% e 100% do CDI e vencimento entre setembro de 2020 e dezembro de 2023. Não existem garantias para esta operação;

- Operações de Fiança no valor total de R$104 milhões celebradas entre julho de 2010 e maio de 2011, com vencimento entre setembro de 2020 e maio de 2021, com comissões aplicadas de 1,5% a.a. Neste contexto, ressaltamos que estas operações não contaram com quaisquer tipos de garantias;

- Fundo de investimento administrado por sociedade integrante do conglomerado econômico do Banco Santander (Brasil) S.A. com valor aplicado de R$2,23 bilhões até o dia 15 de julho de 2020.

A Emissora mantém relacionamento comercial com o Santander e/ou com as sociedades de seu conglomerado econômico. Em julho de 2020, destacam-se as os serviços de Cash Management, além do pagamento de salários de empresas do conglomerado econômico.

Além do relacionamento descrito acima, Companhia não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Santander no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Santander ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Santander como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia ou das sociedades controladas pela Companhia.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 113 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Morgan Stanley e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia possui os seguintes relacionamentos com o BTG Pactual e seu respectivo grupo econômico:

A Companhia realizou com o BTG Pactual, no âmbito do regular desempenho de suas atividades de comercialização de energia, as seguintes operações de compra e venda de energia: (i) uma operação de compra de energia, com início e fim do fornecimento em dezembro de 2019, no valor global e realizado de aproximadamente R$922,5 mil, e (ii) operações de compra de energia, com início do fornecimento entre outubro de 2019 e maio de 2020 e fim do fornecimento entre outubro de 2019 e maio de 2020, no valor global e realizado de aproximadamente R$10,5 milhões.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o BTG Pactual e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia ou das sociedades controladas pela Companhia.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. No âmbito da Oferta, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 113 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do BTG Pactual e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI") e/ou sociedades de seu conglomerado econômico possui o seguinte relacionamento com a Companhia:

- Linha de Cartões de Crédito celebrada com a Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS ("Comgás"), com data de início entre 15 de setembro de 2014 e 20 de maio de 2019 e vencimento entre 1° de março de 2021 à 1° de julho de 2021, no valor em aberto de R$1.500.000,00.

- Emissão de Nota Promissória da Comgás, datada de 13 de abril de 2020, com vencimento em 13 de abril de 2021, com saldo total em aberto de R$508.554.286,00.

- Emissão de Debêntures da Comgás, com vencimentos entre 15 de dezembro de 2020 e 15 de dezembro de 2023, com saldo total em aberto de R$1.135.996,00.
- Prestação de Serviços referentes à Cobrança da Comgás, no montante de R$46.000,00.
- Aplicação da Comgás em CDB no valor aproximado de R$504.000.000,00.
- Serviços de arrecadação de contas da Comgás, totalizando o montante de R$74.000.000,00.
- Celebração de Contratos de Seguros com a Comgás: Saúde e Dental, e Patrimonial, cujo prêmio é de R$356.000,00.
- Celebração de Contrato de Previdência com a Comgás, no montante de R$94.000.000,00, sendo que o aporte mensal é de R$56.000,00.

Além do relacionamento descrito acima, Companhia não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Bradesco BBI ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta, assim como sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir títulos, valores mobiliários e certificados, inclusive certificados de recebíveis imobiliários da Companhia adquiridos por fundos de investimento sob a gestão discricionária de sociedades de conglomerado econômico do Bradesco BBI. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 113 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Citi

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia não mantém relacionamento comercial relevante com o Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citi") e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Além do relacionamento descrito acima, Companhia não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Citi e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Citi e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Citi e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Citi no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Citi e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Citi ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta, assim como sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir títulos, valores mobiliários e certificados, inclusive certificados de recebíveis imobiliários da Companhia adquiridos por fundos de investimento sob a gestão discricionária de sociedades de conglomerado econômico do Citi. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 113 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Citi ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Citi poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Citi como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Citi ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o BB Investimentos e sociedades de seu grupo econômico possuem ou mantém relacionamento comercial com a Companhia, através da prestação de serviços bancários como conta corrente, serviços de pagamentos e recebimento. Os relacionamentos decorrentes da prestação de serviços descritos neste parágrafo se aplicam a diversas empresas do conglomerado econômico da Companhia.

O BB Investimentos possui em seu conglomerado econômico diversas sociedades que eventualmente podem vir a deter participação societária na Companhia, em destaque a BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BB DTVM"), uma das maiores gestoras de recurso do país com mais de R$1.000.000.000,00 sob administração. A BB DTVM pode vir a adquirir ações da Companhia, inclusive através presente Oferta, sendo que na eventualidade da participação na Companhia atingir 5%, este fato será tornado público.

Além do relacionamento descrito acima, Companhia não possui qualquer outro relacionamento relevante com o BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão, no futuro, contratar o BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para prestação de serviços financeiros, incluindo, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia. Além disso, o BB Investimentos, no curso normal dos seus negócios e a taxas e condições de mercado, poderá prestar serviços ou financiar direta ou indiretamente parte ou totalidade dos recursos a serem utilizados por quaisquer eventuais investidores interessados em adquirir ações de emissão da Companhia privadamente ou por meio de uma oferta pública de aquisição.

O BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BB Investimentos no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BB Investimentos e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O BB Investimentos ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta Restrita. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 113 deste Prospecto.

Além da emissão de debêntures listada anteriormente, nos últimos 12 meses, o BB Investimentos e sociedades de seu grupo econômico não participaram em: (i) ofertas públicas de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e sociedades de seu grupo econômico; e (ii) operações relevantes de financiamento, ou reestruturações societárias envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico.

Não estão descritas nesta seção operações e/ou serviços cujo encerramento/liquidação tenha ocorrido anteriormente à data deste Prospecto Preliminar.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BB Investimentos ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BB Investimentos poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do BB Investimentos como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BB Investimentos ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o UBS

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia não mantém relacionamento comercial relevante com o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS") e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Além do relacionamento deste Prospecto, Companhia não possui qualquer outro relacionamento relevante com o UBS e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o UBS e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o UBS e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O UBS e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o UBS e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do UBS no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O UBS e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O UBS ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta, assim como sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir títulos, valores mobiliários e certificados, inclusive certificados de recebíveis imobiliários da Companhia adquiridos por fundos de investimento sob a gestão discricionária de sociedades de conglomerado econômico do UBS. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 113 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao UBS ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o UBS poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do UBS como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o UBS ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Safra

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Banco Safra S.A. ("Safra") e/ou sociedades de seu conglomerado econômico possui o seguinte relacionamento com a Companhia:

- Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS: R$241 milhões de ativos da sexta emissão da Debêntures com vencimento bullet em 15 de Outubro de 2024

Além do relacionamento descrito acima, Companhia não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Safra e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Safra e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Safra e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Safra e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Safra e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Safra no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Safra e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Safra ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta, assim como sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir títulos, valores mobiliários e certificados, inclusive certificados de recebíveis imobiliários da Companhia adquiridos por fundos de investimento sob a gestão discricionária de sociedades de conglomerado econômico do Safra. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 113 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Safra ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Safra poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Safra como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Safra ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e a XP

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a XP Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP") e/ou sociedades de seu conglomerado econômico possui o seguinte relacionamento com a Companhia:

- Investimentos de recursos próprios e de terceiros em ativos de renda fixa e variável de emissão da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS ("Comgás") no valor total de aproximadamente R$131 milhões.

- Celebração de contrato de prestação de serviços para formador de mercado e de consultoria especializada da XP Finanças à Comgás.

Além do relacionamento descrito acima, Companhia não possui qualquer outro relacionamento relevante com a XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia poderá, no futuro, contratar a XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação da XP no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

A XP e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). A XP ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta, assim como sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir títulos, valores mobiliários e certificados, inclusive certificados de recebíveis imobiliários da Companhia adquiridos por fundos de investimento sob a gestão discricionária de sociedades de conglomerado econômico da XP. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 113 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia à XP ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação da XP como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" na página 22 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 535 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão afetar a Companhia de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, contido na página 535 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual pandemia do coronavirus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, incluindo a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de nossa emissão

Surtos ou potenciais surtos de doenças (a exemplo do COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global, na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de nossa emissão. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia do vírus COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia do COVID-19 pela OMS desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições à viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e munícipios, incluindo das localidades em que possuímos lojas, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de parques, shoppings e demais espaços públicos.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Não podemos garantir que a cotação das ações de nossa emissão não atingirá patamares inferiores aos mínimos verificados durante a disseminação da atual pandemia.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de nossa emissão, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de poder dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro e em termos aceitáveis.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações emitidas pela Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das ações de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 31 de dezembro de 2019, a B3 apresentou uma capitalização bursátil de, aproximadamente, R$4,8 trilhões, com um volume diário de negociação de R$11,5 bilhões durante o ano de 2018. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 representam, aproximadamente, 47% da capitalização de mercado da B3 em 31 de dezembro de 2019, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US$20,7 trilhões em 31 de dezembro de 2018 e um volume diário médio de negociação de US$74,1 bilhões durante o ano de 2018.

Portanto, o tamanho, liquidez, concentração e potencial volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderão se transformar em obstáculos para os investidores de ações de emissão da Companhia que desejarem vender as ações, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no mercado das ações de emissão da Companhia. Na hipótese de as ações em negociação da Companhia não se transformarem e permanecerem como um mercado ativo e líquido de negociação, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira (inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários).

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas no Brasil e/ou em outros mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e do período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

Após o término das Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*), as ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas ao *Lock-up* estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ler seção "Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)", na página 73 deste Prospecto.

Eventual descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva da Oferta feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja o descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará, imediatamente, de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores, eventualmente depositados, serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos, bem como aqueles cuja alíquota atual equivalente a zero venha a ser majorada. Para maiores informações, ler seção "*Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta*" na página 71 deste Prospecto.

A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ação, o que pode resultar na diluição da participação dos detentores das ações ordinárias de sua emissão.

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e poderá optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição pública de ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas e acarretar na diluição da participação acionária de seus acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações Inicialmente Ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), desde que não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações Inicialmente Ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, caso as Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) não sejam adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados, sendo que os valores, eventualmente depositados, serão devolvidos sem reembolso e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos, bem como aqueles cuja alíquota atual equivalente a zero venha a ser majorada. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, leia a seção "Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta", na página 67 deste Prospecto.

Como resultado do Processo de Bookbuilding, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa e, nesta hipótese, investidores de varejo poderão exercer a opção de desistir de seus pedidos de reserva.

Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa que possibilitará ao Investidor Não Institucional desistir de seu Pedido de Reserva, conforme o caso. A Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de investidores decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Investidores que adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquirirem Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção "Diluição", na página 118 deste Prospecto.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e podem afetar negativamente a Companhia.

A Oferta compreenderá a distribuição primária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memorandum*, inclusive em relação aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores e autoridades regulatórias como a *SEC*.

Adicionalmente, a Companhia é parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memorandum*.

A Companhia também emite diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memorandum*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo de economias emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o valor de mercado de seus valores mobiliários.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e de outras economias emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações, de forma a impactar, mesmo que indiretamente, a Companhia.

Acontecimentos ou uma conjuntura econômica adversa em outros países emergentes e da América Latina por vezes acarretam saída significativa de recursos do Brasil e a diminuição do volume de moeda estrangeira investida no Brasil. Por exemplo, em 2001, após uma recessão prolongada, seguida por instabilidade política, a Argentina anunciou que deixaria de proceder ao pagamento de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores em valores mobiliários brasileiros por vários anos. Crises econômicas ou políticas na América Latina ou em outros mercados emergentes podem afetar de maneira significativa a percepção dos riscos inerentes ao investimento na região, inclusive no Brasil.

A economia brasileira também é afetada pela conjuntura econômica e condições de mercados internacionais em geral, especialmente pela conjuntura econômica e condições de mercado existentes nos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos, assim como ocorrido em 2008, quando o mercado nacional foi fortemente afetado pelo desempenho do mercado de capitais norte-americano. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de emissão da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

A eventual contratação e realização de operações de return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os Coordenadores da Oferta e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir ações da Companhia nesta Oferta como forma de proteção (*hedge*) de operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400. Desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, tais operações não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço e a liquidez das Ações.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3, ANBIMA e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

Até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionista Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta, a Companhia ou o Acionista Vendedor em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma, podendo também gerar o arquivamento do pedido de registro da Oferta.

Os titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

O lucro líquido para o exercício social corrente da Companhia poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme disposto na Lei de Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações faculta às companhias a possibilidade de suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, caso o Conselho de Administração informe aos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista as condições econômico-financeiras. Caso isto ocorra, os titulares das nossas ações ordinárias poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez de nossas ações.

Adicionalmente, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelos acionistas controladores, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares), os acionistas controladores serão titulares de, ao menos, 50% mais 1 das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, os atuais acionistas controladores, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuarão capazes de influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta.

A Companhia acará com todos os custos e das despesas da Oferta, incluindo os custos e das despesas da Oferta. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos em decorrência da Oferta e, por consequência, os valores creditados ao patrimônio líquido da Companhia, o que poderá impactar negativamente os resultados da Companhia no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 49 deste Prospecto.

Os Investidores de Varejo Lock-up ou Investidores Private Lock-up, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores de Varejo *Lock-up* e os Investidores Private *Lock-up* se comprometeram, durante o período de 45 e 90 dias, conforme o caso, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo *Lock-up* e Investidores Private *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo e do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo e do Segmento Private *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R$28,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta serão de R$3.227,9 milhões (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), após a dedução de comissões, tributos e despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões e despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 49 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos que estima receber com Oferta para: (i) potenciais aquisições de empresas, assim como investimentos em privatizações considerados estratégicos para consolidação de ativos de distribuição de gás ("M&A"); e (ii) reforço da sua estrutura de capital.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretende dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta:

Destinação	**Percentual Estimado dos Recursos Líquidos**	**Valor Estimado Líquido(1)(2)(3)**	**Valor Estimado Líquido(1)(2)(4)**
		(em R$ milhões)	
M&A	80%	2.582,3	3.489,7
Reforço da estrutura de capital	20%	645,6	872,4
Total	**100%**	**3.227,9**	**4.362,1**

(1) Com base no Preço por Ação de R$28,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.
(3) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.
(4) Considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

Um aumento ou uma redução de R$1,00 no Preço por Ação de R$28,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor dos recursos líquidos a serem captados na Oferta em R$113,7 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e Ações Suplementares.

Em relação as aquisições de empresas, bem como potenciais investimentos em privatizações, considerados estratégicos para consolidação de ativos de distribuição de gás, a Companhia está sempre atenta a oportunidades de crescimento dentro de seus segmentos de atuação no curso regular de seus negócios e está continuamente analisando potenciais operações que agreguem valor aos seus acionistas. Adicionalmente, a Companhia está participando de processo competitivo de desinvestimento, conduzido pela Petrobras, para alienação de sua participação de 51% no capital social da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro ("Gaspetro"). Caso a Companhia saia vencedora de tal processo, parte dos recursos da Oferta será utilizada em tal aquisição. Ainda, eventual fechamento dessa operação estará sujeito a aprovações societárias, regulatórias, concorrenciais, além de outras condições precedentes usuais. Além do descrito acima, na data deste Prospecto, não há uma posição definitiva sobre potenciais alvos relevantes a serem adquiridos pela Companhia, nem quanto tempo tais potenciais negociações levarão para serem finalizadas, não tendo celebrado qualquer contrato ou documento vinculante para quaisquer operações relevantes. Não há previsão para aquisição de empresas-alvo de partes relacionadas.

A efetiva aplicação dos recursos obtidos por meio da Oferta depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Os valores efetivamente utilizados e a escolha do momento da utilização do capital arrecadado, dependerão de uma série de fatores, incluindo os fatores de risco, descritos na seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" na página 22 deste Prospecto e da seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta na situação patrimonial da Companhia, veja a seção "Capitalização" na página 117 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, correspondente por empréstimos, arrendamento a pagar e o patrimônio líquido da Companhia, em 30 de junho de 2020, indicando: (i) o saldo histórico em 30 de junho de 2020; e (ii) a posição ajustada para considerar os recursos líquidos a serem obtidos pela Companhia provenientes da Oferta, estimados em aproximadamente R$3.227,9 milhões (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação de R$28,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

As informações descritas abaixo na coluna denominada "Histórico" foram extraídas do Formulário de Informações Trimestrais – ITR relativas ao período de três meses findo em 30 de junho de 2020. Os investidores devem ler a tabela abaixo em conjunto com as seções "3. Informações Financeiras Selecionadas" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, bem como as Informações Trimestrais da Companhia, as quais se encontram anexas a este Prospecto.

Em R$ milhões	**Histórico em 30 de junho de 2020**	**Ajustado Pós-oferta[1]**	**Ajustado Pós-oferta[2]**
Endividamento de curto prazo[3]	2.213,9	2.213,9	2.213,9
Endividamento de longo prazo[3]	5.122,9	5.122,9	5.122,9
Patrimônio líquido	3.470,7	6.698,6	7.832,8
Capitalização Total[4]	**10.807,5**	**14.035,4**	**15.169,6**

(1) Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), estimados em R$3.227,9 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, no montante estimado de R$125,0 milhões, calculado com base no Preço por Ação de R$28,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), estimados em R$4.362,1 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, no montante estimado de R$164,4 milhões, calculado com base no Preço por Ação de R$28,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(3) O endividamento curto prazo corresponde à soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante), e o endividamento de longo prazo corresponde à soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures (não circulante).

(4) Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) e patrimônio líquido.

Um aumento ou uma redução de R$1,00 no Preço por Ação de R$28,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em R$113,7 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e Ações Suplementares.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Não houve alteração relevante na capitalização da Companhia desde 30 de junho de 2020, exceto com relação aos eventos subsequentes mencionados acima.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

Em 30 de junho de 2020, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R$3.470.712,00 milhões e o valor patrimonial por ação ordinária correspondia, na mesma data, a R$5,52. Os referidos valores patrimoniais por ação ordinária representam o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de junho de 2020.

Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", página 49 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de junho de 2020:

	Após a Oferta[1]	**Após a Oferta[2]**
	(em R$, exceto percentagens)	
Preço por Ação[3]	28,50	28,50
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 30 de junho de 2020	5,52	5,52
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação ordinária atribuído aos atuais acionistas	3,46	4,43
Valor patrimonial contábil por ação ordinária, ajustado para refletir a Oferta	8,98	9,95
Diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária para os novos investidores[4]	19,52	18,55
Percentual de diluição dos novos investidores[5]	**68,49%**	**65,1%**

(1) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.
(2) Considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.
(3) Calculado com base no Preço por Ação de R$28,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(4) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.
(5) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção "Informações Sobre a Oferta", na página 44 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R$1,00 no Preço por Ação de R$28,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta: (i) de R$113,7 milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) de R$0,15 no valor do patrimônio líquido contábil por ação ordinária de emissão da Companhia; e (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos investidores desta Oferta em R$0,85 por Ação; assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações e, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e Ações Suplementares. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Plano de Outorga de Ações

Atualmente, a Companhia possui um Plano de Opção de Compra de Ações, devidamente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de agosto de 2020, que prevê a distribuição de opções de compra de ações aos nossos administradores ou colaboradores ou de outras sociedades sob o nosso controle direto ou indireto ("Participantes" e "Plano de Opção", respectivamente) e o Plano de Remuneração em Ações, devidamente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de janeiro de 2020, bem como aditado em 28 de agosto de 2020, que prevê a outorga de ações a Participantes ("Plano de Ações" e, em conjunto com o Plano de Opção, "Planos de Remuneração"). O objetivo dos Planos de Remuneração é permitir que os Beneficiários recebam pagamentos em ações ou opções de compras de ações de emissão da Companhia, com vistas a: (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e dos interesses de seus acionistas, incentivando, dessa forma, a integração desses executivos e empregados à Companhia; e (ii) possibilitar à Companhia obter e manter, de forma efetiva, os serviços de seus administradores e empregados de alto nível.

Os Planos de Remuneração, em conjunto, prevêm o limite de ações (ou opções de compra de ações) a serem concedidas representando uma diluição máxima total de 5% aos acionistas da Companhia, considerando o capital social total da Companhia.

De acordo com os termos dos Planos de Remuneração, as ações ou as opções serão entregues aos Participantes, observadas as condições estabelecidas pelo respectivo plano, programa e contrato, a título gratuito. No caso das outorgas de opções, salvo determinação em contrário do Conselho de Administração, o preço de exercício será de R$0,01 (um centavo) para cada opção.

Na data deste Prospecto, no âmbito do Plano de Opção foram outorgadas 2.048.130 opções de compra de ações de emissão da Companhia, sendo que não houve ainda o exercício de nenhuma opção e, no âmbito do Plano de Ações, não houve ainda qualquer outorgas de ações.

Diluição considerando a Oferta Global e o Plano de Remuneração em Ações

A tabela abaixo apresenta os efeitos hipotéticos do exercício/emissão de todas as opções e/ou ações abrangidas no âmbito dos Planos de Remuneração.

	(em R$, exceto percentagens)
Preço por Ação[1]	28,50
Valor patrimonial contábil por Ação em 30 de junho de 2020	5,52
Valor patrimonial contábil por Ação em 30 de junho de 2020 considerando a Oferta e a emissão da totalidade das ações abrangidas no Plano de Remuneração em Ações	8,62
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ação atribuído aos atuais acionistas	3,10
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação para investidores da Oferta considerando a realização da Oferta e o exercício/emissão da totalidade das opções e/ou ações abrangidas no âmbito dos Planos de Remuneração[2]	19,88
Percentual de diluição imediata para os investidores da Oferta considerando a realização da Oferta e o exercício/emissão da totalidade das opções e/ou ações abrangidas no âmbito dos Planos de Remuneração[3]	**69,75%**

(1) Com base no valor de R$28,50, correspondente ao preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$25,50 e R$31,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo da Faixa Indicativa.

(2) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial líquido por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

(3) O cálculo da diluicçaõ dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Para maiores informações acerca dos Planos de Remuneração, veja o item "*13.4. Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária*" do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Nos últimos cinco anos, a Companhia realizou os seguintes aumentos de capital:

Data	Subscritor	Natureza da Operação	Quantidade de Ações	Valor do Aumento (em R$)	Preço por Ação (em R$)
30/01/2020	Marcelo Faria Parodi e Ritchie Guder.	Subscrição Particular	6.222.650	6.222.650,00	12,05
14/01/2020	Cosan S.A.	Subscrição Particular	622.160.040	622.160.040,66	4,60
16/12/2019	Cosan S.A.	Subscrição particular	100.000	100.000	1,00

Para mais informações adicionais, veja a seção 17.2 do Formulário de Referência.

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA FINS DE REGISTRO, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS CARVE-OUT, QUE COMPREENDEM: (I) ATIVOS, PASSIVOS E RESULTADOS REPORTADOS PELA COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS E; (II) BALANÇOS HISTÓRICOS *CARVED-OUT* DO DIREITO DE CONCESSÃO DA COMGÁS REALIZADO PELA COSAN; E (III) ATIVOS, PASSIVOS E RESULTADOS REPORTADOS PELA ENTIDADE LEGAL COMPASS GÁS E ENERGIA S.A. E SUAS CONTROLADAS, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA EM 30 DE JUNHO DE 2020 E COMBINADAS QUE COMPREENDEM: (I) ATIVOS, PASSIVOS E RESULTADOS REPORTADOS PELA COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS E; (II) BALANÇOS HISTÓRICOS *CARVED-OUT* DO DIREITO DE CONCESSÃO DA COMGÁS REALIZADO PELA COSAN; E (III) ATIVOS, PASSIVOS E RESULTADOS REPORTADOS PELA ENTIDADE LEGAL COMPASS GÁS E ENERGIA S.A. E SUAS CONTROLADAS, REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2019

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.

CNPJ 21.389.501/0001-81

NIRE 35300472659

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - A Compass Gás e Energia S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, regida pelo disposto no presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º - Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado ("Novo Mercado") da B3 S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado").

Parágrafo 2º - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no regulamento para listagem de emissores e admissão à negociação de valores mobiliários da B3, incluindo, sem limitação, as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos mercados organizados administrados pela B3.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir, manter, encerrar ou alterar o endereço de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) deter participações societárias e outros valores mobiliários em outras sociedades, formar joint ventures, parcerias e empreendimentos, direta ou indiretamente, no País ou no exterior, em empresas do setor de (a) pesquisa, exploração, produção, aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e a comercialização de gás combustível ou de subprodutos e derivados, de produção própria ou não, (b) transporte por duto, processamento e escoamento de gás, (c) comercio de produtos derivados de petróleo, (d) aquisição, montagem, fabricação, venda, intermediação, instalação, manutenção, assistência técnica e prestação de quaisquer outros serviços, diretamente ou através de terceiros, relativos ao fornecimento de aparelhos, equipamentos, componentes e sistemas para aquecimento ou refrigeração, geração de energia, cocção e quaisquer outros equipamentos e produtos de energia, (e) produção de vapor, água quente, água gelada/refrigeração (energia térmica) e energia elétrica através de termo geração, geração

distribuída, co-geração ou qualquer outro processo ou tecnologia, a partir de quaisquer fontes energéticas, diretamente ou através de terceiros, e (f) demais atividades relacionadas; e (ii) a importação e a exportação de mercadorias.

Parágrafo 1º - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º.

Parágrafo 2° - As atividades descritas no objeto social da Companhia podem ser realizadas no País ou no exterior, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, ou, ainda, por intermédio de participação no capital social de outras sociedades.

Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$ 628.487.690,66 (seiscentos e vinte oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 628.487.690 (seiscentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentas e noventa) ações todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus respectivos titulares, em instituição depositária autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados, sendo que a instituição depositária poderá cobrar diretamente dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo 3º - Salvo conforme disposto no Parágrafo 4º deste Artigo 5º e no Parágrafo 1º do Artigo 6º abaixo, os acionistas têm direito de preferência, na proporção do número de ações de sua titularidade, na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição de emissão da Companhia, observado o prazo legal para exercício de tal direito de preferência.

Parágrafo 4º - Os acionistas não terão direito de preferência na (i) conversão em ações de debêntures conversíveis em ações; (ii) conversão em ações de bônus de subscrição; e (iii) emissão de ações realizadas no âmbito de exercício de direitos relacionados a plano de remuneração baseado em ações

Parágrafo 5º - O valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes que exercerem o direito de retirada nas hipóteses previstas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") é determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras individuais aprovadas pela Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

Artigo 6º - O capital social da Companhia poderá ser aumentado até o limite de R$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, independentemente de reforma estatutária, ou por meio da capitalização de lucros ou reservas, com ou sem a emissão de novas ações, por meio de deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo 1º - Dentro do limite autorizado mencionado no *caput acima,* o Conselho de Administração tem competência para fixar o número de ações a serem emitidas, para distribuição no País ou no exterior, sob a forma pública ou privada, o preço e prazo de integralização, bem como as demais condições de emissão, subscrição e integralização das ações, além de deliberar sobre o exercício do direito de preferência, observadas as normas legais e estatutárias, em especial o disposto no Artigo 172 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo 2º - A Companhia poderá emitir ações ou debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, sem que os acionistas tenham direito de preferência ou com redução do prazo para o exercício do direito de preferência previsto no Artigo 171, Parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que a colocação desses valores mobiliários seja feita mediante (a) venda em bolsa ou por meio de subscrição pública; ou (b) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na lei.

Parágrafo 3º - Dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano que seja aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá autorizar a Companhia a outorgar opção de compra ou de subscrição de ações de sua emissão aos seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, direto, indireto ou compartilhado, sem direito de preferência para os acionistas e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Artigo 7º - A Assembleia Geral que for convocada e instalada de acordo com a legislação aplicável e as disposições deste Estatuto Social tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e tomar todas as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 8º - A Assembleia Geral deve reunir-se (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia assim exigirem, observadas as previsões estatutárias e legais.

Artigo 9º - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por quem ele indicar, e, no caso de impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou na ausência ou impedimento deste, por 02 (dois) conselheiros em conjunto.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral também poderá ser convocada pelas pessoas mencionadas no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações, nas hipóteses ali mencionadas.

Parágrafo 2º - A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará além do local, data e hora da assembleia e a ordem do dia, observado, ainda, o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuração, participação e votação a distância em assembleias gerais. Caso a Assembleia Geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Artigo 10 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração (ou por quem este indicar), o qual deverá indicar o secretário da assembleia. No caso de impedimento do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral deverá ser instalada e presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. Na ausência do Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral deverá ser instalada e presidida por qualquer outro conselheiro ou diretor que vier a ser indicado pela maioria dos votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral ou representados por procuração, cabendo ao presidente da Assembleia Geral indicar o secretário.

Artigo 11 - Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando, com até 02 (dois) dias úteis de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, datado de até 5 dias da data de realização da Assembleia Geral, podendo a Companhia, a seu critério, dispensar a apresentação desse comprovante, por original ou cópia enviada por fac-símile. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio referido neste Artigo. Os originais dos documentos referidos neste Artigo, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo 1º – Não obstante, o acionista que comparecer presencialmente poderá participar e votar na Assembleia Geral, desde que apresente todos os documentos referidos no *caput* deste Artigo 11 até o horário de abertura dos trabalhos em Assembleia Geral, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo 2º - Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral mediante boletim de voto à distância, observado o disposto na regulamentação em vigor.

Artigo 12 - Sem prejuízo das demais matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social, é da competência da Assembleia Geral: **(i)** eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e, se instalado, do Conselho Fiscal; **(ii)** fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; **(iii)** deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; **(iv)** deliberar sobre a solicitação de recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de autofalência pela Companhia e/ou decisão sobre a forma de exercício do seu direito de voto em assembleias gerais das sociedades nas quais a Companhia detém (a) a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia e (b) o poder de, direta ou indiretamente, dirigir ou promover a direção das atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgão da companhia, seja por meio da titularidade de ações com direito a voto, por força de contrato ou a qualquer outro título ("Controladas") que tratem de solicitação de recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de autofalência pelas Controladas; **(v)** deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia ou de qualquer sociedade na Companhia e/ou decisão sobre a forma de exercício do seu direito de voto em assembleias gerais de suas Controladas que tratem de dissolução ou liquidação das Controladas; **(vi)** eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; **(vii)** modificar o objeto social e/ou quaisquer

alterações deste Estatuto Social; e **(viii)** deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado da B3.

Parágrafo1º – Para fins da alínea (viii) do Artigo 12 acima: **(a)** a assembleia geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; **(b)** caso o quórum previsto na alínea (a) acima não seja atingido, a assembleia geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e **(c)** a deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na assembleia geral.

Parágrafo 2º - O presidente da Assembleia Geral não computará qualquer voto proferido em violação ao presente Estatuto.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Disposições Gerais

Artigo 13 - A Companhia é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria na forma da lei e deste Estatuto Social. Os conselheiros serão eleitos pela Assembleia Geral e os diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Os administradores serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura, pelo administrador empossado, de termo de posse lavrado em livro próprio, que deve contemplar sua sujeição a cláusula compromissória referida no Artigo 37 deste Estatuto Social, sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo 2º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, que independerá de caução, estará condicionada à adesão à Política para Divulgação de Informações Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários adotada pela Companhia, que consolida as regras de divulgação de informações relevantes da Companhia ao público investidor e o uso de tais informações pela própria Companhia, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os administradores deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à B3 a quantidade e as características de valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, incluindo os seus derivativos.

Parágrafo 3º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 14 - A fixação da remuneração dos administradores é de competência da Assembleia Geral, de forma individual ou global. Nesse último caso, cabe ao Conselho de Administração a alocação da remuneração entre os conselheiros e os diretores.

Seção II - Conselho de Administração.

Artigo 15 - O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 20 (vinte) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - O término do mandato dos membros do Conselho de Administração deverá coincidir com a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar após o decurso de 02 (dois) anos da respectiva eleição.

Parágrafo 2º - Em cada Assembleia Geral Ordinária que tenha entre a ordem do dia a deliberação sobre a eleição do Conselho de Administração, os acionistas devem deliberar o número de conselheiros efetivos a serem eleitos em tal assembleia para compor o Conselho de Administração no respectivo mandato. O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão nomeados pela Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 4º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deverá proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 5º - Os conselheiros deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

Artigo 16 - No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente, suas funções deverão ser exercidas pelo Vice-Presidente. Na ausência ou impedimento temporário do Vice-Presidente, suas funções deverão ser exercidas pelo conselheiro efetivo indicado pelos demais conselheiros para assumir tais funções. No caso de ausência de qualquer outro conselheiro, suas funções deverão ser exercidas por outro conselheiro a quem tenha outorgado poderes para tanto.

Parágrafo Único - No caso de vacância de qualquer cargo de conselheiro, o Presidente, ou quem o estiver substituindo, nomeará o substituto, que servirá até a realização da Assembleia Geral, na qual um novo membro deverá ser eleito e cujo mandato deverá vigorar até o fim do mandato unificado dos demais conselheiros. No caso de vacância dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente, será convocada em até 60 (sessenta) dias a partir da data de vacância, pelos conselheiros remanescentes, assembleia geral para eleição de seus substitutos. Para os fins deste Artigo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 03 (três) reuniões consecutivas.

Artigo 17 - O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, 04 (quatro) vezes por ano, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou por deliberação da maioria dos seus membros ou, ainda, por solicitação da Diretoria. Para ser válida, a convocação deve ser feita com antecedência mínima de 08 (oito) dias, devendo indicar a data, o horário e o local da reunião, sendo que a reunião deverá acontecer na sede social ou em outro local a ser informado no ato da convocação, juntamente com os assuntos da ordem do dia, podendo ser realizada, inclusive, por meio de conferência telefônica ou videoconferência, sendo certo que, neste caso, a ata deverá ser transmitida por e-mail ao conselheiro que assim participar, que deverá assinar a ata e retransmitir à Companhia.

Parágrafo 1º - É dispensada a convocação se estiverem presentes na reunião todos os conselheiros.

Parágrafo 2º - Os conselheiros poderão ser convocados mediante envio de carta com aviso de recebimento, fac-símile ou mensagem eletrônica.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por quem este indicar, e, no caso de impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração (ou, na ausência deste, por outro membro nomeado pela maioria dos votos dos demais conselheiros). As reuniões serão instaladas com a presença da maioria de seus membros efetivos. Nas reuniões, um conselheiro poderá ser representado por outro conselheiro a quem tenha outorgado poderes para tanto e poderá enviar seu voto por escrito, inclusive por fac-símile.

Artigo 19 - Cada conselheiro terá direito a 01 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração, seja pessoalmente ou por representante nomeado, o qual deverá apresentar a procuração específica para a reunião em pauta e o voto escrito do membro do Conselho de Administração ausente, incluindo sua respectiva justificativa. Serão considerados válidos os votos dos membros do Conselho de Administração que tenham sido enviados por escrito, antes da reunião do Conselho de

Administração. As deliberações da reunião serão válidas se contarem com o voto favorável da maioria dos conselheiros presentes à reunião. As deliberações deverão ser lavradas em atas e registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e, sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos devem ser arquivados no registro do comércio competente e serem publicados.

Artigo 20 - Compete ao Conselho de Administração: **(i)** eleger e destituir os diretores e fixar suas atribuições; **(ii)** fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de qualquer de suas Controladas; **(iii)** aprovar os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas Controladas que não sejam companhias abertas registradas perante a CVM, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução; **(iv)** fiscalizar a gestão dos diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia e de suas Controladas, solicitando informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; **(v)** convocar a Assembleia Geral, nos termos dos Artigos 7º e 9º acima, sempre que necessário ou exigido por lei e nos termos deste Estatuto Social; **(vi)** manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria e demonstrações financeiras anuais e/ou intermediárias e propor, para aprovação pela Assembleia Geral, a destinação do lucro líquido de cada exercício; **(vii)** deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado; **(viii)** autorizar a aquisição pela Companhia de ações de emissão da Companhia (a) para manutenção em tesouraria, cancelamento e/ou posterior alienação; ou (b) por doação; **(ix)** autorizar as operações de resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da Companhia previstas em lei; **(x)** autorizar a compra de ações de emissão da Companhia, quando, resolvida a redução do capital mediante restituição, em dinheiro, de parte do valor das ações, o preço destas em bolsa for inferior ou igual à importância que deve ser restituída; **(xi)** deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis ou não em ações (observado o disposto no Artigo 6º, Parágrafo 2º deste Estatuto Social em relação à emissão de debêntures conversíveis em ações), e de notas promissórias para distribuição pública nos termos da Instrução CVM nº 566, de 1º de julho de 2015; **(xii)** nomear e destituir os auditores independentes da Companhia; **(xiii)** autorizar a captação de empréstimos ou financiamentos em valor agregado superior a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) pela Companhia ou pelas suas Controladas que não sejam companhias abertas registradas perante a CVM, exceto operações de refinanciamento, prorrogação ou alteração de operações de captação de empréstimos ou financiamentos anteriormente contratadas pela Companhia, cuja competência será da própria Diretoria; **(xiv)** autorizar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia ou de qualquer de suas Controladas que não sejam companhias abertas registradas perante a CVM, em valor agregado superior a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); **(xv)** autorizar a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer natureza pela Companhia ou de qualquer de suas Controladas que não sejam companhias abertas registradas perante a CVM a obrigações de terceiros, de qualquer valor, ficando dispensada a

prévia aprovação quando tratar-se de prestação de fiança em contrato de locação para moradia de funcionário ou diretor, hipótese esta em relação à qual não incide a vedação do Artigo 25 deste Estatuto Social; **(xvi)** autorizar a realização de atos que importem em renúncia de direitos pela Companhia ou por qualquer de suas Controladas que não sejam companhias abertas registradas perante a CVM em valor agregado superior a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); **(xvii)** fixar as condições gerais e autorizar a celebração de contratos pela Companhia ou por qualquer de suas Controladas que não sejam companhias abertas registradas perante a CVM em valor agregado superior a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); **(xviii)** pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresentar para sua deliberação ou a serem submetidos à Assembleia Geral; **(xix)** deliberar sobre a suspensão das atividades da Companhia e de qualquer de suas Controladas; **(xx)** avocar, a qualquer tempo, o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia e suas Controladas que não estejam na esfera de competência privativa da Assembleia Geral; **(xxi)** deliberar sobre qualquer negócio acima R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) entre, de um lado a Companhia (ou qualquer de suas Controladas que não sejam companhias abertas registradas perante a CVM) e, de outro lado, quaisquer de seus acionistas controladores, diretos ou indiretos; **(xxii)** declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital próprio nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da legislação aplicável, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária; **(xxiii)** aprovar a contratação de instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais; **(xxiv)** estabelecer remuneração variável aos administradores; **(xxv)** determinar a contratação ou a designação de executivos para compor ou auxiliar a administração da Companhia; **(xxvi)** manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; **(xxvii)** manifestar-se previamente sobre a forma de exercício do direito de voto da Companhia em assembleias gerais de sociedades em que a Companhia possua participação societária e/ou em Controladas; **(xxviii)** nomear, dar posse, destituir, aceitar renúncia e substituir membros do Comitê de Auditoria observadas as disposições da regulamentação em vigor; **(xxix)** fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, bem como fixar o orçamento anual ou por projeto destinados a cobrir as despesas para o funcionamento do Comitê de Auditoria, incluindo custos com contratação de prestadores de serviços e consultores externos; **(xxx)** examinar e aprovar o regimento interno, bem como as regras operacionais, em gênero, para funcionamento do Comitê de Auditoria; **(xxxi)** reunir-se, sempre que julgarem necessário, com o Comitê de Auditoria**; (xxxii)**

examinar e avaliar os relatórios anuais do Comitê de Auditoria; **(xxxiii)** aprovar e revisar o código de conduta, aplicável a todos os empregados e administradores da Companhia e as políticas da Companhia, incluindo (a) a Política de Transações com Partes Relacionadas; (b) a Política de Gerenciamento de Riscos; (c) a Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Informações; (d) a Política de Indicação de membros do Conselho de Administração, seus comitês de assessoramento e da Diretoria Estatutária; e (e) a Política de Remuneração; **(xxxiv)** aprovar seu próprio regimento interno e o regimento interno da Diretoria e de todos os Comitês; **(xxxv)** estruturar um processo de avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria; **(xxxvi)** deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria e pelos Comitês, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar necessário; e **(xxxvii)** deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM.

Seção III – Diretoria

Artigo 21 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 08 (oito) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, sendo 01 (um) Diretor Presidente; 01 (um) Diretor Financeiro; 01 (um) Diretor de Relações com Investidores e 01 (um) Diretor de M&A, não tendo os demais, se houver, designação específica, podendo qualquer diretor cumular mais de um cargo. Os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo.

Parágrafo 1º - O mandato dos diretores será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma deliberar o Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos diretores, o Conselho de Administração indicará o substituto interino de tal diretor temporariamente ausente.

Parágrafo 4º - No caso de vacância de qualquer cargo de diretor, um novo membro deve ser eleito pela próxima reunião do Conselho de Administração, que deve ocorrer em, no máximo, 30 (trinta) dias após tal vacância. Para os fins deste Artigo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Artigo 22 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores. A presença da maioria dos diretores constitui quórum para a instalação das reuniões. Cada diretor tem direito a 01 (um) voto nas reuniões. As deliberações da Diretoria serão válidas se contarem com o voto favorável

da maioria dos diretores presentes. Caso haja empate, caberá exclusivamente ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Único - As atas das reuniões devem ser lavradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Artigo 23 - A gestão da Companhia caberá à Diretoria, tendo os diretores plenos poderes para gerir os negócios sociais, de acordo com suas atribuições e sujeito às disposições estabelecidas na lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Sem prejuízo ao disposto no caput deste Artigo 23, cabe à Diretoria: **(i)** deliberar sobre todas as matérias que não forem de competência privativa da Assembleia Geral ou de competência do Conselho de Administração; **(ii)** admitir e demitir empregados, fixar os níveis de remuneração do pessoal, criar e extinguir cargos; **(iii)** elaborar os planos de investimento e os orçamentos de operação; **(iv)** transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir e alienar bens móveis e imóveis, conceder avais, fianças ou outras garantias, observando o disposto no Artigo 24 abaixo; **(v)** levantar balanços semestrais ou intermediários, quando indicado; **(vi)** elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício; e **(vii)** deliberar sobre a abertura e manutenção de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Parágrafo 2º - Compete privativamente ao: **(i) Diretor Presidente:** (a) executar e fazer executar as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; (b) determinar e promover a execução e implementação das políticas, estratégias, orçamentos, projetos de investimentos e demais condições do plano de negócios da Companhia; (c) coordenar as atividades dos demais diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; (d) presidir as reuniões de Diretoria; e (e) manter permanente coordenação da atuação dos demais diretores, traçando as diretrizes empresariais, jurídicas, políticas, corporativas e institucionais no desenvolvimento das atividades da Companhia; **(ii) Diretor Financeiro:** (a) planejar, implementar e coordenar a política financeira da Companhia, além de organizar, elaborar e controlar o orçamento econômico da Companhia; (b) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência; e (c) planejar; executar e administrar as operações de fusões e aquisições a serem realizadas pela Companhia, bem como zelar pela regular execução e cumprimento dos contratos oriundos dessas operações; **(iii) Diretor de Relações com Investidores:** (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com o mercado de capitais, representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no

exterior; (b) prestar todas as informações exigidas pela legislação e regulamentação do mercado de valores mobiliários; e (c) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência; e **(iii) Diretor de M&A**: (a) representar a Companhia, no Brasil ou no exterior, junto a órgãos, instituições financeiras ou empresas envolvidas em operações de fusões e aquisições;

Parágrafo 3º - Os diretores sem designação específica desempenharão as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente, na consecução do objeto social da Companhia, além de (i) promover o desenvolvimento das atividades da Companhia, observado seu objeto social; e (ii) realizar a gestão orçamentária das áreas da Companhia sob sua responsabilidade.

Artigo 24 - A Companhia será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com observância dos seguintes critérios: **(i)** nas assembleias gerais de acionistas e reuniões de quotistas de sociedades das quais a Companhia seja acionista ou quotista, por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente, mediante prévia autorização do Conselho de Administração, que indicará a forma do voto a ser proferido; **(ii)** nos atos ou operações que criem obrigações para a Companhia ou exonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, (a) por 02 (dois) diretores em conjunto, quando envolverem valor agregado de até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (b) por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente, quando envolverem valor agregado superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e até R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais; e (c) por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente, mediante prévia autorização do Conselho de Administração, quando envolverem valor agregado superior a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); **(iii)** na outorga de procuração, (a) por 02 (dois) diretores em conjunto, quando a procuração não possuir valor ou quando envolver valor agregado de até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (b) por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente, quando a procuração envolver valor agregado acima R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) até R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); e (c) por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente, mediante prévia autorização do Conselho de Administração, quando a procuração envolver valor agregado superior a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); e **(iv)** nos demais atos ou operações, por 02 (dois) diretores em conjunto.

Parágrafo 1º - Nos casos indicados nos itens (i), (ii) e (iii) do *caput* deste Artigo 24, o Conselho de Administração pode permitir que qualquer diretor ou procurador constituído na forma deste artigo represente a Companhia em tais atos ou operações.

Parágrafo 2º - Exceto as procurações para fins judiciais, as demais procurações outorgadas pela Companhia devem conter poderes específicos e prazo de vigência determinado, entendendo-se como

tal as procurações cuja vigência tem seu término expressamente vinculado à prática do ato ou operação para as quais são especificamente outorgadas.

Parágrafo 3º - As procurações para fins judiciais, salvo revogação expressa, são outorgadas pela Companhia pelo tempo de duração dos processos.

Artigo 25 - São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, os atos praticados por conselheiros, diretores, procuradores ou funcionários, em negócios estranhos ao objeto social, neles incluídos a prestação de fiança, aval, endosso ou quaisquer garantias não relacionadas ao objeto social ou contrários ao disposto neste Estatuto Social.

CAPÍTULO V – ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 26 - A Companhia terá um comitê de auditoria ("Comitê de Auditoria"), órgão de assessoramento e reporte direto ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor, neste Estatuto Social e no seu regimento interno.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração poderá criar comitês adicionais para o assessoramento da administração da Companhia, com objetivos restritos e específicos, com ou sem prazo de duração determinado, designando os seus respectivos membros, sendo que suas atribuições serão estabelecidas nos respectivos regimentos internos, os quais deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Serão aplicáveis aos membros do Comitê de Auditoria e dos demais comitês que venham a ser criados pelo Conselho de Administração para o assessoramento da administração da Companhia, as mesmas obrigações e vedações impostas por lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.

Artigo 27 – O Comitê de Auditoria exerce suas funções em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, de seu regimento interno e com a regulamentação da CVM aplicável e suas deliberações são meramente opinativas, não vinculando aquelas do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, renovável a critério do Conselho de Administração, respeitados os limites previstos em lei ou em regulamentação aplicável.

Parágrafo 2º - A composição do Comitê de Auditoria deve observar o seguinte:

(i) ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;

(ii) ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM;

(iii) ao menos 1 (um) membro deve ser membro do Conselho de Administração, que não participe da Diretoria;

(iv) é vedada a participação, como membros do Comitê de Auditoria, dos diretores da Companhia, dos diretores de suas Controladas, de seus controladores, de coligadas ou sociedades sob controle comum, diretas ou indiretas; e

(v) o mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular as características mencionadas nos subitens "i" a "iii" acima.

Parágrafo 3º - O Comitê de Auditoria terá um coordenador cujas atividades serão definidas no regimento interno do Comitê de Auditoria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 4º - O Comitê de Auditoria reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de maneira a permitir que as informações contábeis sejam apreciadas antes de sua divulgação.

Artigo 28 - - São atribuições do Comitê de Auditoria, além daquelas previstas na regulamentação em vigor e em seu regimento interno: **(i)** opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço; **(ii)** supervisionar as atividades: **(ii.1.)** dos auditores independentes, a fim de avaliar: **(ii.1.1)** a sua independência; **(ii.1.2.)** a qualidade dos serviços prestados; e **(ii.1.3.)** a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; **(ii.2.)** da área de controles internos da Companhia; **(ii.3.)** da área de auditoria interna da Companhia; e **(ii.4.)** da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; **(iii)** monitorar a qualidade e integridade: **(iii.1.)** dos mecanismos de controles internos; **(iii.2.)** das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e **(iii.3.)** das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras; **(iv)** avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: **(iv.1.)** a remuneração da administração; **(iv.2.)** a utilização de

ativos da Companhia; e **(iv.3.)** as despesas incorridas em nome da Companhia; **(v)** avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações; **(vi)** elaborar relatório semestral, se necessário, e, obrigatoriamente, relatório anual resumido, este a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: **(vi.1.)** suas atividades, incluindo a indicação das reuniões realizadas e dos principais assuntos discutidos, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e **(vi.2.)** quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da Companhia; **(vii)** avaliar, monitorar e recomendar ao conselho de administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo política de transações entre partes relacionadas; e **(viii)** possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da confidencialidade da informação.

CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL

Artigo 29 - O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições e poderes estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, será composto de no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, dentre pessoas residentes no País, desde que preencham os requisitos legais para o cargo.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal funciona de maneira não permanente, instalando-se, apenas, quando assim decidir a Assembleia Geral, obedecidas sempre as disposições previstas em lei e no presente Estatuto Social.

Parágrafo 2º – Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos.

Parágrafo 3º – A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, estará condicionada à assinatura de termo de posse que deve contemplar a sua sujeição à Cláusula compromissória referida no Artigo 37 deste Estatuto Social, bem como a adesão à Política para Divulgação de Informações Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários adotada pela Companhia, que consolida as regras de divulgação de informações relevantes da Companhia ao público investidor e o uso de tais informações pela própria Companhia, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 4º – Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 5º – Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÕES E RESERVAS

Artigo 30 - O exercício social da Companhia se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral.

Parágrafo 1º – Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º – Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes

Parágrafo 3º – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

Artigo 31 – Após realizadas as deduções contempladas no Artigo acima, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: **(i)** 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão alocados para a reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; **(ii)** por proposta dos órgãos da administração, uma parcela do lucro líquido poderá ser destinada à constituição da reserva para contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva Especial", que terá por fim reforçar o capital de giro e financiar a manutenção, expansão e o desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia e/ou de suas controladas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido de cada exercício e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia; e **(iv)** o saldo remanescente será distribuído aos acionistas como

dividendos, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º - O dividendo obrigatório previsto no item (iv) no caput deste Artigo não será pago nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá emitir parecer sobre esta informação dentro de 5 dias da realização da Assembleia Geral, e os Diretores deverão protocolar à CVM um relatório fundamentado, justificando a informação transmitida à Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Lucros retidos nos termos do Parágrafo 1º deste Artigo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia permitir.

Parágrafo 3º - No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste Estatuto Social, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral pode, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Os valores registrados na reserva de lucros a realizar, se não forem absorvidos por prejuízos supervenientes, somente podem ser utilizados para o pagamento do dividendo obrigatório.

Artigo 32 - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório de que trata o Artigo 31 acima, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos.

Artigo 33 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituem antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 31 acima.

Parágrafo 1º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode, até os limites legais, declarar dividendos à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados por qualquer acionista no prazo de 03 (três) anos da data da deliberação de sua distribuição reverterão em favor da Companhia, sendo que não incidirão juros sobre tal montante.

CAPÍTULO VIII - ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 34 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Único - Para os fins deste Artigo, considera-se "Controle" o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

CAPÍTULO IX - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

Artigo 35 – O cancelamento do registro da Companhia para negociação de ações nos mercados regulamentados de valores mobiliários somente ocorrerá caso seja realizada uma oferta pública de aquisição de ações, formulada pelo acionista controlador ou pela própria Companhia, e tendo por objeto todas as ações de emissão da Companhia, por preço justo, ao menos igual ao valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base em outro critério aceito pela CVM, sendo assegurada a revisão do preço da OPA nos termos da legislação em vigor ("Preço Justo").

CAPÍTULO X - DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 36 - A Companhia não pode dissolver-se ou entrar em liquidação, salvo nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger, além do(s) liquidante(s), os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

CAPÍTULO XI – ARBITRAGEM

Artigo 37 - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, na Lei 6.385/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 38 - Os termos definidos neste Estatuto Social que não tiverem seu significado expressamente definido neste documento ou na Lei das Sociedades por Ações terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 39 - O Conselho de Administração poderá ser composto por, no mínimo, 4 (quatro) membros, dispensada a eleição de conselheiros independentes, enquanto a Companhia não obtiver o registro de companhia aberta na CVM, na qualidade de emissor de valores mobiliários "Categoria A".

* * *

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.
NIRE 35.300.472.659
CNPJ/ME nº 21.389.501/0001-81

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: 30 de julho de 2020, às 8h00, na sede da Compass Gás e Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, Sala 24, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade do capital social.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

MESA: Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente; Ana Clara Machado Corrêa – Secretária.

LEITURA DE DOCUMENTOS: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

(a) em Assembleia Geral Ordinária:

(i) as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia e o Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como a proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017;

(ii) as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia e o Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como a proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018;

(iii) as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia e o Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como a proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;

(iv) as demonstrações financeiras combinadas carve-out, referente aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 que compreendem: (i) ativos, passivos e resultados reportados pela Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS e; (ii) balanços históricos *carved-out* do direito de concessão da Comgás realizado pela Cosan; e (iii) ativos, passivos e resultados reportados pela entidade legal Compass Gás e Energia S.A. e suas controladas ("Demonstrações Financeiras Combinadas"); e

(v) as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

(b) em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) a abertura do capital da Companhia e a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480");

(ii) a submissão do pedido de registro de emissor da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e adesão ao segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado ("Novo Mercado");

(iii) a reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às deliberações da presente ata, às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao regulamento do Novo Mercado;

(iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;

(v) a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2020;

(vi) a realização de oferta pública de distribuição primária de ações da Companhia; e

(vii) a autorização para o Conselho de Administração e a Diretoria praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações acima.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, foram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(a) em Assembleia Geral Ordinária:

(i) as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia e o Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, cujas publicações foram dispensadas, conforme previsto no artigo 294, II, da Lei das S.A., e cujas cópias autenticadas foram anexadas a esta ata no Anexo I.

A alocação do prejuízo verificado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 à conta de prejuízo acumulado da Companhia;

(ii) as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia e o Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, cujas publicações foram dispensadas, conforme previsto no artigo 294, II, da Lei das S.A., e cujas cópias autenticadas foram anexadas a esta ata no Anexo II.

A alocação do prejuízo verificado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 à conta de prejuízo acumulado da Companhia;

(iii) as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia e o Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, cujas publicações foram dispensadas, conforme previsto no artigo 294, II, da Lei das S.A., e cujas cópias autenticadas foram anexadas a esta ata no Anexo III.

A alocação do prejuízo verificado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 à conta de prejuízo acumulado da Companhia;

(iv) as Demonstrações Financeiras Combinadas, cuja cópia autenticada foi anexada a esta ata no Anexo IV; e

(v) as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

(b) em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) a abertura de capital da Companhia e a submissão de pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480;

(ii) a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado da B3 e a celebração, com a B3, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Novo Mercado;

(iii) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das deliberações da presente ata e para sua adaptação às cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo V à presente ata;

(iv) a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, todos na condição de membros efetivos, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias:

(a) a eleição para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia do Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.170.972-X, inscrito no CPF/ME sob nº 412.321.788-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(b) a eleição para o cargo Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia do Sr. Marcelo Eduardo Martins, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 15.465.270 e do CPF/ME nº 084.530.118-77, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º andar, bairro Itaim Bibi;

(c) a eleição para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia do Sr. Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, brasileiro, casado, estatístico, portador da cédula de identidade RG n° 06.734.085-1 emitida pelo Instituto Felix Pacheco/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n° 902.946.707-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 15º andar, CEP 04538-132;

(d) a eleição para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia do Sr. Nelson Roseira Gomes Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula

de identidade RG/SSP/SP nº 4.333.809-9 e inscrito no CPF/ME sob o nº 601.947.909-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, CEP 04538-132;

Os conselheiros eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de **(a)** declaração de que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 367 de 29 de maio 2002, cujas declarações foram arquivadas na sede da Companhia; e **(b)** de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

(v) a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2020 no valor máximo de R$24.699.083,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitenta e três reais), sendo que novas outorgas ainda estão sendo discutidas no âmbito do Plano de Remuneração em Ações da Companhia, as quais poderão impactar o valor da remuneração global, que, neste caso, será objeto de nova aprovação em Assembleia Geral;

(vi) a realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente), no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo observado o disposto na Instrução CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2°, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Nos termos do artigo 172, I, da Lei das S.A., não haverá direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta; e

(vii) a autorização para o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações acima, incluindo, inter alia, a contratação dos bancos coordenadores, a emissão dos prospectos preliminar e definitivo e do *preliminary* e do *final offering memorandum* e dos demais documentos da Oferta, a fixação do preço de emissão das Ações e a aprovação do aumento de capital decorrente da Oferta.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 30 de julho de 2020. **MESA:** Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente; Ana Clara Machado Corrêa - Secretária. **ACIONISTAS:** (a) Cosan S.A. – Luis Herinque Cals de Beauclair Guimarães e Maria Rita de Carvalho Drummond; (b) Ritchie Guder; e (c) Marcelo Faria Parodi.

CERTIDÃO: Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Ana Clara M. Corrêa

Ana Clara Machado Corrêa
Secretária

Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária
da Compass Gás e Energia S.A., realizada em 30 de julho de 2020.

Anexo II à Ata de Assembleia Geral Extraordinária
da Compass Gás e Energia S.A., realizada em 30 de julho de 2020.

Anexo III à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Compass Gás e Energia S.A., realizada em 30 de julho de 2020.

Anexo IV à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Compass Gás e Energia S.A., realizada em 30 de julho de 2020.

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.
NIRE 35.300.472.659
CNPJ/ME nº 21.389.501/0001-81

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: [•] de [•] de 2020, às [•], na sede da Compass Gás e Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, Sala 24, Itaim Bibi CEP 04538-132.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: [•] – Presidente; [•] – Secretário.

ORDEM DO DIA: No âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em [•] de [•] de 2020 ("Oferta"), deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) a fixação do preço de emissão das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem emitidas pela Companhia ou alienadas pelos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar da Oferta, no âmbito da Oferta ("Preço por Ação");

(ii) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atual acionista da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");

(iii) a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações a serem emitidas;

(iv) a aprovação dos direitos atribuídos às novas Ações;

(v) a verificação da subscrição das Ações distribuídas no âmbito da Oferta e a homologação do novo capital social da Companhia; e

(vi) a autorização para a Diretoria da Companhia emitir o prospecto definitivo e o *final offering memorandum*, bem como tomar todas as providências e praticar todos e quaisquer atos necessários relacionados à Oferta e seu correspondente aumento de capital, incluindo, *inter alia*, assinar o "*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Compass Gás e Energia S.A.*" ("Contrato de Colocação"), o "*Placement Facilitation Agreement*", o "*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Compass Gás e Energia S.A.*" e todos os outros contratos e documentos que se fizerem necessários no âmbito da Oferta (os "Documentos da Oferta").

DELIBERAÇÕES: Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia foram tomadas as seguintes deliberações pelos membros do Conselho de Administração:

(i) a fixação do Preço por Ação em R$ [●] ([●]), com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*"), conduzido exclusivamente com investidores profissionais no Brasil e no exterior, pelos Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional (conforme definidos no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária**[** e Secundária **]**de Ações Ordinárias de Emissão da Compass Gás e Energia S.A.), nos termos do artigo 23, parágrafo primeiro, e artigo 44 da Instrução nº 400, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários em 29 de dezembro de 2003, conforme alterada. De acordo com o artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para a determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e pelo fato de as Ações serem distribuídas por meio de uma oferta pública, na qual o preço de mercado das Ações foi definido com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding;*

(ii) o aumento no capital social da Companhia, de R$ [●] ([●] reais) para R$ [●] ([●] reais), mediante a emissão de [●] ([●]) Ações, dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, para subscrição pública no âmbito da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atual acionista da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das S.A. e com o Estatuto Social da Companhia. Do Preço por Ação de R$ [●] ([●] reais): **[**(a) o valor de R$ [●] ([●] reais) será destinado à conta de capital social da Companhia, totalizando a quantia de R$ [●] ([●] reais) em aumento do capital social; e (b) o valor remanescente será destinado à formação de reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações, totalizando a quantia de R$ [●] ([●] reais) destinada à reserva de capital**]**;

(iii) a forma de integralização das Ações sujeitas à Oferta, que deverá ser feita em moeda corrente nacional, na data de liquidação da Oferta, nos termos das cláusulas aplicáveis do Contrato de Colocação;

(iv) a atribuição, aos titulares das novas Ações emitidas em virtude do aumento do capital social da Companhia, dos mesmos direitos, vantagens e restrições, inclusive em relação ao direito de recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às Ações, conferidos aos titulares das Ações previamente emitidas pela Companhia, de acordo com a Lei das S.A., o Regulamento do Novo Mercado e o Estatuto Social da Companhia, a partir da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta;

(v) a verificação pelo Conselho de Administração da subscrição de [●] ([●]) Ações, distribuídas no âmbito da Oferta e, consequentemente, a homologação do novo capital social da Companhia, que passa a ser de R$ [●] ([●] reais), dividido em [●] ([●]) Ações. O Conselho de Administração irá submeter à Assembleia Geral Extraordinária a proposta para alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o novo capital social; e

(vi) autorizar a Diretoria da Companhia a emitir o prospecto definitivo e o *final offering memorandum*, bem como tomar todas as providências e praticar todos e quaisquer atos necessários relacionados à Oferta e seu correspondente aumento de capital, incluindo, *inter alia*, assinar os Documentos da Oferta.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, [●] de [●] de 2020. **MESA:** (aa) [●] - Presidente; [●] - Secretário. **CONSELHEIROS:** (aa) [●], [●], [●] e [●].

CERTIDÃO: Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

_____

[●]
Presidente

_____

[•]
Secretário

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

COMPASS

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.389.501/0001-81, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da Companhia, a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta") sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Coordenador Líder"), do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** ("Santander" ou "Agente Estabilizador"), do **BANCO MORGAN STANLEY S.A.** ("Morgan Stanley"), do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("BTG Pactual"), do **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI"), do **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Citi"), do **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.** ("BB Investimentos"), do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS"), do **BANCO SAFRA S.A.** ("Safra") e da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander, o Morgan Stanley, o BTG Pactual, o Bradesco BBI, o Citi, o BB Investimentos, o UBS e o Safra, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta;

(iii) **(a)** as informações prestadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Compass Gás e Energia S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Compass Gás e Energia S.A.*" ("Prospecto Definitivo"), incluindo seus anexos, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) não ocultou nenhuma informação que possa afetar a Oferta ou a decisão a respeito do investimento nas ações objeto da Oferta, incluindo quaisquer fatos ou informações relevantes sobre sua situação financeira, reputacional, resultados operacionais e/ou sobre suas atividades e

Scanned by TapScanner

que tornem quaisquer das declarações e/ou informações prestadas aos Coordenadores da Oferta, no âmbito da Oferta, falsas, incorretas, inconsistentes ou insuficientes;

(v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400, o Ofício-Circular CVM/SRE 01/20, de 5 de março de 2020, o *"Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários"*, atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e

(vi) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 08 de setembro de 2020

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.

Nome: RICARDO NIEMEYER HATSCHBACH
Cargo: DIRETOR EXECUTIVO

Nome:
Cargo:

Scanned by TapScanner

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 4100, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.389.501/0001-81 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta") sob a coordenação do Coordenador Líder, do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** ("Santander" ou "Agente Estabilizador"), do **BANCO MORGAN STANLEY S.A.** ("Morgan Stanley"), do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("BTG Pactual"), do **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI"), do **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Citi"), do **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.** ("BB Investimentos"), do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS"), do **BANCO SAFRA S.A.** ("Safra") e da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander, o Morgan Stanley, o BTG Pactual, o Bradesco BBI, o Citi, o BB investimento, o UBS e o Safra, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em julho de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Compass Gás e Energia S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou a KPMG Auditores Independentes e a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para aplicação dos

procedimentos previamente acordados previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas no ou anexas ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Compass Gás e Energia S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia disponibilizou os documentos que considerou relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;

(F) conforme informações prestadas pela Companhia, a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400, o Ofício-Circular CVM/SRE 01/20, de 5 de março de 2020, o *"Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários"*, atualmente em vigor, bem como as demais

disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, incluindo aquelas relacionadas às suas atividades e à sua situação econômico-financeira, dos riscos que possam afetar a Companhia e a Oferta e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 08 de setembro de 2020

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Nome: Roderick Sinclair Greenlees
Cargo: Managing Director

Nome: Pedro Garcia Souza
Cargo: Managing Director

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA FINS DE REGISTRO, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

COMPASS

Compass Gás e Energia S.A.

Demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2020

Conteúdo

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras.....1

Balanços patrimoniais.....9

Demonstrações do resultado.....11

Demonstrações do resultado abrangente.....12

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....13

Demonstrações dos fluxos de caixa.....14

Demonstrações do valor adicionado.....16

Notas explicativas às demonstrações financeiras.....17

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Compass Gás e Energia S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Compass Gás e Energia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Companhia em 30 de junho de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período de seis meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento de receita não faturada

Conforme mencionado na nota explicativa 5.3 e 15 às demonstrações financeiras, em função da diferença entre as datas de medição dos ciclos mensais de consumo e as datas de fechamento contábil, a Companhia estima o valor de gás distribuído e não faturado, observando o período de competência do fornecimento do gás. Essa receita é calculada considerando uma estimativa de gás consumido por segmento de clientes e sua valoração de acordo com as tarifas aplicáveis para cada um desses segmentos. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, o total da receita não faturada e o respectivo saldo de contas a receber, nesta mesma data é de R$539.215 mil.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos em relação ao saldo das contas a receber e contrapartida no resultado, além das incertezas inerentes à determinação da estimativa sobre os valores registrados, dado à utilização de informações por segmento de clientes com preços diferentes, e do grau de julgamento exercido pela Administração, na alocação do volume de gás distribuído por segmento. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do ambiente de controles internos relativos à alocação dos volumes de gás por segmento e os respectivos preços para cada segmento, de acordo com as tarifas reguladas (ii) a avaliação do desenho dos controles internos implementados pela Companhia para garantir o registro adequado das transações de receita; iii) envolvimento de profissionais de auditoria mais experientes na definição da estratégia de testes, avaliação da documentação suporte de auditoria e na supervisão dos procedimentos de auditoria executados. Adicionalmente, i) testamos documentalmente, por amostragem, as informações que alimentam o cálculo de alocação do volume de gás fornecido por segmento; ii) recálculo da receita não faturada por segmento, incluindo a avaliação das premissas chave utilizadas; iii) estimativa independente da alocação do volume de gás entre os segmentos considerando o histórico de consumo ao final do período e comparação com a estimativa de volume por segmento calculada pela Companhia; iv) comparação, por amostragem, das tarifas utilizadas para valoração da receita por segmento com as tarifas determinadas pelo órgão regulador; v) comparação da premissa de consumo médio estimado pela Companhia com o consumo médio real referente ao faturamento do ciclo subsequente ocorrido em julho de 2020; vi) procedimentos analíticos para desenvolver uma expectativa independente baseada no comportamento histórico dos saldos em análise; e vii) reconciliação do saldo de receita não faturada com os registros contábeis. Analisamos, ainda, a exatidão dos cálculos aritméticos e matemáticos. Por fim, avaliamos a adequação das divulgações das notas explicativas 5.3 e 15 às demonstrações financeiras de 30 de junho de 2020.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os valores de receita não faturada, na demonstração de resultado, e respectivo saldo de contas a receber, no ativo, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 5.3 e 15, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em seu conjunto.

Reestruturação societária

Conforme mencionado na nota explicativa 7.3, a controladora da Companhia, Cosan S.A., realizou determinadas transações societárias envolvendo empresas sob o seu controle, segregando e segmentando as empresas com atividade relacionadas à comercialização de gás e empresas com atividades correlatas. Em 14 de janeiro de 2020, a principal transação dessa reestruturação societária foi a transferência do controle que a Cosan S.A. possuía na Companhia de Gás de São Paulo ("Comgás") para a Compass Gás e Energia S.A., a valor contábil no montante de R$2.861.936 mil, na data base de 31 de dezembro de 2019, não resultando em impactos no resultado da Companhia. Aliada à estratégia de integração dos mercados de gás e energia, a Companhia, em 30 de janeiro de 2020, adquiriu o controle da Black River Participações Ltda., que por sua vez controlava a Compass Comercializadora de Energia Ltda. e demais empresas de atividades correlatas, conforme nota explicativa 7.2.

Consideramos como um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao objeto social da Companhia e de suas operações consolidadas, bem como ao total do ativo da Companhia com investimentos relevantes, e mudança substancial no patrimônio líquido da Companhia e à divulgação detalhada das transações nas notas explicativas 7.2 e 7.3.

Como nossa auditoria endereçou o assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, análise do processo e controles implementados pela Administração para identificação e registro contábil das restruturações societárias e aquisições, incluindo os controles sobre a revisão pela Administração das premissas significativas subjacentes à determinação do valor justo; a análise das documentações referentes à reestruturação e à aquisição, as obrigações acessórias, os impactos contábeis e tributários, a integridade das informações contábeis utilizadas, o envolvimento de especialistas tributários, avaliação de que não foram apurados ganhos ou perdas na reestruturação, e, avaliação da alocação preliminar do valor de mais valia pago pela Companhia pela aquisição de novo negócio.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre o assunto, incluídas nas notas explicativas 7.2 e 7.3 às demonstrações financeiras de 30 de junho de 2020.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as transações realizadas na reestruturação societária, incluindo aquisição de novos negócios, consideramos que as transações e análises realizadas e adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 7.2 e 7.3, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em seu conjunto.

Infraestrutura da concessão

Conforme divulgado na nota explicativa 8 às demonstrações financeiras, em 30 de junho de 2020, a Companhia possui registrado ativo de contrato e ativo intangível da concessão, nos montantes de R$710.290 mil e R$8.208.390 mil, respectivamente, que representam, substancialmente, a infraestrutura da concessão.

O valor dos investimentos aplicados na infraestrutura a serviço da concessão é parte essencial na metodologia aplicada pelo poder concedente para definição da tarifa a ser cobrada pela Companhia aos consumidores finais, nos termos do Contrato de Concessão. A definição de quais gastos são elegíveis e que devem ser capitalizados como custo da infraestrutura e a definição da vida útil são passíveis de julgamento por parte da Administração. Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a Companhia reconheceu R$416.321 mil de adições ao ativo de infraestrutura.

Devido às especificidades atreladas ao processo de capitalização e avaliação subsequente de gastos com infraestrutura, além da magnitude dos montantes envolvidos, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria envolveram, entre outros, i) entendimento geral do ambiente de controles internos sobre a contabilização dos investimentos em infraestrutura, incluindo a sua classificação como ativo qualificável para capitalização; ii) avaliação da natureza desses investimentos com a infraestrutura aplicada; iii) testes por amostragem dos materiais e serviços aplicados às obras bem como alocação de horas de força de trabalho; iv) avaliação das classificações contábeis entre o ativo de contrato e intangível de direito de concessão, observando os períodos das obras; v) as políticas estabelecidas pela Companhia para tal contabilização e sua aplicabilidade às normas contábeis vigentes; vi) a capitalização de juros, quando aplicável; vii) utilização de procedimentos analíticos substantivos, sobre as adições e amortização; e, viii) teste de amortização do intangível de direito de concessão.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis os critérios e políticas de capitalização e amortização desses ativos de infraestrutura de concessão preparados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 8, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes

Os exames do balanço patrimonial, individual e consolidado, de 31 de dezembro de 2019 e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, apresentados para fins de comparação, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatórios sem modificação, datados de 30 de julho de 2020.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de julho de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Stela de Aguiar Cerqueira

Stela de Aguiar Cerqueira
Contadora CRC-1SP258643

Balanços patrimoniais
em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de Reais - R$)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	13.522	5	2.435.638	113
Títulos e valores mobiliários	5.2	17.098	-	1.011.180	-
Contas a receber de clientes	5.3	-	-	919.933	-
Instrumentos financeiros derivativos	5.7	-	-	139.017	-
Estoques		-	-	118.346	-
Recebíveis de partes relacionadas	5.4	-	-	880	-
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		218	-	2.521	-
Outros tributos a recuperar	6	-	-	248.304	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber		84	-	84	-
Ativos setoriais	10	-	-	404.907	-
Outros ativos		95	-	72.297	-
Ativo circulante		**31.017**	**5**	**5.353.107**	**113**
Contas a receber de clientes	5.3	-	-	17.877	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	3.469	889	8.690	889
Recebíveis de partes relacionadas	5.4	-	-	9	-
Outros tributos a recuperar	6	-	-	25.729	-
Depósitos judiciais	12	-	-	55.117	-
Instrumentos financeiros derivativos	5.7	-	-	450.813	-
Outros ativos		-	-	214	-
Investimentos em associadas	7	3.420.059	106	-	-
Ativos de contrato	8	-	-	710.290	-
Direito de uso		-	-	10.614	-
Imobilizado		248	-	5.797	-
Intangível	8	-	-	8.468.538	-
Ativo não circulante		**3.423.776**	**995**	**9.753.688**	**889**
Total do ativo		**3.454.793**	**1.000**	**15.106.795**	**1.002**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Balanços patrimoniais
em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de Reais - R$)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Passivos					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5.5	-	-	2.213.882	-
Arrendamentos		-	-	2.206	-
Instrumentos financeiros derivativos	5.9	-	-	8.906	-
Fornecedores	5.6	68	-	1.271.962	-
Ordenados e salários a pagar		-	-	52.899	-
Imposto de renda e contribuição social correntes		8	-	164.786	-
Outros tributos a pagar		694	-	153.083	-
Dividendos a pagar	13	-	-	1.478	-
Pagáveis a partes relacionadas	5.4	9.735	2.614	22.649	2.616
Outros passivos financeiros		-	-	86.995	-
Passivos setoriais	10	-	-	93.587	-
Outras contas a pagar		1.252	-	11.327	-
Passivo circulante		**11.757**	**2.614**	**4.083.760**	**2.616**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5.5	-	-	5.122.904	-
Arrendamentos		-	-	9.203	-
Outros tributos a pagar		-	-	5.988	-
Provisão para demandas judiciais	12	-	-	130.671	-
Obrigações de benefício pós-emprego	20	-	-	639.059	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	-	-	1.216.965	-
Passivos setoriais	10	-	-	403.467	-
Outras contas a pagar		-	-	24.066	-
Passivo não circulante		**-**	**-**	**7.552.323**	**-**
Total do passivo		**11.757**	**2.614**	**11.636.083**	**2.616**
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	13				
Capital social		628.488	105	628.488	105
Reserva de capital		2.312.050	-	2.312.050	-
Lucros (prejuízos) acumulados		502.498	(1.719)	502.498	(1.719)
Patrimônio líquido (passivo a descoberto) atribuível					
Acionistas controladores		3.443.036	(1.614)	3.443.036	(1.614)
Acionistas não controladores	7.4	-	-	27.676	-
Total do patrimônio líquido		**3.443.036**	**(1.614)**	**3.470.712**	**(1.614)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.454.793**	**1.000**	**15.106.795**	**1.002**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente
em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais – R$, exceto resultado por ação)

		30/06/2020 [i]			
	Nota	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Receita operacional líquida	15	-	4.035.097	-	-
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	16	-	(2.714.337)	-	-
Resultado bruto		**-**	**1.320.760**	**-**	**-**
Despesas de vendas	16	-	(360.994)	-	-
Despesas gerais e administrativas	16	(8.105)	(192.816)	-	-
Outras receitas (despesas), líquidas	17	-	40.373	-	-
Despesas operacionais		**(8.105)**	**(513.437)**	**-**	**-**
(Prejuízo) lucro antes do resultado da equivalência patrimonial, do resultado financeiro líquido e dos impostos		**(8.105)**	**807.323**	**-**	**-**
Resultado de equivalência patrimonial	7	**509.259**	**-**	**-**	**-**
Despesas financeiras		(166)	(172.598)	-	-
Receitas financeiras		649	124.617	-	-
Variação cambial líquida		-	(199.787)	-	-
Derivativos		-	201.916	-	-
Resultado financeiro líquido	18	**483**	**(45.852)**	**-**	**-**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**501.637**	**761.471**	**-**	**-**
Corrente		-	(245.232)	-	-
Diferido		2.580	(7.786)	-	-
Imposto de renda e contribuição social	11	**2.580**	**(253.018)**	**-**	**-**
Resultado líquido do período		**504.217**	**508.453**	**-**	**-**
Resultado líquido do período atribuído aos:					
Acionistas controladores		504.217	504.217	-	-
Acionistas não controladores		-	4.236	-	-
		504.217	**508.453**	**-**	**-**
Resultado por ação	14				
Resultado por ação - básico (em R$)			R$0,80288		-
Resultado por ação - diluído (em R$)			R$0,79897		-

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

(i) Os saldos referentes ao período comparativo, quando convertidos para milhares de reais, não representam valores a serem divulgados.

Demonstrações do resultado abrangente
em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais – R$, exceto resultado por ação)

	30/06/2016			
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Resultado líquido do período	**504.217**	**508.453**	**-**	**-**
Resultado abrangente total	**504.217**	**508.453**	**-**	**-**
Resultado abrangente atribuído aos:				
Acionistas controladores	504.217	504.217	-	-
Acionistas não controladores	-	4.236	-	-
	504.217	**508.453**	**-**	**-**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais - R$)

	Capital social	Reserva de capital	Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)
Saldos em 01 de janeiro de 2020	**105**	**-**	**(1.719)**	**(1.614)**	**-**	**(1.614)**
Resultado líquido do período	-	-	504.217	504.217	4.236	508.453
Total de outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	**-**	**-**	**504.217**	**504.217**	**4.236**	**508.453**
Contribuições e distribuições de e para os acionistas						
Dividendos	-	-	-	-	(1.158)	(1.158)
Ações outorgadas reconhecidas (nota 21)	-	3.497	-	3.497	15	3.512
Aumento de capital via contribuição da Comgás (nota 7.3)	622.160	2.239.776	-	2.861.936	24.583	2.886.519
Aumento de capital acionistas Compass (nota 13)	6.223	68.777	-	75.000	-	75.000
Total de contribuições e distribuições de e para os acionistas	**628.383**	**2.312.050**	**-**	**2.940.433**	**23.440**	**2.963.873**
Saldo em 30 de junho de 2020	**628.488**	**2.312.050**	**502.498**	**3.443.036**	**27.676**	**3.470.712**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total	Total do patrimônio líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2019	**105**	**-**	**105**	**105**
Resultado líquido do período	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2019	**105**	**-**	**105**	**105**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Controladora 30/06/2020	Consolidado 30/06/2020	Controladora 30/06/2019	Consolidado 30/06/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		501.637	761.471	-	-
Ajustes para:					
Depreciação e amortização	16	-	236.280	-	-
Equivalência patrimonial em associadas	7	(509.259)	-	-	-
Resultado nas alienações de ativo imobilizado e intangível		-	3.172	-	-
Transações com pagamento baseado em ações		1.788	3.512	-	-
Provisão para demandas judiciais		-	932	-	-
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos		(215)	63.027	-	-
Provisão de bônus e participação no resultado		68	28.562	-	-
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber		-	61.785	-	-
Ativos e passivos setoriais, líquidos	10	-	101.812	-	-
Outros		-	1.579	-	-
		(5.981)	**1.262.132**	**-**	**-**
Variação em:					
Contas a receber de clientes		-	161.888	-	-
Estoques		-	(30.282)	-	-
Outros tributos a recuperar		637	(32.640)	-	-
Imposto de renda e contribuição social		(183)	(441.701)	-	-
Partes relacionadas, líquidas		3.916	(4.372)	-	-
Fornecedores		68	59.587	-	-
Ordenados e salários a pagar		(68)	(30.406)	-	-
Outros passivos financeiros		-	(47.735)	-	-
Obrigação de benefício pós-emprego		-	(14.274)	-	-
Outros ativos e passivos, líquidos		1.162	(4.288)	-	-
		5.532	**(384.223)**	**-**	**-**
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades operacionais		**(449)**	**877.909**	**-**	**-**
Fluxo de caixa de atividades de investimento					
Aporte de capital em subsidiárias e coligadas	7.1	(178.600)	-	-	-
Aquisições, líquidas de caixa adquirido		-	(90.247)	-	-
Título e valores mobiliários		(16.822)	(802.824)	-	-
Dividendos recebidos de subsidiárias e associadas		134.666	-	-	-
Caixa recebido via contribuição de investimento	7.3	-	1.083.297	-	-
Adições ao imobilizado, intangível, ativos de contrato e direito de uso		(248)	(485.460)	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**(61.004)**	**(295.234)**	**-**	**-**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento					
Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures	5.6	-	2.008.491	-	-
Amortização de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	5.6	-	(269.306)	-	-
Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	5.6	-	(27.842)	-	-
Amortização de principal sobre arrendamentos		-	(1.111)	-	-
Pagamento de juros sobre arrendamentos		-	(502)	-	-
Recebimento de instrumentos financeiros derivativos		-	70.022	-	-
Subscrição de minoritários	13	75.000	75.000	-	-
Dividendos pagos		-	(1.722)	-	-
Outros		(30)	(180)	-	-
				-	
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		**74.970**	**1.852.850**	**-**	**-**
				-	
Acréscimo em caixa e equivalentes de caixa		**13.517**	**2.435.525**	**-**	**-**
				-	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		**5**	**113**	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		**13.522**	**2.435.638**	**-**	**-**
Informação complementar					
Impostos de renda e contribuição social pagos		-	(663.844)	-	-

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Transações que não envolveram caixa em 30 de Junho de 2020

i. Aquisições de ativos para construção da rede de distribuição com pagamento a prazo no montante de R$ 24.894, nota 8;
ii. Contribuição de ativos e passivos da Comgás, conforme detalhado na nota 7.3;
iii. Reconhecimento dos ativos e passivos setoriais, conforme detalhado na nota 10;
iv. Refinanciamento de algumas dívidas com o BNDES, conforme detalhado na nota 5.5.

Apresentação de juros e dividendos

I. A Companhia classifica os dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos como fluxo de caixa das atividades de investimento.

II. Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa nas atividades de financiamento.

Demonstrações do valor adicionado
em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais - R$)

	Controladora 30/06/2020	Consolidado 30/06/2020	Controladora 30/06/2019	Consolidado 30/06/2019
Receitas				
Vendas de produtos e serviços líquidas de devoluções	-	4.726.277	-	-
Receita de construção	-	416.319	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-	66.837	-	-
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	-	(61.785)	-	-
	-	**5.147.648**	**-**	**-**
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo do gás e transportes	-	3.070.947	-	-
Custo dos serviços prestados	-	8.504	-	-
Custo de construção	-	416.319	-	-
Materiais, serviços e outras despesas	3.285	103.322	-	-
	3.285	**3.599.092**	**-**	**-**
Valor adicionado bruto	**(3.285)**	**1.548.556**	**-**	**-**
Retenções				
Depreciação e amortização	-	(236.280)	-	-
	-	**(236.280)**	**-**	**-**
Valor adicionado líquido produzido	**(3.285)**	**1.312.276**	**-**	**-**
Valor adicionado recebido em transferência				
Equivalência patrimonial em associadas	509.259	-	-	-
Receitas financeiras	648	101.980	-	-
	509.907	**101.980**	**-**	**-**
Valor adicionado total a distribuir	**506.622**	**1.414.256**	**-**	**-**
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos	**4.793**	**85.467**	**-**	**-**
Remuneração direta	4.793	63.361	-	-
Benefícios	-	21.181	-	-
FGTS/ Outros	-	925	-	-
Impostos, taxas e contribuições	**(2.554)**	**664.771**	**-**	**-**
Federais	(2.554)	376.212	-	-
Estaduais	-	276.695	-	-
Municipais	-	11.864	-	-
Despesas financeiras e aluguéis	**166**	**155.565**	**-**	**-**
Juros	166	108.656	-	-
Aluguéis	-	7.612	-	-
Outros	-	39.297	-	-
Participação dos acionistas não-controladores	-	4.236	-	-
Lucros retidos	504.217	504.217	-	-
	506.622	**1.414.256**	**-**	**-**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

COMPASS
gás & energia

1 Contexto operacional

A Compass Gás e Energia S.A. ("Compass Gás e Energia" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia é controlada pela Cosan S.A., que detém 99,01% do seu capital social em 30 de junho de 2020.

A Companhia e suas controladas têm como atividades principais (i) distribuição de gás natural canalizado em parte do Estado de São Paulo para clientes dos setores industrial, residencial, comercial, automotivo e cogeração; (ii) comercialização de energia elétrica e gás natural; (iii) infraestrutura em terminal de regaseificação e gasoduto de escoamento offshore; e (iv) geração térmica por meio do gás natural.

Em 31 de maio de 2019, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo ("ARSESP"), deliberou sobre a Quarta Revisão Tarifária Ordinária referente à atualização das tarifas da controlada Comgás, aplicadas a partir daquela data, em todos os segmentos. Adicionalmente, o contrato de concessão determina que as tarifas praticadas devam ser reajustadas uma vez ao ano, no mês de maio, com o objetivo de realinhar o seu preço ao custo do gás e ajustar a margem de distribuição pela inflação.

Excepcionalmente, a regulação permite reajustar o custo de gás em período inferior a um ano, desde que determinados critérios sejam atingidos em função da diferença entre o custo de gás contido na tarifa e aquele pago pela concessionária ao seu fornecedor.

Em 14 de janeiro de 2020, a Cosan S.A. contribuiu à Companhia, toda sua participação na Comgás (nota 7.3). O patrimônio líquido contribuído foi o de 31 de dezembro de 2019 e, portanto, a partir de 1 de janeiro de 2020, a Companhia passou a deter o controle da Comgás.

Em 30 de janeiro de 2020, a Companhia adquiriu, por meio de uma de suas subsidiárias, a Compass Comercializadora de Energia Ltda. ("Compass Comercializadora"), além do controle da Compass Geração Ltda. ("Compass Geração") e da Compass Energia Ltda. ("Compass Energia"), denominadas em conjunto "Compass Trading" (nota 7.2), por um valor equivalente a R$95.000. O valor justo de aquisição gerou uma alocação de ágio preliminar de R$90.507.

1.1. Ataque cibernético

Em 11 de março de 2020, a Companhia, a sua controladora e suas controladas sofreram um ataque cibernético de *ransomware* que causou uma interrupção parcial e temporária das operações. As entidades afetadas em nossa Companhia implementaram seus planos de contingência, continuaram operando parcialmente durante o ataque cibernético e reconectaram progressivamente seus sistemas operacionais desde o ataque. Não houve impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Após o incidente, a Companhia, a sua controladora e suas controladas tomaram algumas medidas preventivas adicionais para reduzir os riscos cibernéticos, incluindo a contratação de uma empresa para realizar trabalhos forense no ataque sofrido, que afetou parte do ambiente hospedado no data center localizado no Centro de Serviços Compartilhados, bem como máquinas de usuários (*desktops* e *laptops*) conectados à rede. Com base na experiência e nas ferramentas da empresa contratada, nas entrevistas com o pessoal de TI e nas evidências técnicas presentes no ambiente, foi possível determinar uma lista de servidores a serem verificados. Embora não tenha sido possível encontrar o vetor de entrada do ataque, foi possível identificar, na visão de TI, de maneira satisfatória, o processo e as características do ataque para posterior evolução do ambiente tecnológico.

Até 30 de junho de 2020, a Companhia e as demais empresas do Grupo Cosan gastaram R$ 7.595 em relação ao ataque cibernético, incluindo os custos de prevenção, detecção, resposta e gerenciamento, implantação de tecnologias adicionais de cibersegurança e contratação de mão de obra especializada.

1.2. Covid-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou oficialmente o surto da Covid-19 uma pandemia. Após essa declaração, vários países e estados instituíram medidas de isolamento social para combater a pandemia da Covid-19. Como consequência das incertezas causadas pela pandemia, a controlada Comgás suspendeu temporariamente suas projeções (*Guidance*) para 2020.

A Companhia e suas controladas implementaram um plano de contingência com o objetivo de preservar a saúde e a integridade de seus colaboradores e parceiros, além de garantir a segurança e a continuidade das operações consideradas atividades essenciais, por ser um insumo estratégico em hospitais, segurança, alimentação e energia.

Apesar das medidas adotadas para conter o progresso da Covid-19 e das medidas de ajuda anunciadas pelos governos em todo o mundo, incluindo o governo brasileiro, até a presente data, não podemos prever a extensão, a duração e os impactos dessas medidas de contenção ou os resultados das medidas de ajuda nos países em que operamos e / ou vendemos nossos produtos. Com base nas informações disponíveis, as principais avaliações e, quando aplicável, os principais efeitos da pandemia da Covid-19 em nossos resultados operacionais são:

a) **Medidas de assistências governamentais**

Diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos entes federativos, com objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes, que foram adotadas pela Companhia e suas controladas:

i. *Medida Provisória 932/2020.* A Medida Provisória 932 reduziu as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (sistema S) no período relativo às competências compreendidas entre abril e junho de 2020.

ii. Compromisso firmado entre a subsidiária Comgás e o Governo do Estado de São Paulo de manter o fornecimento de gás para clientes de determinados segmentos inadimplentes até 31 de julho de 2020.

b) Impactos financeiros

Visando proteger a liquidez durante a crise provocada pela pandemia da COVID-19, a subsidiária Comgás executou determinadas ações de gestão de risco financeiro, entre elas:

i. Em 1 de abril de 2020, a Comgás emitiu 20 notas promissórias comerciais, da 4ª emissão, em série única, com valor nominal unitário de R$10.000, totalizando, na data de emissão, o valor de R$200.000;
ii. Em 7 de abril de 2020, a Comgás emitiu 20 notas promissórias comerciais, da 5ª emissão, em série única, com valor nominal unitário de R$25.000, totalizando, na data de emissão, o valor de R$500.000;
iii. Em 7 de abril de 2020, o Conselho de Administração aprovou a assinatura do contrato de financiamento ("*Credit Agreement*"), nos termos da Lei nº 4.131/1962, com o banco The Bank of Nova Scotia, no valor nominal de U.S.$75.000 mil;
iv. Em 15 de abril de 2020, a Comgás emitiu 38 notas promissórias comerciais, da 6ª emissão, em série única, com valor nominal unitário de R$10.000, totalizando, na data de emissão, o valor de R$380.000.

Em dezembro de 2019, a Comgás assinou contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") para expansão do gasoduto de distribuição de gás. Em 13 de maio de 2020, foram obtidos recursos na ordem de R$563.000, referentes ao contrato assinado com o BNDES em dezembro de 2019.

Além disso, a Comgás revisou as variáveis que compõem a metodologia de mensuração das perdas esperadas, por meio das projeções macroeconômicas de cada segmento, capturando as estimativas de reflexos na inadimplência e recuperação dos créditos para os próximos meses, o que refletiu num aumento total de aproximadamente R$54.000 de perdas esperadas nos meses de abril a junho de 2020.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), assim como com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A apresentação das Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração, em 30 de julho de 2020.

3 Políticas contábeis

As políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão descritas nas suas respectivas notas explicativas, exceto:

3.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia, uma vez que é a moeda do ambiente econômico primário no qual elas operam, geram e consomem dinheiro. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.2 Uso de julgamentos e estimativas

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração fez julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Essas estimativas e premissas são avaliadas continuamente e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis e relevantes sob as circunstâncias.

Estimativas e premissas subjacentes são revisadas de maneira continua e reconhecidas de forma prospectiva, quando aplicável. As informações sobre julgamentos críticos, premissas e estimativas de incertezas na aplicação de políticas contábeis que tenham efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota 5.3** – Contas a receber de clientes
- **Nota 5.10** – Mensuração de valor justo reconhecidas
- **Notas 8.1 e 8.2** – Intangível
- **Nota 9** - Compromissos
- **Nota 11** - Imposto de renda e contribuição social
- **Nota 12** - Provisões para demandas e depósitos judiciais
- **Nota 20** – Obrigações de benefício pós-emprego
- **Nota 21** - Pagamentos baseados em ações

4 Informações por segmento

As informações por segmento são utilizadas pela alta administração da Companhia (o *Chief Operating Decision Maker*) para avaliar o desempenho dos segmentos operacionais e tomar decisões com relação à alocação de recursos. Essas informações são preparadas de maneira consistente com as políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras. A Compass Gás e Energia avalia o desempenho de seus segmentos operacionais com base no resultado e no lucro antes dos juros, depreciação e amortização ("EBITDA – *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization"*).

a) Segmentos reportados

- Distribuição de Gás: distribuição de gás natural canalizado em parte do Estado de São Paulo para clientes dos setores industrial, residencial, comercial, automotivo e cogeração.
- Comercialização de energia: comercialização de energia elétrica, compreendendo a compra e a venda de energia elétrica a outros comercializadores, a consumidores que tenham livre opção de escolha do fornecedor e a outros agentes permitidos pela legislação.
- Todos outros segmentos: outros investimentos em processo de desenvolvimento, incluindo TRSP e Rota 4.

					30/06/2020
	Segmentos reportados		Reconciliação		
	Distribuição de gás	Comercialização de energia	Todos outros segmentos	Eliminação entre segmentos	Consolidado
Resultado do período					
Receita operacional bruta	5.305.336	346.114	-	-	5.651.450
Receita operacional líquida	3.721.208	313.889	-	-	4.035.097
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(2.413.301)	(301.036)	-	-	(2.714.337)
Resultado bruto	1.307.907	12.853	-	-	1.320.760
Despesas de vendas	(360.994)	-	-	-	(360.994)
Despesas gerais e administrativas	(168.216)	(1.082)	(23.518)	-	(192.816)
Outras receitas (despesas) operacionais,	40.373	(8)	8	-	40.373
Equivalência patrimonial	-	-	535.510	(535.510)	-
Resultado financeiro líquido	(73.560)	27.162	546	-	(45.852)
Despesas financeiras	(172.307)	(75)	(216)	-	(172.598)
Receitas financeiras	123.695	160	762	-	124.617
Variação cambial líquida	(199.788)	-	-	-	(199.788)
Derivativos	174.840	27.077	-	-	201.917
Imposto de renda e contribuição social	(248.146)	(12.674)	7.802	-	(253.018)
Resultado líquido do período	**497.364**	**26.251**	**520.348**	**(535.510)**	**508.453**
Resultado atribuído aos:					
Acionistas controladores	497.364	26.251	520.348	(539.746)	504.217
Acionistas não controladores	-	-	-	4.236	4.236
	497.364	**26.251**	**520.348**	**(535.510)**	**508.453**
Outras informações selecionadas:					
Depreciação e amortização	236.280	-	-	-	236.280
EBITDA	1.055.350	11.763	512.000	(535.510)	1.043.603
Adições ao imobilizado, intangível e ativos de contrato (caixa)	479.716	-	5.744	-	485.460
Reconciliação EBITDA					
Resultado líquido do período	497.364	26.251	520.348	(535.510)	508.453
Imposto de renda e contribuição social	248.146	12.674	(7.802)	-	253.018
Resultado financeiro líquido	73.560	(27.162)	(546)	-	45.852
Depreciação e amortização	236.280	-	-	-	236.280
EBITDA	**1.055.350**	**11.763**	**512.000**	**(535.510)**	**1.043.603**

					30/06/2020
	Segmentos reportados		Reconciliação		
	Distribuição de gás	Comercialização de energia	Todos outros segmentos	Eliminação entre segmentos	Consolidado
Itens do balanço patrimonial					
Caixa e equivalentes de caixa	2.390.208	24.263	21.167	-	2.435.638
Títulos e valores mobiliários	984.592	-	26.588	-	1.011.180
Contas a receber de clientes	802.449	117.484	-	-	919.933
Instrumentos financeiros derivativos - ativo	549.570	40.260	-	-	589.830
Estoques	118.346	-	-	-	118.346
Impostos a recuperar	273.155	3.147	252	-	276.554
Ativos setoriais	404.907	-	-	-	404.907
Outros ativos circulantes	71.962	22	406	-	72.390
Outros ativos não circulantes	784.347	31	11.895	(3.205)	793.068
Investimentos em associadas	-	-	3.601.318	(3.601.318)	-
Direito de uso	10.614	-	-	-	10.614
Imobilizado	-	54	5.743	-	5.797
Intangível	8.378.031	90.507	-	-	8.468.538
Empréstimos, financiamentos e debêntures	7.336.786	-	-	-	7.336.786
Instrumentos financeiros derivativos - passivo	-	8.906	-	-	8.906
Fornecedores	1.202.075	69.234	653	-	1.271.962
Ordenados e salários a pagar	51.664	-	1.235	-	52.899
Outras contas a pagar circulantes	424.674	6.594	12.255	(3.206)	440.317
Arrendamentos	11.409	-	-	-	11.409
Passivos setoriais	497.054	-	-	-	497.054
Outras contas a pagar não circulantes	1.994.820	9.776	12.154	-	2.016.750
Ativo total (líquido de passivos) alocado por segmento	3.249.699	181.258	3.641.072	(3.601.317)	3.470.712
Ativo total	**14.768.181**	**275.768**	**3.667.369**	**(3.604.523)**	**15.106.795**
Patrimônio líquido atribuível aos:					
Acionistas controladores	3.249.699	181.258	3.641.072	(3.628.993)	3.443.036
Acionistas não controladores	-	-	-	27.676	27.676
Total do patrimônio líquido	**3.249.699**	**181.258**	**3.641.072**	**(3.601.317)**	**3.470.712**

COMPASS
gás & energia

4.1 Receita operacional líquida por segmento de cliente

	30/06/2020
Segmentos reportados	
Distribuição de gás	
Gás natural	
Industrial	2.245.829
Residencial	620.736
Cogeração	149.935
Automotivo	103.078
Comercial	163.022
Receita de construção	416.319
Outros	22.289
	3.721.208
Comercialização de energia elétrica	**313.889**
Total	**4.035.097**

Nenhum cliente ou grupo específico representou 10% ou mais da receita líquida nos períodos apresentados em outros segmentos.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as controladas da Companhia estavam em fase pré-operacional e, portanto, não representavam um segmento no período comparativo. As operações de aquisição de controle das controladas Comgás e Compass Trading ocorreram em 2020, portanto, não há informações comparativas dessas controladas.

5 Ativos e passivos financeiros

Política contábil:

A Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação, exceto aqueles mensurados ao custo amortizado mantidos dentro de um modelo de negócios com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério de somente principal e juros.

Os instrumentos financeiros de dívida são mensurados subsequentemente pelo valor justo por meio do resultado, custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A classificação é baseada em dois critérios: (i) o modelo de negócios da Companhia para gerenciar os ativos; e (ii) se os fluxos de caixa contratuais dos instrumentos representam apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor principal em aberto.

A Companhia passou a reconhecer seus ativos financeiros ao custo amortizado para ativos financeiros que são mantidos dentro de um modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério de "Principal e Juros". Esta categoria inclui as contas a receber de clientes, caixa e equivalentes de caixa, recebíveis de partes relacionadas, outros ativos financeiros e dividendos e juros sobre capital próprio a receber.

Nenhuma remensuração dos ativos financeiras foi realizada.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa destes ativos tenham vencido ou quando a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros

mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas e nem quando seus termos são modificados, e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro com base nos termos modificados é reconhecido pelo valor justo. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Os ativos e passivos financeiros são os seguintes:

		Controladora		Consolidado	
	Nota	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Ativos					
Valor justos por meio do resultado					
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	13.507	-	1.096.835	-
Títulos e valores mobiliários	5.2	17.098	-	1.011.180	-
Instrumentos financeiros derivativos	5.7	-	-	589.830	-
		30.605	**-**	**2.697.845**	**-**
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	15	5	1.338.803	113
Contas a receber de clientes	5.3	-	-	937.810	-
Recebíveis de partes relacionadas	5.4	-	-	889	-
Ativos setoriais	10	-	-	404.907	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber		84	-	84	-
		99	**5**	**2.682.493**	**113**
Total		**30.704**	**5**	**5.380.338**	**113**
Passivos					
Custo amortizado					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5.5	-	-	5.290.508	-
Arrendamentos		-	-	11.409	-
Fornecedores	5.6	68	-	1.271.962	-
Outros passivos financeiros		-	-	86.995	-

Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	13	-	-	1.478	-
Pagáveis a partes relacionadas	5.5	9.735	2.614	22.649	2.616
Passivos setoriais	10	-	-	497.054	-
Parcelamento de débitos tributários		-	-	6.672	-
		9.803	**2.614**	**7.188.727**	**2.616**
Valor justo por meio do resultado					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5.5	-	-	2.046.278	-
Instrumentos financeiros derivativos	5.7	-	-	8.906	-
		-	**-**	**2.055.184**	**-**
Total		**9.803**	**2.614**	**9.243.911**	**2.616**

5.1 Caixa e equivalentes de caixa

Política contábil:

São mensurados e classificados ao valor justo por meio do resultado e custo amortizado, sendo de alta liquidez, com vencimento de até três meses, que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança no valor.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Bancos conta movimento	15	5	58.319	113
Aplicações financeiras	13.507	-	2.377.319	-
Total	**13.522**	**5**	**2.435.638**	**113**

As aplicações financeiras são compostas da seguinte forma:

	Controladora	Consolidado
	30/06/2020	**30/06/2020**
Aplicações em fundos de investimento		
Operações compromissadas	13.507	1.096.835
Total aplicações em fundos de investimento	**13.507**	**1.096.835**
Aplicações em bancos		
Certificado de depósitos bancários - CDB	-	1.280.484

Total aplicações em bancos	**-**	**1.280.484**
Total aplicações financeiras	**13.507**	**2.377.319**

Operações compromissadas referem-se a compra de títulos, com compromisso de recompra a uma taxa previamente estabelecida pelas partes, geralmente com prazo determinado de até 90 dias ou menos, para os quais não há penalidades relevantes ou outras restrições para resgate antecipado.

Os certificados de depósitos bancários ("CDB") são títulos emitidos por instituições financeiras brasileiras, com vencimentos originais de até 90 dias, sem penalidades ou outras restrições para resgate antecipado.

As aplicações financeiras foram rentabilizadas em 100% do certificado de depósito interbancário ("CDI") em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019. Veja a nota 19 com a análise de sensibilidade sobre os riscos de taxa de juros.

5.2 Títulos e valores mobiliários

Política contábil:

São mensurados e classificados ao valor justo por meio do resultado. Os títulos incluem todos os títulos patrimoniais com um valor justo prontamente determinável. Os valores justos dos títulos patrimoniais são considerados prontamente determináveis se os títulos estiverem listados ou se um valor atual de mercado ou valor justo estiver disponível mesmo sem uma listagem direta (por exemplo, preços de ações em fundos de investimento).

	Controladora	Consolidado
	30/06/2020	**30/06/2020**
Títulos e valores mobiliários		
Títulos públicos	17.098	1.011.180
	17.098	**1.011.180**

Os títulos públicos possuem taxa de juros atrelada ao sistema especial de liquidação e de custódia ("Selic") e vencimento entre dois e cinco anos com liquidez diária.

5.3 Contas a receber de clientes

Política contábil:

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da contraprestação que é incondicional, a menos que contenham componentes financeiros significativos, quando são reconhecidas pelo valor justo. A Companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, mensurando-as subsequentemente pelo custo amortizado usando o método de juros efetivos.

Para medir as perdas de crédito esperadas, os recebíveis foram agrupados com base nas características de risco de crédito e nos dias vencidos. Uma provisão para perdas de crédito esperadas é reconhecida como despesas de vendas.

As taxas de perda esperadas são baseadas nas correspondentes perdas históricas de crédito sofridas neste período. As taxas históricas de perda podem ser ajustadas para refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidar os recebíveis. A Companhia identificou a taxa de juros implícita no contrato como sendo o fator mais relevante e, consequentemente, ajusta as taxas de perdas históricas com base nas mudanças esperadas nesse fator.

	Consolidado
	30/06/2020
Contas a receber	529.643
Receita não faturada [(i)]	539.215
Outros	27.250
	1.096.108
Perda esperada em créditos de liquidação duvidosa	(158.298)
	(158.298)
Total	**937.810**
Circulante	**919.933**
Não circulante	**17.877**

[(i)] A receita não faturada refere-se ao fornecimento de gás e energia no mês, cuja medição e faturamento ainda não foram efetuados. Veja política contábil na nota 15.

O *aging* das contas a receber é o seguinte:

	Consolidado
	30/06/2020
A vencer	849.424
Vencidas	
Até 30 dias	68.193
De 31 a 60 dias	12.889
De 61 a 90 dias	26.311
Mais de 90 dias	139.291
Perda esperada de crédito	(158.298)
	937.810

As movimentações ocorridas no saldo de perdas esperadas de crédito são as seguintes:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-
Contribuição de investimento [(i)]	(100.941)
Adições / reversões [(ii)]	(61.785)
Baixas	4.428
Saldo em 30 de junho de 2020	**(158.298)**

(i) Para maiores detalhes, vide nota 7.3.

(ii) Do total reconhecido, aproximadamente R$ 54.000 foram adicionais por conta de maior inadimplência decorrente da pandemia da COVID-19 conforme detalhado na nota 1.

5.4 Partes relacionadas

Política contábil:

As operações comerciais, financeiras e societárias envolvendo partes relacionadas são realizadas conforme contratos estabelecidos. Os saldos em aberto no final do período não são garantidos, nem estão sujeitos a juros e são liquidados em dinheiro. Não houve garantias dadas ou recebidas sobre quaisquer contas a receber ou a pagar envolvendo partes relacionadas. Em 30 de junho de 2020, não houve redução no valor recuperável de recebíveis, pois não foi identificado nenhum indicador de redução ao valor recuperável relacionados à partes relacionadas.

a) Resumo dos saldos com partes relacionadas

	Consolidado
	30/06/2020
Ativo circulante	
Operações comerciais	

Raízen Combustíveis S.A. [i]	880
	880
Ativo não circulante	
Operações financeiras e societárias	
Outros	9
	9

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Passivo circulante				
Operações comerciais				
Raízen Energia S.A. [ii]	-	-	15.949	-
Cosan S.A. [iii]	6.530	2.614	6.700	2.616
TRSP – Terminal de Regaseificação de São Paulo	3.205	-	-	-
	9.735	**2.614**	**22.649**	**2.616**

(i) A operação comercial refere-se ao fornecimento de gás para os postos de combustíveis da Raízen Combustíveis.

(ii) As obrigações societárias e contratuais com a Raízen Energia S.A. são gastos com serviços compartilhados e de responsabilidade da Companhia e suas subsidiárias. A natureza das despesas relacionadas ao centro de serviços compartilhados está relacionada aos seguintes serviços: processos de TI, contabilidade, impostos, suporte jurídico, etc.

(iii) Despesas societárias pagas pela Cosan S.A. que serão reembolsadas pela Companhia durante o exercício de 2020.

b) Transações com partes relacionadas:

	Consolidado
	30/06/2020
Receita operacional	
Raízen Combustíveis S.A.	7.334
Elevações Portuárias S.A.	388
	7.722
Despesas compartilhadas	
Raízen Energia S.A.	(20.361)
	(20.361)

c) Remuneração da administração:

A Companhia possui uma política de remuneração aprovada pelo Conselho de Administração que inclui salários, contribuições para um plano de benefícios definidos pós-emprego e

pagamento baseado em ações. Em 30 de junho de 2020, não havia despesas materiais a serem divulgadas relacionadas à remuneração da Administração.

5.5 Empréstimos, financiamentos e debêntures

Política contábil

Inicialmente mensurados pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, ao custo amortizado.

São desreconhecidos quando a obrigação especificada no contrato é quitada, cancelada ou expirada. A diferença entre a quantia escriturada de um passivo financeiro que tenha sido extinto ou transferido para outra parte e a retribuição paga, incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos, é reconhecida nos lucros ou prejuízos como outros rendimentos ou gastos financeiros.

Classificados como passivo circulante, a menos que exista um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os contratos de garantia financeira emitidos pela Companhia são inicialmente mensurados pelos seus valores justos e, se não designados como ao valor justo por meio do resultado, são mensurados subsequentemente pelo maior valor entre:

i. o montante da obrigação nos termos do contrato; e
ii. o valor inicialmente reconhecido menos, quando apropriado, a amortização acumulada reconhecida de acordo com as políticas de reconhecimento de receita.

	Encargos financeiros		Consolidado		
Descrição	Indexador	Taxa anual de juros	30/06/2020	Vencimento	Objetivo
Empréstimos e financiamentos					
BNDES [i]	IPCA + 4,10%	5,80%	184.918	abr-29	Investimentos
	IPCA + 3,25%	4,93%	540.663	abr-29	Investimentos

Nota promissória	CDI + 3,00%	5,21%	202.175	abr-21	Investimentos
	CDI + 3,40%	5,62%	505.193	abr-21	Investimentos
	CDI + 3,00%	5,21%	383.236	abr-21	Investimentos
EIB	USD + 2,94%	2,94%	19.864	set-20	Investimentos
	USD + LIBOR6M + 0,54%	1,11%	65.308	mai-21	Investimentos
	USD + LIBOR6M + 0,61%	1,35%	92.051	set-21	Investimentos
Resolução 4131 - Scotiabank 2018	USD + 3,67%	3,67%	439.848	mai-23	Investimentos
Resolução 4131 - Scotiabank 2020	USD + 1,59%	1,59%	408.013	mai-23	Investimentos
Total dos empréstimos e financiamentos			**2.841.269**		
Debêntures					
3ª emissão - 3ª série	IPCA + 5,57%	7,29%	110.106	set-20	Investimentos
4ª emissão - 1ª série	IPCA + 7,14%	8,89%	331.762	dez-20	Investimentos
4ª emissão - 2ª série	IPCA + 7,48%	9,23%	298.734	dez-22	Investimentos
4ª emissão - 3ª série	IPCA + 7,36%	9,11%	98.418	dez-25	Investimentos
5ª emissão - série única	IPCA + 5,87%	7,60%	903.517	dez-23	Investimentos
6ª emissão - série única	IPCA + 4,33%	6,03%	444.278	out-24	Investimentos
7ª emissão - série única	IGPM + 6,10%	12,23%	252.248	mai-28	Investimentos
8ª emissão - série única	CDI + 0,50%	2,66%	2.056.454	out-22	Investimentos
Total das debêntures			**4.495.517**		
Total			**7.336.786**		
Circulante			**2.213.882**		
Não circulante			**5.122.904**		

(i) Em 16/06/2020, os empréstimos denominados Projeto VI e VII foram repactuados e consolidados em uma única linha de crédito e contrato junto ao BNDES, uma vez que tal transação propiciou a subsidiária Comgás simplificar a estrutura contratual, bem como reduzir o custo da dívida.

Foram utilizados para o cálculo das taxas médias, em bases anuais, a taxa anual do CDI de 4,60% e taxa de juros de longo prazo ("TJLP") de 5,39%.

Os montantes não circulantes apresentam os seguintes vencimentos:

	Consolidado
	30/06/2020
13 a 24 meses	324.883
25 a 36 meses	2.294.053
37 a 48 meses	1.321.234
49 a 60 meses	555.899
61 a 72 meses	202.907
73 a 84 meses	171.163
85 a 96 meses	171.163
Acima de 96 meses	81.602
	5.122.904

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são denominados nas seguintes moedas:

	Consolidado

	30/06/2020
Reais (R$)	6.311.702
Dólar (U.S.$)	1.025.084
	7.336.786

Todas as dívidas com data de vencimento denominadas em dólares norte-americanos, possuem proteção contra risco cambial por meio de derivativos (nota 5.9).

Abaixo movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures ocorrida para o período findo em 30 de junho de 2020:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-
Contribuição de investimento (i)	5.244.942
Captação	2.008.491
Amortização de principal	(269.306)
Pagamento de juros	(27.842)
Juros, variação cambial e valor justo	380.501
Saldo em 30 de junho de 2020	**7.336.786**

(i) Para maiores detalhes, vide nota 7.3.

a) Garantias

Alguns contratos de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), destinados a investimentos, também são garantidos, de acordo com cada contrato, por fiança bancária, com um custo médio de 0,99% ao ano ou por garantias reais (ativos) e conta de garantia. Em 30 de junho de 2020, o saldo de garantias bancárias contratadas era de R$ 180.464.

b) Cláusulas restritivas ("*Covenants*")

Sob os termos das principais linhas de empréstimos, a Companhia e suas subsidiárias são obrigadas a cumprir as seguintes cláusulas financeiras:

Dívida	Meta	Índice
BNDES	Dívida líquida (i) / EBITDA (ii) não poderá ser superior a 4,00	1,40
Resolução 4131	Dívida líquida (i) / EBITDA (ii) não poderá ser superior a 4,00	1,40
Nota promissória	Dívida líquida (i) / EBITDA (ii) não poderá ser superior a 4,00	1,40

Debêntures de 3ª a 8ª emissões	Dívida líquida (i) / EBITDA (ii) não poderá ser superior a 4,00	1,40
Debêntures de 3ª a 4ª emissões	Endividamento de curto prazo / Endividamento total não poderá ser superior a 0,6	0,31

(i) "Dívida líquida" corresponde ao somatório de empréstimos, financiamentos e debêntures da subsidiária Comgás, de curto e longo prazos, em bases consolidadas (incluindo o saldo líquido das operações com derivativos que a Comgás seja parte), menos as disponibilidades de curto prazo (somatório do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários);

(ii) "EBITDA" corresponde ao resultado líquido encerrado nos últimos 12 (doze) meses, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações e amortizações.

Para os demais empréstimos e financiamentos da Companhia, não constam nenhuma cláusula restritiva financeira.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia e suas subsidiárias estavam cumprindo todas as cláusulas restritivas financeiras.
Os termos dos empréstimos incluem provisões para *cross-default.*

c) Valor justo e exposição ao risco financeiro

O valor justo dos empréstimos e debêntures é baseado no fluxo de caixa descontado utilizando sua taxa de desconto implícita. São classificados como valor justo de nível 2 na hierarquia (Nota 5.10) devido a observância de dados, incluindo o risco de crédito próprio.

Os detalhes da exposição da Companhia aos riscos decorrentes de empréstimos estão demonstrados na nota 19.

5.6 Fornecedores

Política contábil:

As quantias escrituradas de fornecedores são as mesmas que os seus valores justos, devido à sua natureza de curto prazo e geralmente são pagas dentro de 30 dias do reconhecimento.

	Controladora	Consolidado
	30/06/2020	30/06/2020
Fornecedores de gás/transportes	-	1.001.351
Suprimento e transporte de energia elétrica	-	69.234
Fornecedores de materiais e serviços	68	201.377
	68	**1.271.962**

A subsidiária Comgás tem contratos de suprimento de gás natural com a Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras") e a Gás Brasiliano Distribuidora S.A. ("Gás Brasiliano"), nas seguintes condições:

I. Contrato com a Petrobras na modalidade firme, iniciado em janeiro de 2008, com vigência até dezembro 2021, e com quantidade diária contratual de gás nacional de 5,22 milhões de m³/dia, denominado Firme Nacional;

II. Contrato com a Petrobras na modalidade Firme, iniciado em janeiro de 2020, com vigência até dezembro 2023, e com quantidade diária contratual de gás nacional de 4,62 milhões de m³/dia, denominado NMG (Novo Mercado de Gás);

III. Contrato com a Petrobras na modalidade Firme, iniciado em junho 1999, com vigência até dezembro de 2021 e quantidade diária contratual de gás boliviano de 8,10 milhões de m³/dia, denominado TCQ ("*Transportation Capacity Quantity*");

IV. Contrato de gás inscrito no Programa Prioritário de Termeletricidade ("PPT") com a Petrobras, para abastecimento de 0,3 milhões de m³/dia com a Ingredion Brasil Ingredientes Industriais Ltda., com vigência até 31 de março de 2023.

V. Contrato com a Gás Brasiliano na modalidade Firme, iniciado em abril 2008, com vigência até 26 de março de 2021 e volume médio mensal contratado de 0,760 milhões de m³ e volume anual contratado de 9,12 milhões de m³.

Os contratos de fornecimento de gás natural, Firme Nacional e TCQ, possuem preços compostos por dois componentes: um indexado a uma cesta de óleos combustíveis no mercado internacional e reajustado trimestralmente; e outro ajustado anualmente com base nas taxas de inflação local e/ou dos EUA. Ambos os contratos são indexados ao dólar americano.

5.7 Instrumentos financeiros derivativos

Política contábil:

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo no final de cada período de relatório. A contabilização de alterações subsequentes no valor justo depende de o derivativo ser designado como um instrumento de hedge e, em caso afirmativo, a natureza do item objeto de hedge. A Companhia designa certos derivativos como:

i. *hedge* de valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (hedge de valor justo); ou

ii. *hedge* de um risco particular associado aos fluxos de caixa de ativos e passivos reconhecidos e transações previstas altamente prováveis (hedge de fluxo de caixa).

No início do relacionamento de hedge, a Companhia documenta a relação econômica entre os instrumentos de hedge e os itens protegidos, incluindo mudanças nos fluxos de caixa dos instrumentos de hedge devem compensar as mudanças nos fluxos de caixa dos itens protegidos por hedge. A Companhia documenta seu objetivo e estratégia de gerenciamento de risco para a realização de suas operações de *hedge*. Mudanças no valor justo de qualquer instrumento derivativo que não se qualifique para contabilização de hedge são reconhecidas imediatamente no resultado e estão incluídas em outros ganhos / (perdas).

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos designados nas relações de *hedge* são divulgados abaixo. O valor justo total de um derivado de cobertura é classificado como um ativo ou passivo não corrente quando a maturidade remanescente do item coberto é

superior a 12 meses; é classificado como ativo ou passivo circulante quando o vencimento remanescente do item objeto de hedge for menor que 12 meses.

A Companhia faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de *hedge* quanto em uma base contínua, sobre se os instrumentos de *hedge* devem ser altamente eficazes na compensação das mudanças no valor justo ou nos fluxos de caixa dos respectivos itens protegidos atribuíveis. Para o risco coberto, e se os resultados reais de cada hedge estão dentro de uma faixa de 60% a 140%.

A Companhia possuí um portfólio de contratos de energia (compra e venda) que visam atender demandas e ofertas de consumo ou fornecimento de energia. Além disso, existe um portfólio de contratos que compreende posições *forward*, geralmente de curto prazo. Para este portfólio, não há compromisso de compra com um contrato de venda.

A Companhia tem flexibilidade para gerenciar os contratos nesta carteira com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de risco. Contratos nesta carteira podem ser liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro (por exemplo: celebrando com a contraparte contrato de compensação; ou "desfazendo sua posição" do contrato antes de seu exercício ou prescrição; ou em pouco tempo após a compra, realizar venda com finalidade de gerar lucro por flutuações de curto prazo no preço ou ganho com margem de revenda).

Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas pelo valor líquido à vista, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos e são reconhecidos no balanço patrimonial pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado à valor justo na data do balanço.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo

simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes, (ii) margem de risco no fornecimento e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido na data base.

O impacto dos instrumentos de *hedge* nos balanços patrimoniais é:

	Nocional [(i)]	Valor justo
	30/06/2020	**30/06/2020**
Derivativos de energia elétrica		
Contratos a termo	450.357	31.354
	450.357	**31.354**
Risco de taxa de câmbio e juros		
Contratos de *swap* (juros)	763.800	232.939
Contratos de *swap* (juros e câmbio)	712.859	316.631
	1.476.659	**549.570**
Total de instrumentos contratados pela Companhia		**580.924**
Ativos		**589.830**
Passivos		**(8.906)**
		580.924

(i) Os montantes de nocional em U.S. dólar são convertidos para reais pela taxa de câmbio do dia da contratação.

Os instrumentos financeiros derivativos são usados apenas para fins de *hedge* econômico e não como investimentos especulativos, de acordo com a política de gestão de riscos da Companhia.

A Companhia adota a contabilidade de *hedge* do valor justo para algumas de suas operações, tanto os instrumentos de *hedge* quanto os itens protegidos por *hedge* são mensurados e reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado.

Os valores relativos aos itens designados como instrumentos de *hedge* foram os seguintes:

	Nocional (US$)	Valor contábil: (R$) 30/06/2020	Ajuste acumulado de valor justo 30/06/2020
Dívida			
Debêntures 3ª emissão - 3ª série	79.299	(110.106)	(1.749)
Debêntures 5ª emissão - série única	684.501	(903.517)	(34.899)
Total dívida	**763.800**	**(1.013.623)**	**(36.648)**
Derivativo			
Swaps 3ª emissão - 3ª série	(79.299)	27.161	2.319
Swaps 5ª emissão - série única	(684.501)	205.778	30.516
Total derivativo	**(763.800)**	**232.939**	**32.835**
Total	**-**	**(780.684)**	**(3.813)**

Há uma relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*, uma vez que os termos do *swap* de taxa de juros e câmbio correspondem aos termos do empréstimo à taxa fixa, ou seja, montante nocional, prazo e pagamento. A Companhia estabeleceu o índice de cobertura de 1:1 para as relações de *hedge*, uma vez que o risco subjacente do *swap* de taxa de juros e câmbio é idêntico ao componente de risco protegido. Para testar a efetividade do *hedge*, a Companhia usa o método de fluxo de caixa descontado e compara as alterações no valor justo do instrumento de *hedge* com as alterações no valor justo do item protegido atribuíveis ao risco coberto.

5.8 Mensuração de valor justo reconhecidas

Política contábil

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros não pode ser derivado de mercados ativos, seu valor justo é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As entradas para esses modelos são obtidas de mercados observáveis, quando possível, mas quando isso não é viável, um grau de julgamento é necessário para determinar os valores justos. O julgamento é necessário na determinação de dados como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nessas variáveis poderiam afetar o valor justo reportado dos instrumentos financeiros.

Técnicas de avaliação específicas usadas para avaliar instrumentos financeiros incluem:

i. o uso de preços de mercado cotados;
ii. para *swaps* usamos o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas observáveis no mercado; e
iii. para outros instrumentos financeiros analisamos o fluxo de caixa descontado.

Todas as estimativas resultantes de valor justo estão incluídas no nível 2, quando os valores justos tiverem sido determinados com base em valores presentes e as taxas de desconto utilizadas tiverem sido ajustadas para risco de contraparte ou de crédito próprio.

A Companhia possui uma estrutura de controle estabelecida com relação à mensuração dos valores justos.

A Administração regularmente revisa insumos não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se as informações de terceiros, como cotações de corretoras ou serviços de precificação, forem usadas para mensurar os valores justos, a tesouraria avalia as evidências obtidas de terceiros para apoiar a conclusão de que essas avaliações atendem aos requisitos da política da Companhia, incluindo o nível no mercado.

Questões significativas de avaliação são reportadas ao Conselho. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia usa dados de mercado observáveis, tanto quanto possível. Os valores justos são categorizados em diferentes níveis em uma hierarquia

de valor justo com base nas entradas usadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: as entradas representam preços cotados não ajustados para instrumentos idênticos trocados em mercados ativos.
- Nível 2: as entradas incluem dados observáveis direta ou indiretamente (exceto os de Nível 1), como preços cotados para instrumentos financeiros similares negociados em mercados ativos, preços cotados para instrumentos financeiros idênticos ou similares trocados em mercados inativos e outros dados observáveis de mercado. O valor justo da maioria dos investimentos da Companhia em valores mobiliários, contratos de derivativos e títulos.
- Nível 3: inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Administração é obrigada a usar suas próprias premissas sobre insumos não observáveis, pois há pouca atividade de mercado nesses instrumentos ou dados observáveis relacionados que possam ser corroborados na data de mensuração.

Se os dados usados para mensurar o valor justo de um ativo ou passivo caem em diferentes níveis da hierarquia do valor justo, então a mensuração do valor justo é categorizada em sua totalidade no mesmo nível da hierarquia do valor justo como a entrada de nível mais baixo que é significativo para toda a medição.

	Consolidado	
		Ativos e passivos mensurados ao valor justo [(i)]
	Valor contábil	30/06/2020
	30/06/2020	Nível 2
Ativos		
Aplicação em fundos de investimento	1.096.835	1.096.835
Títulos e valores mobiliários	1.011.180	1.011.180
Instrumentos financeiros derivativos	589.830	589.830
Total	**2.697.845**	**2.697.845**

Passivos		
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(2.046.278)	(2.046.278)
Instrumentos financeiros derivativos	(8.906)	(8.906)
Total	**(2.055.184)**	**(2.055.184)**

(i) As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

6. Outros tributos a recuperar

Política Contábil

Os ativos fiscais são mensurados ao custo e incluem principalmente: (i) efeitos fiscais que são reconhecidos quando o ativo é vendido a um terceiro ou recuperados por meio da amortização da vida econômica remanescente do ativo; e (ii) recebíveis de imposto que se esperam que sejam recuperados como restituições das autoridades fiscais ou como uma redução para futuras obrigações fiscais.

	Consolidado
	30/06/2020
COFINS [i]	135.275
ICMS	93.295
PIS [i]	29.459
ICMS CIAP	15.151
Outros	853
	274.033
Circulante	**248.304**
Não circulante	**25.729**

[i] Para maiores detalhes, vide nota 12.

7 Investimentos em associadas

7.1 Subsidiárias

Política contábil:

a) Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle, são consolidadas integralmente a partir da data de aquisição do controle e desconsolidados quando o controle deixar de existir.

As demonstrações financeiras das subsidiárias são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Ajustes são feitos nas demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar suas políticas contábeis às políticas contábeis da Companhia.

As transações entre partes relacionadas são eliminadas integralmente na consolidação. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. As perdas não realizadas são eliminadas da mesma forma, mas apenas na medida em que não haja evidência de imparidade.

b) Associadas

Associadas são aquelas entidades nas quais a Companhia possui influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Os saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, a participação de associadas atribuível à Companhia no lucro ou prejuízo do exercício de tais investimentos é registrada na demonstração do resultado, em “Resultado de equivalência patrimonial”. Os ganhos e perdas não realizados decorrentes de transações entre a Companhia e as investidas são eliminados

com base no percentual de participação dessas investidas. Os outros resultados abrangentes de subsidiárias, coligadas e entidades controladas em conjunto são registrados diretamente no patrimônio líquido da Companhia, em "Outros resultados abrangentes".

As subsidiárias da Companhia estão listadas abaixo:

	30/06/2020	31/12/2019
Participação direta e indireta em subsidiárias		
Companhia de Gás de São Paulo - Comgás	99,15%	-
Comercializadora de Gás S.A.	100,00%	100,00%
Rota 4 Participações S.A.	100,00%	100,00%
TRSP - Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A.	100,00%	100,00%
Compass Comercializadora de Energia Ltda	100,00%	-
Compass Geração Ltda	100,00%	-
Compass Energia Ltda	100,00%	-
Black River Participações	100,00%	-

Abaixo estão os investimentos em subsidiárias que são materiais para a Companhia em 30 de junho de 2020:

a) Controladora

	Número de ações da investida	Ações da investidora	Participação societária
Companhia de Gás de São Paulo - Comgás	132.520.587	131.396.224	99,15%
Comercializadora de Gás S.A.	125.105.000	125.105.000	100,00%
Rota 4 Participações S.A.	4.605.000	4.605.000	100,00%
TRSP - Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A.	17.205.000	17.205.000	100,00%

Movimentação:

	Saldo em 1º de janeiro de 2020	Resultado de equivalência patrimonial	Contribuição de investimento (i)	Ajuste de avaliação patrimonial	Dividendos (ii)	Aumento de capital (iii)	Saldo em 30 de junho de 2020
Companhia de Gás de São Paulo - Comgás	-	493.134	2.861.936	1.703	(134.750)	-	**3.222.023**
Comercializadora de Gás S.A.	100	16.171	-	-	-	160.000	**176.271**
TRSP - Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A.	6	(40)	-	-	-	17.205	**17.171**
Rota 4 Participações S.A.	-	(6)	-	-	-	4.600	**4.594**
Total investimento em associadas	**106**	**509.259**	**2.861.936**	**1.703**	**(134.750)**	**181.805**	**3.420.059**

(i) Para maiores detalhes, vide nota 7.3.

(ii) Em 28 de janeiro de 2020, a subsidiária Comgás aprovou dividendos intercalares no valor de R$135.907, dos quais R$ 134.666 foram pagos.

(iii) Do montante de aumento de capital, R$ 178.600 foram pagos. Parte desse aporte foi utilizado para aquisição da *trading* de energia.

Informações financeiras de subsidiárias:

	Período de seis meses findos em 30/06/2020			
	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo) do período
Companhia de Gás de São Paulo - Comgás	14.768.181	(11.518.483)	3.249.698	497.364
Comercializadora de Gás S.A.	190.097	(13.826)	176.271	16.167
TRSP - Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A.	17.795	(624)	17.171	(34)
Rota 4 Participações S.A.	4.683	(89)	4.594	(10)

7.2 Aquisição de subsidiárias

Em 30 de janeiro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição de 100% do capital das seguintes empresas:

Nome da adquirida	Descrição da operação
Compass Comercializadora de Energia Ltda	Comercialização de gás natural e energia elétrica
Compass Geração Ltda	Comercialização de gás natural e energia elétrica
Compass Energia Ltda	Sem operação
Black River Participações	Sem operação

A subsidiária Comercializadora de Gás adquiriu o controle da Black River Participações Ltda. (“Black River”) e sua subsidiária Compass Comercializadora de Energia Ltda. (“Compass Comercializadora”), além do controle da Compass Geração Ltda. (“Compass Geração”) e da Compass Energia Ltda. (“Compass Energia”), denominadas em conjunto “Compass”.

A aquisição tem como objetivo de reforçar a estratégia de expansão e consolidação da operação de gás e energia, que tende a crescer significativamente. Das empresas mencionadas acima, a Black River foi adquirida apenas pelo seu único ativo, o investimento na Compass Comercializadora.

O valor justo na data de aquisição da contraprestação transferida dos quatro negócios combinados totalizou R$ 95.000 (R$90.247, liquido de caixa recebido) com pagamento à vista,

sem parcelas adicionais (fixas ou variáveis). O valor justo de aquisição gerou uma alocação de ágio preliminar de R$90.507.

Os saldos das entidades adquiridas são substancialmente compostos por ativos e passivos mensurados ao valor justo e, portanto, nenhum ajuste deverá ser feito.

a) Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

O valor justo dos ativos e passivos adquiridos está demonstrado a seguir:

	Compass Comercializadora	Compass Geração	Compass Energia	Total
Caixa e equivalentes de caixa	4.539	177	37	4.753
Contas a receber de clientes	12.384	149.163	-	161.547
Adiantamento de fornecedores	15	-	-	15
Outros tributos a recuperar	134	89	31	254
Instrumentos financeiros derivativos	1.377	-	-	1.377
Investimentos em associadas	9	28	-	37
Imobilizado	69	-	-	69
Fornecedores	(13.585)	(83.669)	-	(97.254)
Outros tributos a pagar	-	(162)	-	(162)
Outras contas a pagar	(97)	-	-	(97)
Outros passivos financeiros	-	(48.007)	-	(48.007)
Dividendos a pagar	-	(508)	-	(508)
Pagáveis a partes relacionadas	-	(17.063)	-	(17.063)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(468)	-	-	(468)
Total dos ativos identificáveis, líquido	**4.377**	**48**	**68**	**4.493**

b) Ágio preliminar

O valor justo na data de aquisição do ágio consistiu no seguinte:

	Total
Total líquido dos ativos adquiridos e passivo assumidos a valor justo	4.493
Contraprestação transferida[(i)]	95.000
Ágio preliminar	**90.507**

(i) Em 17 de julho de 2020, a Companhia efetuou um pagamento adicional pela aquisição da Compass Trading no valor de R $ 4.385, conforme previsto no contrato.

Informações obtidas sobre fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição podem resultar em ajustes na alocação do ágio. O ágio de R$ 90.507 compreende o valor dos benefícios econômicos futuros decorrentes da aquisição.

Se as subsidiárias adquiridas tivessem sido consolidadas desde 1° de janeiro de 2020, a demonstração consolidada do resultado do período findo em 30 de junho de 2020 apresentaria uma receita líquida de R$ 4.035.097 e lucro líquido de R$ 509.366.

7.3 Contribuição de investimento Comgás

Em 14 de janeiro de 2020, a Cosan S.A. contribuiu ao capital social da Compass Gás e Energia a totalidade das ações que detinha da Comgás, ou seja, 103.699.333 ações ordinárias e 27.682.044 ações preferenciais, equivalentes a 99,15% do capital social, pelo montante de R$2.861.936, composto pelo patrimônio societário da Comgás adicionado ao saldo de combinação de negócios apurado em sua aquisição pela Cosan. A contribuição das ações da Comgás foi destinada para aumento de capital em R$622.160 e o remanescente de R$2.239.776, foi destinado à conta de reserva de capital da Companhia. O patrimônio líquido contribuído foi o de 31 de dezembro de 2019 e, portanto, a partir de 1 de janeiro de 2020, a Companhia passou a deter o controle da Comgás.

Os saldos da entidade contribuída são substancialmente compostos por ativos e passivos mensurados ao valor justo e, portanto, nenhum ajuste deverá ser feito.

O valor do acervo patrimonial contribuído pela Cosan à Companhia, na data base de 01 de janeiro de 2020, está demonstrado a seguir:

	Societário	Combinação de negócios	Total
Caixa e equivalentes de caixa	1.083.410	-	1.083.410
Títulos e valores mobiliários	200.233	-	200.233
Contas a receber de clientes	987.397	-	987.397
Instrumentos financeiros derivativos - ativo	374.730	-	374.730
Estoques	89.586	-	89.586
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Ativo	18.459	-	18.459
Outros ativos circulantes	315.745	-	315.745
Outros ativos não circulantes	72.201	-	72.201
Direito de uso	10.128	-	10.128
Ativos de contrato	594.601	-	594.601
Intangível	4.705.232	3.586.378	8.291.610
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(5.244.942)	-	(5.244.942)
Fornecedores	(1.154.206)	-	(1.154.206)
Ordenados e salários a pagar	(59.928)	-	(59.928)
Outras contas a pagar circulantes	(683.555)	-	(683.555)
Arrendamentos	(10.843)	-	(10.843)
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Passivo	-	(1.219.369)	(1.219.369)
Provisão para demandas judiciais	(128.735)	-	(128.735)
Benefícios pós emprego	(630.549)	-	(630.549)
Outras contas a pagar não circulantes	(19.454)	-	(19.454)
Total dos ativos contribuídos, liquido	**519.510**	**2.367.009**	**2.886.519**
Controladores	**515.085**	**2.346.851**	**2.861.936**
Não controladores	**4.425**	**20.158**	**24.583**

7.4 Participação de acionistas não controladores

Política contábil:

As transações com participação de não controladores que não resultam em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio – ou seja, como transações com os proprietários na capacidade de proprietários.

A seguir está apresentada a subsidiária da Companhia que possui participação relevante de não controladores:

	Número de ações da investida	Ações dos não controladores	Participação de não controladores
Companhia de Gás de São Paulo - Comgás	132.520.587	1.124.363	0,85%

Movimentação:

	Saldo em 1º de janeiro de 2020	Resultado líquido do período	Contribuição de investimento	Ajuste de avaliação patrimonial	Dividendos	Saldo em 30 de Junho de 2020
Companhia de Gás de São Paulo - Comgás	-	4.236	24.583	15	(1.158)	**27.676**
	-	**4.236**	**24.583**	**15**	**(1.158)**	**27.676**

As tabelas a seguir resumem as informações relativas a subsidiária da Companhia que possui participações de não controladores relevantes:

Balanço patrimonial resumido:

	Comgás
	30/06/2020
Ativo	
Circulante	5.119.527
Não circulante	9.648.653
Total ativo	**14.768.180**
Passivo	
Circulante	(4.391.556)
Não circulante	(7.126.926)
Total passivo	**(11.518.482)**
Patrimônio líquido	**3.249.698**

Demonstração do resultado resumida e outros resultados abrangentes:

	Comgás
	30/06/2020
Receita líquida	3.721.208
Resultado antes dos impostos	745.509
Imposto de renda e contribuição social	(248.145)
Resultado do líquido	497.364
Resultado abrangentes	-
Total	497.364

Demonstração dos fluxos de caixa resumida:

	Comgás
	30/06/2020
Caixa gerado nas atividades operacionais	919.370
Caixa utilizado nas atividades de investimento	(1.256.293)
Caixa gerado nas atividades de financiamento	1.643.722
Acréscimo do caixa e equivalentes de caixa	**1.306.799**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	**1.083.409**
Caixa e equivalente de caixa no final do período	**2.390.208**

8 Intangível e ativo de contrato

Política contábil

a) Ágio

O ágio é inicialmente reconhecido com base na política contábil de combinação de negócios. Seu valor é mensurado pelo custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

O ágio adquirido em uma combinação de negócios é alocado às unidades geradoras de caixa ("UGC") ou grupos de UGCs, que devem se beneficiar das sinergias da combinação.

b) Relacionamento com clientes

Os custos incorridos no desenvolvimento de sistemas de gás para novos clientes (incluindo oleodutos, válvulas e equipamentos em geral) são reconhecidos como ativos intangíveis e amortizados durante o período do contrato.

c) Direitos de concessão

A subsidiária Comgás possui um contrato de concessão pública para o serviço de distribuição de gás em que o Poder Concedente controla quais serviços serão prestados e o preço, além de deter participação significativa na infraestrutura ao final da concessão. Este contrato de concessão representa o direito de cobrar os usuários pelo fornecimento de gás durante o prazo do contrato. Dessa forma, a subsidiária Comgás reconhece esse direito como um intangível.

Os ativos adquiridos ou construídos subjacentes à concessão necessária para a distribuição de gás, que estão sendo amortizados para corresponder ao período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam revertidos para a subsidiária Comgás, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. Este período reflete a vida útil econômica de cada um dos ativos subjacentes que compõem a concessão. Essa vida útil econômica também é utilizada pela ARSESP, para determinar a base de mensuração da tarifa para a prestação dos serviços objeto da concessão.

A amortização é reconhecida pelo método linear e reflete o padrão esperado para a utilização dos benefícios econômicos futuros, que corresponde à vida útil dos ativos que compõem a infraestrutura de acordo com as disposições da ARSESP.

A amortização dos ativos é descontinuada quando o respectivo ativo é utilizado ou baixado integralmente, não sendo mais incluído na base de cálculo da tarifa de prestação dos serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

d) Ativos de contrato

Ativos do contrato são mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Quando os ativos entram em operação, os valores depreciáveis no contrato de concessão são transferidos para ativos intangíveis. A Comgás reavalia a vida útil, sempre que essa avaliação indicar que o período de amortização excederá o prazo do contrato de concessão, uma parte do ativo é convertida em ativo financeiro, pois representa um contas a receber do poder concedente. Essa classificação está de acordo com o ICPC 01 / IFRIC 12 - Contratos de Concessão.

e) Despesas subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

f) Redução ao valor recuperável

O valor recuperável é determinado com base nos cálculos do valor em uso, utilizando o fluxo de caixa descontado determinado pela Administração com base em orçamentos que levam em consideração as premissas relacionadas a cada negócio, utilizando informações disponíveis no mercado e desempenho anterior. Fluxos de caixa descontados foram elaborados ao longo de um período de dez anos e transportados em perpetuidade sem considerar uma taxa de crescimento real. A Administração entende adequado o uso de um período superior a cinco anos na preparação dos fluxos de caixa descontados, uma vez que reflete o tempo estimado de uso do ativo e dos grupos de negócios.

A Companhia realiza anualmente uma revisão dos indicadores de *impairment* para os ativos intangíveis com vida útil definida e imobilizado. Além disso, é realizado um teste

de *impairment* para ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida. A redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável, que é o maior entre seu valor justo menos custos de venda e seu valor em uso.

As premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa descontado - estimativas de desempenho futuro dos negócios, geração de caixa, crescimento de longo prazo e taxas de desconto são utilizadas em nossa avaliação de redução ao valor recuperável de ativos na data do balanço. Nenhuma mudança razoavelmente plausível em uma suposição chave causaria prejuízo. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável das diferentes unidades geradoras de caixa às quais o ágio é alocado são explicadas abaixo.

	Direito de concessão [iv]	Ágio	Relacionamento com clientes	Relacionamento com clientes em andamento	Total
Valor de custo:					
Saldo em 01 de janeiro de 2020	-	-	-	-	**-**
Adições	-	-	-	38.502	**38.502**
Combinação de negócios [i]	-	90.507	-	-	**90.507**
Contribuição de investimento [ii]	11.581.637	-	824.145	55.332	**12.461.114**
Baixas	(20.572)	-	(87)	-	**(20.659)**
Transferências [iii]	288.391	-	45.381	(48.010)	**285.762**
Saldo em 30 de junho de 2020	**11.849.456**	**90.507**	**869.439**	**45.824**	**12.855.226**
Valor da amortização:					
Saldo em 01 de janeiro de 2020	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Adições	(204.093)	-	(28.001)	-	**(232.094)**
Contribuição de investimento [ii]	(3.451.818)	-	(717.686)	-	**(4.169.504)**
Baixas	14.845	-	65	-	**14.910**
Saldo em 30 de junho de 2020	**(3.641.066)**	**-**	**(745.622)**	**-**	**(4.386.688)**
Saldo em 01 de janeiro de 2020	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Saldo em 30 de junho de 2020	**8.208.390**	**90.507**	**123.817**	**45.824**	**8.468.538**

(i) Para mais detalhes, vide nota 7.2.

(ii) Para mais detalhes, vide nota 7.3.

(iii) O montante das transferências contempla, também, uma parcela do ativo intangível que foi reclassificada para ativo financeiro de acordo com os preceitos do IFRIC 12 /

ICPC 01.

(iv) Em 28 de maio de 2012, a Cosan S.A. assinou contrato de compra e venda de ações com a Integral Investments B.V. ("Integral"), adquirindo 60,05% do capital social da Comgás por R$3.400.000 na data de conclusão da transação em 5 de novembro de 2012. O valor justo do intangível adquirido foi de R$8.014.135, e contempla o efeito de alocação do direito de concessão no montante de R$4.460.113, apurado com base no fluxo de caixa descontado do contrato de concessão existente entre Comgás e poder concedente.

O contrato de Concessão foi assinado em 31 de maio de 1999, com prazo de vigência de 30 anos. Sujeito à avaliação do Poder Concedente, a Comgás tem o direito de requerer a prorrogação dos serviços de distribuição por mais 20 anos. As condições contratuais necessárias para prorrogação do contrato de concessão junto ao Poder Concedente estão sob controle da Comgás, uma vez que se tratam, principalmente, de atendimento a requerimentos operacionais e técnicos, além da continuidade do interesse público e econômico. Extinta a concessão, os ativos vinculados à prestação de serviço de distribuição de gás serão revertidos ao Poder Concedente, tendo a Comgás o direito à indenização a ser determinada com base nos levantamentos e avaliações observando os valores contábeis a serem apurados naquela época.

O montante alocado ao direito de concessão é amortizado de forma linear pelo período concessão, considerando a prorrogação de 20 anos. Em caso de não haver prorrogação, a Companhia deverá transferir o valor residual do ativo intangível para um ativo financeiro, a ser ressarcido pelo Poder Concedente.

a) Capitalização de custos de empréstimos

Foram capitalizados no período, R$ 18.263 a uma taxa média ponderada de 6,12% a.a.

b) Teste de redução ao valor recuperável de ágio

Os ativos intangíveis de vida útil definida, que estão sujeitos à amortização, são testados para *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável, o que não ocorreu para o período. Não há intangíveis de vida útil indefinida na Companhia e demais entidades dessas demonstrações financeiras.

c) Ativos de contrato

	Ativos de contrato
Valor de custo:	
Saldo em 1º de janeiro de 2020	-
Contribuição de investimento [i]	594.601
Adições	416.321
Transferência para direito de concessão e relacionamento com clientes	(300.632)
Saldo em 30 de junho de 2020	**710.290**

[i] Para mais detalhes, vide nota 7.3.

9 Compromissos

Compromissos com contratos de fornecimento

Considerando os atuais contratos de fornecimento de gás, a subsidiária Comgás possui um compromisso financeiro total em um valor presente estimado de R$ 10.863.705, cujo valor inclui o mínimo estabelecido em contrato tanto em *commodities* quanto em transporte, com prazo até dezembro de 2023.

10 Ativo e passivo setorial

Política contábil

Os ativos e passivos financeiros setoriais tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado da subsidiária Comgás, em função da diferença entre custo de gás e alíquotas de tributos contidas nas portarias emitidas pela ARSESP, e os efetivamente contemplados na tarifa, a cada reajuste/revisão tarifária.

Estas diferenças entre o custo real e o custo considerado nos reajustes tarifários geram um direito à medida que o custo realizado for maior que o contemplado na tarifa, ou uma obrigação, quando os custos são inferiores aos contemplados na tarifa. As diferenças são consideradas pelas ARSESP no reajuste tarifário subsequente, e passam a compor o índice de reajuste tarifário da Companhia.

Em 10 de junho de 2020, a ARSESP publicou a Deliberação nº 1.010 que dispõe sobre o mecanismo de atualização do custo médio ponderado do gás e transporte nas tarifas de gás canalizado e sobre o mecanismo de recuperação do saldo da conta gráfica, em razão de variações do preço do gás e do transporte. Esse mecanismo visa apuração mensal por segmento de usuários e considerando as parcelas de recuperação anteriormente estabelecidas e em processo de compensação. Conforme disposto em tal deliberação, eventuais saldos nas contas gráficas existentes ao final da concessão serão indenizados à subsidiária Comgás ou devolvidos aos usuários no período de 12 meses antes do encerramento do período da concessão. O saldo é composto: (i) pelo ciclo anterior (em amortização), que representa o saldo homologado pela ARSESP já contemplado na tarifa e (ii) pelo ciclo em constituição, que são as diferenças que serão homologadas pela ARSESP no próximo reajuste tarifário.

Ainda, tal deliberação versou sobre o saldo contido na conta corrente de tributos, a qual acumulava valores relativos a créditos tributários aproveitados pela Comgás mas, que

essencialmente, fazem parte da composição tarifária e devem ser, posteriormente, repassados via tarifa.

Com o advento da referida deliberação, a subsidiária Comgás entende não haver mais incerteza significativa que seja impeditiva para o reconhecimento dos ativos e passivos financeiros setoriais como valores efetivamente a receber ou a pagar. Desta forma, reconhece a partir de 10 de junho de 2020 os ativos e passivos financeiros setoriais em suas demonstrações financeiras. No período findo em 30 de junho de 2020, a subsidiária Comgás registrou o saldo de passivo financeiro setorial líquido de (R$92.147), sendo (R$101.812) em contrapartida à receita operacional líquida e custo dos produtos vendidos, e R$9.665 em contrapartida ao resultado financeiro.

O saldo do ativo (passivo) financeiro setorial líquido é apresentado a seguir:

	30/06/2020
Custo do gás	404.907
Créditos de tributos	(497.054)
Total	**(92.147)**

A movimentação do ativo (passivo) financeiro setorial líquido para o período findo em 30 de junho de 2020 foi a seguinte:

	Ativos setoriais	Passivos setoriais	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2020	**-**	**-**	**-**
Custo do gás [(i)]	368.297	-	368.297
Créditos de tributos [(ii)]	-	(497.054)	(497.054)
Atualização monetária [(iii)]	9.665	-	9.665
Receitas não operacionais [(iv)]	26.945	-	26.945
Saldo em 30 de junho de 2020	**404.907**	**(497.054)**	**(92.147)**
Circulante	404.907	(93.587)	311.320
Não circulante	-	(403.467)	(403.467)
	404.907	**(497.054)**	**(92.147)**

(i) Refere-se ao custo do gás adquirido superior a portaria que será coletado dos consumidores.

(ii) Créditos, majoritariamente, decorrentes da exclusão do ICMS na base do PIS e da COFINS que serão devolvidos aos consumidores quando do trânsito em julgado da ação, e que deverá ser objeto de discussão junto à ARSESP a respeito dos mecanismos e critérios de ressarcimento conforme descrito na nota 12.

(iii) Atualização monetária sobre o custo do gás.

(iv) Ressarcimento das despesas com perdas regulatórias conforme Deliberação ARSESP 977 de 08 de abril de 2020 que serão coletados dos consumidores.

11 Imposto de renda e contribuição social

Política contábil

A taxa combinada de imposto de renda e contribuição social é de 34%, sendo reconhecidos no resultado, exceto em algumas transações que são reconhecidas no patrimônio líquido.

a) Imposto corrente

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, usando as taxas vigentes na data do balanço, e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

b) Imposto diferido

É reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

A mensuração do imposto diferido reflete a maneira como a Companhia espera, ao final do período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias em sua reversão.

Impostos diferidos ativos e passivos são compensados se houver um direito legalmente aplicável de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se eles se relacionarem a impostos cobrados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade tributável.

c) Exposição fiscal

Na determinação do valor do imposto corrente e diferido, a Companhia leva em conta o impacto das posições fiscais incertas e se os impostos e juros adicionais podem ser devidos. Essa avaliação baseia-se em estimativas e premissas e pode envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem se tornar disponíveis, o que pode fazer com que a Companhia mude seu julgamento com relação à adequação de passivos fiscais existentes; tais alterações nas obrigações tributárias impactarão as despesas com tributos no período em que tal determinação for realizada.

d) Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos

Ao avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos, a Administração considera as projeções de lucros tributáveis futuros e os movimentos de diferenças temporárias. Quando não é provável que parte ou todos os impostos sejam realizados, o ativo fiscal é revertido. Não há prazo para o uso de prejuízos fiscais e bases negativas, mas o uso desses prejuízos acumulados de anos anteriores está limitado a 30% dos lucros tributáveis anuais.

a) Reconciliação das despesas com imposto de renda e contribuição social

	30/06/2020

	Controladora	Consolidado
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	501.637	761.471
Imposto de renda e contribuição social a taxa nominal (34%)	(170.557)	(258.900)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva		
Equivalência patrimonial	173.148	3
Diferenças permanentes (doações, brindes, etc.)	-	984
Outros	(11)	4.895
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	**2.580**	**(253.018)**
Taxa efetiva	(0,51%)	33,23%

b) Ativos e passivos de imposto de renda diferido

Os efeitos fiscais das diferenças temporárias que dão origem a partes significativas dos ativos e passivos fiscais diferidos da Companhia são apresentados abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Créditos ativos de:				
Prejuízos fiscais de IRPJ	434	-	1.031	-
Base negativa de contribuição social	156	-	371	-
Diferenças temporárias:				
Variação cambial - Empréstimos e financiamentos [(i)]	-	-	65.001	-
Provisão para demandas judiciais	-	-	41.774	-
Obrigação de benefício pós-emprego [(ii)]	-	-	221.511	-
Provisões para créditos de liquidação duvidosa e perdas	-	-	27.282	-
Transações com pagamento baseado em ações	832	-	3.222	-
Provisões de participações no resultado	-	-	5.873	-
Diferenças temporárias	2.047	889	16.228	889
Arrendamento mercantil	-	-	270	-
Outros	-	-	5.401	-
	3.469	**889**	**387.964**	**889**
Créditos passivos de diferenças temporárias:				
Resultado não realizado com derivativos	-	-	(131.452)	-
Combinação de negócios - Intangível	-	-	(1.198.643)	-
Revisão de vida útil de intangível	-	-	(243.767)	-
Outros	-	-	(22.377)	-
	-	**-**	**(1.596.239)**	**-**
Total de tributos diferidos registrados	**3.469**	**889**	**(1.208.275)**	**889**
Diferido ativo	**3.469**	**889**	**8.690**	**889**
Diferido passivo	**-**	**-**	**(1.216.965)**	**-**

(i) A subsidiária Comgás considera o regime de caixa para a tributação da variação cambial dos empréstimos e financiamentos.

(ii) O crédito relacionado à diferença de base contábil e fiscal do plano de benefício pós-emprego tem um período estimado de realização financeira de 16,5 anos.

c) Movimentações no imposto diferido

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**889**	**889**
Tributos diferidos reconhecidos no resultado do período	2.580	(7.786)
Contribuição de investimento [(i)]	-	(1.200.910)
Combinação de negócios [(ii)]	-	(468)
Saldo em 30 de junho de 2020	**3.469**	**(1.208.275)**

(i) Para maiores detalhes, vide nota 7.3.

(ii) Para maiores detalhes, vide nota 7.2.

d) Movimentação analítica no imposto diferido

I. Impostos diferidos ativos - Controladora

	Benefícios a empregados	Provisões	Prejuízo fiscal e base negativa	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**-**	**889**	**-**	**889**
(Cobrado) / creditado do resultado do período	832	1.158	590	2.580
Saldo ativo em 30 de junho de 2020	**832**	**2.047**	**590**	**3.469**

I. Impostos diferidos ativos - Consolidado

	Obrigações de benefícios pós-emprego	Benefícios a empregados	Prejuízo fiscal e base negativa	Arrendamento	Provisões	Variação cambial - Empréstimos e financiamentos	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**889**	**889**
(Cobrado) / creditado do resultado do período	7.124	(2.618)	1.402	28	(2.084)	-	(49.436)	(45.584)
Contribuição de investimento [(i)]	214.387	11.713	-	243	86.479	6.904	54.846	374.572
Diferenças Cambiais	-	-	-	-	-	58.097	-	58.097
Saldo ativo em 30 de junho de 2020	**221.511**	**9.095**	**1.402**	**271**	**84.395**	**65.001**	**6.299**	**387.974**

II. Impostos diferidos passivos - Consolidado

	Resultado não	Imobilizado	Outros	Total

	Combinação de negócios - Intangível	realizado com derivativos			
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	-	-	-
(Cobrado) / creditado do resultado do período	20.726	(48.975)	13.669	(5.719)	(20.299)
Contribuição de investimento [i]	(1.219.369)	(82.477)	(257.436)	(16.200)	(1.575.4
Combinação de negócio [ii]	-	-	-	(468)	(468)
Saldo passivo em 30 de junho de 2020	**(1.198.643)**	**(131.452)**	**(243.767)**	**(22.387)**	**(1.596.2**

(i) Para maiores detalhes, vide nota 7.3.

(ii) Para maiores detalhes, vide nota 7.2.

Avaliamos a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base na geração de lucros tributáveis futuros. A Companhia espera realizar o imposto diferido total sobre diferenças temporárias

12 Provisão para demandas e depósitos judiciais

Política contábil:

São reconhecidas como outras despesas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o montante foi estimado com segurança.

A avaliação da perda de probabilidade inclui as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência, as decisões judiciais mais recentes e a relevância no sistema legal, bem como a opinião de advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas pelas circunstâncias, tais como prazo de prescrição, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

As provisões para processos judiciais resultantes de combinações de negócios são estimadas a valor justo.

A Companhia possui passivos contingentes e depósitos judiciais em 30 de junho de 2020 em relação a:

	Provisão para demandas judiciais
	Consolidado
	30/06/2020
Tributárias	8.066
Cíveis, ambientais e regulatórias	48.812
Trabalhistas	73.793
	130.671

	Depósitos judiciais
	Consolidado
	30/06/2020
Tributárias	21.937
Cíveis, ambientais e regulatórias	21.167
Trabalhistas	12.013
	55.117

Movimentação das provisões para processos judiciais:

	Consolidado			
	Tributárias	Cíveis, ambientais e regulatórios	Trabalhistas	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2020	-	-	-	-
Provisionado no período	-	490	2.609	3.099
Contribuição de investimento [(i)]	8.663	47.213	72.859	128.735
Baixas por reversão / pagamento [(ii)]	(419)	(269)	(2.149)	(2.837)
Atualização monetária	(178)	1.378	474	1.674
Saldo em 30 de junho de 2020	**8.066**	**48.812**	**73.793**	**130.671**

(i) Para maiores detalhes, vide nota 7.3.

(i) Valores líquidos de reversões.

A Companhia possui débitos garantidos por bens, ou ainda, por meio de depósito em dinheiro, fiança bancária ou seguro garantia.

A Companhia possui ações indenizatórias adicionais às mencionadas, as quais por serem consideradas prováveis não foram registradas por representarem ativos contingentes.

Perdas possíveis

Os principais processos para os quais consideramos o risco de perda possível são descritos abaixo:

	Consolidado
	30/06/2020
Tributárias	2.580.732
Cíveis, ambientais e regulatórias	95.703
Trabalhistas	32.471
	2.708.906

a) Tributárias

As principais demandas judiciais tributárias, cuja probabilidade de perda é possível e, por consequência, nenhuma provisão foi reconhecida nas demonstrações financeiras, estão destacadas abaixo:

	Consolidado
	30/06/2020
IRPJ/CSLL [(i)]	2.015.097
Compensação tributos federais	480.727
Outros	84.908
	2.580.732

(i) Em 5 de novembro de 2012, a Provence Participações S.A. ("Provence"), empresa controlada pela Cosan S.A., adquiriu a Comgás da BG Gás São Paulo Investments BV ("BG") por R$3.400.000 e registrou um ágio de R$2.482.767. Em 19 de dezembro de 2012, a Comgás incorporou a Provence para simplificar a estrutura societária e, como consequência, a Comgás registrou ativos fiscais diferidos de R$844.141, relacionados ao benefício fiscal sobre o ágio anteriormente registrado na Provence, consumido de 2013 a 2018. Em abril de 2016, a Comgás recebeu autos de infração das autoridades fiscais brasileiras, relativos aos exercícios findos em 2013 e 2014, referentes à amortização do ágio pago pela aquisição na incorporação reversa. Em 14 de fevereiro de 2020, a Comgás recebeu autos de infração dos exercícios findos em 2015 e 2016, no montante de R$1.228.416.

A Comgás apresentou impugnação, considerando que deduziu corretamente o valor adicionado ao cálculo do lucro tributável e da base de contribuição social, uma vez que: (i) o ágio pago é suportado por laudo de avaliação elaborado por empresa de consultoria independente; (ii) existem fatores jurídicos, comerciais e econômicos que demonstram o

objetivo comercial e a substância econômica da operação e removem riscos de outras estruturas corporativas possíveis; e (iii) existem decisões do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") em casos semelhantes que reconhecem a validade da amortização fiscal do ágio pago. Os advogados da Companhia avaliaram a probabilidade de perda como possível, com viés de perda remota e, portanto, nenhuma provisão foi registrada conforme o CPC 25 / IAS 37.

Adicionalmente, a Companhia não identificou efeitos da adoção do ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro que possam afetar as políticas contábeis da Companhia e essas demonstrações financeiras.

As contingências tributárias referem-se às autuações fiscais principalmente na esfera Federal avaliadas como perdas possíveis pelos advogados e pela Administração e, portanto, sem constituição de provisão.

b) Cíveis, ambientais e regulatórias

As entidades são partes em uma série de ações judiciais cíveis relacionadas à (i) indenização por danos materiais e morais; (ii) rescisão de diferentes tipos de contratos (iii) ações civis públicas relacionadas à queima de palha de cana-de-açúcar; e (iv) cumprimentos de termos de ajustamento de conduta, dentre outras questões.

c) Trabalhistas

As entidades também integram o polo passivo de ações trabalhistas movidas por ex-empregados e prestadores de serviços terceirizados pleiteando, entre outras questões, o pagamento de: horas extras e reflexos; adicional noturno, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade;

eventual descumprimento de normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho; alegando supostas condições inadequadas de trabalho; reintegração no emprego; indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho e outros fundamentos; devolução de descontos efetuados em folha de pagamento, tais como contribuição confederativa, contribuição sindical e outros; reconhecimento de jornada de turno ininterrupto; sobreaviso; danos morais coletivos; diferenças salariais; responsabilidade subsidiária em relação aos prestadores de serviço; e outros. Além disso, as entidades também têm ações cíveis públicas movidas pelo Ministério Público do Trabalho com alegação de suposto descumprimento de normas trabalhistas, incluindo regras de trabalho e segurança, condições de trabalho e ambiente de trabalho; Existem Termos de Ajustamento de Conduta assinados com as autoridades brasileiras.

Ativos contingentes

(i) Em 15 de março de 2017, o Supremo Tribunal Federal ("STF") concluiu o julgamento do Recurso Extraordinário nº 574.706 e, sob a sistemática da repercussão geral, fixou a tese de que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") não compõe a base de cálculo do Programa de Integração Social ("PIS") e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), uma vez que este valor não constitui receita/faturamento da empresa. Ou seja, os contribuintes têm o direito de excluir o valor relativo ao ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS/COFINS.

Ainda há um montante aproximado de R$932.000 na Comgás, referente a exclusão de ICMS na base de PIS e COFINS, decorrente de período anterior à decisão do STF e sem trânsito em julgado, que permanece como ativo contingente.

(ii) Em 06 de dezembro de 2019, a ARSESP publicou a Deliberação nº 933, para fins de compensação não tarifária à Concessionária, o valor de R$ 697.233 em moeda

de abril de 2018, antes de atualizações monetárias, resultado da 3ª Revisão Tarifária Ordinária, a ser aplicado na forma que vier a ser definida pelo Poder Concedente até 31 de maio de 2020. Com a publicação da referida Deliberação, não há mais discussões de natureza tarifária relativas a períodos anteriores com a Agência Reguladora. O valor indicado na deliberação não foi reconhecido nestas demonstrações financeiras por não atender os critérios contábeis.

Em 27 de maio de 2020, em continuidade à Deliberação nº 933, a ARSESP aprovou, por meio da Deliberação nº 995, o montante de R$683.358 mais atualização monetária desde abril de 2018, como resultado da Terceira Revisão Tarifária Ordinária, a ser aplicada ao valor dos ativos devolvidos pela Comgás, no término da concessão, ou a qualquer valor a pagar pela subsidiária Comgás, se a concessão for renovada ou em conexão com qualquer renovação do contrato de concessão.

(iii) A Companhia possuí uma ação indenizatória em razão de desequilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão, no que concerne às revisões tarifárias. O direito a recomposição é resultado de equivocados critérios quanto à revisão tarifária. O valor atualizado da ação é de R$419.900 a título de reequilíbrio econômico-financeiro da Comgás.

13 Patrimônio líquido

Política contábil:

a. Capital social

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de ações ordinárias são reconhecidos como dedução ao capital próprio. O imposto de renda relacionado a custos

de transação de uma transação patrimonial é contabilizado de acordo com a política descrita na nota 10 - Imposto de renda e contribuição social.

b. Reserva legal

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com a Lei 6.404.

c. Dividendos

O estatuto social da Companhia prevê que, ao final do exercício seja destinado o dividendo mínimo obrigatório correspondente a 1% do lucro líquido anual ajustado pelas movimentações patrimoniais das reservas, conforme a legislação societária.

Os dividendos, a destinação do lucro líquido do exercício e excesso das reservas de lucro, conforme determinado no art. 199 da Lei das Sociedades Anônima serão objetos de deliberações na próxima Assembleia Geral Ordinária.

d. Reserva de retenção de lucro

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente do lucro do exercício com base na proposta da administração, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios da Companhia, conforme orçamento de capital a ser aprovado pelo Conselho de Administração e submetido à Assembleia Geral.

a) Capital social

Em 30 de janeiro de 2020, foi realizado aumento de capital na Companhia, por meio de subscrição de 6.222.650 ações nominativas em favor de acionistas não controladores, totalizando um montante de R$75.000 (equivalente a 0,99% do capital social da Compass Gás e Energia S.A.). O capital social da Companhia passou a ser R$628.488, dividido em 628.487.690 ações ordinárias.

O capital subscrito de R$ 628.488, inteiramente integralizado, é representado por 628.487.690 ações ordinárias nominativas em 30 de junho de 2020 e 105.000 ações ordinárias nominativas em 31 de dezembro de 2019, escriturais e sem valor nominal. Conforme estatuto, o capital social autorizado pode ser aumentado até o limite de R$ 6.000.000.

O capital social da Companhia é composto pelo seguinte:

	Quantidade de ações - milhares em 30/06/2020		Quantidade de ações - milhares em 31/12/2019	
Acionistas	**Ordinárias**	**%**	**Ordinárias**	**%**
Cosan S.A.	623.085	99,14	105	100,00
Outros	5.403	0,86	-	-
Total	**628.488**	**100,00**	**105**	**100,00**

14 Lucro por ação

Política contábil:

a) Lucro básico por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo-se:

i. o lucro atribuível aos proprietários da empresa, excluindo quaisquer custos de serviço de patrimônio que não sejam ações ordinárias; e

ii. pela média ponderada do número de ações ordinárias em circulação durante o exercício, ajustada pelos elementos do bônus em ações ordinárias emitidas durante o ano e excluindo as ações em tesouraria, se aplicável.

b) Lucro diluído por ação

O lucro diluído por ação ajusta os valores usados na determinação do lucro básico por ação para levar em conta:

i. o efeito depois do imposto sobre o rendimento dos juros e outros custos de financiamento associados a potenciais ações ordinárias diluidoras; e

ii. o número médio ponderado de ações ordinárias adicionais que estariam em circulação, assumindo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras.

A tabela a seguir apresenta o cálculo do lucro por ação (em milhares de reais, exceto os valores por ação):

	30/06/2020
Resultado líquido atribuível à detentores de ações ordinárias - básico	**504.217**
Efeito da diluição:	
Efeito de diluição do plano de opções de ações da subsidiária	(1.410)
Resultado atribuível a detentores de ações ordinárias ajustado pelo efeito da diluição	**502.807**
Média ponderada do número de ações ordinárias em circulação - básico (em milhares de ações)	**628.009**
Efeito de diluição do plano de opções de ações	1.311
Média ponderada do número de ações ordinárias em circulação - diluído (em milhares de ações)	**629.320**
Resultado por ação	
Resultado por ação - básico (em R$)	**0,80288**
Resultado por ação - diluído (em R$)	**0,79897**

15 Receita operacional líquida

Política contábil

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada nos contratos com clientes. As receitas de vendas de gás natural são registradas com base no volume de gás natural vendido e suas respectivas tarifas especificadas nos termos contratuais estabelecidas pela ARSESP.

A receita é reconhecida quando o gás ou energia elétrica é entregue nos pontos de entrega (predeterminados nos contratos com cada cliente), ou seja, a obrigação de desempenho na entrega do gás ou energia elétrica é satisfeita. Os clientes obtêm controle do gás quando ele é transferido através de gasodutos ou linhas de transmissão para o cliente.

De acordo com os termos contratuais, as taxas e juros em atraso são calculados com base nos saldos em aberto nas datas de vencimento originais das faturas.

O preço de transação da Companhia inclui o custo do gás ou energia elétrica e multas por atrasos como contraprestação variável e exclui qualquer estimativa da contraprestação variável.

A Companhia reconhece receitas das seguintes fontes principais:

i. Receita faturada

A receita de distribuição de gás é reconhecida quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável, sendo reconhecida no resultado no mesmo período em que os volumes são entregues aos clientes baseado nas medições mensais realizadas.

O valor justo e os preços de venda de serviços individuais são amplamente semelhantes.

ii. Receita não faturada

Receita de gás não faturada refere-se ao volume de gás fornecido para o qual a medição e o faturamento para os clientes ainda não ocorreram. Este montante é estimado com base no período entre a data da última medição e o último dia do mês.

O volume real faturado pode ser diferente das estimativas. A subsidiária Comgás acredita que, com base em sua experiência histórica com operações similares, o valor estimado não faturado não diferirá significativamente dos valores reais.

iii. Receita de construção em concessão

A construção da infraestrutura necessária para a distribuição de gás é considerada um serviço de construção prestado ao Poder Concedente, e a receita relacionada é reconhecida no resultado na fase de finalização da obra.

Os custos de construção são reconhecidos por referência ao estágio de conclusão da atividade de construção no final do período de relatório, e são incluídos no custo das vendas.

iv. Serviços prestados

A Companhia presta serviço de instalação de equipamentos de gás natural. Esses serviços são reconhecidos como uma obrigação de desempenho cumprida ao longo do tempo. A receita é reconhecida por esses serviços de instalação com base no estágio de conclusão do contrato. A Companhia avaliou que o estágio de conclusão determinado como a proporção do tempo total esperado para instalação decorrido no final do período é uma medida apropriada do progresso em direção à satisfação completa dessas obrigações de desempenho. O pagamento pelos serviços não é devido pelo cliente até que os serviços de instalação estejam completos e, portanto, um ativo de contrato é reconhecido durante o período em que os serviços de instalação são executados, representando o direito da Companhia de considerar os serviços executados até a data.

v. Comercialização de energia

A Companhia reconhece a receita com suprimento e fornecimento de energia elétrica pelo valor justo da contraprestação, por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais. Os clientes obtêm controle da energia elétrica a partir do momento em que a consomem. As faturas são emitidas mensalmente e são pagas, usualmente, em 30 dias a partir de sua emissão.

A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE").

A receita é reconhecida com base na energia vendida e com preços especificados nos termos dos contratos de suprimento e fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre (ACL), onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores.

a) Mercado de curto prazo

A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que as transações no mercado de curto prazo ocorrem. O preço da energia nessas operações tem como característica o vínculo com Preço de Liquidação de Diferenças (PLD).

b) Operações de *trading*

As operações de trading de energia são transacionadas em mercado

ativo e, para fins de mensuração contábil, atendem a definição de instrumentos financeiros ao valor justo.

A Companhia reconhece a receita quando da entrega da energia ao cliente pelo valor justo da contraprestação. Adicionalmente, são reconhecidos como receita os ganhos líquidos não realizados decorrentes da marcação a mercado – diferença entre os preços contratados e os de mercado – das operações líquidas contratadas em aberto na data das demonstrações financeiras.

A seguir, é apresentada uma análise da receita da Companhia:

	Consolidado
	30/06/2020
Receita bruta na venda de gás	4.862.546
Comercialização de energia elétrica	346.114
Receita bruta na prestação de serviços	26.471
Receita de construção	416.319
Impostos e deduções sobre vendas	(1.616.353)
Receita operacional líquida	**4.035.097**

Na tabela a seguir, a receita é desagregada por linhas de produtos e serviços e pelo tempo de reconhecimento no tempo:

	Consolidado
	30/06/2020
Momento específico no tempo	
Distribuição de gás	3.282.601
Comercialização de energia	313.888
Prestação de serviços	22.289
	3.618.778
Ao longo do tempo	
Receita de construção	416.319
	416.319
Total das receitas líquidas	**4.035.097**

16 Custos e despesas por natureza

Os custos e despesas são apresentadas na demonstração do resultado por função. A reconciliação do resultado por natureza / finalidade é a seguinte:

	Consolidado
	30/06/2020
Custo do gás [i]	(1.660.316)
Custo de construção	(416.319)
Custo do transporte e outros	(637.702)
Amortização	(236.280)
Despesas com materiais e serviços	(208.040)
Despesas com pessoal	(109.490)
	(3.268.147)
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(2.714.337)
Despesas de vendas	(360.994)
Despesas gerais e administrativas	(192.816)
	(3.268.147)

(i) Inclui o montante de R$ 368.297 decorrente do reconhecimento do ativo setorial detalhado na nota 10.

17 Outras receitas (despesas), líquidas

	Consolidado
	30/06/2020
Reversão (constituição) de provisão para demandas judiciais	(932)
Resultado nas alienações e baixas de ativo intangível	(3.114)
Perda de inventário	(1.522)
Créditos previdenciários	3.292
Ressarcimento de perdas do gás no processo [i]	26.945
Outros	15.704
	40.373

(i) Ressarcimento das despesas com perdas regulatórias da subsidiária Comgás conforme Deliberação ARSESP 977 de 08 de abril de 2020 que foi reconhecido, conforme detalhado na nota 10.

18 Resultados financeiro líquido

Política contábil:

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos, dividendos, ganhos no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, ganhos na remensuração do valor justo de qualquer participação pré-existente em uma aquisição em uma combinação de negócios, ganhos em instrumentos de hedge que são reconhecidos no resultado e reclassificações de ganhos líquidos previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes. A receita de juros é reconhecida na medida em que é reconhecida no resultado, usando o método da taxa efetiva de juros.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, liquidação do desconto de provisões e diferimento, perdas na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda, dividendos sobre ações preferenciais classificadas como passivos, perdas do valor justo de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado perda e contraprestação contingente, perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas em ativos financeiros (que não sejam contas a receber), perdas em instrumentos de hedge que são reconhecidos no resultado e reclassificações de perdas líquidas anteriormente reconhecidas em outros resultados abrangentes.

Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

Os ganhos e perdas cambiais em ativos financeiros e passivos financeiros são reportados em uma base líquida como receita financeira ou custo financeiro, dependendo se as flutuações líquidas da moeda estrangeira resultam em uma posição de ganho ou perda.

Os detalhes das receitas e custos financeiros são os seguintes:

	30/06/2020	
	Controladora	**Consolidado**
Custo da dívida bruta		
Juros e variação monetária	(30)	(80.291)
Variação cambial líquida sobre dívidas	-	(199.787)
Resultado com derivativos e valor justo	-	144.043
Fianças e garantias sobre divida	-	(9.152)
	(30)	**(145.187)**
Rendimento de aplicação financeira e variação cambial de caixa	649	32.624
	649	**32.624**
Custo da dívida, líquida	**619**	**(112.563)**
Outros encargos e variações monetárias		
Juros sobre outros recebíveis	(30)	66.172
Atualização de outros ativos financeiros	-	(13.383)
Juros sobre outras obrigações	-	(31.150)
Despesas bancárias e outros	(106)	17.994
Variação cambial líquida	-	27.078
	(136)	**66.711**
Resultado financeiro, líquido	**483**	**(45.852)**
Reconciliação		
Despesas financeiras	(166)	(172.598)
Receitas financeiras	649	124.617
Variação cambial líquida	-	(199.787)
Efeito líquido dos derivativos	-	201.916
Resultado financeiro, líquido	**483**	**(45.852)**

19 Gestão de risco financeiro

Esta nota explica a exposição a riscos financeiros e como esses riscos podem afetar o desempenho financeiro futuro do grupo. As informações de lucros e perdas do ano atual foram incluídas, quando relevante, para adicionar mais contexto.

Risco	Exposição decorrente de:	Mensuração	Gestão
Risco de mercado – câmbio	(i) Transações comerciais futuras. (ii) Ativos e passivos financeiros Reconhecidos não denominados em reais.	(i) Fluxo de caixa futuro (ii) Análise de sensibilidade	Moeda estrangeira.
Risco de mercado – juros	Caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, caixa restrito, empréstimos, financiamentos e debêntures, arrendamentos e instrumentos financeiros derivativos.	(i) Análise de sensibilidade	*Swap* de juros.
Risco de mercado – Preços	(i) Transações comerciais futuras.	(i) Fluxo de caixa futuro (ii) Análise de sensibilidade	Preço futuro de energia elétrica (compra e venda)
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, caixa restrito, contas a receber, derivativos, contas a receber de partes relacionadas e dividendos.	(i) Análise por vencimento (ii) *Ratings* de crédito	Disponibilidades e linhas de crédito.
Risco de liquidez	Empréstimos, financiamentos e debêntures, contas a pagar a fornecedores, outros passivos financeiros, REFIS, arrendamentos, derivativos, contas a pagar a partes relacionadas e dividendos.	(i) Fluxo de caixa futuro	Disponibilidades e linhas de crédito.

O gerenciamento de risco do Grupo é predominantemente controlado por um departamento central de Tesouraria sob políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Administração da Companhia identifica, avalia e protege os riscos financeiros em estreita cooperação com as unidades operacionais. O Conselho fornece princípios escritos para o gerenciamento de risco global, bem como políticas que cobrem áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e instrumentos financeiros não derivativos e investimento de excesso de liquidez.

Quando todos os critérios relevantes são atendidos, a contabilidade de *hedge* é aplicada para eliminar o descasamento contábil entre o instrumento de *hedge* e o item coberto. Isso

resultará efetivamente no reconhecimento da despesa de juros a uma taxa de juros fixa para os empréstimos e estoques com taxa de juros flutuante protegidos, à taxa de câmbio fixa para as compras protegidas.

A Companhia pode optar pela designação formal de novas operações de dívidas para as possuí instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo *swap* para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo ("*Fair Value Option*") tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os *swaps* quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de junho de 2020, a Companhia não possuía instrumentos financeiros designados ao *fair value option*.

A política da Companhia é manter uma base de capital para promover a confiança dos investidores, credores e mercado, e para garantir o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora que o retorno sobre o capital é adequado para cada um de seus negócios.

A utilização de instrumentos financeiros para proteção contra essas áreas de volatilidade é determinada por meio de uma análise da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir.

a) Risco de mercado

O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições ao risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, otimizando o retorno.

A Companhia utiliza derivativos para administrar riscos de mercado. Todas essas transações são realizadas dentro das diretrizes estabelecidas pela política de

gerenciamento de risco. Geralmente, a Companhia procura aplicar a contabilidade de *hedge* para gerenciar a volatilidade nos lucros ou prejuízos.

i. Risco cambial

Exposição líquida à variação cambial dos ativos e passivos denominados em Dólar:

	30/06/2020
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.025.083)
Instrumentos financeiros derivativos	1.025.083
Risco cambial líquido	**-**

A sensibilidade do resultado às mudanças nas taxas de câmbio decorre principalmente de instrumentos financeiros denominados em dólares.

Um fortalecimento (enfraquecimento) razoavelmente possível do real em relação ao dólar norte-americano, em 30 de junho de 2020, teria afetado a mensuração de instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira e o patrimônio líquido afetado e o resultado pelas quantias indicadas abaixo:

		Cenário				
Instrumento	**Fator de risco**	**Provável**	**25%**	**50%**	**-25%**	**-50%**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Aumento na taxa de R$/U.S.$	42.306	(245.694)	(491.388)	245.694	491.388
Derivativos de taxa de juros e câmbio	Queda na taxa de R$/U.S.$	(42.306)	245.694	491.388	(245.694)	(491.388)
Impactos no período		**—**	**—**	**—**	**—**	**—**

O cenário provável foi definido com base nas taxas de mercado de dólares norte-americanos projetados para 30 de junho de 2020, que determina o valor justo dos derivativos naquela data. Cenários estressados (efeitos positivos e negativos, antes dos impostos) foram definidos com base em impactos adversos de 25% e de 50% nas taxas de câmbio de dólar norte-americano usados no cenário provável.

Com base nos instrumentos financeiros denominados em dólares norte-americanos, levantados em 30 de junho de 2020, a Companhia realizou uma análise de sensibilidade

com aumento e diminuição das taxas de câmbio (R$/U.S.$) de 25% e 50%. O cenário provável considera projeções, realizadas por consultoria especializada, para as taxas de câmbio em 12 meses, como segue:

	Análise de sensibilidade das taxas de câmbio (R$/US$)					
			Cenário			
	30/06/2020	Provável	25%	50%	-25%	-50%
Dólar	5,48	5,25	6,56	7,88	3,94	2,63

ii. Risco da taxa de juros

A Companhia e suas subsidiárias monitoram as flutuações nas taxas de juros variáveis relacionadas com seus empréstimos e usam instrumentos derivativos para minimizar os riscos de flutuação das taxas de juros variáveis.

Uma análise de sensibilidade sobre as taxas de juros de empréstimos e financiamentos em compensação dos investimentos em CDI com aumentos e reduções antes dos impostos de 25% e 50% é apresentada abaixo:

		Cenário			
	Provável	25%	50%	-25%	-50%
Caixa e equivalentes de caixa	52.933	66.166	79.400	39.700	26.467
Títulos e valores mobiliários	21.740	27.176	32.611	16.305	10.870
Instrumentos financeiros derivativos	-	(67.667)	(105.067)	12.271	55.038
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(196.548)	(238.713)	(280.878)	(154.382)	(112.217)
Impactos de (perda) ou ganhos no período	**(121.875)**	**(213.038)**	**(273.934)**	**(86.106)**	**(19.842)**

O cenário provável considera a taxa de juros estimada, elaborada por uma terceira parte especializada com base nas informações do Banco Central do Brasil (BACEN), como segue:

	Análise de sensibilidade das taxas de juros				
		Cenário			
	Provável	25%	50%	-25%	-50%
SELIC	2,15%	2,69%	3,23%	1,61%	1,08%
CDI	2,15%	2,69%	3,23%	1,61%	1,08%
TJLP	4,80%	6,00%	7,20%	3,60%	2,40%
TJLP462 (TJLP + 1% a.a.)	5,80%	7,00%	8,20%	4,60%	3,40%
IPCA	3,07%	3,83%	4,60%	2,30%	1,53%
IGPM	3,84%	4,80%	5,75%	2,88%	1,92%

iii. Risco de preços

A partir de janeiro de 2020, a Companhia ingressou no mercado de comercialização de energia, com o objetivo de auferir resultados com as variações de preço de energia, dentro

dos limites de risco e de contrapartes pré-estabelecidos pela Administração, expondo a Companhia ao risco de preço desta *commodity*.

Posição patrimonial e ganhos não realizados em operações de *trading* de energia, líquidos

As operações de comercialização de energia são transacionadas em mercado ativo e reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado, com base na diferença entre o preço contratado e o preço de mercado das contratações em aberto na data do balanço.

Este valor justo é estimado, em grande parte, nas cotações de preço utilizadas no mercado ativo de balcão, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em menor parte, pelo uso de técnicas de avaliação que consideram preços estabelecidos nas operações de compra e venda e preços de mercado projetados por entidades especializadas, no período de disponibilidade destas informações.

Os saldos patrimoniais, referentes às transações de trading em aberto estão abaixo apresentados.

			30/06/2020
	Ativo	**Passivo**	**Ganho líquido**
Comercialização de energia	**40.260**	**(8.906)**	**31.354**

O principal fator de risco que impacta a precificação das operações de trading é a exposição aos preços de mercado da energia. Os cenários para análise de sensibilidade para este fator são elaborados utilizando dados de mercado e fontes especializadas, considerando preços futuros, aplicados sobre as curvas de mercado de 30 de junho de 2020, como segue:

		Cenários			
	Provável	**25%**	**50%**	**-25%**	**-50%**
Ganhos não realizados com comercialização de energia	31.354	(53.140)	(137.633)	115.847	200.340

b) Risco de crédito

As operações regulares da Companhia expõem-na a potenciais incumprimentos quando clientes, fornecedores e contrapartes não conseguem cumprir os seus compromissos

financeiros ou outros. A Companhia procura mitigar esse risco realizando transações com um conjunto diversificado de contrapartes. No entanto, a Companhia continua sujeita a falhas financeiras inesperadas de terceiros que poderiam interromper suas operações. A exposição ao risco de crédito foi a seguinte:

	30/06/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	2.435.638	113
Títulos e valores mobiliários	1.011.180	-
Contas a receber de clientes [i]	937.810	-
Instrumentos financeiros derivativos	589.830	-
Recebíveis de partes relacionadas	889	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	84	-
	4.975.431	**113**

[i] Em 30 de junho de 2020, a subsidiária Comgás possuía uma carteira de aproximadamente 2 milhões de clientes, dos segmentos residencial, comercial, industrial, veicular, cogeração e termogeração, não havendo concentração de crédito em grandes consumidores em volume superior a 10% das vendas, diluindo assim o risco de inadimplência.

A Companhia está exposto a riscos relacionados às suas atividades de administração de caixa e investimentos temporários.

Os ativos líquidos são investidos principalmente em títulos públicos de segurança e outros investimentos em bancos com grau mínimo de “A”. O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é gerenciado pelo departamento de tesouraria de acordo com a política da Companhia.

Os investimentos de fundos excedentes são feitos apenas com contrapartes aprovadas e dentro dos limites de crédito atribuídos a cada contraparte. Os limites de crédito de contraparte são revisados anualmente e podem ser atualizados ao longo do ano. Os limites são definidos para minimizar a concentração de riscos e, portanto, mitigar a perda

financeira por meio de falha da contraparte em efetuar pagamentos. O risco de crédito de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, caixa restrito e instrumentos financeiros derivativos é determinado por agências de classificação amplamente aceitas pelo mercado e estão dispostos da seguinte forma:

	30/06/2020	31/12/2019
AAA	3.637.307	113
AA	399.341	-
	4.036.648	**113**

c) Risco de liquidez

A abordagem da Companhia em administrar a liquidez é assegurar liquidez suficiente para cumprir seus passivos quando vencerem, em condições normais e de estresse, sem incorrer em perdas inaceitáveis ou em arriscar danos à reputação da Companhia.

Os passivos financeiros da Companhia classificados por datas de vencimento (com base nos fluxos de caixa não descontados contratados) são os seguintes:

					30/06/2020	31/12/2019
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(2.389.744)	(393.069)	(4.740.579)	(1.239.446)	(8.762.838)	-
Instrumentos financeiros derivativos	169.087	54.828	302.594	-	526.509	-
Fornecedores	(1.271.962)	-	-	-	(1.271.962)	-
Outros passivos financeiros	(86.995)	-	-	-	(86.995)	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	(1.478)	-	-	-	(1.478)	-
Parcelamento de débitos tributários	(702)	(708)	(1.441)	(4.178)	(7.029)	-
Arrendamentos	(3.169)	(2.215)	(8.017)	(1.603)	(15.004)	-
Pagáveis a partes relacionadas	(22.649)	-	-	-	(22.649)	(2.616)
	(3.607.612)	**(341.164)**	**(4.447.443)**	**(1.245.227)**	**(9.641.446)**	**(2.616)**

20 Obrigações de benefício pós-emprego

Política contábil

O custo dos planos de pensão de benefício definido e de outros benefícios pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando avaliações

atuariais. Uma avaliação atuarial envolve o uso de várias suposições que podem diferir dos resultados reais no futuro. Estes incluem a determinação da taxa de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de pensão. Uma obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas pela Administração em cada data de balanço.

i. Contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego segundo o qual a Companhia paga contribuições fixas a uma entidade separada e não tem obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições para planos de contribuição definida são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados no resultado nos períodos em que os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições para um plano de contribuição definida com vencimento superior a 12 meses após o final do período em que os funcionários prestam o serviço são descontadas ao seu valor presente.

A Companhia fornece plano de contribuição definida para todos os funcionários. Os ativos do plano são o plano Futura (Futura II - Entidade de Previdência Complementar) e o Plano de Pensões Comgás - PLAC. O Grupo não tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

ii. **Plano médico**

A Companhia oferece os seguintes benefícios pós-emprego de assistência à saúde, concedida aos ex-empregados e respectivos dependentes aposentados até 31 de maio de 2000. Após esta data, somente empregados com 20 anos de

contribuição ao INSS e 15 anos de trabalho ininterruptos na Companhia em 31 de maio de 2000 têm direito a este plano de benefício definido, desde que, na data de concessão da aposentadoria estejam trabalhando na Companhia.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial em relação aos planos de pós-emprego de benefícios definidos é calculado anualmente por atuários independentes.

A quantia reconhecida no balanço em relação aos passivos dos planos de benefícios pós- emprego representa o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos, incluindo ganhos e perdas atuariais. Remensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos em resultado.

Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, quando ocorrem.

A obrigação de benefício definido é calculada ao final de cada exercício por atuários independentes e, portanto, as premissas e estimativas utilizadas nessas demonstrações financeiras são as mesmas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Os detalhes do valor presente da obrigação de benefício definido e do valor justo dos ativos do plano em 31 de dezembro de 2019 são como segue:

	31/12/2019
Obrigação de benefício definido inicial	507.418

Custo dos serviços correntes	480
Juros sobre obrigação atuarial	45.601
Perdas atuariais decorrentes de mudanças em premissas financeiras	113.609
Perdas/(ganhos) atuariais decorrentes de ajustes pela experiência	(4.726)
Benefícios pagos	(29.517)
Obrigação de benefício definido final	**632.865**
Valor justo inicial dos ativos do plano	(3.098)
Receitas de juros	(273)
Retorno dos investimentos no ano (excluída a receita de juros)	(683)
Contribuições do empregador	(28.053)
Benefícios pagos	29.791
Valor justo final dos ativos do plano	**(2.316)**
Passivo líquido de benefício definido	**630.549**

A Comgás possui obrigações relacionadas a planos de benefícios pós-emprego, que incluem assistência médica e incentivo a aposentadoria, pagamento de doença e pensão por incapacidade, são reconhecidas de acordo com a Deliberação CVM nª 695.

O plano de pensão de benefício definido é regido pelas leis trabalhistas do Brasil, que exigem que os pagamentos do salário final sejam ajustados para o índice de preços ao consumidor no momento do pagamento durante a aposentadoria. O nível de benefícios fornecidos depende do tempo de serviço e do salário do membro na idade de aposentadoria.

A movimentação do período findo em 30 de junho de 2020 é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	-
Contribuição de investimento [(i)]	630.549
Custo dos serviços correntes	270
Juros sobre obrigação	22.784
Benefícios pagos	(14.544)
Saldo em 30 de junho de 2020	**639.059**

(i) Para maiores detalhes, vide nota 7.3.

As principais premissas utilizadas para determinar as obrigações de benefícios são as seguintes:

	30/06/2020
Taxa de desconto	7,43% a.a.
Taxa de inflação	3,70% a.a.
Crescimento salarial médio	6,81% a.a.
Morbidade (aging factor)	3,00%
Inflação médica	6,81% a.a.
Mortalidade geral (segregada por sexo)	AT-2000
Mortalidade de inválidos	IAPB-1957
Entrada em invalidez (modificada)	UP-84 Modificada
Rotatividade	0,60/(tempo de serviço +1)

O plano de benefício foi avaliado pela administração em conjunto com os especialistas (atuários) ao final do exercício, objetivando verificar se as taxas de contribuição vêm sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamentos atuais e futuros.

Os efeitos tributários decorrentes desta provisão estão registrados na nota 11.

Em 30 de junho de 2020, a duração média ponderada da obrigação de benefício definido era de 16,5 anos.

Análise de sensibilidade

Mudanças na taxa de desconto para a data do balanço em uma das premissas atuariais relevantes, embora mantendo outras premissas, teriam afetado a obrigação de benefício definido conforme demonstrado abaixo:

Taxa de desconto	
Aumento	Redução
0,50%	-0,50%
(42.525)	48.426

21 Pagamento baseado em ações

Política contábil:

O valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações na data de outorga é reconhecido, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios.

O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que as condições do serviço e condições de aquisição não de mercado serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (*non-vesting*), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais.

Os planos são administrados pelo Conselho de Administração da Companhia, a seu critério, por um Comitê, dentro dos limites estabelecidos nas diretrizes para a elaboração e estruturação de cada plano e na legislação aplicável.

a) Plano de remuneração baseado em ações

De acordo com o plano, os funcionários elegíveis podem receber ações ordinárias anualmente sem pagamento em dinheiro. O número de ações emitidas para os participantes do programa é o valor da oferta dividido pelo preço médio ponderado pelo qual as ações da Comgás são negociadas na Bolsa de Valores.

Para a remuneração baseada em ações liquidada com ações, a despesa é baseada na data de concessão do valor justo dos prêmios que devem ser adquiridos durante o período de carência. Para prêmios com *vesting* graduado, o valor justo de cada

tranche é reconhecido durante o respectivo período de carência. Ao final de cada período de reporte, a subsidiária Comgás reavalia suas estimativas do número de prêmios que devem ser adquiridos e reconhece o impacto das revisões na demonstração do resultado.

A metodologia *Black-Scholes* foi utilizada para calcular o valor justo nos termos do Plano de Remuneração Baseada em Ações.

Tipo de programa / Data da outorga	Companhia	Expectativas de exercício (anos)	Ações outorgada	Exercidas / canceladas / transferidas	Disponíveis	Valor justo na data de outorga - R$
Plano de remuneração baseado em ações						
20/04/2017	Comgás	5	61.300	(5.687)	55.613	47,80
12/08/2017	Comgás	5	97.780	(6.687)	91.093	54,25
01/08/2018	Comgás	5	96.787	-	96.787	59,66
31/07/2019	Comgás	5	83.683	-	83.683	78,58
01/20/2020	Compass Gás e Energia	5	1.858.969	-	1.858.969	13,58
Total			**2.198.519**	**(12.374)**	**2.186.145**	

i. Mensuração dos valores justos

O valor justo médio ponderado dos programas concedidos durante o período encerrado em 30 de junho de 2020 e, as principais premissas utilizadas na aplicação do modelo *Black-Scholes* foram as seguintes:

	30/06/2020	
	Compass Gás e Energia	**Comgás**
Média ponderada do valor justo na data da outorga	13,58	78,58
Principais premissas:		
Preço de mercado na data de outorga	13,58	79,00
Taxa de juros	N/A	6,82%
Dividend yield	N/A	5,39%
Volatilidade	N/A	32,81%

ii. Reconciliação de ações outorgadas em circulação

Não houve movimentação no número de prêmios em aberto e seus preços médios ponderados.

Saldo em 31 de dezembro de 2019	**-**
Contribuição de investimento [i]	328.825
Outorgadas	1.858.969
Exercidas	(1.649)
Transferidas	-
Canceladas	-
Saldo em 30 de junho de 2020	**2.186.145**

(i) Para maiores detalhes, vide nota 7.3.

iii. Despesas reconhecidas no resultado

A despesa de remuneração baseada em ações incluída na demonstração do resultado para o período findo em 30 de junho de 2020 foi a seguinte:

	Controladora	Consolidado
30/06/2020	**1.788**	**3.512**

São Paulo, 30 de julho de 2020, a Compass Gás e Energia S.A. divulga seus resultados referentes ao período de seis meses findos em 30 de junho de 2020. As informações financeiras e operacionais a seguir são apresentadas em IFRS e comparadas ao período de seis meses findos em 30 de junho de 2019, ou conforme indicado.

Mensagem da Administração

A Compass Gás e Enegia foi criada pela Cosan para oferecer soluções de gás e energia para o Brasil. A transformação e integração dos mercados de Gás e Energia já é uma realidade globalmente e está se iniciando no país.

1. APRESENTAÇÂO E PRINCIPÁIS EVENTOS DO PERÍODO

A Compass Gás e Energia S.A. ("Compass Gás e Energia" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia é controlada pela Cosan S.A., que detém 99,01% do seu capital social em 30 de junho de 2020.

A Companhia e suas controladas têm como atividades principais (i) distribuição de gás natural canalizado em parte do Estado de São Paulo para clientes dos setores industrial, residencial, comercial, automotivo e cogeração; (ii) comercialização de energia elétrica e gás natural; (iii) infraestrutura em terminal de regaseificação e gasoduto de escoamento offshore; e (iv) geração térmica por meio do gás natural.

Em 31 de maio de 2019, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo ("ARSESP"), deliberou sobre a Quarta Revisão Tarifária Ordinária referente à atualização das tarifas da controlada Comgás, aplicadas a partir daquela data, em todos os segmentos. Adicionalmente, o contrato de concessão determina que as tarifas praticadas devam ser reajustadas uma vez ao ano, no mês de maio, com o objetivo de realinhar o seu preço ao custo do gás e ajustar a margem de distribuição pela inflação.

Excepcionalmente, a regulação permite reajustar o custo de gás em período inferior a um ano, desde que determinados critérios sejam atingidos em função da diferença entre o custo de gás contido na tarifa e aquele pago pela concessionária ao seu fornecedor.

Em 14 de janeiro de 2020, a Cosan S.A. contribuiu à Companhia, toda sua participação na Comgás. O patrimônio líquido contribuído foi o de 31 de dezembro de 2019 e, portanto, a partir de 1 de janeiro de 2020, a Companhia passou a deter o controle da Comgás.

Em 30 de janeiro de 2020, a Companhia adquiriu, por meio de uma de suas subsidiárias, a Compass Comercializadora de Energia Ltda. ("Compass Comercializadora"), além do controle da Compass

Geração Ltda. (“Compass Geração”) e da Compass Energia Ltda. (“Compass Energia”), denominadas em conjunto “Compass Trading”, por um valor equivalente a R$95.000 mil. O valor justo de aquisição gerou uma alocação de ágio preliminar de R$90.631 mil.

Ataque cibernético

Em 11 de março de 2020, o grupo Cosan sofreu um ataque cibernético de *ransomware* que causou uma interrupção parcial e temporária das operações. As entidades afetadas implementaram seus planos de contingência, continuaram operando parcialmente durante o ataque cibernético e reconectaram progressivamente seus sistemas operacionais desde o ataque. Não houve impactos potenciais nas informações financeiras da Companhia.

Após o incidente, o grupo tomou algumas medidas preventivas adicionais para reduzir os riscos cibernéticos, incluindo a contratação de uma empresa para realizar trabalhos forense no ataque sofrido, que afetou parte do ambiente hospedado no data center localizado no Centro de Serviços Compartilhados, bem como máquinas de usuários (desktops e laptops) conectados à rede. Com base na experiência e nas ferramentas da empresa contratada, nas entrevistas com o pessoal de TI e nas evidências técnicas presentes no ambiente, foi possível determinar uma lista de servidores a serem verificados. Embora não tenha sido possível encontrar o vetor de entrada do ataque, foi possível identificar, na visão de TI, de maneira satisfatória, o processo e as características do ataque para posterior evolução do ambiente tecnológico.

Covid-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou oficialmente o surto da Covid-19 uma pandemia. Após essa declaração, vários países e estados instituíram medidas de isolamento social para combater a pandemia da Covid-19. Como consequência das incertezas causadas pela pandemia, a Comgás suspendeu temporariamente suas projeções (Guidance) para 2020.

A Companhia implementou um plano de contingência com o objetivo de preservar a saúde e a integridade de seus colaboradores e parceiros, além de garantir a segurança e a continuidade das operações consideradas atividades essenciais, por ser um insumo estratégico em hospitais, segurança, alimentação e energia.

Apesar das medidas adotadas para conter o progresso da Covid-19 e das medidas de ajuda anunciadas pelos governos em todo o mundo, incluindo o governo brasileiro, até a presente data, não podemos prever a extensão, a duração e os impactos dessas medidas de contenção ou os resultados das medidas de ajuda nos países em que operamos e/ou vendemos nossos produtos. Com base nas informações disponíveis, as principais avaliações e, quando aplicável, os principais efeitos da pandemia

da Covid-19 em nossos resultados operacionais são:

- Medidas de assistências governamentais

Diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos entes federativos, com objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes, que foram adotadas pela Companhia:

I. Medida Provisória 932/2020. A Medida Provisória 932 reduz as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (sistema S) no período relativo às competências compreendidas entre abril e junho de 2020.

II. Compromisso firmado entre a subsidiária Comgás e Governo do Estado de São Paulo de manter o fornecimento de gás para clientes de determinados segmentos inadimplentes até 31 de julho de 2020.

- Impactos financeiros

Visando proteger a liquidez durante a crise provocada pela pandemia da COVID-19, a subsidiária Comgás executou determinadas ações de gestão de risco financeiro, entre elas:

I. Em 1 de abril de 2020, a Comgás emitiu 20 notas promissórias comerciais, da 4ª emissão, em série única, com valor nominal unitário de R$10.000 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R$200.000 mil;
II. Em 7 de abril de 2020, a Comgás emitiu 20 notas promissórias comerciais, da 5ª emissão, em série única, com valor nominal unitário de R$25.000 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R$500.000 mil;
III. Em 7 de abril de 2020, o Conselho de Administração aprovou a assinatura do contrato de financiamento ("*Credit Agreement*"), nos termos da Lei nº 4.131/1962, com o banco The Bank of Nova Scotia, no valor nominal de U.S.$75.000 mil;
IV. Em 15 de abril de 2020, a Comgás emitiu 38 notas promissórias comerciais, da 6ª emissão, em série única, com valor nominal unitário de R$10.000 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R$380.000 mil.

Em dezembro de 2019, a Comgás assinou contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") para expansão do gasoduto de distribuição de gás. Em 13 de maio de 2020, foram obtidos recursos na ordem de R$563.000 mil, referentes ao contrato assinado com o BNDES em dezembro de 2019.

Além disso, a Comgás revisou as variáveis que compõem a metodologia de mensuração das perdas esperadas, por meio das projeções macroeconômicas de cada segmento, capturando as estimativas de reflexos na inadimplência e recuperação dos créditos para os próximos meses, o que refletiu num aumento total de aproximadamente R$54.000 mil de perdas esperadas nos meses de abril a junho de 2020.

2. DESEMPENHO OPERACIONAL

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as controladas da Companhia estavam em fase pré-operacional e, portanto, não representavam um segmento no período comparativo. A contribuição das controladas Comgás e Compass Trading ocorreu em 2020, portanto, não há informações comparativas dessas operações.

A Comgás, que representou 94% da receita bruta total da Compass Gás e Energia no período, teve seus volumes de quase todos os segmentos de operação impactados pela pandemia do novo Coronavírus, notadamente o industrial e comercial. Já o segmento residencial foi beneficiado pelo maior consumo unitário, em função do isolamento social, temperatura média inferior no período e adição de novos clientes à base, compensando parcialmente o impacto negativo dos demais setores de atuação.

3. DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

Conforme descrito anteriormente, a partir de 14 e 30 de janeiro de 2020, a Compass Gás e Energia passou a controlar a Comgás e a Compass trading, respectivamente. Desse modo, todas as rubricas dos resultados do período de seis meses findos em 30 de junho de 2020 foram impactadas pela consolidação desses negócios.

A consolidação da Comgás, por representar maior participação em cada rubrica do período, consiste na principal razão das variações apresentadas. Detalhes adicionais dos resultados da Comgás estão disponíveis em seus releases de resultados: https://ri.comgas.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/.

A tabela de reconciliação da Demonstração de Resultados completa encontra-se disponível no anexo deste documento.

Receita líquida

	30/06/2020
Segmentos reportados	
Distribuição de gás	
Gás natural	

Industrial	2.245.829
Residencial	620.736
Cogeração	149.935
Automotivo	103.078
Comercial	163.022
Receita de construção	416.319
Outros	22.289
	3.721.208
Comercialização de energia elétrica	**313.889**
Total	**4.035.097**

A receita líquida totalizou R$ 4.035,1 milhões no período. A receita da Comgás, composta pelas vendas de gás natural para os clientes conectados à rede, representou 92% da rubrica no período.

Custo de Bens e Serviços

O custo de bens e serviços somou R$ 2.714,3 milhões no período. O custo dos produtos vendidos e serviços prestados pela Comgás, composto pelo custo do gás, transporte, construção, entre outros, representou 89% desta linha no períodos.

Despesas e Receitas Operacionais

As despesas e receitas operacionais foram de R$ 513,4 milhões no período. A Comgás representou 93% e 95% do total no período.

EBITDA

O EBITDA da Compass somou R$ 1.044 milhões, dos quais R$ 1.055,3 milhões foram contribuição da Comgás.

Resultado Financeiro

A Comgás incorreu despesa líquida de R$ 73,6 milhões e a Compass Trading receita líquida de R$ 27,2 milhões.O resultado financeiro apresentou os seguintes impactos:

i. redução dos indexadores (CDI - 2,15% em 2020 e 5,65% em 2019 -, IPCA - 3,07% em 2020 e 4,09% em 2019 - e IGPM - 3,84% em 2020 e 4,30% eimpactos m 2019) em virtude da constante queda dos juros no país compensadas pelo aumento na dívida média (em função das captações para reforço de caixa por causa da pandemia do coronavírus);

ii. aumento da caixa médio (em função das captações para reforço de caixa por causa da pandemia do coronavírus); e

iii. incremento do câmbio em 2020 em decorrência da deterioração do real frente ao dólar por conta da pandemia do coronavírus e instabilidades políticas, tendo passado de R$3,83 em 2019 para R$ 5,48 em 2020;

Resultado Líquido

O lucro líquido foi de R$ 508,5 milhões no período. A Comgás representou 87% do consolidado do período.

Investimentos

A Comgás, controlada operacional com maior volume de dispêndios, realizou investimentos em linha com o plano de negócios para o ano, focados principalmente na extensão e manutenção da rede de distribuição.

Endividamento

O endividamento da Companhia é composto pela consolidação das dívidas da Comgás, as quais possuem 69% dos vencimentos no longo prazo.

4. REGULAÇÃO

Como prestadora de serviços públicos, as atividades da Comgás, controlada direta da Companhia, são reguladas pela ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, órgão do governo do Estado de São Paulo.

O serviço de distribuição de gás natural canalizado explorado pela companhia está regulamentado pelo contrato de concessão, o qual prevê ciclos tarifários de cinco anos, e as condições para o cálculo e aplicação das tarifas durante esses ciclos. A finalidade é fixar uma margem justa para a Concessionária e aos Usuários. É da margem que saem os recursos para os custos de operação da empresa, investimentos e remuneração dos acionistas.

A ARSESP, através da Nota Técnica Nº RTG/01/2016 e do Aviso de Audiência Pública Nº 04/2016 de 24 de novembro de 2016, retomou o processo de discussão da metodologia da revisão tarifária da Comgás. Em 15 de dezembro de 2016, o processo de discussão do WACC também foi retomado, através da Nota Técnica Nº RTG/02/2016 e do Aviso de Reabertura Consulta Pública Nº 02/2014.

Em 01/02/2019 a ARSESP publicou a Deliberação nº 849, que atualizou o custo médio ponderado do gás e transporte contido nas tarifas, que varia de acordo com o preço internacional do petróleo e a taxa

de câmbio. Além disso, realizou o repasse da conta corrente regulatória, acumulado dos últimos 12 meses. A publicação impactou as tarifas dos diferentes segmentos e volumes de consumo, sendo o aumento médio para o segmento residencial de até 11% e para o comércio de até 14%. Para Indústria o impacto foi de 32% e para o GNV foi um reajuste de 40%.

Em 06/02/2019, a ARSESP divulgou os resultados das Consultas Públicas 10, 11 e 12 de 2018, através da publicação da Nota Técnica NT.F-0002-2019 que definiu o custo médio ponderado de capital em 8,27% para o próximo ciclo e a Nota Técnica NT.F-0003-2019, que define a metodologia a ser utilizada no processo de revisão tarifária. Também foi publicada a minuta final do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

No dia 26/02/2019 a ARSESP publicou a Deliberação nº 852 que reduziu o percentual de variação das tarifas da Comgás, por meio do diferimento no tempo. As reduções foram aplicadas a todos os segmentos de forma distinta, sendo elas: -3% no segmento residencial; -4% para o segmento comercial; -7% para o segmento industrial; e -8% para o Gás Natural Veicular (GNV), considerando a tarifa aplicada para os postos de combustíveis. O reajuste entrou em vigor em 01/03/2019 e deverá ser mantido até a data base de atualização das tarifas da Comgás em 31/05/2019.

No dia 02/04/2019, a ARSESP comunicou a abertura da Consulta Pública nº 03/2019 e da Audiência Pública nº 01/2019 para o recebimento da contribuição à Proposta de cálculo da Margem Máxima, Fator X e Estrutura Tarifária da 4ª Revisão Tarifária Ordinária. A audiência ocorreu no dia 17/04/2019, e a previsão para a conclusão do processo de Revisão Tarifária Ordinária da Comgás é 24 de maio deste ano.

Em 23/05/2019 a ARSESP publicou a Nota Técnica Final NTN-0030-2019 e o Relatório Circunstanciado referente à conclusão da 4º Revisão Tarifária Ordinária da Comgás, compreendida no período de 31 de maio de 2018 a 30 de maio de 2024. A Nota Técnica Final NTF-0030-2019 determinou, em relação à Margem Máxima (P0), o valor de R$ 0,5182 por metro cúbico, em moeda de abril de 2018, tendo seu valor reajustado pela variação do IGP-M no período compreendido entre maio de 2018 e abril de 2019 e descontados do Fator X. Para o Fator X, o percentual estabelecido foi de 0,52% ao ano.

Como consequência do resultado da revisão tarifária a ARSESP publicou em 30/05/2019 a deliberação 875 atualizando as margens de distribuição para cada segmento além do custo do gás e do repasse da conta gráfica.

Esta deliberação foi retificada, em 04/06/2019, pois algumas bandas de clientes do segmento alto fator de carga industrial, segmento industrial TUSD e segmento cogeração TUSD estavam sem os valores publicados.

Em 04/09/2019 a ARSESP publicou a deliberação 901 estabelecendo o cronograma de eventos do terceiro processo de revisão tarifária da Comgás. Este cronograma previa a publicação de uma nota técnica metodológica, cálculo do custo médio ponderado de capital, margem máxima e ajustes compensatórios para o período compreendido entre 31/05/2014 e 30/05/2018.

Esta deliberação previa a realização de consulta e audiência pública entre os dias 24/10/2019 e 18/11/2019 sendo que a publicação dos resultados finais estava prevista para ocorrer até o dia 16/12/2019.

No dia 07/12/2019 a ARSESP publicou a deliberação 933, aprovando o valor determinado na Nota Técnica e Relatório Circunstanciado oriundos da CP 14/2019 e CP 15/2019, como resultado da 3ª Revisão Tarifária Ordinária da Comgás.

No dia 02/03/2020 a ARSESP publicou a deliberação nº 968, atualizando o custo do gás e transporte, que resultou nos seguintes ajustes nas tarifas de venda de gás dos segmentos: diminuição média de 2% no segmento industrial, de 1% no segmento residencial e comercial, e redução de 3% no preço do Gás Natural Veicular (GNV), considerando a tarifa aplicada para os postos de combustíveis, e para cogeração. Esse ajuste ficou válido a partir desta data.

Em 27/05/2020, através da publicação da deliberação 995, a ARSESP atualizou as tarifas da Comgás para todos os segmentos. O reajuste está previsto no contrato de Concessão e reflete a atualização das margens de distribuição e dos custos da molécula do gás e do transporte. Para todos os segmentos ocorreu uma queda nas tarifas finais pagas pelos consumidores sendo em média -0,5% para o segmento residencial; -2% para o segmento comercial; -12% para o segmento industrial; e -15% para o Gás Natural Veicular. Por este motivo, foi alterado o valor do P0 que passou para R$ 0,5185 / m³ (em moeda de abril de 2018), sendo que um ajuste compensatório foi embutido nas tarifas até a finalização do atual ciclo tarifário.

5. RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento à determinação da Instrução CVM 381/2003, desde o exercício social de 2020, a Ernst & Young Auditores Independentes tem atuado como auditores externos da Companhia.

A Companhia não contratou junto a Ernst & Young Auditores Independentes outros serviços não relacionados à auditoria externa.

A Companhia também mantém um Comitê de Auditoria, que tem dentre as suas atribuições, manter a imparcialidade de atuação dos auditores externos.

ANEXO

Demonstrações de Resultados

	Segmentos reportados		Reconciliação		30/06/2020
	Distribuição de gás	Comercialização de energia	Todos outros segmentos	Eliminação entre segmentos	Consolidado
Resultado do período					
Receita operacional bruta	5.305.336	346.114	-	-	5.651.450
Receita operacional líquida	3.721.208	313.889	-	-	4.035.097
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(2.413.301)	(301.036)	-	-	(2.714.337)
Resultado bruto	1.307.907	12.853	-	-	1.320.760
Despesas de vendas	(360.994)	-	-	-	(360.994)
Despesas gerais e administrativas	(168.216)	(1.082)	(23.518)	-	(192.816)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	40.373	(8)	8	-	40.373
Equivalência patrimonial	-	-	535.510	(535.510)	-
Resultado financeiro líquido	(73.560)	27.162	546	-	(45.852)
Despesas financeiras	(172.307)	(75)	(216)	-	(172.598)
Receitas financeiras	123.695	160	762	-	124.617
Variação cambial líquida	(199.788)	-	-	-	(199.788)
Derivativos	174.840	27.077	-	-	201.917
Imposto de renda e contribuição social	(248.146)	(12.674)	7.802	-	(253.018)
Resultado líquido do período	**497.364**	**26.251**	**520.348**	**(535.510)**	**508.453**
Resultado atribuído aos:					
Acionistas controladores	497.364	26.251	520.348	(539.746)	504.217
Acionistas não controladores	-	-	-	4.236	4.236
	497.364	**26.251**	**520.348**	**(535.510)**	**508.453**
Outras informações selecionadas:					
Depreciação e amortização	236.280	-	-	-	236.280
EBITDA	1.055.350	11.763	512.000	(535.510)	1.043.603
Adições ao imobilizado, intangível e ativos de contrato (caixa)	479.716	-	5.744	-	485.460
Reconciliação EBITDA					
Resultado líquido do período	497.364	26.251	520.348	(535.510)	508.453
Imposto de renda e contribuição social	248.146	12.674	(7.802)	-	253.018
Resultado financeiro líquido	73.560	(27.162)	(546)	-	45.852
Depreciação e amortização	236.280	-	-	-	236.280
EBITDA	**1.055.350**	**11.763**	**512.000**	**(535.510)**	**1.043.603**

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, inciso VI da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras, referentes ao período de seis meses findos em 30 de junho de 2020.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com opiniões expressas no parecer dos auditores independentes emitido em 30 de julho de 2020 pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., CRC-2SP034519/O-6.

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes

Em cumprimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, os abaixo assinados, Diretores da **COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, Sala 24, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.389.501/0001-81, com o seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.472.659 ("Companhia"),

declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao período de seis meses encerrado 30 de junho de 2020; e

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao período de seis meses encerrado 30 de junho de 2020.

São Paulo, 30 de julho de 2020.

Nelson Roseira Gomes Neto
Diretor Presidente

Rafael Bergman
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Ricardo Niemeyer Hatschbach
Diretor de M&A

Comentários da Administração da Compass Gás e Energia S.A., nos termos do Anexo 3, artigo 1º, inciso IX, da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

A administração da Compass Gás e Energia S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no inciso IX do artigo 1º, Anexo 3, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), apresenta abaixo seus comentários sobre as diferenças das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia especialmente elaboradas para fins de registro, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, apresentadas em conformidade com o artigo 1º, inciso VIII, do Anexo 3 da Instrução CVM 480, em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Primeiramente, informamos que, devido à submissão do pedido de registro inicial de emissor de valores mobiliários na categoria "A", bem como do pedido de registro de oferta pública inicial de ações da Companhia, conforme abaixo descrito, preparamos demonstrações financeiras individuais e consolidadas, para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, especialmente para fins de registro, nos termos do inciso V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480. Ademais, ressaltamos que, em vista da ocorrência de alteração relevante na estrutura patrimonial da Companhia, referidas demonstrações financeiras foram submetidas à auditoria e não à revisão limitada, a qual é normalmente aplicada em informações financeiras trimestrais.

Adicionalmente, esclarecemos que a alteração relevante na estrutura patrimonial da Companhia se deu por conta dos seguintes fatores:

I. Em 14 de janeiro de 2020, a Cosan S.A. ("Cosan"), acionista da Companhia, contribuiu ao capital social da Companhia a totalidade das ações de emissão da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS ("Comgás") que detinha, ou seja, 103.699.333 ações ordinárias e 27.682.044 ações preferenciais, equivalentes a 99,15% do capital social da Comgás, pelo montante de R$2.861.936 mil, composto pelo patrimônio líquido da Comgás adicionado ao saldo de combinação de negócios apurado em sua aquisição pela Cosan.

A contribuição das ações da Comgás foi destinada para aumento de capital da Companhia em R$622.160 mil e o remanescente, de R$2.239.776 mil, foi destinado à conta de reserva de capital da Companhia. O patrimônio líquido contribuído foi o apurado em 31 de dezembro de 2019 e, portanto, a partir de 1 de janeiro de 2020, a Companhia passou a consolidar os resultados da Comgás.

II. Em 30 de janeiro de 2020, a subsidiária da Companhia, Comercializadora de Gás S.A., adquiriu o controle da Black River Participações Ltda. ("Black River") e de sua subsidiária Compass Comercializadora de Energia Ltda. ("Compass Comercializadora"), além do controle da Compass Geração Ltda. ("Compass Geração") e da Compass Energia Ltda. ("Compass Energia"). A Black River foi adquirida apenas pelo seu único ativo, o investimento na Compass Comercializadora.

O valor justo na data de aquisição da contraprestação transferida das quatro sociedades (Black River; Compass Comercializadora; Compass Geração; e Compass Energia), totalizou R$95.000 mil (R$90.247 mil, líquido de caixa recebido) com pagamento à vista, sem parcelas adicionais (fixas ou variáveis). O valor justo de aquisição gerou uma alocação de ágio preliminar de R$90.507 mil.

Para mais informações sobre a alteração patrimonial, solicitamos que sejam verificados os itens 10.1 da minuta do Formulário de Referência da Companhia, protocolada juntamente com estes comentários perante à CVM.

Além do disposto acima, não há outras alterações materiais entre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, especialmente elaboradas para fins de registro, relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, tendo ambas sido elaboradas pela administração da Companhia de forma consistente, de acordo com os princípios e práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1975, conforme alterada, pelas normas da CVM, normas e pronunciamentos do Comitê de Práticas Contábeis – CPC e demais normas aplicáveis.

[assinaturas na página seguinte)

(página de assinaturas referente aos Comentários da Administração da Compass Gás e Energia S.A., nos termos do Anexo 3, artigo 1º inciso IX, da Instrução CVM nº480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada)

São Paulo, 30 de julho de 2020.

Nelson Roseira Gomes Neto
Diretor Presidente

Rafael Bergman
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Ricardo Niemeyer Hatschbach
Diretor de M&A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

COMPASS

Compass Gás e Energia S.A.

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas 3
Balanços patrimoniais 7
Demonstrações do resultado 9
Demonstrações do resultado abrangente 10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 11
Demonstrações dos fluxos de caixa 12
Demonstrações do valor adicionado 13
Notas explicativas às demonstrações financeiras 14

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar – Torre A
Caixa Postal 79518 – CEP 04707-970 – São Paulo/SP – Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
Compass Gás e Energia S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Compass Gás e Energia S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Compass Gás e Energia S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir

intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para

permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo

de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos exercícios e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de julho de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

José Carlos da Costa Lima Junior

Contador CRC 1SP243339/O-9

Balanços patrimoniais
(Em milhares de Reais – R$)

		Controladora		
	Nota	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	5	5	5
Ativo circulante		**5**	**5**	**5**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	889	—	—
Investimento	5	106	107	108
Ativo não circulante		**995**	**107**	**108**
Total do ativo		**1.000**	**112**	**113**
Passivos				
Pagáveis a partes relacionadas	4.2	2.614	100	100
Passivo circulante		**2.614**	**100**	**100**
Total do passivo		**2.614**	**100**	**100**
Patrimônio líquido	**7**			
Capital social		105	5	5
Lucros (prejuízos) acumulados		(1.719)	7	8
Total do patrimônio líquido		**(1.614)**	**12**	**13**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.000**	**112**	**113**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPASS
gás & energia

Balanços patrimoniais
(Em milhares de Reais – R$)

		Consolidado		
	Nota	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	113	114	115
Ativo circulante		**113**	**114**	**115**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	889	—	—
Ativo não circulante		**889**	**—**	**—**
Total do ativo		**1.002**	**114**	**115**
Passivos				
Pagáveis a partes relacionadas	4.2	2.616	102	102
Passivo circulante		**2.616**	**102**	**102**
Total do passivo		**2.616**	**102**	**102**
Patrimônio líquido	**7**			
Capital social		105	5	5
Lucros (prejuízos) acumulados		(1.719)	7	8
Total do patrimônio líquido		**(1.614)**	**12**	**13**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.002**	**114**	**115**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPASS
gás & energia

Demonstrações do resultado
(Em milhares de Reais – R$)

		Controladora		
	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Despesas gerais e administrativas	9	(2.614)	—	—
Despesas operacionais		**(2.614)**	**—**	**—**
Resultado antes do resultado de equivalência patrimonial e dos impostos		**(2.614)**	**—**	**—**
Resultado de equivalência patrimonial	**5**	**(1)**	**(1)**	**—**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**(2.615)**	**(1)**	**—**
Diferido		889	—	—
Imposto de renda e contribuição social	**6**	**889**	**—**	**—**
Prejuízo do exercício		**(1.726)**	**(1)**	**—**

		Consolidado		
	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Despesas gerais e administrativas	9	(2.614)	—	—
Despesas operacionais		**(2.614)**	**—**	**—**
Resultado antes do resultado financeiro líquido e dos impostos		**(2.614)**	**—**	**—**
Despesas financeiras		(1)	(1)	—
Resultado financeiro líquido	**10**	**(1)**	**(1)**	**—**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**(2.615)**	**(1)**	**—**
Diferido		889	—	—
Imposto de renda e contribuição social	**6**	**889**	**—**	**—**
Prejuízo líquido do exercício		**(1.726)**	**(1)**	**—**
Resultado por ação	**8**			
Básico		(R$127,9168)	(R$0,2000)	—
Diluído		(R$127,9168)	(R$0,2000)	—

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPASS
gás & energia

Demonstrações do resultado abrangente

(Em milhares de Reais – R$)

	Controladora		
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Prejuízo do exercício	(1.726)	(1)	—
Resultado abrangente total	**(1.726)**	**(1)**	**—**

	Consolidado		
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Prejuízo do exercício	(1.726)	(1)	—
Resultado abrangente total	**(1.726)**	**(1)**	**—**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPASS
gás & energia

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

(Em milhares de Reais – R$)

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2017	5	8	13
Prejuízo do exercício	—	—	—
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	**—**	**—**	**—**
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**5**	**8**	**13**
Prejuízo do exercício	—	(1)	(1)
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	**—**	**(1)**	**(1)**
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**5**	**7**	**12**
Prejuízo do exercício	—	(1.726)	(1.726)
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	**—**	**(1.726)**	**(1.726)**
Contribuição dos acionistas			
Aumento de capital	100	—	100
Total de contribuições dos acionistas	**100**	**—**	**100**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**105**	**(1.719)**	**(1.614)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPASS
gás & energia

Demonstrações dos fluxos de caixa
(Em milhares de Reais – R$)

		Controladora		
	Nota	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		(2.615)	(1)	—
Ajustes para:				
Equivalência patrimonial em subsidiárias	5	1	1	—
Partes relacionadas	9	2.614	—	—
		—	**—**	**—**
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		**—**	**—**	**—**
Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa		**—**	**—**	**—**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		5	5	5
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**5**	**5**	**5**

		Consolidado		
	Nota	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		(2.615)	(1)	—
Ajustes para:				
Partes relacionadas	9	2.614	—	—
		(1)	**(1)**	**—**
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		**(1)**	**(1)**	**—**
Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa		**(1)**	**(1)**	**—**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		114	115	115
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**113**	**114**	**115**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Transações que não envolveram caixa

Em 16 de dezembro de 2019, a Compass Gás e Energia S.A. aumentou seu capital em R$100, por meio de capitalização de saldo de partes relacionadas a pagar com a Cosan S.A.

COMPASS
gás & energia

Demonstrações do valor adicionado
(Em milhares de Reais – R$)

		Controladora		
	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Insumos adquiridos de terceiros				
Materiais, serviços e outras despesas	9	2.614	—	—
		2.614	**—**	**—**
Valor adicionado bruto		**(2.614)**	**—**	**—**
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		**(2.614)**	**—**	**—**
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado da equivalência patrimonial	5	(1)	(1)	—
Valor adicionado total a distribuir		**(2.615)**	**(1)**	**—**
Distribuição do valor adicionado				
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	6	(889)	—	—
Remuneração de capitais próprios				
Prejuízos acumulados		(1.726)	(1)	—
		(2.615)	**(1)**	**—**

		Consolidado		
	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Insumos adquiridos de terceiros				
Materiais, serviços e outras despesas	9	2.614	—	—
		2.614	**—**	**—**
Valor adicionado bruto		**(2.614)**	**—**	**—**
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		**(2.614)**	**—**	**—**
Valor adicionado recebido em transferência				
Outras		(1)	(1)	—
Valor adicionado total a distribuir		**(2.615)**	**(1)**	**—**
Distribuição do valor adicionado				
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	6	(889)	—	—
Remuneração de capitais próprios				
Prejuízos acumulados		(1.726)	(1)	—
		(2.615)	**(1)**	**—**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPASS
gás & energia

1. Contexto operacional

A Compass Gás e Energia S.A. ("Compass Gás e Energia" ou "Companhia"), anteriormente denominada Distribuidora de Gás Participações S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia é controlada pela Cosan S.A., que detinha 100% do seu capital social em 31 de dezembro de 2019.

A Companhia e suas controladas têm como atividades principais (i) a comercialização de energia elétrica e gás natural; (ii) infraestrutura em terminal de regaseificação e gasoduto de escoamento *offshore*; e (iii) geração térmica através do gás natural. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas não eram operacionais.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), assim como com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A apresentação das Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas, conforme CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração, em 30 de julho de 2020.

3. Políticas contábeis

As políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas nas suas respectivas notas explicativas, exceto:

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional das entidades, uma vez que é a moeda do ambiente econômico primário no qual elas operam, geram e consomem dinheiro. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.2. Uso de julgamentos e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas subjacentes são revisadas de maneira continua e reconhecidas de forma prospectiva, quando aplicável. As informações sobre julgamentos críticos, premissas e estimativas de incertezas na aplicação de políticas contábeis que tenham efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas na nota explicativa 6 - Imposto de renda e contribuição social.

4. Ativos e passivos financeiros

Política contábil

A Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação, exceto aqueles mensurados ao custo amortizado mantidos dentro de um modelo de negócios com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério de somente principal e juros.

Os instrumentos financeiros de dívida são mensurados subsequentemente pelo

valor justo através do resultado, custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A classificação é baseada em dois critérios: (i) o modelo de negócios da Companhia para gerenciar os ativos; e (ii) se os fluxos de caixa contratuais dos instrumentos representam apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor principal em aberto.

A Companhia passou a reconhecer seus ativos financeiros ao custo amortizado para ativos financeiros que são mantidos dentro de um modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério de "Principal e Juros". Esta categoria inclui as contas a receber de clientes, caixa e equivalentes de caixa, recebíveis de partes relacionadas, outros ativos financeiros e dividendos e juros sobre capital próprio a receber.

Nenhuma remensuração dos ativos financeiras foi realizada.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa destes ativos tenham vencido ou quando a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas e nem quando seus termos são modificados, e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro com base nos termos modificados

é reconhecido pelo valor justo. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Os ativos e passivos financeiros são os seguintes:

		Controladora			Consolidado		
	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Ativos							
Custo amortizado							
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	5	5	5	113	114	115
Passivos							
Custo amortizado							
Pagáveis a partes relacionadas	4.2	2.614	100	100	2.621	102	102

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

Política contábil

São mensurados e classificados ao valor justo por meio do resultado e custo amortizado, sendo de alta liquidez, com vencimento de até três meses e estão sujeitos a um risco insignificante de mudança no valor.

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Bancos conta movimento	5	5	5	118	114	115

4.2. Partes relacionadas

Política contábil

As operações comerciais, financeiras e societárias envolvendo partes relacionadas são realizadas conforme contratos estabelecidos. Os saldos em aberto no final do exercício não são garantidos, nem estão sujeitos a juros e são liquidados em dinheiro. Não houve garantias dadas ou recebidas sobre quaisquer contas a receber ou a pagar envolvendo partes relacionadas. Em 31 de dezembro de 2019, não houve redução no valor recuperável de recebíveis, pois não foi identificado nenhum indicador de redução ao valor recuperável relacionados à partes relacionadas.

a) Resumo dos saldos com partes relacionadas

	Controladora	Consolidado

COMPASS
gás & energia

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Passivo circulante						
Operações societárias e contratuais						
Cosan S.A.[(i)]	2.614	100	100	2.616	102	102

(i) Despesas societárias pagas pela Cosan S.A. que serão reembolsadas pela Companhia durante o exercício de 2020.

b) Transações com partes relacionadas

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Outras despesas						
Cosan S.A.	(2.614)	—	—	(2.614)	—	—

5. Investimentos em subsidiárias

Política Contábil

a) Subsidiárias

São todas entidades sobre as quais a Companhia tem controle, são consolidadas integralmente a partir da data de aquisição do controle e desconsolidadas quando o controle deixar de existir.

As demonstrações financeiras das subsidiárias são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Ajustes são feitos nas demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar suas políticas contábeis às políticas contábeis da Companhia.

As transações entre partes relacionadas são eliminadas integralmente na consolidação. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. As perdas não realizadas são eliminadas da mesma forma, mas apenas na medida em que não haja evidência de *impairment*.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

b) Associadas

São aquelas entidades nas quais a Companhia possui influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Os saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, a participação de associadas atribuível à Companhia no lucro ou prejuízo do exercício de tais investimentos é registrada na demonstração do resultado, em "Resultado de equivalência patrimonial". Os ganhos e perdas não realizados decorrentes de transações entre a Companhia e as investidas são eliminados com base no percentual de participação dessas investidas. Os outros resultados abrangentes de subsidiárias, coligadas e entidades controladas em conjunto são registrados diretamente no patrimônio líquido da Companhia, em "Outros resultados abrangentes".

As subsidiárias da Compass Gás e Energia estão listadas abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Comercializadora de Gás	100%	100%	100%
Rota 4	100%	100%	100%
TRSP[(i)]	100%	—	—

(i) A TRSP foi constituída em 25 de junho de 2019 com a razão social de Edge Participações Ltda. Em 30 de janeiro de 2020, a Empresa teve sua razão social alterada para TRSP -Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo Ltda.

Abaixo estão os investimentos em subsidiárias que são materiais para a Companhia em 31 de dezembro de 2019:

a) Controladora

COMPASS
gás & energia

	Número de ações da investida	Ações da investidora	Participação societária	Benefício econômico (%)
Comercializadora de Gás	105.000	105.000	100%	100%
Rota 4	5.000	5.000	100%	100%
TRSP	5.000	5.000	100%	100%

	Comercializadora de Gás	Rota 4	TRSP	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2017	104	4	—	108
Resultado de equivalência patrimonial	—	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2017	104	4	—	108
Resultado de equivalência patrimonial	—	(1)	—	(1)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	104	3	—	107
Resultado de equivalência patrimonial	(1)	—	—	(1)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**103**	**3**	**—**	**106**

- Informações financeiras das subsidiárias:

	31/12/2019			
	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Prejuízo do exercício
Comercializadora de Gás	104	—	104	(1)
Rota 4	4	—	4	—
TRSP	5	—	5	—

	31/12/2018			
	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Prejuízo do exercício
Comercializadora de Gás	105	—	105	—
Rota 4	4	—	4	(1)

	31/12/2017			
	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Prejuízo do exercício
Comercializadora de Gás	105	—	105	—
Rota 4	5	—	5	—

6. Imposto de renda e contribuição social

Política contábil

COMPASS
gás & energia

A taxa combinada de imposto de renda e contribuição social é de 34%, sendo reconhecidos no resultado, exceto em algumas transações que são reconhecidas no patrimônio líquido.

a) Imposto corrente

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, usando as taxas vigentes na data do balanço, e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

b) Imposto diferido

É reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

A mensuração do imposto diferido reflete a maneira como a Companhia espera, ao final do período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias em sua reversão.

Impostos diferidos ativos e passivos são compensados se houver um direito legalmente aplicável de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se eles se relacionarem a impostos cobrados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade tributável.

c) Exposição fiscal

Na determinação do valor do imposto corrente e diferido, a Companhia leva em conta o impacto das posições fiscais incertas e se os impostos e juros adicionais podem ser devidos. Essa avaliação baseia-se em estimativas e premissas e pode envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem se tornar disponíveis, o que pode fazer com que a Companhia mude seu julgamento com relação à adequação de passivos fiscais existentes; tais alterações nas obrigações tributárias impactarão as despesas com tributos no período em que tal determinação for realizada.

d) Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos

Ao avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos, a Administração considera as projeções de lucros tributáveis futuros e os movimentos de diferenças temporárias. Quando não é provável que parte ou todos os impostos sejam realizados, o ativo fiscal é revertido. Não há prazo para o uso de prejuízos fiscais e bases negativas, mas o uso desses prejuízos acumulados de anos anteriores está limitado a 30% dos lucros tributáveis anuais.

a) Reconciliação das despesas com imposto de renda e contribuição social

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(2.615)	(1)	—	(2.615)	(1)	—
Imposto de renda e contribuição social a taxa nominal (34%)	889	0	—	889	0	—
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	**889**	**0**	**—**	**889**	**0**	**—**
Taxa efetiva	**34,00%**	**34,00%**	**—**	**34,00%**	**34,00%**	**—**

7. Patrimônio líquido

Política contábil

a) Capital social

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de ações ordinárias são reconhecidos como dedução ao capital próprio. O imposto de renda relacionado a custos de transação de uma transação patrimonial é contabilizado de acordo com a política descrita na nota 6 - Imposto de renda e contribuição social.

b) Reserva legal

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com a Lei 6.404.

COMPASS
gás & energia

c) Dividendos

O estatuto da Companhia, ao final do exercício é destinado o dividendo mínimo obrigatório correspondente a 1% do lucro líquido anual ajustado pelas movimentações patrimoniais das reservas, conforme a legislação societária.

Os dividendos, a destinação do lucro líquido do exercício e excesso das reservas de lucro, conforme determinado no art. 199 da Lei das Sociedades Anônima serão objetos de deliberações na próxima Assembleia Geral Ordinária.

d) Reserva de retenção de lucro

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente do lucro do exercício com base na proposta da administração, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios da Companhia, conforme orçamento de capital a ser aprovado pelo Conselho de Administração e submetido à Assembleia Geral.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 105.000 (5.000 em 2018 e 2017) ações nominativas, sendo todas ordinárias e sem valor nominal.

8. Resultado por ação

Política contábil

a) Lucro básico por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo-se:

i. o lucro atribuível aos proprietários da empresa, excluindo quaisquer custos de serviço de patrimônio que não sejam ações ordinárias; e
ii. pela média ponderada do número de ações ordinárias em circulação durante o exercício, ajustada pelos elementos do bônus em ações ordinárias emitidas durante o ano e excluindo as ações em tesouraria, se aplicável.

b) Lucro diluído por ação

O lucro diluído por ação ajusta os valores usados na determinação do lucro básico por ação para levar em conta:

i. o efeito depois do imposto sobre o rendimento dos juros e outros custos de financiamento associados a potenciais ações ordinárias diluidoras; e

ii. o número médio ponderado de ações ordinárias adicionais que estariam em circulação, assumindo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras.

A tabela a seguir apresenta o cálculo do lucro por ação (em milhares de reais, exceto os valores por ação):

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários da Companhia utilizado no cálculo do prejuízo básico e diluído por ação	(1.726)	(1)	—
Média ponderada de ações ordinárias em circulação (*em milhares de ações*)			
Básico	13	5	5
Diluído	13	5	5
Resultado por ação			
Básico	(R$127,9168)	(R$0,2000)	—
Diluído	(R$127,9168)	(R$0,2000)	—

9. Despesas por natureza

Despesas são apresentados na demonstração do resultado por função. A reconciliação do resultado por natureza e finalidade é a seguinte:

	Controladora		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Despesas com serviços	(2.614)	—	—
Despesas gerais e administrativas	**(2.614)**	**—**	**—**

COMPASS gás & energia

	Consolidado		
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Despesas com serviços	(2.614)	—	—
Despesas gerais e administrativas	**(2.614)**	**—**	**—**

10. Resultado financeiro, líquido

Política contábil

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos, dividendos, ganhos no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, ganhos na remensuração do valor justo de qualquer participação pré-existente em uma aquisição em uma combinação de negócios, ganhos em instrumentos de hedge que são reconhecidos no resultado e reclassificações de ganhos líquidos previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes. A receita de juros é reconhecida na medida em que é reconhecida no resultado, usando o método da taxa efetiva de juros.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, liquidação do desconto de provisões e diferimento, perdas na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda, dividendos sobre ações preferenciais classificadas como passivos, perdas do valor justo de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado perda e contraprestação contingente, perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas em ativos financeiros (que não sejam contas a receber), perdas em instrumentos de hedge que são reconhecidos no resultado e reclassificações de perdas líquidas anteriormente reconhecidas em outros resultados abrangentes.

Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

Os ganhos e perdas cambiais em ativos financeiros e passivos financeiros são reportados em uma base líquida como receita financeira ou custo financeiro, dependendo se as flutuações líquidas da moeda estrangeira resultam em uma posição de ganho ou perda.

Os detalhes das receitas e custos financeiros são os seguintes:

	Consolidado		
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Outros encargos e variações monetárias			
Despesas bancárias	(1)	(1)	–
Resultado financeiro, líquido	**(1)**	**(1)**	**–**
Reconciliação			
Despesas financeiras	(1)	(1)	–
Resultado financeiro líquido	**(1)**	**(1)**	**–**

11. Eventos subsequentes

Em 14 de janeiro de 2020, a Cosan S.A. contribuiu à Companhia, todas as ações que detinha da Comgás, ou seja, 103.699.333 ações ordinárias e 27.682.044 ações preferenciais, equivalentes a 99,15% do capital social, pelo montante de R$2.861.936. A contribuição das ações da Comgás foi destinada para aumento de capital em R$622.160 e o remanescente de R$2.239.776, foi destinado à conta de reserva de capital da Companhia.

Em 28 de janeiro de 2020, a subsidiária Comgás aprovou e pagou dividendos intercalares no valor de R$135.907, com base nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 à conta do lucro líquido do referido período. O pagamento foi realizado em 10 de fevereiro de 2020.

Em 30 de janeiro de 2020, a Companhia adquiriu, por meio de uma subsidiária, o controle da Compass Comercializadora de Energia Ltda. (“Compass Comercializadora”), além do controle da Compass Geração Ltda. (“Compass Geração”) e da Compass Energia Ltda. (“Compass Energia”), denominadas em conjunto “Compass Trading”, por um valor equivalente a R$95.000. O valor justo de aquisição gerou uma alocação de ágio preliminar de R$90.631.

O investimento tem como finalidade a entrada no negócio de comercialização de energia elétrica. A Compass integrará as operações da Comgás, TRSP, Rota 4.

Em 30 de janeiro de 2020, foi realizado aumento de capital na Companhia, por meio de subscrição de 6.222.650 ações nominativas em favor de acionistas não controladores,

totalizando um montante de R$75.000 (equivalente a 0,99% do capital social da Companhia). O capital social da Companhia passou a ser R$628.488, dividido em 628.487.690 ações ordinárias.

Em 01 de fevereiro de 2020, foram outorgadas 1.858.969 ações da Companhia com um custo total de R$29.030, que serão reconhecidos ao longo do *vesting period* de 5 anos. O valor justo por ação foi de R$13,58, calculado por especialista aplicando o modelo *Black-Scholes*.

Em 14 fevereiro de 2020, a subsidiária Comgás tomou ciência de autos de infração lavrados pela Receita Federal, para a cobrança de Imposto de Renda - Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") relativos aos anos calendário 2015 e 2016, questionando a dedutibilidade de despesas de amortização de ágio no montante de R$1.228.416. Os autos de infração estão sendo objeto de impugnação/recursos na esfera administrativa. Nossos advogados avaliaram o risco de perda neste processo administrativo como possível.

11.1. Ataque cibernético

Em 11 de março de 2020, a Companhia sofreu um ataque cibernético de *ransomware* que causou uma interrupção parcial e temporária das operações. As entidades afetadas implementaram seus planos de contingência, continuaram operando parcialmente durante o ataque cibernético e reconectaram progressivamente seus sistemas operacionais desde o ataque.

Após o incidente, a Companhia tomou algumas medidas preventivas adicionais para reduzir os riscos cibernéticos, incluindo a contratação de uma empresa para realizar trabalhos forense no ataque sofrido, que afetou parte do ambiente hospedado no data center localizado no Centro de Serviços Compartilhados, bem como máquinas de usuários (*desktops* e *laptops*) conectados à rede. Com base na experiência e nas ferramentas da empresa contratada, nas entrevistas com o pessoal de TI e nas evidências técnicas presentes no ambiente, foi possível determinar uma lista de servidores a serem verificados. Embora não tenha sido possível encontrar o vetor de entrada do ataque, foi possível identificar, na visão de TI, de maneira satisfatória, o processo e as características do ataque para posterior evolução do ambiente tecnológico.

Até 30 de junho de 2020, o Grupo Cosan gastou aproximadamente R$7.595 em relação ao ataque cibernético, incluindo os custos de prevenção, detecção, resposta e gerenciamento, implantação de tecnologias adicionais de cibersegurança e contratação de mão de obra especializada.

11.2. Covid-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou oficialmente o surto da Covid-19 uma pandemia. Após essa declaração, vários países e estados instituíram medidas de isolamento social para combater a pandemia da Covid-19. Como consequência das incertezas causadas pela pandemia, a subsidiária Comgás suspendeu temporariamente suas projeções (*Guidance*) para 2020.

A Companhia implementou um plano de contingência com o objetivo de preservar a saúde e a integridade de seus colaboradores e parceiros, além de garantir a segurança e a continuidade das operações consideradas atividades essenciais, por ser um insumo estratégico em hospitais, segurança, alimentação e energia.

Apesar das medidas adotadas para conter o progresso da Covid-19 e das medidas de ajuda anunciadas pelos governos em todo o mundo, incluindo o governo brasileiro, até a presente data, não podemos prever a extensão, a duração e os impactos dessas medidas de contenção ou os resultados das medidas de ajuda nos países em que operamos e/ou vendemos nossos produtos. Com base nas informações disponíveis, as principais avaliações e, quando aplicável, os principais efeitos da pandemia da Covid-19 em nossos resultados operacionais são:

a) Medidas de assistência governamental

Diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos entes federativos, com objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes, que foram adotadas pela Companhia:

i. *Medida Provisória 932/2020.* A Medida Provisória 932 reduz as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos

(sistema S) no período relativo às competências compreendidas entre abril e junho de 2020.

ii. Compromisso firmado entre a subsidiária Comgás e Governo do Estado de São Paulo de manter o fornecimento de gás para clientes inadimplentes até 31 de julho de 2020.

b) Impactos financeiros

Visando proteger a liquidez durante a crise provocada pela pandemia da Covid-19, a subsidiária Comgás executou determinadas ações de gestão de risco financeiro, entre elas:

i. Em 1 de abril de 2020, a Comgás emitiu 20 notas promissórias comerciais, da 4ª emissão, em série única, com valor nominal unitário de R$10.000, totalizando, na data de emissão, o valor de R$200.000;

ii. Em 7 de abril de 2020, a Comgás emitiu 20 notas promissórias comerciais, da 5ª emissão, em série única, com valor nominal unitário de R$25.000, totalizando, na data de emissão, o valor de R$500.000;

iii. Em 7 de abril de 2020, o Conselho de Administração da Comgás aprovou a assinatura de um contrato de financiamento ("*Credit Agreement*"), nos termos da Lei nº 4.131/1962, com o banco The Bank of Nova Scotia, no valor nominal de U.S.$75.000 mil;

iv. Em 15 de abril de 2020, a Comgás emitiu 38 notas promissórias comerciais, da 6ª emissão, em série única, com valor nominal unitário de R$10.000, totalizando, na data de emissão, o valor de R$380.000;

Em dezembro de 2019, a Comgás assinou contrato de linha de crédito com o BNDES para expansão do gasoduto de distribuição de gás. Em 13 de maio de 2020, foi desembolsado R$563.000 referente ao contrato assinado com o BNDES em dezembro de 2019.

Além disso, a Companhia revisou as variáveis que compõem a metodologia de mensuração das perdas esperadas para a subsidiária Comgás, através das

projeções macroeconômicas de cada segmento, capturando as estimativas de reflexos na inadimplência e recuperação dos créditos para os próximos meses, o que refletiu num aumento total de R$54.000 de perdas esperadas nos meses de abril a junho de 2020.

Em 6 de dezembro de 2019, a ARSESP publicou a Deliberação nº 933, que aprova o valor de R$697.233, em moeda de abril de 2018, sem capitalização, resultado da Terceira Revisão Tarifária Ordinária da subsidiária Comgás, para fins de compensação não tarifária à Concessionária, a ser aplicado na forma que vier a ser definida pelo Poder Concedente até 31 de maio de 2020.

Em 27 de maio de 2020, em continuidade à Deliberação nº 933, a ARSESP aprovou, por meio da Deliberação nº 995, o montante de R$683.358 mais atualização monetária desde abril de 2018, como resultado da Terceira Revisão Tarifária Ordinária, a ser aplicada ao valor dos ativos devolvidos pela subsidiária Comgás, no término da concessão, ou a qualquer valor a pagar pela subsidiária Comgás, se a concessão for renovada ou em conexão com qualquer renovação do contrato de concessão.

Em 10 de junho de 2020, a ARSESP publicou a Deliberação nº 1.010 que dispõe sobre o mecanismo de atualização do custo médio ponderado do gás e transporte nas tarifas de gás canalizado e sobre o mecanismo de recuperação do saldo da conta gráfica, em razão de variações do preço do gás e do transporte. Esse mecanismo visa apuração mensal por segmento de usuários e considerando as parcelas de recuperação anteriormente estabelecidas e em processo de compensação. Eventuais saldos nas contas gráficas existentes ao final da concessão serão indenizados à Comgás ou devolvidos aos usuários no período de 12 meses antes do encerramento do período da concessão. Em 30 de junho de 2020, a Companhia registrou um passivo regulatório líquido de R$92.147.

12. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

12.1. Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8)

As alterações visam facilitar a definição de materialidade na IAS 1 e não alteram o conceito subjacente de materialidade das IFRS. O conceito de "ocultar" informações materiais com informações imateriais foi incluído como parte da nova definição.

O limite para usuários de influência da materialidade foi alterado de "poderia influenciar" para "poderia ser razoavelmente esperado".

A definição de materialidade na IAS 8 foi substituída por uma referência à definição de materialidade na IAS 1. Além disso, o IASB alterou outras Normas e a Estrutura Conceitual que contêm uma definição de materialidade ou se referem ao termo "material" para garantir consistência.

As alterações são aplicadas prospectivamente para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2020, não sendo permitida a adoção antecipada.

Com base em trabalhos preliminares, estimamos que o impacto será irrelevante em nossas demonstrações financeiras.

12.2. Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS

Em março de 2018, o IASB emitiu a revisão da Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiros (Estrutura Conceitual, ou *Conceptual Framework*) - substituindo a versão anterior dela, emitida em 2010. A versão revisada da Estrutura Conceitual tem como data efetiva 1º de janeiro de 2020, com adoção antecipada não permitida.

A Estrutura Conceitual descreve o objetivo e os conceitos relacionados aos relatórios financeiros e seus propósitos gerais. É com base nesses conceitos que o IASB requer que as entidades forneçam informações financeiras que sejam úteis para investidores, credores e outros participantes do mercado.

A revisão da Estrutura Conceitual inclui:

- Novo capítulo sobre mensuração;
- Orientações sobre desempenho financeiro nos relatórios;

- Definições aprimoradas de ativos e passivos e orientações que apoiam essas definições; e
- Esclarecimentos em áreas importantes, como os papéis de administração, prudência e incerteza de medição nos relatórios financeiros.

Em conjunto com essas alterações, também foram atualizadas as referências à Estrutura Conceitual nas demais normas IFRS.

Com base em trabalhos preliminares, estimamos que o impacto será irrelevante em nossas demonstrações financeiras.

12.3. Definição de negócio (alterações à IFRS 3 – *Business Combinations*)

A definição de "negócio" é importante porque a contabilização da aquisição de um conjunto de atividades e ativos depende da correta avaliação de que se trata de um negócio ou apenas de um grupo de ativos. Uma diferença importante entre essas duas situações é que o '*goodwill*' é reconhecido apenas em uma situação de aquisição de negócio, e não no caso de aquisição de um conjunto de ativos.

Assim, para facilitar as avaliações das empresas, essas alterações:

- Confirmaram que um negócio deve incluir *inputs* e processos relevantes, que em conjunto contribuem de forma significativa para a criação de *outputs*;
- Disponibilizaram um teste que auxilia na análise sobre se uma empresa adquiriu um grupo de ativos e não um negócio: quando o valor justo dos ativos adquiridos estiver substancialmente todo concentrado em um único ativo (ou em um grupo de ativos similares);
- Estreitaram as definições de *outputs*, cujo foco passa a ser geração de retorno por meio de produtos fornecidos e serviços prestados a clientes, excluindo geração de retornos sob a forma de redução de custos e outros benefícios econômicos.

As alterações são aplicadas prospectivamente para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2020, não sendo permitida a adoção antecipada.

Com base em trabalhos preliminares, estimamos que o impacto será irrelevante em nossas demonstrações financeiras.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, inciso VI da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com opiniões expressas no parecer dos auditores independentes emitido em 30 de julho de 2020 pela KPMG Auditores Independentes S.S., CRC 2SP014428/O-6.

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes

Em cumprimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, os abaixo assinados, Diretores da **COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, Sala 24, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.389.501/0001-81, com o seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.472.659 ("Companhia"),

declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

São Paulo, 30 de julho de 2020.

Nelson Roseira Gomes Neto
Diretor Presidente

Rafael Bergman
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Ricardo Niemeyer Hatschbach
Diretor de M&A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS CARVE-OUT, QUE COMPREENDEM: (I) ATIVOS, PASSIVOS E RESULTADOS REPORTADOS PELA COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS E; (II) BALANÇOS HISTÓRICOS *CARVED-OUT* DO DIREITO DE CONCESSÃO DA COMGÁS REALIZADO PELA COSAN; E (III) ATIVOS, PASSIVOS E RESULTADOS REPORTADOS PELA ENTIDADE LEGAL COMPASS GÁS E ENERGIA S.A. E SUAS CONTROLADAS, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

COMPASS

Compass Gás e Energia

Demonstrações financeiras combinadas *carve-out*
em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras combinadas *carve-out* 3
Balanços patrimoniais combinados *carve-out* 8
Demonstrações do resultado combinado *carve-out* 10
Demonstrações do resultado abrangente combinado *carve-out* 11
Demonstrações das mutações do acervo líquido combinado *carve-out* 12
Demonstrações dos fluxos de caixa combinados *carve-out* 13
Demonstrações do valor adicionado combinado *carve-out* 15
Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas *carve-out* 16

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar – Torre A
Caixa Postal 79518 – CEP 04707-970 – São Paulo/SP – Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras combinadas *carve-out*

Aos Acionistas e Administradores da
Compass Gás e Energia
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas carve-out da Compass Gás e Energia ("Grupo"), que compreendem o balanço patrimonial combinado carve-out em 31 de dezembro de 2019, as respectivas demonstrações combinadas carve-out dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do acervo líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas carve-out acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada carve-out da Compass Gás e Energia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho combinado carve-out de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados carve-out para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas carve-out". Somos independentes em relação ao Grupo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades

éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras combinadas carve-out e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento de receita não faturada na Companhia de Gás de São Paulo - Comgás	
Veja a Nota 5.3 das demonstrações financeiras combinadas carve-out	
Principal assunto de auditoria	**Como a auditoria endereçou esse assunto**
Mensalmente a Comgás reconhece receita sobre operações de venda de gás com base na medição do consumo de seus clientes. Essa medição de consumo e o respectivo faturamento ocorrem em ciclos mensais cujas datas podem ser diferentes das datas de fechamento contábil mensal. A receita não faturada é reconhecida para esse intervalo de tempo entre a data da última medição e o final do mês com base em uma estimativa, que levam em consideração o volume de gás consumido por segmento de clientes e sua mensuração com base nas diferentes tarifas aplicáveis para cada segmento. O saldo contábil da receita não faturada no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, é de R$ 622.572 mil. Devido à relevância do saldo de receita não faturada e ao grau de julgamento para estimar a alocação do volume de gás entre os segmentos de clientes durante o intervalo de tempo entre a data da última medição e o final do mês, esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria.	Avaliamos os controles internos chave relativos a alocação do volume de gás entre os segmentos de clientes durante o intervalo de tempo entre a data da última medição e o final do mês. Efetuamos, dentre outros, os seguintes procedimentos: i. Teste documental, com base em amostragem, das informações que foram utilizadas pela Comgás como base para alocação do volume de gás por segmento de cliente. ii. Recálculo da receita não faturada por segmento de cliente, incluindo a avaliação das premissas chave utilizadas. iii. Estimativa independente da alocação do volume de gás entre os segmentos de cliente considerando o histórico de consumo ao final do exercício e comparação com a estimativa de volume por segmento calculada pela Comgás. iv. Comparação das tarifas utilizadas para valorização da receita por segmento de cliente, com as tarifas determinadas pelo órgão regulador. v. Comparação da premissa de consumo médio estimado pela Comgás com o consumo médio real referente ao faturamento do ciclo subsequente ocorrido em janeiro de 2020. vi. Reconciliação do saldo da receita não faturada com os registros contábeis. Consideramos ainda se as divulgações feitas nas demonstrações financeiras combinadas

	carve-out consideram os aspectos relevantes requeridos pelas estruturas de relatório financeiro aplicáveis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que o saldo da receita não faturada e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras combinadas carve-out relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 tomadas em conjunto.

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações combinadas carve-out do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Grupo, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras combinadas carve-out do Grupo. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações combinadas carve-out do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras combinadas carve-out tomadas em conjunto.

Ênfase – Base de preparação

Chamamos a atenção para a Nota explicativa n° 2 das demonstrações financeiras combinadas carve-out, que descrevem sua base de preparação, incluindo a abordagem e o objetivo de prepará-las. As demonstrações financeiras combinadas carve-out foram preparadas para fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relacionadas a todas as atividades das entidades Compass Gás e Energia SA, Comercializadora de Gás S.A., Rota 4 Participações S.A., TRSP - Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A. e Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, independentemente da disposição de sua estrutura societária, para fins de sua inclusão em uma oferta de ações da Compass Gás e Energia S.A.. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas carve-out

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas carve-out de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Essas demonstrações financeiras combinadas carve-out contêm uma agregação das informações financeiras das entidades Compass Gás e Energia S.A., Comercializadora de Gás S.A., Rota 4 Participações S.A., TRSP – Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A. e Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, e foram elaboradas a partir dos livros e registros contábeis mantidos por essas entidades. A responsabilidade da administração inclui a determinação da aceitabilidade das bases de elaboração às circunstâncias e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações

financeiras combinadas carve-out livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas carve-out, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Grupo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras combinadas carve-out, a não ser que a administração pretenda liquidar o Grupo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Grupo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas carve-out

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas carve-out, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras combinadas carve-out.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas carve-out, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Grupo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas carve-out ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas carve-out, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas carve-out representam as correspondentes transações e os eventos de maneira

compatível com o objetivo de apresentação adequada.

– Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas carve-out. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras combinadas carve-out do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de julho de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

José Carlos da Costa Lima Junior

Contador CRC 1SP243339/O-9

Balanços patrimoniais combinados *carve-out*

(Em milhares de Reais – R$)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	1.083.523	602.732	1.727.636	2.108.451
Títulos e valores mobiliários	5.2	200.233	1.124.723	509.544	202.485
Contas a receber de clientes	5.3	974.296	674.992	611.976	479.751
Instrumentos financeiros derivativos	5.7	128.786	114.891	211.088	17.771
Estoques		89.586	65.259	76.548	114.745
Gás pago e não retirado	7	23.464	254.651	—	—
Recebíveis de partes relacionadas	5.4	1.820	1.158	1.039	1.049
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	10	—	72.143	61.393	8.882
Outros tributos a recuperar	6	249.957	292.204	77.109	50.424
Outros ativos		40.504	29.876	25.264	29.393
Ativo circulante		**2.792.169**	**3.232.629**	**3.301.597**	**3.012.951**
Contas a receber de clientes	5.3	13.101	20.155	28.706	33.671
Gás pago e não retirado		—	—	291.290	244.006
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	19.348	—	91.152	296.757
Outros tributos a recuperar	6	19.902	11.076	11.098	12.624
Depósitos judiciais	11	52.104	52.885	53.580	49.255
Instrumentos financeiros derivativos	5.7	245.944	254.037	247.388	419.366
Outros ativos		195	756	994	1.421
Direito de uso		10.128	—	—	—
Ativo de contrato	8	594.601	217.855	—	—
Intangível	8	8.291.610	8.279.592	8.471.086	8.550.984
Ativo não circulante		**9.246.933**	**8.836.356**	**9.195.294**	**9.608.084**
Total do ativo		**12.039.102**	**12.068.985**	**12.496.891**	**12.621.035**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas *carve-out*.

COMPASS gás & energia

Balanços patrimoniais combinados *carve-out*

(Em milhares de Reais – R$)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Passivos					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5.5	908.522	679.735	1.264.352	482.709
Fornecedores	5.6	1.154.206	1.012.895	1.444.835	1.226.634
Ordenados e salários a pagar		59.928	63.520	59.059	58.100
Imposto de renda e contribuição social correntes	10	395.730	—	—	73.482
Outros tributos a pagar		177.463	70.768	146.169	60.348
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		1.450	11.551	147.235	70.781
Pagáveis a partes relacionadas	5.4	9.131	15.096	8.472	7.630
Outros passivos financeiros		92.111	52.868	51.403	1.943
Arrendamentos		1.680	—	—	—
Outras contas a pagar		10.288	8.879	5.252	3.620
Passivo circulante		**2.810.509**	**1.915.312**	**3.126.777**	**1.985.247**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5.5	4.336.420	2.971.810	2.948.152	3.587.366
Provisão para demandas judiciais	11	128.735	120.972	107.637	88.114
Obrigações de benefício pós-emprego	18	630.549	504.320	440.827	397.916
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	1.219.369	1.363.246	1.302.272	1.343.724
Outros tributos a pagar		6.142	6.464	7.294	—
Arrendamentos		9.163	—	—	—
Outras contas a pagar		13.312	18.051	18.897	19.502
Passivo não circulante		**6.343.690**	**4.984.863**	**4.825.079**	**5.436.622**
Total do passivo		**9.154.199**	**6.900.175**	**7.951.856**	**7.421.869**
Acervo líquido	**12**	**2.884.903**	**5.168.810**	**4.545.035**	**5.199.166**
Total do passivo e do acervo líquido		**12.039.102**	**12.068.985**	**12.496.891**	**12.621.035**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas *carve-out*.

Demonstrações do resultado combinado *carve-out*
(Em milhares de Reais – R$)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Receita operacional líquida	13	9.514.222	6.840.011	5.537.857
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	14	(6.402.338)	(4.901.715)	(3.492.375)
Resultado bruto		**3.111.884**	**1.938.296**	**2.045.482**
Despesas de vendas	14	(276.825)	(268.317)	(275.528)
Despesas gerais e administrativas	14	(744.723)	(712.398)	(722.363)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	15	(40.523)	763.609	(26.423)
Despesas operacionais		**(1.062.071)**	**(217.106)**	**(1.024.314)**
Resultado antes do resultado financeiro líquido e dos impostos		**2.049.813**	**1.721.190**	**1.021.168**
Despesas financeiras		(405.099)	(448.035)	(502.880)
Receitas financeiras		205.637	482.342	285.476
Variação cambial líquida		(27.518)	(93.810)	(11.501)
Derivativos		46.598	138.275	3.365
Resultado financeiro líquido	**16**	**(180.382)**	**78.772**	**(225.540)**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**1.869.431**	**1.799.962**	**795.628**
Corrente		(710.881)	(368.954)	(63.791)
Diferido		126.438	(172.041)	(172.181)
Imposto de renda e contribuição social	**10**	**(584.443)**	**(540.995)**	**(235.972)**
Resultado líquido do exercício		**1.284.988**	**1.258.967**	**559.656**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas *carve-out*.

Demonstrações do resultado abrangente combinado *carve-out*
(Em milhares de Reais – R$)

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Resultado líquido do exercício	**1.284.988**	**1.258.967**	**559.656**
Outros resultados abrangentes			
Itens que não serão reclassificados para o resultado			
Perdas atuariais de plano de benefícios definido	(108.200)	(48.939)	(23.613)
Tributos diferidos	36.788	16.639	8.028
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social	**(71.412)**	**(32.300)**	**(15.585)**
Resultado abrangente total	**1.213.576**	**1.226.667**	**544.071**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas *carve-out*.

Demonstrações das mutações do acervo líquido combinado *carve-out*
(Em milhares de Reais – R$)

	2019	2018	2017
Ajuste na adoção inicial do CPC 48 / IFRS 9, líquido de impostos (nota 3.4)	—	(6.360)	—
Saldo em 1 de janeiro	5.168.810	4.538.675	5.199.166
Resultado líquido do exercício	1.284.988	1.258.967	559.656
Outros resultados abrangentes			
Perdas atuariais com plano de benefício definido, líquido de imposto	(71.412)	(32.300)	(15.585)
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	**1.213.576**	**1.226.667**	**544.071**
Contribuição e distribuições para os acionistas			
Aumento de capital	100	—	—
Redução de capital	(1.500.000)	—	—
Dividendos declarados	(1.835.047)	(456.632)	(1.029.861)
Juros sobre capital próprio	(164.955)	(141.599)	(169.197)
Ações outorgadas reconhecidas	2.603	1.699	856
Transações com pagamento baseado em ações	(184)	—	—
Total de contribuições e distribuições de e para os acionistas	**(3.497.483)**	**(596.532)**	**(1.198.202)**
Saldo em 31 de dezembro	**2.884.903**	**5.168.810**	**4.545.035**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas *carve-out*.

Demonstrações dos fluxos de caixa combinados *carve-out*

(Em milhares de Reais – R$)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		1.869.431	1.799.962	795.628
Ajustes para:				
Amortização	14	460.186	465.074	497.313
Resultado nas alienações de intangível		43.443	29.542	42.432
Transações com pagamento baseado em ações	19	2.603	1.699	856
Provisão para demandas judiciais		6.588	10.291	35.948
Créditos fiscais extemporâneos	6	—	(188.216)	—
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos		234.596	119.794	397.748
Provisão de bônus e participação no resultado		57.057	54.089	33.905
Provisão para perda esperada de crédito	5.3	12.898	16.215	18.154
Ganho com ações indenizatórias	15	—	(726.000)	—
Outros		(22.288)	(15.155)	595
		2.664.514	**1.567.295**	**1.822.579**
Variação em:				
Contas a receber de clientes		(265.956)	(53.881)	(122.309)
Estoques		(21.314)	8.183	22.662
Outros tributos a recuperar		(59.125)	(418.167)	(86.103)
Fornecedores		284.953	545.009	114.705
Ordenados e salários a pagar		(60.649)	(49.628)	(38.750)
Transporte não utilizado		—	—	(47.284)
Obrigação de benefício pós-emprego		(27.571)	(26.225)	(22.513)
Outros ativos e passivos, líquidos		(2.550)	584	(5.883)
		(152.212)	**5.875**	**(185.475)**
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		**2.512.302**	**1.573.170**	**1.637.104**
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Compra (venda) títulos e valores mobiliários		977.778	(590.989)	(282.915)
Caixa recebido na venda de outros ativos		28	1.123	1.097
Adições ao intangível e ativo de contrato[(i)]		(775.769)	(531.739)	(352.958)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimento		**202.037**	**(1.121.605)**	**(634.776)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures	5.5	1.998.235	482.449	452.599
Amortização de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	5.5	(626.439)	(1.263.509)	(496.764)
Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	5.5	(200.348)	(230.333)	(226.324)
Amortização de principal sobre arrendamentos		(2.362)	—	—
Pagamento de juros sobre arrendamentos		(870)	—	—
Pagamento de instrumentos financeiros derivativos		(3.856)	(4.728)	—

Recebimento de instrumentos financeiros derivativos		112.052	196.419	8.754
Redução de capital	12	(1.499.675)	—	—
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		(2.010.101)	(756.767)	(1.121.407)
Pagamento de remuneração baseada em ações		(184)	—	—
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**(2.233.548)**	**(1.576.469)**	**(1.383.142)**
Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa		**480.791**	**(1.124.904)**	**(380.814)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		602.732	1.727.636	2.108.450
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**1.083.523**	**602.732**	**1.727.636**
Informação complementar				
Imposto de renda e contribuição social pagos		(255.523)	(296.783)	(64.680)

(i) Adições de Ativo de Contrato referem-se aos exercícios de 2018 e 2019.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas *carve-out*.

Transações que não envolveram caixa

i. Aquisições de ativos para construção da rede de distribuição com pagamento a prazo no montante de R$123.011 em 31 de dezembro de 2019 e R$106.889 em 31 de dezembro de 2017. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não houve impactos desta natureza.

Apresentação de juros e dividendos

A Companhia classifica os dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos como fluxo de caixa das atividades de investimento.

Os juros, recebidos ou pagos são classificados como fluxo de caixa nas atividades de financiamento.

Demonstrações do valor adicionado combinado *carve-out*

(Em milhares de Reais – R$)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Receitas				
Receitas de vendas de gás		11.161.973	8.240.951	6.693.939
Receitas na prestação de serviços	13	73.342	69.788	77.352
Receita de construção	13	813.341	415.753	351.193
Outras receitas		—	876.999	—
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	5.3	(12.898)	(16.215)	(18.154)
		12.035.758	**9.587.276**	**7.104.330**
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo do gás e transportes		7.401.651	5.888.810	4.070.663
Custo dos serviços prestados		22.888	31.955	24.234
Custo de construção	14	813.341	415.753	351.193
Materiais, serviços e outras despesas		284.942	228.999	249.554
		8.522.822	**6.565.517**	**4.695.644**
Valor adicionado bruto		**3.512.936**	**3.021.759**	**2.408.686**
Amortização	14	460.186	465.074	497.313
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		**3.052.750**	**2.556.685**	**1.911.373**
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras		177.279	453.355	263.040
Outras		(1)	(1)	—
		177.278	**453.354**	**263.040**
Valor adicionado total a distribuir		**3.230.028**	**3.010.039**	**2.174.413**
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta		117.379	123.699	106.286
Benefícios		48.157	36.760	35.871
F.G.T.S.		29.105	14.816	13.656
Outras		—	—	10.177
		194.641	**175.275**	**165.990**
Impostos, taxas e contribuições				
Federais		793.557	785.007	507.517
Estaduais		560.394	377.743	415.135
Municipais		23.716	24.183	22.660
		1.377.667	**1.186.933**	**945.312**
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros		302.564	297.189	400.319
Aluguéis e arrendamentos		15.182	14.225	16.270
Outras		54.986	77.450	86.866
		372.732	**388.864**	**503.455**
Remuneração de capitais próprios				
Dividendos		997.958	456.632	435.988
Juros sobre o capital próprio		164.955	141.599	169.197
Lucros retidos		122.075	660.736	(45.529)
		1.284.988	**1.258.967**	**559.656**
		3.230.028	**3.010.039**	**2.174.413**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas *carve-out*.

1. Contexto operacional

A Compass Gás e Energia (doravante denominada "Compass Gás e Energia" ou "Companhia") não é uma entidade legal separada. Os saldos da Companhia são compostos por:

ii. ativos, passivos e resultados reportados pela Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS ("Comgás");

iii. balanços históricos *carved-out* do direito de concessão da Comgás realizado pela Cosan S.A.; e

iv. ativos, passivos e resultados reportados pela entidade legal Compass Gás e Energia S.A. e suas subsidiárias.

A Companhia tem como atividades principais (i) distribuição de gás natural canalizado em parte do Estado de São Paulo para clientes dos setores industrial, residencial, comercial, automotivo e cogeração; (ii) comercialização de energia elétrica e gás natural; (iii) infraestrutura em terminal de regaseificação e gasoduto de escoamento *offshore*; e (iv) geração térmica através do gás natural.

Embora não estejam constituídas sob a forma de um grupo nos termos do Artigo nº 265 da Lei das Sociedades por Ações ("LSA"), as companhias do Grupo Compass apresentam estas demonstrações financeiras combinadas *carve-out* visando demonstrar a informação que melhor reflete a geração operacional bruta de caixa em suas atividades e o total dos ativos.

Em 31 de maio de 2019, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo ("ARSESP"), deliberou sobre a Quarta Revisão Tarifária Ordinária referente à atualização das tarifas da controlada Comgás, aplicadas a partir daquela data, em todos os segmentos. Adicionalmente, o contrato de concessão determina que as tarifas praticadas devam ser reajustadas uma vez ao ano, no mês de maio, com o objetivo de realinhar o seu preço ao custo do gás e ajustar a margem de distribuição pela inflação.

Excepcionalmente, a regulação permite reajustar o custo de gás em período inferior a um ano, desde que determinados critérios sejam atingidos em função da diferença entre o custo de gás contido na tarifa e aquele pago pela concessionária ao seu fornecedor.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

Estas demonstrações financeiras combinadas *carve-out* foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), assim como com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

As IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil não fornecem diretrizes para a preparação de demonstrações financeiras combinadas *carve-out*, as quais estão sujeitas aos princípios dados no CPC 23.12 / 8.12. Este parágrafo exige a consideração dos pronunciamentos mais recentes de outras normas que usam uma estrutura conceitual semelhante para desenvolver regas contábeis aceitáveis do setor

O CPC 37 / IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade foi aplicado na preparação dessas demonstrações financeiras combinadas *carve-out*.

Desde que a Companhia se tornou uma adotante pela primeira vez depois de sua controladora final, a Companhia aplicou a isenção para mensurar seus ativos e passivos pelos valores contábeis refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Cosan S.A. O expediente no CPC 37 / IFRS 1 de fornecer reconciliações de informações financeiras preparadas de acordo com o GAAP anterior com o CPC / IFRS não é relevante, já que este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras da Companhia.

A apresentação das Demonstrações do Valor Adicionado ("DVA") é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras combinadas *carve-out*.

A Administração acredita nas premissas utilizadas nessas demonstrações financeiras combinadas *carve-out*, incluindo premissas relacionadas ao reconhecimento dos ativos e passivos da controladora final. No entanto, as demonstrações financeiras combinadas *carve-out* podem não ser indicativas do desempenho futuro da

Companhia e podem não refletir o que os resultados consolidados das operações, posição financeira e fluxos de caixa, teriam sido se a Companhia operasse como entidade independente durante todos os exercícios apresentados e, portanto, não deve ser usado para calcular dividendos, impostos ou para outros fins corporativos. Na medida em que um ativo, passivo, receita ou despesa está diretamente associado à Companhia, isso se reflete nas demonstrações financeiras combinadas *carve-out* que acompanham a Companhia.

Todas as transações e saldos significativos entre as empresas foram eliminados.

Essas demonstrações financeiras combinadas *carve-out* foram preparadas para sua inclusão em uma oferta de ações da Compass Gás e Energia S.A. e foram autorizadas para emissão em 30 de julho de 2020.

2.2. Critérios de elaboração das demonstrações financeiras combinadas *carve-out*

Essas demonstrações financeiras combinadas *carve-out* incluem informações e operações financeiras históricas das seguintes entidades legais:

- Comgás
- balanços históricos *carve-out* do direito de concessão da Comgás realizado pela Cosan S.A .; e
- Compass Gás e Energia e suas controladas.

Essas companhias foram combinadas por estarem sob controle comum compartilhado e estas demonstrações financeiras combinadas *carve-out* foram elaboradas, no que era pertinente, de acordo com os conceitos e técnicas aplicáveis para a consolidação de demonstrações contábeis.

As demonstrações financeiras combinadas *carve-out* foram preparadas para fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relacionadas a todas as atividades das entidades Compass Gás e Energia SA, Comercializadora de Gás S.A., Rota 4 Participações S.A., TRSP - Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A. e Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, independentemente da disposição de sua estrutura societária.

As companhias combinadas não são operadas como uma única entidade legal, portanto, essas informações não são necessariamente indicativas de resultados obtidos ou de resultado futuro caso essas estivessem operando como uma única entidade legal. Portanto, as demonstrações financeiras combinadas *carve-out* não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos, de impostos ou para quaisquer outros fins societários ou estatutários.

3. Políticas contábeis

As políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras combinadas *carve-out* estão descritas nas suas respectivas notas explicativas, exceto:

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras combinadas *carve-out* são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia uma vez que é a moeda do ambiente econômico primário no qual elas operam, geram e consomem dinheiro. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.2. Uso de julgamentos e estimativas

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração fez julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Essas estimativas e premissas são avaliadas continuamente e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis e relevantes sob as circunstâncias.

Estimativas e premissas subjacentes são revisadas de maneira continua e reconhecidas de forma prospectiva, quando aplicável. As informações sobre julgamentos críticos, premissas e estimativas de incertezas na aplicação de políticas contábeis que tenham efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras combinadas *carve-out* estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 5.3 – Contas a receber de clientes
- Nota 5.8 – Mensuração de valor justo reconhecidas
- Nota 8 – Intangível e ativo de contrato
- Nota 9 – Compromissos
- Nota 10 - Imposto de renda e contribuição social
- Nota 11 - Provisões para demandas e depósitos judiciais
- Nota 18 – Obrigações de benefícios pós-emprego
- Nota 19 – Pagamento baseado em ações

3.3. Investimentos em subsidiárias

Subsidiárias são todas entidades sobre as quais a Companhia tem controle, são consolidadas integralmente a partir da data de aquisição do controle e desconsolidados quando o controle deixar de existir.

As demonstrações financeiras das subsidiárias são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Ajustes são feitos nas demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar suas políticas contábeis às políticas contábeis da Companhia.

As transações entre partes relacionadas são eliminadas integralmente na consolidação. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. As perdas não realizadas são eliminadas da mesma forma, mas apenas na medida em que não haja evidência de imparidade.

Os saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras combinadas *carve-out*.

As subsidiárias da Companhia estão listadas abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Comercializadora de Gás S.A.	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
Rota 4 Participações S.A.	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
TRSP – Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A.	99,99%	—	—	—

COMPASS
gás & energia

3.4. Mudanças nas políticas contábeis significativas

CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros

Adotado inicialmente a partir de 1º de janeiro de 2018, retrospectivamente, exceto conforme descrito abaixo:

- A Companhia adotou a exceção de não reapresentar informações comparativas de exercícios anteriores em relação aos requisitos de classificação e mensuração (incluindo perdas por redução ao valor recuperável). As diferenças nos saldos de ativos e passivos financeiros decorrentes da adoção foram registradas em lucros acumulados e reservas em 1º de janeiro de 2018. Assim, as informações apresentadas para 2017 geralmente não refletem os requerimentos da nova regra, mas os requerimentos do CPC 38 / IAS 39;
- Determinadas definições foram feitas com base nos fatos e circunstâncias existentes na data da aplicação inicial: i) determinação do modelo de negócios no qual um ativo financeiro é mantido; ii) a designação e revogação de designações anteriores de certos ativos e passivos financeiros como mensurados ao valor justo por meio do resultado; e
- Todas as designações de relacionamento de hedge de acordo com o CPC 38 / IAS 39 existentes em 31 de dezembro de 2017 atendem aos critérios de *hedge* de acordo com o CPC 48 / IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 e são, portanto, designadas como relações de hedge contínuas.

O impacto total sobre a Companhia e suas controladas em conjunto em 1º de janeiro de 2018 é o seguinte:

Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	(9.637)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.277
Acervo líquido	**(6.360)**

a) Classificação e mensuração

A Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação, exceto aqueles mensurados ao

COMPASS
gás & energia

custo amortizado mantidos dentro de um modelo de negócios com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério de somente principal e juros.

Os instrumentos financeiros de dívida são mensurados subsequentemente pelo valor justo através do resultado, custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A classificação é baseada em dois critérios: o modelo de negócios da empresa para gerenciar os ativos; e se os fluxos de caixa contratuais dos instrumentos representam apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor principal em aberto.

A Companhia passou a reconhecer seus ativos financeiros ao custo amortizado para ativos financeiros que são mantidos dentro de um modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério de "Principal e Juros". Esta categoria incluí o contas a receber de clientes, caixa e equivalentes de caixa, recebíveis de partes relacionadas, outros ativos financeiros e dividendos e juros sobre capital próprio a receber. Nenhuma remensuração dos ativos financeiras foi realizada.

b) ***Impairment***

Pela adoção foi alterada a contabilização para perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, substituindo a abordagem de perda incorrida da norma anterior por uma abordagem de perda de crédito esperada para o futuro.

A Companhia reconhece uma provisão para perda esperada de crédito para suas contas a receber. A abordagem padrão simplificada é aplicada e as perdas de crédito esperadas para a vida inteira do ativo são calculadas. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisionamento baseada na experiência histórica de perda de crédito de cada segmento de negócio, ajustada por fatores prospectivos específicos para os devedores e pelo ambiente econômico.

c) ***Hedge accounting***

A Companhia aplicou as mudanças de contabilidade de *hedge* prospectivamente. Na data da aplicação inicial, todos os relacionamentos de *hedge* existentes da Companhia eram elegíveis para serem tratados como relacionamentos de *hedge* contínuos. Consistente com períodos anteriores, a Companhia continuou designando a mudança no valor justo de todo o contrato a termo nos relacionamentos de *hedge* de fluxo de caixa da Companhia e, como tal, a adoção dos requerimentos de contabilidade de *hedge* da nova norma não teve impacto significativo sobre a Companhia nas demonstrações financeiras consolidadas.

Anteriormente, todos os ganhos e perdas decorrentes dos relacionamentos de *hedge* de fluxo de caixa eram elegíveis para serem posteriormente reclassificados para o resultado. Após adoção da nova regra, de forma prospectiva, os ganhos e perdas do *hedge* de fluxo de caixa líquido passam a ser apresentado em "Outros resultados abrangentes" não sendo reclassificado para resultado.

CPC 47 / IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes

Os ativos decorrentes de infraestrutura da concessão durante o período de construção na Comgás, que anteriormente eram contabilizados como "ativos intangíveis", agora são contabilizados como "ativos de contrato". Após a conclusão da construção, os ativos de contrato serão transferidos para os ativos intangíveis.

Foi adotado o método retrospectivo com efeito cumulativo de transição. Em resumo, foram efetuados os seguintes ajustes aos valores reconhecidos no balanço patrimonial na data da aplicação inicial:

	CPC 30 / IAS 18	ICPC 01 / IFRIC 12	Reclassificação	CPC 47 / IFRS 15
Ativo de contrato	—	—	188.498	188.498
Intangível	8.346	180.152	(188.498)	—

4. Informação por segmento

As informações por segmento são utilizadas pela alta administração da Companhia (o *Chief Operating Decision Maker*) para avaliar o desempenho dos segmentos operacionais

e tomar decisões com relação à alocação de recursos. Essas informações são preparadas de maneira consistente com as políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras. A Compass Gás e Energia avalia o desempenho de seus segmentos operacionais com base no lucro antes dos juros, depreciação e amortização ("EBITDA").

a) Segmentos reportados

- Comgás: distribuição de gás natural canalizado em parte do Estado de São Paulo para clientes dos setores industrial, residencial, comercial, automotivo e cogeração.

b) Todos outros segmentos

- Outros investimentos em processo de desenvolvimento, incluindo Comercializadora de Gás S.A. ("Comercializadora de Gás") Rota 4 Participações S.A. ("Rota 4") e TRSP – Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A. ("TRSP").

	31/12/2019			31/12/2018			31/12/2017		
	Comgás	Todos outros segmentos	Combinado[i]	Comgás	Todos outros segmentos	Combinado[i]	Comgás	Todos outros segmentos	Combinado[i]
Resultado do exercício									
Receita operacional líquida	9.514.222	—	9.514.222	6.840.011	—	6.840.011	5.537.857	—	5.537.857
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(6.402.338)	—	(6.402.338)	(4.901.715)	—	(4.901.715)	(3.492.375)	—	(3.492.375)
Resultado bruto	3.111.884	—	3.111.884	1.938.296	—	1.938.296	2.045.482	—	2.045.482
Despesas de vendas	(276.825)	—	(276.825)	(268.317)	—	(268.317)	(275.528)	—	(275.528)
Despesas gerais e administrativas	(742.109)	(2.614)	(744.723)	(712.398)	—	(712.398)	(722.363)	—	(722.363)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(40.523)	—	(40.523)	763.609	—	763.609	(26.423)	—	(26.423)
Resultado financeiro líquido	(180.381)	(1)	(180.382)	78.773	(1)	78.772	(225.540)	—	(225.540)
Despesas financeiras	(405.098)	(1)	(405.099)	(448.034)	(1)	(448.035)	(502.880)	—	(502.880)
Receitas financeiras	205.637	—	205.637	482.342	—	482.342	285.476	—	285.476
Variação cambial líquida	(27.518)	—	(27.518)	(93.810)	—	(93.810)	(11.501)	—	(11.501)
Derivativos	46.598	—	46.598	138.275	—	138.275	3.365	—	3.365
Imposto de renda e contribuição social	(585.332)	889	(584.443)	(540.995)	—	(540.995)	(235.972)	—	(235.972)
Resultado líquido do exercício	**1.286.714**	**(1.726)**	**1.284.988**	**1.258.968**	**(1)**	**1.258.967**	**559.656**	**—**	**559.656**
Outras informações selecionadas									
Amortização	460.186	—	460.186	465.074	—	465.074	497.313	—	497.313
EBITDA	2.512.613	(2.614)	2.509.999	2.186.264	—	2.186.264	1.518.481	—	1.518.481
Adições ao intangível e ativos de contrato (caixa)	775.769	—	775.769	531.739	—	531.739	352.958	—	352.958
Reconciliação do EBITDA									
Resultado líquido do exercício	1.286.714	(1.726)	1.284.988	1.258.968	(1)	1.258.967	559.656	—	559.656
Imposto de renda e contribuição social	585.332	(889)	584.443	540.995	—	540.995	235.972	—	235.972
Resultado financeiro líquido	180.381	1	180.382	(78.773)	1	(78.772)	225.540	—	225.540
Amortização	460.186	—	460.186	465.074	—	465.074	497.313	—	497.313
	2.512.613	**(2.614)**	**2.509.999**	**2.186.264**	**—**	**2.186.264**	**1.518.481**	**—**	**1.518.481**

(i) Não há valores a serem eliminados por segmentos.

COMPASS
gás & energia

	31/12/2019			31/12/2018			31/12/2017			01/01/2017		
	Comgás	Todos outros segmentos	Combinado[i]	Comgás	Todos outros segmentos	Combinado[i]	Comgás	Todos outros segmentos	Combinado[i]	Comgás	Todos outros segmentos	Combinado[i]
Itens do balanço patrimonial												
Caixa e equivalentes de caixa	1.083.410	113	1.083.523	602.618	114	602.732	1.727.521	115	1.727.636	2.108.336	115	2.108.451
Títulos e valores mobiliários	200.233	—	200.233	1.124.723	—	1.124.723	509.544	—	509.544	202.485	—	202.485
Contas a receber de clientes	987.397	—	987.397	695.147	—	695.147	640.682	—	640.682	513.422	—	513.422
Instrumentos financeiros derivativos	374.730	—	374.730	368.928	—	368.928	458.476	—	458.476	437.137	—	437.137
Estoques	89.586	—	89.586	65.259	—	65.259	76.548	—	76.548	114.745	—	114.745
Outros ativos circulantes	315.745	—	315.745	650.032	—	650.032	164.805	—	164.805	89.748	—	89.748
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	18.459	889	19.348	—	—	—	91.152	—	91.152	296.757	—	296.757
Outros ativos não circulantes	82.329	—	82.329	64.717	—	64.717	356.962	—	356.962	307.306	—	307.306
Ativos de contrato	594.601	—	594.601	217.855	—	217.855	—	—	—	—	—	—
Intangível	8.291.610	—	8.291.610	8.279.592	—	8.279.592	8.471.086	—	8.471.086	8.550.984	—	8.550.984
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(5.244.942)	—	(5.244.942)	(3.651.545)	—	(3.651.545)	(4.212.504)	—	(4.212.504)	(4.070.075)	—	(4.070.075)
Fornecedores	(1.154.206)	—	(1.154.206)	(1.012.895)	—	(1.012.895)	(1.444.835)	—	(1.444.835)	(1.226.634)	—	(1.226.634)
Outros passivos financeiros	(92.111)	—	(92.111)	(52.868)	—	(52.868)	(51.403)	—	(51.403)	(1.943)	—	(1.943)
Outras contas a pagar circulantes	(653.054)	(2.616)	(655.670)	(169.712)	(102)	(169.814)	(366.085)	(102)	(366.187)	(273.859)	(102)	(273.961)
Obrigações de benefício pós-emprego	(630.549)	—	(630.549)	(504.320)	—	(504.320)	(440.827)	—	(440.827)	(397.916)	—	(397.916)
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	(1.219.369)	—	(1.219.369)	(1.363.246)	—	(1.363.246)	(1.302.272)	—	(1.302.272)	(1.343.724)	—	(1.343.724)
Outras contas a pagar não circulantes	(157.352)	—	(157.352)	(145.487)	—	(145.487)	(133.828)	—	(133.828)	(107.616)	—	(107.616)
Ativo total (líquido de passivos) alocado por segmento	2.886.517	(1.614)	2.884.903	5.168.798	12	5.168.810	4.545.022	13	4.545.035	5.199.153	13	5.199.166
Ativo total	**12.038.100**	**1.002**	**12.039.102**	**12.068.871**	**114**	**12.068.985**	**12.496.776**	**115**	**12.496.891**	**12.620.920**	**115**	**12.621.035**
Total do acervo líquido	**2.886.517**	**(1.614)**	**2.884.903**	**5.168.798**	**12**	**5.168.810**	**4.545.022**	**13**	**4.545.035**	**5.199.153**	**13**	**5.199.166**

(i) Não há valores a serem eliminados por segmentos.

4.1. Receita operacional líquida por segmento de cliente

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Industrial	6.045.600	4.411.737	3.494.396
Residencial	1.295.107	986.073	849.723
Receita de construção	813.341	415.753	351.193
Comercial	507.550	387.069	320.049
Cogeração	437.327	315.925	229.716
Automotivo	350.637	262.813	224.203
Outros	64.660	60.641	68.577
	9.514.222	**6.840.011**	**5.537.857**

Nenhum cliente ou grupo específico representou 10% ou mais da receita líquida, nos exercícios apresentados.

5. Ativos e passivos financeiros

Política contábil

A Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação, exceto aqueles mensurados ao custo amortizado mantidos dentro de um modelo de negócios com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério de somente principal e juros.

Os instrumentos financeiros de dívida são mensurados subsequentemente pelo valor justo por meio do resultado, custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A classificação é baseada em dois critérios: (i) o modelo de negócios da Companhia para gerenciar os ativos; e (ii) se os fluxos de caixa contratuais dos instrumentos representam apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor principal em aberto.

A Companhia passou a reconhecer seus ativos financeiros ao custo amortizado para ativos financeiros que são mantidos dentro de um modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério de “Principal e Juros”. Esta categoria inclui as contas a receber de clientes, caixa e equivalentes de

caixa, recebíveis de partes relacionadas, outros ativos financeiros e dividendos e juros sobre capital próprio a receber.

Nenhuma remensuração dos ativos financeiras foi realizada.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa destes ativos tenham vencido ou quando a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas e nem quando seus termos são modificados, e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro com base nos termos modificados é reconhecido pelo valor justo. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Os ativos e passivos financeiros são os seguintes:

	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Ativos					
Valor justo por meio do resultado					
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	608.660	190.413	1.346.097	1.747.840
Títulos e valores mobiliários	5.2	200.233	1.124.723	509.544	202.485
Instrumentos financeiros derivativos	5.7	374.730	368.928	458.476	437.137
		1.183.623	**1.684.064**	**2.314.117**	**2.387.462**
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	474.868	412.319	381.539	360.611
Contas a receber de clientes	5.3	987.397	695.147	640.682	513.422

Recebíveis de partes relacionadas	5.4	1.820	1.158	1.039	1.049
		1.464.085	**1.108.624**	**1.023.260**	**875.082**
Total		**2.647.708**	**2.792.688**	**3.337.377**	**3.262.544**
Passivos					
Custo amortizado					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5.5	3.733.157	1.987.134	2.007.058	2.516.991
Arrendamentos		10.843	—	—	
Fornecedores	5.6	1.154.206	1.012.895	1.444.835	1.226.634
Pagáveis a partes relacionadas	5.4	9.136	15.096	8.472	7.630
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		1.450	11.551	147.235	70.781
Parcelamento de débitos tributários		6.818	7.105	7.294	—
Outros passivos financeiros		92.111	52.868	51.403	1.943
		5.007.721	**3.086.649**	**3.666.297**	**3.823.979**
Valor justo por meio do resultado					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5.5	1.511.785	1.664.411	2.205.446	1.553.084
		1.511.785	**1.664.411**	**2.205.446**	**1.553.084**
Total		**6.519.506**	**4.751.060**	**5.871.743**	**5.377.063**

5.1. Caixa e equivalentes de caixa

Política contábil

São mensurados e classificados ao valor justo por meio do resultado e custo amortizado, sendo de alta liquidez, com vencimento de até três meses e estão sujeitos a um risco insignificante de mudança no valor.

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Bancos conta movimento	82.535	40.087	30.733	37.575
Aplicações financeiras	1.000.988	562.645	1.696.903	2.070.876
Total	**1.083.523**	**602.732**	**1.727.636**	**2.108.451**

As aplicações financeiras são compostas da seguinte forma:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Aplicações em fundos de investimento				
Operações compromissadas	608.660	190.413	1.071.636	1.549.731
Certificado de depósitos bancários - CDB	—	—	274.461	198.109
	608.660	**190.413**	**1.346.097**	**1.747.840**
Aplicações em bancos				
Certificado de depósitos bancários - CDB	392.328	372.232	350.806	323.036
	392.328	**372.232**	**350.806**	**323.036**

1.000.988	**562.645**	**1.696.903**	**2.070.876**

Operações compromissadas referem-se a compra de títulos, com compromisso de recompra a uma taxa previamente estabelecida pelas partes, geralmente com prazo determinado de até 90 dias, para os quais não há penalidades ou outras restrições para resgate antecipado.

Os certificados de depósitos bancários ("CDB") são títulos emitidos por instituições financeiras brasileiras, com vencimentos originais de até 90 dias, sem penalidades ou outras restrições para resgate antecipado.

As aplicações financeiras foram rentabilizadas em 100% do certificado de depósito interbancário ("CDI") em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 1 de janeiro de 2017. Veja a nota 17 com a análise de sensibilidade sobre os riscos de taxa de juros.

5.2. Títulos e valores mobiliários

Política contábil

São mensurados e classificados ao valor justo por meio do resultado. Os títulos incluem todos os títulos patrimoniais com um valor justo prontamente determinável. Os valores justos dos títulos públicos patrimoniais são considerados prontamente determináveis se os títulos estiverem listados ou se um valor atual de mercado ou valor justo estiver disponível mesmo sem uma listagem direta (por exemplo, preços de ações em fundos de investimento).

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Título públicos	200.233	1.124.723	509.544	202.485

Os títulos públicos possuem taxa de juros atrelada ao sistema especial de liquidação e de custódia ("Selic") e vencimento entre dois e cinco anos com liquidez diária.

5.3. Contas a receber de clientes

Política contábil

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da contraprestação que é incondicional, a menos que contenham componentes financeiros significativos, quando são reconhecidas pelo valor justo. A Companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de receber os fluxos de

COMPASS
gás & energia

caixa contratuais, mensurando-as subsequentemente pelo custo amortizado usando o método de juros efetivos.

Para medir as perdas de crédito esperadas, os recebíveis foram agrupados com base nas características de risco de crédito e nos dias vencidos. Uma provisão para perdas de crédito esperadas é reconhecida como despesa de vendas.

As taxas de perda esperadas são baseadas nas correspondentes perdas históricas de crédito sofridas neste período. As taxas históricas de perda podem ser ajustadas para refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidar os recebíveis. A Companhia identificou a taxa de juros implícita no contrato como sendo o fator mais relevante e, consequentemente, ajusta as taxas de perdas históricas com base nas mudanças esperadas nesse fator.

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Contas de gás a receber	433.681	327.570	352.844	351.831
Receita não faturada[(i)]	622.572	430.596	349.026	266.039
Outros	32.085	41.606	51.455	55.711
	1.088.338	**799.772**	**753.325**	**673.581**
Perda esperada de crédito	(100.941)	(104.625)	(112.643)	(160.159)
Total	**987.397**	**695.147**	**640.682**	**513.422**
Circulante	**974.296**	**674.992**	**611.976**	**479.751**
Não circulante	**13.101**	**20.155**	**28.706**	**33.671**

(i) A receita não faturada refere-se ao fornecimento de gás no mês, cuja medição e faturamento ainda não foram efetuados. Veja política contábil na nota 13.

O *aging* do contas a receber é o seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
A vencer	902.433	632.456	566.949	467.100
Vencidas				
Até 30 dias	50.693	24.280	43.018	15.345
De 31 a 60 dias	16.886	7.808	8.220	8.132
De 61 a 90 dias	8.918	5.367	5.165	3.915

Mais de 90 dias	109.408	129.861	129.973	179.089
Perda esperada de crédito	(100.941)	(104.625)	(112.643)	(160.159)
	987.397	**695.147**	**640.682**	**513.422**

As movimentações ocorridas no saldo de perdas esperadas de crédito são as seguintes:

Saldo em 1 de janeiro de 2017	(160.159)
Adições / reversões	(18.154)
Baixas	65.670
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(112.643)
Adições / reversões	(16.215)
Baixas	24.233
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(104.625)
Adições / reversões	(12.898)
Baixas	16.582
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(100.941)**

5.4. Partes relacionadas

Política contábil

As operações comerciais, financeiras e societárias envolvendo partes relacionadas são realizadas conforme contratos estabelecidos. Os saldos em aberto no final do exercício não são garantidos, nem estão sujeitos a juros e são liquidados em dinheiro. Não houve garantias dadas ou recebidas sobre quaisquer contas a receber ou a pagar envolvendo partes relacionadas. Em 31 de dezembro de 2019, não houve redução no valor recuperável de recebíveis, pois não foi identificado nenhum indicador de redução ao valor recuperável relacionados à partes relacionadas.

a) Resumo dos saldos com partes relacionadas

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Ativo circulante				
Operações comerciais				
Raízen Combustíveis S.A.[(i)]	1.820	1.158	1.039	1.049
Passivo circulante				
Operações societárias e contratuais				
Cosan S.A.[(ii)]	2.616	102	102	102
Raízen Energia S.A.[(iii)]	6.515	14.994	8.370	7.528

9.131	**15.096**	**8.472**	**7.630**

(i) A operação comercial refere-se ao fornecimento de gás para os postos de combustíveis da Raízen Combustíveis S.A.

(ii) Despesas societárias pagas pela Cosan S.A. que serão reembolsadas pela Companhia durante o exercício de 2020.

(iii) As obrigações societárias e contratuais com a Raízen Energia S.A. são gastos com serviços compartilhados e de responsabilidade das entidades relacionadas nessas demonstrações financeiras combinadas *carve-out*. A natureza das despesas relacionadas ao centro de serviços compartilhados está relacionada aos seguintes serviços: processos de TI, contabilidade, impostos, suporte jurídico, etc.

b) Transações com partes relacionadas

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Receita operacional			
Raízen Combustíveis S.A.	18.117	14.284	12.015
Elevações Portuárias S.A.	596	572	—
	18.713	**14.856**	**12.015**
Despesas compartilhadas			
Raízen Energia S.A.[iii]	(35.230)	(39.929)	(42.873)
Outras despesas			
Cosan S.A.	(2.614)	—	—

c) Remuneração da Administração

A Companhia possui uma política de remuneração aprovada pelo Conselho de Administração que inclui salários, contribuições para um plano de benefícios definidos pós-emprego e pagamento baseado em ações. Em 31 de dezembro de 2019, não haviam despesas materiais a serem divulgadas relacionadas à remuneração da Administração.

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Benefícios de curto prazo a empregados e administradores	24.070	32.634	16.595
Transações com pagamentos baseados em ações	1.842	1.030	616
Benefícios pós-emprego	407	191	275
Outros benefícios de longo prazo	—	547	665

26.319	**34.402**	**18.151**

5.5. Empréstimos, financiamentos e debêntures

Política contábil

Inicialmente mensurados pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, ao custo amortizado.

São desreconhecidos quando a obrigação especificada no contrato é quitada, cancelada ou expirada. A diferença entre a quantia escriturada de um passivo financeiro que tenha sido extinto ou transferido para outra parte e a retribuição paga, incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos, é reconhecida nos lucros ou prejuízos como outros rendimentos ou gastos financeiros.

Classificados como passivo circulante, a menos que exista um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os contratos de garantia financeira emitidos pela Companhia são inicialmente mensurados pelos seus valores justos e, se não designados como ao valor justo por meio do resultado, são mensurados subsequentemente pelo maior valor entre:

i. o montante da obrigação nos termos do contrato; e
ii. o valor inicialmente reconhecido menos, quando apropriado, a amortização acumulada reconhecida de acordo com as políticas de reconhecimento de receita.

	Encargos financeiros							
Descrição	**Indexador**	**Taxa anual de juros**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**	**Vencimento**	**Objetivo**
Com garantia								
BNDES	TJ462	8,4%	144.573	316.854	485.807	650.581	out/2020	Investimentos
	Selic	6,3%	73.540	152.562	221.222	271.926	out/2020	Investimentos
	Selic	6,5%	52.031	63.852	66.794	41.651	jun/2023	Investimentos
	TJLP	9,9%	—	—	—	57.870	jun/2017	Investimentos
	TJLP	7,6%	83.174	107.731	119.330	77.000	jun/2023	Investimentos
	TJLP	6,0%	1.668	—	—	—	jun/2023	Investimentos

	TJLP	6,6%	—	—	1.243	2.868	out/2018	Investimentos
EIB	U.S.$	3,9%	31.770	89.003	127.190	170.848	jun/2020	Investimentos
	U.S.$	2,9%	29.081	54.508	70.611	89.899	set/2020	Investimentos
	U.S.$ + LIBOR	2,5%	71.129	115.581	138.778	172.263	mai/2021	Investimentos
	U.S.$ + LIBOR	2,7%	89.336	130.402	149.386	179.952	set/2021	Investimentos
			576.302	**1.030.493**	**1.380.361**	**1.714.858**		
Sem garantia								
Resolução 4.131	U.S.$	2,4%	—	—	249.916	245.247	mar/2018	Investimentos
	U.S.$	2,5%	—	—	165.847	162.058	fev/2018	Investimentos
	U.S.$	3,7%	313.493	292.172	—		mai/2023	Investimentos
Debêntures	IPCA + 5,10%	9,4%	—	—	363.894	346.276	set/2018	Investimentos
	IGPM + 6,10%	10,6%	240.900	228.010	—		mai/2028	Investimentos
	IPCA + 5,57%	9,8%	108.133	203.613	197.923	183.189	set/2020	Investimentos
	IPCA + 7,14%	11,5%	318.412	305.894	293.312	284.660	dez/2020	Investimentos
	IPCA + 7,48%	11,8%	286.271	275.014	263.701	255.929	dez/2022	Investimentos
	IPCA + 7,36%	11,7%	94.367	90.656	86.927	84.364	dez/2025	Investimentos
	IPCA + 5,87%	10,2%	859.996	767.638	726.826	660.029	dez/2023	Investimentos
	IPCA + 4,33%	8,5%	431.817	414.583	396.330		out/2024	Investimentos
	100% CDI + 0,50%	4,9%	2.015.251	—	—		out/2022	Investimentos
	CDI + 0,90%	5,3%	—	43.472	87.467	133.465	set/2019	Investimentos
			4.668.640	**2.621.052**	**2.832.143**	**2.355.217**		
Total			**5.244.942**	**3.651.545**	**4.212.504**	**4.070.075**		
Circulante			**908.522**	**679.735**	**1.264.352**	**482.709**		
Não circulante			**4.336.420**	**2.971.810**	**2.948.152**	**3.587.366**		

Foram utilizados para o cálculo das taxas médias, em bases anuais, a taxa anual do CDI de 4,40% e taxa de juros de longo prazo (“TJLP”) de 5,57%.

Os montantes não circulantes apresentam os seguintes vencimentos:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
13 a 24 meses	305.973	542.854	614.424	1.165.458
25 a 36 meses	2.233.865	452.555	783.476	535.554
37 a 48 meses	1.069.912	220.142	252.636	447.506
49 a 60 meses	463.553	1.030.659	198.547	385.343
61 a 72 meses	29.510	28.215	87.281	149.386
73 a 84 meses	77.862	446.513	986.099	904.119
85 a 96 meses	77.862	103.894	25.689	—
Acima de 96 meses	77.883	146.978	—	—
	4.336.420	**2.971.810**	**2.948.152**	**3.587.366**

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são denominados nas seguintes moedas:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Reais (R$)	4.710.133	2.969.879	3.310.776	3.049.808
Dólar dos EUA (U.S.$)	534.809	681.666	901.728	1.020.267
	5.244.942	**3.651.545**	**4.212.504**	**4.070.075**

Todas as dívidas denominadas em dólares norte-americanos, possuem proteção contra risco cambial por meio de derivativos (nota 17).

Para a 5ª emissão de debêntures da Comgás, foi realizada uma operação de derivativos em que seu fluxo de caixa futuro estava protegido e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA ") o risco de taxa de juros foi alterado pela troca de um percentual do CDI

Abaixo, a movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures ocorrida para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Em 1 de janeiro de 2017	4.070.075
Captação	452.599
Amortização de principal	(496.764)
Pagamento de juros	(226.324)
Juros, variação cambial e valor justo	412.918
Saldo em 31 de dezembro de 2017	4.212.504
Captação	482.449
Amortização de principal	(1.263.509)
Pagamento de juros	(230.333)
Juros, variação cambial e valor justo	450.434
Saldo em 31 de dezembro de 2018	3.651.545
Captação	1.998.235
Amortização de principal	(626.439)
Pagamento de juros	(200.348)
Juros, variação cambial e valor justo	421.949
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**5.244.942**

a) Garantias

Alguns contratos de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), destinados a investimentos, também são garantidos, de acordo com cada contrato, por fiança bancária, com um custo médio de 0,99% ao ano ou por garantias reais (ativos) e conta de garantia. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de

garantias bancárias contratadas era de R$532.558 (R$1.195.048 e R$1.509.889 em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente).

b) Cláusulas restritivas ("*covenants*")

Sob os termos das principais linhas de empréstimos, somos obrigados a cumprir as seguintes cláusulas financeiras:

Debêntures	Meta	Índice
3ª e 4ª emissão	Dívida líquida[(i)] / EBITDA não poderá ser superior a 4,00	1,43
	Endividamento de curto prazo / Endividamento total não poderá ser superior a 0,6	0,16
5ª a 8ª emissão	Dívida líquida / EBITDA não poderá ser superior a 4,00	1,43

(i) A dívida líquida consiste em dívida circulante e não circulante, líquida de caixa e equivalentes de caixa e de títulos e valores mobiliários registrados nessas demonstrações financeiras combinadas *carve-out*. A dívida líquida é uma medida não-GAAP.

Para os demais empréstimos e financiamentos, não constam nenhuma cláusula financeira.

Em 31 de dezembro de 2019, todas as cláusulas restritivas financeiras estavam sendo cumpridas.

Os termos dos empréstimos incluem provisões para *cross-default.*

c) Valor justo e exposição ao risco financeiro

O valor justo dos empréstimos e debêntures é baseado no fluxo de caixa descontado utilizando sua taxa de desconto implícita. São classificados como valor justo de nível 2 na hierarquia (nota 5.8) devido a observância de dados, incluindo o risco de crédito próprio.

Os detalhes da exposição aos riscos decorrentes de empréstimos estão demonstrados na nota 17.

5.6. Fornecedores

Política contábil

As quantias escrituradas de fornecedores são as mesmas que os seus valores justos, devido à sua natureza de curto prazo e geralmente são pagas dentro de 30 dias do reconhecimento.

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Fornecedores de gás/transportes	815.798	838.105	1.563.930	1.381.397
Fornecedores de materiais e serviços	338.408	174.790	175.881	140.213
	1.154.206	**1.012.895**	**1.739.811**	**1.521.610**
Depósitos judiciais sobre fornecimento de gás	—	—	(294.976)	(294.976)
	1.154.206	**1.012.895**	**1.444.835**	**1.226.634**

A subsidiária Comgás detém contratos de suprimento de gás natural com a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”) e a Gás Brasiliano Distribuidora S.A. (“Gás Brasiliano”), nas seguintes condições:

i. Contrato com a Petrobras na modalidade firme, iniciado em janeiro de 2008, com vigência até dezembro 2021, e com quantidade diária contratual de gás nacional de 5,22 milhões de m³/dia, denominado Firme Nacional;
ii. Contrato com a Petrobras na modalidade Firme, iniciado em janeiro de 2020, com vigência até dezembro 2023, e com quantidade diária contratual de gás nacional de 4,62 milhões de m³/dia, denominado NMG (Novo Mercado de Gás);
iii. Contrato com a Petrobras na modalidade Firme, iniciado em junho 1999, com vigência até junho de 2021 e quantidade diária contratual de gás boliviano de 8,10 milhões de m³/dia, denominado TCQ (“*Transportation Capacity Quantity*”);
iv. Contrato de gás inscrito no Programa Prioritário de Termeletricidade (“PPT”) com a Petrobras, para abastecimento de 0,3 milhões de m³/dia com a Ingredion Brasil Ingredientes Industriais Ltda., com vigência até 31 de março de 2023.
v. Contrato com a Gás Brasiliano na modalidade Firme, iniciado em abril 2008, com vigência até 26 de março de 2021 e volume médio mensal contratado de 0,760 milhões de m³ e volume anual contratado de 9,12 milhões de m³.

Os contratos de fornecimento de gás natural, Firme Nacional e TCQ, possuem preços compostos por dois componentes: um indexado a uma cesta de óleos combustíveis no mercado internacional e reajustado trimestralmente; e outro ajustado anualmente com base nas taxas de inflação local e/ou dos EUA. Ambos os contratos são indexados ao dólar americano.

As emendas aos contratos Firme Nacional e TCQ entraram em vigor em 14 de novembro de 2018. Essas emendas estendem os vencimentos de cada um dos contratos até dezembro de 2021.

As alterações acima mencionadas exigiram a liquidação de um valor agregado de R$995.951 (a parcela referente aos juros sobre o principal foi revertida no montante de R$177.423 no resultado financeiro), saldo em disputa entre as partes geradas de janeiro de 2014 a outubro de 2015, como resultado da diferença entre (i) o preço praticado no contrato de fornecimento de gás TCQ entre a Comgás e a Petrobras e (ii) o preço praticado no contrato Firme Nacional entre a Petrobras e Gás Brasiliano. Também, foi recolhido o depósito judicial no valor bruto atualizado de R$396.559 (o valor de R$101.583 referente à variação monetária do depósito judicial foi registrado no resultado financeiro).

Os impactos do fechamento das disputas legais com a Petrobras em relação ao custo do gás estão demonstrados em: (i) redução do saldo de fornecedores no balanço patrimonial em R$995.951; e (ii) reversão do imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício em R$67.071.

5.7. Instrumentos financeiros derivativos

Política contábil

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e, subsequentemente, são remensurados ao seu valor justo no final de cada período de relatório. A contabilização de alterações subsequentes no valor justo depende de o derivativo ser designado como um instrumento de *hedge* e, em caso afirmativo, a natureza do item objeto de *hedge*. A Companhia designa (ou pode vir a designar) certos derivativos como:

i. *hedge* de valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um

compromisso firme (*hedge* de valor justo); ou

ii. *hedge* de um risco particular associado aos fluxos de caixa de ativos e passivos reconhecidos e transações previstas altamente prováveis (*hedge* de fluxo de caixa).

No início do relacionamento de *hedge*, a Companhia documenta a relação econômica entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos, incluindo mudanças nos fluxos de caixa dos instrumentos de *hedge* devem compensar as mudanças nos fluxos de caixa dos itens protegidos por *hedge*. A Companhia documenta seu objetivo e estratégia de gerenciamento de risco para a realização de suas operações de *hedge*. Mudanças no valor justo de qualquer instrumento derivativo que não se qualifique para contabilização de *hedge* são reconhecidas imediatamente no resultado e estão incluídas em outros ganhos / (perdas).

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos designados nas relações de *hedge* são divulgados abaixo. O valor justo total de um derivado de cobertura é classificado como um ativo ou passivo não corrente quando a maturidade remanescente do item coberto é superior a 12 meses; é classificado como ativo ou passivo circulante quando o vencimento remanescente do item objeto de *hedge* for menor que 12 meses.

A Companhia faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de *hedge* quanto em uma base contínua, sobre se os instrumentos de *hedge* devem ser altamente eficazes na compensação das mudanças no valor justo ou nos fluxos de caixa dos respectivos itens protegidos atribuíveis. Para o risco coberto, os resultados reais de cada *hedge* estão dentro de uma faixa de 60% a 140%.

A Companhia possuí um portfólio de contratos de energia (compra e venda) que visam atender demandas e ofertas de consumo ou fornecimento de energia. Além disso, existe um portfólio de contratos que compreende posições *forward*, geralmente de curto prazo. Para este portfólio, não há compromisso de compra com um contrato de venda.

A Companhia tem flexibilidade para gerenciar os contratos nesta carteira com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado,

considerando as suas políticas e limites de risco. Contratos nesta carteira podem ser liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro (por exemplo: celebrando com a contraparte contrato de compensação; ou "desfazendo sua posição" do contrato antes de seu exercício ou prescrição; ou em pouco tempo após a compra, realizar venda com finalidade de gerar lucro por flutuações de curto prazo no preço ou ganho com margem de revenda).

Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas pelo valor líquido à vista, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos e são reconhecidos no balanço patrimonial pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado à valor justo na data do balanço.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes, (ii) margem de risco no fornecimento e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido na data base.

O impacto dos instrumentos de *hedge* na demonstração dos balanços patrimoniais combinados *carve-out* é:

	Nocional[i]				Valor justo			
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Risco de taxa de câmbio e juros								
Contratos de *swap* (juros)	763.800	843.100	1.146.948	462.447	200.104	127.375	136.257	54.073

Contratos de *swap* (juros e câmbio)	360.722	461.512	583.791	653.286	174.626	241.553	322.219	383.064
Total de instrumentos contratados	**1.124.522**	**1.304.612**	**1.730.739**	**1.115.733**	**374.730**	**368.928**	**458.476**	**437.137**
Circulante					**128.786**	**114.891**	**211.088**	**17.771**
Não circulante					**245.944**	**254.037**	**247.388**	**419.366**

(i) Os montantes de nocional em U.S. dólar são convertidos para reais pela taxa de câmbio do dia da contratação.

Os instrumentos financeiros derivativos são usados apenas para fins de hedge econômico e não como investimentos especulativos.

A Companhia adota a contabilidade de *hedge* de valor justo para algumas de suas operações. Tanto os instrumentos de *hedge* quanto os itens protegidos por *hedge* são mensurados e reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado.

Os valores relativos aos itens designados como instrumentos de *hedge* foram os seguintes:

		Valor contábil				Ajuste acumulado de valor justo			
	Nocional	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
Empréstimos, financiamentos e debêntures									
Itens designados									
Debêntures da 3ª emissão, 3ª série	79.299	(108.133)	(203.613)	(197.923)	(183.189)	(14.822)	(34.040)	(2.926)	(18.626)
Debêntures da 5ª emissão, série única	684.501	(859.996)	(767.638)	(726.826)	(660.029)	(90.110)	(80.532)	(17.739)	—
Dívida	**763.800**	**(968.129)**	**(971.251)**	**(924.749)**	**(843.218)**	**(104.932)**	**(114.572)**	**(20.665)**	**(18.626)**
Instrumentos financeiros derivativos									
Instrumentos de hedge									
Debêntures da 3ª emissão, 3ª série	(79.299)	24.842	41.286	90.575	54.073	5.510	11.488	31.313	78.707
Debêntures da 5ª emissão, série única	(684.501)	175.262	86.679	45.682	—	88.583	42.248	40.965	—
Derivativo	**(763.800)**	**200.104**	**127.965**	**136.257**	**54.073**	**94.093**	**53.736**	**72.278**	**78.707**
Total	**—**	**(768.025)**	**(843.286)**	**(788.492)**	**(789.145)**	**(10.839)**	**(60.836)**	**51.613**	**60.081**

Há uma relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*, uma vez que os termos do *swap* de taxa de juros e câmbio correspondem aos termos do empréstimo à taxa fixa, ou seja, montante nocional, prazo e pagamento. A Companhia estabeleceu o índice de cobertura de 1:1 para as relações de *hedge*, uma vez que o risco subjacente do *swap* de taxa de juros e câmbio é idêntico ao componente de risco protegido. Para testar a efetividade do *hedge*, a Companhia usa o método de fluxo de caixa descontado e compara as alterações no valor justo do instrumento de *hedge* com as alterações no valor justo do item protegido atribuíveis ao risco coberto.

5.8. Mensuração do valor justo

Política contábil

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros não pode ser derivado de mercados ativos, seu valor justo é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As entradas para esses modelos são obtidas de mercados observáveis, quando possível, mas quando isso não é viável, um grau de julgamento é necessário para determinar os valores justos. O julgamento é necessário na determinação de dados como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nessas variáveis poderiam afetar o valor justo reportado dos instrumentos financeiros.

Técnicas de avaliação específicas usadas para avaliar instrumentos financeiros incluem:

i. o uso de preços de mercado cotados;
ii. para *swaps* usamos o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas observáveis no mercado; e
iii. para outros instrumentos financeiros analisamos o fluxo de caixa descontado.

Todas as estimativas resultantes de valor justo estão incluídas no nível 2, quando os valores justos tiverem sido determinados com base em valores presentes e as taxas de desconto utilizadas tiverem sido ajustadas para risco de contraparte ou de crédito próprio.

A Companhia possui uma estrutura de controle estabelecida com relação à mensuração dos valores justos.

A Administração regularmente revisa insumos não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se as informações de terceiros, como cotações de corretoras ou serviços de precificação, forem usadas para mensurar os valores justos, a tesouraria avalia as evidências obtidas de terceiros para apoiar a conclusão de que essas avaliações atendem aos requisitos da política da Companhia, incluindo o nível no mercado.

Questões significativas de avaliação são reportadas ao Conselho. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia usa dados de mercado

observáveis, tanto quanto possível. Os valores justos são categorizados em diferentes níveis em uma hierarquia de valor justo com base nas entradas usadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: as entradas representam preços cotados não ajustados para instrumentos idênticos trocados em mercados ativos.

- Nível 2: as entradas incluem dados observáveis direta ou indiretamente (exceto os de Nível 1), como preços cotados para instrumentos financeiros similares negociados em mercados ativos, preços cotados para instrumentos financeiros idênticos ou similares trocados em mercados inativos e outros dados observáveis de mercado. O valor justo da maioria dos investimentos da Companhia em valores mobiliários, contratos de derivativos e títulos.

- Nível 3: inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Administração é obrigada a usar suas próprias premissas sobre insumos não observáveis, pois há pouca atividade de mercado nesses instrumentos ou dados observáveis relacionados que possam ser corroborados na data de mensuração.

Se os dados usados para mensurar o valor justo de um ativo ou passivo caem em diferentes níveis da hierarquia do valor justo, então a mensuração do valor justo é categorizada em sua totalidade no mesmo nível da hierarquia do valor justo como a entrada de nível mais baixo que é significativo para toda a medição.

Os valores contábeis e o valor justo dos ativos e passivos financeiros são os seguintes:

		Valor contábil e valor justo[i]			
		Nível 2			
	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Ativos					
Aplicações em fundos de investimento	5.1	608.660	190.413	1.346.097	1.747.840
Títulos e valores mobiliários	5.2	200.233	1.124.723	509.544	202.485
Instrumentos financeiros derivativos	5.7	374.730	368.928	458.476	437.137

	1.183.623	**1.684.064**	**2.314.117**	**2.387.462**
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.511.785)	(1.664.411)	(2.205.446)	(1.553.084)

(i) Devido à natureza dessas transações, o valor contábil é correspondente ao valor justo, sendo classificadas no nível 2 na hierarquia do valor justo.

6. Outros tributos a recuperar

Política Contábil

Os ativos fiscais são mensurados ao custo e incluem principalmente: (i) efeitos fiscais que são reconhecidos quando o ativo é vendido a um terceiro ou recuperados por meio da amortização da vida econômica remanescente do ativo; e (ii) recebíveis de imposto que se esperam que sejam recuperados como restituições das autoridades fiscais ou como uma redução para futuras obrigações fiscais.

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
COFINS[(i)]	135.143	154.331	16.174	870
ICMS	105.114	114.137	67.797	57.867
PIS[(i)]	29.431	34.648	3.511	13
Outros	171	164	725	4.298
	269.859	**303.280**	**88.207**	**63.048**
Circulante	**249.957**	**292.204**	**77.109**	**50.424**
Não circulante	**19.902**	**11.076**	**11.098**	**12.624**

(i) Em 15 de março de 2017, o Supremo Tribunal Federal ("STF") concluiu o julgamento do Recurso Extraordinário nº 574.706 e, sob a sistemática da repercussão geral, fixou a tese de que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") não compõe a base de cálculo do Programa de Integração Social ("PIS") e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), uma vez que este valor não constitui receita/faturamento da empresa. Ou seja, os contribuintes têm o direito de excluir o valor relativo ao ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e COFINS.

Em 31 de dezembro de 2018, a Comgás reconheceu um crédito de R$188.216 com base na decisão proferida naquela data pelo STF, a partir de março de 2017, sendo o crédito mencionado será revertido em favor dos clientes por revisão

tarifária ou reajuste anual. Desse montante, R$111.216 referentes à créditos do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram reconhecidos nas receitas operacionais líquidas e R$76.452, que são créditos do exercício de findo em 31 de dezembro de 2017, foram registrados em outras receitas (nota 15). Em 31 de dezembro de 2019, foram utilizados R$23.773 referentes a créditos de PIS e COFINS sobre insumos e registrados em outras receitas operacionais (nota 15).

Ainda há um montante aproximado de R$932.000 na Comgás, referente a exclusão de ICMS na base de PIS e COFINS, decorrente de período anterior à decisão do STF e sem trânsito em julgado, que permanece como ativo contingente.

7. Gás pago e não retirado

Política contábil

A Comgás possui contratos com seus fornecedores que incluem cláusulas relacionadas ao transporte de gás natural (*ship-or-pay*), segundo as quais a Comgás é obrigada a pagar pelo transporte de gás, independentemente de o gás ser ou não transportado. O gás natural pago e não transportado é medido pelo custo.

A Comgás espera um consumo total de volumes de gás natural até o vencimento do contrato.

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Gás pago e não retirado	23.464	254.651	291.290	244.006

Os contratos de suprimento de gás natural têm características específicas, como obrigações de retirada mínima por parte da Comgás.

Caso a Comgás consuma abaixo das obrigações contratuais, deverá efetuar o pagamento das diferenças entre o volume consumido e os volumes mínimos obrigatórios contratados, podendo compensá-los (através do consumo) ao longo do período de vigência do respectivo contrato, desde que o consumo exceda a quantidade mínima contratada.

Em 14 de novembro de 2018, após a vigência dos aditivos aos contratos Firme Nacional e TCQ (nota 5.6), ocorreu a migração do saldo de transporte para molécula, e a reclassificação para o circulante devido a expectativa de recuperação de todo o volume

no prazo de até 365 dias. De acordo com o contrato divulgado na nota 5.6, a Companhia não acumula valores de gás pagos e não retirado.

8. Intangível e ativo de contrato

Política contábil

a) Ágio

O ágio é inicialmente reconhecido com base na política contábil de combinação de negócios. Seu valor é mensurado pelo custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

O ágio adquirido em uma combinação de negócios é alocado às unidades geradoras de caixa ("UGC") ou grupos de UGCs, que devem se beneficiar das sinergias da combinação.

b) Relacionamento com clientes

Os custos incorridos no desenvolvimento de sistemas de gás para novos clientes (incluindo oleodutos, válvulas e equipamentos em geral) são reconhecidos como ativos intangíveis e amortizados durante o período do contrato.

c) Direitos de concessão

A Comgás possui um contrato de concessão pública para o serviço de distribuição de gás em que o Poder Concedente controla quais serviços serão prestados e o preço, além de deter participação significativa na infraestrutura ao final da concessão. Este contrato de concessão representa o direito de cobrar os usuários pelo fornecimento de gás durante o prazo do contrato. Dessa forma, a Comgás reconhece esse direito como um intangível.

Os ativos adquiridos ou construídos subjacentes à concessão necessária para a distribuição de gás, que estão sendo depreciados para corresponder ao período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam revertidos para a Comgás, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. Este período reflete a vida útil econômica de cada um dos

ativos subjacentes que compõem a concessão. Essa vida útil econômica também é utilizada pela ARSESP, para determinar a base de mensuração da tarifa para a prestação dos serviços objeto da concessão.

A amortização é reconhecida pelo método linear e reflete o padrão esperado para a utilização dos benefícios econômicos futuros, que corresponde à vida útil dos ativos que compõem a infraestrutura de acordo com as disposições da ARSESP.

A amortização dos ativos é descontinuada quando o respectivo ativo é utilizado ou baixado integralmente, não sendo mais incluído na base de cálculo da tarifa de prestação dos serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

d) Despesas subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

e) Redução ao valor recuperável

O valor recuperável é determinado com base nos cálculos do valor em uso, utilizando o fluxo de caixa descontado determinado pela Administração com base em orçamentos que levam em consideração as premissas relacionadas a cada negócio, utilizando informações disponíveis no mercado e desempenho anterior. Fluxos de caixa descontados foram elaborados ao longo de um período de dez anos e transportados em perpetuidade sem considerar uma taxa de crescimento real. A Administração entende que o uso de períodos superior a cinco anos na preparação dos fluxos de caixa descontados, uma vez que reflete o tempo estimado de uso do ativo e dos grupos de negócios.

A Companhia realiza anualmente uma revisão dos indicadores de *impairment* para os ativos intangíveis com vida útil definida e imobilizado. Além disso, é realizado um teste de *impairment* para ágio e ativos intangíveis

com vida útil indefinida. A redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável, que é o maior entre seu valor justo menos custos de venda e seu valor em uso.

As premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa descontado - estimativas de desempenho futuro dos negócios, geração de caixa, crescimento de longo prazo e taxas de desconto são utilizadas em nossa avaliação de redução ao valor recuperável de ativos na data do balanço. Nenhuma mudança razoavelmente plausível em uma suposição chave causaria prejuízo. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável das diferentes unidades geradoras de caixa às quais o ágio é alocado são explicadas abaixo.

	Direito de concessão[i]	Relacionamento com clientes	Intangível em andamento	Total
Custo				
Saldo em 1 de janeiro de 2017	10.736.828	1.100.022	130.839	11.967.689
Adições	—	—	459.847	459.847
Baixas	(182.341)	(11.554)	—	(193.895)
Transferências	347.349	41.809	(389.158)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2017	10.901.836	1.130.277	201.528	12.233.641
Adições	—	—	529.604	529.604
Baixas	(136.276)	(402.266)	—	(538.542)
Transferências	435.477	49.430	(702.762)	(217.855)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	11.201.037	777.441	28.370	12.006.848
Adições	—	—	85.439	85.439
Baixas	(67.261)	(214)	—	(67.475)
Transferências	447.862	46.918	(58.477)	436.303
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**11.581.638**	**824.145**	**55.332**	**12.461.115**
Amortização				
Saldo em 1 de janeiro de 2017	(2.539.309)	(877.396)	—	(3.416.705)
Adições	(389.831)	(107.482)	—	(497.313)
Baixas	143.331	8.132	—	151.463
Transferências	(256)	256	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(2.786.065)	(976.490)	—	(3.762.555)
Adições	(385.501)	(79.573)	—	(465.074)
Baixas	99.881	400.492	—	500.373
Transferências	(360)	360	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(3.072.045)	(655.211)	—	(3.727.256)
Adições	(394.513)	(62.839)	—	(457.352)

Baixas	14.747	64	—	14.811
Transferências	(8)	300	—	292
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(3.451.819)**	**(717.686)**	**—**	**(4.169.505)**
01 de janeiro de 2017	8.197.519	222.626	130.839	8.550.984
31 de dezembro de 2017	8.115.771	153.787	201.528	8.471.086
31 de dezembro de 2018	8.128.992	122.230	28.370	8.279.592
31 de dezembro de 2019	**8.129.819**	**106.459**	**55.332**	**8.291.610**

(i) Em 28 de maio de 2012, a Cosan S.A. assinou contrato de compra e venda de ações com a Integral Investments B.V. ("Integral"), adquirindo 60,05% do capital social da Comgás por R$3.400.000 na data de conclusão da transação em 5 de novembro de 2012. O valor justo do intangível adquirido foi de R$8.014.135, e contempla o efeito de alocação do direito de concessão no montante de R$4.460.113, apurado com base no fluxo de caixa descontado do contrato de concessão existente entre Comgás e poder concedente. O saldo do direito de concessão alocado, líquido de impostos e considerando a amortização acumulada em 1 de janeiro de 2017, era de R$2.608.404.

O contrato de Concessão foi assinado em 31 de maio de 1999, com prazo de vigência de 30 anos. Sujeito à avaliação do Poder Concedente, a Comgás tem a opção de requerer a prorrogação dos serviços de distribuição por mais 20 anos. As condições contratuais necessárias para prorrogação do contrato de concessão junto ao Poder Concedente estão sob controle da Comgás. Extinta a concessão, os ativos vinculados à prestação de serviço de distribuição de gás serão revertidos ao Poder Concedente, tendo a Comgás o direito à indenização a ser determinada com base nos levantamentos e avaliações observando os valores contábeis a serem apurados naquela época.

O montante alocado ao direito de concessão é amortizado de forma linear pelo período concessão, considerando a prorrogação de 20 anos.

Em 14 de janeiro de 2020, a Cosan S.A. contribuiu sua participação na Comgás para a Companhia (nota 20).

a) Capitalização de custos de empréstimos

Foram capitalizados no exercício, R$19.877 a uma taxa média ponderada de 7,29% a.a. (R$9.917 a uma taxa média ponderada de 8,94% a.a. em 31 de dezembro de 2018 e R$9.799 a uma taxa média ponderada de 8,43% a.a. em 31 de dezembro de 2017).

b) Teste de redução ao valor recuperável de ágio

Os ativos intangíveis de vida útil definida, que estão sujeitos à amortização, são testados para *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável, o que não ocorreu para o exercício. Não há intangíveis de vida útil indefinida na Companhia e demais entidades dessa demonstração financeira combinada *carve-out*.

c) Ativos de contrato

Ativos do contrato são mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Quando os ativos entram em operação, os valores depreciáveis no contrato de concessão são transferidos para ativos intangíveis. A Comgás reavalia a vida útil, sempre que essa avaliação indicar que o período de amortização excederá o prazo do contrato de concessão, uma parte do ativo é convertida em ativo financeiro, pois representa um contas a receber do poder concedente. Essa classificação está de acordo com o ICPC 01 / IFRIC 12 - Contratos de Concessão.

Saldo em 1 de janeiro de 2018	—
Adoção do CPC 47 / IFRS 15	217.855
Saldo em 31 de dezembro 2018	217.855
Adições	813.341
Transferência para direito de concessão e relacionamento com clientes	(436.595)
Saldo em 31 de dezembro 2019	**594.601**

9. Compromissos

a) Compromissos para aquisição de ativos e metas regulatórias

O saldo desta conta é considerado como um ativo ou passivo de acordo com o plano de contas do regulador. No entanto, essa conta é excluída das demonstrações financeiras preparadas em conformidade com as práticas

contábeis adotadas no Brasil e também IFRS, uma vez que o respectivo saldo não é registrado como um ativo ou um passivo, pois a sua realização ou liquidação depende de consumo futuro por parte de diferentes consumidores da Comgás. Portanto, os saldos apresentados abaixo não estão reconhecidos nas demonstrações financeiras combinadas *carve-out* aqui apresentadas.

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Custo de gás a recuperar (repassar)	427.335	504.175	(174.090)	(391.542)
Créditos de tributos a repassar	(431.900)	(252.816)	(46.807)	(22.469)
Total	**(4.565)**	**251.359**	**(220.897)**	**(414.011)**
Ativo (passivo) regulatório	(115.597)	672.810	243.722	(480.044)
Passivo regulatório - tributos	(155.311)	(127.815)	(12.222)	(12.874)
	(270.908)	**544.995**	**231.500**	**(492.918)**
Atualização monetária	38.757	3.713	(26.119)	(30.763)
Créditos extemporâneos (nota 6)	(23.773)	(76.452)	(12.267)	(7.277)
	14.984	**(72.739)**	**(38.386)**	**(38.040)**
	(255.924)	**472.256**	**193.114**	**(530.958)**

b) Compromissos com contratos de fornecimento

Considerando os atuais contratos de fornecimento de gás, a subsidiária Comgás possui um compromisso financeiro total em um valor presente estimado de R$18.736.022, até dezembro de 2023, cujo valor inclui o mínimo estabelecido em contrato tanto em *commodities* quanto em transporte.

10. Imposto de renda e contribuição social

Política contábil

A taxa combinada de imposto de renda e contribuição social é de 34%, sendo reconhecidos no resultado, exceto em algumas transações que são reconhecidas no patrimônio líquido.

a) Imposto corrente

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, usando as taxas vigentes na data do balanço, e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

b) Imposto diferido

É reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

A mensuração do imposto diferido reflete a maneira como a Companhia espera, ao final do período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias em sua reversão.

Impostos diferidos ativos e passivos são compensados se houver um direito legalmente aplicável de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se eles se relacionarem a impostos cobrados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade tributável.

c) Exposição fiscal

Na determinação do valor do imposto corrente e diferido, a Companhia leva em conta o impacto das posições fiscais incertas e se os impostos e juros adicionais podem ser devidos. Essa avaliação baseia-se em estimativas e premissas e pode envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem se tornar disponíveis, o que pode fazer com que a Companhia mude seu julgamento com relação à adequação de passivos fiscais existentes; tais alterações nas obrigações tributárias impactarão as despesas com tributos no período em que tal determinação for realizada.

d) Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos

Ao avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos, a Administração considera as projeções de lucros tributáveis futuros e os movimentos de diferenças temporárias. Quando não é provável que parte ou todos os impostos sejam realizados, o ativo fiscal é revertido. Não há prazo para o uso de prejuízos fiscais e bases negativas, mas o uso desses prejuízos acumulados de anos anteriores está limitado a 30% dos lucros tributáveis

anuais.

a) Reconciliação das despesas com imposto de renda e contribuição social

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	1.869.431	1.799.962	795.628
Imposto de renda e contribuição social a taxa nominal (34%)	(635.607)	(611.987)	(270.514)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva			
Diferenças permanentes (doações, brindes, etc.)	(15.861)	(5.566)	(15.364)
Juros sobre capital próprio	56.084	48.144	57.527
Parcelamentos tributários	—	—	(4.438)
Outros	10.941	28.414	(3.183)
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	**(584.443)**	**(540.995)**	**(235.972)**
Taxa efetiva	**31,26%**	**30,06%**	**29,66%**

b) Ativos e passivos de imposto de renda diferido

Os efeitos fiscais das diferenças temporárias que dão origem a partes significativas dos ativos e passivos fiscais diferidos da Companhia são apresentados abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Créditos ativos de diferenças temporárias				
Variação cambial - Empréstimos e financiamentos[(i)]	6.904	—	—	6.425
Ágio gerado em combinação de negócios	—	—	56.276	225.104
Provisão para demandas judiciais	41.112	38.397	33.863	27.226
Obrigação de benefício pós-emprego[(ii)]	214.387	171.469	149.881	135.291
Perda esperada de crédito	9.439	9.265	7.388	—
Conta corrente regulatória	53.875	59.597	65.318	71.040
Arrendamento	243	—	—	—
Transações com pagamento baseado em ações	1.754	869	291	—
Resultado não realizado com derivativos	—	—	1.513	—
Disputas contratuais[(iii)]	—	—	86.482	120.952
Provisões de participações no resultado	9.959	—	—	—
Outros	37.788	23.671	22.872	2.652
	375.461	**303.268**	**423.884**	**588.690**
Créditos passivos de diferenças temporárias				
Variação cambial - Empréstimos e financiamentos	—	—	(6.138)	—
Revisão de vida útil de intangível	(257.436)	(284.774)	(312.113)	(268.443)
Arrendamento	—	(14)	(14)	—

Valor justo do direito de concessão	(1.219.369)	(1.267.565)	(1.310.953)	(1.343.724)
Resultado não realizado com derivativos	(82.477)	(104.613)	—	(9.728)
Outros	(16.200)	(9.548)	(5.786)	(13.762)
	(1.575.482)	**(1.666.514)**	**(1.635.004)**	**(1.635.657)**
Total de tributos diferidos registrados	**(1.200.021)**	**(1.363.246)**	**(1.211.120)**	**(1.046.967)**

(i) A Comgás optou pelo regime de caixa para a tributação da variação cambial dos empréstimos e financiamentos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

(ii) O crédito relacionado à diferença de base contábil e fiscal do plano de benefício pós-emprego tem um período estimado de realização financeira de 16,5 anos.

(iii) O encerramento das disputas judiciais relacionadas ao custo de gás com a Petrobras e consequente liquidação dos valores provisionados resultaram na realização do ativo fiscal diferido. Veja nota 5.6.

c) Movimentação do imposto diferido

	Obrigações de benefício pós-emprego	Provisões	Benefícios a empregados	Arrendamentos	Outros	Total
Ativos						
Em 1 de janeiro de 2017	135.291	148.177	—	(14)	305.236	588.690
Creditado (cobrado) do resultado do exercício	6.562	1.176	291	—	(168.286)	(160.257)
Creditado do patrimônio líquido	8.028	—	—	—	—	8.028
Diferenças cambiais	—	—	—	—	(12.577)	(12.577)
Saldo em 31 dezembro de 2017	149.881	149.353	291	(14)	124.373	423.884
Creditado (cobrado) do resultado do exercício	4.948	(79.115)	578	—	(63.666)	(137.255)
Creditado do patrimônio líquido	16.639	—	—	—	—	16.639
Saldo em 31 dezembro de 2018	171.468	70.238	869	(14)	60.707	303.268
Creditado (cobrado) do resultado do exercício	6.131	16.241	10.844	257	(4.972)	28.501
Creditado do patrimônio líquido	36.788	—	—	—	—	36.788
Diferenças cambiais	—	—	—	—	6.904	6.904
Saldo em 31 dezembro de 2019	**214.387**	**86.479**	**11.713**	**243**	**62.639**	**375.461**

	Resultado não realizado com derivativos	Intangível	Outros	Total
Passivos				
Em 1 de janeiro de 2017	(9.728)	(1.612.182)	(13.747)	(1.635.657)
(Cobrado) creditado do resultado do exercício	11.241	(2.217)	(8.371)	653
Saldo em 31 dezembro de 2017	1.513	(1.614.399)	(22.118)	(1.635.004)
(Cobrado) creditado do resultado do exercício	(106.126)	68.791	5.825	(31.510)

Saldo em 31 dezembro de 2018	(104.613)	(1.545.608)	(16.293)	(1.666.514)
Creditado do resultado do exercício	22.136	68.790	106	91.032
Saldo em 31 dezembro de 2019	**(82.477)**	**(1.476.818)**	**(16.187)**	**(1.575.482)**
Total de tributos diferidos registrados				**(1.200.021)**

Avaliamos a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos com base na geração de lucros tributáveis futuros. A Companhia espera realizar o imposto diferido total sobre diferenças temporárias.

11. Provisão para demandas e depósitos judiciais

Política contábil

São reconhecidas como outras despesas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o montante foi estimado com segurança.

A avaliação da perda de probabilidade inclui as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência, as decisões judiciais mais recentes e a relevância no sistema legal, bem como a opinião de advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas pelas circunstâncias, tais como prazo de prescrição, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

As provisões para processos judiciais resultantes de combinações de negócios são estimadas a valor justo.

A Companhia possui passivos contingentes e depósitos judiciais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 em relação a:

	Provisão para demandas judiciais			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
Tributárias	8.663	8.350	16.840	15.925
Cíveis, ambientais e regulatórias	47.213	44.420	30.381	48.277
Trabalhistas	72.859	68.202	60.416	23.912
	128.735	**120.972**	**107.637**	**88.114**

	Depósitos judiciais			
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
Tributárias	21.716	20.998	23.640	34.735
Cíveis, ambientais e regulatórias	20.828	19.528	16.620	2.052
Trabalhistas	9.560	12.359	13.320	12.468
	52.104	**52.885**	**53.580**	**49.255**

Movimentação das provisões para demandas judiciais:

	Tributárias	**Cíveis, ambientais e regulatórias**	**Trabalhistas**	**Total**
Saldo em 1 de janeiro de 2017	15.925	48.277	23.912	88.114
Provisionado no exercício	163	14.803	33.006	47.972
Baixas por reversão / pagamento	(341)	(10.067)	(10.849)	(21.257)
Atualização monetária[(i)]	1.093	(22.632)	14.347	(7.192)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	16.840	30.381	60.416	107.637
Provisionado no exercício	2	4.268	8.184	12.454
Baixas por reversão / pagamento	(3)	(1.792)	(5.619)	(7.414)
Atualização monetária[(i)]	(1.371)	4.445	5.221	8.295
Transferência	(7.118)	7.118	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2018	8.350	44.420	68.202	120.972
Provisionado no exercício	—	2.187	7.219	9.406
Baixas por reversão / pagamento	—	(4.339)	(10.808)	(15.147)
Atualização monetária[(i)]	313	3.983	8.246	12.542
Transferência	—	962	—	962
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**8.663**	**47.213**	**72.859**	**128.735**

(i) Inclui baixa de juros por reversão.

A Companhia possui débitos garantidos por bens, ou ainda, por meio de depósito em dinheiro, fiança bancária ou seguro garantia.

A Companhia possui ações indenizatórias adicionais às mencionadas, as quais por serem consideradas prováveis não foram registradas por representarem ativos contingentes.

a) Perdas possíveis

Os principais processos para os quais consideramos o risco de perda possível são descritos abaixo:

31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**

Tributárias	1.303.477	1.165.030	1.009.547	952.540
Cíveis, ambientais e regulatórias	93.158	90.391	144.241	75.311
Trabalhistas	35.954	37.840	34.239	4.685
	1.432.589	**1.293.261**	**1.188.027**	**1.032.536**

- **Tributárias**

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
IRPJ e CSLL[(i)]	760.961	729.571	696.164	618.992
Compensação tributos federais	459.599	342.830	223.825	284.368
Outros	82.917	92.629	89.558	49.180
	1.303.477	**1.165.030**	**1.009.547**	**952.540**

(i) Em 5 de novembro de 2012, a Provence Participações S.A. ("Provence"), empresa controlada pela Cosan S.A., adquiriu a Comgás da BG Gás São Paulo Investments BV ("BG") por R$3.400.000 e registrou um ágio de R$2.482.767. Em 19 de dezembro de 2012, a Comgás incorporou a Provence para simplificar a estrutura societária e, como consequência, a Comgás registrou ativos fiscais diferidos de R$844.141, relacionados ao benefício fiscal sobre o ágio anteriormente registrado na Provence, consumido de 2013 a 2018. Em abril de 2016, a Comgás recebeu autos de infração das autoridades fiscais brasileiras, relativos aos exercícios findos em 2013 e 2014, referentes à amortização do ágio pago pela aquisição na incorporação reversa. Em 14 de fevereiro de 2020, a Comgás recebeu autos de infração dos exercícios findos em 2015 e 2016, no montante de R$1.228.416.

A Comgás apresentou impugnação, considerando que deduziu corretamente o valor adicionado ao cálculo do lucro tributável e da base de contribuição social, uma vez que: (i) o ágio pago é suportado por laudo de avaliação elaborado por empresa de consultoria independente; (ii) existem fatores jurídicos, comerciais e econômicos que demonstram o objetivo comercial e a substância econômica da operação e removem riscos de outras estruturas corporativas possíveis; e (iii) existem decisões do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") em casos

semelhantes que reconhecem a validade da amortização fiscal do ágio pago. Os advogados da Companhia avaliaram a probabilidade de perda como possível, portanto, nenhuma provisão foi registrada conforme o CPC 25 / IAS 37.

Adicionalmente, a Companhia não identificou efeitos da adoção do ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro que possam afetar as políticas contábeis da Companhia e essas demonstrações financeiras combinadas *carve-out*.

As contingências tributárias referem-se as autuações fiscais principalmente na esfera Federal avaliadas como perdas possíveis pelos advogados e pela administração e, portanto, sem constituição de provisão.

- **Cíveis, ambientais e regulatórias**

  As entidades são partes em uma série de ações judiciais cíveis relacionadas à (i) indenização por danos materiais e morais; (ii) rescisão de diferentes tipos de contratos (iii) ações civis públicas relacionadas à queima de palha de cana-de-açúcar; e (iv) cumprimentos de termos de ajustamento de conduta, dentre outras questões.

- **Trabalhistas**

  As entidades também integram o polo passivo de ações trabalhistas movidas por ex-empregados e prestadores de serviços terceirizados pleiteando, entre outras questões, o pagamento de: horas extras e reflexos; adicional noturno, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade; eventual descumprimento de normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho; alegando supostas condições inadequadas de trabalho; reintegração no emprego; indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho e outros fundamentos; devolução de descontos efetuados em folha de pagamento, tais como contribuição confederativa, contribuição sindical e outros; reconhecimento de jornada de turno ininterrupto; sobreaviso; danos morais coletivos; diferenças salariais; responsabilidade subsidiária em relação aos prestadores de serviço; e outros. Além disso, as entidades também têm ações cíveis públicas movidas pelo Ministério Público do Trabalho com alegação de suposto

descumprimento de normas trabalhistas, incluindo regras de trabalho e segurança, condições de trabalho e ambiente de trabalho; Existem Termos de Ajustamento de Conduta assinados com as autoridades brasileiras.

b) Ativos contingentes

(i) Em 6 de dezembro de 2019, a ARSESP publicou a Deliberação nº 933, que aprovou o valor de R$697.233, em moeda de abril de 2018, sem capitalização, resultado da 3ª Revisão Tarifária Ordinária da Comgás, para fins de compensação não tarifária à Concessionária, a ser aplicado na forma que vier a ser definida pelo Poder Concedente até 31 de maio de 2020. Com a publicação da referida Deliberação, não há mais discussões de natureza tarifária relativa a períodos anteriores com a ARSESP. O valor indicado na Deliberação não foi reconhecido em nossas demonstrações financeiras combinadas *carve-out* por não atender os critérios contábeis.

12. Acervo líquido

Política contábil

Dividendos

O estatuto da Companhia, ao final do exercício é destinado o dividendo obrigatório 25% do lucro líquido anual, ajustado pelas movimentações patrimoniais das reservas, conforme a legislação societária.

Os dividendos, a destinação do lucro líquido do exercício e excesso das reservas de lucro, conforme determinado no art. 199 da Lei das Sociedades Anônima serão objetos de deliberações na próxima Assembleia Geral Ordinária.

Os dividendos descritos na nota b referem-se à Comgás. Não há dividendos a serem distribuídos na Compass Gás e Energia porque não havia lucro para essa Companhia.

a) Juros sobre capital próprio

Em 28 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da Comgás aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio, referente ao período compreendido em 1º de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, no valor de R$10.520. O montante de R$10.518 foi pago em 17 de janeiro de 2019.

Em 4 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio, referente ao período compreendido em 1º de janeiro de 2019 e 30 de novembro de 2019, no valor de R$164.955. O montante de R$164.925 foi pago em 26 de dezembro de 2019.

b) Dividendos

Em 4 de dezembro de 2019, foi deliberado e aprovado pela Comgás, o pagamento de dividendos intercalares no valor de R$997.958 com base nas demonstrações financeiras intermediárias de 30 de novembro de 2019 e dividendos intermediários, distribuídos com base no saldo da reserva de lucros gerados no exercício anterior, no valor de R$837.088, totalizando R$1.835.046.

13. Receita

Política contábil

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada nos contratos com clientes. As receitas de vendas de gás natural são registradas com base no volume de gás natural vendido e suas respectivas tarifas reguladas pela ARSESP, que prevê ciclos tarifários de cinco anos, com reajuste anual da inflação.

A receita é reconhecida quando o gás ou energia elétrica é entregue nos pontos de entrega (predeterminados nos contratos com cada cliente), ou seja, a obrigação de desempenho na entrega do gás ou energia elétrica é satisfeita. Os clientes obtêm controle do gás quando ele é transferido através de gasodutos ou linhas de transmissão para o cliente.

De acordo com os termos contratuais, as taxas e juros em atraso são calculados com base nos saldos em aberto nas datas de vencimento originais das faturas.

No preço de transação da Companhia não há contraprestação variável.

A Companhia reconhece receitas das seguintes fontes principais:

i. Receita faturada

A receita de distribuição de gás é reconhecida quando seu valor puder

ser mensurado de forma confiável, sendo reconhecida no resultado no mesmo período em que os volumes são entregues aos clientes baseado nas medições mensais realizadas.

O valor justo e os preços de venda de serviços individuais são amplamente semelhantes.

ii. Receita não faturada

Receita de gás não faturada refere-se à porção de gás fornecida para a qual a medição e o faturamento para os clientes ainda não ocorreram. Este montante é estimado com base no período entre a data da última medição e o último dia do mês.

O volume real faturado pode ser diferente das estimativas. A subsidiária Comgás acredita que, com base em sua experiência histórica com operações similares, o valor estimado não faturado não diferirá significativamente dos valores reais.

iii. Receita de construção em concessão

A construção da infraestrutura necessária para a distribuição de gás é considerada um serviço de construção prestado ao Poder Concedente, e a receita relacionada é reconhecida no resultado na fase de finalização da obra.

Os custos de construção são reconhecidos por referência ao estágio de conclusão da atividade de construção no final do período de relatório, e são incluídos no custo das vendas.

iv. Serviços prestados

A Companhia presta serviço de instalação de equipamentos de gás natural. Esses serviços são reconhecidos como uma obrigação de desempenho cumprida ao longo do tempo. A receita é reconhecida por esses serviços de instalação com base no estágio de conclusão do contrato. A Companhia avaliou que o estágio de conclusão determinado como a proporção do tempo total esperado para instalação decorrido no

final do exercício é uma medida apropriada do progresso em direção à satisfação completa dessas obrigações de desempenho. O pagamento pelos serviços não é devido pelo cliente até que os serviços de instalação estejam completos e, portanto, um ativo de contrato é reconhecido durante o período em que os serviços de instalação são executados, representando o direito da Companhia de considerar os serviços executados até a data.

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas brutas e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Receita bruta na distribuição de gás	11.120.950	8.209.667	6.667.498
Receita de construção	813.341	415.753	351.193
Receita bruta na prestação de serviços	73.342	69.788	78.465
Impostos e deduções sobre vendas	(2.493.411)	(1.855.197)	(1.559.299)
Receita operacional líquida	**9.514.222**	**6.840.011**	**5.537.857**

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Momento específico no tempo			
Distribuição de gás	8.636.221	6.363.617	5.118.087
Ao longo do tempo			
Receita de construção	813.341	415.753	351.193
Prestação de serviços	64.660	60.641	68.577
	878.001	**476.394**	**419.770**
Total	**9.514.222**	**6.840.011**	**5.537.857**

14. Custos e despesas por natureza

Os custos e despesas são apresentados na demonstração do resultado por função. A reconciliação do resultado por natureza e finalidade é a seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Custo do gás	(4.885.497)	(3.767.874)	(2.530.808)
Custo de construção	(813.341)	(415.753)	(351.193)
Custo do transporte e outros	(703.500)	(718.088)	(610.374)
Amortização	(460.186)	(465.074)	(497.313)
Despesas com materiais e serviços	(326.701)	(306.179)	(305.049)

Despesas com pessoal	(234.661)	(209.462)	(195.529)
	(7.423.886)	**(5.882.430)**	**(4.490.266)**
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(6.402.338)	(4.901.715)	(3.492.375)
Despesas de vendas	(276.825)	(268.317)	(275.528)
Despesas gerais e administrativas	(744.723)	(712.398)	(722.363)
	(7.423.886)	**(5.882.430)**	**(4.490.266)**

15. Outras receitas (despesas), líquidas

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Créditos fiscais extemporâneos[(i)]	23.773	76.452	12.267
Indenizações[(ii)]	—	726.000	—
Resultado nas alienações e baixas de intangível	(48.132)	(29.542)	—
Efeito líquido das demandas judiciais	(6.588)	(10.291)	—
Outros	(9.576)	990	(38.690)
	(40.523)	**763.609**	**(26.423)**

(i) Referem-se, principalmente, aos créditos gerados pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (nota 6).

(ii) A Comgás e a Petrobras encerraram as ações judiciais propostas não relacionadas ao custo de gás, e como consequência, foi indenizada e reconheceu o ganho líquido de tributos de R$726.000 (nota 5.6).

16. Resultado financeiro, líquido

Política contábil

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos, dividendos, ganhos no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, ganhos na remensuração do valor justo de qualquer participação pré-existente em uma aquisição em uma combinação de negócios, ganhos em instrumentos de hedge que são reconhecidos no resultado e reclassificações de ganhos líquidos previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes. A receita de juros é reconhecida na medida em que é reconhecida no resultado, usando o método da taxa efetiva de juros.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, liquidação do desconto de provisões e diferimento, perdas na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda, dividendos sobre ações preferenciais classificadas como passivos, perdas do valor justo de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado perda e contraprestação contingente, perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas em ativos financeiros (que não sejam contas a receber), perdas em instrumentos de hedge que são reconhecidos no resultado e reclassificações de perdas líquidas anteriormente reconhecidas em outros resultados abrangentes.

Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

Os ganhos e perdas cambiais em ativos financeiros e passivos financeiros são reportados em uma base líquida como receita financeira ou custo financeiro, dependendo se as flutuações líquidas da moeda estrangeira resultam em uma posição de ganho ou perda.

Os detalhes das receitas e custos financeiros são os seguintes:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Custo da dívida bruta			
Juros e variação monetária	(259.674)	(291.993)	(325.590)
Variação cambial líquida sobre dívidas	(27.518)	(93.780)	(11.501)
Fianças e garantias sobre divida	(20.925)	(25.824)	(27.269)
Resultado com derivativos e valor justo	(14.257)	(3.330)	(33.061)
Derivativos de câmbio	27.461	95.443	11.126
	(294.913)	**(319.484)**	**(386.295)**
Rendimento de aplicação financeira	138.972	140.964	216.390
Custo da dívida, líquida	**(155.941)**	**(178.520)**	**(169.905)**
Outros encargos e variações monetárias			
Juros sobre passivo atuarial e outros	(47.351)	(13.470)	(48.505)
Despesas bancárias	(26.036)	(14.359)	(16.553)
Juros sobre contingências	(8.715)	(9.465)	4.883
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(8.667)	(19.209)	(12.637)
Outras variações monetárias	(12)	(24.940)	(49.930)
Juros sobre depósitos judiciais	735	1.278	3.153

Juros sobre outras operações[(i)]	32.548	313.971	40.850
Juros sobre clientes	33.057	23.486	23.104
	(24.441)	**257.292**	**(55.635)**
Resultado financeiro, líquido	**(180.382)**	**78.772**	**(225.540)**
Reconciliação			
Despesas financeiras	(405.099)	(448.035)	(502.880)
Receitas financeiras	205.637	482.342	285.476
Variação cambial líquida	(27.518)	(93.810)	(11.501)
Derivativos	46.598	138.275	3.365
Resultado financeiro líquido	**(180.382)**	**78.772**	**(225.540)**

(i) Em 2018, como consequência do encerramento das ações judiciais entre a Comgás e Petrobras, foi revertido todo o saldo de atualização financeira das provisões a pagar no montante de R$177.423, bem como houve o reconhecimento da atualização do depósito judicial no valor de R$101.583 (nota 5.6).

17. Gestão de risco financeiro

Esta nota explica a exposição a riscos financeiros e como esses riscos podem afetar o desempenho financeiro futuro do grupo. As informações de lucros e perdas do ano atual foram incluídas, quando relevante, para adicionar mais contexto.

Risco	Exposição decorrente de:	Mensuração	Gestão
Risco de mercado – câmbio	(i) Transações comerciais futuras. (ii) Ativos e passivos financeiros Reconhecidos não denominados em reais.	(i) Fluxo de caixa futuro (ii) Análise de sensibilidade	Moeda estrangeira.
Risco de mercado – juros	Caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, caixa restrito, empréstimos, financiamentos e debêntures, arrendamentos e instrumentos financeiros derivativos.	(i) Análise de sensibilidade	*Swap* de juros.
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, caixa restrito, contas a receber, derivativos, contas a receber de partes relacionadas e dividendos.	(i) Análise por vencimento (ii) *Ratings* de crédito	Disponibilidades e linhas de crédito.

Risco de liquidez	Empréstimos, financiamentos e debêntures, contas a pagar a fornecedores, outros passivos financeiros, REFIS, arrendamentos, derivativos, contas a pagar a partes relacionadas e dividendos.	(i) Fluxo de caixa futuro	Disponibilidades e linhas de crédito.

O gerenciamento de risco da Companhia é predominantemente controlado por um departamento central de Tesouraria sob políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Administração da Companhia identifica, avalia e protege os riscos financeiros em estreita cooperação com as unidades operacionais. O Conselho fornece princípios escritos para o gerenciamento de risco global, bem como políticas que cobrem áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e instrumentos financeiros não derivativos e investimento de excesso de liquidez.

Quando todos os critérios relevantes são atendidos, a contabilidade de *hedge* é aplicada para eliminar o descasamento contábil entre o instrumento de *hedge* e o item coberto. Isso resultará efetivamente no reconhecimento da despesa de juros a uma taxa de juros fixa para os empréstimos e estoques com taxa de juros flutuante protegidos, à taxa de câmbio fixa para as compras protegidas.

A política da Companhia é manter uma base de capital para promover a confiança dos investidores, credores e mercado, e para garantir o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora que o retorno sobre o capital é adequado para cada um de seus negócios.

A utilização de instrumentos financeiros para proteção contra essas áreas de volatilidade é determinada por meio de uma análise da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir.

a) Risco de mercado

O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições ao risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, otimizando o retorno.

A Companhia utiliza derivativos para administrar riscos de mercado. Todas essas transações são realizadas dentro das diretrizes estabelecidas pela política de gerenciamento de risco. Geralmente, a Companhia procura aplicar a contabilidade de *hedge* para gerenciar a volatilidade nos lucros ou prejuízos.

i. Risco cambial

Exposição líquida à variação cambial dos ativos e passivos denominados em Dólar:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(534.809)	(681.666)	(901.728)	(1.020.267)
Instrumentos financeiros derivativos	534.809	681.666	901.728	1.020.267
Risco cambial líquido	—	—	—	—

A sensibilidade do resultado às mudanças nas taxas de câmbio decorre principalmente de instrumentos financeiros denominados em dólares.

Um fortalecimento (enfraquecimento) razoavelmente possível do Real em relação aos dólares americanos em 31 de dezembro de 2019 teria afetado a mensuração de instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira e o patrimônio líquido afetado e o resultado pelas quantias indicadas abaixo:

		Cenário				
Instrumento	**Fator de risco**	**Provável**	**25%**	**50%**	**(25)%**	**(50)%**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Aumento na taxa de R$/U.S.$	3.697	(132.778)	(265.556)	132.778	265.556
Derivativos de taxa de juros e câmbio	Queda na taxa de R$/U.S.$	(3.697)	132.778	265.556	(132.778)	(265.556)
Impactos no exercício		—	—	—	—	—

O cenário provável foi definido com base nas taxas de mercado de dólares norte-americanos projetados para 31 de dezembro de 2020, que determina o valor justo dos derivativos naquela data. Cenários estressados (efeitos positivos e negativos, antes dos impostos) foram definidos com base em impactos adversos de 25% e de 50% nas taxas de câmbio de dólar norte-americano usados no cenário provável. O cenário provável considera projeções, realizadas por consultoria especializada, para as taxas de câmbio em 12 meses, como segue:

	Análise de sensibilidade das taxas de câmbio (R$/U.S.$)					
		Cenário				
	31/12/2019	**Provável**	**25%**	**50%**	**(25)%**	**(50)%**
U.S.$	4,0307	4,0028	5,0035	6,0043	3,0021	2,0014

ii. Risco de taxa de juros

A Companhia monitora as flutuações nas taxas de juros variáveis relacionadas com seus empréstimos e usam instrumentos derivativos para minimizar os riscos de flutuação das taxas de juros variáveis.

Uma análise de sensibilidade sobre as taxas de juros de empréstimos e financiamentos em compensação dos investimentos em CDI com aumentos e reduções antes dos impostos de 25% e 50% é apresentada abaixo:

	Cenário				
	Provável	**25%**	**50%**	**(25)%**	**(50)%**
Caixa e equivalentes de caixa	47.670	59.588	71.505	35.753	23.835
Títulos e valores mobiliários	8.810	11.013	13.215	6.608	4.405
Derivativos de taxa de juros	—	(54.230)	(96.830)	40.151	92.476
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(211.753)	(259.682)	(307.610)	(163.825)	(115.896)
Impactos de (perda) ou ganhos no exercício	**(155.273)**	**(243.311)**	**(319.720)**	**(81.314)**	**4.820**

O cenário provável considera a taxa de juros estimada, feita por uma terceira parte especializada e o Banco Central do Brasil ("BACEN"), como segue:

	Análise de sensibilidade das taxas de juros				
	Cenário				
	Provável	**25%**	**50%**	**(25)%**	**(50)%**
Selic	4,40%	5,50%	6,60%	3,30%	2,20%
CDI	4,40%	5,50%	6,60%	3,30%	2,20%
TJLP462 (TJLP + 1% a.a.)	5,90%	7,13%	8,35%	4,68%	3,45%
TJLP	4,90%	6,13%	7,35%	3,68%	2,45%
IGPM	4,10%	5,12%	6,15%	3,07%	2,05%
IPCA	3,60%	4,50%	5,40%	2,70%	1,80%

b) Risco de crédito

As operações regulares da Companhia expõem-nos a potenciais incumprimentos quando clientes, fornecedores e contrapartes não conseguem cumprir os seus

compromissos financeiros ou outros. A Companhia procura mitigar esse risco realizando transações com um conjunto diversificado de contrapartes. No entanto, a Companhia continua sujeita a falhas financeiras inesperadas de terceiros que poderiam interromper suas operações. A exposição ao risco de crédito foi a seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Caixa e equivalentes de caixa	1.083.523	602.732	1.727.636	2.108.451
Títulos e valores mobiliários	200.233	1.124.723	509.544	202.485
Contas a receber de clientes[(i)]	987.397	695.147	640.682	513.422
Instrumentos financeiros derivativos	374.730	368.928	458.476	437.137
Recebíveis de partes relacionadas	1.820	1.158	1.039	1.049
	2.647.703	**2.792.688**	**3.337.377**	**3.262.544**

(i) Em 31 de dezembro de 2019, a Comgás possuía uma carteira de aproximadamente 2 milhões de clientes, dos segmentos residencial, comercial, industrial, veicular, cogeração e termogeração, não havendo concentração de crédito em grandes consumidores em volume superior a 10% das vendas, diluindo assim o risco de inadimplência.

A Companhia está exposta a riscos relacionados às suas atividades de administração de caixa e investimentos temporários.

Os ativos líquidos são investidos principalmente em títulos públicos de segurança e outros investimentos em bancos com grau mínimo de “A”. O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é gerenciado pelo departamento de tesouraria, de acordo com a política da Companhia.

Os investimentos de fundos excedentes são feitos apenas com contrapartes aprovadas e dentro dos limites de crédito atribuídos a cada contraparte. Os limites de crédito de contraparte são revisados anualmente e podem ser atualizados ao longo do ano. Os limites são definidos para minimizar a concentração de riscos e, portanto, mitigar a perda financeira por meio de falha da contraparte em efetuar pagamentos. O risco de crédito de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é determinado por agências de classificação amplamente aceitas pelo mercado e estão dispostos da seguinte forma:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
AAA	1.133.131	1.604.979	86.724	131.653
AA	525.360	491.404	2.608.932	2.488.738
A	—	—	—	127.682
	1.658.491	**2.096.383**	**2.695.656**	**2.748.073**

c) Risco de liquidez

A abordagem da Companhia em administrar a liquidez é assegurar liquidez suficiente para cumprir seus passivos quando vencerem, em condições normais e de estresse, sem incorrer em perdas inaceitáveis ou em arriscar danos à reputação.

Os passivos financeiros classificados por datas de vencimento (com base nos fluxos de caixa não descontados contratados) são os seguintes:

	31/12/2019				
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.104.943)	(506.317)	(4.212.729)	(431.490)	(6.255.479)
Instrumentos financeiros derivativos	163.748	47.590	219.486	—	430.824
Fornecedores	(1.154.206)	—	—	—	(1.154.206)
Outros passivos financeiros	(92.111)	—	—	—	(92.111)
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	(1.450)	—	—	—	(1.450)
Parcelamento de débitos tributários	(626)	(628)	(1.267)	(4.750)	(7.271)
Arrendamentos	(2.614)	(1.941)	(7.696)	(2.565)	(14.816)
Pagáveis a partes relacionadas	(6.515)	—	—	—	(6.515)
	(2.198.717)	**(461.296)**	**(4.002.206)**	**(438.805)**	**(7.101.024)**

18. Obrigações de benefício pós-emprego

Política contábil

O custo dos planos de pensão de benefício definido e de outros benefícios pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando avaliações atuariais. Uma avaliação atuarial envolve o uso de várias suposições que podem diferir dos resultados reais no futuro. Estes incluem a determinação da taxa de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de pensão. Uma obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas pela Administração em cada data de

COMPASS
gás & energia

balanço.

a) Contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego segundo o qual a Companhia paga contribuições fixas a uma entidade separada e não tem obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições para planos de contribuição definida são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados no resultado nos períodos em que os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições para um plano de contribuição definida com vencimento superior a 12 meses após o final do período em que os funcionários prestam o serviço são descontadas ao seu valor presente.

A Companhia fornece plano de contribuição definida para todos os funcionários. Os ativos do plano são o plano Futura (Futura II - Entidade de Previdência Complementar) e o Plano de Pensões Comgás - PLAC. O Grupo não tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

b) Benefício definido

A Companhia é patrocinadora de planos de pensão de benefício definido para alguns de seus funcionários. Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não seja um plano de contribuição definida.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial em relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido no final do período de relatório menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito unitário projetado.

O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas de caixa futuras estimadas, utilizando taxas de juros denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que possuem termos que se aproximam dos termos da obrigação relacionada.

Os ganhos e as perdas decorrentes de ajustes de experiência e mudanças nas premissas atuariais são reconhecidos no período em que ocorrem, diretamente em outros resultados abrangentes.

Alterações no valor presente da obrigação de benefício definido resultante de emendas ou cortes no plano são reconhecidas imediatamente no resultado como custos de serviços passados.

Parte do plano de pensão da Companhia, embora seja uma contribuição substancialmente definida, possui um componente variável, cujo risco está atrelado ao pagamento do benefício mínimo e ao aumento das contribuições futuras das patrocinadoras nos benefícios por morte, bem como na aposentadoria por invalidez, limitado a três salários. Qualquer passivo atuarial calculado é registrado pela Companhia.

Plano de benefício definido pago, cujos participantes ativos têm um benefício pago calculado de acordo com o regulamento, que está sendo atualizado até a data de recebimento pelo índice do plano de reajuste, o que leva a Companhia a adotar essa provisão a valor presente benefícios e que os participantes assistidos recebam anuidade de acordo com o plano. Os principais riscos atuariais são:

i. maior sobrevida ao especificado nas tabelas de mortalidade;
ii. o retorno sobre o patrimônio líquido sob a taxa de desconto atuarial mais o IGP-DI acumulado; e
iii. estrutura real de família de diferentes hipóteses de aposentadoria estabelecidas.

Os detalhes do valor presente da obrigação de benefício definido e do valor justo dos ativos do plano são como segue:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Obrigação de benefício definido inicial	507.418	445.526	401.577	298.460
Custo dos serviços correntes	480	584	586	568
Juros sobre obrigação atuarial	45.601	41.225	42.189	40.737

Perdas atuariais decorrentes de mudanças em premissas financeiras	113.609	13.702	40.044	48.491
Perdas/(ganhos) atuariais decorrentes de ajustes pela experiência	(4.726)	33.636	(16.074)	36.653
(Ganhos) atuariais decorrentes de alterações nas premissas demográficas	—	(447)	—	—
Benefícios pagos	(29.517)	(26.808)	(22.796)	(23.332)
Obrigação de benefício definido final	**632.865**	**507.418**	**445.526**	**401.577**
Valor justo inicial dos ativos do plano	(3.098)	(4.699)	(3.661)	(2.762)
Receitas de juros	(273)	(447)	(378)	(643)
Retorno dos investimentos no ano (excluída a receita de juros)	(683)	2.048	(342)	—
Contribuições do empregador	(28.053)	(26.808)	(23.114)	(23.588)
Benefícios pagos	29.791	26.808	22.796	23.332
Valor justo final dos ativos do plano	**(2.316)**	**(3.098)**	**(4.699)**	**(3.661)**
Passivo líquido de benefício definido	**630.549**	**504.320**	**440.827**	**397.916**

A Comgás possui obrigações relacionadas a planos de benefícios pós-emprego, que incluem assistência médica e incentivo a aposentadoria, pagamento de doença e pensão por incapacidade, são reconhecidas de acordo com a Deliberação CVM nª 695.

O plano de pensão de benefício definido é regido pelas leis trabalhistas do Brasil, que exigem que os pagamentos do salário final sejam ajustados para o índice de preços ao consumidor no momento do pagamento durante a aposentadoria. O nível de benefícios fornecidos depende do tempo de serviço e do salário do membro na idade de aposentadoria.

A despesa total reconhecida no resultado dos exercícios é como segue:

	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
Custo dos serviços correntes	480	584	586	568
Juros sobre obrigação atuarial	45.601	41.225	42.189	40.737
Rendimento esperado dos ativos do plano	(273)	(447)	(377)	(365)
	45.808	**41.362**	**42.398**	**40.940**

Valor total reconhecido como outros resultados abrangentes acumulados:

	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**01/01/2017**
Montante total reconhecido como				

outros resultados abrangentes				
Perdas atuariais decorrentes de mudanças em premissas financeiras	(113.609)	(13.702)	(40.044)	(48.491)
Ganhos e (perdas) atuariais decorrentes de ajustes pela experiência	5.409	(35.684)	16.431	(36.375)
Ganhos atuariais decorrentes de alterações nas premissas demográficas	—	447	—	—
Perdas atuariais líquidas	**(108.200)**	**(48.939)**	**(23.613)**	**(84.866)**

As principais premissas utilizadas para determinar as obrigações de benefícios são as seguintes:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Taxa de desconto	7,43% a.a.	9,30% a.a.	9,52% a.a.	10,83% a.a.
Taxa de inflação	3,70% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,50% a.a.
Crescimento salarial médio	6,81% a.a.	7,12% a.a.	7,12% a.a.	7,64% a.a.
Morbidade (*aging factor*)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Inflação médica	6,81% a.a.	7,12% a.a.	7,12% a.a.	7,64% a.a.
Mortalidade geral (segregada por sexo)	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Mortalidade de inválidos	IAPB-1957	IAPB-1957	IAPB-1957	IAPB-1957
Entrada em invalidez (modificada)	UP-84 Modificada	UP-84 Modificada	UP-84 Modificada	UP-84 Modificada
Rotatividade	0,60/(tempo de serviço +1)	0,60/(tempo de serviço +1)	0,30/(tempo de serviço +1)	0,3/(tempo de serviço + 1)

O plano de benefício foi avaliado pela administração em conjunto com os especialistas (atuários) ao final do exercício, objetivando verificar se as taxas de contribuição vêm sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamentos atuais e futuros.

Os efeitos tributários decorrentes desta provisão estão registrados na nota 10.

Em 31 de dezembro de 2019, a duração média ponderada da obrigação de benefício definido era de 16,5 anos (2018 de 13,8 anos).

Análise de sensibilidade

Mudanças na taxa de desconto para a data do balanço é uma das premissas atuariais relevantes, embora mantendo outras premissas, pois afeta a obrigação de benefício definido conforme demonstrado abaixo:

Taxa de desconto	
Aumento	**Redução**

50%	(50)%
(42.525)	48.426

19. Pagamento baseado em ações

Política contábil

O valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações na data de outorga é reconhecido, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios.

O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que as condições do serviço e condições de aquisição não de mercado serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (*non-vesting*), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais.

Os planos são administrados pelo Conselho de Administração, a seu critério, por um Comitê, dentro dos limites estabelecidos nas diretrizes para a elaboração e estruturação de cada plano e na legislação aplicável.

a) Plano de remuneração baseado em ações

De acordo com o plano, os funcionários elegíveis podem receber ações ordinárias anualmente sem pagamento em dinheiro. O número de ações emitidas para os participantes do programa é o valor da oferta dividido pelo preço médio ponderado pelo qual as ações da Comgás são negociadas na Bolsa de Valores.

Para a remuneração baseada em ações liquidada com ações, a despesa é baseada na data de concessão do valor justo dos prêmios que devem ser adquiridos durante o período de carência. Para prêmios com *vesting* graduado, o valor justo de cada tranche é reconhecido durante o respectivo período de carência. Ao final de cada período de reporte, a subsidiária Comgás reavalia suas

estimativas do número de prêmios que devem ser adquiridos e reconhece o impacto das revisões na demonstração do resultado.

A metodologia *Black-Scholes* foi utilizada para calcular o valor justo nos termos do Plano de Remuneração Baseada em Ações.

Tipo de programa / Data da outorga	Companhia	Expectativas de exercício (anos)	Ações outorgadas	Exercidas / canceladas / transferidas	Disponíveis	Valor justo na data de outorga - R$
Plano de remuneração baseado em ações						
20/04/2017	Comgás	5	61.300	(4.725)	56.575	47,80
12/08/2017	Comgás	5	97.780	(6.000)	91.780	54,25
01/08/2018	Comgás	5	96.787	—	96.787	59,66
31/07/2019	Comgás	5	83.683	—	83.683	78,58
			339.550	**(10.725)**	**328.825**	

i. Mensuração dos valores justos

O valor justo médio ponderado dos programas concedidos durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e as principais premissas utilizadas na aplicação do modelo *Black-Scholes* foram as seguintes:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Média ponderada do valor justo na data da outorga	78,58	37,45	36,83
Principais premissas:			
Preço de mercado na data de outorga	79,00	59,66	51,03
Taxa de juros	6,82%	10,56%	11,13%
Dividend yield	5,39%	7,19%	4,32%
Volatilidade	32,81%	32,38%	28,60%

ii. Reconciliação de ações outorgadas em circulação

O movimento no número de prêmios em aberto e seus preços de exercício médios ponderados relacionados são os seguintes:

	Plano de remuneração baseado em ações
Saldo em 1º de janeiro de 2017	—
Outorgado	159.080
Saldo em 31 de dezembro de 2017	159.080
Outorgado	96.787

Saldo em 31 de dezembro de 2018	255.867
Outorgado	83.683
Exercido	(10.725)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**328.825**

iii. Despesa reconhecida no resultado

A despesa de remuneração baseada em ações incluída na demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 foi de R$2.603, R$1.699 e R$856, respectivamente.

20. Eventos subsequentes

Em 14 de janeiro de 2020, a Cosan S.A. contribuiu à Companhia, todas as ações que detinha da Comgás, ou seja, 103.699.333 ações ordinárias e 27.682.044 ações preferenciais, equivalentes a 99,15% do capital social, pelo montante de R$2.861.936. A contribuição das ações da Comgás foi destinada para aumento de capital em R$622.160 e o remanescente de R$2.239.776, foi destinado à conta de reserva de capital da Companhia. O patrimônio líquido contribuído foi o de 31 de dezembro de 2019 e, portanto, a partir de 1 de janeiro de 2020, a Companhia passou a deter o controle da Comgás.

Em 28 de janeiro de 2020, a Comgás aprovou e pagou dividendos intercalares no valor de R$135.907, com base nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 à conta do lucro líquido do referido período. O pagamento foi realizado em 10 de fevereiro de 2020.

Em 30 de janeiro de 2020, a Companhia adquiriu, por meio de uma de suas subsidiárias, o controle da Compass Comercializadora de Energia Ltda. (“Compass Comercializadora”), além do controle da Compass Geração Ltda. (“Compass Geração”) e da Compass Energia Ltda. (“Compass Energia”), denominadas em conjunto “Compass Trading”, por um valor equivalente a R$95.000. O valor justo de aquisição gerou uma alocação de ágio preliminar de R$90.631. O investimento tem como finalidade a entrada no negócio de comercialização de energia elétrica. A Compass integrará as operações da Comgás, TRSP, Rota 4.

Em 30 de janeiro de 2020, foi realizado aumento de capital na Compass Gás e Energia S.A., por meio de subscrição de 6.222.650 ações nominativas em favor de acionistas não

controladores, totalizando um montante de R$75.000 (equivalente a 0,99% do capital social da Compass Gás e Energia S.A.). O capital social da Companhia passou a ser R$628.488, dividido em 628.487.690 ações ordinárias.

Em 01 de fevereiro de 2020, foram outorgadas 1.858.969 ações da Compass Gás e Energia com um custo total de R$29.030, que serão reconhecidos ao longo do *vesting period* de 5 anos. O valor justo por ação foi de R$13,58, calculado por especialista aplicando o modelo *Black-Scholes*.

Em 14 de fevereiro de 2020, a Comgás recebeu um auto de infração exigindo o pagamento de imposto de renda e contribuição social adicionais sobre o lucro líquido decorrentes da amortização do ágio em determinados investimentos nos períodos de cálculo de 2015 a 2016. O valor atualizado em discussão é de R$1.228.416, classificado como risco de perda possível. Além disso, de acordo com a análise da Companhia, não é provável que seja desembolsado esse valor.

20.1. Ataque cibernético

Em 11 de março de 2020, a Companhia sofreu um ataque cibernético de *ransomware* que causou uma interrupção parcial e temporária das operações. As entidades afetadas em nossa Companhia implementaram seus planos de contingência, continuaram operando parcialmente durante o ataque cibernético e reconectaram progressivamente seus sistemas operacionais desde o ataque.

Após o incidente, a Companhia tomou algumas medidas preventivas adicionais para reduzir os riscos cibernéticos, incluindo a contratação de uma empresa para realizar trabalhos forense no ataque sofrido, que afetou parte do ambiente hospedado no data center localizado no Centro de Serviços Compartilhados, bem como máquinas de usuários (*desktops* e *laptops*) conectados à rede. Com base na experiência e nas ferramentas da empresa contratada, nas entrevistas com o pessoal de TI e nas evidências técnicas presentes no ambiente, foi possível determinar uma lista de servidores a serem verificados. Embora não tenha sido possível encontrar o vetor de entrada do ataque, foi possível identificar, na visão de TI, de maneira satisfatória, o processo e as características do ataque para posterior evolução do ambiente tecnológico.

Até 30 de junho de 2020, o Grupo Cosan gastou aproximadamente R$7.595 em relação ao ataque cibernético, incluindo os custos de prevenção, detecção, resposta e gerenciamento, implantação de tecnologias adicionais de cibersegurança e contratação de mão de obra especializada.

20.2. Covid-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou oficialmente o surto da Covid-19 uma pandemia. Após essa declaração, vários países e estados instituíram medidas de isolamento social para combater a pandemia da Covid-19. Como consequência das incertezas causadas pela pandemia, a Companhia suspendeu temporariamente suas projeções (*Guidance*) para 2020.

A Companhia implementou um plano de contingência com o objetivo de preservar a saúde e a integridade de seus colaboradores e parceiros, além de garantir a segurança e a continuidade das operações consideradas atividades essenciais, por ser um insumo estratégico em hospitais, segurança, alimentação e energia.

Apesar das medidas adotadas para conter o progresso da Covid-19 e das medidas de ajuda anunciadas pelos governos em todo o mundo, incluindo o governo brasileiro, até a presente data, não podemos prever a extensão, a duração e os impactos dessas medidas de contenção ou os resultados das medidas de ajuda nos países em que operamos e/ou vendemos nossos produtos. Com base nas informações disponíveis, as principais avaliações e, quando aplicável, os principais efeitos da pandemia da Covid-19 em nossos resultados operacionais são:

a) Medidas de assistência governamental

Diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos entes federativos, com objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes, que foram adotadas pela Companhia:

i. *Medida Provisória 932/2020.* A Medida Provisória 932 reduz as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos

(sistema S) no período relativo às competências compreendidas entre abril e junho de 2020.

ii. Compromisso firmado entre a subsidiária Comgás e o Governo do Estado de São Paulo de manter o fornecimento de gás para clientes inadimplentes até 31 de julho de 2020.

b) Impactos financeiros

Visando proteger a liquidez durante a crise provocada pela pandemia da Covid-19, a Comgás executou determinadas ações de gestão de risco financeiro, entre elas:

i. Em 1 de abril de 2020, a Comgás emitiu 20 notas promissórias comerciais, da 4ª emissão, em série única, com valor nominal unitário de R$10.000, totalizando, na data de emissão, o valor de R$200.000;

ii. Em 7 de abril de 2020, a Comgás emitiu 20 notas promissórias comerciais, da 5ª emissão, em série única, com valor nominal unitário de R$25.000, totalizando, na data de emissão, o valor de R$500.000;

iii. Em 7 de abril de 2020, o Conselho de Administração da Comgás aprovou a assinatura de um contrato de financiamento ("*Credit Agreement*"), nos termos da Lei nº 4.131/1962, com o banco The Bank of Nova Scotia, no valor nominal de U.S.$75.000 mil;

iv. Em 15 de abril de 2020, a Comgás emitiu 38 notas promissórias comerciais, da 6ª emissão, em série única, com valor nominal unitário de R$10.000, totalizando, na data de emissão, o valor de R$380.000;

Em dezembro de 2019, a Comgás assinou contrato de linha de crédito com o BNDES para expansão do gasoduto de distribuição de gás. Em 13 de maio de 2020, foi desembolsado R$563.000 referente ao contrato assinado com o BNDES em dezembro de 2019.

Além disso, a Companhia revisou as variáveis que compõem a metodologia de mensuração das perdas esperadas, através das projeções macroeconômicas

de cada segmento, capturando as estimativas de reflexos na inadimplência e recuperação dos créditos para os próximos meses, o que refletiu num aumento total de R$54.000 de perdas esperadas nos meses de abril a junho de 2020.

Em 27 de maio de 2020, em continuidade à Deliberação nº 933, a ARSESP aprovou, por meio da Deliberação nº 995, o montante de R$683.358 mais atualização monetária desde abril de 2018, como resultado da Terceira Revisão Tarifária Ordinária, a ser aplicada ao valor dos ativos devolvidos pela Comgás, no término da concessão, ou a qualquer valor a pagar pela subsidiária Comgás, se a concessão for renovada ou em conexão com qualquer renovação do contrato de concessão.

Em 10 de junho de 2020, a ARSESP publicou a Deliberação nº 1.010 que dispõe sobre o mecanismo de atualização do custo médio ponderado do gás e transporte nas tarifas de gás canalizado e sobre o mecanismo de recuperação do saldo da conta gráfica, em razão de variações do preço do gás e do transporte. Esse mecanismo visa apuração mensal por segmento de usuários e considerando as parcelas de recuperação anteriormente estabelecidas e em processo de compensação. Eventuais saldos nas contas gráficas existentes ao final da concessão serão indenizados à Comgás ou devolvidos aos usuários no período de 12 meses antes do encerramento do período da concessão. Em 30 de junho de 2020, a Companhia registrou um passivo regulatório líquido de R$92.147.

21. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida no Brasil, pelo CPC.

21.1. Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8)

As alterações visam facilitar a definição de materialidade na IAS 1 e não alteram o conceito subjacente de materialidade das IFRS. O conceito de “ocultar” informações materiais com informações imateriais foi incluído como parte da nova definição.

O limite para usuários de influência da materialidade foi alterado de “poderia influenciar” para “poderia ser razoavelmente esperado”.

A definição de materialidade na IAS 8 foi substituída por uma referência à definição de materialidade na IAS 1. Além disso, o IASB alterou outras Normas e a Estrutura Conceitual que contêm uma definição de materialidade ou se referem ao termo "material" para garantir consistência.

As alterações são aplicadas prospectivamente para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2020, não sendo permitida a adoção antecipada.

Com base em trabalhos preliminares, estimamos que o impacto será irrelevante em nossas demonstrações financeiras combinadas *carve-out*.

21.2. Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS

Em março de 2018, o IASB emitiu a revisão da Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiros (Estrutura Conceitual, ou *Conceptual Framework*) - substituindo a versão anterior dela, emitida em 2010. A versão revisada da Estrutura Conceitual tem como data efetiva 1º de janeiro de 2020, com adoção antecipada não permitida.

A Estrutura Conceitual descreve o objetivo e os conceitos relacionados aos relatórios financeiros e seus propósitos gerais. É com base nesses conceitos que o IASB requer que as entidades forneçam informações financeiras que sejam úteis para investidores, credores e outros participantes do mercado.

A revisão da Estrutura Conceitual inclui:

- Novo capítulo sobre mensuração;
- Orientações sobre desempenho financeiro nos relatórios;
- Definições aprimoradas de ativos e passivos e orientações que apoiam essas definições; e
- Esclarecimentos em áreas importantes, como os papéis de administração, prudência e incerteza de medição nos relatórios financeiros.

Em conjunto com essas alterações, também foram atualizadas as referências à Estrutura Conceitual nas demais normas IFRS.

Com base em trabalhos preliminares, estimamos que o impacto será irrelevante em nossas demonstrações financeiras combinadas *carve-out*.

21.3. Definição de negócio (alterações à IFRS 3 – *Business Combinations*)

A definição de "negócio" é importante porque a contabilização da aquisição de um conjunto de atividades e ativos depende da correta avaliação de que se trata de um negócio ou apenas de um grupo de ativos. Uma diferença importante entre essas duas situações é que o '*goodwill*' é reconhecido apenas em uma situação de aquisição de negócio, e não no caso de aquisição de um conjunto de ativos.

Assim, para facilitar as avaliações das empresas, essas alterações:

- Confirmaram que um negócio deve incluir *inputs* e processos relevantes, que em conjunto contribuem de forma significativa para a criação de *outputs*;
- Disponibilizaram um teste que auxilia na análise sobre se uma empresa adquiriu um grupo de ativos e não um negócio: quando o valor justo dos ativos adquiridos estiver substancialmente todo concentrado em um único ativo (ou em um grupo de ativos similares);
- Estreitaram as definições de *outputs*, cujo foco passa a ser geração de retorno por meio de produtos fornecidos e serviços prestados a clientes, excluindo geração de retornos sob a forma de redução de custos e outros benefícios econômicos.

As alterações são aplicadas prospectivamente para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2020, não sendo permitida a adoção antecipada.

Com base em trabalhos preliminares, estimamos que o impacto será irrelevante em nossas demonstrações financeiras combinadas *carve-out*.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA EM 30 DE JUNHO DE 2020 E COMBINADAS QUE COMPREENDEM: (I) ATIVOS, PASSIVOS E RESULTADOS REPORTADOS PELA COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS E; (II) BALANÇOS HISTÓRICOS *CARVED-OUT* DO DIREITO DE CONCESSÃO DA COMGÁS REALIZADO PELA COSAN; E (III) ATIVOS, PASSIVOS E RESULTADOS REPORTADOS PELA ENTIDADE LEGAL COMPASS GÁS E ENERGIA S.A. E SUAS CONTROLADAS, REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2019

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

COMPASS

Compass Gás e Energia

Demonstrações financeiras consolidadas
e combinadas *carve-out*
em 30 de junho de 2020 e 2019

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas 3
Balanços patrimoniais consolidados e combinados *carve -out* 13
Demonstrações do resultado consolidado e combinado *carve-out* 15
Demonstrações do resultado abrangente consolidado e combinado *carve-out* 16
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido consolidadas e das mutações do acervo líquido combinado *carve-out* 17
Demonstrações dos fluxos de caixa consolidados e combinados *carve-out* 18
Demonstrações do valor adicionado consolidado e combinado *carve-out* 21
Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas *carve-out* 22

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Compass Gás e Energia S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas da Compass Gás e Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia em 30 de junho de 2020, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidados para o período de seis meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras consolidadas. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Reconhecimento de receita não faturada

Conforme mencionado na nota explicativa 5.3 e 16 às demonstrações financeiras, em função da diferença entre as datas de medição dos ciclos mensais de consumo e as datas de fechamento contábil, a Companhia estima o valor de gás distribuído e não faturado , observando o período de competência do fornecimento do gás. Essa receita é calculada considerando uma estimativa de gás consumido por segmento de clientes e sua valoração de acordo com as tarifas aplicáveis para cada um desses segmentos. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, o total da receita não faturada e o respectivo saldo de contas a receber, nesta mesma data é de R$539.215 mil.

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos em relação ao saldo das contas a receber e contrapartida no resultado, além das incertezas inerentes à determinação da estimativa sobre os valores registrados, dado à utilização de informações por segmento de clientes com preços diferentes, e do grau de julgamento exercido pela Administração, na alocação do volume de gás distribuído por segmento. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do ambiente de controles internos relativos à alocação dos volumes de gás por segmento e os respectivos preços para cada segmento, de acordo com as tarifas reguladas (ii) a avaliação do desenho dos controles internos implementados pela Companhia para garantir o registro adequado das transações de receita; iii) envolvimento de profissionais de auditoria mais experientes na definição da estratégia de testes, avaliação da documentação suporte de auditoria e na supervisão dos procedimentos de auditoria executados. Adicionalmente, i) testamos documentalmente, por amostragem, as informações que alimentam o cálculo de alocação do volume de gás fornecido por segmento; ii) recálculo da receita não faturada por segmento, incluindo a avaliação das premissas chave utilizadas; iii) estimativa independente da alocação do volume de gás entre os segmentos considerando o histórico de consumo ao final do período e comparação com a estimativa de volume por segmento calculada pela Companhia; iv) comparação, por amostragem, das tarifas utilizadas para valoração da receita por segmento com as tarifas determinadas pelo órgão regulador; v) comparação da premissa de consumo médio estimado pela Companhia com o consumo médio real referente ao faturamento do ciclo subsequente ocorrido em julho de 2020; vi) procedimentos analíticos para desenvolver uma expectativa independente baseada no comportamento histórico dos saldos em análise; e vii) reconciliação do saldo de receita não faturada com os registros contábeis. Analisamos, ainda, a exatidão dos cálculos aritméticos e matemáticos. Por fim, avaliamos a adequação das divulgações das notas explicativas 5.3 e 16 às demonstrações financeiras de 30 de junho de 2020.

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os valores de receita não faturada, na demonstração de resultado, e respectivo saldo de contas a receber, no ativo, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 5.3 e 16, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em seu conjunto.

Reestruturação societária

Conforme mencionado na nota explicativa 1, a controladora da Companhia, Cosan S.A., realizou determinadas transações societárias envolvendo empresas sob o seu controle, segregando e segmentando as empresas com atividade relacionadas à comercialização de gás e empresas com atividades correlatas. Em 14 de janeiro de 2020, a principal transação dessa reestruturação societária foi a transferência do controle que a Cosan S.A. possuía na Companhia de Gás de São Paulo ("Comgás") para a Compass Gás e Energia S.A., a valor contábil no montante de R$2.861.936 mil, na data base de 31 de dezembro de 2019, não resultando em impactos no resultado da Companhia. Aliada à estratégia de integração dos mercados de gás e energia, a Companhia, em 30 de janeiro de 2020, adquiriu o controle da Black River Participações Ltda., que por sua vez controlava a Compass Comercializadora de Energia Ltda. e demais empresas de atividades correlatas, conforme nota explicativa 7.

Consideramos como um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao objeto social da Companhia e de suas operações consolidadas, bem como ao total do ativo da Companhia com investimentos relevantes, e mudança substancial no patrimônio líquido da Companhia e à divulgação detalhada das transações nas notas explicativas 1 e 7.

Como nossa auditoria endereçou o assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, análise do processo e controles implementados pela Administração para identificação e registro contábil das reestruturações societárias e aquisições, incluindo os controles sobre a revisão pela Administração das premissas significativas subjacentes à determinação do valor justo; a análise das

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

documentações referentes à reestruturação e à aquisição, as obrigações acessórias, os impactos contábeis e tributários, a integridade das informações contábeis utilizadas, o envolvimento de especialistas tributários, avaliação de que não foram apurados ganhos ou perdas na reestruturação, e, avaliação da alocação preliminar do valor de mais valia pago pela Companhia pela aquisição de novo negócio.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre o assunto, incluídas nas notas explicativas 1 e 7 às demonstrações financeiras de 30 de junho de 2020.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as transações realizadas na reestruturação societária, incluindo aquisição de novos negócios, consideramos que as transações e análises realizadas e adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 1 e 7, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em seu conjunto.

Infraestrutura da concessão

Conforme divulgado na nota explicativa 9 às demonstrações financeiras, em 30 de junho de 2020, a Companhia possui registrado ativo de contrato e ativo intangível da concessão, nos montantes de R$710.290 mil e R$8.208.390 mil, respectivamente, que representam, substancialmente, a infraestrutura da concessão.

O valor dos investimentos aplicados na infraestrutura a serviço da concessão é parte essencial na metodologia aplicada pelo poder concedente para definição da tarifa a ser cobrada pela Companhia aos consumidores finais, nos termos do Contrato de Concessão. A definição de quais gastos são elegíveis e que devem ser capitalizados como custo da infraestrutura e a definição da vida útil são passíveis de julgamento por parte da Administração. Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a Companhia reconheceu R$416.321 mil de adições ao ativo de infraestrutura.

Devido às especificidades atreladas ao processo de capitalização e avaliação subsequente de gastos com infraestrutura, além da magnitude dos montantes envolvidos, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Nossos procedimentos de auditoria envolveram, entre outros, i) entendimento geral do ambiente de controles internos sobre a contabilização dos investimentos em infraestrutura, incluindo a sua classificação como ativo qualificável para capitalização; ii) avaliação da natureza desses investimentos com a infraestrutura aplicada; iii) testes por amostragem dos materiais e serviços aplicados às obras bem como alocação de horas de força de trabalho; iv) avaliação das classificações contábeis entre o ativo de contrato e intangível de direito de concessão, observando os períodos das obras; v) as políticas estabelecidas pela Companhia para tal contabilização e sua aplicabilidade às normas contábeis vigentes; vi) a capitalização de juros, quando aplicável; vii) utilização de procedimentos analíticos substantivos, sobre as adições e amortização; e, viii) teste de amortização do intangível de direito de concessão.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis os critérios e políticas de capitalização e amortização desses ativos de infraestrutura de concessão preparados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 9, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes

Os exames do balanço patrimonial combinado carve-out de 31 de dezembro de 2019 e das demonstrações financeiras combinadas carve-out para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, apresentados para fins de comparação, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatórios com parágrafo de ênfase sobre o processo de elaboração das demonstrações financeiras combinadas carve-out, datados de 30 de julho de 2020.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe

incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de julho de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Stela de Aguiar Cerqueira
Contador CRC-1SP258643

Balanços patrimoniais
Em 30 de junho de 2020 (consolidado)
Em 31 de dezembro de 2019 (combinado *carve-out*)
(Em milhares de Reais – R$)

	Nota	30/06/2020	31/12/2019
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	2.435.638	1.083.523
Títulos e valores mobiliários	5.2	1.011.180	200.233
Contas a receber de clientes	5.3	919.933	974.296
Instrumentos financeiros derivativos	5.7	139.017	128.786
Estoques		118.346	89.586
Recebíveis de partes relacionadas	5.4	880	1.820
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	12	2.521	—
Outros tributos a recuperar	6	248.304	249.957
Ativos setoriais	11	404.907	—
Outros ativos		72.381	63.968
Ativo circulante		**5.353.107**	**2.792.169**
Contas a receber de clientes	5.3	17.877	13.101
Recebíveis de partes relacionadas	5.4	9	—
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	8.690	19.348
Outros tributos a recuperar	6	25.729	19.902
Depósitos judiciais	13	55.117	52.104
Instrumentos financeiros derivativos	5.7	450.813	245.944
Outros ativos		214	195
Direito de uso		10.614	10.128
Ativo de contrato	9	710.290	594.601
Imobilizado		5.797	—
Intangível	9	8.468.538	8.291.610
Ativo não circulante		**9.753.688**	**9.246.933**
Total do ativo		**15.106.795**	**12.039.102**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas *carve-out*.

COMPASS
gás & energia

Balanços patrimoniais
Em 30 de junho de 2020 (consolidado)
Em 31 de dezembro de 2019 (combinado *carve-out*)
(Em milhares de Reais – R$)

	Nota	30/06/2020	31/12/2019
Passivos			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5.5	2.213.882	908.522
Fornecedores	5.6	1.271.962	1.154.206
Instrumentos financeiros derivativos	5.7	8.906	—
Ordenados e salários a pagar		52.899	59.928
Imposto de renda e contribuição social correntes	12	164.786	395.730
Outros tributos a pagar		153.083	177.463
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		1.478	1.450
Pagáveis a partes relacionadas	5.4	22.649	9.131
Outros passivos financeiros		86.995	92.111
Passivos setoriais	11	93.587	—
Arrendamentos		2.206	1.680
Outras contas a pagar		11.327	10.288
Passivo circulante		**4.083.760**	**2.810.509**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5.5	5.122.904	4.336.420
Provisão para demandas judiciais	13	130.671	128.735
Obrigações de benefício pós-emprego	21	639.059	630.549
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	1.216.965	1.219.369
Outros tributos a pagar		5.988	6.142
Passivos setoriais	11	403.467	—
Arrendamentos		9.203	9.163
Outras contas a pagar		24.066	13.312
Passivo não circulante		**7.552.323**	**6.343.690**
Total do passivo		**11.636.083**	**9.154.199**
Total do patrimônio líquido e do acervo líquido	**14**	**3.470.712**	**2.884.903**
Total do passivo, patrimônio líquido e do acervo líquido		**15.106.795**	**12.039.102**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas *carve-out*.

COMPASS
gás & energia

Demonstrações do resultado
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 (consolidado)
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 (combinado *carve-out*)
(Em milhares de Reais – R$, exceto resultado por ação)

	Nota	30/06/2020	30/06/2019
Receita operacional líquida	16	4.035.097	4.398.851
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	17	(2.714.337)	(3.049.798)
Resultado bruto		**1.320.760**	**1.349.053**
Despesas de vendas	17	(360.994)	(301.325)
Despesas gerais e administrativas	17	(192.816)	(173.110)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	18	40.373	14.183
Despesas operacionais		**(513.437)**	**(460.252)**
Resultado antes do resultado financeiro líquido e dos impostos		**807.323**	**888.801**
Despesas financeiras		(172.598)	(187.577)
Receitas financeiras		124.617	90.132
Variação cambial líquida		(199.787)	5.916
Derivativos		201.916	2.154
Resultado financeiro líquido	**19**	**(45.852)**	**(89.375)**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**761.471**	**799.426**
Corrente		(245.232)	(327.083)
Diferido		(7.786)	49.569
Imposto de renda e contribuição social	**12**	**(253.018)**	**(277.514)**
Resultado líquido do período		**508.453**	**521.912**
Resultado atribuído aos:			
Acionistas controladores		504.217	521.912
Acionistas não controladores		4.236	—
		508.453	**521.912**
Resultado por ação	**15**		
Básico		R$0,8029	
Diluído		R$0,7990	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas *carve-out*.

COMPASS
gás & energia

Demonstrações do resultado abrangente
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 (consolidado)
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 (combinado *carve-out*)
(Em milhares de Reais – R$)

	30/06/2020	30/06/2019
Resultado líquido do período	508.453	521.912
Resultado abrangente total	**508.453**	**521.912**
Resultado abrangente atribuível aos:		
Acionistas controladores	504.217	521.912
Acionistas não controladores	4.236	—
	508.453	**521.912**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas *carve-out*.

COMPASS
gás & energia

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido consolidadas e das mutações do acervo líquido combinado carve-out
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 (consolidado)
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 (combinado *carve-out*)

(Em milhares de Reais – R$)

	Capital social	Reserva de capital	Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2019 combinado *carve-out*	—	—	—	2.884.903	—	2.884.903
Efeito de combinação	—	—	—	(2.886.517)	—	(2.886.517)
Saldo em 1 de janeiro de 2020 consolidado	**105**	**—**	**(1.719)**	**(1.614)**	**—**	**(1.614)**
Resultado líquido do período	—	—	504.217	504.217	4.236	508.453
Total de resultados abrangentes do período, líquidos de impostos	**—**	**—**	**504.217**	**504.217**	**4.236**	**508.453**
Contribuição e distribuições de e para os acionistas						
Contribuição de ações recebidas da Cosan S.A. na controlada Comgás (Nota 1)	622.160	2.239.776	—	2.861.936	24.583	2.886.519
Emissão de ações ordinárias (Nota 14)	6.223	68.777	—	75.000	—	75.000
Dividendos declarados	—	—	—	—	(1.156)	(1.156)
Ações outorgadas reconhecidas (Nota 22)	—	3.497	—	3.497	15	3.512
Total de contribuições e distribuições de e para os acionistas	**628.383**	**2.312.050**	**—**	**2.940.433**	**23.442**	**2.963.875**
Saldo em 30 junho de 2020	**628.488**	**2.312.050**	**502.498**	**3.443.036**	**27.678**	**3.470.714**

Investimento da controladora:

	2019
Saldo em 1 de janeiro	5.168.810
Resultado líquido do período	521.912
Contribuição e distribuições de e para os acionistas	
Ações outorgadas reconhecidas (Nota 22)	1.110
Total de contribuições e distribuições de e para os acionistas	**523.022**
Saldo em 30 de junho	**5.691.832**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas *carve-out*.

COMPASS gás & energia

Demonstrações dos fluxos de caixa
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 (consolidado)
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 (combinado *carve-out*)
(Em milhares de Reais – R$)

	Nota	30/06/2020	30/06/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		761.471	799.426
Ajustes para:			
Depreciação e amortização	17	236.280	230.928
Resultado nas alienações de imobilizado e intangível		3.172	11.612
Transações com pagamento baseado em ações	22	3.512	1.110
Provisão para demandas judiciais		932	4.823
Créditos fiscais extemporâneos		—	(23.773)
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos		63.027	114.132
Provisão de bônus e participação no resultado		28.562	19.152
Provisão para perda esperada de crédito	5.3	61.785	4.761
Ativos e passivos setoriais, líquidos	11	101.812	—
Gás pago e não retirado		—	(91.821)
Outros		1.458	(985)
		1.262.011	**1.069.365**
Variação em:			
Contas a receber de clientes		161.888	(341.919)
Estoques		(30.282)	(1.025)
Outros tributos a recuperar		(32.640)	55.480
Fornecedores		59.587	74.662
Imposto de renda e contribuição social		(441.701)	—
Partes relacionadas, líquidas		(4.367)	—
Ordenados e salários a pagar		(30.406)	(34.891)
Gás pago e não retirado		—	161.463
Outros passivos financeiros		(47.735)	—
Obrigação de benefício pós-emprego		(14.274)	(13.761)
Outros ativos e passivos, líquidos		(4.285)	3.120
		(384.215)	**(96.871)**
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		**877.796**	**972.494**
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Compra (venda) títulos e valores mobiliários		(802.824)	204.915
Aquisição de controlada, líquido do caixa adquirido no consolidado	7	(90.247)	—
Adições ao imobilizado, intangível e ativo de contrato		(485.460)	(320.387)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**(1.378.531)**	**(115.472)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Captações de empréstimos,			

financiamentos e debêntures	5.5	2.008.491	—
Amortização de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	5.5	(269.306)	(237.287)
Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	5.5	(27.842)	(40.661)
Amortização de principal sobre arrendamentos		(1.111)	(1.175)
Pagamento de juros sobre arrendamentos		(502)	(334)
Recebimento de instrumentos financeiros derivativos		70.022	40.644
Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas	14	75.000	—
Dividendos pagos		(1.722)	(10.518)
Outros		(180)	5
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**1.852.850**	**(249.326)**
Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa		**1.352.115**	**607.696**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período[(i)]		1.083.523	602.732
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		**2.435.638**	**1.210.428**
Informação complementar			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(663.844)	(101.353)

(i) O saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do período, para fins de combinação, incluí o saldo de caixa consolidado da Companhia de R$114 e o montante de R$1.083.409 referente ao caixa da Comgás, recebido por meio de contribuição de investimento, classificado nas atividades de investimentos na demonstração de fluxos de caixa consolidado (Nota 1).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas *carve-out*.

Transações que não envolveram caixa

i. Aquisições de ativos para construção da rede de distribuição com pagamento a prazo no montante de R$24.894 em 30 de junho de 2020 (R$60.493 em 30 de junho de 2019).

ii. Participação societária da Comgás, recebida por meio de contribuição de ações da Cosan S.A. e registrada no patrimônio líquido.

iii. Reconhecimento de ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 11).

iv. Refinanciamento de algumas dívidas com o BNDES (Nota 5.5).

Apresentação de juros e dividendos

A Companhia classifica os dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos como fluxo de caixa das atividades de investimento.

Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa nas atividades de financiamento.

COMPASS
gás & energia

Demonstrações do valor adicionado
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 (consolidado)
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 (combinado *carve-out*)
(Em milhares de Reais – R$)

	Nota	30/06/2020	30/06/2019
Receitas			
Receitas de distribuição de gás e comercialização de energia		4.699.806	5.211.747
Receitas na prestação de serviços	16	26.471	29.565
Receita de construção	16	416.319	342.050
Outras receitas		66.837	14.183
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	17	(61.785)	(4.761)
		5.147.648	**5.592.784**
Insumos adquiridos de terceiros			
Custo do gás, transporte e compra de energia		3.070.947	3.588.617
Custo dos serviços prestados		8.504	11.637
Custo de construção	17	416.319	342.050
Materiais, serviços e outras despesas		103.322	102.946
		3.599.092	**4.045.250**
Valor adicionado bruto		**1.548.556**	**1.547.534**
Depreciação e amortização	17	236.280	230.928
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		**1.312.276**	**1.316.606**
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras		101.980	78.413
Outras		—	—
		101.980	**78.413**
Valor adicionado total a distribuir		**1.414.256**	**1.395.019**
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta		63.361	51.292
Benefícios		21.181	22.474
F.G.T.S.		925	9.841
		85.467	**83.607**
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		376.212	362.994
Estaduais		276.695	240.422
Municipais		11.864	11.350
		664.771	**614.766**
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros		122.038	140.721
Aluguéis e arrendamentos		7.612	7.129
Outras		25.915	26.884
		155.565	**174.734**
Remuneração de capitais próprios			
Participação dos acionistas não-controladores		4.236	—
Lucros retidos		504.217	521.912
		508.453	**521.912**
		1.414.256	**1.395.019**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas *carve-out*.

1. Contexto operacional

Durante o ano de 2019 o Grupo Cosan iniciou um plano de consolidação e restruturação do seu negócio de energia e gás com objetivo de ampliar seus investimentos nesse segmento. Como parte do plano iniciado em 2019, em 14 de janeiro de 2020, a Cosan S.A. contribuiu ao capital social da Compass Gás e Energia S.A ("Compass Gás e Energia" ou "Companhia") a totalidade das ações que detinha da Companhia de Gás de São Paulo Comgás ("Comgás") a ("Transação") pela qual a Compass passou a ser controladora da Comgás, ambas sociedades sob controle comum da Cosan S.A. (nota 7). O patrimônio líquido contribuído foi o de 31 de dezembro de 2019 e a partir de 1 de janeiro de 2020, a Companhia passou a consolidar a Comgás.

Os saldos históricos combinados do período de seis meses findos em 30 de junho de 2019 compreendem: (i) ativos, passivos e resultados da Comgás e; (ii) balanços históricos carve-out do direito de concessão da Comgás realizado pela Cosan; e (iii) ativos, passivos e resultados da Compass Gás e Energia S.A. e suas controladas.

As demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2019 visam demonstrar as informações financeiras históricas do Grupo Compass, no período anterior á Transação e que é considerada a informação que melhor reflete a geração operacional bruta de caixa em suas atividades e o total dos ativos.

A Companhia tem como atividades principais (i) distribuição de gás natural canalizado em parte do Estado de São Paulo para clientes dos setores industrial, residencial, comercial, automotivo e cogeração; (ii) comercialização de energia elétrica e gás natural; (iii) infraestrutura em terminal de regaseificação e gasoduto de escoamento *offshore*; e (iv) geração térmica através do gás natural.

Em 30 de janeiro de 2020, a Companhia adquiriu, por meio de uma de suas subsidiárias, a Compass Comercializadora de Energia Ltda. ("Compass Comercializadora"), além do controle da Compass Geração Ltda. ("Compass Geração") e da Compass Energia Ltda. ("Compass Energia"), denominadas em conjunto "Compass Trading", por um valor equivalente a R$95.000. O valor justo de aquisição gerou uma alocação de ágio preliminar de R$90.631 (Nota 7).

Em 30 de janeiro de 2020, foi realizado aumento de capital na Compass Gás e Energia, por meio de subscrição de 6.222.650 ações nominativas em favor de acionistas não controladores, totalizando um montante de R$75.000 (Nota 14).

Em 31 de maio de 2019, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo ("ARSESP"), deliberou sobre a Quarta Revisão Tarifária Ordinária referente à atualização das tarifas da controlada Comgás, aplicadas a partir daquela data, em todos os segmentos. Adicionalmente, o contrato de concessão determina que as tarifas praticadas devam ser reajustadas uma vez ao ano, no mês de maio, com o objetivo de realinhar o seu preço ao custo do gás e ajustar a margem de distribuição pela inflação.

Excepcionalmente, a regulação permite reajustar o custo de gás em período inferior a um ano, desde que determinados critérios sejam atingidos em função da diferença entre o custo de gás contido na tarifa e aquele pago pela concessionária ao seu fornecedor.

1.1. Ataque cibernético

Em 11 de março de 2020, a Companhia, sua controladora e suas coligadas sofreram um ataque cibernético de *ransomware* que causou uma interrupção parcial e temporária das operações. As entidades afetadas em nossa Companhia implementaram seus planos de contingência, continuaram operando parcialmente durante o ataque cibernético e reconectaram progressivamente seus sistemas operacionais desde o ataque. Não houve impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Após o incidente, a Companhia, sua controladora e suas coligadas tomaram algumas medidas preventivas adicionais para reduzir os riscos cibernéticos, incluindo a contratação de uma empresa para realizar trabalhos forense no ataque sofrido, que afetou parte do ambiente hospedado no data center localizado no Centro de Serviços Compartilhados, bem como máquinas de usuários (*desktops* e *laptops*) conectados à rede. Com base na experiência e nas ferramentas da empresa contratada, nas entrevistas com o pessoal de TI e nas evidências técnicas presentes no ambiente, foi possível determinar uma lista de servidores a serem verificados. Embora não tenha sido possível encontrar o vetor de entrada do ataque, foi possível identificar, na visão de TI, de maneira satisfatória, o

processo e as características do ataque para posterior evolução do ambiente tecnológico.

Até 30 de junho de 2020, a Companhia e as demais empresas do Grupo Cosan gastaram R$7.595 em relação ao ataque cibernético, incluindo os custos de prevenção, detecção, resposta e gerenciamento, implantação de tecnologias adicionais de cibersegurança e contratação de mão de obra especializada.

1.2. Covid-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou oficialmente o surto da Covid-19 uma pandemia. Após essa declaração, vários países e estados instituíram medidas de isolamento social para combater a pandemia da Covid-19. Como consequência das incertezas causadas pela pandemia, a Comgás suspendeu temporariamente suas projeções (*Guidance*) para 2020.

A Companhia implementou um plano de contingência com o objetivo de preservar a saúde e a integridade de seus colaboradores e parceiros, além de garantir a segurança e a continuidade das operações consideradas atividades essenciais, por ser um insumo estratégico em hospitais, segurança, alimentação e energia.

Apesar das medidas adotadas para conter o progresso da Covid-19 e das medidas de ajuda anunciadas pelos governos em todo o mundo, incluindo o governo brasileiro, até a presente data, não podemos prever a extensão, a duração e os impactos dessas medidas de contenção ou os resultados das medidas de ajuda nos países em que operamos e/ou vendemos nossos produtos. Com base nas informações disponíveis, as principais avaliações e, quando aplicável, os principais efeitos da pandemia da Covid-19 em nossos resultados operacionais são:

a) Medidas de assistências governamentais

Diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos entes federativos, com objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes, que foram adotadas pela Companhia:

i. *Medida Provisória 932/2020.* A Medida Provisória 932 reduziu as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (sistema S) no período relativo às competências compreendidas entre abril e junho de 2020.

ii. Compromisso firmado entre a Comgás e o Governo do Estado de São Paulo de manter o fornecimento de gás para clientes de determinados segmentos inadimplentes até 31 de julho de 2020.

b) Impactos financeiros

Visando proteger a liquidez durante a crise provocada pela pandemia da Covid-19, a Comgás executou determinadas ações de gestão de risco financeiro, entre elas:

i. Em 1 de abril de 2020, a Comgás emitiu 20 notas promissórias comerciais, da 4ª emissão, em série única, com valor nominal unitário de R$10.000, totalizando, na data de emissão, o valor de R$200.000;

ii. Em 7 de abril de 2020, a Comgás emitiu 20 notas promissórias comerciais, da 5ª emissão, em série única, com valor nominal unitário de R$25.000, totalizando, na data de emissão, o valor de R$500.000;

iii. Em 7 de abril de 2020, o Conselho de Administração aprovou a assinatura do contrato de financiamento ("*Credit Agreement*"), nos termos da Lei nº 4.131/1.962, com o banco The Bank of Nova Scotia, no valor nominal de U.S.$75.000 mil;

iv. Em 15 de abril de 2020, a Comgás emitiu 38 notas promissórias comerciais, da 6ª emissão, em série única, com valor nominal unitário de R$10.000, totalizando, na data de emissão, o valor de R$380.000;

Em dezembro de 2019, a Comgás assinou contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") para expansão do gasoduto de distribuição de gás. Em 13 de maio de 2020, foram obtidos recursos no montante de R$563.000 referente a esse contrato.

Além disso, a Comgás revisou as variáveis que compõem a metodologia de mensuração das perdas esperadas, por meio das projeções macroeconômicas de cada segmento, capturando as estimativas de reflexos na inadimplência e recuperação dos créditos para os próximos meses, o que refletiu num aumento total de R$54.000 de perdas esperadas nos meses de abril a junho de 2020.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

Estas demonstrações financeiras semestrais consolidadas e combinadas *carve-out* foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), assim como com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

As IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil não fornecem diretrizes para a preparação de demonstrações financeiras combinadas, as quais estão sujeitas aos princípios dados no CPC 23.12 / IAS 8.12. Este parágrafo exige a consideração dos pronunciamentos mais recentes de outras normas que usam uma estrutura conceitual semelhante para desenvolver regas contábeis aceitáveis do setor

A apresentação das Demonstrações do Valor Adicionado ("DVA") é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras semestrais consolidadas e combinadas *carve-out*.

A Administração acredita nas premissas utilizadas nessas demonstrações financeiras combinadas *carve-out*, incluindo premissas relacionadas ao reconhecimento dos ativos e passivos da controladora final. No entanto, as demonstrações financeiras

combinadas *carve-out* podem não ser indicativas do desempenho futuro da Companhia e podem não refletir o que os resultados consolidados das operações, posição financeira e fluxos de caixa, teriam sido se a Companhia operasse como entidade independente durante todos os períodos apresentados e, portanto, não deve ser usado para calcular dividendos, impostos ou para outros fins corporativos. Na medida em que um ativo, passivo, receita ou despesa está diretamente associado à Companhia, isso se reflete nas demonstrações financeiras combinadas *carve-out* que acompanham a Companhia.

Todas as transações e saldos significativos entre as empresas foram eliminados.

Essas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas *carve-out* foram preparadas exclusivamente para sua inclusão em uma oferta de ações da Compass Gás e Energia S.A. e foram autorizadas para emissão em 30 de julho de 2020.

2.2. Critérios de elaboração das demonstrações financeiras combinadas *carve-out*

As demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2020, foram elaboradas conforme descrito na nota 3.3.

Essas demonstrações financeiras combinadas *carve-out* incluem informações e operações financeiras históricas das seguintes entidades legais:

- Comgás
- balanços históricos *carve-out* do direito de concessão da Comgás realizado pela Cosan S.A .; e
- Compass Gás e Energia e suas controladas.

Essas companhias foram combinadas por estarem sob controle comum compartilhado e estas demonstrações financeiras combinadas *carve-out* foram elaboradas, no que era pertinente, de acordo com os conceitos e técnicas aplicáveis para a consolidação de demonstrações contábeis.

As demonstrações financeiras combinadas *carve-out* foram preparadas para fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relacionadas a todas as atividades das entidades Compass Gás e Energia SA, Comercializadora de Gás

S.A., Rota 4 Participações S.A., TRSP - Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A. e Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, independentemente da disposição de sua estrutura societária.

As companhias combinadas não são operadas como uma única entidade legal, portanto, essas informações não são necessariamente indicativas de resultados obtidos ou de resultado futuro caso essas estivessem operando como uma única entidade legal. Portanto, as demonstrações financeiras combinadas *carve-out* não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos, de impostos ou para quaisquer outros fins societários ou estatutários.

Para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, as demonstrações financeiras consolidadas representam o período de 6 meses da Companhia, e o mesmo período da sua controlada Comgás e 5 meses da Compass Trading, após a aquisição do seu controle. Dessa forma, as demonstrações financeiras consolidadas substituem as demonstrações financeiras combinadas *carve-out*, para esse mesmo período.

3. Políticas contábeis

As políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas *carve-out* estão descritas nas suas respectivas notas explicativas, exceto:

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e combinadas *carve-out* são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia, uma vez que é a moeda do ambiente econômico primário no qual elas operam, geram e consomem dinheiro. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.2. Uso de julgamentos e estimativas

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração fez julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Essas estimativas e premissas são avaliadas continuamente e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis e relevantes sob as circunstâncias.

Estimativas e premissas subjacentes são revisadas de maneira continua e reconhecidas de forma prospectiva, quando aplicável. As informações sobre julgamentos críticos, premissas e estimativas de incertezas na aplicação de políticas contábeis que tenham efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras semestrais consolidadas e combinadas *carve-out* estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 5.3 – Contas a receber de clientes
- Nota 5.8 – Mensuração de valor justo reconhecidas
- Nota 9 – Intangível e ativo de contrato
- Nota 11– Ativo e passivo financeiro setorial
- Nota 12 - Imposto de renda e contribuição social
- Nota 13 - Provisões para demandas e depósitos judiciais
- Nota 21 – Obrigações de benefícios pós-emprego
- Nota 22 – Pagamento baseado em ações

3.3. Demonstrações consolidadas

Subsidiárias são todas entidades sobre as quais a Companhia tem controle, são consolidadas integralmente a partir da data de aquisição do controle e desconsolidados quando o controle deixar de existir.

As demonstrações financeiras das subsidiárias são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Ajustes são feitos nas demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar suas políticas contábeis às políticas contábeis da Companhia.

As transações entre partes relacionadas são eliminadas integralmente na consolidação. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. As perdas não realizadas são

eliminadas da mesma forma, mas apenas na medida em que não haja evidência de imparidade.

Os saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas *carve-out*.

As subsidiárias da Companhia estão listadas abaixo:

	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2019
Comercializadora de Gás	99,99%	99,99%	99,99%
Rota 4	99,99%	99,99%	99,99%
TRSP	99,99%	99,99%	99,99%
Comgás[(i)]	99,15%	—	—
Black River	100,00%	—	—
Compass Comercializadora	100,00%	—	—
Compass Energia	100,00%	—	—
Compass Geração	100,00%	—	—

(i) Em 31 de dezembro de 2019, a Comgás não era uma subsidiária da Compass e, por sua vez, seus saldos contábeis foram combinados por estarem sob controle comum compartilhado.

4. Informação por segmento

As informações por segmento são utilizadas pela alta administração da Companhia (o *Chief Operating Decision Maker*) para avaliar o desempenho dos segmentos operacionais e tomar decisões com relação à alocação de recursos. Essas informações são preparadas de maneira consistente com as políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras. A Compass Gás e Energia avalia o desempenho de seus segmentos operacionais com base no lucro antes dos juros, depreciação e amortização ("EBITDA - *Earnings before interest, taxes, depreciation, and amortization*").

(i) Segmentos reportados

- Distribuição de Gás: distribuição de gás natural canalizado em parte do Estado de São Paulo para clientes dos setores industrial, residencial, comercial, automotivo e cogeração.
- Comercialização de energia: comercialização de energia elétrica, compreendendo a compra e a venda de energia elétrica a outros

comercializadores, a consumidores que tenham livre opção de escolha do fornecedor e a outros agentes permitidos pela legislação.

- Todos outros segmentos: outros investimentos em processo de desenvolvimento, incluindo TRSP e Rota 4.

	30/06/2020					30/06/2019		
	Distribuição de Gás[i]	Comercialização de energia	Todos outros segmentos	Eliminações	Consolidado	Comgás	Todos outros segmentos	Combinado
Resultado do período								
Receita operacional bruta	5.305.336	346.114	—	—	5.651.450			
Receita operacional líquida	3.721.208	313.889	—	—	4.035.097	4.398.851	—	4.398.851
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(2.413.301)	(301.036)	—	—	(2.714.337)	(3.049.798)	—	(3.049.798)
Resultado bruto	1.307.907	12.853	—	—	1.320.760	1.349.053	—	1.349.053
Despesas de vendas	(360.994)	—	—	—	(360.994)	(301.325)	—	(301.325)
Despesas gerais e administrativas	(168.216)	(1.082)	(23.518)	—	(192.816)	(173.110)	—	(173.110)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	40.373	(8)	8	—	40.373	14.183	—	14.183
Equivalência patrimonial	—	—	535.510	(535.510)	—	—	—	—
Resultado financeiro líquido	(73.560)	27.162	546	—	(45.852)	(89.375)	—	(89.375)
Despesas financeiras	(172.307)	(75)	(216)	—	(172.598)	(187.577)	—	(187.577)
Receitas financeiras	123.695	160	762	—	124.617	90.132	—	90.132
Variação cambial líquida	(199.787)	—	—	—	(199.787)	5.916	—	5.916
Derivativos	174.839	27.077	—	—	201.916	2.154	—	2.154
Imposto de renda e contribuição social	(248.146)	(12.674)	7.802	—	(253.018)	(277.514)	—	(277.514)
Resultado líquido do período	**497.364**	**26.251**	**520.348**	**(535.510)**	**508.453**	**521.912**	**—**	**521.912**
Resultado atribuído aos:								—
Acionistas controladores	497.364	26.251	520.348	(539.746)	504.217	521.912	—	521.912
Acionistas não controladores	—	—	—	4.236	4.236	—	—	—
	497.364	**26.251**	**520.348**	**(535.510)**	**508.453**	**521.912**	**—**	**521.912**
Outras informações selecionadas								
Depreciação e amortização	236.280	—	—	—	236.280	230.928	—	230.928
EBITDA	1.055.350	11.763	512.000	(535.510)	1.043.603	1.119.729	—	1.119.729
Adições ao imobilizado, intangível e ativos de contrato (caixa)	479.716	—	5.744	—	485.460	320.387	—	320.387
Reconciliação do EBITDA								
Resultado líquido do período	497.364	26.251	520.348	(535.510)	508.453	521.912	—	521.912
Imposto de renda e contribuição social	248.146	12.674	(7.802)	—	253.018	277.514	—	277.514
Resultado financeiro líquido	73.560	(27.162)	(546)	—	45.852	89.375	—	89.375
Amortização	236.280	—	—	—	236.280	230.928	—	230.928
	1.055.350	**11.763**	**512.000**	**(535.510)**	**1.043.603**	**1.119.729**	**—**	**1.119.729**

	30/06/2020					31/12/2019		
	Distribuição de Gás[i]	Comercialização de energia	Todos outros segmentos	Eliminações	Consolidado	Comgás	Todos outros segmentos	Combinado
Itens do balanço patrimonial								
Caixa e equivalentes de caixa	2.390.208	24.263	21.167	—	2.435.638	1.083.410	113	1.083.523
Títulos e valores mobiliários	984.592	—	26.588	—	1.011.180	200.233	—	200.233
Contas a receber de clientes	820.326	117.484	—	—	937.810	987.397	—	987.397
Instrumentos financeiros derivativos	549.570	40.260	—	—	589.830	374.730	—	374.730
Estoques	118.346	—	—	—	118.346	89.586	—	89.586
Ativos setoriais	404.907	—	—	—	404.907	—	—	—
Impostos a recuperar	273.155	3.147	252	—	276.554	269.859	—	269.859
Outros ativos circulantes	72.842	13	3.611	(3.205)	73.261	65.788	—	65.788
Outros ativos não circulantes	65.914	94	14.433	—	80.441	80.886	889	81.775
Ativos de contrato	710.290	—	—	—	710.290	594.601	—	594.601
Investimentos	—	—	3.601.318	(3.601.318)	—			—
Intangível	8.378.031	90.507	—	—	8.468.538	8.291.610	—	8.291.610
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(7.336.786)	—	—	—	(7.336.786)	(5.244.942)	—	(5.244.942)
Fornecedores	(1.202.075)	(69.234)	(653)	—	(1.271.962)	(1.154.206)	—	(1.154.206)
Passivos setoriais	(497.054)	—	—	—	(497.054)	—	—	—
Outras contas a pagar circulantes	(168.285)	(8.947)	(12.433)	3.205	(186.460)	(171.972)	(2.616)	(174.588)
Obrigações de benefício pós-emprego	(639.059)	—	—	—	(639.059)	(630.549)	—	(630.549)
Impostos a pagar	(316.247)	(6.552)	(1.058)	—	(323.857)	(579.335)	—	(579.335)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.207.291)	(9.674)	—	—	(1.216.965)	(1.219.369)	—	(1.219.369)
Outras contas a pagar não circulantes	(151.685)	(12.255)	—	—	(163.940)	(151.210)	—	(151.210)
Ativo total (líquido de passivos) alocado por segmento	3.249.699	169.106	3.653.225	(3.601.318)	3.470.712	2.886.517	(1.614)	2.884.903
Ativo total	**14.768.181**	**275.768**	**3.667.369**	**(3.604.523)**	**15.106.795**	**12.038.100**	**1.002**	**12.039.102**
Total do patrimônio líquido e do acervo líquido	**(3.249.699)**	**(181.258)**	**(3.641.073)**	**3.601.318**	**(3.470.712)**	**2.886.517**	**(1.614)**	**2.884.903**

4.1. Receita operacional líquida por segmento de cliente

	30/06/2020	30/06/2019
Distribuição de gás natural		
Industrial	2.245.829	2.900.568
Residencial	620.736	518.953
Receita de construção	416.319	342.050
Cogeração	149.935	214.120
Comercial	163.022	229.508
Automotivo	103.078	167.950
Outros	22.289	25.702
	3.721.208	**4.398.851**
Comercialização de energia elétrica	**313.889**	**—**
Total	**4.035.097**	**4.398.851**

Nenhum cliente ou grupo específico representou 10% ou mais da receita líquida, nos períodos apresentados.

5. Ativos e passivos financeiros

Política contábil

A Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação, exceto aqueles mensurados ao custo amortizado mantidos dentro de um modelo de negócios com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério de somente principal e juros.

Os instrumentos financeiros de dívida são mensurados subsequentemente pelo valor justo por meio do resultado, custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A classificação é baseada em dois critérios: (i) o modelo de negócios da Companhia para gerenciar os ativos; e (ii) se os fluxos de caixa contratuais dos instrumentos representam apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor principal em aberto.

A Companhia passou a reconhecer seus ativos financeiros ao custo amortizado para ativos financeiros que são mantidos dentro de um modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério de "Principal e Juros". Esta categoria inclui as contas a receber de clientes, caixa e equivalentes de caixa, recebíveis de partes relacionadas, outros ativos financeiros e dividendos e juros sobre capital próprio a receber.

Nenhuma remensuração dos ativos financeiras foi realizada.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa destes ativos tenham vencido ou quando a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas e nem quando seus termos são modificados, e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro com base nos termos modificados é reconhecido pelo valor justo. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Os ativos e passivos financeiros são os seguintes:

	Nota	30/06/2020	31/12/2019
Ativos			
Valor justo por meio do resultado			

Caixa e equivalentes de caixa	5.1	1.096.835	608.660
Títulos e valores mobiliários	5.2	1.011.180	200.233
Instrumentos financeiros derivativos	5.7	589.830	374.730
		2.697.845	**1.183.623**
Custo amortizado			
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	1.338.803	474.863
Contas a receber de clientes	5.3	937.810	987.397
Recebíveis de partes relacionadas	5.4	889	1.820
Ativos setoriais	11	404.907	—
		2.682.409	**1.464.080**
Total		**5.380.254**	**2.647.703**
Passivos			
Custo amortizado			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5.5	5.290.508	3.733.157
Arrendamentos		11.409	10.843
Fornecedores	5.6	1.271.962	1.154.206
Pagáveis a partes relacionadas	5.4	22.649	9.131
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		1.478	1.450
Parcelamento de débitos tributários		6.672	6.818
Passivos setoriais	11	497.054	—
Outros passivos financeiros		86.995	92.111
		7.188.727	**5.007.716**
Valor justo por meio do resultado			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5.5	2.046.278	1.511.785
Instrumentos financeiros derivativos	5.7	8.906	—
		2.055.184	**1.511.785**
Total		**9.243.911**	**6.519.501**

5.1. Caixa e equivalentes de caixa

Política contábil

São mensurados e classificados ao valor justo por meio do resultado e custo amortizado, sendo de alta liquidez, com vencimento de até três meses e estão sujeitos a um risco insignificante de mudança no valor.

	30/06/2020	31/12/2019
Bancos conta movimento	58.319	82.535
Aplicações financeiras	2.377.319	1.000.988
Total	**2.435.638**	**1.083.523**

As aplicações financeiras são compostas da seguinte forma:

	30/06/2020	31/12/2019
Aplicações em fundos de investimento		
Operações compromissadas	1.096.835	608.660
	1.096.835	**608.660**
Aplicações em bancos		
Certificado de depósitos bancários - CDB	1.280.484	392.328
	1.280.484	**392.328**
	2.377.319	**1.000.988**

Operações compromissadas referem-se a compra de títulos, com compromisso de recompra a uma taxa previamente estabelecida pelas partes, geralmente com prazo determinado de até 90 dias, para os quais não há penalidades ou outras restrições para resgate antecipado.

Os certificados de depósitos bancários ("CDB") são títulos emitidos por instituições financeiras brasileiras, com vencimentos originais de até 90 dias, sem penalidades ou outras restrições para resgate antecipado.

As aplicações financeiras foram rentabilizadas em 100% do certificado de depósito interbancário ("CDI") em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019. Veja a nota 20 com a análise de sensibilidade sobre os riscos de taxa de juros.

5.2. Títulos e valores mobiliários

Política contábil

São mensurados e classificados ao valor justo por meio do resultado. Os títulos incluem todos os títulos patrimoniais com um valor justo prontamente determinável. Os valores justos dos títulos patrimoniais são considerados prontamente determináveis se os títulos estiverem listados ou se um valor atual de mercado ou valor justo estiver disponível mesmo sem uma listagem direta (por exemplo, preços de ações em fundos de investimento).

	30/06/2020	31/12/2019
Título públicos	1.011.180	200.233

Os títulos públicos possuem taxa de juros atrelada ao sistema especial de liquidação e de custódia ("Selic") e vencimento entre dois e cinco anos com liquidez diária.

5.3. Contas a receber de clientes

Política contábil

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da contraprestação que é incondicional, a menos que contenham componentes financeiros significativos, quando são reconhecidas pelo valor justo. A Companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, mensurando-as subsequentemente pelo custo amortizado usando o método de juros efetivos.

Para medir as perdas de crédito esperadas, os recebíveis foram agrupados com base nas características de risco de crédito e nos dias vencidos. Uma provisão para perdas de crédito esperadas é reconhecida como despesa de vendas.

As taxas de perda esperadas são baseadas nas correspondentes perdas históricas de crédito sofridas neste período. As taxas históricas de perda podem ser ajustadas para refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidar os recebíveis. A Companhia identificou a taxa de juros implícita no contrato como sendo o fator mais relevante e, consequentemente, ajusta as taxas de perdas históricas com base nas mudanças esperadas nesse fator.

	30/06/2020	31/12/2019
Contas de gás a receber	529.643	433.681
Receita não faturada[(i)]	539.215	622.572
Outros	27.250	32.085
	1.096.108	**1.088.338**
Perda esperada de crédito	(158.298)	(100.941)
Total	**937.810**	**987.397**
Circulante	**919.933**	**974.296**
Não circulante	**17.877**	**13.101**

- A receita não faturada refere-se ao fornecimento de gás e energia elétrica no mês, cuja medição e faturamento ainda não foram efetuados. Veja política contábil na nota 16.

O *aging* do contas a receber é o seguinte:

	30/06/2020	31/12/2019
A vencer	849.424	902.433
Vencidas		
Até 30 dias	68.193	50.693
De 31 a 60 dias	12.889	16.886
De 61 a 90 dias	26.311	8.918
Mais de 90 dias	139.291	109.408
Perda esperada de crédito	(158.298)	(100.941)
	937.810	**987.397**

As movimentações ocorridas no saldo de perdas esperadas de crédito são as seguintes:

Saldo em 1 de janeiro de 2020	(100.941)
Adições / reversões[(i)]	(61.785)
Baixas	4.428
Saldo em 30 de junho de 2020	**(158.298)**

(i) Do total reconhecido, o montante de R$54.000 foi adicionado pela revisão da expectativa de perda esperada como consequência da Covid-19, conforme detalhado na nota 1.

5.4. Partes relacionadas

Política contábil

As operações comerciais, financeiras e societárias envolvendo partes relacionadas são realizadas conforme contratos estabelecidos. Os saldos em aberto no final do período não são garantidos, nem estão sujeitos a juros e são liquidados em dinheiro. Não houve garantias dadas ou recebidas sobre quaisquer contas a receber ou a pagar envolvendo partes relacionadas. Em 30 de junho de 2020, não houve redução no valor recuperável de recebíveis, pois não foi identificado nenhuma evidência de redução ao valor recuperável relacionados à

partes relacionadas.

(ii) Resumo dos saldos com partes relacionadas

	30/06/2020	31/12/2019
Ativo circulante		
Operações comerciais		
Raízen Combustíveis S.A.[(i)]	889	1.820
Passivo circulante		
Operações societárias e contratuais		
Cosan S.A.[(ii)]	15.949	2.616
Raízen Energia S.A.[(iii)]	6.700	6.515
	22.649	**9.131**

(i) A operação comercial refere-se ao fornecimento de gás para os postos de combustíveis da Raízen Combustíveis S.A.

(ii) Despesas societárias pagas pela Cosan S.A. que serão reembolsadas pela Companhia durante o exercício de 2020.

(iii) As obrigações societárias e contratuais com a Raízen Energia S.A. são gastos com serviços compartilhados e de responsabilidade da Companhia e suas subsidiárias. A natureza das despesas relacionadas ao centro de serviços compartilhados está relacionada aos seguintes serviços: processos de TI, contabilidade, impostos, suporte jurídico, etc.

(iii) Transações com partes relacionadas

	30/06/2020	30/06/2019
Receita operacional		
Raízen Combustíveis S.A.	7.334	8.223
Elevações Portuárias S.A.	388	127
	7.722	**8.350**
Despesas compartilhadas		
Raízen Energia S.A.[(iii)]	(20.361)	(19.122)

(iv) Remuneração da Administração

COMPASS
gás & energia

A Companhia possui uma política de remuneração aprovada pelo Conselho de Administração que inclui salários, contribuições para um plano de benefícios definidos pós-emprego e pagamento baseado em ações. Em 30 de junho de 2020, não havia despesas materiais a serem divulgadas relacionadas à remuneração da Administração na entidade legal Compass Gás e Energia S.A. Abaixo, apresentamos os saldos combinados *carve-out* de 30 de junho de 2019:

	30/06/2019
Benefícios de curto prazo a empregados e administradores	14.174
Transações com pagamentos baseados em ações	665
Benefícios pós-emprego	189
	15.028

5.5. Empréstimos, financiamentos e debêntures

Política contábil

Inicialmente mensurados pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, ao custo amortizado.

São desreconhecidos quando a obrigação especificada no contrato é quitada, cancelada ou expirada. A diferença entre a quantia escriturada de um passivo financeiro que tenha sido extinto ou transferido para outra parte e a retribuição paga, incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos, é reconhecida nos lucros ou prejuízos como outros rendimentos ou gastos financeiros.

Classificados como passivo circulante, a menos que exista um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os contratos de garantia financeira emitidos pela Companhia são inicialmente mensurados pelos seus valores justos e, se não designados como ao valor justo por meio do resultado, são mensurados subsequentemente pelo maior valor entre:

i. o montante da obrigação nos termos do contrato; e

ii. o valor inicialmente reconhecido menos, quando apropriado, a amortização acumulada reconhecida de acordo com as políticas de reconhecimento de receita.

	Encargos financeiros					
Descrição	**Indexador**	**Taxa anual de juros**	**30/06/2020**	**31/12/2019**	**Vencimento**	**Objetivo**
Com garantia						
BNDES	TJ462 + 1,80%	7,9%	—	144.573	out/2020	Investimentos
	SELIC + 1,80%	5,5%	—	73.540	out/2020	Investimentos
	SELIC + 1,96%	5,7%	—	52.031	jun/2023	Investimentos
	TJLP + 2,00%	7,1%	—	83.174	jun/2023	Investimentos
	TJLP	5,1%	—	1.668	jun/2023	Investimentos
	IPCA + 4,10%	5,8%	184.918	—	abr/2029	Investimentos
	IPCA + 3,25%	4,9%	540.663	—	abr/2029	Investimentos
EIB	U.S.$ + 3,88%	3,9%	—	31.770	jun/2020	Investimentos
	U.S.$ + 2,94%	2,9%	19.864	29.081	set/2020	Investimentos
	U.S.$ + LIBOR	1,1%	65.308	71.129	mai/2021	Investimentos
	U.S.$ + LIBOR	1,4%	92.051	89.336	set/2021	Investimentos
			902.804	**576.302**		
Sem garantia						
Resolução 4.131	U.S.$ + 1,59%	1,6%	408.013	—	mai/2023	Investimentos
	U.S.$ + 3,67%	3,7%	439.848	313.493	mai/2023	Investimentos
Notas promissórias	CDI + 3,00%	5,2%	202.175	—	abr/2021	Investimentos
	CDI + 3,40%	5,6%	505.193	—	abr/2021	Investimentos
	CDI + 3,00%	5,2%	383.236	—	abr/2021	Investimentos
Debêntures						
3ª emissão - 3ª série	IPCA + 5,57%	7,3%	110.106	108.133	set/2020	Investimentos
4ª emissão - 1ª série	IPCA + 7,14%	8,9%	331.762	318.412	dez/2020	Investimentos
4ª emissão - 2ª série	IPCA + 7,48%	9,2%	298.734	286.271	dez/2022	Investimentos
4ª emissão - 3ª série	IPCA + 7,36%	9,1%	98.418	94.367	dez/2025	Investimentos
5ª emissão - série única	IPCA + 5,87%	7,6%	903.517	859.996	dez/2023	Investimentos
6ª emissão - série única	IPCA + 4,33%	6,0%	444.278	431.817	out/2024	Investimentos
7ª emissão - série única	IGPM + 6,10%	12,2%	252.248	240.900	mai/2028	Investimentos
8ª emissão - série única	CDI + 0,50%	2,7%	2.056.454	2.015.251	out/2022	Investimentos
			6.433.982	**4.668.640**		
Total			**7.336.786**	**5.244.942**		
Circulante			**2.213.882**	**908.522**		
Não circulante			**5.122.904**	**4.336.420**		

Foram utilizados para o cálculo das taxas médias, em bases anuais, a taxa anual do CDI de 4,60% e taxa de juros de longo prazo (“TJLP”) de 5,39%.

Os montantes não circulantes apresentam os seguintes vencimentos:

COMPASS
gás & energia

	30/06/2020	31/12/2019
13 a 24 meses	324.883	305.973
25 a 36 meses	2.294.053	2.233.865
37 a 48 meses	1.321.234	1.069.912
49 a 60 meses	555.899	463.553
61 a 72 meses	202.907	29.510
73 a 84 meses	171.163	77.862
85 a 96 meses	171.163	77.862
Acima de 96 meses	81.602	77.883
	5.122.904	**4.336.420**

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são denominados nas seguintes moedas:

	30/06/2020	31/12/2019
Reais (R$)	6.311.702	4.710.133
Dólar dos EUA (U.S.$)	1.025.084	534.809
	7.336.786	**5.244.942**

Todas as dívidas denominadas em dólares norte-americanos, possuem proteção contra risco cambial por meio de derivativos (nota 5.7).

Abaixo, a movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures ocorrida para o período findo em 30 de junho de 2020:

Em 1 de Janeiro de 2020	5.244.942
Captação	2.008.491
Amortização de principal	(269.306)
Pagamento de juros	(27.842)
Juros, variação cambial e valor justo	380.501
Saldo em 30 de junho de 2020	**7.336.786**

a) Garantias

Alguns contratos de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), destinados a investimentos, também são garantidos, de acordo com cada contrato, por fiança bancária, com um custo médio de 0,99% ao ano ou por garantias reais (ativos) e conta de garantia. Em 30 de junho de 2020, o saldo de

garantias bancárias contratadas era de R$180.464 (R$532.558 em 31 de dezembro de 2019).

b) Cláusulas restritivas ("*covenants*")

Sob os termos das principais linhas de empréstimos, somos obrigados a cumprir as seguintes cláusulas financeiras:

Dívidas	Meta	Índice
BNDES	Dívida líquida[(i)] / EBITDA não poderá ser superior a 4,00	1,40
Resolução 4.131		1,40
Notas promissórias		1,40
Debêntures de 3ª e 4ª emissão		1,40
	Endividamento de curto prazo / Endividamento total não poderá ser superior a 0,6	0,31
Debêntures de 5ª a 8ª emissão	Dívida líquida[(i)] / EBITDA não poderá ser superior a 4,00	1,40

(i) A dívida líquida consiste em dívida circulante e não circulante, líquida de caixa e equivalentes de caixa e de títulos e valores mobiliários registrados nessas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas *carve-out*. A dívida líquida é uma medida não-GAAP.

Para os demais empréstimos e financiamentos, não constam nenhuma cláusula financeira.

Em 30 de junho de 2020, todas as cláusulas restritivas financeiras estavam sendo cumpridas.

Os termos dos empréstimos incluem provisões para *cross-default.*

c) Valor justo e exposição ao risco financeiro

O valor justo dos empréstimos e debêntures é baseado no fluxo de caixa descontado utilizando sua taxa de desconto implícita. São classificados como valor justo de nível 2 na hierarquia (nota 5.8) devido a observância de dados, incluindo o risco de crédito próprio.

Os detalhes da exposição aos riscos decorrentes de empréstimos estão demonstrados na nota 20.

5.6. Fornecedores

Política contábil

As quantias escrituradas de fornecedores são as mesmas que os seus valores justos, devido à sua natureza de curto prazo e geralmente são pagas dentro de 30 dias do reconhecimento.

	30/06/2020	31/12/2019
Fornecedores de gás/transportes	1.001.351	815.798
Suprimento e transporte de energia elétrica	69.234	—
Fornecedores de materiais e serviços	201.377	338.408
	1.271.962	**1.154.206**

A Comgás detém contratos de suprimento de gás natural com a Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras") e a Gás Brasiliano Distribuidora S.A. ("Gás Brasiliano"), nas seguintes condições:

i. Contrato com a Petrobras na modalidade firme, iniciado em janeiro de 2008, com vigência até dezembro 2021, e com quantidade diária contratual de gás nacional de 5,22 milhões de m³/dia, denominado Firme Nacional;
ii. Contrato com a Petrobras na modalidade Firme, iniciado em janeiro de 2020, com vigência até dezembro 2023, e com quantidade diária contratual de gás nacional de 4,62 milhões de m³/dia, denominado NMG (Novo Mercado de Gás);
iii. Contrato com a Petrobras na modalidade Firme, iniciado em junho 1999, com vigência até junho de 2021 e quantidade diária contratual de gás boliviano de 8,10 milhões de m³/dia, denominado TCQ ("*Transportation Capacity Quantity*");
iv. Contrato de gás inscrito no Programa Prioritário de Termeletricidade ("PPT") com a Petrobras, para abastecimento de 0,3 milhões de m³/dia com a Ingredion Brasil Ingredientes Industriais Ltda., com vigência até 31 de março de 2023.

v. Contrato com a Gás Brasiliano na modalidade Firme, iniciado em abril 2008, com vigência até 26 de março de 2021 e volume médio mensal contratado de 0,760 milhões de m³ e volume anual contratado de 9,12 milhões de m³.

Os contratos de fornecimento de gás natural, Firme Nacional e TCQ, possuem preços compostos por dois componentes: um indexado a uma cesta de óleos combustíveis no mercado internacional e reajustado trimestralmente; e outro ajustado anualmente com base nas taxas de inflação local e/ou dos EUA. Ambos os contratos são indexados ao dólar americano.

5.7. Instrumentos financeiros derivativos

Política contábil

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e, subsequentemente, são remensurados ao seu valor justo no final de cada período de relatório. A contabilização de alterações subsequentes no valor justo depende de o derivativo ser designado como um instrumento de *hedge* e, em caso afirmativo, a natureza do item objeto de *hedge*. A Companhia designa (ou pode vir a designar) certos derivativos como:

i. *hedge* de valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo); ou
ii. *hedge* de um risco particular associado aos fluxos de caixa de ativos e passivos reconhecidos e transações previstas altamente prováveis (*hedge* de fluxo de caixa).

No início do relacionamento de *hedge*, a Companhia documenta a relação econômica entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos, incluindo mudanças nos fluxos de caixa dos instrumentos de *hedge* devem compensar as mudanças nos fluxos de caixa dos itens protegidos por *hedge*. A Companhia documenta seu objetivo e estratégia de gerenciamento de risco para a realização de suas operações de *hedge*. Mudanças no valor justo de qualquer instrumento derivativo que não se qualifique para contabilização de *hedge* são reconhecidas imediatamente no resultado e estão incluídas em outros ganhos / (perdas).

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos designados nas relações de *hedge* são divulgados abaixo. O valor justo total de um derivado de cobertura é classificado como um ativo ou passivo não corrente quando a maturidade remanescente do item coberto é superior a 12 meses; é classificado como ativo ou passivo circulante quando o vencimento remanescente do item objeto de *hedge* for menor que 12 meses.

A Companhia faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de *hedge* quanto em uma base contínua, sobre se os instrumentos de *hedge* devem ser altamente eficazes na compensação das mudanças no valor justo ou nos fluxos de caixa dos respectivos itens protegidos atribuíveis. Para o risco coberto, os resultados reais de cada *hedge* estão dentro de uma faixa de 60% a 140%.

A Companhia possuí um portfólio de contratos de energia (compra e venda) que visam atender demandas e ofertas de consumo ou fornecimento de energia. Além disso, existe um portfólio de contratos que compreende posições *forward*, geralmente de curto prazo. Para este portfólio, não há compromisso de compra com um contrato de venda.

A Companhia tem flexibilidade para gerenciar os contratos nesta carteira com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de risco. Contratos nesta carteira podem ser liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro (por exemplo: celebrando com a contraparte contrato de compensação; ou “desfazendo sua posição” do contrato antes de seu exercício ou prescrição; ou em pouco tempo após a compra, realizar venda com finalidade de gerar lucro por flutuações de curto prazo no preço ou ganho com margem de revenda).

Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas pelo valor líquido à vista, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos e são reconhecidos no balanço patrimonial pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado à valor justo na data do balanço.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes, (ii) margem de risco no fornecimento e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido na data base.

O impacto dos instrumentos de *hedge* nos balanços patrimoniais é:

	Nocional[i]		Valor justo	
	30/06/2020	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Derivativos de energia elétrica				
Contratos a termo	450.357	—	31.354	—
Risco de taxa de câmbio e juros				
Contratos de swap (juros)	763.800	763.800	232.939	200.104
Contratos de swap (juros e câmbio)	712.859	360.722	316.631	174.626
	1.476.659	**1.124.522**	**549.570**	**374.730**
Total de instrumentos contratados			**580.924**	**374.730**
Ativo			**589.830**	**374.730**
Passivo			**(8.906)**	**—**

(i) Os montantes de nocional em U.S. dólar são convertidos para reais pela taxa de câmbio do dia da contratação.

Os instrumentos financeiros derivativos são usados apenas para fins de hedge econômico e não como investimentos especulativos.

COMPASS
gás & energia

A Companhia adota a contabilidade de *hedge* de valor justo para algumas de suas operações. Tanto os instrumentos de *hedge* quanto os itens protegidos por *hedge* são mensurados e reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado.

Os valores relativos aos itens designados como instrumentos de *hedge* foram os seguintes:

		Valor contábil		Ajuste acumulado de valor justo	
	Nocional	**30/06/2020**	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Empréstimos, financiamentos e debêntures					
Itens designados					
Debêntures da 3ª emissão, 3ª série	79.299	(110.106)	(108.133)	(1.749)	(14.822)
Debêntures da 5ª emissão, série única	684.501	(903.517)	(859.996)	(34.899)	(90.110)
Dívida	**763.800**	**(1.013.623)**	**(968.129)**	**(36.648)**	**(104.932)**
Instrumentos financeiros derivativos					
Instrumentos de hedge					
Debêntures da 3ª emissão, 3ª série	(79.299)	27.161	24.842	2.319	5.510
Debêntures da 5ª emissão, série única	(684.501)	205.778	175.262	30.516	88.583
Derivativo	**(763.800)**	**232.939**	**200.104**	**32.835**	**94.093**
Total	**—**	**(780.684)**	**(768.025)**	**(3.813)**	**(10.839)**

Há uma relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*, uma vez que os termos do *swap* de taxa de juros e câmbio correspondem aos termos do empréstimo à taxa fixa, ou seja, montante nocional, prazo e pagamento. A Companhia estabeleceu o índice de cobertura de 1:1 para as relações de *hedge*, uma vez que o risco subjacente do *swap* de taxa de juros e câmbio é idêntico ao componente de risco protegido. Para testar a efetividade do *hedge*, a Companhia usa o método de fluxo de caixa descontado e compara as alterações no valor justo do instrumento de *hedge* com as alterações no valor justo do item protegido atribuíveis ao risco coberto.

5.8. Mensuração do valor justo

Política contábil

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros não pode ser derivado de mercados ativos, seu valor justo é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As entradas para esses modelos são obtidas de mercados observáveis, quando possível, mas quando isso não é viável, um grau de julgamento é necessário para determinar os valores justos. O

julgamento é necessário na determinação de dados como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nessas variáveis poderiam afetar o valor justo reportado dos instrumentos financeiros.

Técnicas de avaliação específicas usadas para avaliar instrumentos financeiros incluem:

i. o uso de preços de mercado cotados;
ii. para *swaps* usamos o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas observáveis no mercado; e
iii. para outros instrumentos financeiros analisamos o fluxo de caixa descontado.

Todas as estimativas resultantes de valor justo estão incluídas no nível 2, quando os valores justos tiverem sido determinados com base em valores presentes e as taxas de desconto utilizadas tiverem sido ajustadas para risco de contraparte ou de crédito próprio.

A Companhia possui uma estrutura de controle estabelecida com relação à mensuração dos valores justos.

A Administração regularmente revisa insumos não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se as informações de terceiros, como cotações de corretoras ou serviços de precificação, forem usadas para mensurar os valores justos, a tesouraria avalia as evidências obtidas de terceiros para apoiar a conclusão de que essas avaliações atendem aos requisitos da política da Companhia, incluindo o nível no mercado.

Questões significativas de avaliação são reportadas ao Conselho. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia usa dados de mercado observáveis, tanto quanto possível. Os valores justos são categorizados em diferentes níveis em uma hierarquia de valor justo com base nas entradas usadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: as entradas representam preços cotados não ajustados para

instrumentos idênticos trocados em mercados ativos.

- Nível 2: as entradas incluem dados observáveis direta ou indiretamente (exceto os de Nível 1), como preços cotados para instrumentos financeiros similares negociados em mercados ativos, preços cotados para instrumentos financeiros idênticos ou similares trocados em mercados inativos e outros dados observáveis de mercado. O valor justo da maioria dos investimentos da Companhia em valores mobiliários, contratos de derivativos e títulos.
- Nível 3: inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Administração é obrigada a usar suas próprias premissas sobre insumos não observáveis, pois há pouca atividade de mercado nesses instrumentos ou dados observáveis relacionados que possam ser corroborados na data de mensuração.

Se os dados usados para mensurar o valor justo de um ativo ou passivo caem em diferentes níveis da hierarquia do valor justo, então a mensuração do valor justo é categorizada em sua totalidade no mesmo nível da hierarquia do valor justo como a entrada de nível mais baixo que é significativo para toda a medição.

Os valores contábeis e o valor justo dos ativos e passivos financeiros são os seguintes:

		Valor contábil e valor justo[i]	
		Nível 2	
	Nota	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Ativos			
Aplicações em fundos de investimento	5.1	1.096.835	608.660
Títulos e valores mobiliários	5.2	1.011.180	200.233
Instrumentos financeiros derivativos	5.7	589.830	374.730
		2.697.845	**1.183.623**
Passivos			
Empréstimos, financiamentos e debêntures		(2.046.278)	(1.511.785)
Instrumentos financeiros derivativos		(8.906)	—

(i) As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

6. Outros tributos a recuperar

Política Contábil

Os ativos fiscais são mensurados ao custo e incluem principalmente: (i) efeitos fiscais que são reconhecidos quando o ativo é vendido a um terceiro ou recuperados por meio da amortização da vida econômica remanescente do ativo; e (ii) recebíveis de imposto que se esperam que sejam recuperados como restituições das autoridades fiscais ou como uma redução para futuras obrigações fiscais.

	30/06/2020	31/12/2019
COFINS	135.275	135.143
ICMS	108.446	105.114
PIS	29.459	29.431
Outros	853	171
	274.033	**269.859**
Circulante	**248.304**	**249.957**
Não circulante	**25.729**	**19.902**

7. Combinação de negócios

Política contábil

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para a Companhia. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do período.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do período.

Se os planos de pagamento baseado em ações detidos pelos funcionários da adquirida precisam ser substituídos (substituição de planos), todo ou parte do novo montante do plano de substituição emitido pelo adquirente é incluído na mensuração da contraprestação transferida na combinação de negócios. Essa determinação é baseada no valor de mercado do plano de substituição comparado com o valor de mercado do plano de pagamento baseado em ações da adquirida e na medida em que esse plano de substituição se refere a serviços prestados antes da combinação.

Por conveniência, a Companhia pode designar a data de aquisição no final (ou início) de um mês, quando a aquisição for concluída durante o mês.

Em 30 de janeiro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição de 100% do capital das seguintes empresas:

Nome da adquirida	Descrição da operação
Compass Comercializadora de Energia Ltda.	Comercialização de gás natural e energia elétrica
Compass Geração Ltda.	Comercialização de gás natural e energia elétrica
Compass Energia Ltda.	Sem operação
Black River Participações Ltda.	Sem operação

Foram feitas estimativas precisas e confiáveis do preço de compra para determinar o valor do ágio pago na transação. Ágio é a diferença entre o valor dos ativos líquidos adquiridos e o preço pago pelas ações.

A Companhia, por meio de consultores independentes, avaliou se o valor justo de todos os ativos e passivos no balanço patrimonial de abertura é diferente do valor contábil declarado. Os ativos e passivos avaliados incluem ativos imobilizados, carteiras de clientes, marcas e, possivelmente, também empréstimos de longo prazo. Não foram identificadas diferenças materiais entre o valor justo e o valor contábil, e o preço líquido pago foi totalmente alocado ao ágio.

Os saldos das entidades adquiridas são compostos substancialmente por ativos e passivos mensurados pelo valor justo e, portanto, não foram efetuados ajustes no valor justo e nas políticas contábeis.

O valor justo dos ativos e passivos adquiridos é demonstrado abaixo:

	Compass Comercializadora	Compass Geração	Compass Energia	Total
Caixa e equivalentes de caixa	4.539	177	37	4.753
Contas a receber de clientes	12.384	149.163	—	161.547
Outros tributos a recuperar	134	89	31	254
Instrumentos financeiros derivativos	1.377	—	—	1.377
Outros ativos	24	28	—	52
Imobilizado	69	—	—	69
Fornecedores	(13.585)	(83.669)	—	(97.254)
Outros tributos a pagar	—	(162)	—	(162)
Outros passivos	(97)	—	—	(97)
Outros passivos financeiros	—	(48.007)	—	(48.007)
Dividendos a pagar	—	(508)	—	(508)
Pagáveis a partes relacionadas	—	(17.063)	—	(17.063)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(468)	—	—	(468)
Total dos ativos identificáveis, líquido	**4.377**	**48**	**68**	**4.493**

O valor justo na data de aquisição do ágio consistia no seguinte:

	Total
Contraprestação transferida[(i)]	95.000
Total de ativos líquidos adquiridos e passivos assumidos ao valor justo (-)	4.493
Ágio	**90.507**

(i) Em 17 de julho de 2020, a Companhia efetuou um pagamento adicional pela aquisição da Compass Trading no valor de R$4.493, conforme previsto no contrato.

Informações obtidas sobre fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição podem resultar em ajustes na alocação do ágio. O ágio de R$90.507 compreende o valor dos benefícios econômicos futuros decorrentes da aquisição.

	Natureza	Metodologia de avaliação	Valor justo	Vida útil
Ágio	Representa a parte do preço de compra superior à soma do valor justo líquido de todos os ativos adquiridos na aquisição e os passivos assumidos no processo.	Fluxo de caixa descontado	90.507	Indefinida

Se as subsidiárias adquiridas tivessem sido consolidadas desde 1° de janeiro de 2020, o resultado do período findo em 30 de junho de 2020 apresentaria uma receita líquida de R$4.035.097 e lucro líquido de R$509.366.

8. Participação de acionistas não controladores

Política contábil

As transações com participação de não controladores que não resultam em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio – ou seja, como transações com os proprietários na capacidade de proprietários.

A seguir está apresentada a subsidiária da Companhia que possui participação relevante de não controladores:

	Número de ações da investida	Ações dos não controladores	Participação de não controladores
Comgás	132.520.587	1.124.363	0,85%

Movimentação:

	Saldo em 1º de janeiro de 2020	Resultado líquido do período	Contribuição de investimento

Comgás	—	4.236	24.583

As tabelas a seguir resumem as informações relativas a subsidiária da Companhia que possui participações de não controladores relevantes

i. Balanço patrimonial sintético

	30/06/2020
Ativo	
Circulante	5.119.527
Não circulante	9.648.653
Total ativo	**14.768.180**
Passivo	
Circulante	(4.391.556)
Não circulante	(7.126.926)
Total passivo	**(11.518.482)**
Patrimônio líquido	**3.249.698**

ii. Demonstração do resultado e outros resultados abrangentes sintéticos

	30/06/2020
Receita líquida	3.721.208
Resultado antes dos impostos	745.509
Imposto de renda e contribuição social	(248.145)
Resultado do período	**497.364**
Resultado abrangentes	—
Total	**497.364**

iii. Demonstrações dos fluxos de caixa sintéticos

	30/06/2020
Caixa gerado nas atividades operacionais	919.370
Caixa utilizado nas atividades de investimento	(1.256.293)
Caixa gerado nas atividades de financiamento	1.643.722
Acréscimo do caixa e equivalentes de caixa	**1.306.799**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.083.409
Caixa e equivalente de caixa no final do período	**2.390.208**

9. Intangível e ativo de contrato

COMPASS
gás & energia

Política contábil

a) Ágio

O ágio é inicialmente reconhecido com base na política contábil de combinação de negócios. Seu valor é mensurado pelo custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

O ágio adquirido em uma combinação de negócios é alocado às unidades geradoras de caixa ("UGC") ou grupos de UGCs, que devem se beneficiar das sinergias da combinação.

b) Relacionamento com clientes

Os custos incorridos no desenvolvimento de sistemas de gás para novos clientes (incluindo oleodutos, válvulas e equipamentos em geral) são reconhecidos como ativos intangíveis e amortizados durante o período do contrato.

c) Direitos de concessão

A Comgás possui um contrato de concessão pública para o serviço de distribuição de gás em que o Poder Concedente controla quais serviços serão prestados e o preço, além de deter participação significativa na infraestrutura ao final da concessão. Este contrato de concessão representa o direito de cobrar os usuários pelo fornecimento de gás durante o prazo do contrato. Dessa forma, a subsidiária Comgás reconhece esse direito como um intangível.

Os ativos adquiridos ou construídos subjacentes à concessão necessária para a distribuição de gás, que estão sendo depreciados para corresponder ao período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam revertidos para a subsidiária Comgás, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. Este período reflete a vida útil econômica de cada um dos ativos subjacentes que compõem a concessão. Essa vida útil econômica também é utilizada pela ARSESP, para determinar a base de mensuração da tarifa para a prestação dos serviços objeto da concessão.

A amortização é reconhecida pelo método linear e reflete o padrão esperado

para a utilização dos benefícios econômicos futuros, que corresponde à vida útil dos ativos que compõem a infraestrutura de acordo com as disposições da ARSESP.

A amortização dos ativos é descontinuada quando o respectivo ativo é utilizado ou baixado integralmente, não sendo mais incluído na base de cálculo da tarifa de prestação dos serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

d) Ativos de contrato

Ativos do contrato são mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Quando os ativos entram em operação, os valores depreciáveis no contrato de concessão são transferidos para ativos intangíveis. A Comgás reavalia a vida útil, sempre que essa avaliação indicar que o período de amortização excederá o prazo do contrato de concessão, uma parte do ativo é convertida em ativo financeiro, pois representa um contas a receber do poder concedente. Essa classificação está de acordo com o ICPC 01 / IFRIC 12 - Contratos de Concessão.

e) Despesas subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

f) Redução ao valor recuperável

O valor recuperável é determinado com base nos cálculos do valor em uso, utilizando o fluxo de caixa descontado determinado pela Administração com base em orçamentos que levam em consideração as premissas relacionadas a cada negócio, utilizando informações disponíveis no mercado e desempenho anterior. Fluxos de caixa descontados foram elaborados ao longo de um período de dez anos e transportados em perpetuidade sem considerar uma taxa de crescimento real. A Administração entende o uso de períodos superior a cinco anos na preparação dos fluxos de caixa descontados, uma vez que reflete o tempo estimado de uso do ativo e dos

grupos de negócios.

A Companhia realiza anualmente uma revisão dos indicadores de *impairment* para os ativos intangíveis com vida útil definida e imobilizado. Além disso, é realizado um teste de *impairment* para ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida. A redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável, que é o maior entre seu valor justo menos custos de venda e seu valor em uso.

As premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa descontado - estimativas de desempenho futuro dos negócios, geração de caixa, crescimento de longo prazo e taxas de desconto são utilizadas em nossa avaliação de redução ao valor recuperável de ativos na data do balanço. Nenhuma mudança razoavelmente plausível em uma suposição chave causaria prejuízo. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável das diferentes unidades geradoras de caixa às quais o ágio é alocado são explicadas abaixo.

	Ágio[(i)]	Direito de concessão	Relacionamento com clientes	Intangível em andamento	Total
Custo					
Saldo em 1 de janeiro de 2020	—	11.581.638	824.145	55.332	12.461.115
Adições	90.507	—	—	38.502	129.009
Baixas	—	(20.572)	(87)	—	(20.659)
Transferências	—	288.391	45.381	(48.010)	285.762
Saldo em 30 de junho de 2020	**90.507**	**11.849.457**	**869.439**	**45.824**	**12.855.227**
Amortização					
Saldo em 1 de janeiro de 2020	—	(3.451.819)	(717.686)	—	(4.169.505)
Adições	—	(204.093)	(28.001)	—	(232.094)
Baixas	—	14.845	65	—	14.910
Transferências	—	—	—	—	—
Saldo em 30 de junho de 2020	**—**	**(3.641.067)**	**(745.622)**	**—**	**(4.386.689)**
1 de janeiro de 2020	—	8.129.819	106.459	55.332	8.291.610
30 de junho de 2020	**90.507**	**8.208.390**	**123.817**	**45.824**	**8.468.538**

(i) Em 28 de maio de 2012, a Cosan S.A. assinou contrato de compra e venda de ações com a Integral Investments B.V. ("Integral"), adquirindo 60,05% do capital social da Comgás por R$3.400.000 na data de conclusão da transação em 5 de novembro de 2012. O valor justo do intangível adquirido foi de R$8.014.135, e contempla o efeito de alocação do direito de concessão no montante de R$4.460.113, apurado com base no fluxo de caixa descontado do contrato de concessão existente entre Comgás e poder concedente.

O contrato de Concessão foi assinado em 31 de maio de 1999, com prazo de vigência de 30 anos. Sujeito à avaliação do Poder Concedente, a Comgás tem a opção de requerer a prorrogação dos serviços de distribuição por mais 20 anos. As condições contratuais necessárias para prorrogação do contrato de concessão junto ao Poder Concedente estão sob controle da Comgás, uma vez que se tratam, principalmente, de atendimento a requerimentos operacionais e técnicos, além da continuidade do interesse público e econômico. Extinta a concessão, os ativos vinculados à prestação de serviço de distribuição de gás serão revertidos ao Poder Concedente, tendo a Comgás o direito à indenização a ser determinada com base nos levantamentos e avaliações observando os valores contábeis a serem apurados naquela época.

O montante alocado ao direito de concessão é amortizado de forma linear pelo período concessão, considerando a prorrogação de 20 anos. Em caso de não haver prorrogação, a Companhia deverá transferir o valor residual do ativo intangível para um ativo financeiro, a ser ressarcido pelo Poder Concedente.

a) Capitalização de custos de empréstimos

Foram capitalizados no período, R$18.263 a uma taxa média ponderada de 6,12% a.a. (R$19.877 a uma taxa média ponderada de 7,29% a.a. em 31 de dezembro de 2019).

b) Teste de redução ao valor recuperável de ágio

Os ativos intangíveis de vida útil definida, que estão sujeitos à amortização, são testados para *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável, o que não ocorreu para

o período. Não há intangíveis de vida útil indefinida na Companhia e demais entidades dessas demonstrações financeiras semestrais combinadas.

c) Ativos de contrato

Saldo em 1 de janeiro de 2020	594.601
Adições	416.321
Transferência para direito de concessão e relacionamento com clientes[(i)]	(300.632)
Saldo em 30 de junho de 2020	**710.290**

(i) O montante das transferências contempla, também, uma parcela do ativo intangível que foi reclassificada para ativo financeiro de acordo com os preceitos do IFRIC 12 / ICPC 01.

10. Compromissos

Considerando os atuais contratos de fornecimento de gás, a Comgás possui um compromisso financeiro total em valor presente estimado de R$10.863.705, cujo valor inclui o mínimo estabelecido em contrato tanto em *commodities* quanto em transporte, com prazo até dezembro de 2023.

11. Ativo e passivo financeiro setorial

Política contábil

Os ativos e passivos financeiros setoriais tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado da subsidiária Comgás, em função da diferença entre custo de gás e alíquotas de tributos contidas nas portarias emitidas pela ARSESP, e os efetivamente contemplados na tarifa, a cada reajuste/revisão tarifária.

Estas diferenças entre o custo real e o custo considerado nos reajustes tarifários geram um direito à medida que o custo realizado for maior que o contemplado na tarifa, ou uma obrigação, quando os custos são inferiores aos contemplados na tarifa. As diferenças são consideradas pelas ARSESP no reajuste tarifário subsequente, e passam a compor o índice de reajuste tarifário da Companhia.

Em 10 de junho de 2020, a ARSESP publicou a Deliberação nº 1.010 que dispõe sobre o mecanismo de atualização do custo médio ponderado do gás e transporte nas tarifas de gás canalizado e sobre o mecanismo de recuperação do saldo da conta gráfica, em razão de variações do preço do gás e do transporte. Esse mecanismo visa apuração mensal por segmento de usuários e considerando as parcelas de recuperação anteriormente estabelecidas e em processo de compensação. Conforme disposto em tal deliberação, eventuais saldos nas contas gráficas existentes ao final da concessão serão indenizados à subsidiária Comgás ou devolvidos aos usuários no período de 12 meses antes do encerramento do período da concessão. O saldo é composto: (i) pelo ciclo anterior (em amortização), que representa o saldo homologado pela ARSESP já contemplado na tarifa e (ii) pelo ciclo em constituição, que são as diferenças que serão homologadas pela ARSESP no próximo reajuste tarifário.

Ainda, tal deliberação versou sobre o saldo contido na conta corrente de tributos, a qual acumulava valores relativos a créditos tributários aproveitados pela Comgás mas, que essencialmente, fazem parte da composição tarifária e devem ser, posteriormente, repassados via tarifa.

Com o advento da referida deliberação, a subsidiária Comgás entende não haver mais incerteza significativa que seja impeditiva para o reconhecimento dos ativos e passivos financeiros setoriais como valores efetivamente a receber ou a pagar. Desta forma, reconhece a partir de 10 de junho de 2020 os ativos e passivos financeiros setoriais em suas demonstrações financeiras. No período findo em 30 de junho de 2020, a subsidiária Comgás registrou um saldo de passivo financeiro setorial líquido de R$92.147.

A movimentação do ativo (passivo) financeiro setorial líquido para o período findo em 30 de junho de 2020 foi a seguinte:

	Ativos setoriais	Passivos setoriais	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2020	—	—	—
Custo do gás	368.297	—	368.297
Créditos de tributos[(i)]	—	(497.054)	(497.054)
Atualização monetária	9.665	—	9.665

Receitas não operacionais	26.945	—	26.945
Saldo em 30 de junho de 2020	**404.907**	**(497.054)**	**(92.147)**
Circulante	404.907	(93.587)	311.320
Não circulante	—	(403.467)	(403.467)
	404.907	**(497.054)**	**(92.147)**

(i) Créditos de PIS e COFINS sobre determinadas despesas operacionais.

12. Imposto de renda e contribuição social

Política contábil

A taxa combinada de imposto de renda e contribuição social é de 34%, sendo reconhecidos no resultado, exceto em algumas transações que são reconhecidas no patrimônio líquido.

a) Imposto corrente

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do período, usando as taxas vigentes na data do balanço, e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

b) Imposto diferido

É reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

A mensuração do imposto diferido reflete a maneira como a Companhia espera, ao final do período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias em sua reversão.

Impostos diferidos ativos e passivos são compensados se houver um direito legalmente aplicável de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se

eles se relacionarem a impostos cobrados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade tributável.

c) Exposição fiscal

Na determinação do valor do imposto corrente e diferido, a Companhia leva em conta o impacto das posições fiscais incertas e se os impostos e juros adicionais podem ser devidos. Essa avaliação baseia-se em estimativas e premissas e pode envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem se tornar disponíveis, o que pode fazer com que a Companhia mude seu julgamento com relação à adequação de passivos fiscais existentes; tais alterações nas obrigações tributárias impactarão as despesas com tributos no período em que tal determinação for realizada.

d) Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos

Ao avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos, a Administração considera as projeções de lucros tributáveis futuros e os movimentos de diferenças temporárias. Quando não é provável que parte ou todos os impostos sejam realizados, o ativo fiscal é revertido. Não há prazo para o uso de prejuízos fiscais e bases negativas, mas o uso desses prejuízos acumulados de anos anteriores está limitado a 30% dos lucros tributáveis anuais.

a) Reconciliação das despesas com imposto de renda e contribuição social

	30/06/2020	30/06/2019
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	761.471	799.426
Imposto de renda e contribuição social a taxa nominal (34%)	(258.900)	(271.805)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva		
Diferenças permanentes (doações, brindes, etc.)	984	(5.524)
Outros	4.898	(185)
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	**(253.018)**	**(277.514)**
Taxa efetiva	**33,23%**	**34,71%**

b) Ativos e passivos de imposto de renda diferido

Os efeitos fiscais das diferenças temporárias que dão origem a partes significativas dos ativos e passivos fiscais diferidos da Companhia são apresentados abaixo:

	30/06/2020	31/12/2019
Créditos ativos de:		
Prejuízos fiscais de IRPJ	1.031	—
Base negativa de contribuição social	371	—
Diferenças temporárias		
Variação cambial - Empréstimos e financiamentos	65.001	6.904
Provisão para demandas judiciais	41.774	41.112
Obrigação de benefício pós-emprego[(i)]	221.511	214.387
Perda esperada de crédito	27.282	9.439
Conta corrente regulatória	—	53.875
Arrendamento	270	243
Transações com pagamento baseado em ações	3.222	1.754
Provisões de participações no resultado	5.873	9.959
Outros	21.629	37.788
	387.964	**375.461**
Créditos passivos de diferenças temporárias		
Revisão de vida útil de intangível	(243.767)	(257.436)
Direito de concessão - intangível	(1.198.643)	(1.219.369)
Resultado não realizado com derivativos	(131.452)	(82.477)
Outros	(22.377)	(16.200)
	(1.596.239)	**(1.575.482)**
Total de tributos diferidos registrados	**(1.208.275)**	**(1.200.021)**
Imposto de renda e contribuição social ativo	**8.690**	**19.348**
Imposto de renda e contribuição social passivo	**(1.216.965)**	**(1.219.369)**

(i) O crédito relacionado à diferença de base contábil e fiscal do plano de benefício pós-emprego tem um período estimado de realização financeira de 16,5 anos.

c) Movimentação do imposto diferido

	Obrigações de benefício pós-emprego	Provisões	Benefícios a empregados	Arrendamentos	Prejuízo fiscal e base negativa	Outros	Total
Ativos							

COMPASS
gás & energia

Em 1 de janeiro de 2020	214.387	86.479	11.713	243	—	62.639	375.461
Creditado (cobrado) do resultado do período	7.124	(2.084)	(2.618)	28	1.402	(49.436)	(45.584)
Diferenças cambiais	—	—	—	—	—	58.087	58.087
Saldo em 30 de junho de 2020	**221.511**	**84.395**	**9.095**	**271**	**1.402**	**71.290**	**387.964**

	Resultado não realizado com derivativos	Intangível	Imobilizado	Outros	Total
Passivos					
Em 1 de janeiro de 2020	(82.477)	(1.476.818)	—	(16.187)	(1.575.482)
Creditado (cobrado) do resultado do período	(48.975)	20.726	13.669	(5.719)	(20.299)
Combinação de negócios	—	—	—	(458)	(458)
Saldo em 31 dezembro de 2019	**(131.452)**	**(1.456.092)**	**13.669**	**(22.364)**	**(1.596.239)**
Total de tributos diferidos registrados					**(1.208.275)**

Avaliamos a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos com base na geração de lucros tributáveis futuros. A Companhia espera realizar o imposto diferido total sobre diferenças temporárias

13. Provisão para demandas e depósitos judiciais

Política contábil

São reconhecidas como outras despesas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o montante foi estimado com segurança.

A avaliação da perda de probabilidade inclui as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência, as decisões judiciais mais recentes e a relevância no sistema legal, bem como a opinião de advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas pelas circunstâncias, tais como prazo de prescrição, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

As provisões para processos judiciais resultantes de combinações de negócios são estimadas a valor justo.

A Companhia possui passivos contingentes e depósitos judiciais em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 em relação a:

	Provisão para demandas judiciais		Depósitos judiciais	
	31/12/2019	**31/12/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2019**
Tributárias	8.066	8.663	21.937	21.716
Cíveis, ambientais e regulatórias	48.812	47.213	21.167	20.828
Trabalhistas	73.793	72.859	12.013	9.560
	130.671	**128.735**	**55.117**	**52.104**

Movimentação das provisões para demandas judiciais:

	Tributárias	Cíveis, ambientais e regulatórias	Trabalhistas	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2020	8.663	47.213	72.859	128.735
Provisionado no período	—	490	2.609	3.099
Baixas por reversão / pagamento	(419)	(269)	(2.149)	(2.837)
Atualização monetária[(i)]	(178)	1.378	474	1.674
Transferência	—	—	—	—
Saldo em 30 de junho de 2020	**8.066**	**48.812**	**73.793**	**130.671**

(i) Inclui baixa de juros por reversão.

A Companhia possui débitos garantidos por bens, ou ainda, por meio de depósito em dinheiro, fiança bancária ou seguro garantia.

A Companhia possui ações indenizatórias adicionais às mencionadas, as quais por serem consideradas prováveis não foram registradas por representarem ativos contingentes.

a) Perdas possíveis

Os principais processos para os quais consideramos o risco de perda possível são descritos abaixo:

	30/06/2020	31/12/2019
Tributárias	2.580.732	1.303.477
Cíveis, ambientais e regulatórias	95.703	93.158
Trabalhistas	32.471	35.954

	2.708.906	**1.432.589**

- **Tributárias**

	30/06/2020	31/12/2019
IRPJ e CSLL[(i)]	2.015.097	760.961
Compensação tributos federais	480.727	459.599
Outros	84.908	82.917
	2.580.732	**1.303.477**

(i) Em 5 de novembro de 2012, a Provence Participações S.A. ("Provence"), empresa controlada pela Cosan S.A., adquiriu a Comgás da BG Gás São Paulo Investments BV ("BG") por R$3.400.000 e registrou um ágio de R$2.482.767. Em 19 de dezembro de 2012, a Comgás incorporou a Provence para simplificar a estrutura societária e, como consequência, a Comgás registrou ativos fiscais diferidos de R$844.141, relacionados ao benefício fiscal sobre o ágio anteriormente registrado na Provence, consumido de 2013 a 2018. Em abril de 2016, a Comgás recebeu autos de infração das autoridades fiscais brasileiras, relativos aos exercícios findos em 2013 e 2014, referentes à amortização do ágio pago pela aquisição na incorporação reversa. Em 14 de fevereiro de 2020, a Comgás recebeu autos de infração dos exercícios findos em 2015 e 2016, no montante de R$1.228.416.

A Comgás apresentou impugnação, considerando que deduziu corretamente o valor adicionado ao cálculo do lucro tributável e da base de contribuição social, uma vez que: (i) o ágio pago é suportado por laudo de avaliação elaborado por empresa de consultoria independente; (ii) existem fatores jurídicos, comerciais e econômicos que demonstram o objetivo comercial e a substância econômica da operação e removem riscos de outras estruturas corporativas possíveis; e (iii) existem decisões do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") em casos semelhantes que reconhecem a validade da amortização fiscal do ágio pago. Os advogados da Companhia avaliaram a probabilidade

de perda como possível, com viés de perda remota e, portanto, nenhuma provisão foi registrada conforme o CPC 25 / IAS 37.

Adicionalmente, a Companhia não identificou efeitos da adoção do ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro que possam afetar as políticas contábeis da Companhia e essas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas *carve-out*.

As contingências tributárias referem-se as autuações fiscais principalmente na esfera Federal avaliadas como perdas possíveis pelos advogados e pela administração e, portanto, sem constituição de provisão.

- **Cíveis, ambientais e regulatórias**

  As entidades são partes em uma série de ações judiciais cíveis relacionadas à (i) indenização por danos materiais e morais; (ii) rescisão de diferentes tipos de contratos (iii) ações civis públicas relacionadas à queima de palha de cana-de-açúcar; e (iv) cumprimentos de termos de ajustamento de conduta, dentre outras questões.

- **Trabalhistas**

  As entidades também integram o polo passivo de ações trabalhistas movidas por ex-empregados e prestadores de serviços terceirizados pleiteando, entre outras questões, o pagamento de: horas extras e reflexos; adicional noturno, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade; eventual descumprimento de normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho; alegando supostas condições inadequadas de trabalho; reintegração no emprego; indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho e outros fundamentos; devolução de descontos efetuados em folha de pagamento, tais como contribuição confederativa, contribuição sindical e outros; reconhecimento de jornada de turno ininterrupto; sobreaviso; danos morais coletivos; diferenças salariais; responsabilidade subsidiária em relação aos prestadores de serviço; e outros. Além disso, as entidades também têm ações cíveis públicas movidas pelo Ministério Público do Trabalho com alegação de suposto

descumprimento de normas trabalhistas, incluindo regras de trabalho e segurança, condições de trabalho e ambiente de trabalho; Existem Termos de Ajustamento de Conduta assinados com as autoridades brasileiras.

b) Ativos contingentes

(i) Em 15 de março de 2017, o Supremo Tribunal Federal ("STF") concluiu o julgamento do Recurso Extraordinário nº 574.706 e, sob a sistemática da repercussão geral, fixou a tese de que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") não compõe a base de cálculo do Programa de Integração Social ("PIS") e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), uma vez que este valor não constitui receita/faturamento da empresa. Ou seja, os contribuintes têm o direito de excluir o valor relativo ao ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e COFINS.

Ainda há um montante aproximado de R$932.000 na Comgás, referente a exclusão de ICMS na base de PIS e COFINS, decorrente de período anterior à decisão do STF e sem trânsito em julgado, que permanece como ativo contingente.

(ii) Em 6 de dezembro de 2019, a ARSESP publicou a Deliberação nº 933, que aprovou o valor de R$697.233, em moeda de abril de 2018, sem capitalização, resultado da 3ª Revisão Tarifária Ordinária da Comgás, para fins de compensação não tarifária à Concessionária, a ser aplicado na forma que vier a ser definida pelo Poder Concedente até 31 de maio de 2020. Com a publicação da referida Deliberação, não há mais discussões de natureza tarifária relativa a períodos anteriores com a ARSESP. O valor indicado na Deliberação não foi reconhecido em nossas demonstrações financeiras combinadas por não atender os critérios contábeis.

Em 27 de maio de 2020, em continuidade à Deliberação nº 933, a ARSESP aprovou, por meio da Deliberação nº 995, o montante de R$683.358 mais atualização monetária desde abril de 2018, como resultado da Terceira Revisão Tarifária Ordinária, a ser aplicada ao valor dos ativos devolvidos pela Comgás, no término da concessão, ou a qualquer valor a pagar pela

subsidiária Comgás, se a concessão for renovada ou em conexão com qualquer renovação do contrato de concessão.

(iii) A Companhia possuí uma ação indenizatória em razão de desequilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão, no que concerne às revisões tarifárias. O direito a recomposição é resultado de equivocados critérios quanto à revisão tarifária. O valor atualizado da ação é de R$419.900 a título de reequilíbrio econômico-financeiro da Comgás.

14. Patrimônio líquido e acervo líquido

Política contábil

a) Capital social

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de ações ordinárias são reconhecidos como dedução ao capital próprio. O imposto de renda relacionado a custos de transação de uma transação patrimonial é contabilizado de acordo com a política descrita na nota 12 - Imposto de renda e contribuição social.

b) Reserva legal

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com a Lei 6.404.

c) Dividendos

O estatuto da Companhia, ao final do exercício é destinado o dividendo obrigatório correspondente a 1% do lucro líquido anual, ajustado pelas movimentações patrimoniais das reservas, conforme a legislação societária.

Os dividendos, a destinação do lucro líquido do exercício e excesso das reservas de lucro, conforme determinado no art. 199 da Lei das Sociedades Anônima serão objetos de deliberações na próxima Assembleia Geral Ordinária.

d) Reserva de retenção de lucro

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente do lucro do exercício com base na proposta da administração, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios da Companhia, conforme orçamento de capital a ser aprovado pelo Conselho de Administração e submetido à Assembleia Geral.

a) Capital social

Em 14 de janeiro de 2020, a Cosan S.A. contribuiu ao capital social da Compass Gás e Energia a totalidade das ações que detinha da Comgás, ou seja, 103.699.333 ações ordinárias e 27.682.044 ações preferenciais, equivalentes a 99,15% do capital social, pelo montante de R$2.861.936. A contribuição das ações da Comgás foi destinada para aumento de capital em R$622.160 e o remanescente de R$2.239.776, foi destinado à conta de reserva de capital da Companhia.

Em 30 de janeiro de 2020, foi realizado aumento de capital na Compass Gás e Energia, por meio de subscrição de 6.222.650 ações nominativas em favor de acionistas não controladores, totalizando um montante de R$75.000 (equivalente a 0,99% do capital social da Compass Gás e Energia S.A.). O capital social da Companhia passou a ser R$628.488, dividido em 628.487.690 ações ordinárias.

b) Dividendos

Em 28 de janeiro de 2020, a subsidiária Comgás aprovou e pagou dividendos intercalares no valor de R$135.907, com base nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 à conta do lucro líquido do referido período. O pagamento foi realizado em 10 de fevereiro de 2020.

15. Resultado por ação

Política contábil

a) Lucro básico por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo-se:

i. o lucro atribuível aos proprietários da empresa, excluindo quaisquer custos de serviço de patrimônio que não sejam ações ordinárias; e
ii. pela média ponderada do número de ações ordinárias em circulação

durante o exercício, ajustada pelos elementos do bônus em ações ordinárias emitidas durante o ano e excluindo as ações em tesouraria, se aplicável.

b) Lucro diluído por ação

O lucro diluído por ação ajusta os valores usados na determinação do lucro básico por ação para levar em conta:

i. o efeito depois do imposto sobre o rendimento dos juros e outros custos de financiamento associados a potenciais ações ordinárias diluidoras; e

ii. o número médio ponderado de ações ordinárias adicionais que estariam em circulação, assumindo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras.

A tabela a seguir apresenta o cálculo do lucro por ação (em milhares de reais, exceto os valores por ação):

	30/06/2020
Lucro atribuível aos acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia usado no cálculo do lucro por ação básico	504.217
Efeito diluidor do plano baseado em ações de subsidiárias	(1.410)
Lucro atribuível aos acionistas detentores de ações ordinários da Companhia utilizado no cálculo do lucro diluído por ação	502.807
Média ponderada de ações em circulação (*em milhares de ações*)	
Básico	628.009
Efeito diluidor do plano baseado em ações	1.311
Diluído	**629.320**
Resultado por ação	
Básico	R$0,8029
Diluído	R$0,7990

16. Receita

Política contábil

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada nos contratos com clientes. As receitas de vendas de gás natural são registradas com base no volume de gás natural vendido e suas respectivas tarifas especificadas nos termos contratuais estabelecidas pela ARSESP.

A receita é reconhecida quando o gás ou energia elétrica é entregue nos pontos de entrega (predeterminados nos contratos com cada cliente), ou seja, a obrigação de desempenho na entrega do gás ou energia elétrica é satisfeita. Os clientes obtêm controle do gás quando ele é transferido através de gasodutos ou linhas de transmissão para o cliente.

De acordo com os termos contratuais, as taxas e juros em atraso são calculados com base nos saldos em aberto nas datas de vencimento originais das faturas.

O preço de transação da Companhia inclui o custo do gás ou energia elétrica e multas por atrasos como contraprestação variável e exclui qualquer estimativa da contraprestação variável.

A Companhia reconhece receitas das seguintes fontes principais:

i. **Receita faturada**

A receita de distribuição de gás é reconhecida quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável, sendo reconhecida no resultado no mesmo período em que os volumes são entregues aos clientes baseado nas medições mensais realizadas.

O valor justo e os preços de venda de serviços individuais são amplamente semelhantes.

ii. **Receita não faturada**

Receita de gás não faturada refere-se à porção de gás fornecida para a

qual a medição e o faturamento para os clientes ainda não ocorreram. Este montante é estimado com base no período entre a data da última medição e o último dia do mês.

O volume real faturado pode ser diferente das estimativas. A subsidiária Comgás acredita que, com base em sua experiência histórica com operações similares, o valor estimado não faturado não diferirá significativamente dos valores reais.

iii. Receita de construção em concessão

A construção da infraestrutura necessária para a distribuição de gás é considerada um serviço de construção prestado ao Poder Concedente, e a receita relacionada é reconhecida no resultado na fase de finalização da obra.

Os custos de construção são reconhecidos por referência ao estágio de conclusão da atividade de construção no final do período de relatório, e são incluídos no custo das vendas.

iv. Serviços prestados

A Companhia presta serviço de instalação de equipamentos de gás natural. Esses serviços são reconhecidos como uma obrigação de desempenho cumprida ao longo do tempo. A receita é reconhecida por esses serviços de instalação com base no estágio de conclusão do contrato. A Companhia avaliou que o estágio de conclusão determinado como a proporção do tempo total esperado para instalação decorrido no final do período é uma medida apropriada do progresso em direção à satisfação completa dessas obrigações de desempenho. O pagamento pelos serviços não é devido pelo cliente até que os serviços de instalação estejam completos e, portanto, um ativo de contrato é reconhecido durante o período em que os serviços de instalação são executados, representando o direito da Companhia de considerar os serviços executados até a data.

v. Comercialização de energia

A Companhia reconhece a receita com suprimento e fornecimento de energia elétrica pelo valor justo da contraprestação, por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais. Os clientes obtêm controle da energia elétrica a partir do momento em que a consomem. As faturas são emitidas mensalmente e são pagas, usualmente, em 30 dias a partir de sua emissão.

A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE").

A receita é reconhecida com base na energia vendida e com preços especificados nos termos dos contratos de suprimento e fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre (ACL), onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores.

a) Mercado de curto prazo

A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que as transações no mercado de curto prazo ocorrem. O preço da energia nessas operações tem como característica o vínculo com Preço de Liquidação de Diferenças (PLD).

b) Operações de *trading*

As operações de trading de energia são transacionadas em mercado ativo e, para fins de mensuração contábil, atendem a definição de instrumentos financeiros ao valor justo.

A Companhia reconhece a receita quando da entrega da energia ao cliente pelo valor justo da contraprestação. Adicionalmente, são reconhecidos como receita os ganhos líquidos não realizados

decorrentes da marcação a mercado – diferença entre os preços contratados e os de mercado – das operações líquidas contratadas em aberto na data das demonstrações financeiras.

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas brutas e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do período:

	30/06/2020	30/06/2019
Receita bruta na distribuição de gás	4.862.546	5.191.985
Recita bruta na comercialização de energia elétrica	346.114	—
Receita bruta na prestação de serviços	26.471	29.565
Receita de construção	416.319	342.050
Impostos e deduções sobre vendas	(1.616.353)	(1.164.749)
Receita operacional líquida	**4.035.097**	**4.398.851**

	30/06/2020	30/06/2019
Momento específico no tempo		
Distribuição de gás	3.282.601	4.031.099
Comercialização de energia	313.888	—
	3.596.489	**4.031.099**
Ao longo do tempo		
Receita de construção	416.319	342.050
Prestação de serviços	22.289	25.702
	438.608	**367.752**
Total	**4.035.097**	**4.398.851**

17. Custos e despesas por natureza

Os custos e despesas são apresentados na demonstração do resultado por função. A reconciliação do resultado por natureza e finalidade é a seguinte:

	30/06/2020	30/06/2019
Custo do gás[(i)]	(1.660.316)	(2.366.264)
Energia elétrica comprada para revenda	(301.036)	—
Custo de construção	(416.319)	(342.050)
Custo do transporte e outros	(336.666)	(341.484)
Depreciação e amortização	(236.280)	(230.928)
Despesas com materiais e serviços	(208.040)	(141.355)
Despesas com pessoal	(109.490)	(102.152)

	(3.268.147)	**(3.524.233)**
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(2.714.337)	(3.049.798)
Despesas de vendas	(360.994)	(301.325)
Despesas gerais e administrativas	(192.816)	(173.110)
	(3.268.147)	**(3.524.233)**

(i) Inclui o montante de R$368.297, decorrente do reconhecimento do ativo e passivo financeiro setorial.

18. Outras receitas (despesas), líquidas

	30/06/2020	30/06/2019
Créditos fiscais extemporâneos	3.292	23.773
Resultado nas alienações e baixas de intangível	(3.114)	(11.612)
Efeito líquido das demandas judiciais	(932)	(4.823)
Ressarcimento de perdas do gás no processo[(i)]	26.945	—
Outros	14.182	6.845
	40.373	**14.183**

(i) Ressarcimento das despesas com perdas regulatórias conforme Deliberação ARSESP nº 977.

19. Resultado financeiro, líquido

Política contábil

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos, dividendos, ganhos no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, ganhos na remensuração do valor justo de qualquer participação pré-existente em uma aquisição em uma combinação de negócios, ganhos em instrumentos de hedge que são reconhecidos no resultado e reclassificações de ganhos líquidos previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes. A receita de juros é reconhecida na medida em que é reconhecida no resultado, usando o método da taxa efetiva de juros.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, liquidação do desconto de provisões e diferimento, perdas na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda, dividendos sobre ações preferenciais classificadas como passivos, perdas do valor justo de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado perda e contraprestação contingente, perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas em ativos financeiros (que não sejam contas a receber), perdas em instrumentos de hedge que são reconhecidos no resultado e reclassificações de perdas líquidas anteriormente reconhecidas em outros resultados abrangentes.

Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

Os ganhos e perdas cambiais em ativos financeiros e passivos financeiros são reportados em uma base líquida como receita financeira ou custo financeiro, dependendo se as flutuações líquidas da moeda estrangeira resultam em uma posição de ganho ou perda.

Os detalhes das receitas e custos financeiros são os seguintes:

	30/06/2020	30/06/2019
Custo da dívida bruta		
Juros e variação monetária	(80.291)	(123.930)
Variação cambial líquida sobre dívidas	(199.787)	5.916
Fianças e garantias sobre divida	(9.152)	(10.493)
Resultado com derivativos e valor justo	144.043	(19.000)
	(145.187)	**(147.507)**
Rendimento de aplicação financeira	32.624	53.996
Custo da dívida, líquida	**(112.563)**	**(93.511)**
Outros encargos e variações monetárias		
Juros sobre outros recebíveis	66.172	35.907
Juros e tributos sobre receitas financeiras	(13.383)	(3.831)
Juros sobre outras obrigações	(31.150)	(27.834)
Variação cambial líquida	17.994	—
Despesas bancárias e outros	27.078	(106)
	66.711	**4.136**

Resultado financeiro, líquido	**(45.852)**	**(89.375)**
Reconciliação		
Despesas financeiras	(172.598)	(187.577)
Receitas financeiras	124.617	90.132
Variação cambial líquida	(199.787)	5.916
Derivativos	201.916	2.154
Resultado financeiro líquido	**(45.852)**	**(89.375)**

20. Gestão de risco financeiro

Esta nota explica a exposição a riscos financeiros e como esses riscos podem afetar o desempenho financeiro futuro do grupo. As informações de lucros e perdas do ano atual foram incluídas, quando relevante, para adicionar mais contexto.

Risco	Exposição decorrente de:	Mensuração	Gestão
Risco de mercado – câmbio	(i) Transações comerciais futuras. (ii) Ativos e passivos financeiros Reconhecidos não denominados em reais.	(i) Fluxo de caixa futuro (ii) Análise de sensibilidade	Moeda estrangeira
Risco de mercado – juros	Caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, caixa restrito, empréstimos, financiamentos e debêntures, arrendamentos e instrumentos financeiros derivativos.	(i) Análise de sensibilidade	*Swap* de juros.
Risco de mercado – Preços	(i) Transações comerciais futuras.	(i) Fluxo de caixa futuro (ii) Análise de sensibilidade	Preço futuro de energia elétrica (compra e venda)
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, caixa restrito, contas a receber, derivativos, contas a receber de partes relacionadas e dividendos.	(i) Análise por vencimento (ii) *Ratings* de crédito	Disponibilidades e linhas de crédito.
Risco de liquidez	Empréstimos, financiamentos e debêntures, contas a pagar a fornecedores, outros passivos financeiros, REFIS, arrendamentos, derivativos, contas a pagar a partes relacionadas e dividendos.	(i) Fluxo de caixa futuro	Disponibilidades e linhas de crédito.

O gerenciamento de risco do Grupo é predominantemente controlado por um departamento central de Tesouraria sob políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Administração da Companhia identifica, avalia e protege os riscos financeiros em estreita cooperação com as unidades operacionais. O Conselho fornece princípios escritos para o gerenciamento de risco global, bem como políticas que cobrem áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e instrumentos financeiros não derivativos e investimento de excesso de liquidez.

Quando todos os critérios relevantes são atendidos, a contabilidade de *hedge* é aplicada para eliminar o descasamento contábil entre o instrumento de *hedge* e o item coberto. Isso resultará efetivamente no reconhecimento da despesa de juros a uma taxa de juros fixa para os empréstimos e estoques com taxa de juros flutuante protegidos, à taxa de câmbio fixa para as compras protegidas.

A Companhia pode optar pela designação formal de novas operações de dívidas para as possuí instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo *swap* para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo ("*Fair Value Option*") tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os *swaps* quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de junho de 2020, a Companhia não possuía instrumentos financeiros designados ao *fair value option*.

A política da Companhia é manter uma base de capital para promover a confiança dos investidores, credores e mercado, e para garantir o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora que o retorno sobre o capital é adequado para cada um de seus negócios.

A utilização de instrumentos financeiros para proteção contra essas áreas de volatilidade é determinada por meio de uma análise da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir.

a) Risco de mercado

O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições ao risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, otimizando o retorno.

A Companhia utiliza derivativos para administrar riscos de mercado. Todas essas transações são realizadas dentro das diretrizes estabelecidas pela política de gerenciamento de risco. Geralmente, a Companhia procura aplicar a contabilidade de *hedge* para gerenciar a volatilidade nos lucros ou prejuízos.

i. Risco cambial

Exposição líquida à variação cambial dos ativos e passivos denominados em Dólar:

	30/06/2020	31/12/2019
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.025.084)	(534.809)
Instrumentos financeiros derivativos	1.025.084	534.809
Risco cambial líquido	—	—

A sensibilidade do resultado às mudanças nas taxas de câmbio decorre principalmente de instrumentos financeiros denominados em dólares.

Um fortalecimento (enfraquecimento) razoavelmente possível do Real em relação aos dólares americanos em 30 de junho de 2020 teria afetado a mensuração de instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira e o patrimônio líquido afetado e o resultado pelas quantias indicadas abaixo:

		Cenário				
Instrumento	**Fator de risco**	**Provável**	**25%**	**50%**	**(25)%**	**(50)%**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Aumento na taxa de R$/U.S.$	42.306	(245.694)	(491.388)	245.694	491.388
Derivativos de taxa de juros e câmbio	Queda na taxa de R$/U.S.$	(42.306)	245.694	491.388	(245.694)	(491.388)
Impactos no período		—	—	—	—	—

O cenário provável foi definido com base nas taxas de mercado de dólares norte-americanos projetados para 31 de dezembro de 2020, que determina

o valor justo dos derivativos naquela data. Cenários estressados (efeitos positivos e negativos, antes dos impostos) foram definidos com base em impactos adversos de 25% e de 50% nas taxas de câmbio de dólar norte-americano usados no cenário provável.

Com base nos instrumentos financeiros denominados em dólares norte-americanos, levantados em 30 de junho de 2020, a Companhia realizou uma análise de sensibilidade com aumento e diminuição das taxas de câmbio (R$/U.S.$) de 25% e 50%. O cenário provável considera projeções, realizadas por consultoria especializada, para as taxas de câmbio em 12 meses, como segue:

	Análise de sensibilidade das taxas de câmbio (R$/U.S.$)					
		Cenário				
	30/06/2020	**Provável**	**25%**	**50%**	**(25)%**	**(50)%**
U.S.$	5,4760	5,2500	6,5625	7,8750	3,9375	2,6250

ii. Risco de taxa de juros

A Companhia monitora as flutuações nas taxas de juros variáveis relacionadas com seus empréstimos e usam instrumentos derivativos para minimizar os riscos de flutuação das taxas de juros variáveis.

Uma análise de sensibilidade sobre as taxas de juros de empréstimos e financiamentos em compensação dos investimentos em CDI com aumentos e reduções antes dos impostos de 25% e 50% é apresentada abaixo:

	Cenário				
	Provável	**25%**	**50%**	**(25)%**	**(50)%**
Caixa e equivalentes de caixa	52.933	66.166	79.400	39.700	26.467
Títulos e valores mobiliários	21.740	27.176	32.611	16.305	10.870
Derivativos de taxa de juros	—	(67.667)	(105.067)	12.271	55.038
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(196.548)	(238.713)	(280.878)	(154.382)	(112.217)
Impactos de (perda) ou ganhos no período	**(121.875)**	**(213.038)**	**(273.934)**	**(86.106)**	**(19.842)**

O cenário provável considera a taxa de juros estimada, feita por uma terceira parte especializada e o Banco Central do Brasil ("BACEN"), como

segue:

	Análise de sensibilidade das taxas de juros				
	Cenário				
	Provável	**25%**	**50%**	**(25)%**	**(50)%**
SELIC	2,15%	2,69%	3,23%	1,61%	1,08%
CDI	2,15%	2,69%	3,23%	1,61%	1,08%
TJLP462 (TJLP + 1% a.a.)	5,80%	7,00%	8,20%	4,60%	3,40%
TJLP	4,80%	6,00%	7,20%	3,60%	2,40%
IGP-M	3,84%	4,80%	5,75%	2,88%	1,92%
IPCA	3,07%	3,83%	4,60%	2,30%	1,53%

iii. Risco de preços

A partir de janeiro de 2020, a Companhia ingressou no mercado de comercialização de energia, com o objetivo de auferir resultados com as variações de preço de energia, dentro dos limites de risco e de contrapartes pré-estabelecidos pela Administração, expondo a Companhia ao risco de preço desta *commodity*.

- **Posição patrimonial e ganhos não realizados em operações de trading de energia, líquidos**

  As operações de comercialização de energia são transacionadas em mercado ativo e reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado, com base na diferença entre o preço contratado e o preço de mercado das contratações em aberto na data do balanço.

  Este valor justo é estimado, em grande parte, nas cotações de preço utilizadas no mercado ativo de balcão, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em menor parte, pelo uso de técnicas de avaliação que consideram preços estabelecidos nas operações de compra e venda e preços de mercado projetados por entidades especializadas, no período de disponibilidade destas informações.

  Os saldos patrimoniais, referentes às transações de trading em aberto estão abaixo apresentados:

	30/06/2020		
	Ativo	**Passivo**	**Ganho líquido**
Comercialização de energia	40.260	(8.906)	31.354

O principal fator de risco que impacta a precificação das operações de trading é a exposição aos preços de mercado da energia. Os cenários para análise de sensibilidade para este fator são elaborados utilizando dados de mercado e fontes especializadas, considerando preços futuros, aplicados sobre as curvas de mercado de 30 de junho de 2020, como segue:

	Cenário				
	Provável	**25%**	**50%**	**-25%**	**-50%**
Ganhos não realizados com comercialização de energia	31.354	(53.140)	(137.633)	115.847	200.340

b) Risco de crédito

As operações regulares da Companhia expõem-nos a potenciais incumprimentos quando clientes, fornecedores e contrapartes não conseguem cumprir os seus compromissos financeiros ou outros. A Companhia procura mitigar esse risco realizando transações com um conjunto diversificado de contrapartes. No entanto, a Companhia continua sujeita a falhas financeiras inesperadas de terceiros que poderiam interromper suas operações. A exposição ao risco de crédito foi a seguinte:

	30/06/2020	**31/12/2019**
Caixa e equivalentes de caixa	2.435.638	1.083.523
Títulos e valores mobiliários	1.011.180	200.233
Contas a receber de clientes[(i)]	937.810	987.397
Instrumentos financeiros derivativos	589.830	374.730
Recebíveis de partes relacionadas	889	1.820
	4.975.347	**2.647.703**

(i) Em 30 de junho de 2020, a Comgás possuía uma carteira de aproximadamente 2 milhões de clientes, dos segmentos residencial, comercial, industrial, veicular, cogeração e termogeração, não havendo concentração de crédito em grandes consumidores em volume superior a 10% das vendas, diluindo assim o risco de inadimplência.

A Companhia está exposta a riscos relacionados às suas atividades de administração de caixa e investimentos temporários.

Os ativos líquidos são investidos principalmente em títulos públicos de segurança e outros investimentos em bancos com grau mínimo de "A". O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é gerenciado pelo departamento de tesouraria, de acordo com a política da Companhia.

Os investimentos de fundos excedentes são feitos apenas com contrapartes aprovadas e dentro dos limites de crédito atribuídos a cada contraparte. Os limites de crédito de contraparte são revisados anualmente e podem ser atualizados ao longo do ano. Os limites são definidos para minimizar a concentração de riscos e, portanto, mitigar a perda financeira por meio de falha da contraparte em efetuar pagamentos. O risco de crédito de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é determinado por agências de classificação amplamente aceitas pelo mercado e estão dispostos da seguinte forma:

	30/06/2020	31/12/2019
AAA	3.637.307	1.133.131
AA	399.341	525.360
	4.036.648	**1.658.491**

c) Risco de liquidez

A abordagem da Companhia em administrar a liquidez é assegurar liquidez suficiente para cumprir seus passivos quando vencerem, em condições normais e de estresse, sem incorrer em perdas inaceitáveis ou em arriscar danos à reputação.

Os passivos financeiros classificados por datas de vencimento (com base nos fluxos de caixa não descontados contratados) são os seguintes:

				30/06/2020
Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total

Empréstimos, financiamentos e debêntures	(2.389.744)	(393.069)	(4.740.579)	(1.239.446)	(8.762.838)
Instrumentos financeiros derivativos	169.087	54.828	302.594	—	526.509
Fornecedores	(1.271.962)	—	—	—	(1.271.962)
Outros passivos financeiros	(86.995)	—	—	—	(86.995)
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	(1.478)	—	—	—	(1.478)
Parcelamento de débitos tributários	(702)	(708)	(1.441)	(4.178)	(7.029)
Arrendamentos	(3.169)	(2.215)	(8.017)	(1.603)	(15.004)
Pagáveis a partes relacionadas	(22.649)	—	—	—	(22.649)
	(3.607.612)	**(341.164)**	**(4.447.443)**	**(1.245.227)**	**(9.641.446)**

21. Obrigações de benefício pós-emprego

Política contábil

O custo dos planos de pensão de benefício definido e de outros benefícios pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando avaliações atuariais. Uma avaliação atuarial envolve o uso de várias suposições que podem diferir dos resultados reais no futuro. Estes incluem a determinação da taxa de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de pensão. Uma obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas pela Administração em cada data de balanço.

a) Contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego segundo o qual a Companhia paga contribuições fixas a uma entidade separada e não tem obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições para planos de contribuição definida são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados no resultado nos períodos em que os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições para um plano de contribuição definida com vencimento superior a 12 meses após o final do período em que os funcionários prestam o serviço são descontadas ao seu valor presente.

A Companhia fornece plano de contribuição definida para todos os funcionários. Os ativos do plano são o plano Futura (Futura II - Entidade de Previdência Complementar) e o Plano de Pensões Comgás - PLAC. O Grupo

não tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

b) Plano médico

A Companhia oferece os seguintes benefícios pós-emprego de assistência à saúde, concedida aos ex-empregados e respectivos dependentes aposentados até 31 de maio de 2000. Após esta data, somente empregados com 20 anos de contribuição ao INSS e 15 anos de trabalho ininterruptos na Companhia em 31 de maio de 2000 têm direito a este plano de benefício definido, desde que, na data de concessão da aposentadoria estejam trabalhando na Companhia.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial em relação aos planos de pós-emprego de benefícios definidos é calculado anualmente por atuários independentes.

A quantia reconhecida no balanço em relação aos passivos do plano médico representa o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos, incluindo ganhos e perdas atuariais. Remensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos em resultado.

Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, quando ocorrem.

A obrigação de plano médico é calculada ao final de cada exercício por atuários independentes e, portanto, as premissas e estimativas utilizadas nessas demonstrações financeiras são as mesmas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Não houve mudanças significativas nos indicadores atuariais quando comparados com os utilizados em 31 de dezembro de 2019.

Os detalhes do valor presente da obrigação de benefício definido e do valor justo dos ativos do plano em 31 de dezembro de 2019, são como segue:

	31/12/2019
Obrigação de benefício definido inicial	507.418
Custo dos serviços correntes	480
Juros sobre obrigação atuarial	45.601
Perdas atuariais decorrentes de mudanças em premissas financeiras	113.609
Perdas/(ganhos) atuariais decorrentes de ajustes pela experiência	(4.726)
(Ganhos) atuariais decorrentes de alterações nas premissas demográficas	—
Benefícios pagos	(29.517)
Obrigação de benefício definido final	**632.865**
Valor justo inicial dos ativos do plano	(3.098)
Receitas de juros	(273)
Retorno dos investimentos no ano (excluída a receita de juros)	(683)
Contribuições do empregador	(28.053)
Benefícios pagos	29.791
Valor justo final dos ativos do plano	**(2.316)**
Passivo líquido de benefício definido	**630.549**

A Comgás possui obrigações relacionadas a planos de benefícios pós-emprego, que incluem assistência médica e incentivo a aposentadoria, pagamento de doença e pensão por incapacidade, são reconhecidas de acordo com a Deliberação CVM nª 695.

O plano de pensão de benefício definido é regido pelas leis trabalhistas do Brasil, que exigem que os pagamentos do salário final sejam ajustados para o índice de preços ao consumidor no momento do pagamento durante a aposentadoria. O nível de benefícios fornecidos depende do tempo de serviço e do salário do membro na idade de aposentadoria.

A despesa total reconhecida no resultado do período é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	630.549
Custo dos serviços correntes	270
Juros sobre obrigação atuarial	22.784
Benefícios pagos	(14.544)
Saldo em 30 de junho de 2020	**639.059**

As principais premissas utilizadas para determinar as obrigações de benefícios são as seguintes:

	31/12/2019
Taxa de desconto	7,43% a.a.
Taxa de inflação	3,70% a.a.
Crescimento salarial médio	6,81% a.a.
Morbidade (*aging factor*)	3,00%
Inflação médica	6,81% a.a.

O plano de benefício foi avaliado pela administração em conjunto com os especialistas (atuários) ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, objetivando verificar se as taxas de contribuição vêm sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamentos atuais e futuros.

Os efeitos tributários decorrentes desta provisão estão registrados na nota 11.

Em 31 de dezembro de 2019, a duração média ponderada da obrigação de benefício definido era de 16,5 anos.

Análise de sensibilidade

Mudanças na taxa de desconto para a data do balanço é uma das premissas atuariais relevantes, embora mantendo outras premissas, pois afeta a obrigação de benefício definido conforme demonstrado abaixo:

Taxa de desconto	
Aumento	**Redução**
50%	**(50)%**
(42.525)	48.426

22. Pagamento baseado em ações

Política contábil

O valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações na data de outorga é reconhecido, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios.

O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que as condições do serviço e condições de aquisição não de mercado serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (*non-vesting*), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais.

Os planos são administrados pelo Conselho de Administração, a seu critério, por um Comitê, dentro dos limites estabelecidos nas diretrizes para a elaboração e estruturação de cada plano e na legislação aplicável.

a) Plano de remuneração baseado em ações

De acordo com o plano, os funcionários elegíveis podem receber ações ordinárias anualmente sem pagamento em dinheiro. O número de ações emitidas para os participantes do programa é o valor da oferta dividido pelo preço médio ponderado pelo qual as ações da Comgás são negociadas na Bolsa de Valores.

Para a remuneração baseada em ações liquidada com ações, a despesa é baseada na data de concessão do valor justo dos prêmios que devem ser adquiridos durante o período de carência. Para prêmios com *vesting* graduado, o valor justo de cada tranche é reconhecido durante o respectivo período de carência. Ao final de cada período de reporte, a subsidiária Comgás reavalia suas estimativas do número de prêmios que devem ser adquiridos e reconhece o impacto das revisões na demonstração do resultado.

A metodologia *Black-Scholes* foi utilizada para calcular o valor justo nos termos do Plano de Remuneração Baseada em Ações.

Tipo de programa / Data da outorga	Companhia	Expectativas de exercício (anos)	Ações outorgadas	Exercidas / canceladas / transferidas	Disponíveis	Valor justo na data de outorga - R$
Plano de remuneração baseado em ações						
20/04/2017	Comgás	5	61.300	(4.725)	56.575	47,80
12/08/2017	Comgás	5	97.780	(6.000)	91.780	54,25
01/08/2018	Comgás	5	96.787	—	96.787	59,66
31/07/2019	Comgás	5	83.683	—	83.683	78,58
01/02/2020	Compass Gás e Energia	5	1.858.969	—	1.858.969	13,58
			2.198.519	**(10.725)**	**2.187.794**	

i. Mensuração dos valores justos

O valor justo médio ponderado dos programas concedidos durante os períodos encerrados em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, e as principais premissas utilizadas na aplicação do modelo *Black-Scholes* foram as seguintes:

	30/06/2020	**31/12/2019**
	Compass Gás e Energia	**Comgás**
Média ponderada do valor justo na data da outorga	13,58	78,58
Principais premissas:		
Preço de mercado na data de outorga	13,58	79,00
Taxa de juros	—	6,82%
Dividend yield	—	5,39%
Volatilidade	—	32,81%

ii. Reconciliação de ações outorgadas em circulação

O movimento no número de prêmios em aberto e seus preços de exercício médios ponderados relacionados são os seguintes:

	Plano de remuneração baseado em ações
Saldo em 1 de janeiro de 2020	328.825
Outorgado	1.858.969
Saldo em 30 de junho de 2020	**2.187.794**

iii. Despesa reconhecida no resultado

A despesa de remuneração baseada em ações incluída na demonstração do resultado para os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019 foi de R$3.512 e R$1.110, respectivamente.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 4
2.3 - Outras Informações Relevantes 6

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 7
3.2 - Medições Não Contábeis 8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 12
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 13
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido 14
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 15
3.7 - Nível de Endividamento 16
3.8 - Obrigações 17
3.9 - Outras Informações Relevantes 18

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 21
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 61
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 65
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 85
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 87
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 88
4.7 - Outras Contingências Relevantes 89
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 93

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 94

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 100

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 103

5.4 - Programa de Integridade 106

5.5 - Alterações significativas 111

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 112

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 113

6.3 - Breve Histórico 114

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 118

6.6 - Outras Informações Relevantes 119

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 120

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 132

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 133

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 135

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 154

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 155

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 167

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 168

7.8 - Políticas Socioambientais 169

7.9 - Outras Informações Relevantes 170

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 171

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 172

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 173

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 174

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 175

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 176

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 177

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 181

9.2 - Outras Informações Relevantes 183

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 184

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 222

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 225

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 226

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 229

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 235

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 236

10.8 - Plano de Negócios 237

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 238

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 241

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 242

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 243

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 252

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 257

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 261

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 262

12.7/8 - Composição Dos Comitês 267

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 273

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 274

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 278

12.12 - Outras informações relevantes 280

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 283

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 288

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 292

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 293

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 296

13.6 - Opções em Aberto 297

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 298

13.8 - Precificação Das Ações/opções 299

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 301

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 302

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 304

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 305

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 306

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 307

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 308

13.16 - Outras Informações Relevantes 309

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 310

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 311

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 312

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 315

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 316

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 317

15.3 - Distribuição de Capital 333

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 334

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 335

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 336

15.7 - Principais Operações Societárias 337

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 340

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 341

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 345

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 347

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 348

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 349

17.2 - Aumentos do Capital Social 350

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 351

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 352

17.5 - Outras Informações Relevantes 353

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações 354

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 355

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 356

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 357

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 358

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 359

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 360

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 361

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 362

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 363

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 364

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 365

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 366

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 367

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 368

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 369

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 370

20.2 - Outras Informações Relevantes 371

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 372

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 374

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 377

21.4 - Outras Informações Relevantes 378

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Nelson Roseira Gomes Neto**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Rafael Bergman**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Nelson Roseira Gomes Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.333.809-9, inscrito no CPF/ME sob o nº 601.947.909-91, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, CEP 04538-132, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, vem de acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, declarar que:

a. reviu o Formulário de Referência;

b. todas as informações que foram contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 e 19; e

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Nelson Roseira Gomes Neto
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Rafael Bergman, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10963394 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 071.006.257-50, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, CEP 04538-132, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, vem de acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, declarar que:

a. reviu o Formulário de Referência;

b. todas as informações que foram contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 e 19; e

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Rafael Bergman
Diretor de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG – AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Data Início	01/01/2016
Descrição do serviço contratado	Os serviços contratados compreendem: (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); (ii) auditoria das demontrações financeiras combinadas carve-out da Companhia dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); (iii) revisão das informações trimestrais da Companhia dos períodos findos em 30 de junho de 2019 e 31 de março de 2019, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); e (iv) trabalhos relacionados à emissão de cartas de conforto sobre certas informações contábeis e financeiras, de acordo com CTA 23, ICVM 400/480, Regra 144A do Securities Act e Regulation S, no âmbito da oferta pública inicial da Companhia.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 corresponde ao montante total de R$570.000,00.
Justificativa da substituição	A substituição dos auditores independentes foi realizada em razão de Cumprimento do rodízio obrigatório.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	O auditor não apresentou qualquer discordância quanto à substituição.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Rogério Hernandez Garcia	01/01/2016	251.505.688-13	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Torre A, 6º andar, Chác. Santo Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39401500, Fax (11) 39401501, e-mail: rhgarcia@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Data Início	01/04/2020
Descrição do serviço contratado	Os serviços contratados compreendem: (i) auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas da Companhia relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) ; (ii) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de seis meses findos em 30 de junho de 2020, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); (iii) revisão das informações trimestrais individuais e consolidadas da Companhia, incluídas no formulário de informações trimestrais (ITR) relativas aos períodos de três meses findos em 31 de março e 30 de junho de 2020 e a findar-se em 30 de setembro de 2020, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); e (iv) trabalhos relacionados à emissão de cartas de conforto sobre certas informações contábeis e financeiras, relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 de acordo com CTA 23, ICVM 400/480, Regra 144A do Securities Act e Regulation S.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável, tendo em vista que não houve qualquer remuneração devida aos auditores independentes no último exercício social.
Justificativa da substituição	Não houve substituição dos auditores independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve substituição dos auditores independentes.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Stela de Aguiar Cerqueira	01/04/2020	339.295.868-94	Av. Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 7º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-907, e-mail: stela.cerqueira@br.ey.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras Informações Relevantes

Possuímos procedimentos internos específicos de pré-aprovação dos serviços contratados junto aos nossos auditores externos, visando a evitar conflito de interesse ou perda de objetividade de nossos auditores independentes, que se fundamentam em princípios que preservam a sua independência.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, todos os serviços prestados por nossos auditores independentes são aprovados pelo nosso Conselho de Administração, sendo também obtida carta de independência junto aos auditores externos.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	3.470.712.000,00	-1.614.000,00	12.000,00	13.000,00
Ativo Total	15.106.795.000,00	1.002.000,00	114.000,00	115.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	4.035.097.000,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Bruto	1.320.760.000,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido	508.453.000,00	-1.726.000,00	-1.000,00	0,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	628.487.690	105.000	5.000	5.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	5,522323	-15,371429	2,400000	2,600000
Resultado Básico por Ação	0,802880	-127,916751	-0,200000	0,000000
Resultado Diluído por Ação	0,80	-127,92	-0,20	0,00

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições Não Contábeis

(a) informar o valor das medições não contábeis

Utilizamos como medida não contábil o *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* ("EBITDA"), sigla em inglês para denominar LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, Depreciação e Amortização), de acordo com Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada ("Instrução CVM 527") e a dívida líquida ("Dívida Líquida"). O EBITDA compreende o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações e amortizações. A Dívida Líquida compreende os empréstimos, financiamentos, debêntures deduzido de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

Adicionalmente, utilizamos o EBITDA normalizado, que compreende o EBITDA acrescido da conta corrente regulatório (ativos e passivos setoriais) ("EBITDA Normalizado") para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

EBITDA e EBITDA Normalizado

O EBITDA e o EBITDA Normalizado são informações adicionais às demonstrações financeiras, mas não são medidas contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não sendo medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representando os fluxos de caixa dos períodos apresentados. O EBITDA e o EBITDA Normalizado não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, nem como indicadores de liquidez da nossa Companhia.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e EBITDA Normalizado relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, com base nas demonstrações financeiras combinadas carve-out ("Demonstrações Financeiras Combinadas Carve-Out"), que compreendem: (i) ativos, passivos e resultados reportados pela Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS ("Comgás"); (ii) balanços históricos *carved-out* do direito de concessão da Comgás realizado pela Cosan S.A.; e (iii) ativos, passivos e resultados reportados pela entidade legal Compass Gás e Energia S.A. e suas controladas e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

3.2 - Medições Não Contábeis

(Em milhares de reais)	30/06/2020 (Consolidado)	31/12/2019[1] (Combinado Carve-Out)	31/12/2018 (Combinado Carve-Out)	31/12/2017 (Combinado Carve-Out)
EBITDA	1.043.603	2.509.999	2.186.264	1.518.481
Conta corrente regulatório[2]	n.a.*	(294.681)	(247.412)	219.234
EBITDA Normalizado	1.043.603	2.215.318	1.938.852	1.737.715

[1] Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16 / CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada simplificada. Consequentemente, as informações contábeis de 31 de dezembro de 2018, não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16 / CPC 06(R2) e, por isso, não são comparáveis com as informações contábeis de 31 de dezembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma, com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso relativo ao arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento, bem como redução das despesas com aluguéis.

[2] Conta corrente regulatório tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado da Comgás, em função da diferença entre o custo de gás e alíquotas contidas nas portarias emitidas pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo ("ARSESP"), e os efetivamente contemplados na tarifa, a cada reajuste/revisão tarifária. Estas diferenças entre o custo real e o custo considerado nos reajustes tarifários geram um direito à medida que o custo realizado for maior que o contemplado na tarifa, ou uma obrigação, quando os custos são inferiores aos contemplados na tarifa. As diferenças são consideradas pelas ARSESP no reajuste tarifário subsequente, e passam a compor o nosso índice de reajuste tarifário. Conforme disposto na Deliberação nº 1.010, eventuais saldos nas contas gráficas existentes ao final da concessão serão indenizados à Comgás ou devolvidos aos usuários no período de 12 meses antes do encerramento do período da concessão. O saldo é composto: (i) pelo ciclo anterior (em amortização), que representa o saldo homologado pela ARSESP já contemplado na tarifa; e (ii) pelo ciclo em constituição, que são as diferenças que serão homologadas pela ARSESP no próximo reajuste tarifário. Com o advento da referida deliberação, a Comgás entende não haver mais incerteza significativa que seja impeditiva para o reconhecimento dos ativos e passivos financeiros setoriais como valores efetivamente a receber ou a pagar. Desta forma, reconheceu contabilmente a partir de 10 de junho de 2020 os ativos e passivos financeiros setoriais (conta corrente regulatório). No período findo em 30 de junho de 2020, a Comgás registrou o saldo de passivo financeiro setorial líquido de (R$92.147) em contrapartida à receita operacional líquida e custo dos produtos vendidos.

Dívida Líquida

A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão.

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, com base nas Demonstrações Financeiras Combinadas Carve-Out e demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, respectivamente:

3.2 - Medições Não Contábeis

(Em milhares de reais)	30/06/2020 (Consolidado)	31/12/2019 (Combinado Carve-Out)	31/12/2018 (Combinado Carve-Out)	31/12/2017 (Combinado Carve-Out)
Dívida Líquida(1)	3.309.044	3.586.456	1.555.162	1.516.848

(1) A dívida líquida consiste no saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures ("Dívida bruta"), líquida de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. A dívida líquida é uma medida não contábil.

(b) conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Seguem abaixo os valores do EBITDA relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, bem como a conciliação entre tais valores e os valores das Demonstrações Financeiras Combinadas Carve-Out e demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, respectivamente:

(Em milhares de reais)	30/06/2020 (Consolidado)	31/12/2019 (Combinado Carve-Out)	31/12/2018 (Combinado Carve-Out)	31/12/2017 (Combinado Carve-Out)
Resultado líquido do exercício e período	508.453	1.284.988	1.258.967	559.656
(+) Imposto de renda e contribuição social	253.018	584.443	540.995	235.972
(+) Resultado financeiro, líquido	45.852	180.382	(78.772)	225.540
(+) Depreciação e Amortização	236.280	460.186	465.074	497.313
EBITDA	1.043.603	2.509.999	2.186.264	1.518.481

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, bem como a conciliação entre tais valores e os valores das Demonstrações Financeiras Combinadas Carve-Out e demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, respectivamente:

3.2 - Medições Não Contábeis

(Em milhares de reais)	30/06/2020 (Consolidado)	31/12/2019 (Combinado Carve-Out)	31/12/2018 (Combinado Carve-Out)	31/12/2017 (Combinado Carve-Out)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	7.336.786	5.244.942	3.651.545	4.212.504
Caixa e Equivalentes de Caixa	(2.435.638)	(1.083.523)	(602.732)	(1.727.636)
Títulos e Valores Mobiliários	(1.011.180)	(200.233)	(1.124.723)	(509.544)
Instrumentos financeiros derivativos	(580.924)	(374.730)	(368.928)	(458.476)
Dívida Líquida	3.309.044	3.586.456	1.555.162	1.516.848

(c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA e o EBITDA Normalizado são informações adicionais às demonstrações financeiras, mas não são medidas contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não sendo medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representando os fluxos de caixa dos períodos apresentados. A Companhia utiliza o EBITDA e o EBITDA Normalizado como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

Na Companhia, o EBITDA e o EBITDA Normalizado são utilizados como ferramentas para medição de desempenho e parâmetros de comparação com outras empresas para efeito gerencial, pois têm a vantagem de não serem afetados por resultado financeiro, depreciação e amortização e tributos sobre o lucro. Desta forma, a utilização destes indicadores permite que a Companhia analise mais do que apenas seu resultado final (lucro ou prejuízo), que muitas vezes é insuficiente para avaliar seu real desempenho por ser frequentemente influenciado por fatores além dos operacionais. No entanto, o EBITDA e o EBITDA Normalizado apresentam certas limitações, como não considerar o montante de reinvestimento necessário para a manutenção da capacidade produtiva (consumido pela depreciação e amortização), podendo transmitir uma falsa ilustração da liquidez da Companhia, requerendo, assim, que tal indicador seja utilizado em conjunto com outras medições contábeis para que possa ser melhor interpretado.

A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado por nós. Entendemos que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à nossa posição de caixa.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos Subsequentes Às Últimas Demonstrações Financeiras

i. Não ocorreram eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de Destinação dos Resultados

	2019	2018	2017
Regras sobre retenção de lucros	De acordo com o nosso Estatuto Social vigente à época, o lucro líquido do exercício possuía a seguinte destinação: (i) 5% para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei; (ii) o necessário, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das S.A.; (iii) o valor necessário para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.; e (iv) para manutenção da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva Especial, que possuía por fim reforçar o capital de giro e financiar a manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades que compõem o nosso objeto social e/ou de nossas controladas, inclusive por meio da subscrição de aumento de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 75% do lucro líquido de cada exercício e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do nosso capital social subscrito .		
Valores das retenções de lucros	Não foram realizadas retenções de lucros nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, considerando que a nossa Companhia não era operacional.		
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não foram realizadas retenções de lucros nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, considerando que a nossa Companhia não era operacional.		
Regras sobre distribuição de dividendos	O nosso Estatuto Social vigente à época assegurava a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. Adicionalmente, por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser pago aos nossos acionistas juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos para todos os efeitos.		
Periodicidade das distribuições de dividendos	Em regra, a distribuição de dividendos será anual, podendo o Conselho de Administração levantar balanços semestrais ou em períodos menores e declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituem antecipação do dividendo obrigatório. Além disso, por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados, até os limites legais, dividendos à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou intermediário.		
Restrições à distribuição de dividendos	A Lei das S.A. permite que a distribuição do dividendo obrigatório seja suspensa caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a nossa situação financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deverá emitir seu parecer de recomendação sobre tal informação. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a nossa condição financeira o permita. Ademais, não há contratos, decisões administrativas ou judiciais, que restrinjam a distribuição de dividendos.		
Política de destinação de resultados	Não possuíamos política específica de destinação de resultados.		

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a nossa Companhia não era operacional. Assim, não há informações a serem prestadas sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

No entanto, para possibilitar a melhor compreensão sobre o nosso grupo, apresentamos no item 3.9 abaixo a tabela constante deste item para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, considerando as Demonstrações Financeiras Combinadas Carve-Out referentes às nossas controladas.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de Dividendos à Conta de Lucros Retidos ou Reservas

Este item não é aplicável, considerando que a nossa Companhia não era operacional nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

No entanto, apresentamos abaixo as informações com base nas Demonstrações Financeiras Combinadas Carve-Out.

O montante de dividendos declarados e juros sobre capital próprio no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R$2.000.000 mil, sendo R$1.162.912 mil com base nas demonstrações financeiras intermediárias de 30 de novembro de 2019 e R$837.088 mil com base no saldo de reserva de lucros gerados no exercício anterior e R$ 135.907 mil foi destinado à conta de reservas de lucros. Adicionalmente, em 17 de janeiro de 2019, foram pagos R$10.520 mil de juros sobre capital próprio referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O montante de dividendos declarados e juros sobre capital próprio no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R$598.231 mil, sendo que R$678.315 mil foram destinados à conta de reservas de lucros. Adicionalmente, em 8 de janeiro de 2018, foram pagos R$169.197 mil de juros sobre capital próprio referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O montante de dividendos declarados e juros sobre capital próprio no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$869.197 mil, sendo que R$3.133 mil foram destinados à conta de reservas de lucros. Adicionalmente, em 3 de março de 2017, foram pagos R$400.000 mil de dividendos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2020	11.636.083.000,00	Índice de Endividamento	0,77025491	
31/12/2019	2.616.000,00	Índice de Endividamento	2,61077844	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Quirografárias		2.049.373.000,00	2.409.531.000,00	1.698.218.000,00	276.860.000,00	6.433.982.000,00
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	Garantias Fidejussórias e Garantias Reais	164.509.000,00	209.404.000,00	178.916.000,00	349.975.000,00	902.804.000,00
Total			2.213.882.000,00	2.618.935.000,00	1.877.134.000,00	626.835.000,00	7.336.786.000,00
Observação							

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação							

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras Informações Relevantes

Considerando que não éramos operacionais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, apresentamos abaixo as informações referentes às Demonstrações Financeiras Combinadas Carve-Out, para possibilitar a melhor compreensão sobre a nossa estrutura, bem como para permitir a visualização das informações requeridas nos itens acima.

Informações adicionais ao item 3.1 deste Formulário de Referência

Apresentamos abaixo a tabela constante do item 3.1 para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, com base nas Demonstrações Financeiras Combinadas Carve-Out.

(Em milhares)	Últ. inf. contábil (30/06/2020) (Consolidado)	DFs Combinadas Carve-Out do exercício social (31/12/2019)	DFs Combinadas Carve-Out do exercício social (31/12/2018)	DFs Combinadas Carve-Out do exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	3.470.712	2.884.903	5.168.810	4.545.035
Ativo Total	15.106.795	12.039.102	12.068.985	12.496.891
Receita Líquida	4.035.097	9.514.222	6.840.011	5.537.857
Resultado Bruto	1.320.760	3.111.884	1.938.296	2.045.482
Resultado Líquido	508.453	1.284.988	1.258.967	559.656

Informações adicionais ao item 3.5 deste Formulário de Referência

Apresentamos abaixo a tabela constante do item 3.5 para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, com base nas demonstrações financeiras individuais da Comgás.

(Em Milhares, exceto %)	Exercício Social 31/12/2019	Exercício Social 31/12/2018	Exercício Social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado	1.298.819	1.276.546	608.318
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	153,99%	46,86%	142,89%
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	263,17%	46,22%	31,75%
Dividendo distribuído total*	2.000.000	598.231	869.197
Lucro líquido retido	135.907	678.315	3.133
Data da aprovação da retenção	24/07/2020	25/04/2019	25/04/2018

3.9 - Outras Informações Relevantes

Lucro líquido retido – Em reais		Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório							
Ordinária		1.407.770.383,85	27/12/2019	350.309.304,69	23/11/2018	537.010.767,54	23/11/2017
Preferencial	Preferencial Classe A	427.275.265,18	27/12/2019	106.323.091,86	23/11/2018	162.989.232,46	23/11/2017
Juros Sobre Capital Próprio							
Ordinária		126.546.088,98	27/12/2019	100.558.356,43	30/11/2018	129.801.134,24	05/01/2018
Preferencial	Preferencial Classe A	38.408.261,99	27/12/2019	30.520.671,94	30/11/2018	39.396.206,78	05/01/2018
Ordinária				8.070.449,74	17/01/2019		
Preferencial	Preferencial Classe A			2.449.478,67	17/01/2019		

Informações adicionais ao item 3.7 deste Formulário de Referência

Apresentamos abaixo a tabela constante do item 3.7 para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, e para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, com base nas Demonstrações Financeiras Combinadas Carve-Out.

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
Últ. inf. contábil (30/06/2020)	11.636.083,00	Índice de Endividamento	0,77025491	
DFs Combinadas Carve-Out do exercício social (31/12/2019)	9.154.199,00	Índice de Endividamento	0,76037224	

Informações adicionais ao item 3.8 deste Formulário de Referência

Apresentamos abaixo a tabela constante do item 3.8 para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, e para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, com base nas Demonstrações Financeiras Combinadas Carve-Out.

Últ. inf. contábil (30/06/2020)							
Tipo de Obrigação	**Tipo de Garantia**	**Outras garantias ou privilégios**	**Inferior a um ano**	**Um a três anos**	**Três a cinco anos**	**Superior a cinco anos**	**Total**
Financiamento	Garantia Flutuante	Garantias Fidejussórias e Garantias Reais	164.509.000,00	209.404.000,00	178.916.000,00	349.975.000,00	902.804.000,00
Empréstimo	Quirografárias		2.049.373.000,00	2.409.531.000,00	1.698.218.000,00	276.860.000,00	6.433.982.000,00
Total			2.213.882.000,00	2.618.935.000,00	1.877.134.000,00	626.835.000,00	7.336.786.000,00

Observação
Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de empréstimos, financiamentos e debêntures consolidados (circulante e não circulante). Os financiamentos com garantia flutuante referem-se ao BNDES e EIB. Os financiamentos quirografários referem-se a debêntures. Outros tipos de dívida, como a Resolução 4.131, são enquadrados em empréstimos quirografários. As informações prestadas neste item referem-se às nossas demonstrações financeiras consolidadas.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Exercício Social DFs Combinadas Carve-Out (31/12/2019) – Em reais							
Tipo de Obrigação	**Tipo de Garantia**	**Outras garantias ou privilégios**	**Inferior a um ano**	**Um a três anos**	**Três a cinco anos**	**Superior a cinco anos**	**Total**
Financiamento	Garantia Flutuante	Fianças	411.736.507,76	164.565.361,31	-	-	576,301,869,07
Empréstimo	Quirografárias		496.785.906,67	3.445.183.672,41	493.062.283,76	233.608.702,84	4.668.640.565,67
Total			908.522.414,42	3.609.749.033,72	493.062.283,76	233.608.702,84	5.244.942.434,74

Observação
As informações referem-se às nossas Demonstrações Financeiras Combinadas Carve-Out. Os financiamentos com garantia flutuante referem-se ao BNDES e EIB. Os financiamentos quirografários referem-se a debêntures. Outros tipos de dívida, como a Resolução 4.131, são enquadrados em empréstimos quirografários.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores De Risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar uma decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Nossos negócios, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e os de nossas controladas poderão ser afetados de maneira material e adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários por nós emitidos poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que nossos investidores poderão perder parte ou até mesmo a totalidade de seu investimento.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem nos afetar de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão nos afetar adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, ou causará ou terá, “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto. Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens desta seção “4. Fatores de Risco”.

Por fim, destacamos que os riscos aqui descritos referem-se à nossa Companhia e/ou nossas controladas.

a. ao emissor

Podemos não ser capazes de cumprir os termos dos nossos contratos de concessão, o que pode acarretar multas, outras penalidades e, a depender da gravidade do descumprimento, na perda de nossas concessões, presentes ou futuras. Eventuais multas ou a perda de nossas concessões podem afetar nossos negócios e resultados de maneira adversa relevante.

A prestação dos serviços de distribuição de gás é outorgada pelo Poder Público por meio de concessões. Nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada (“Lei de Concessões”), as concessões estão sujeitas à extinção antecipada nas seguintes circunstâncias: (i) advento do termo contratual, (ii) encampação (relevante interesse de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ordem pública), (iii) caducidade (descumprimento de obrigação contratual da concessionária, devidamente precedida da verificação da inadimplência da concessionária em processo administrativo, (iv) rescisão contratual (amigável ou judicial), (v) anulação do contrato de concessão decorrente de vício ou irregularidade constatados no procedimento licitatório ou no ato de sua outorga; ou (vi) falência ou extinção da concessionária.

Em quaisquer dessas circunstâncias, os ativos vinculados à concessão deverão ser revertidos ao Poder Concedente. Na hipótese de o Poder Público decidir pela encampação ou declarar a caducidade dos contratos de concessão celebrados com a concessionária, não é possível assegurar que o valor de eventual indenização será suficiente para compensar o investimento realizado, a taxa de retorno implícita e a perda de lucro futuro relativo aos ativos ainda não totalmente amortizados.

A extinção antecipada das concessões também não nos desobrigaria em relação à responsabilidade pelos danos e prejuízos causados a terceiros em decorrência da prestação do serviço concedido e poderia ainda não nos desobrigar em relação aos direitos e obrigações assumidas perante credores.

No caso de rescisão em virtude de risco de prestação inadequada dos serviços, ou o descumprimento das normas legais, regulamentares e contratuais, que resultarem na declaração da caducidade da concessão, o valor efetivo de compensação a ser pago pelo Poder Concedente pode ser reduzido de maneira significativa por meio da imposição de multas ou outras penalidades.

A extinção antecipada das concessões também não nos desobrigaria em relação à responsabilidade pelos danos e prejuízos causados a terceiros em decorrência da prestação do serviço concedido e poderia ainda não nos desobrigar em relação às obrigações assumidas perante credores.

Além disso, ainda no caso de extinção antecipada de nossas concessões, presentes ou futuras, não é possível assegurar que o valor de eventual indenização será suficiente para compensar o investimento realizado, a taxa de retorno implícita e a perda de lucro futuro relativo aos ativos ainda não totalmente amortizados.

Uma decisão desfavorável do Poder Concedente em prorrogar nossa principal concessão, ou a permissão de prorrogação em termos menos favoráveis, pode afetar de maneira material e adversa nossos negócios e resultados.

Nossa controlada, Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS ("Comgás"), conduz suas atividades de exploração de serviços públicos de distribuição de gás nos termos do contrato de concessão firmado com o Governo do Estado de São Paulo em 31 de maio de 1999. A concessão tem prazo de 30 (trinta) anos, com a data de expiração em 2029, e pode ser prorrogada, por uma única vez, pelo prazo de 20 (vinte) anos adicionais.

O Governo Estadual possui discricionariedade, nos termos da Lei de Concessões e dos contratos de concessões, com relação à prorrogação das concessões. Em vista de mencionada discricionariedade, não podemos garantir que: (i) novas concessões serão

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

obtidas; ou (ii) todas as nossas concessões atuais serão prorrogadas e, se prorrogadas, o serão em termos similares àqueles atualmente em vigor; ou ainda que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento, o que pode ter um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

Deste modo, ações governamentais, tais como a modificação da atual legislação, a não renovação da concessão, a renovação da concessão sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes ou em termos menos favoráveis ou, ainda, o cancelamento dos programas de concessão estaduais, podem ter um efeito adverso material em nossos resultados operacionais, bem como na implantação da nossa estratégia de crescimento e o andamento normal de nossos negócios.

Nossos processos de governança, gestão de riscos e compliance podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis, bem como aos nossos padrões de ética e conduta, podendo ocasionar impactos adversos relevantes sobre nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, reputação e cotação dos valores mobiliários de nossa emissão ou a eles vinculados.

Estamos sujeitos à Lei nº 12.846/13, além de outras leis aplicáveis sobre atos praticados contra a Administração Pública ("Lei Anticorrupção"), que impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos contrários à administração pública, praticados por seus dirigentes, administradores, colaboradores ou terceiros que atuem em seu nome ou benefício. Dentre as sanções aplicadas estão: multas, perda de bens, direitos e valores ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios e confisco de ativos, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar adversamente nossos resultados.

Nossos processos de governança, gestão de riscos e *compliance* podem não ser suficientes ou capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos ou desonestos por parte de nossos administradores, funcionários, controladas, controladores, coligadas ou quaisquer pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que atuem em nosso nome ou benefício ou em nome e benefícios de tais partes, ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente nossa reputação, bem como de nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais, ou a cotação dos valores mobiliários de nossa emissão.

O risco decorrente da percepção negativa de nosso nome por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral por conta do envolvimento em qualquer uma das hipóteses descritas acima pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócios inadequadas relacionadas a clientes, produtos e serviços, relacionamentos com parceiros com postura ética questionável, má conduta de nossos colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de gestão de riscos, entre outros. Nossa reputação também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas, praticadas por terceiros, incluindo parceiros de negócios ou clientes. Os danos à nossa reputação, bem como eventuais multas, sanções ou imposições legais, podem produzir efeitos adversos sobre os nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como sobre o valor dos nossos valores mobiliários.

Não há como prever se surgirão futuras investigações, desdobramentos de investigações atuais ou alegações envolvendo a nós, ou quaisquer de nossas afiliadas, diretores, empregados ou membros de nosso conselho de administração ou quaisquer terceiros de alguma forma a nós relacionados. Caso surjam investigações, alegações ou desdobramentos, nossa reputação, negócios, situação financeira, resultados operacionais, bem como a cotação dos valores mobiliários de nossa emissão, poderão ser adversamente afetados.

É importante ressaltar que a existência de eventuais investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação à Lei Anticorrupção ou à quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis, no Brasil ou no exterior, contra a Companhia, seus controladores, suas controladas e seus respectivos administradores, funcionários, representantes, fornecedores ou terceiros agindo em seus nomes ou benefício, podem resultar em penalidades, dentre as quais: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de bens, valores obtidos ilicitamente e licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da nossa Companhia; (iii) proibição ou suspensão das nossas atividades regulares; e/ou (iv) perda de direitos/proibição de contratar com a Administração Pública, receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da Administração Pública. Para mais informações veja o item 4.7 deste Formulário de Referência.

Os custos de matérias-primas e serviços de fornecimento estão sujeitos a flutuações que podem ter um efeito adverso relevante nos nossos resultados e operações.

As matérias-primas utilizadas nos nossos negócios e o custo dos serviços contratados para a distribuição de gás natural estão sujeitos a flutuações dependendo das condições do mercado. Esses preços são influenciados por vários fatores sobre os quais temos pouco ou nenhum controle, incluindo, entre outros, condições econômicas internacionais e nacionais, regulamentos, políticas governamentais, ajustes de tarifas e efeitos globais de oferta e demanda (especificamente em relação aos preços de *commodities*). Nós não podemos garantir que o reajuste tarifário da Comgás será realizado em tempo hábil ou seja suficiente para refletir e/ou compensar aumentos na inflação, operação custos e despesas, amortização de investimentos e impostos. Como resultado, podemos não ser capazes de repassar o aumento de custos para nossos clientes, o que poderia diminuir nossa margem de lucro e resultar em um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios, condição financeira e resultados de operações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Atuamos em um setor da atividade econômica que requer grande volume de recursos financeiros, e, portanto, poderá exigir capital adicional no futuro, que poderá não estar disponível ou, se disponível, poderá ser em condições não satisfatórias à Companhia.

Nossos negócios e estratégia de crescimento, que incluem o Terminal de Regaseificação de São Paulo ("TRSP"), para importação de GNL, e o Rota 4, gasoduto de escoamento para a produção de gás do pré-sal, exigem volumes significativos de capital, a serem aplicados em futuros projetos, bem como em gastos com a manutenção das atividades atuais.

Caso o caixa gerado internamente não seja suficiente para suprir nossa necessidade de capital, podemos ser obrigados a levantar capital adicional, inclusive por meio de financiamentos futuros, novas ofertas públicas ou privadas de distribuição de valores mobiliários, tais como ações e valores mobiliários conversíveis em ações, para financiar nossas atividades e iniciativas de crescimento.

Nossa capacidade de obter tais recursos depende de vários fatores, entre eles nosso nível de endividamento e as condições de mercado.

A incapacidade de obter os recursos necessários em condições razoáveis poderá causar efeitos adversos a nossos negócios e prejudicar a capacidade de implantarmos nosso plano de investimento, bem como pode nos forçar a reduzir ou postergar desembolsos de capital, realizar a venda de ativos ou reestruturar e refinanciar nosso endividamento, o que pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros de nossas atividades, afetando nossos resultados operacionais de forma negativa.

Vale mencionar que a captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações ou de títulos de dívida conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita com exclusão do direito de preferência de nossos acionistas, podendo, portanto, diluir sua participação acionária percentual e patrimonial.

Os avanços tecnológicos ou produtos alternativos podem afetar a demanda por nossos produtos e serviços ou exigir investimentos substanciais em capital para permanecermos competitivos.

O desenvolvimento e a implementação de novas tecnologias podem resultar em uma redução significativa nos custos dos produtos e serviços que providenciamos. Não podemos prever quando novas tecnologias podem se tornar disponíveis, a taxa de aceitação de novas tecnologias por nossos concorrentes ou os custos associados a essas novas tecnologias. Os avanços no desenvolvimento de alternativas aos produtos e serviços que vendemos atualmente podem reduzir significativamente a demanda ou eliminar a necessidade deles. Quaisquer avanços na tecnologia que exijam investimentos significativos em capital para garantir competitividade, ou que de outra forma reduzam a demanda por nossos produtos e serviços, terão um efeito adverso relevante em nossos negócios e desempenho financeiro. Além disso, quaisquer outros produtos alternativos ou avanços tecnológicos que

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

reduzam a demanda pelos nossos produtos e serviços podem ter um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais e condição financeira.

Decisões desfavoráveis ou nosso envolvimento em *processos judiciais, administrativos ou arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais envolvendo nossa Companhia, acionistas e administradores, podem causar efeitos adversos em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como em nossa imagem ou reputação.*

Nós, nosso acionista controlador, administradores e/ou colaboradores somos e poderemos ser no futuro partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, dentre outras. Não podemos garantir que os resultados destes processos e/ou de novos processos serão favoráveis a nós ou aos membros de nossa administração, ou, no caso de procedimentos em que somos parte, que mantemos ou manteremos provisionamento, no todo ou em parte, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos.

Também não há como garantir que nossos recursos financeiros e outros bens não serão penhorados, bloqueados, ou de qualquer outra forma tornados indisponíveis em razão de decisões desfavoráveis em processos.

Além disso, não podemos assegurar que qualquer pessoa, direta ou indiretamente ligada a nós, sejam acionistas, empregados, diretores, conselheiros, fornecedores, prestadores de serviços, subcontratados ou outros colaboradores, não sejam envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais. O envolvimento de tais pessoas em processos que prejudiquem nossa imagem, ou decisões que sejam contrárias aos nossos interesses, incluindo decisões que nos impedem de conduzir nossos negócios conforme planejado originalmente, pode ter um efeito adverso relevante sobre nós. Eventuais repercussões na mídia de tais procedimentos, que possam impactar adversamente nossa imagem e reputação perante nossos clientes, fornecedores e investidores, podem causar efeito adverso relevante sobre nossos negócios. Alguns de nosssos administradores são parte em processos criminais, e eventuais condenações podem impedí-los de exercer suas funções na Companhia.

Para mais informações sobre os processos judiciais, administrativos e arbitrais relevantes envolvendo a Companhia e suas controladas, acionistas e administradores, veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Além disso, podemos ser parte em processos que eventualmente resultem em restrições para a contratação com o Poder Público, o que poderia nos afetar financeiramente e em aspectos reputacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Podemos ser alvo de ataques, ou tentativas de ataques, cibernéticos, bem como estamos sujeitos a violações de segurança e privacidade, que podem afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais.

Estamos sujeitos a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, buscando obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir em nossos sistemas. Nossas medidas de monitoramento e desenvolvimento de redes e infraestrutura de tecnologia da informação podem não ser eficazes para nos proteger contra ataques cibernéticos e outras violações relacionadas a nossos sistemas de tecnologia da informação.

As técnicas utilizadas para obter acesso não autorizado, impróprio ou ilegal a nossos sistemas, dados ou dados de nossos clientes, para desativar ou degradar serviços, ou para sabotar sistemas, estão em constante evolução, podendo ser difíceis de detectar rapidamente e muitas vezes não sendo reconhecidas até serem utilizadas contra um alvo. Partes não autorizadas podem tentar obter acesso a nossos sistemas ou instalações por diversos meios, incluindo, entre outros, a invasão de nossos sistemas ou de nossos clientes, parceiros ou fornecedores, ou tentar, de modo fraudulento, induzir nossos funcionários, clientes, parceiros, fornecedores ou outros usuários de nossos sistemas a divulgar nomes de usuários, senhas, informações financeiras ou outras informações confidenciais, que por sua vez, podem ser utilizadas para acessar nossos sistemas de tecnologia da informação. Certos esforços de terceiros para acessar sistemas de tecnologia da informação podem ser apoiados por recursos financeiros e tecnológicos significativos, tornando-os ainda mais sofisticados e difíceis de detectar.

Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação poderia ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Além disso, nosso negócio envolve a coleta, armazenamento e a transmissão de informações altamente confidenciais de nossos clientes, fornecedores e empregados. Se nossos servidores ou servidores de terceiros nos quais nossos dados são armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outros riscos cibernéticos, informações confidenciais poderão ser roubadas ou destruídas. Nossas medidas de segurança podem também ser violadas por falha humana, atos ilícitos, erros ou vulnerabilidades de sistema, ou outras irregularidades. Qualquer violação de segurança, efetiva ou percebida, envolvendo apropriação indébita, perda ou divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais de nossos fornecedores , clientes ou outros, seja por nós ou por terceiros, poderia nos sujeitar a (1) penalidades civis e criminais, (2) impacto negativo relevante em nossas marcas e reputação, (3) exposição jurídica e financeira relevante, (4) perda de confiança do cliente, ou (5) queda no uso de nossos produtos e serviços, sendo que qualquer destes resultados poderá ter impacto adverso sobre nosso negócio e resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Devido à pandemia da COVID-19, as práticas de trabalho remoto pelos nossos colaboradores aumentaram. Assim, uma falha na segurança cibernética dos nossos sistemas internos poderá prejudicar a nossa reputação e marca e, ainda, afetar substancialmente os nossos negócios e resultados das operações.

Adicionalmente, nós não mantemos apólices de seguros específicas para ataques cibernéticos e nossas atuais apólices podem não ser adequadas para nos ressarcir pelas perdas causadas por quaisquer violações de segurança, de modo que podemos não conseguir um reembolso integral, ou qualquer reembolso, nos termos de tais apólices. Nós não podemos garantir que as proteções que possuímos para os sistemas de tecnologia operacional e de tecnologia da informação são suficientes para proteção contra ataques cibernéticos e violações de privacidade.

No decorrer de março de 2020, nós e o grupo econômico do qual fazemos parte fomos alvos de um ataque cibernético de ransomware, o que causou uma interrupção parcial e temporária de nossas operações.

Como resultado do incidente, podemos incorrer em perdas associadas a reclamações de terceiros, bem como multas e outras sanções impostas por reguladores relacionadas ou decorrentes do incidente.

Além disso, não podemos garantir que as nossas estruturas e medidas de segurança sejam bem-sucedidas na prevenção de futuros ataques cibernéticos. Ainda, o incidente pode ter um impacto negativo em nossa reputação e fazer com que clientes, fornecedores e outros terceiros com os quais mantemos relacionamentos percam a confiança em nós. Não conseguimos determinar definitivamente o impacto do incidente em nossos relacionamentos, nem mesmo se precisaremos nos envolver em alguma atividade para reconstruí-los.

A abertura do mercado de gás no Brasil depende especialmente do cumprimento do Termo de Compromisso de Cessação ("TCC") firmado entre o Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") e a Petrobras. Eventual descumprimento ou atraso na implementação das medidas estabelecidas no TCC poderá dificultar ou impossibilitar a implementação do desenvolvimento do mercado de gás natural e ter um efeito adverso relevante em nossos planos e negócios.

Atualmente a Petrobras tem uma posição dominante no mercado de gás do Brasil. Caso o TCC não seja plenamente implementado pela Petrobás, de maneira que não haja redução da participação estatal no mercado de gás nos próximos anos, com (i) liberação da capacidade contratada e não utilizada em gasodutos de transporte; (ii) viabilização de acesso a todas as infraestruturas essenciais do setor; (iii) alienação de participações nas empresas de transporte e empresas de distribuição; e (iv) arrendamento de terminal de regaseificação de GNL, a participação de outros players no mercado de gás, incluindo a Companhia, podem ser negativamente impactados em virtude de limitações para o desenvolvimento deste mercado, reduzindo a perspectiva de novos investimentos e opções de negociação de suprimento e distribuição do gás.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O atraso ou a não execução dos termos definidos no TCC assinado entre CADE e Petrobras poderá dificultar ou até mesmo a impossibilitar a implementação do desenvolvimento do mercado de gás natural e ter um efeito adverso relevante em nossos planos e negócios.

Eventuais atrasos na exploração, desenvolvimento, negociação, ou demais questões relacionadas ao suprimento de gás oriundos dos campos de gás do pré-sal e da Bolívia, assim como atraso nas negociações ou até mesmo questões operacionais que dificultem ou ocasionem o não cumprimento dos cronogramas esperados para o suprimento de gás via a importação de GNL podem afetar nossos planos e rentabilidade das nossas atividades.

O sucesso da nossa estratégia depende de sermos capazes de acessar diferentes fontes de suprimento de gás para sermos competitivos e ampliar o consumo no mercado brasileiro, como o pré-sal, principalmente da bacia de Santos, e o gás da Bolívia. Eventuais problemas relacionados ao pré-sal ou ao gás da Bolívia podem impactar negativamente a Companhia e suas operações.

Cada uma das fontes mencionadas acima possui diferentes riscos relacionados a exploração, desenvolvimento e suprimento do gás natural. Adicionalmente, podem ocorrer eventuais atrasos em nossas negociações para suprimento de gás natural.

Questões operacionais que dificultem ou ocasionem o não cumprimento dos cronogramas esperados para o suprimento de gás via a importação de GNL podem afetar nosso plano e rentabilidade das nossas atividades e podem ocasionar impactos negativos relevantes nos resultados da Compass.

O nosso desempenho futuro é incerto, tendo em vista que não éramos operacionais nos últimos três exercícios sociais.

Somos uma empresa constituída recentemente e, portanto, estamos sujeitos a riscos, despesas e incertezas associados à implementação do nosso plano de negócio, que não são enfrentados, normalmente, por empresas mais maduras. Diferentemente da Comgás e da Comercializadora, temos empresas em seus estágios iniciais de desenvolvimento que apresentam riscos de negócio consideráveis e poderão sofrer prejuízos significativos. Para essas iniciativas, podemos enfrentar desafios e incertezas no planejamento financeiro devido à ausência de dados históricos disponíveis e às incertezas relativas à natureza, ao escopo e aos resultados das nossas atividades futuras.

É possível que não tenhamos êxito na implementação das nossas estratégias de negócios ou na conclusão do desenvolvimento da estrutura necessária à realização dos nossos negócios, conforme planejado. Caso um ou mais de nossos projetos deixem de ser concluídos, se atrasem ou sejam cancelados, nossos resultados operacionais serão

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

afetados de modo adverso e nossas operações diferirão significativamente do planejado. Nossos projetos podem atrasar ou ser cancelados em função de vários motivos, inclusive instabilidade política, ação regulatória governamental ou legislações supervenientes, revogação, perda ou não obtenção de licenças ambientais, insuficiência de capital, desastres naturais, falha de engenharia ou alterações na política comercial. Em decorrência de fatores industriais ou de fatores que se relacionam especificamente a nós, podemos ter que alterar nossos métodos de condução do negócio, caso em que nossa situação financeira e nossos resultados das nossas operações serão adversamente afetados.

Nosso negócio requer investimento de capital e gastos de manutenção significativos os quais poderemos não ser capazes de suportar

Nosso ramo de atuação requer grande investimento de capital, e esperamos fazer dispêndios de capital significativos em nosso negócio. Pretendemos financiar nossos futuros dispêndios de capital com os recursos obtidos através de captações no mercado de capitais, com o fluxo de caixa das operações e com contratos de financiamento futuros. Nosso fluxo de caixa das operações e acesso ao capital está sujeito a uma série de variáveis.

Caso nossas receitas diminuam em decorrência dos baixos preços do gás natural e energia elétrica que comercializamos, de dificuldades operacionais ou por qualquer outro motivo, poderemos ter capacidade limitada para obter o capital necessário ao sustento das nossas operações. Na medida em que os recursos que gerarmos internamente e os recursos disponíveis no âmbito de qualquer contrato de financiamento que possamos celebrar não bastarem para custear nossas exigências de capital, necessitaremos de financiamento adicional, seja mediante dívida ou aumento de capital. Contudo, este tipo de financiamento poderá não estar disponível, ou se o estiver, poderá não estar disponível em termos satisfatórios. Se deixarmos de gerar ou de obter capital adicional suficiente no futuro, podemos ser compelidos a reduzir ou postergar nossos desembolsos de capital, vender bens ou reestruturar ou refinanciar nosso endividamento, o que poderia afetar adversamente os resultados de nossas operações e nossa situação financeira.

Estamos expostos à possibilidade de perdas relacionadas a desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios e outros eventos que não estão sob o nosso controle e que podem vir a ter um efeito adverso relevante em nosso desempenho financeiro.

Nossas operações estão sujeitas a certos riscos que podem vir a afetar as nossas propriedades, instalações, infraestrutura, distribuição e estoques. Assim, incêndios, explosões, vazamentos de combustível e outros produtos inflamáveis, acidentes, interrupções de negócios devido a eventos políticos, reivindicações trabalhistas, manifestações de grupos ou associações sociais e/ou ambientais, greves (de funcionários próprios ou vinculados a entidades com as quais temos relacionamento, como operadores portuários), surtos de doenças, como a pandemia do COVID-19, condições climáticas adversas e desastres naturais, como inundações e deslizamentos de terra, ataques cibernéticos, falhas mecânicas, dentre outros eventos, podem resultar em perda de receita,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

assunção de passivos ou aumento de custos. Além disso, estamos sujeitos a paradas e bloqueios de rodovias e outras vias públicas, como foi o caso da greve dos caminhoneiros iniciada em maio de 2018, em todas as regiões do Brasil, pela redução dos impostos incidentes sobre o diesel e mudanças na política de preços de combustíveis.

Como os nossos seguros não cobrem todos os riscos e perdas potenciais em que podemos incorrer, podemos ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira, em razão de qualquer dos fatores mencionados acima, inclusive como resultado de sanções penais relacionadas à responsabilidade ambiental (além de eventuais sanções civis e/ou administrativas).

Nosso grau de endividamento e nossas obrigações de serviço de dívidas, bem como as disposições restritivas em nossos contratos financeiros (covenants) podem afetar adversamente a nossa capacidade de conduzir as nossas atividades e de realizar os pagamentos desses financiamentos.

Em 30 de junho de 2020, tínhamos um total da soma de empréstimos, financiamentos e debêntures corrente e não corrente consolidados de R$7.336.786.000,00. O nosso grau de endividamento aumenta a possibilidade de não termos caixa suficiente para pagar pontualmente o principal, juros e outros encargos relacionados ao nosso endividamento. Adicionalmente, poderemos incorrer em endividamentos adicionais, periodicamente, para financiar aquisições, investimentos, joint ventures ou para outros propósitos, sujeitos às restrições aplicáveis aos nossos financiamentos atuais. Caso incorramos em endividamentos adicionais, os riscos relacionados ao nosso endividamento podem aumentar.

Além disso, alguns de nossos contratos de financiamento contêm cláusulas restritivas operacionais e referentes ao nosso negócio. Em especial, algumas dessas cláusulas nos impedem de incorrer em dívida adicional ou de efetuar pagamentos, incluindo a distribuição de dividendos, caso alguns índices e testes financeiros não sejam cumpridos. Esses índices e testes financeiros têm como base o atingimento de certos níveis de EBITDA (calculado de acordo com os critérios contidos em seus instrumentos de dívida) e endividamento total. Esses índices e testes financeiros são testes de manutenção, o que significa que nós devemos cumpri-los continuamente todos os anos para não descumprirmos nossas obrigações de dívida. Nossa capacidade de cumprir com esses índices e testes financeiros pode ser afetada por eventos além do nosso controle e não podemos garantir que iremos cumprir com esses índices e testes financeiros. O não cumprimento de qualquer uma dessas cláusulas poderá resultar em um evento de inadimplemento ou no vencimento antecipado sob esses contratos e outros (cross-acceleration e cross-default).

O nosso nível de endividamento e as cláusulas restritivas em nossos instrumentos de dívida podem implicar em riscos importantes, incluindo os seguintes:

- aumento de nossa vulnerabilidade às condições econômicas, financeiras e setoriais negativas em geral; e
- necessidade de que dediquemos uma parte substancial de nossos fluxos de caixa das operações para o serviço da dívida, reduzindo assim a disponibilidade

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de nossos fluxos de caixa para o financiamento de atividades de investimento.

A nossa geração de caixa decorrente de nossas operações poderá não ser suficiente para pagar o valor de principal, juros e outros valores devidos relacionados as nossas dívidas atuais e futuras e, nesse caso, nós poderemos não conseguir tomar empréstimos, vender ativos ou de outra forma levantar recursos em condições aceitáveis ou até mesmo de fazê-lo para refinanciar nossa dívida tão logo vencida ou se torne devida. Caso nós venhamos a incorrer em dívidas adicionais, os riscos relacionados à nossa inadimplência poderá aumentar.

Na hipótese de nós estarmos inadimplentes nos termos de qualquer um de nossos contratos de financiamento, os saldos devedores nos termos desses contratos (incluindo principal, juros e quaisquer multas) poderão ser antecipados, o que poderá acionar as disposições sobre inadimplemento cruzado ou vencimento antecipado (*cross acceleration/ cross default*) nos termos de nossos outros contratos de financiamento e instrumento de dívida, e em vista de nosso nível significativo de endividamento, afetar substancial e negativamente a nossa situação financeira. Nós podemos, no futuro, não conseguir cumprir com tais ou outras cláusulas aplicáveis e seremos obrigados a solicitar *waivers,* que poderão não ser obtidos.
Ademais, na hipótese de estarmos inadimplentes, determinados ativos que outorgamos em garantia ao pagamento de contratos de financiamento, podem ser objeto de processo de execução, oque poderá afetar adversamente nossas operações.

Para mais informações sobre nosso endividamento consulte o item 10.1.f deste Formulário de Referência.

Somos objetivamente responsáveis por quaisquer danos resultantes da não prestação ou prestação inadequada de serviços de distribuição de gás e nossas apólices de seguro podem não cobrir estes e outros danos integralmente.

De acordo com a legislação em vigor, na qualidade de prestadores de serviços públicos, somos objetivamente responsáveis por danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços, tais como: (i) perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na operação que acarretem indisponibilidade forçada, interrupções ou distúrbios aos sistemas de distribuição; ou (ii) interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor de distribuição de gás.

Isso significa que poderemos ser considerados responsáveis por quaisquer danos, independentemente de culpa ou dolo, perante terceiros. As responsabilidades oriundas dessas interrupções ou distúrbios que não estejam cobertas por nossas apólices de seguro ou que excedam os limites de cobertura poderão resultar em custos adicionais significativos, o que poderá causar um efeito negativo relevante sobre a nossa situação financeira e resultados operacionais.

Ademais, não podemos assegurar que, no futuro, conseguiremos renovar as apólices de seguro em melhores ou, no mínimo, nas mesmas condições contratadas anteriormente, o

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

que poderá ocasionar um efeito adverso sobre a nossa situação financeira e resultados operacionais.

A emissão de novos pronunciamentos contábeis e interpretações, assim como a alteração e/ou atualização dos pronunciamentos contábeis já existentes, pelo International Accounting Standard Board - IASB e Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC podem produzir impactos relevantes em nossas demonstrações financeiras.

A entrada em vigor de novos pronunciamentos contábeis e interpretações, assim como de alterações e/ou atualizações dos pronunciamentos contábeis já existentes, pelo IASB e pelo CPC, poderão produzir impactos relevantes em nossas demonstrações financeiras, com possível efeito em nosso resultado contábil, incluindo possíveis impactos nas bases de distribuição de dividendos e poderão, ainda, afetar adversamente o cumprimento de índices financeiros relativos a contratos de financiamento e instrumentos de dívida. Para os efeitos do descumprimento dos índices financeitos relativos a nossos contratos financimento e instrumento de dívida, ver fator de risco "*Nosso grau de endividamento e nossas obrigações de serviço de dívidas, bem como as disposições restritivas em nossos contratos financeiros (covenants) podem afetar adversamente a nossa capacidade de conduzir as nossas atividades e de realizar os pagamentos desses financiamentos*". Os efeitos de tais impactos só serão passíveis de mensuração se e quando os efeitos adversos supramencionados ocorrerem.

Os titulares das ações de nossa emissão poderão não receber dividendos.

De acordo com nosso estatuto social, estamos obrigados a pagar a nossos acionistas um dividendo mínimo obrigatório, não inferior, em cada exercício, a 50% do nosso lucro líquido anual ajustado, na forma prevista na Lei de Sociedades por Ações. Dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social podem ser imputados e integrados ao dividendo mínimo obrigatório. Ainda, o lucro líquido para o exercício social poderá ser utilizado para absorver prejuízos ou ser, de outra forma, retido com base em reservas ou orçamento de capital, conforme deduções legais e destinações previstas na Lei de Sociedades por Ações e em nosso estatuto social, e poderá não ser disponibilizado aos acionistas para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, segundo a Lei de Sociedades por Ações, nosso conselho de administração poderá determinar a não distribuição de dividendos aos nossos acionistas em um determinado ano fiscal se não tivermos lucro ou reservas líquidas disponíveis, ou se a distribuição de dividendos for desaconselhável ou incompatível com nossa situação financeira no momento e nossos acionistas escolham não distribuir dividendos.

Publicações ou comentários negativos em qualquer veículo de mídia ou rede social podem afetar nossa reputação.

A ocorrência de publicações ou comentários negativos sobre nós, nossos negócios, operações, acionistas, diretores ou membros do conselho de administração em qualquer

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

veículo de mídia ou rede social podem prejudicar gravemente nossa reputação.

Além disso, nossos colaboradores e representantes poderão usar ferramentas de mídia social e tecnologias móveis de forma inadequada, o que poderá causar prejuízos, inclusive com a divulgação de informações confidenciais.

Eventual publicidade negativa poderá ter um efeito negativo sobre nossa reputação e o valor de todas as nossas marcas, o que poderá impactar adversamente nosso resultado.

Alguns dos nossos ativos estão onerados com alienações fiduciárias e outras garantias reais.

Alguns de nossos ativos estão onerados com alienações fiduciárias e outras garantias reais para garantir determinados financiamentos e instrumentos de dívida. A existência de ônus sobre tais ativos poderá implicar em perda da propriedade, caso as obrigações garantidas não sejam quitadas, e, ainda, poderá comprometer a continuidade das atividades exercidas pela Companhia, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia. Para mais informações adicionais, sobre as garantias prestadas pela Companhia, favor verificar o item 10 deste Formulário de Referência.

Um mercado ativo e líquido para nossas ações ordinárias pode não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez inerente ao mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as nossas ações ordinárias pelo preço e na ocasião que desejam.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a certos riscos políticos e econômicos, incluindo, mas não se limitando, a:

- Mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de obter retorno total ou parcial sobre seus investimentos; e
- Restrições ao investimento estrangeiro e repatriação do capital investido.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como os Estados Unidos e União Europeia. Em 30 de junho de 2019, a capitalização do mercado da B3 era de aproximadamente R$4 trilhões e tinha um volume médio diário de negociação de R$14,9 bilhões, enquanto a capitalização de mercado da NYSE era de aproximadamente R$93,5 trilhões e teve um volume médio diário de negociação de R$236,8 bilhões. Não podemos garantir que, após a conclusão da oferta, haverá um mercado líquido ou que não haverá restrição possível à negociação das ações ordinárias, o que pode limitar a capacidade do respectivo investidor de vender as ações pelo preço e no tempo desejados. O preço de nossas ações ordinárias pode flutuar significativamente em resposta a vários fatores que estão além do nosso controle. Além disso, o mercado da B3 pode ser regulado de forma diferente do que os investidores estrangeiros estão acostumados, o que pode limitar a capacidade do respectivo acionista de vender suas ações pelo preço e no tempo desejados.

Além disso, o preço das ações após uma oferta pública está frequentemente sujeito a volatilidade. Essas características do mercado de capitais brasileiro podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias emitidas por nós, pelo preço e no momento desejado. Se um mercado de negociação ativo e líquido de ações ordinárias emitidas por nós não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação de nossas ações ordinárias poderá ser negativamente afetado.

Adicionalmente, vendas de volumes substanciais de ações ordinárias de nossa emissão, ou a percepção de que tais vendas podem ocorrer, poderão impactar adversamente o valor de mercado de nossas ações ordinárias e, consequentemente, poderão gerar prejuízos financeiros a nossos acionistas.

O valor de mercado das ações ordinárias de nossa emissão poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência.

Podemos não ser bem-sucedidos na execução de nossa estratégia de negócio, o que poderá afetar negativamente nossos planos para aumento da receita e rentabilidade.

Nossa estratégia de negócio e desempenho financeiro, conforme descrito no item 7 deste Formulário de Referência, dependem do sucesso na implementação de diversos elementos, incluindo a capacidade de realizar expansões com êxito, oportunidades de aquisição, aprovação de projetos pelas autoridades competentes, variações do custo de obras, fatores macroeconômicos favoráveis, acesso a financiamentos em condições atrativas e aumento da capacidade de consumo, dentre outros. Por essa razão, não podemos garantir que nossa estratégia será integralmente realizada com sucesso, o que poderá afetar nossos negócios e capacidade de expansão. Nossa administração não consegue prever se ou quando aquisições ou alianças estratégicas ocorrerão ou, ainda, a probabilidade de qualquer transação específica ser concluída em termos e condições favoráveis. Além disso, não há garantia de que conseguiremos obter o financiamento necessário para realizar tais aquisições.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As aquisições, principalmente aquelas envolvendo empresas de grande porte, podem trazer desafios gerenciais e operacionais, incluindo o desvio de atenção da gerência de operações existentes e dificuldades na integração de operações e pessoal. Qualquer falha material na integração de novos negócios ou no gerenciamento de novas alianças podem afetar adversamente nossos negócios e desempenho financeiro. Além disso, alguns de nossos principais concorrentes podem vir a buscar crescimento por meio de aquisições e alianças, o que pode reduzir a probabilidade de termos êxito em concluir aquisições e alianças.

As aquisições também nos expõem ao risco de ações relacionadas a responsabilidades envolvendo qualquer empresa adquirida, seus respectivos administradores ou passivos contingentes incorridos antes da aquisição. Os passivos relevantes associados a uma aquisição, como passivos trabalhistas ou ambientais, podem afetar material e adversamente nossa reputação, negócios, resultados operacionais ou condição financeira e reduzir os benefícios que esperamos obter de tal aquisição.

Ademais, caso venhamos a expandir nossas operações atuais, podemos vir a enfrentar dificuldades relacionadas a obtenção dos documentos legais, inclusive de ordem ambiental. Regulamentações mais rigorosas poderão tornar mais onerosa e difícil a obtenção de licenciamentos adequados para as expansões e instalação de novos projetos. Ainda, qualquer grande aquisição que considerarmos poderá estar sujeita a aprovações antitruste, bem como a outras aprovações regulatórias, e podemos não ter sucesso em obter tais aprovações em tempo hábil ou de forma alguma. Além disso, as expansões poderão não alcançar o nível de receita e lucratividade no tempo estimado por nós e, consequentemente, poderão afetar negativamente nossa lucratividade, o que poderá impactar nossas atividades pretendidas e seus futuros resultados.

Além disso, podemos não conseguir implementar integralmente nossa estratégia de negócios da forma originalmente projetada, podendo resultar no aumento dos investimentos e/ou gastos operacionais, que podem não ser compensados pelo aumento esperado de receita, tendo como resultado uma diminuição de nossas margens operacionais. Parte de nossa estratégia consiste no desenvolvemento de dois grandes projetos de infraestrutura de gás natural: o TRSP, para importação de GNL, e o Rota 4, gasoduto de escoamento para a produção de gás do pré-sal. Não podemos garantir que conseguiremos implementar esses projetos, cujas fases de contrução ainda não foram iniciadas. Assim, caso não sejamos bem-sucedidos na execução de nossa estratégia de negócios, os planos para aumento da receita e rentabilidade poderão ser afetados de forma adversa.

Se a demanda efetiva for diferente daquela por nós prevista, podemos ser forçados a comprar ou vender energia no mercado a preços que podem gerar custos adicionais, sendo que podemos não ser capazes de repassá-los integralmente aos nossos consumidores.

Em nosso negócio de trading, temos a necessidade de estimar, com segurança e precisão, a demanda futura de energia elétrica no mercado livre. A demanda superestimada ou subestimada pode gerar impactos adversos. Se subestimarmos a demanda e comprarmos, inclusive de forma antecipada, energia em quantidade menor do que as nossas necessidades, podemos ser forçados a comprar energia adicional no mercado spot a preços

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

voláteis e que podem ser substancialmente maiores do que aqueles previstos em contratos de compra de longo prazo.

Neste caso, poderemos ser impedidos de repassar integralmente esses custos adicionais aos consumidores e ficaríamos também sujeitos a penalidades, nos termos da regulamentação aplicável.

Por outro lado, se superestimarmos a demanda e comprarmos energia em quantidade maior do que as nossas necessidades (por exemplo, se uma parcela significativa dos nossos clientes migrar para a compra de energia no mercado livre), podemos ter que tomar a decisão de vender a energia excedente a preços substancialmente menores do que o que havíamos planejado. Em qualquer uma das circunstâncias, se houver diferenças significativas entre as nossas necessidades previstas e a demanda real de energia, nossos resultados das operações podem ser afetados negativamente.

Podemos não alcançar os resultados ou executar integralmente a estratégia de negócios.

Podemos não conseguir executar integralmente nossa estratégia de negócios devido à impossibilidade de concluir nossos atuais e futuros projetos, que incluerm o desenvolvimento do TRSP, para importação do GNL, e do Rota 4, gasoduto de escoamento para a produção de gás do pré-sal, sem atrasos ou custos adicionais. Da mesma forma, podemos não crescer com disciplina financeira, levantar recursos financeiros adicionais dentro dos termos previstos e manter níveis desejados de eficiência operacional. Nossa efetiva produtividade, investimentos, custos operacionais e estratégia de negócios poderão se revelar substancialmente menos favoráveis do que aqueles estimados. Não é possível assegurar que nossos resultados futuros não irão variar de maneira relevante em relação àqueles que esperamos e que essa variação não causará impacto negativo nos nossos negócios. Consequentemente, potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seus investimentos nas ações de nossa emissão, na medida em que nossos resultados esperados não se concretizem.

As atividades de comercialização estão sujeitas a perdas potenciais devido a variações de curto prazo nos preços de mercado spot. Adicionalmente, poderemos não ser capazes de comprar energia em quantidade suficiente para honrar com os nossos contratos de venda, o que pode nos deixar expostos no mercado spot a preços substancialmente elevados com relação aos nossos contratos de longo prazo.

Em nossas atividades de comercialização de energia podemos não conseguir comprar a energia de que precisamos para atender aos nossos contratos de venda, o que pode nos expor aos preços do mercado de curto prazo, significativamente mais altos do que os preços dos nossos contratos de médio e longo prazo. De forma geral, os agentes do Mercado Livre estão sujeitos a possíveis diferenças entre os volumes de energia gerada ou adquirida (oferta) e os volumes de energia vendida ou consumida (demanda). Estas diferenças de volume são liquidadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”) pelo Preço de Liquidação das Diferenças (“PLD”). O PLD é calculado para cada submercado e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

patamar de carga em base semanal, e baseia-se no Custo Marginal da Operação ("CMO"), limitado a valores mínimos e máximos definidos pela ANEEL. Os valores máximo e mínimo do PLD são revistos e estabelecidos a cada ano pela ANEEL. As variações nos preços de mercado de curto prazo podem levar a perdas potenciais na nossa atividade de comercialização. Os fatores que poderão afetar o PLD incluem (i) variações na carga prevista e identificada; (ii) variações nos níveis dos reservatórios de usinas hidrelétricas; (iii) redução/aumento da afluência prevista e verificada; (iv) antecipações ou atrasos no início das operações de novos geradores e/ou transmissores; e (v) variações na geração prevista e verificada de pequenas usinas. A ocorrência de qualquer um desses fatores poderá levar a uma variação substancial no PLD, o que poderá resultar no aumento de custos ou redução de receita na comercialização de energia no curto prazo, e ainda poderá afetar negativamente o nosso fluxo de caixa.

Adicionalmente, as operações de compra e venda de energia elétrica são contratadas bilateralmente entre os agentes, e incorremos no risco de crédito de nossas contrapartes. Eventual default de uma contraparte em honrar/performar um contrato futuro nos exporá aos preços de mercado naquele momento, o que poderá afetar negativamente nossa projeção de resultados.

Novas regras para a venda de energia elétrica e condições de mercado poderão, no futuro, afetar os preços de venda de energia elétrica praticados pela Companhia.

A Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 ("Lei nº 10.848/2004" ou "Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico") obriga que as distribuidoras de energia elétrica contratem somente no Ambiente de Contratação Regulado através de leilões públicos de energia e que consumidores livres e comercializadores contratem energia no Ambiente de Contratação Livre, através de contratos bilaterais livremente negociados. Em decorrência de alterações na legislação vigente e/ou nas condições e regras de mercado e dependendo da nossa estratégia em comercializar energia nos ambientes livre ou regulado, podemos não conseguir contratar a totalidade, ou não conseguir contratar com preços adequados a sua garantia física, e qualquer dessas situações poderá ter efeito substancial e adverso na condução dos nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e imagem.

Estamos sujeitos a situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.

Possuímos receitas, custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas. Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderá haver impacto negativo para os nossos negócios, o que poderá vir a causar um impacto adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados, bem como a nossos acionistas. Para mais informações, veja o item 16.2 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

b. ao acionista controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses de nosso acionista controlador podem ser conflitantes com os interesses de nossos demais acionistas.

O acionista controlador tem poderes para, entre outros, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, bem como para determinar, de forma geral, o resultado da maioria das outras deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e o pagamento de quaisquer dividendos futuros.

Nosso acionista controlador poderá tomar medidas que podem ser contrárias aos interesses dos demais acionistas, inclusive decisões relativas ao planejamento de negócios, estratégias, aquisições, alienações de ativos, parcerias, financiamentos ou operações similares. A decisão do acionista controlador quanto aos rumos de nossos negócios poderá divergir da decisão esperada pelos acionistas minoritários.

Ainda, nossa Política de Remuneração permite que nossos administradores (conselheiros e diretores), que também sejam administradores de qualquer uma de nossas controladas diretas ou indiretas, recebam remuneração, simultaneamente, da própria Companhia e de uma ou mais de nossas controladas, pelos serviços prestados a tais controladas. No entanto, na forma do artigo 152, da Lei das S.A., eventual remuneração decorrente dos serviços prestados a nossas não controladas, não serão aprovadas por nossa assembleia geral, nem incluidas no valor de remuneração global aprovado anualmente por nossa assembleia geral.

Adicionalmente, nosso acionista controlador direto, a Cosan S.A., é uma companhia aberta com aproximadamente 33% das ações de sua emissão em circulação, sendo parte delas concentradas com alguns acionistas relevantes. Após a conclusão de nossa oferta pública inicial, também seremos uma companhia aberta, com ações de nossa emissão em circulação, com parte delas sendo potencialmente detidas por acionistas relevantes. Os acionistas relevantes da Cosan S.A. poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, financiamentos ou empréstimos ou outras operações similares que podem ser conflitantes com os interesses de nossos acionistas relevantes.

c. aos acionistas

Futuras captações por meio de emissões de valores mobiliários decorrentes de necessidade de capital adicional poderão resultar em diluição de participação do investidor nas ações de nossa emissão, podendo ter um efeito adverso na cotação dos valores mobiliários de nossa emissão.

Podemos vir a ter que captar recursos adicionais e podemos vir a optar por obtê-los por meio da colocação pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. A obtenção de recursos por meio da emissão de ações, ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço das ações e, consequentemente, na diluição da

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

participação acionária dos referidos acionistas, que poderão passar a ter menor participação proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas decisões tomadas por nós, caso não exerçam, por qualquer motivo, seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de tais novas ofertas de ações para obtenção de capital adicional no futuro. Na hipótese de financiamentos públicos ou privados não estarem disponíveis, ou caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento do nosso capital social. Qualquer recurso adicional obtido por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou de aumento do nosso capital social poderá diluir a participação do investidor no capital social, podendo também ter efeito adverso na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Vale mencionar que a captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações ou de títulos de dívida conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita com exclusão do direito de preferência de nossos acionistas, podendo, portanto, diluir sua participação acionária percentual e patrimonial.

d. às controladas e coligadas

Como uma holding, parte significativa do nosso caixa provém da distribuição de resultados de nossas controladas, que podem não vir a ser distribuídos. Alguns contratos financeiros celebrados por nossas controladas impõem restrições à distribuição de dividendos.

Nós somos uma sociedade por ações de capital aberto, com o objetivo principal de atuar como holding, participando no capital de outras sociedades dedicadas às atividades de infraestrutura, distribuição e comercialização de gás, assim como geração e trading de energia.

Parte significativa do nosso fluxo de caixa é oriunda da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio pagos por nossas controladas. Desta forma, eventos que provoquem reduções nos lucros de referidas sociedades ou suspensões no pagamento de dividendos poderão afetar a nossa condição financeira. As nossas subsidiárias possuem contratos de financiamento que impedem a distribuição de dividendos acima do mínimo legal e estatutariamente estabelecido e mediante a ocorrência de eventos de inadimplemento, o pagamento de quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio. A nossa decisão de distribuir os dividendos dependerá, entre outros fatores, de nossa capacidade de gerar lucros, rentabilidade, situação financeira, planos de investimento, limitações contratuais e restrições impostas pela legislação e regulamentação aplicável.

Não há garantia que quaisquer recursos serão disponibilizados ou que serão suficientes para o pagamento de nossas obrigações e para a distribuição de dividendos a nossos acionistas. Qualquer alteração adversa na condição financeira ou nos resultados operacionais de nossas controladas pode afetar o nosso negócio, nossa condição financeira ou nossos resultados operacionais.

Eventual processo de recuperação judicial ou falência de uma das empresas de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

nosso grupo econômico pode ser conduzido em bases consolidadas.

O poder judiciário ou os próprios credores da Companhia e/ou empresas de nosso grupo econômico podem determinar que a condução de eventual processo de recuperação judicial ou falência de qualquer empresa de nosso grupo econômico se dê como se o grupo econômico fosse uma única sociedade (teoria da consolidação substancial). Caso isso aconteça, nossos acionistas poderão ser negativamente impactados pela perda de nosso valor em caso de destinação de nosso patrimônio para pagamento dos credores de outras empresas do grupo econômico.

e. aos fornecedores

O fornecimento de gás natural está atualmente concentrado em um único fornecedor, que pode adotar decisões sobre o portfólio energético e/ou políticas comerciais que afetem adversamente nossa receita e resultados operacionais.

O fornecimento de gás natural que comercializamos está atualmente concentrado em um único fornecedor, que impacta diretamente o rumo da matriz energética brasileira. Permanecemos expostos ao cenário de concentração de fornecimento de gás, podendo ter nossa receita e resultados operacionais impactados adversamente em virtude de decisões sobre o portfólio energético e/ou políticas comerciais adotadas por este fornecedor.

Ademais, uma interrupção significativa de nossas vendas de gás natural pode vir a ocorrer no caso de uma interrupção das operações deste fornecedor ou em caso de desacordo comercial, afetando a nossa capacidade de fornecer gás natural aos nossos clientes. Se não conseguirmos um suprimento adequado de gás natural, podemos ser obrigados a procurar atender as nossas demandas através de compras no mercado internacional, o que poderá afetar adversamente a nossa receita.

Os contratos de suprimento de gás estabelecem obrigações específicas mínimas que, se não observadas, poderão afetar nossos resultados e situação financeira de maneira adversa.

Os contratos de suprimento de gás têm características específicas, tais como obrigações de extração de gás mínima ("*Take or Pay*" para commodity e "*Ship or Pay*" para transporte), ou seja, caso nosso consumo seja abaixo das obrigações contratuais, teremos que efetuar o pagamento da diferença entre o volume efetivamente extraído do gás e os valores mínimos obrigatórios contratados. Tais pagamentos poderão causar redução de nossa margem de lucro, bem como um efeito material adverso em nossa situação financeira.

A renovação e/ou prorrogação dos contratos de suprimento de gás não são garantidos e a nossa estratégia de crescimento poderá ser adversamente afetada.

Os contratos de suprimento de gás possuem vigência específica e nós poderemos ser afetados adversamente caso sua renovação e/ou prorrogação não ocorra em termos favoráveis para nossa estratégia de crescimento. A entrada de novos agentes no mercado

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de gás nacional, aumenta a incerteza quanto à renovação e/ou prorrogação de tais contratos.

Caso não sejamos capazes de renovar ou prorrogar os contratos de suprimentos ou de celebrar novos contratos em termos semelhantes aos que são atualmente praticados, nossos resultados financeiros e operações podem ser adversamente afetados.

A volatilidade e as incertezas nos preços internacionais do petróleo, bem como uma depreciação significativa do real em relação ao dólar americano, podem afetar de maneira adversa nossos resultados.

Os contratos de fornecimento de gás têm os preços compostos por duas parcelas: uma indexada a uma cesta de óleos combustíveis no mercado internacional e reajustada trimestralmente, e outra reajustada anualmente com base na inflação local ou americana, dependendo da cláusula de correção atrelada a cada contrato. O custo do gás é praticado em R$/m³, sendo o gás boliviano calculado em US$/MMBTU (milhões de Unidade Thermal Britânica), com correção da variação cambial (com base na PTAX do dia do pagamento ou média trimestral, da cláusula de cada contrato).

Os preços internacionais do petróleo, derivados e gás natural são variáveis às quais nossos negócios estão sujeitos e sobre as quais não temos controle. Variações rápidas e/ou quedas substanciais nos preços internacionais do petróleo e derivados poderão ter impactos em nossos negócios sob o ponto de vista da competitividade com outras fontes energéticas, resultados operacionais e posição financeira, devido às variações nos preços do gás não serem repassadas automaticamente às tarifas cobradas de nossos clientes da Companhia.

Vale mencionar, que em abril de 2020, em função da sobreoferta de petróleo no mercado externo e pela redução da demanda mundial de petróleo causada pelo efeito do COVID-19 (coronavírus), houve uma queda substancial nos valores de negociação do barril de petróleo. É possível que, no futuro, eventos semelhantes a este afetem a nossa capacidade competitiva com outras fontes energéticas.

Os materiais e matérias-primas que utilizamos estão sujeitos a flutuações de preço. Caso não sejamos capazes de repassar a nossos clientes eventuais aumentos de custos de nossos produtos, nossos resultados e operações poderão ser afetados adversamente.

Os materiais, assim como serviços e matérias-primas que utilizamos estão sujeitos a flutuações de preço decorrentes da situação conjuntural do mercado, que poderão eventualmente causar situações adversas em nossas atividades, com impactos em nossos custos de aquisição de materiais e serviços. Os preços das matérias-primas e, consequentemente, dos materiais, são influenciados por uma série de fatores , incluindo, mas não se limitando a condições econômicas internacionais e nacionais, regulamentações e políticas governamentais e relação entre oferta e demanda mundial. Adicionalmente, podemos não ser capazes de repassar aos nossos clientes, os aumentos de custos dos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

produtos, o que poderá vir a diminuir nossa margem de lucro e causar um efeito material adverso em nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Falta de fornecedores de serviços para expansão pode afetar de maneira adversa nossos negócios.

Possuímos diversos projetos de expansão e, portanto, necessitaremos de uma quantidade maior de fornecedores que poderão não estar disponíveis (seja por falta de capacitação, por escassez no mercado ou por descontinuidade de fornecedores homologados) podendo causar um efeito adverso em nossos projetos de expansão. Eventuais aumentos de custos dos projetos de expansão, em decorrência da dificuldade de contratação de fornecedores, poderá vir a diminuir a margem de lucro de tais projetos e causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

No Brasil, a Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras") é a principal fornecedora de óleos básicos, o principal distribuidor de combustível e a empresa dominante no setor de gás natural. No evento de interrupção significativa das suas atividades, nossas operações e vendas podem ser materialmente afetadas

A Petrobras é a principal fornecedora de combustível no Brasil e as políticas de distribuição estabelecidas por ela afetam diretamente a matriz energética brasileira.A Petrobras também é objeto de investigações da Operação Lava Jato, conduzida pela Polícia Federal do Brasil, pelo Ministério Público Federal do Brasil, CVM e SEC, em conexão com denúncias de corrupção, que podem causar interrupções nas atividades da Petrobras. Uma eventual interrupção do fornecimento da Petrobras, pode acarretar a interrupção de nossas vendas de gás natural, caso não sejamos capazes de encontrar outro fornecedor. Qualquer interrupção afeta imediatamente nossa capacidade de fornecer gás natural a nossos clientes. Se não conseguirmos um suprimento adequado de gás natural da Petrobras, em termos aceitáveis, podemos procurar atender às nossas demandas através de compras no mercado internacional. O custo de gás natural no mercado internacional pode ser mais alto do que o preço obtido pela Petrobras, o que poderá impactar adversamente a Companhia.

f. aos clientes

O aumento do nível de inadimplência dos nossos consumidores poderá afetar adversamente os nossos negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira.

O nível de inadimplência de nossos consumidores pode ser afetado por variáveis da economia como nível de renda, desemprego, taxa de juros, inflação e preço do gás natural. Também estamos sujeitos aos riscos de inadimplência das contrapartes com as quais realizamos operações de trading no mercado livre de energia. A atual situação macroeconômica brasileira, associada à recente pandemia de COVID-19, que levou a um período prolongado de fechamento de locais de trabalho, paralisações comerciais e outras restrições semelhantes, representam um aumento no risco de inadimplemento dos nossos consumidores. Não podemos garantir que as medidas implementadas para melhorar a cobrança de pagamentos serão suficientes e efetivas para manter o atual nível de inadimplência dos nossos clientes. Caso o índice de inadimplência aumente, nossos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

negócios, condições financeiras e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados, assim como a nossa capacidade de cumprir obrigações contratuais.

Podemos não ser capazes de atrair novos clientes, manter nossos atuais clientes ou ainda expandir as vendas para os nossos clientes atuais.

Nossa estratégia de crescimento depende da nossa capacidade de atrair novos clientes e de manter nossos atuais clientes, aumentando a contratação por esses clientes de outros produtos e serviços que oferecemos. Para alcançar estes objetivos, precisamos convencer os clientes, atuais e potenciais, dos benefícios e do valor de nossos produtos e serviços. Eventual falha no desenvolvimento das nossas estratégias comerciais, na expansão eficiente de nossos recursos de marketing e vendas ou na prestação de serviços, pode prejudicar nossa capacidade de: (i) aumentar nossa base de clientes; (ii) manter nossa base atual de clientes satisfeita; e/ou (iii) alcançar uma aceitação mais ampla do mercado visando expandir nossas vendas, situações estas que podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

g. aos setores da economia em que atuamos

O surto do coronavírus (causador da COVID-19) e as consequentes paralisações em escala global podem gerar interrupções na produção, distribuição e comercialização de gás natural e no trading de energia elétrica, podendo resultar em um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do coronavírus (causador da COVID-19). Em resposta, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como a restrição à circulação de pessoas e até mesmo o isolamento social, e essas medidas podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo, dificultando a comercialização e distribuição de gás natural e no trading de energia elétrica.

Uma disrupção prolongada no fluxo de pessoas e mercadorias que altere níveis de consumo, mesmo que temporariamente, poderá impactar a nossa distribuição, comercialização, trading e, consequentemente, nossos resultados operacionais podem vir a ser adversamente afetados, especialmente durante o ano de 2020, e não há como prever ou estimar o tamanho de tal impacto neste momento.

Adicionalmente, também adotamos uma prática de teletrabalho para os nossos funcionários administrativos, os quais em sua grande maioria, na data deste Formulário de Referência, ainda operam de forma remota. Essa prática pode afetar negativamente a produtividade e causar outras interrupções nos nossos negócios.

A extensão dos efeitos do COVID-19 na economia global e sobre o sistema financeiro e os

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

mercados financeiros e de capitais, não pode ainda ser dimensionada, podendo acarretar uma crise de graves proporções e impactar de forma adversa e relevante os nossos negócios e os resultados operacionais. Mesmo depois que o surto do COVID-19 diminuir, podemos continuar a ter impactos materialmente adversos em nossos negócios, como resultado de seu impacto econômico local ou global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego que ocorreu ou que pode vir a ocorrer no futuro.

Além disso, os impactos da pandemia do COVID-19 também podem precipitar ou agravar outros riscos aqui descritos. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações disponíveis para que pudéssemos realizar uma avaliação concreta a respeito do impacto do COVID-19 em nossos negócios. Nesse sentido, não podemos assegurar que, futuramente, tal avaliação não será prejudiciada ou a extensão dos prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na nossa capacidade de continuar operando os nossos negócios. Ainda, não conseguimos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão e, caso aconteçam, que seremos capazes de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo nos nossos negócios. Para maiores informações sobre os impactos da pandemia do COVID-19 sobre os nossos negócios, ver o item 10.9 deste Formulário de Referência.

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa na economia brasileira. Esse envolvimento, além das condições políticas e econômicas brasileiras, pode afetar adversamente nossos negócios e o preço de nossas ações ordinárias.

O governo brasileiro interfere frequentemente na economia brasileira, implementando ocasionalmente mudanças significativas em suas políticas e regulamentações. As medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação e outras políticas e regulamentações frequentemente implicam aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, depreciações de moeda, controles de capital e limites às importações, entre outras medidas. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. Nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados por mudanças na política ou regulamentação em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), que envolvam ou afetem fatores como:

- expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- taxas de juros;
- política monetária;
- variações cambiais;
- inflação;
- liquidez dos mercados de capitais e empréstimos;
- políticas tributárias;
- alterações em leis trabalhistas;
- regulamentações ambientais em nosso setor;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- taxas de câmbio e controles e restrições sobre remessas para o exterior, como aquelas brevemente impostas em 1989 e começo de 1990; e
- outros desenvolvimentos políticos, sociais ou econômicos que venham a ocorrer no Brasil e o afetem.

A incerteza de que o governo brasileiro não mudará políticas ou regulamentações que afetem esses ou outros fatores, pode contribuir para o aumento da instabilidade política e econômica no Brasil, da volatilidade do mercado de capitais brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. A Standard & Poor's rebaixou a classificação do Brasil para abaixo de nível de investimento em 9 de setembro de 2015 e ainda rebaixou a classificação do Brasil de BB para BB- em 11 de janeiro de 2018, com perspectiva estável, ela reconfirmou sua posição em 9 de agosto de 2018 e, em 11 de dezembro 2019, com uma perspectiva positiva, reconfirmou sua posição em 6 de abril de 2020, com perspectiva estável; a Fitch Ratings rebaixou sua classificação do Brasil de BBB- para BB+ em 16 de dezembro de 2015, para BB em 5 de maio de 2016 e depois para BB- em 23 de fevereiro de 2018, com perspectiva estável, bem como reconfirmou sua posição em 21 de maio de 2019 e em 14 de novembro de 2019; e a Moody's Investors Service rebaixou a classificação do Brasil para Ba2 em 24 de fevereiro de 2016, com perspectiva estável, bem como reconfirmou sua posição em 9 de abril de 2018. A Fitch manteve o rating de crédito soberano do Brasil para BB- com perspectiva negativa em maio de 2020, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia do COVID-19. Esses rebaixamentos refletiram as condições econômicas desfavoráveis, eventos fiscais adversos e contínuos, assim como a maior incerteza política no Brasil.

Não há garantia que o governo brasileiro manterá as políticas econômicas atuais, ou que esses ou outros eventos envolvendo a economia brasileira e/ou políticas governamentais não afetarão, direta ou indiretamente, os nossos negócios, e/ou os resultados de nossas operações.

Mais informações sobre os principais fatores de risco de mercado que afetam nossos negócios, consulte item 4.2 deste Formulário de Referência.

Estamos expostos a aumentos das taxas de juros praticadas pelo mercado e a riscos cambiais.

Em 30 de junho de 2020, aproximadamente 86% de nossos empréstimos e financiamentos eram denominados em Reais e atrelados às taxas do mercado financeiro brasileiro ou a índices de inflação, ou, ainda, estavam sujeitos às taxas flutuantes de juros. Os 14% restantes dos empréstimos e financiamentos eram denominados em dólares norte-americanos e, totalmente atrelados com contratos de câmbio e swaps que os convertiam em Reais. Desse modo, o aumento de tais índices ou taxas, poderão aumentar nossas despesas financeiras, o que poderá acarretar um efeito adverso em nosso resultado.

Mais informações sobre o risco de flutuações de taxas de juros e a riscos cambiais, consulte

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

item 4.2 deste Formulário de Referência.

Desastres naturais, o surto de uma epidemia ou pandemia de saúde generalizada ou outros eventos, como guerras, atos de terrorismo, eventos políticos e acidentes ambientais, podem causar volatilidade esporádica nos mercados globais e resultar em taxas de câmbio voláteis.

A instabilidade da taxa de câmbio poderá afetar adversamente nossa condição financeira, bem como nossos resultados operacionais e a cotação das ações ordinárias de nossa emissão.

Durante as últimas décadas, o real sofreu variações frequentes e substanciais em relação ao dólar norte-americano e às moedas estrangeiras. Em 13 de março de 2020, a taxa de câmbio do real em relação ao dólar norte-americano foi de R$ 5,90 por US$1,00. O real poderá ainda se depreciar em comparação com o dólar norte-americano no futuro.

A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano poderá criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar o aumento da taxa de juros, o que poderá afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e afetar a nossa condição financeira e resultados operacionais, bem como levar o governo a intervir, inclusive com políticas governamentais de recessão. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano poderá também levar à redução do consumo, pressões deflacionárias e reduzir o crescimento da economia como um todo. Por outro lado, a apreciação do Real em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas estrangeiras poderá conduzir à desvalorização de contas correntes brasileiras no exterior, bem como diminuir o crescimento impulsionado pelas exportações. Dependendo das circunstâncias, tanto a depreciação como a apreciação do real poderão substancialmente e adversamente afetar o crescimento da economia brasileira e dos nossos negócios, afetando também a nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Variações no preço do gás natural poderão afetar os custos operacionais e a posição competitiva dos nossos negócios, que poderão impactar negativamente os resultados de nossas operações, fluxo de caixa e situação financeira.

Historicamente, os preços do gás natural têm sido voláteis e poderão permanecer voláteis no futuro. Esses fatores incluem, mas não se limitam, ao nível de demanda dos consumidores e o de oferta de gás natural, disponibilidade de processamento, coleta e transporte, obrigação estatutária de aquisição de gás (*statutory gas supply purchase obligations*), preço e disponibilidade de fontes alternativas de combustível, condições climáticas, desastres naturais e condições políticas ou hostis em regiões produtoras de gás natural.

Adicionalmente, os termos de pagamento dos acordos de fornecimento de gás natural são compostos de dois fatores: (i) indexação a uma cesta de óleos combustível no mercado internacional e reajustes trimestrais e (ii) reajustes anuais com base no índice de inflação. O preço do óleo é mensurado em R$/m³. Ainda, os acordos de fornecimento de gás são,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

usualmente, na modalidade "*take or pay*", pelos quais poderemos ter de ter que pagar a diferença entre o consumo real e o montante contratado. Variações e incertezas no preço e demanda de óleo estão além do nosso controle e poderão afetar adversamente o resultado de nossas operações. Para mais informações sobre os acordos de fornecimento na modalidade "take or pay", favor verificar o item 7.3 deste Formulário de Referência.

Estamos expostos ao risco de crédito das contrapartes com as quais realizamos operações financeiras.

A deterioração do cenário econômico global ou local, dificuldades financeiras ou operacionais, má gestão e fraudes poderão afetar a capacidade de instituições financeiras em que nossos recursos de caixa e instrumentos financeiros estejam alocados de honrar com suas obrigações. No caso de um evento de crédito de uma contraparte, a Companhia poderá levar muito tempo, ou até mesmo não recuperar o caixa investido ou as posições ativas de operações com instrumentos derivativos, o que poderá afetar de maneira adversa nossa situação financeira e nossos resultados.

Esforços do governo para controlar a inflação podem impedir o crescimento da economia brasileira e poderiam afetar os nossos negócios.

O Brasil conviveu no passado com taxas de inflação extremamente elevadas e, por este motivo, adotou políticas monetárias que resultaram em uma das maiores taxas de juros reais do mundo. A inflação e as medidas adotadas pelo governo brasileiro para combatê-la, principalmente por meio do Banco Central do Brasil, tiveram e poderão ter efeitos significativos na economia brasileira e nos nossos negócios no futuro. Políticas de restrição monetária com altas taxas de juros poderão restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito.

Inversamente, políticas governamentais e do Banco Central do Brasil mais brandas, além da diminuição das taxas de juros, poderão desencadear o aumento da inflação, e consequentemente, a maior volatilidade do crescimento e necessidade de aumentos imprevistos e substanciais na taxa de juros, o que também poderá afetar negativamente os nossos negócios.

Investigações relacionadas à corrupção e desvios de recursos públicos atualmente em curso conduzidas pela Polícia Federal podem afetar negativamente o crescimento da economia brasileira. Em razão, do impacto negativo no crescimento da economia brasileira, poderemos sofrer um impacto negativo substancial em nossos negócios.

Diversas companhias brasileiras atuantes nos setores de óleo e gás, energia e infraestrutura são atualmente alvo de investigações relacionadas à corrupção e desvio de recursos públicos conduzidas pela Polícia Federal, pela Procuradoria Geral, pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pela *Securities and Exchange Commission* (SEC). Além disso, a Polícia Federal também investiga alegações referentes a pagamentos indevidos que teriam sido realizados por companhias brasileiras a oficiais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF"). Alega-se que tais pagamentos tinham como objetivo induzir

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

os oficiais a reduzirem ou eximirem multas relativas ao descumprimento de legislação tributária aplicadas pela Secretaria da Receita Federal, que estariam sob análise do CARF.

Dependendo da duração ou do resultado dessas investigações, as companhias envolvidas podem sofrer queda em suas receitas, ter suas notas rebaixadas pelas agências de classificação de risco ou enfrentar restrições de crédito, dentre outros efeitos negativos. Dado o peso significativo na economia brasileira das companhias envolvidas nestas operações, as investigações e seus desdobramentos tem tido um efeito negativo nas perspectivas do crescimento econômico brasileiro a curto e médio prazos. Além disso, os efeitos negativos em inúmeras empresas também têm impactado o nível de investimentos em infraestrutura no Brasil, levando a um crescimento econômico menor a curto e médio prazo.

Adicionalmente, tais investigações têm, recentemente, alcançado pessoas em posições extremamente elevadas nos poderes executivo e legislativo, aprofundando a instabilidade política. Os efeitos dessas investigações são de difícil determinação até o presente momento. Condições econômicas persistentemente precárias no Brasil resultantes, entre outros fatores, dessas investigações e de seus desdobramentos e do cenário de alta instabilidade política podem ter um efeito negativo substancial sobre nossos negócios.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos da América e mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira, inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, o que pode impactar o preço de negociação de nossas ações.

O nosso crescimento está diretamente atrelado à expansão do mercado interno brasileiro, em razão de nossos negócios estarem bastante atrelados às operações dos clientes. A redução do ritmo de crescimento econômico do país, com a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura, além do acirramento da concorrência no mercado de distribuição de gás natural, podem afetar diretamente o nosso resultado operacional e financeiro.

Além disso, o valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas como Estados Unidos da América e certos países europeus, e emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos da América, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Qualquer aumento nas taxas de juros de outros países, especialmente os Estados Unidos da América, pode reduzir a liquidez global e o interesse dos investidores nos mercados de capitais brasileiros, afetando negativamente nossas ações. Ainda, crises ou acontecimentos relevantes em outros países e mercados de capitais podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia e o seu respectivo preço de negociação, tal como a recente crise entre Estados Unidos e Irã e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

o surto do coronavírus (causador da COVID-19), podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de nossos operações no futuro em termos aceitáveis.

h. à regulação dos setores em que atuamos

Não há garantia que as revisões tarifárias decorrentes do Contrato de Concessão da Comgás serão adequadas para nossa estratégia. Os resultados tarifários da Comgás poderão ser afetados por decisões administrativas ou judiciais.

As principais obrigações e direitos de nossa controlada Comgás se encontram no Contrato de Concessão e em portarias e deliberações estabelecidas pela ARSESP. O contrato de concessão prevê uma revisão tarifária, que deve ocorrer ordinariamente a cada ciclo de 5 ano, fixando a margem máxima para o ciclo prospectivo e as tarifas que irão vigorar para cada um dos segmentos explorados. Eventuais atrasos, discussões acerca das tarifas praticadas ou revisões insuficientes frente aos custos da Companhia, poderão impactar nossos resultados negativamente.

Considerando que a ARSESP define e aprova prospectivamente as margens estabelecidas no Contrato de Concessão, considerando, dentre outros fatores, os custos, a base de ativos, investimentos, taxa de remuneração, taxas de depreciação e projeções previstos para cada ciclo tarifário, é possível que os resultados dos ciclos tarifários, atual, passados e futuros, não sejam adequados para a nossa estratégia e/ou possam ser questionados ou alterados, inclusive em decorrência de processos judiciais e/ou administrativos promovidos por terceiros.

De maneira extraordinária, diferentemente do quanto estabelecido no Contrato de Concessão, as Revisões Tarifárias relativas aos 4º e 5º Ciclos não foram concluídas pela ARSESP previamente ao início dos respectivos ciclos e não contaram com o habitual apoio de consultoria técnica externa e especializada, gerando litígios judiciais e administrativos. A Revisão Tarifária do 4º Ciclo, aplicável ao período de 31/05/2014 a 31/05/2018, foi finalizada em Dezembro de 2019. A Revisão Tarifária do 5º Ciclo foi concluída em 23/05/2019, sendo aplicável a um período de seis anos, de 31/05/2018 a 30/05/2024.

No âmbito dos processos de revisão tarifária, há procedimentos e recursos pendentes perante a ARSESP, iniciados pela Comgás e por terceiros, cujo mérito são os próprios procedimentos tarifários em seus aspectos formais e materiais, incluindo questionamentos sobre formação das receitas requeridas e a projeção da base de ativos, os quais têm potencial de resultar em novos litígios judiciais, na realização de novos processos de revisão tarifária relativos a ciclos passados e/ou em reduções de margens, tarifas e créditos, gerando impactos adversos para o equilíbrio da concessão, inclusive em nossa geração de receita, capacidade de investimento e gestão operacional.

O atraso em futura revisão tarifária pode nos ocasionar impactos financeiros.

O contrato de concessão celebrado pela Comgás e a regulação do Estado de São Paulo

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

nos sujeitam a três tipos diferentes de revisão/reajuste tarifária, quais sejam: (i) revisão tarifária a cada 5 anos; (ii) reajuste anual ordinário em 31 de maio (data de assinatura do contrato de concessão), que atualiza as margens pelo IGP-M bem como o custo de gás (sendo que este último pode ainda ensejar repasses intermediários conforme mecanismo de conta gráfica); e (iii) revisão extraordinária, em caso de variações, para mais ou para menos, significativas nos custos dos insumos da Companhia. O atraso ou o resultado adverso de uma futura revisão tarifária poderá nos trazer impactos financeiros negativos.

As atividades de distribuição de gás estão sujeitas à abrangente legislação federal, estadual e municipal, bem como à fiscalização por agências governamentais e órgãos brasileiros responsáveis por implantação de leis e políticas ambientais e de saúde.

As agências e órgão governamentais podem tomar medidas contra nós caso entendam que a regulamentação aplicável não está sendo atendida. Essas medidas poderão incluir, entre outros, a imposição de multas, a revogação de licenças e a interdição de atividades. É possível que um aumento no rigor da regulamentação ambiental e de saúde nos force a direcionar investimentos para atender essa regulamentação e, consequentemente, desviar recursos dos investimentos planejados. Tal desvio poderá afetar de maneira adversa a nossa situação financeira e o resultado das nossas operações.

Em 23 de julho de 2019, o Governo Federal lançou o Programa do Novo Mercado de Gás, que objeta a abertura do mercado de gás natural no Brasil e criação de um mercado mais competitivo. Discussões em andamento sobre as novas diretrizes de políticas públicas relativas ao mercado de gás no Brasil, se implementadas, podem vir a afetar os nossos negócios de forma que ainda não é possível mensurar. A eventual adoção de medidas unilaterais, em nível federal ou estadual, que quebrem os contratos de concessão atualmente vigentes (e.g. medidas visando redução de tarifa), poderá causar impactos financeiros à nossa Companhia.

Estamos sujeitos a riscos relativos ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, de forma que poderemos ser afetados adversamente pela aplicação de sanções, inclusive pecuniárias.

Em 14 de agosto de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”). A LGPD estabele um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento sobre uso desses dados, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Se não cumprirmos a LGPD, estaremos sujeitos às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício social, excluídos os tributos, até o montante

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

global de R$50.000.000,00 por infração, bem como (i) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere à infração pelo período máximo de seis meses, prorrogáveis até a regularização da atividade de tratamento; (ii) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período; e/ou (iv) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Além disso, podemos vir a ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós e sermos considerados solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nossas controladas, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Dessa forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados por nós, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem nos sujeitar a multas elevadas, à divulgação do incidente para o mercado, ao pagamento de indenizações, à eliminação dos dados pessoais da nossa base e, em casos extremos, à suspensão de tratamento de dados, o que poderá afetar negativamente a nossa reputação, situação financeira e resultados operacionais.

Alterações na legislação tributária e a modificação, suspensão, cancelamento ou não renovação dos benefícios fiscais que nos foram concedidos podem ter um efeito adverso relevante em nós.

A legislação tributária brasileira é alterada regularmente pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Tais alterações incluem a possível criação de novos tributos, alterações nas alíquotas e, por vezes, criação de tributos temporários destinados a determinados propósitos governamentais específicos, como no caso da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e a decretação do estado de calamidade, por exemplo, podendo resultar em tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia. Ainda, os efeitos dessas mudanças e quaisquer outras alterações que resultem na promulgação de reformas tributárias adicionais, tais como as que buscam a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (“IBS”) que incidiria sobre o consumo ou da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (“CBS”), ou na maneira como as leis tributárias atuais são aplicadas ou interpretadas não podem ser quantificados e não há garantias de que essas reformas, mudanças ou divergências de interpretação não tenham um efeito adverso sobre os negócios da Companhia.

Ainda, não podemos garantir que certos incentivos fiscais federais, estaduais e municipais, bem como de programas de benefícios e regimes especiais, incluindo reduções na receita corporativa, suspensões de PIS e COFINS, reduções no ICMS em determinadas atividades, suspensões ou reduções em outros impostos (incluindo direitos de importação e impostos sobre produtos industriais) e alguns outros benefícios sociais, dos quais nos beneficiamos serão mantidos ou renovados ou que seremos capazes de obter novos benefícios fiscais. Se perdermos nossos benefícios fiscais existentes devido ao descumprimento de requisitos atuais ou futuros ou se os programas e contratos tributários atuais dos quais nos beneficiamos se encontram modificados, suspensos, cancelados ou não renovados,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

podemos vir a ser material e adversamente afetados.

O desenvolvimento de nossas atividades está sujeito a diversas normas e regulamentos para o seu regular funcionamento. O não cumprimento integral ou tempestivo de tais normas e regulamentos poderão afetar adversamente os nossos resultados operacionais.

O desenvolvimento regular de nossas atividades está sujeito, entre outros fatores, ao atendimento da legislação federal, estadual e municipal, dos regulamentos e das normas de construção. Adicionalmente, também temos que obter ou renovar, de tempos em tempos, diversas licenças, alvarás e autorizações ambientais e imobiliárias.

As licenças, alvarás e autorizações exigíveis e aplicáveis às nossas atividades são emitidas por órgãos públicos como prefeituras, corpo de bombeiros e agências ambientais e devem ser mantidas válidas. Quando necessário, essas licenças e autorizações devem ser renovadas com as autoridades públicas competentes.

Nós não podemos garantir que iremos obter e/ou manter válidas e/ou renovar tempestivamente todas as autorizações, licenças imobiliárias e ambientais necessárias para o desenvolvimento das nossas atividades. A demora ou indeferimento, por parte dos órgãos licenciadores, na emissão ou na renovação de tais documentos, assim como a eventual impossibilidade de nós atendermos às exigências estabelecidas por tais órgãos no curso do processo de licenciamento, poderão afetar adversamente os nossos resultados operacionais.

Ainda, caso nós ou nossos empreendimentos violemos ou deixemos de cumprir referidas normas, ou deixemos de cumprir as respectivas condicionantes de validade, poderemos sofrer sanções administrativas ou criminais, tais como imposição de multas, embargo, cancelamento de licenças, suspensão das atividades e proibição de contratar com o Poder Público, dentre outras, além da responsabilidade de reparar os danos eventualmente causados ao meio ambiente (responsabilidade civil), o que poderá afetar adversamente nossa atividade, imagem e condição financeira. Para mais informações sobre as normas aplicáveis ao desenvolvimento de nossas atividades, favor verificar o item 7.5 deste Formulário de Referência.

i. aos países estrangeiros onde atuamos

Não aplicável, pois não atuamos em países estrangeiros.

j. a questões socioambientais

O transporte e armazenamento de gás natural, bem como a importação de gás natural liquefeito (GNL), regaseificação e distribuição de gás natural, envolvem riscos que podem resultar em acidentes e outros riscos e custos operacionais que poderão afetar os nossos resultados operacionais, fluxo de caixa e situação financeira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As nossas atividades envolvem uma variedade de perigos inerentes e riscos operacionais, tais como vazamentos, acidentes e problemas mecânicos, que poderão causar significativas perdas financeiras. Adicionalmente, esses riscos poderão resultar em perdas de vidas, danos significativos em propriedades, poluição e danos ambientais e imparidade das nossas operações, que, por sua vez, poderão resultar em perdas financeiras significativas. Não mantemos seguro contra todos os riscos e perdas aos quais estamos expostos. Os seguros contra alguns desses riscos e perdas podem não cobrir todos os valores incorridos ou não ser suficientes para tais. A proximidade de gasodutos e locais de armazenamento com áreas povoadas, incluindo áreas residenciais, comerciais e instalações industriais poderá aumentar a dimensão de danos resultantes desses riscos. A ocorrência de quaisquer desses eventos, poderá afetar adversamente a nossa imagem, reputação, resultados das operações, fluxo de caixa e situação financeira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar na obrigação de reparação de danos ambientais, na imposição de sanções administrativas e penais e/ou em danos reputacionais.

A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar na obrigação de reparar danos ambientais, na imposição de sanções de natureza penal e administrativa, bem como na obrigação de responder por prejuízos causados a terceiros, incluindo eventuais comunidades localizadas no entorno dessas áreas, o que resultará em aumento de despesas, investimentos inesperados e risco à reputação da Companhia.

Considerando que a legislação ambiental e sua aplicação pelas autoridades brasileiras podem vir a se tornar mais severas, podemos incorrer em despesas adicionais relevantes relacionadas ao *compliance* ambiental. Ademais, as demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças poderão afetar os nossos resultados operacionais de forma negativa.

Ainda, nossas atividades podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. Nesse sentido, a legislação federal impõe responsabilidade civil objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa; podendo haver, ainda, responsabilização na esfera criminal, envolvendo penas pecuniárias e restritivas de direitos, e na esfera administrativa, envolvendo a imposição de multas e suspensão de atividades. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá nos impedir ou nos levar a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nosso fluxo de caixa, imagem e nossos investimentos.

Adicionalmente, o Ministério Público e órgãos ambientais poderão instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais danos ambientais que possam ser atribuídos às nossas atividades. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Condutas (TAC) e/ou Termos de Compromissos (TC) genéricos perante respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – dos termos convencionados em TAC e/ou TC, poderemos ficar sujeitos a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário. Para mais informações acerca da legislação ambiental aplicável às nossas atividades, favor verificar item 7.5 deste Formulário de Referência.

As propriedades adquiridas e nossas atividades de negócio podem nos expor a riscos ambientais e, por consequência, podem afetar adversamente os nossos resultados operacionais.

A aquisição de propriedades e nossas atividades de negócio podem nos sujeitar a diversas obrigações, inclusive de caráter ambiental. Nossas despesas operacionais podem ser maiores do que as estimadas devido aos custos relativos ao cumprimento das leis e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

regulamentações ambientais existentes e futuras. Adicionalmente, de acordo com diversas leis federais e locais, bem como resoluções e regulamentações, podemos ser considerados proprietários ou operadores de propriedades contaminadas ou sermos obrigados a providenciar a remoção ou a remediação e o tratamento de substâncias nocivas ou tóxicas em desacordo com a legislação aplicável existentes em tais propriedades. Dessa forma, podemos ser responsáveis pelos custos de remoção ou a remediação e tratamento de determinadas substâncias nocivas em nossas propriedades. Podemos incorrer em tais custos, os quais podem afetar nossos negócios, resultados operacionais e imagem de forma negativa.

Poderemos sofrer impactos em nossas atividades, reputação e em nossos negócios decorrentes da legislação e regulamentação ambientais e de acordos e tratados internacionais relativos a mudanças climáticas.

Nossas atividades estão sujeitas à rígida legislação federal, estadual e municipal relativas à preservação ambiental. Estamos também sujeitos à ocorrência de acidentes, tais como vazamentos, rompimentos e contaminações, que podem afetar a nossa imagem e resultar na responsabilidade de reparação dos danos causados. Podemos estar sujeitos a custos e encargos significativos, impostos por agências reguladores e outros órgãos de governos municipais, estaduais, federal.

Considerando que a legislação ambiental e sua fiscalização pelas autoridades brasileiras estão se tornando mais severas, os investimentos em bens de capital e despesas de *compliance* ambiental poderão aumentar consideravelmente. Não podemos assegurar a manutenção de licenças ambientais válidas para todas as nossas operações. Ademais, as demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como eventual impossibilidade de cumprimento das exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos e das nossas atividades, bem como, a não aprovação de novas linhas de financiamento.

Desse modo, investimentos necessários ao atendimento de regulamentação ambiental poderão acarretar reduções em outros investimentos planejados.

Adicionalmente, somos obrigados a seguir acordos e tratados internacionais relativos à mudança climática dos quais o Brasil seja signatário, sendo que o cumprimento de tais acordos internacionais poderá resultar em responsabilidades e investimentos de capital adicionais por nós.

Os custos para cumprir com a legislação atual e futura relacionada à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, bem como eventuais contingências provenientes de danos ambientais e a terceiros afetados, poderão ter um efeito adverso sobre os nossos negócios, imagem, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A ocorrência de um ou mais dos fatores acima poderá causar um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios, reputação e resultados. Para mais informações acerca da legislação ambiental aplicável às nossas atividades, favor verificar item 7.5 deste Formulário de Referência.

Podemos vir a ser responsabilizados solidariamente pelos danos ambientais causados por nossos fornecedores e parceiros, o que poderá nos afetar adversamente.

A obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente é tratada, especialmente, pela Política Nacional do Meio Ambiente. A responsabilidade civil impõe ao poluidor a obrigação de recomposição do meio ambiente ou, na sua impossibilidade, de ressarcimento dos prejuízos causados por sua ação ou omissão.

A responsabilidade civil ambiental é objetiva e solidária, o que significa dizer que a obrigação de reparar a degradação causada não depende da demonstração de culpa, mas apenas da relação entre a atividade exercida e os danos verificados (nexo de causalidade) e poderá afetar todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, incluindo os nossos fornecedores e parceiros, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, o que poderá afetar adversamente os nossos resultados e atividades. Portanto, a contratação de terceiros para prestação de quaisquer serviços relacionados aos nossos empreendimentos e atividades não nos exime da responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados. Caso sejamos responsabilizados por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados ou fornecedores, podemos ser adversamente afetados. Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica quando essa for considerada um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. Nesse sentido, diretores, acionistas e/ou parceiros podem, juntamente com a empresa poluidora, ser responsabilizados por danos ao meio ambiente.

k. riscos macroeconômicos

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como o atual surto da pandemia do COVID-19, e as consequentes paralisações em escala global podem gerar interrupções na geração e no trading de energia elétrica. Além disso, o surto mundial pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar diretamente os nossos negócios e resultados, bem como o valor de nossas ações.

Quaisquer surtos de doenças que podem vir a afetar o comportamento das pessoas, como a atual pandemia do COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira e, consequentemente, nos nossos resultados operacionais e nas ações de nossa emissão.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O recente surto global do COVID-19 pode ter impactos de longa extensão, como o fechamento de fábricas, condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global. Atualmente, a cadeia de suprimento global está ameaçada e os fabricantes de equipamentos já reduziram o fornecimento de produtos e/ou matérias-primas.

Além disso, autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo adotaram e podem vir a adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença pode vir a ter um impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, inclusive no Brasil. Durante o mês de março de 2020, por exemplo, houve oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de nossa emissão, o que pode afetar adversamente a cotação dos tais ativos, além de dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e financiamento de suas operações e em termos aceitáveis.

A instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, os negócios e os resultados das nossas operações, bem como poderá afetar também o preço de negociação de nossas ações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes dos fatos evidenciados pelas investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, dentre as quais, a “Operação Lava Jato”. Os fatos apurados pelas investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Alguns membros do Governo Federal e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, estão enfrentando acusações de corrupção por, supostamente, terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizados ou divulgados publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, sendo que os fatos já evidenciados tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro. Além disso, também não podemos prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Além disso, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no Congresso Nacional poderia resultar em impasses, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente a economia e as nossas operações. As incertezas em relação à implementação, pelo Governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os nossos. Não podemos prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas existentes poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

Durante o mês de abril de 2020, o Presidente da República se envolveu em discussões políticas que culminaram na exoneração do então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e do pedido de exoneração do então Ministro da Justiça, Sérgio Moro. Mencionados ex-Ministros eram considerados nomes fortes do atual Governo Federal e as ocasiões em que as alterações ministeriais ocorreram provocaram ainda mais instabilidade na economia brasileira e no mercado de capitais. Além disso, na data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-Ministro da Justiça, Sérgio Moro. Caso o Presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo uma potencial abertura de processo de impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive nos nossos negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não podemos garantir que o desenrolar desses eventos não terá o condão de provocar impactos adversos adicionais à situação político-econômica do Brasil. Além disso, não podemos garantir que outros eventos políticos e economicos não provocarão ainda mais instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e na cotação de ações de nossa emissão.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Nossas atividades, bem como de nossas controladas estão expostas a alguns riscos financeiros e de mercado, conforme abaixo.

Risco Cambial

O Risco Cambial decorre da possibilidade de incorrermos em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira. Em 30 de junho de 2020, possuíamos um passivo denominado em moeda estrangeira equivalente a R$1.025.084 mil representado por empréstimos, financiamentos e debêntures e instrumentos financeiros derivativos.

A sensibilidade do resultado às mudanças nas taxas de câmbio decorre principalmente de instrumentos financeiros denominados em dólares. Com base nos instrumentos financeiros denominados em dólares norte-americanos, levantados em 30 de junho de 2020, realizamos uma análise de sensibilidade com aumento e diminuição das taxas de câmbio (R$/U.S.$) de 25% e 50%. O cenário provável considera projeções, realizadas por consultoria especializada, para as taxas de câmbio em 12 meses, como segue:

Instrumento	Fator de risco	Provável	25%	50%	-25%	-50%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Aumento na taxa de R$/U.S.$	42.306	(245.694)	(491.388)	245.694	491.388
Derivativos de taxa de juros e câmbio	Queda na taxa de R$/U.S.$	(42.306)	245.694	491.388	(245.694)	(491.388)
Impactos no período		—	—	—	—	—

	Análise de sensibilidade das taxas de câmbio (R$/US$)					
			Cenário			
	30/06/2020	Provável	25%	50%	-25%	-50%
Dólar	5,48	5,25	6,56	7,88	3,94	2,63

Risco de Taxa de Juros

Uma análise de sensibilidade sobre as taxas de juros de empréstimos e financiamentos dos investimentos em CDI com aumentos e reduções antes dos impostos de 25% e 50% é apresentada abaixo:

		Cenário			
	Provável	25%	50%	-25%	-50%
Caixa e equivalentes de caixa	52.933	66.166	79.400	39.700	26.467
Títulos e valores mobiliários	21.740	27.176	32.611	16.305	10.870
Instrumentos financeiros derivativos	-	(67.667)	(105.067)	12.271	55.038
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(196.548)	(238.713)	(280.878)	(154.382)	(112.217)
Impactos de (perda) ou ganhos no período	**(121.875)**	**(213.038)**	**(273.934)**	**(86.106)**	**(19.842)**

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

O cenário provável considera a taxa de juros estimada, elaborada por uma terceira parte especializada com base nas informações do Banco Central do Brasil (BACEN), como segue:

	Análise de sensibilidade das taxas de juros				
		Cenário			
	Provável	25%	50%	-25%	-50%
SELIC	2,15%	2,69%	3,23%	1,61%	1,08%
CDI	2,15%	2,69%	3,23%	1,61%	1,08%
TJLP	4,80%	6,00%	7,20%	3,60%	2,40%
TJLP462 (TJLP + 1% a.a.)	5,80%	7,00%	8,20%	4,60%	3,40%
IPCA	3,07%	3,83%	4,60%	2,30%	1,53%
IGPM	3,84%	4,80%	5,75%	2,88%	1,92%

Adicionalmente, cumpre salientar que os impactos causados pela pandemia do COVID-19 na economia global podem acarretar oscilações de taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras impactando dívidas existentes e/ou a necessidade de adquirir novos passivos financeiros.

Risco de Preços

Em fevereiro de 2020, ingressamos no mercado de *trading* de energia, e consequentemente estamos expostos ao risco de preço desta *commodity*.

As operações de *trading* são transacionadas em mercado ativo e reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado, com base na diferença entre o preço contratado e o preço de mercado das contratações em aberto na data do balanço. Este valor justo é estimado, em grande parte, nas cotações de preço utilizadas no mercado ativo de balcão, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em menor parte, pelo uso de técnicas de avaliação que consideram preços estabelecidos nas operações de compra e venda e preços de mercado projetados por entidades especializadas, no período de disponibilidade destas informações, os quais podem vir a não se confirmar, no futuro.

Os saldos patrimoniais, referentes às nossas transações de *trading* em aberto estão abaixo apresentados:

	30/06/2020 (em milhares)		
	Ativo	Passivo	Ganho líquido
Trading de energia	40.260	(8.906)	31.354

O principal fator de risco que impacta a precificação das nossas operações de *trading* é a exposição aos preços de mercado da energia. Os cenários para análise de sensibilidade para este fator são elaborados utilizando dados de mercado e fontes especializadas, considerando preços futuros, aplicados sobre as curvas de mercado de 30 de junho de 2020, como segue:

	Cenário (em milhares)				
	Provável	25%	50%	(25)%	(50)%
Ganhos não realizados com trading de energia	31.354	115.847	200.340	(53.140)	(137.633)

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Risco de Crédito

O Risco de Crédito decorre da possibilidade de incorrermos em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores devidos por nossos clientes e outras contrapartes. Em 30 de junho de 2020, nossa exposição ao Risco de Crédito totalizava R$4.975.431 mil, conforme descrito abaixo e apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

(Em milhares)

	30/06/2020 (Consolidada)
Caixa e equivalentes de caixa	2.435.638
Títulos e valores mobiliários	1.011.180
Contas a receber de clientes[1]	937.810
Instrumentos financeiros derivativos	589.830
Recebíveis de partes relacionadas	889
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	84
	4.975.431

[1] Em 30 de junho de 2020, a nossa subsidiária Comgás possuía uma carteira de aproximadamente 2 milhões de clientes, dos segmentos residencial, comercial, industrial, veicular, cogeração e termogeração, não havendo concentração de crédito em grandes consumidores em volume superior a 10% das vendas, diluindo assim o risco de inadimplência.

Em caso de perdas decorrentes da inadimplência pelas contrapartes, nossa situação financeira poderá ser adversamente afetada.

Para medir as perdas de crédito esperadas, os recebíveis foram agrupados com base nas características de risco de crédito e nos dias vencidos. Uma provisão para perdas de crédito esperadas é reconhecida como despesa de vendas.

As taxas de perda esperadas são baseadas nas correspondentes perdas históricas de crédito sofridas neste período. As taxas históricas de perda podem ser ajustadas para refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidar os recebíveis. A Companhia identificou a taxa de juros implícita no contrato como sendo o fator mais relevante.

Em 30 de junho de junho de 2020, a Companhia possuía um montante de R$158.298 mil registrado como perda esperada de crédito. Desse total reconhecido, o montante de R$54.000 mil foi adicionado pela revisão da expectativa de perda esperada como consequência da Covid-19.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade de não dispormos de recursos suficientes para cumprirmos com nossos compromissos em função dos diferentes prazos de realização/liquidação de nossos direitos e obrigações.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

No quadro abaixo, indicamos nossos passivos financeiros, em 30 de junho de 2020, classificados por datas de vencimento, com base nos fluxos de caixa não descontados contratados.

	Demonstrações Financeiras Consolidadas Em 30/06/2020 (em milhares)				
	Até 1 ano	**De 1 a 2 anos**	**De 3 a 5 anos**	**A mais de 5 anos**	**Total**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(2.389.744)	(393.069)	(4.740.579)	(1.239.446)	(8.762.838)
Instrumentos financeiros derivativos	169.087	54.828	302.594	-	526.509
Fornecedores	(1.271.962)	-	-	-	(1.271.962)
Outros passivos financeiros	(86.995)	-	-	-	(86.995)
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	(1.478)	-	-	-	(1.478)
Parcelamento de débitos tributários	(702)	(708)	(1.441)	(4.178)	(7.029)
Arrendamentos	(3.169)	(2.215)	(8.017)	(1.603)	(15.004)
Pagáveis a partes relacionadas	(22.649)	-	-	-	(22.649)
	(3.607.612)	**(341.164)**	**(4.447.443)**	**(1.245.227)**	**(9.641.446)**

Na hipótese de não dispormos de recursos suficientes para cumprirmos com nossos compromissos financeiros nas respectivas datas de vencimento, e não sermos capazes de contratar novas dívidas para fazer frente às amortizações programadas, a nossa capacidade de conduzir as nossas atividades pode ser adversamente afetadas. Para mais informações, favor verificar o fator de risco *"Nosso grau de endividamento e nossas obrigações de serviço de dívidas, bem como as disposições restritivas em nossos contratos financeiros (covenants) podem afetar adversamente a nossa capacidade de conduzir as nossas atividades e de realizar os pagamentos desses financiamentos"* do item 4.1 deste Formulário de Referência.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos Ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Nós e nossas controladas somos partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. Nossas provisões são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por nossos advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por nossos consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item, foram considerados individualmente relevantes processos em que nós e nossas controladas figuramos como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o nosso patrimônio ou negócios ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a nossa imagem.

Contingências tributárias

Processo nº 19515.720176/2014-13	
Juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais ("CSRF")
Instância	3ª instância administrativa
Data de instauração	31/01/2014
Partes no processo	Polo Ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$50.658.475,00
Principais fatos	Auto de Infração lavrado com base nos seguintes fatos: (i) suposta insuficiência de recolhimento da COFINS (valores declarados de forma equivocada na DCTF); e (ii) suposto aproveitamento indevido de créditos apurados com base em despesas com itens (bens e serviços) não enquadrados na lista de CFOPs que autorizaria a apuração de créditos. Em 26.02.2014, foi apresentada Impugnação. Em 18.08.2014, foi determinada a realização de diligência fiscal. Em 18.09.2017, foi proferido acórdão pela DRJ, julgando a Impugnação procedente em parte. Em 13.11.2017, interposto Recurso Voluntário. Em 20.08.2019, foi proferido acórdão pelo CARF, julgando o Recurso Voluntário procedente e rejeitando o Recurso de Ofício, procedendo com o cancelamento integral do Auto de Infração, em razão de nulidade por vício material. Em 07.10.2019, foi interposto Recurso Especial pela PGFN. Em 25.05.2020, publicado acórdão pela CSRF não conhecendo do Recurso Especial.
Chance de perda	Remota
Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido, devidamente atualizado.

Processo nº 10880.924302/2018-06	
Juízo	Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil ("DRJ")
Instância	1ª instância administrativa
Data de instauração	04/04/2018
Partes no processo	Polo Ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$105.088.262,47
Principais fatos	Processo Administrativo originário de despacho decisório que indeferiu o pedido de restituição e não homologou as compensações declaradas nos PER/DCOMP nº 07015.87692.201213.1.3.04-2038, 08659.84200.080217.1.7.04-3659, 42543.80791.250516.1.3.04-0050, 41620.95983.140616.1.3.04-1387, 25102.35886.230616.1.3.04-3129, 10298.69641.050716.1.3.04-6057, 15587.59847.250516.1.3.04-3328, 24599.41072.150616.1.3.04-4793 21536.22778.230616.1.3.04-2919, 42714.87351.050716.1.3.04-3338, 31152.65294.200516.1.3.04-8978, 29471.77921.230516.1.3.04-8096, 29317.97949.270516.1.3.04-0062, 17602.71493.130616.1.3.04-5605, 04605.98862.160616.1.3.04-7704, 38179.90765.170616.1.3.04-0001, 24098.04726.230616.1.3.04-0538, 34897.46886.300616.1.3.04-8754, 31618.43909.150716.1.3.04-8007 e 04274.50566.200716.1.3.04-7663, relativos a Saldo Negativo de IRPJ de 2011. Contra o despacho decisório, foi apresentada Manifestação de Inconformidade. A DRJ determinou a realização de diligência fiscal. Em 28.04.2020, a Manifestação de Inconformidade foi julgada parcialmente procedente para que seja proferido novo despacho decisório com base nas informações retificadas.
Chance de perda	Remota
Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido, devidamente atualizado.

Processo nº 10880.924303/2018-42	
Juízo	Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil ("DRJ")
Instância	1ª instância administrativa
Data de instauração	04/04/2018
Partes no processo	Polo Ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$120.833.139,17
Principais fatos	Processo Administrativo originário de despacho decisório que indeferiu o pedido de restituição e não homologou as compensações declaradas nos PER/DCOMP nº 24670.78258.201213.1.3.04-7622, 01932.34947.201213.1.3.04-9202, 30011.33724.280716.1.3.04-0008, 36702.11349.280716.1.3.04-2000, 16871.10659.150816.1.3.04-6674, 16323.99752.250816.1.3.04-5800, 21612.68866.250716.1.3.04-8859, 29557.90875.250716.1.3.04-0703, 25691.52656.280716.1.3.04-1361, 11757.72344.150816.1.3.04-0720 e 38619.11635.250816.1.3.04-4439, relativos a Saldo Negativo de IRPJ de 2012. Contra o despacho decisório, foi apresentada Manifestação de Inconformidade. Em 26.11.2018, foi proferido acórdão julgando improcedente a manifestação de inconformidade. Em 27.11.2018, os autos foram encaminhados à DERAT para intimação. Em 26.12.2018, a empresa foi intimada do acórdão julgando improcedente a manifestação de inconformidade. Em 07.01.2019, foi protocolado o Recurso Voluntário. Em 13.11.2019, foi dado parcial provimento ao Recurso Voluntário para determinar o retorno dos autos à DERAT/SP a fim de que analise o direito creditório à luz, exclusivamente, das Declarações Retificadoras apresentadas antes da prolação do despacho decisório.
Chance de perda	Remota
Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito,

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	estará sujeita ao pagamento do valor envolvido, devidamente atualizado.

Processo nº 10880.906.951/2019-06	
Juízo	Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil ("DRJ")
Instância	1º instância administrativa
Data de instauração	24/01/2019
Partes no processo	Polo Ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$71.968.472,96
Principais fatos	Processo Administrativo originário de despacho decisório que indeferiu os pedidos de restituição e não homologou as compensações declaradas nos PER/DCOMP nº 13531.41936.240815.1.3.044329, 04434.69915.240815.1.3.044805, 13267.53618.240815.1.3.047361, 10709.34254.240815.1.3.040108, 12155.33780.160915.1.3.040868, 18524.56739.210915.1.3.047881, relativos a Saldo Negativo de IRPJ de 2009. Em 10.06.2019, foi apresentada Manifestação de Inconformidade. Em 31.03.2020, a Manifestação de Inconformidade foi julgada parcialmente procedente para que seja realizada uma nova análise do direito creditório com base na DIPJ retificada.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido, devidamente atualizado.

Processo nº 11080.732349/2018-15	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF")
Instância	2ª instância administrativa
Data de instauração	12/11/2018
Partes no processo	Polo Ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$42.583.654,24
Principais fatos	Processo Administrativo originário da não homologação de compensação, o que ensejou a aplicação de multa isolada prevista na legislação (parágrafo 17 do artigo 74 da Lei nº

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	9.430, de 1996, com alterações posteriores). Em 28.12.2018, foi apresenta Impugnação, a qual foi julgada improcedente. Contra essa decisão, 25.7.2019, foi interposto Recurso Voluntário. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso pelo CARF.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido, devidamente atualizado.

Processo nº 11080.732354/2018-28	
Juízo	Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil ("DRJ")
Instância	1ª instância administrativa
Data de instauração	12/11/2018
Partes no processo	Polo Ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$37.063.116,21
Principais fatos	Trata-se de processo administrativo originário da não homologação de compensação, o que ensejou a aplicação de multa isolada prevista na legislação (parágrafo 17 do artigo 74 da Lei nº 9.430, de 1996, com alterações posteriores). Em 28.12.2018, foi apresentada Impugnação. Atualmente, aguarda-se julgamento pela DRJ.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido, devidamente atualizado.

Processo nº 10314.724087/2014-38	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF")
Instância	2ª instância administrativa
Data de instauração	12/11/2018
Partes no processo	Polo Ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$34.035.070,19

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos	Auto de Infração originário de fiscalização de PIS e COFINS referentes ao período de maio a dezembro de 2009. Em 30.06.2014, foi protocolada Impugnação. A DRJ determinou o julgamento em diligência. A Impugnação foi julgada parcialmente procedente. Contra essa decisão, foi interposto Recurso Voluntário e Recurso de Ofício pela PGFN. Aguarda-se julgamento dos recursos.
Chance de perda	Remota
Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido, devidamente atualizado.

Processo nº 16561.720031/2016-31	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF")
Instância	2ª instância administrativa
Data de instauração	05/04/2016
Partes no processo	Polo Ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$1.039.289.978,37
Principais fatos	Auto de Infração lavrado para a cobrança de IRPJ e CSLL dos períodos de 2013 e 2014, acumulados com juros de mora e multa de ofício agravada, por suposta dedução (i) a amortização do ágio pago pela Provence Participações S/A ("Provence") na aquisição da Comgás, uma vez que tal ágio; a) não teria laudo deavaliação que justificasse seu f undamento econômico (Item 2 do TVF); e b) teria sido transferido por meio de "empresa veículo", sem propósito negocial (Item 3 do TVF); e (ii) despesas decorrentes de Juros sobre Capital Próprio ("JCP") pagos, teoricamente, em excesso, eis que estas teriam sido aumentadas de forma indevida, em razão do incremento no patrimônio líquido da Empresa que se verificou pela "constituição da Reserva Especial de Ágio em contrapartida ao registro de ágio existente na Provence", após a incorporação desta empresa (Item 4). Foi apresentada Impugnação em 5.5.2016. Em 30.3.2017, a Impugnação foi julgada procedente em parte, sendo afastada a aplicação de multa de ofício qualificada). Em 5.5.2017, foi interposto Recurso Voluntário. Em 15.4.2019, foi proferido acórdão pelo CARF, que, por voto de qualidade, negou provimento ao Recurso Voluntário e deu provimento ao Recurso de Ofício para restabelecer a cobrança da multa

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	qualificada. Contra essa decisão, em 17.5.2019, foram opostos Embargos de Declaração, que se encontram pendentes de julgamento.
Chance de perda	Remota – multa qualificada Possível – ágio e JCP
Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido, devidamente atualizado.

Processo nº 16561.720118/2019-51	
Juízo	Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil ("DRJ")
Instância	1ª instância administrativa
Data de instauração	12/02/2020
Partes no processo	Polo Ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$1.244.045.187,41
Principais fatos	Auto de Infração lavrado para cobrança de IRPJ e CSLL dos períodos de 2015 e 2016, acumulados com juros de mora, multa de ofício agravada e multa isolada pela suposta dedução indevida do lucro real e da base de cálculo da CSLL de (i) a amortização do ágio pago pela Provence Participações S/A ("Provence") na aquisição da Comgás; e (ii) despesas decorrentes de Juros sobre Capital Próprio ("JCP") pagos, teoricamente, em excesso, eis que estas teriam sido aumentadas de forma indevida, em razão do incremento no patrimônio líquido da Comgás que se verificou pela "constituição da Reserva Especial de Ágio em contrapartida ao registro de ágio existente na Provence", após a incorporação desta empresa. Em 16.3.2020, foi apresentada Impugnação. Aguarda-se julgamento da Impugnação pela DRJ.
Chance de perda	Remota – multa qualificada Possível – ágio, JCP e multa isolada
Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido, devidamente atualizado.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 3.143.275-0	
Juízo	Câmara Superior do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo ("TIT/SP")
Instância	3ª instância administrativa
Data de instauração	14/12/2010
Partes no processo	Polo Ativo: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo ("SEFAZ/SP") Polo Passivo: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$47.809.448,62
Principais fatos	Auto de Infração lavrado para exigir ICMS relativo ao período de janeiro de 2006 a setembro de 2008, acrescido de multa e juros, decorrentes da falta de estornos de créditos de ICMS, decorrentes de variações de gás natural ocorridas supostamente por roubo, furto, extravio, perda ou deterioração, no período objeto da cobrança. A Impugnação foi julgada improcedente, sendo integralmente mantida o lançamento. Contra essa decisão, foi apresentado Recurso Ordinário. Em 10.7.2012, foi proferido acórdão pelo TIT/SP, que negou provimento ao Recurso Ordinário. Interposto Recurso Especial, o qual foi provido, para determinar o retorno dos autos para julgamento pela Câmara *a quo*. Em novo julgamento pelo TIT/SP, por voto de qualidade, foi negado provimento ao Recurso Ordinário, sendo mantida a autuação. Interposto novo Recurso Especial. Em julgamento realizado em 14.12.2017, a Câmara Superior do TIT/SP não conheceu do Recurso Especial interposto. Contra essa decisão, foi apresentado pedido de retificação de julgado.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido, devidamente atualizado.

Processo nº 10880.915213/2012-75	
Juízo	Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil ("DRJ")
Instância	1ª instância administrativa
Data de instauração	12/02/2012
Partes no processo	Polo Ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$31.460.251,28

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos	Trata-se de processo administrativo originário de despacho decisório que não homologou as DCOMPs nºs 30597.99609.210915.1.3.03-2601, 19354.15578.240915.1.3.03-4813, 37029.17205.280915.1.3.03-3852 e indeferiu o PER nº 09589.63784.181214.1.2.03-6046, relativos a Saldo Negativo de CSLL de 2009. Contra o despacho decisório, foi apresentada Manifestação de Inconformidade. Em decisão proferida pela DRJ em Curitiba/PR, a Manifestação de Inconformidade apresentada foi julgada improcedente. Em 21.12.2016, foi interposto Recurso Voluntário. Em 18.6.2018, foi proferido acórdão que deu provimento ao Recurso Voluntário, para declarar nula a decisão de 1ª instância e determinar o retorno do processo à Autoridade Julgadora de 1ª instância para que seja realizada a reanálise do crédito tributário. Aguarda-se o retorno dos autos para a primeira instância e novo julgamento da Manifestação de Inconformidade.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido, devidamente atualizado.

Processo nº 10880.921430/2017-17	
Juízo	Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil ("DRJ")
Instância	1ª instância administrativa
Data de instauração	27/04/2017
Partes no processo	Polo Ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$80.519.937,89
Principais fatos	Trata-se de processo administrativo originário de despacho decisório que não homologou as DCOMPs nºs 12778.07551.280915.1.3.04-9704, 11844.12938.280915.1.3.04-5000, 30518.92102.290915.1.7.04-7527, 04322.03869.280915.1.3.04-5704, 30840.55486.191015.1.3.04-0148, 28688.62215.231015.1.3.04-0308, 35828.83451.261115.1.3.04-4561, 08141.41250.231015.1.3.04-4325, 13099.21702.231015.1.3.04-4950,

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	05970.00163.291015.1.3.04-0098, 37703.83547.241115.1.3.04-3905 e 17071.45304.241115.1.3.04-4057, relativas a Saldo Negativo de IRPJ de 2010. Em 14.07.2017, foi apresentada Manifestação de Inconformidade. Em 23.10.2018, o processo foi convertido em diligência para comprovação do crédito pleiteado. Aguarda-se a elaboração do relatório de diligência fiscal.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido, devidamente atualizado.

Processo nº 16692.721178/2017-33	
Juízo	Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil ("DRJ")
Instância	1ª instância administrativa
Data de instauração	06/09/2017
Partes no processo	Polo Ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$39.454.052,28
Principais fatos	Trata-se de processo administrativo originário de despacho decisório que não homologou a PER/DCOMP nº 41814.55051.251016.1.3.03-3830, relativa Saldo Negativo de CSLL de 2013. Em 06.09.2017, foi apresentada Manifestação de Inconformidade. Aguarda-se julgamento na primeira instância administrativa.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda se encontra na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido, devidamente atualizado.

Processos nº 0030196-16.2017.4.03.6182 e 0001803-47.2018.4.03.6182	
Juízo	5ª Vara das Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo
Instância	1ª instância judicial
Data de instauração	24/10/2017
Partes no processo	Polo Ativo: União Federal (Fazenda Nacional)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Polo Passivo: Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$39.619.673,68
Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada para cobrança de débitos referentes aos Processos Administrativos nºs 11831.002564/2003-71 e 16143.720007/2017-11 (inscritos em dívida ativa sob nºs 80.7.17.015177-62, 80.6.17.022575-54, 80.2.17.006122-93 e 80.6.17.022576-35), referente a Saldo Negativo de IRPJ de 2003. Em 31.1.2018, foi proferida decisão declarando como garantida a Execução Fiscal por meio de apólice de seguro judicial apresentada. Em 30.1.2018, foram opostos os respectivos Embargos à Execução Fiscal. Em 6.6.2019, foi proferida decisão que recebeu os Embargos à Execução Fiscal em seu efeito suspensivo, bem como determinou a intimação da Fazenda Nacional para impugnação aos Embargos. Aguarda-se impugnação da Fazenda Nacional e julgamentos dos Embargos à Execução Fiscal.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento do valor envolvido, devidamente atualizado.

Processos nº 0013441-08.2013.4.03.6100 e 5002353-43.2017.4.03.6100	
Juízo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região ("TRF-3")
Instância	2ª instância judicial
Data de instauração	0013441-08.2013.4.03.6100 - 30/07/2013 5002353-43.2017.4.03.6100 - 14/03/2017
Partes no processo	Polo Ativo: Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS Polo Passivo: União Federal (Fazenda Nacional)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$403.467.004,56
Principais fatos	0013441-08.2013.4.03.6100 – Acórdão reconhecendo a procedência da ação em 11.5.2018. Interposto Recurso Extraordinário pela Fazenda Nacional em 10.1.2019. Aguardando admissibilidade. 5002353-43.2017.4.03.6100 – Acórdão reconhecendo a procedência da ação em 2.7.2019. Interposto Recurso Extraordinário pela Fazenda Nacional em 7.1.2020. Aguardando admissibilidade.
Chance de perda	Remota
Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda na esfera judicial, a Comgás deverá (i) reverter o ativo constituído relativo aos créditos do período de março/2017 a dezembro/2018 (impacto contábil) e (ii) recolher em atraso o PIS/COFINS relativo às exclusões que vêm efetuadas na apuração desde dezembro/2018 (realizar

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	reconhecimento contábil do passivo). Assim, o valor envolvido indicado refere-se ao aproveitamento da decisão favorável desde então até o presente momento, sendo acrescido mensalmente a cada apuração de PIS/COFINS com exclusão do ICMS.

Contingências cíveis e regulatórias

Processo nº 1011597-70.2017.4.01.3400	
Juízo	20ª Vara Federal Cível da SJDF Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Instância	2ª Instância
Data de instauração	05/09/2017
Partes no processo	Polo Ativo: Compass Geração Ltda. ("Compass"); Polo Passivo: ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica e CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$200.000,00 (valor atribuído à causa)
Principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança impetrado contra atos coatores comissivos e omissivos da CCEE e da ANEEL que afetaram a posição jurídica credora ou devedora da Compass em decorrência de provimentos deferidos em processos judiciais movidos por terceiros (e dos quais a Impetrante não é parte). Pleiteia a Compass concessão da segurança para (i) declarar a nulidade e desconstituição de eventual oneração de débitos e/ou não realização (parcial ou integral) de créditos promovida pela CCEE (desde a liquidação de agosto de 2015 e em todas as posteriores), corrigindo-se os montantes devidos, inclusive com a incidência de juros; e (ii) vedar que a CCEE e/ou a ANEEL imponham-lhe ônus financeiros oriundos desses processos judiciais e/ou dessas relações jurídicas materiais alheias à sua esfera jurídica. Em 13.9.2017, liminar deferida e determinação aos Impetrados que se abstenham de exigir da Impetrante quaisquer diferenças decorrentes a partir das decisões judiciais já concedidas a outras empresas, o que deverá ser observado, inclusive, para a próxima contabilização, prevista para ocorrer em 5.9.2017. Em 20.6.2018, sentença denegou a segurança e revogou a decisão liminar. Contra a sentença, a Compass interpôs Recurso de Apelação. Em 9.10.2018, autos distribuídos ao Desembargador Federal Souza Prudente, por prevenção. Autos conclusos para decisão desde 19.10.2018.
Chance de perda	Possível

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Impacto em caso de perda do processo	Na hipótese de perda da ação, o impacto financeiro seria o pagamento das custas processuais e honorários sucumbenciais.

Processo nº 1017493-75.2018.4.01.0000	
Juízo	5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Instância	2ª Instância
Data de instauração	25/06/2018
Partes no processo	Polo Ativo: Compass Geração Ltda. ("Compass"); Polo Passivo: ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica e CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$100.000,00 (valor atribuído à causa)
Principais fatos	Trata-se de Pedido Cautelar feito pela Compass, incidentalmente, ao Recurso de Apelação interposto nos autos do Mandado de Segurança nº 1011597-70.2017.4.01.3400 (vide processo descrito acima). Em 26.6.2018, o TRF1 deferiu o pedido de tutela antecipada, atribuindo efeito suspensivo ao Recurso de Apelação interposto pela Compass para determinar que a ANEEL e a CCEE se abstenham de impor à Compass o ônus financeiro de quaisquer decisões judiciais, já proferidas ou que venham a ser proferidas no curso de outras ações judiciais, das quais a Compass não faz parte, no tocante aos aportes mensais nas liquidações financeiras no âmbito da CCEE. Em 10.7.2018, a CCEE interpôs Agravo Interno contra a decisão liminar. Em 13.7.2018, a ANEEL apresentou sua resposta ao pedido cautelar incidental feito pela Compass e, na mesma data, interpôs Agravo Interno. Em 23.1.2019, a Compass apresentou resposta aos Agravos Internos interpostos. Autos conclusos para decisão desde 29.1.2019.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Na hipótese de perda da ação, o impacto financeiro seria o pagamento das custas processuais e honorários sucumbenciais.

Processos nº 0124187-72.2003.8.26.0100 e 0429047-19.1998.8.26.0100	
Juízo	14ª Vara Cível - Foro Central Cível de SP; 8ª Câmara de Direito Privado do TJSP; Terceira Turma do STJ (Min. Paulo de Tarso Sanseverino)
Instância	STJ
Data de instauração	14/1/1999
Partes no processo	Polo ativo: Finaliza Promotora e Assessora de Negócios S/c Ltda. ("Finaliza") e Coest Construtora S.A. ("Coest") Polo passivo: Comgás

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Interessado: Temon Técnica de Montagens e Construções Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$42.785.489,20
Principais fatos	Trata-se de Ação Indenizatória ajuizada por Coest em face da Comgás. Sustenta que o contrato de concessão para substituição da rede de gás de nafta por gás natural em São Paulo não teria sido executado como acordado por culpa exclusiva da Comgás, bem como que teve que realizar serviços não previstos. Alega que houve o desequilíbrio do contrato. Pede a condenação da Comgás na recomposição da base do contrato, ao pagamento dos serviços extraordinários realizados e ao pagamento de indenização de eventuais prejuízos apurados no processo. Por sua vez, a Finaliza ingressou com Oposição em face da Coest e Comgás, alegando que seria a verdadeira titular de parte do direito, notadamente com relação ao recebimento do crédito, uma vez que a Coest subcontratou a obra para a empresa Heniza, atribuindo a ela direito a 96,25% do valor do contrato, e a empresa Heniza cedeu o crédito para a Finaliza. Em sentença, a Oposição foi julgada procedente para declarar que a opoente Finaliza tem direito a 96,25% do valor de recomposição do contrato. A ação principal também foi julgada procedente para condenar a Comgás a pagar à Coest e à Finaliza a importância de R$ 6.206.778,29 (valor histórico). Todas as partes apelaram. A Coest pleiteou o desprovimento da Oposição. A Comgás a improcedência da ação indenizatória e a Finaliza a alteração do valor da indenização para R$ 7.230.005,42 (histórico). Em abril de 2017, a apelação da Comgás foi provida (e as demais apelações desprovidas). Na sequência, as partes recorreram aos Tribunais Superiores. Aguarda-se julgamento pelo STJ (AREsp nº 1511718/SP).
Chance de perda	Remota.
Impacto em caso de perda do processo	Pagamento da indenização à Coest e Finaliza (R$42.785.489,20).

Processo nº 0033074-03.2011.8.26.0053	
Juízo	14ª Vara de Fazenda Pública de SP
Instância	1ª Instância
Data de instauração	5/9/2011
Partes no processo	Polo ativo: Comgás; Polo passivo: Prefeitura do Município de São Paulo
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 10.000,00 (valor atribuído à causa)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos	Trata-se de Ação Ordinária ajuizada para declarar ilegal o Decreto Municipal nº 46.921/2006 e a IR 01/2004 (na parte que determina ações que extrapolam a reparação necessária nas vias públicas), tendo sido requerido liminarmente que a PMSP se abstenha de multar a Comgás pelo não atendimento a tais obrigações. Liminar deferida em setembro de 2011. Despacho saneador prolatado em março de 2012. Preliminares suscitadas em contestação foram indeferidas. Determinou-se a produção de prova pericial de engenharia para determinar se há ou não pertinência das normas infralegais impugnadas com a própria prescrição legal existente. Instrução encerrada em dezembro de 2015. Em maio de 2019, intimação das partes para manifestação sobre eventual perda do objeto da ação ou do interesse de agir em decorrência da substituição das regras impugnadas por nova regulamentação. Desde então, as partes estão em tratativa para eventual celebração de acordo.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Inestimável. Em razão de novo Decreto Municipal que revogou o Decreto anterior, objeto da ação, que prevê a celebração de Termo de Cooperação com a concessionária, considerando-se suas particularidades, e que a Comgás vem tratando com o Município o referido instrumento, que gerará a extinção da referida demanda.

Processo nº 1048346-10.2017.8.26.0053	
Juízo	7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo
Instância	1ª Instância
Data de instauração	10/10/2017
Partes no processo	Polo ativo: Comgás e Gás Natural São Paulo Sul S/A – GNSPS; Polo passivo: Diretoria Colegiada da ARSESP
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 100.000,00 (valor atribuído à causa)
Principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança visando à invalidação da decisão proferida pela Diretoria Colegiada da ARSESP, que julgou improcedente o Processo Administrativo ARSESP 266/2017. Em resumo, buscam as Impetrantes a anulação da decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo ARSESP nº 266/2017, sob o fundamento de que a referida decisão foi proferida ignorando o pedido de provas realizado pelas Impetrantes. Em 9.11.2017, o pedido

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	liminar foi parcialmente deferido para que a autoridade coatora apreciasse o pedido de produção de provas. Contra a decisão liminar, as Impetrantes interpuseram, em 23.11.2017, Agravo de Instrumento, cujo pedido de tutela antecipada foi parcialmente acolhido pelo TJSP para suspender os efeitos do ato coator até o julgamento final do Mandado de Segurança. Em 10.11.2017, a Autoridade Coatora prestou informações sustentanto a perda do objeto. Em 21.11.2017, o Ministério Público opinou pela denegação da segurança. Em 11.12.2017, o feito foi extinto sem julgamento do mérito, por ausência de interesse de agir das Impetrantes. Em 13.12.2017, as Impetrantes interpuseram Recurso de Apelação. Em 9.4.2018, a 5ª Câmara de Direito Público do TJSP não conheceu do Recurso de Apelação e declinou a competência para a 1ª Câmara de Direito Público do TJSP. As Impetrantes apresentaram Recurso Especial e Recurso Extraordinário. Em 19.12.2018, as Impetrantes apresentaram petição solicitando a suspensão do feito para viabilizar possível composição do litígio. Em 22.9.2019, as partes peticionaram conjuntamento pedindo a homologação da desistência da ação, esclarecendo que cada parte arcará com as respectivas custas, despesas processuais e honorários dos seus advogados. Em 11.11.2019, o TJSP não analisou o pedido de desistência por entender haver esgotado a sua atividade jurisdicional. Em 5.2.2020, a ARSESP reiterou pedido de desistência para o Juízo de Primeiro Grau, que, em 14.2.2020, indeferiu o pleito pelo fato de o feito já ter sido sentenciado. Em 20.4.2020, as Impetrantes pleitearam o retorno dos autos ao TJSP para que fosse homologado o pedido de desistência e, subsidiariamente, a extinção da ação com reconhecimento da perda superveniente do objeto. Atualmente, aguarda-se decisão do Juízo de Primeiro Grau.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Caso não haja homologação do pedido de desistência, em caso de perda, as Impetrantes deverão arcar com custas processuais e honorários sucumbenciais.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Contingências trabalhistas

Processo nº 0001010-82.2010.5.02.0023	
Juízo	23ª Vara do Trabalho de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP)
Instância	Tribunal Superior do Trabalho (TST)
Data de instauração	05/05/2010
Partes no processo	Reclamante: Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Produção, Transporte, Instalação, Distribuição, Armazenamento, Comercialização, Instalação e Manutenção de Rede em vias Públicas do Gás Natural Canalizado, Comprimido (GNC), Liquefeito (GNL) e do Biogás do Estado de São Paulo (SINDGASISTA) Reclamada: Companhia de Gás de São Paulo (Comgás)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido (valor de risco): R$34.723.023,59
Principais fatos	Trata-se de ação coletiva ajuizada pelo SINDGASISTA, cujos principais pedidos são: (i) pagamento aos plantonistas de horas de sobreaviso e reflexos, sob pena de fixação de *astreintes* em caso de descumprimento à obrigação imposta; e (ii) alternativamente, reconhecimento das horas de sobreaviso como extraordinárias, bem como a fixação de *astreintes* em caso de descumprimento. Sentença publicada em 18.5.2011 extinguiu o processo sem resolução do mérito por entender que o SINDGASISTA carecia de legitimidade processual. Após a oposição de embargos de declaração, rejeitados, o SINDGASISTA interpôs recurso ordinário (devidamente contrarrazoado pela Comgás), sendo que o acórdão publicado em 7.12.2011 manteve o entendimento da ilegitimidade do SINDGASISTA. Após interposição de recurso de revista pelo SINDGASISTA, decisão proferida pelo TST em 24.4.2013 afastou a ilegitimidade do SINDGASISTA e determinou o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para julgamento do mérito. A Comgás recorreu dessa decisão, sem sucesso. Em vista disso, em 14.3.2020 os autos foram remetidos à Vara do Trabalho de origem para reabertura da instrução processual. Foi designada audiência de instrução para 24.08.2020. Em paralelo, as partes estão em tratativas de conciliação, tendo por isso em 09.06.2020 requisitado o sobrestamento da ação até a referida audiência para que possam informar se houve composição.
Chance de perda	Provável
Impacto em caso de perda do processo	Em caso de procedência da ação, a Comgás suportará o impacto financeiro e deverá rever a forma de pagamento das

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	horas de sobreaviso, tudo nos termos indicados no campo 'Valores, bens ou direitos envolvidos'.

Processo nº 1000043-46.2015.5.02.0087	
Juízo	87ª Vara do Trabalho de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP)
Instância	Primeira Instância
Data de instauração	17.12.2015
Partes no processo	Reclamante: Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Produção, Transporte, Instalação, Distribuição, Armazenamento, Comercialização, Instalação e Manutenção de Rede em vias Públicas do Gás Natural Canalizado, Comprimido (GNC), Liquefeito (GNL) e do Biogás do Estado de São Paulo (SINDGASISTA) Reclamada: Companhia de Gás de São Paulo (Comgás)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 50.000,00 (valor atribuído a causa)
Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo SINDGASISTA, cujos principais pedidos são: (i) concessão de tutela antecipada visando a imediata suspensão da terceirização da atividade-fim e correlata (atividade de fornecimento e venda de gás, e manutenção e operação de seu sistema de distribuição de gás), sob pena de multa diária de R$ 10.000,00; e, no mérito, requer que a Comgás e seu grupo econômico (ii) suspendam a terceirização de atividade-fim e correlata, sob pena de multa diária de R$ 10.000,00; (iii) se abstenham de terceirizar serviços essenciais à sua atividade-fim e correlata, sob pena de multa diária de R$ 50.000,00; (iii) se abstenham de terceirizar serviços essenciais às suas atividades-meio quando existentes pessoalidade e subordinação direta, sob pena de multa diária de R$ 50.000,00; (iv) rescindam contratos firmados com empresas terceirizadas no prazo de 90 dias, e integrem os terceirizados em seus quadros, sob pena de multa diária de R$ 50.000,00; (v) apliquem os benefícios da norma coletiva da categoria a determinados trabalhadores; e (vi) paguem indenização por danos morais. Decisão proferida em 15.3.2016 concedeu a tutela antecipada a fim de proibir a terceirização da atividade fim e correlata da Comgás até final solução da lide, sob pena de multa diária de R$ 10.000,00 por contratação a partir da ciência. Após publicação da Lei 13.429/2017, a Comgás solicitou o sobrestamento do feito, o que foi deferido em 26.5.2017, até decisão final sobre a matéria de terceirização pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Sentença proferida em 30.3.2020 extinguiu a ação sem julgamento do mérito por

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	perda superveniente do objeto e do interesse de agir. O SINDGASISTA interpôs recurso ordinário, considerado deserto pela falta de recolhimento de custas. Posteriormente, interpôs agravo de instrumento, devidamente contraminutado pela Comgás em 22.6.2020.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Em caso de procedência da ação, a Comgás deverá suspender e interromper a contratação de atividades relacionadas à sua atividade-fim e correlata, nos termos pleiteados pelo SINDGASISTA. Isso resultará em um impacto financeiro decorrente da contratação direta dos trabalhadores nessas atividades. Além disso, a Comgás também deverá arcar com eventual indenização por danos morais coletivos, a ser fixada pelo juiz.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Em 30 de junho de 2020, encontrava-se provisionado o valor de R$ 34.723.023,59, referente aos processos descritos no item 4.3 acima.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Este item não é aplicável, considerando que, na data deste Formulário de Referência, nós e nossas controladas não somos partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Este item não é aplicável, vide item 4.4 acima.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Uma das subsidiárias da Companhia é autora de ação indenizatória por danos materiais buscando obter o reequilíbrio econômico-financeiro de seu contrato de concessão, no que diz respeito às revisões tarifárias. No âmbito do processo, houve sentença proferida julgando procedentes os pedidos da subsidiária da Companhia para condenar os requeridos ao pagamento de R$ 419.900.000,00. Atualmente, o processo aguarda julgamento de recursos de apelação. Na hipótese de perda da ação, o impacto financeiro será o pagamento das custas processuais e honorários sucumbenciais.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Este item não é aplicável, considerando que, na data deste Formulário de Referência, nós e nossas controladas não somos partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Alguns de nossos administradores estão envolvidos em determinados processos judiciais criminais, listados abaixo, nenhum dos quais envolve a Companhia ou atos praticados nos exercícios das funções que desempenham na Companhia.

Processo Administrativo Sancionador nº 19957.005789/2017-71 - Sr. Jorge Celestino

O Sr. Jorge Celestino, membro de nosso Conselho de Administração, é parte do Processo Administrativo Sancionador nº 19957.005789/2017-71 ("PAS"), instaurado pela CVM contra o Sr. Celestino e outras 40 pessoas que integraram a administração e o Conselho Fiscal da Petrobrás S.A. entre os anos de 2010 e 2014, visando apurar eventual infração a dispositivos da Lei n° 6.404/1976 e da Instrução CVM n° 480/2009, em razão de suposto descumprimento de norma contábil que dispõe sobre procedimentos de verificação e reconhecimento contábil da redução ao valor recuperável de ativos, quando da elaboração das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2010 a 2014. Vale ressaltar que o Sr. Celestino ingressou na administração da Petrobras S.A. apenas no ano de 2015. Caso seja condenado, as penalidades aplicáveis, de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.385/76 e da regulação da CVM vigentes à época dos fatos, seriam advertência ou multa de até 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em 25 de agosto de 2020, o Sr. Henrique Machado, diretor da CVM e relator do PAS, proferiu voto pela absolvição total do Sr. Celestino. Em seguida, a diretora Flávia Perlingeiro solicitou vista dos autos e, no momento, o processo encontra-se suspenso, aguardando o voto da diretora Flávia Perlingeiro e do terceiro julgador.

Na avaliação dos advogados que patrocinam o Sr. Celestino neste processo, a possibilidade de sua condenação é remota.

Crime ambiental

Ação penal nº 3001555-17.2013.8.26.0302 – 2ª Vara de Barra Bonita / SP

Trata-se de ação penal movida em face de Rubens Ometto Silveira Mello e outro, em conjunto com a Usina da Barra S/A – Açúcar e Álcool, por alegada prática de crimes de desobediência e contra o meio ambiente, nos termos do art. 330 do Código Penal e art. 54 da Lei 9.605/1998 (pena: reclusão de um a quatro anos, e multa). Alega a denúncia que os empresários teriam descumprido determinação judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 2007.03.00.097267-1 para cessar a prática de queimada controlada da palha da cana-de-açúcar na região.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Ocorre que, por força de determinação judicial suspensiva nos autos da ação coletiva, em decisão liminar deferiu-se pedido defensivo para suspender a ação penal, em 27 de março de 2008, até o encerramento da discussão nos autos da ação coletiva. Foi reconhecida, no entanto, a extinção da punibilidade pelo crime de desobediência (art. 330) em 05 de fevereiro de 2013, pelo Superior Tribunal de Justiça nos autos do *Habeas Corpus* nº 239.902, diante da prescrição da pretensão punitiva pela pena em abstrato.

Em 16 de março de 2018, disponibilizado acórdão do TRF3, no âmbito da ação civil pública, que deu provimento aos apelos manejados pela Associação de Plantadores de Cana de Jaú (Associcana), IBAMA e Estado de São Paulo, reconhecendo como legais as licenças e autorizações para a queima da palha de cana-de-açúcar. O referido acórdão transitou em julgado em 31 de janeiro de 2020.

A certidão do trânsito em julgado, no entanto, ainda não foi juntada aos autos da ação penal, que segue sobrestada após decisão que, em janeiro de 2020, acolheu o pedido do Ministério Público para suspensão do processo por mais 6 (seis) meses. A chance de perda é remota.

Crimes Tributários

Ação penal nº 0002098-21.2014.8.26.0372 – 2ª Vara de Monte Mor / SP

Os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello e Marcos Marinho Lutz, na qualidade de administradores da Raízen Energia S.A. e da Cosan S.A. Açúcar e Álcool, sociedades controladas da Cosan S.A., são partes em uma ação penal proposta em 29 de outubro de 2014, em razão de supostos pagamentos a menor de ICMS, em suposta infração ao artigo 1º da Lei nº 8.137/91 (pena: reclusão de dois a cinco anos e multa).

A legalidade dos débitos fiscais está sendo discutida em sede de execução fiscal autônoma à ação penal, sendo que tais débitos se encontram caucionados por seguro garantia. A ação penal se encontra atualmente suspensa e há recurso pendente de julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça sobre o recebimento da denúncia. Caso a ação penal seja julgada procedente, os administradores estarão sujeitos à pena de reclusão de 2 a 5 anos e multa. Na opinião dos advogados que patrocinam a causa, existe a possibilidade, a depender do entendimento do magistrado, de suspensão ou arquivamento desde que apresentado depósito judicial, seguro-garantia ou fiança bancária nas cobranças judiciais dos tributos. Não obstante, na opinião dos referidos advogados, a existência de outras teses como ausência de dolo e falta de prejuízo pode suspender ou arquivar a ação penal, sendo que em todos os casos, o pagamento feito a qualquer tempo antes do trânsito em julgado da condenação é causa de extinção da punibilidade.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Ação penal nº 0112153-07.2019.8.19.0001 – 15ª Vara Criminal do Rio de Janeiro/RJ

Trata-se de ação penal instaurada em face de Rubens Ometto Silveira Mello, Marcelo Eduardo Martins e outros, na qualidade de administradores da Nova América S/A Comercial, junto à 15ª Vara Criminal do Rio de Janeiro/RJ, para apuração de crimes tributários, previstos no artigo 1º, inciso II c/c artigo 12, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.137/1990, na forma do artigo 71, do Código Penal (pena: reclusão de dois a cinco anos e multa). Ambos os administradores foram citados e apresentaram Respostas à Acusação.

Tendo em vista a informação trazida nas respostas à acusação de que há embargos à execução pendentes de julgamento, o Ministério Público requereu a expedição de ofício à 11ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro para atualização acerca do status atual do processo, o que foi acolhido pelo juízo. Aguarda-se, portanto, resposta de ofício encaminhado à Secretaria da Fazenda acerca do status atual dos embargos à execução. A chance de perda é possível.

Inquérito policial nº 0001709-65.2014.8.26.0233 – Vara Única de Ibaté/SP

Trata-se de inquérito policial que investiga possível prática de crime de sonegação fiscal (pena: reclusão de dois a cinco anos e multa) pelos representantes legais da empresa Cosan (Rubens Ometto e outros). Em razão da existência de Embargos à Execução Fiscal, com garantia integral do crédito tributário, o Inquérito Policial segue suspenso e, recentemente, foi determinada pelo d. Juízo Criminal a retirada dos nomes de diretores da Companhia da classificação de réus. Valor: R$ 9.068.301,92.

Inquérito Policial n° 0050652-28.2011.8.26.0651 – 1ª Vara Criminal de Valparaíso/SP

Trata-se de inquérito policial que investiga possível prática de crime de sonegação fiscal (pena: reclusão de 2 a 5 anos e multa) pelos representantes legais da empresa Cosan (Rubens Ometto e outros). Em razão da existência de Embargos à Execução Fiscal, com garantia integral do crédito tributário, o Inquérito Policial segue suspenso. Chance de perda é possível

Ação penal nº 0544106-16.2016.8.05.0001 – 2ªVara Criminal de Salvador/BA

O Sr. Marcelo Eduardo Martins, Vice-Presidente do nosso Conselho de Administração, figura como réu em ação penal ajuizada pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em 4 de julho de 2016, que apura a ocorrência de crime contra a ordem tributária (artigo 1º, incisos I e II, da Lei 8.137/90 – pena: reclusão de dois a cinco anos e multa) pela suposta falta de pagamento de ICMS pela Votorantim Cimentos N/NE S.A.

Apesar de pendente a discussão do débito fiscal na esfera cível, em 02/06/2020, o juízo manteve o recebimento da denúncia, afirmando que a denúncia é apta e que a discussão sobre o débito fiscal na esfera cível não obsta a persecução penal. A execução fiscal correlata está devidamente garantida por meio de carta de fiança bancária. O processo encontra-se em fase de instrução. A chance de perda é possível.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Inquérito policial nº 0030980-52.2015.8.26.0050 – 24ª Vara Criminal de São Paulo/SP

Trata-se de inquérito policial, no qual constam como investigados os Srs. Luis Henrique Cals de Beauclair Guimaraes e outros, na condição de representantes da empresa Vertical UK do Brasil Importação e Exportação Ltda., pela suposta prática do crime de sonegação fiscal (pena: reclusão de dois a cinco anos e multa). Encontra-se pendente uma ação anulatória de débito fiscal promovida pela referida empresa em relação aos mesmos fatos, que sustenta a ilegalidade do recolhimento do referido tributo. A chance de perda é possível.

Crime contra a Propriedade Intelectual

Queixa-crime nº 0008842-10.2015.8.26.0562 – 6ª Vara Criminal de Santos/SP

O Sr. Nelson Roseira Gomes Neto, nosso diretor, e outros atuais e antigos diretores da Cosan S.A., são partes de ação penal privada instaurada por queixa-crime promovida pela empresa Nike, por suposta reprodução ilegal do símbolo "swoosh" nas minibolas Mobil, as quais seriam distribuídas aos consumidores deste produto durante a Copa do Mundo de 2014. Algumas minibolas foram apreendidas como resultado de busca e apreensão conduzida nos autos da medida cautelar de nº 0010831-85.2014.8.26.0562, que tramitou perante a 1ª Vara Criminal de Santos/SP.

Foi proferida decisão favorável pela 6ª Vara Criminal de Santos aos réus em 13 de novembro de 2017, entendendo pela sua absolvição sumária. Com a publicação da sentença em 19 de dezembro de 2017, na mesma data a Nike interpôs recurso de apelação e, em julgamento realizado em 06 de junho de 2019, a 15ª Câmara de Direito Criminal do Estado de São Paulo manteve a absolvição dos querelados. Em relação ao crime de importação de produto contrafeito por imitação de marca registada, foi reconhecida a prescrição da pretensão punitiva estatal. Já em relação ao delito por reprodução indevida da marca dos querelantes, a câmara julgadora entendeu, por unanimidade, ser atípica a conduta imputada aos querelados. Em face do acórdão que manteve a absolvição dos acusados, foram interpostos pela Nike recursos especial e extraordinário. Ambos foram inadmitidos, tendo, na sequência, sido interpostos os competentes agravos, que se encontram pendentes de apreciação pela Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça desde 26 de junho de 2020.

Na avaliação dos advogados que patrocinam a ação, a chance de perda é remota.

Eventuais condenações nos processos acima descritos pode ocasionar a aplicação de penas pecuniárias, restritivas de direitos, privativas de liberdade, suspensão de atividades dos envolvidos, inabilitação para exercício do cargo ou função.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Este item não é aplicável, tendo em vista que possuímos sede no Brasil e nossos valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Política De Gerenciamento De Riscos

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

Adotamos uma Política de Gerenciamento de Riscos, conforme aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de agosto de 2020 ("Política de Gerenciamento de Riscos"), que visa definir as principais etapas dos trabalhos de avalição e gestão de riscos para nós e nossas controladas, se houver. A Política de Gerenciamento de Riscos encontra-se disponível para consulta: (i) em nossa sede social; (ii) no nosso website (www.compassbr.com); e (iii) no website da CVM (cvm.gov.br).

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A nossa Política de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo identificar, avaliar e monitorar os riscos inerentes às nossas atividades, por meio do mapeamento e avalição de riscos, identificação de oportunidades e apoiando o negócio no atingimento dos nossos objetivos.

(i) riscos para os quais se busca proteção

Todas as nossas atividades comportam algum risco decorrente de ameaças potenciais que possam vir a prejudicar, impedir, dificultar ou interferir na consecução de nossos objetivos. Os principais riscos para os quais buscamos proteção são:

Riscos Estratégicos estão associadas à tomada de decisão da alta administração e podem gerar perda substancial no valor econômico da organização. Além disso, podem ocasionar impacto negativo na nossa receita ou no nosso capital em consequência de um planejamento falho, da tomada de decisões adversas, e mudanças em nosso ambiente de negócio.

Riscos Operacionais estão associados à possibilidade de ocorrência de perdas (de produção, ativos, clientes, receitas) resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como de eventos externos como catástrofes naturais, fraudes, greves e atos terroristas. Os riscos operacionais geralmente acarretam redução, degradação ou interrupção, total ou parcial, das atividades, com impacto negativo na nossa reputação, além da potencial geração de passivos contratuais, regulatórios e ambientais.

Riscos Financeiros são aqueles associados à exposição das operações financeiras da organização, segregados em:

- Câmbio: associado à volatilidade do mercado e pode nos afetar quando tiver ativos ou passivos atrelados à moeda estrangeira.
- Juros: também associado à volatilidade do mercado. Podemos, eventualmente, contratar dívidas e derivativos indexados a taxas de juros fixos ou flutuantes, porém, alterações na percepção de risco dos agentes do mercado podem gerar

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

volatilidade nas curvas de juros e, desta forma, aumentar as nossas despesas financeiras.

- Liquidez: situação em que encontramos dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com nossos passivos financeiros.
- Crédito: associado às contrapartes que podem, eventualmente, deixar de honrar seus compromissos e obrigações.

Riscos de Conformidade (*Compliance*) aqueles associados à exposição a não cumprimento de leis e regulamentos emitidos pelos governos centrais e locais assim como regulamentos emitidos por entidades reguladoras ou mesmo de natureza interna. Estão associados a prevenção de lavagem de dinheiro, integridade, entre outros.

(ii) instrumentos utilizados para proteção

Mantemos estruturas dedicadas à gestão dos riscos operacionais e estratégicos, como área de Controles Internos, Gestão de Riscos, SSM (Saúde, Segurança e Meio Ambiente), e as utilizamos como instrumento para proteção. Tais áreas operam concomitantemente a sistemas operacionais sofisticados com recursos de segurança específicos, tais como bloqueio de acessos a sistemas chave, parametrizações pré-determinadas de segregação de função na execução das atividades, log de atividades dentro do sistema, entre outros que buscam a mitigação desses riscos.

O risco nunca pode ser eliminado por completo, no entanto, para definição das tratativas, a avaliação dos riscos é feita de forma conjunta, envolvendo tanto as áreas mencionadas, como também a Diretoria, responsável pelo processo em que o risco foi identificado, avaliando o grau de impacto versus probabilidade de ocorrência para cada risco identificado, para então definir-se o melhor instrumento de proteção, que podem ser:

(i) **evitar**: quando se elimina o fato gerador do risco, por exemplo, descontinuando determinado processo ou saindo de mercado específico.
(ii) **reduzir**: quando são aplicáveis os controles internos (ex. aprovação, revisão, segregação de funções, reconciliação, perfis de acesso etc.) para que o dano potencial do risco seja substancialmente reduzido.
(iii) **compartilhar**: quando o risco é dividido com uma contraparte externa à nossa. Exemplos de compartilhamento de riscos são as operações de *hedge* (moeda estrangeira, preços, juros) e apólices de seguro.
(iv) **aceitar**: quando o impacto *versus* probabilidade do risco é considerado irrelevante, toma-se a decisão de aceitar o risco, pois o custo da ação de controle seria maior do que o próprio risco potencial envolvido.

Dentre os principais instrumentos que utilizamos na gestão de nossos riscos, podemos apontar:

Riscos Estratégicos: monitoramos constatemente nossos gastos e mantemos mapedos todos nosso processos internos, a fim de buscar melhorias. Ademais, mantemos contingências de acordo com as regras contábeis.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Riscos Operacionais: entendemos que a adequada gestão do risco operacional está diretamente relacionada com o comprometimento de todos os nossos colaboradores e nesse sentido investimos constantemente na disseminação da cultura de risco operacional. Além de um alto padrão ético na condução dos negócios em todos os níveis da nossa organização, busca-se incutir entre seus colaboradores uma consciência preventiva, mitigando a nossa exposição aos riscos operacionais.

Riscos de Conformidade (*Compliance*): identificamos os pontos críticos da nossa atividade que devem ser tratados com prioridade, fornecendo subsídio para que sempre esteja em conformidade com a disposição das normas, evitando, assim, possíveis prejuízos pelo não cumprimento das mesmas.

No âmbito de Riscos Financeiros há instrumentos específicos de proteção classificados abaixo:

Tipo de Risco	Instrumento de Proteção
Câmbio	• *Non Deliverable Forward (NDF)* • *Swap* • Contrato Futuro de Câmbio • Contrato de Câmbio • Contrato de Opções de Compra e/ou Venda de Moeda Estrangeira • Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira
Juros	• *Swap* • Contrato Futuro de Taxa de Juros
Liquidez	• Caixa e Equivalentes de Caixa aplicados em títulos de renda fixa de curto prazo • Contratação de limites para saque (*Standby Credit Facility* e Conta Garantida)
Crédito	• Caixa e Equivalentes de Caixa aplicados em títulos públicos e instituições financeiras consideradas *investment grade* em escala nacional pelas agências de rating Standard & Poors, Fitch e Moody's • Contratos de Derivativos negociados com instituições financeiras consideradas *investment grade* em escala nacional pelas agências de rating Standard & Poors, Fitch e Moody's

O entendimento dos riscos e adoção de ações como resposta é de responsabilidade de todos os nossos gestores.

Todos os assuntos ou dúvidas relacionadas a riscos, relevância e controles devem ser esclarecidos junto à nossa área de Controle Internos.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Seguindo o modelo de "Três Linhas de Defesa", o gerenciamento dos Riscos deve ser realizado sob a responsabilidade dos órgãos de governança, gestores e responsáveis diretos pelos processos, conforme descrito abaixo.

Compete ao Conselho de Administração:

- aprovar as políticas, diretrizes, matriz de Risco, limites de exposição e impactos conforme apresentado pela Diretoria e recomendado pelo Comitê de Auditoria;
- fornecer à Diretoria, quando necessário, sua percepção do grau de exposição a Riscos que a Companhia está exposta (visão do acionista) e influenciar na priorização dos Riscos a serem tratados;
- avaliar, quando necessário, mudanças nos limites de exposição de Riscos que tenham sido aprovados pela Diretoria; e
- avaliar, por meio do Comitê de Auditoria, a adequação da estrutura operacional e de controles internos para o gerenciamento de Riscos anualmente.

Compete à Diretoria da Companhia:

- aprovar as diretrizes, matriz de Risco, determinando os limites de exposição, impactos e a tolerância de exposição aos Riscos;
- definir a estrutura para o sistema de gerenciamento de Riscos dentro da Companhia;
- definir, em conjunto com a área de Controles Internos, os planos de ação para mitigação dos Riscos;
- supervisionar o processo de avaliação de Riscos e monitorar a evolução da exposição aos Riscos e os sistemas de gerenciamento de Risco; e
- disseminar a cultura da gestão de Risco em toda Companhia.

Compete ao Comitê de Auditoria:

- opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia;
- avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de Controles Internos da Companhia;
- avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e
- possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Compete aos gestores das áreas de negócio e responsáveis diretos pelos processos, como primeira linha de defesa, com reporte para a Diretoria:

- identificar e gerenciar os Riscos das respectivas áreas de negócio e processos de acordo com os limites de exposição de Riscos;
- comunicar, tempestivamente, à área de Controles Internos da Companhia, os eventos de Risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação dos limites de exposição de Risco; e
- implementar e acompanhar os planos de ação para mitigação de Riscos e acompanhar as ações corretivas nas respectivas áreas e processos.

Compete à área de Controles Internos da Companhia, que não acumula cargos com outras áreas de atividades operacionais da Companhia, como segunda linha de defesa, e a qual se reporta diretamente para a Diretoria:

- administrar o sistema de gerenciamento de Risco;
- fornecer apoio metodológico aos departamentos operacionais e funcionais da Companhia por meio de ferramentas e serviços sob demanda;
- fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem de Riscos;
- apresentar percepção quanto à exposição ao Risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado;
- propor limites para exposição aos Riscos e sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao Risco;
- supervisionar o processo de avaliação de Riscos em conjunto com a Diretoria e assegurar monitoramento constante de Riscos de fontes externas, com visão prospectiva sobre os Riscos emergentes;
- acompanhar a Diretoria na implantação da Política de Gerenciamento de Riscos por meio da disseminação de ferramentas e boas práticas;
- avaliar os Riscos associados a certos projetos estratégicos, parcerias ou transações de fusões e aquisições;
- cumprir os limites de Riscos aprovados pelo Conselho de Administração;
- comunicar, tempestivamente, os eventos de Risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas;
- assegurar as informações disponibilizadas à Diretoria sobre Riscos ou incidentes, bem como coordenar o sistema de gerenciamento dos Riscos em momentos de crises em caso de grandes acontecimentos; e
- propor treinamentos para as áreas envolvidas sobre metodologia, conceitos e cultura de gestão de risco.

Compete à área de auditoria interna da Companhia, como terceira linha de defesa, vinculada diretamente ao Conselho de Administração:

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de Riscos da Companhia, sugerindo alterações ao Conselho de Administração e à Diretoria, quando necessário;
(b) fornecer, quando solicitado, informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem;
(c) apresentar, quando solicitado, sua percepção quanto à exposição ao Risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado; e
(d) propor limites para exposição aos Riscos à Diretoria.

(c) adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

Nossa administração e diversos órgãos monitoram e avaliam, por meios que consideramos adequados, se as operações que efetuamos estão de acordo com as políticas por nós adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos nossos objetivos.

Em vista de nosso porte, riscos correspondentes e volume de nossas interações com entes públicos e agentes do governo, entendemos que nossa estrutura operacional atual para verificação da efetividade de nossas atividades de gerenciamento de riscos é adequada.

Conforme informado na Seção 12.1, possuímos Comitê de Auditoria estatutário, vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento. Ademais, a Companhia divulga, anualmente, relatório resumido do Comitê de Auditoria contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo Comitê ao Conselho de Administração.

Por fim, entendemos que a estrutura operacional e de controle internos é adequada para verificar a efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos e sempre que necessário revisamos nossos códigos e políticas internas para adequá-los e atualizá-los.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 – Política De Gerenciamento De Riscos De Mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Não adotamos uma política específica de gerenciamento de riscos de mercado, no entanto, a Política de Gerenciamento de Riscos aprovada em 28 de agosto de 2020 pelo Conselho de Administração e descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, traz o processo de gerenciamento de riscos de uma maneira geral, incluindo dos riscos de mercado a serem avaliados e monitorados.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os riscos para os quais buscamos proteção, incluindo riscos de mercado, estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual estamos expostos e que possa impactar negativamente o alcance de nossos objetivos e de geração de valor.

Os principais riscos de mercado para os quais buscamos proteção são:

(a) Risco de mercado: O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições ao risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, otimizando o retorno.

Utilizamos derivativos para administrar riscos de mercado. Todas essas transações são realizadas dentro das diretrizes estabelecidas pela Política de Gerenciamento de Riscos. Geralmente, procuramos aplicar a contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade nos lucros ou prejuízos.

(i) Câmbio: exposição líquida à variação cambial dos ativos e passivos denominados em Dólar. A sensibilidade do resultado às mudanças nas taxas de câmbio decorre principalmente de instrumentos financeiros denominados em dólares.

Um fortalecimento (enfraquecimento) razoavelmente possível do Real em relação aos dólares americanos em 30 de junho de 2020 teria afetado a mensuração de instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira e o patrimônio líquido afetado e o resultado.

(ii) Juros: Monitoramos as flutuações nas taxas de juros variáveis relacionadas com os empréstimos e usamos os instrumentos derivativos para minimizar os riscos de flutuação das taxas de juros variáveis.

(iii) Preço: A partir de janeiro de 2020, ingressamos no mercado de trading de energia, com o objetivo de auferir resultados com as variações de preço de energia, dentro dos

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

limites de risco e de contrapartes pré-estabelecidos pela Administração, nos expondo ao risco de preço desta commodity.

- Posição patrimonial e ganhos não realizados em operações de trading de energia, líquidos

As operações de trading são transacionadas em mercado ativo e reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado, com base na diferença entre o preço contratado e o preço de mercado das contratações em aberto na data do balanço.

Este valor justo é estimado, em grande parte, nas cotações de preço utilizadas no mercado ativo de balcão, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em menor parte, pelo uso de técnicas de avaliação que consideram preços estabelecidos nas operações de compra e venda e preços de mercado projetados por entidades especializadas, no período de disponibilidade destas informações.

(b) Crédito: As operações regulares nos expõem a potenciais incumprimentos quando clientes, fornecedores e contrapartes não conseguem cumprir os seus compromissos financeiros ou outros. Procuramos mitigar esse risco realizando transações com um conjunto diversificado de contrapartes. No entanto, ainda estamos sujeitos a falhas financeiras inesperadas de terceiros que poderiam interromper as operações.

(c) Risco de liquidez: A nossa abordagem em administrar a liquidez é assegurar liquidez suficiente para cumprir os passivos quando vencerem, em condições normais e de estresse, sem incorrer em perdas inaceitáveis ou em arriscar danos à reputação.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Não possuímos uma política formal de contratação de instrumentos financeiros derivativos, mas utilizamos derivativos, dentro dos limites aprovados pela nossa administração, com o propósito de proteção (*hedge*) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização dos instrumentos derivativos. Possuímos hedge cambial em volume compatível com a exposição cambial líquida, incluindo todos os ativos e passivos atrelados à variação cambial.

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Os instrumentos de proteção que contratamos são swaps de moeda ou taxas de juros sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos.

Além disto, realizamos operações com instrumentos financeiros Non-Deliverable Forward – NDF, não especulativos, com o objetivo de minimizar os efeitos das mudanças nas taxas de câmbio do saldo a pagar em dólares norte-americanos a determinados fornecedores de matéria-prima internacionais. Tais instrumentos são utilizados para mitigar apenas o risco associado aos contratos por nós celebrados e que estabelecem um preço de venda fixo.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Não possuímos parâmetros objetivos para o gerenciamento dos riscos aos quais estamos expostos, pois entendemos que a baixa complexidade de tais riscos permite seu adequado gerenciamento sem uma formalização de critérios objetivos específicos.

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

Nós não operamos instrumentos financeiros com objetivos especulativos, mas somente instrumentos financeiros para fins de proteção patrimonial.

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Nossa estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos segue o modelo de "Três Linhas de Defesa", no qual o gerenciamento dos Riscos deve ser realizado sob a responsabilidade dos órgãos de governança, gestores e responsáveis diretos pelos processos.

Para mais informações a respeito das responsabilidades específicas e estrutura hierárquica de nossa estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos, veja a Seção 5.1(b)(iii) deste Formulário de Referência.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Entendemos que a estrutura operacional e de controle internos é adequada para verificar a efetividade do gerenciamento de nossos reiscos de mercado e sempre que necessário revisamos nossos códigos e políticas internas para adequá-los e atualizá-los.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Implementamos e mantemos práticas e sistemas de controles internos que buscam fornecer aos nossos acionistas maior segurança sobre a confiabilidade de nossas demonstrações contábeis e demais demonstrações financeiras.

Os processos e sistemas de controles internos que adotamos baseiam-se, principalmente, em identificar os fatores de risco e suas implicações na persecução de nossos objetivos. Para isso, nosso processo consiste basicamente em avaliarmos periodicamente o potencial de impacto e probabilidade de ocorrência de tais riscos, considerando ainda os limites de risco que estamos dispostos a incorrer na busca por retorno e geração de valor. Os processos relacionados com nossa gestão de riscos de *compliance* encontram-se detalhados na Seção 5.4.

Adicionalmente, como ação para aperfeiçoarmos constantemente nossos níveis de controle, nosso Comitê de Auditoria elabora, anualmente, relatório resumido de suas atividades, que é divulgado pela Companhia, contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando ainda as recomendações feitas ao Conselho de Administração.

Consideramos nossas práticas de controles internos eficientes e adequadas ao nosso porte e à complexidade de nossas atividades.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

Possuímos um Comitê de Auditoria estatutário que, nos termos de seu Regimento Interno, tem como principais atribuições:

(i) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;

(ii) supervisionar as atividades: **(ii.1)** dos auditores independentes, a fim de avaliar: **(ii.1.1)** a sua independência; **(ii.1.2)** a qualidade dos serviços prestados; e **(ii.1.3)** a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; **(ii.2)** da área de controles internos da Companhia; **(ii.3)** da área de auditoria interna da Companhia; e **(ii.4)** da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

(iii) monitorar a qualidade e integridade: **(iii.1)** dos mecanismos de controles internos; **(iii.2)** das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e **(iii.3)** das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: **(iv.1)** a remuneração da administração; **(iv.2)** a utilização de ativos da Companhia; e **(iv.3)** as despesas incorridas em nome da Companhia;

(v) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações;

(vi) elaborar relatório semestral, se necessário, e, obrigatoriamente, relatório anual resumido, este a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: **(vi.1)** suas atividades, incluindo a indicação das reuniões realizadas e dos principais assuntos discutidos, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e **(vi.2)** quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da Companhia;

(vii) avaliar, monitorar e recomendar ao conselho de administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo política de transações entre partes relacionadas; e

(viii) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da confidencialidade da informação.

A área de Controles Internos está a cargo de comandar os trabalhos de mapeamento de processos, identificação dos riscos e controles, seguido pelas áreas de negócio, as quais devem suportar o trabalho com o fornecimento de subsídios e narrativas dos processos.

A área de Auditoria Interna possui a função de nos auxiliar a alcançar todos os nossos objetivos estratégicos, adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliação e melhoria da eficiência dos processos.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internas pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Conforme informado na Seção 5.3(a) acima, o Comitê de Auditoria, na qualidade de órgão colegiado, será responsável por realizar, no mínimo anualmente, a auto avaliação de suas atividades e identificar possibilidade de melhorias na forma de sua atuação, destacando ainda as recomendações feitas ao Conselho de Administração.

Ademais, a supervisão da eficiência dos controles internos é de responsabilidade das áreas de Auditoria Interna e Controles Internos.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Nossos auditores externos independentes não identificaram, durante a execução de seus trabalhos de auditoria nas demonstrações financeiras consolidadas, deficiências significativas sobre os nossos controles internos sobre o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. As avaliações conduzidas pela área de Auditoria Interna também não identificaram deficiências materiais sobre os nossos controles internos no exercício supracitado.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Conforme mencionado no item (d) acima, não foram identificados tanto pelos auditores externos independentes quanto pela auditoria interna deficiências significativas sobre os nossos controles internos, e também não há no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 deficiências significativas pendentes de remediação.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Programa De Integridade

a. regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Possuímos um sistema de controles internos para monitorar nossos processos operacionais e financeiros, inclusive aqueles relacionados à gestão de riscos e de conformidade (compliance), que entendemos adequado ao nosso porte, riscos correspondentes e ao volume de nossas interações com entes públicos e agentes do governo.

Tal sistema de controles internos está em constante aperfeiçoamento e é composto por diversos princípios, procedimentos e práticas efetivamente implementadas, entre as quais se destacam aquelas descritas em nosso código de ética e conduta ("Código de Conduta") que foi recentemente atualizado e reformulado, conforme detalhado a seguir.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Temos como princípio a observância e o cumprimento das leis que afetam nossas atividades, padrões de comportamento alinhado aos nossos valores e ligados à estratégia de negócio. Ademais, temos como principais valores:

- Agir com disciplina: significa agir rapidamente em situações, prestigiando o senso de urgência, zelo, autonomia e inteligência.

- Criar oportunidades: significa estimular novas ideias para a busca incansável de soluções alternativas, com decisões rápidas e corajosas, pautadas em riscos calculados.

- Desenvolver o potencial humano: significa treinar, aconselhar e reconhecer pessoas de destaque, buscando o desenvolvimento de cada profissional para que sejam preparados para o futuro da Companhia e para a vida.

- Fazer mais e melhor sempre: significa buscar a superação constante de desafios. É encontrar um jeito cada vez melhor de fazer as coisas, de forma legítima e sustentável.

- Integridade e Ética: significa agir de acordo com os mais altos padrões éticos de conduta profissional em todas as suas atividades, de forma a garantir a integridade e credibilidade da reputação da Companhia nos mercados em que atua e com a sociedade. É repudiar as práticas fraudulentas, atos de corrupção (suborno, conluio, conflito de interesses, tráfico de influência, lavagem de dinheiro, ocultação de bens, vantagens indevidas e outros), condutas ilícitas

5.4 - Programa de Integridade

(tais como falsificação de documentos, evasão fiscal, sonegação, dentre outras).

- Respeito aos direitos humanos: significa agir com respeito aos direitos humanos, a dignidade e diversidade. É repudiar qualquer forma de discriminação, assédio moral ou sexual.

- Sustentabilidade socioambiental: significa agir com respeito ao meio ambiente e à legislação vigente, com vista à proteção de recursos naturais em nossas atividades, criando valor para a comunidade, preservando o meio ambiente e condenando trabalho e exploração infantil, trabalho escravo e condições degradantes no ambiente profissional.

- Cumprimento de legislação aplicável, normas e políticas internas da Companhia: significa o dever dos Colaboradores e Terceiros de desempenhar suas atividades com observância às diretrizes deste Código e zelo no cumprimento fiel de toda a legislação aplicável, normas, regulamentos e políticas internas da nossa Companhia, além dos contratos e acordos coletivos firmados.

- Segurança no ambiente de trabalho: significa o dever dos colaboradores e terceiros de desempenhar suas atividades com respeito às regras de segurança do trabalho e meio ambiente aplicáveis às suas respectivas atividades.

Buscando desenvolver e aprofundar tais princípios, em 28 de agosto de 2020 reformulamos e atualizamos nosso Código de Conduta, aprovado pelo Conselho de Administração na mesma data, que veda manipulação, acobertamento, adulteração de dados, uso de informação privilegiada, declarações falsas, promessa ou a concessão direta ou indireta de vantagens pessoais de qualquer natureza para terceiros, incluindo, mas não se limitando à autoridade de qualquer instância do setor público, suborno ou qualquer outro ato que tenha como objetivo a obtenção de vantagem injusta na condução dos negócios.

O Código de Conduta dispõe que é vedado a todos os colaboradores o recebimento de brindes, presentes, cortesias, entretenimento e hospitalidade que possam ser caracterizados como troca de favores. Entre os mecanismos existentes para garantir a aplicação e efetividade do Código de Conduta, mantemos registros comerciais, contas, livros e contratos para nos certificarmos que refletem corretamente a natureza das transações e dos pagamentos.

Nossos riscos são reavaliados e nossas políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas constantemente, de modo que nossa administração pode implementar mudanças e aperfeiçoamentos sempre que entender conveniente.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada,

5.4 - Programa de Integridade

órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A gestão do Código de Coduta, bem como a apuração de denúncias é feita em conjunto pelas nossa áreas de Compliance, Jurídico Corporativo e Auditoria Interna Corporativa, tendo como instância de aprovação sequenciada o Conselho de Ética, o Comitê Auditoria e o Conselho de Administração da nossa Companhia. Não obstante, é dever dos líderes, em todos os níveis, serem exemplo de comportamento ético, garantindo que os colaboradores e terceiros sob sua gestão cumpram as disposições do Código de Conduta. Os líderes devem também se certificar de que os colaboradores sob sua gestão receberam treinamentos adequados, os quais são realizados periodicamente, por meios físicos ou virtuais.

Ademais, possuímos uma área de Auditoria Interna, cujas atividades são reportadas ao conselho de administração e é responsável pelo monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade.

Além disso, nosso Comitê Estratégico, Socioambiental e de Governança é responsável por, entre outras atribuições, zelar pela (i) adoção e aprimoramento de boas práticas de conformidade e integridade pela Companhia; (ii) pela efetividade e conformidade das políticas e documentos normativos da Companhia às exigências legais e regulatórias de seus negócios e atividades; e (iii) pela promoção da transparência na gestão dos nossos negócios, alinhada com aspectos Ambientais, Sociais e de Governança.

Entendemos que nossos mecanismos e procedimentos internos de integridade são eficientes e adequados ao nosso porte, riscos correspondentes e ao volume de nossas interações com entes públicos e agentes de governo.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados, bem como terceiros que interagimos.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Fornecemos treinamentos periódicos, ao menos anualmente, a todos nossos colaboradores, por meios físicos ou virtuais, a respeito das principais práticas a serem observadas por todos e a necessidade de cumprimento do disposto no Código de Conduta.

5.4 - Programa de Integridade

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Violações da legislação vigente, dos normas previstas no Código de Conduta, e de outras políticas e regramentos da Companhia estão previstas na nossa Política de Medidas Disciplinares, e incluem: advertência verbal, advertência por escrito, suspensão, demissão sem justa causa, demissão com justa causa.

Caso as violações praticadas configurem crime, as autoridades competentes podem ser comunicadas, sem prejuízo das demais previsões acima descritas.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A atual versão do Código de Conduta foi formalmente aprovada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de agosto de 2020, e pode ser consultado no nosso website www.compassbr.com, bem como no website da CVM (cvm.gov.br).

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

Nosso canal de denúncias é operado por um prestador de serviço terceirizado denominado Auditoria e Consultoria - Ética e Integridade na Empresa ("ICTS"). A ICTS fornece um serviço de denúncia profissional e independente para auxiliar no recebimento de dúvidas e preocupações relacionadas à conduta nos nossos negócios.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O acesso ao canal de denúncias é gratuito e pode ser utilizado tanto por nossos colaboradores quanto por terceiros, através do website: canaldeetica.com.br/cosan ou do telefone 0800-725-0039.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

O canal de denúncias é administrado por uma empresa terceirizada e certificada. O canal oferecido por tal empresa permite que as denúncias sejam feitas de maneira anônima ou que sejam identificadas.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

Nossa áreas de Compliance, Jurídico Corporativo e Auditoria Interna Corporativasão responsáveis pela apuração de relatos recebidos e condução de investigações internas,

5.4 - Programa de Integridade

sendo que, quando necessário, poderão ser envolvidos terceiros (empresas forenses, escritórios de advocacia, entre outros) para assessorar a apuração. O resultado das investigações será reportado ao Conselho de Ética que, dentre outras atribuições, é responsável por recomendar a aplicação das medidas disciplinares cabíveis referentes aos desvios de conduta. A apuração de denúncias de infrações cometidas por administradores será realizada pelo Conselho de Administração, que deverá adotar as medidas cabíveis.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Sempre realizamos auditoria prévia a processos de aquisição ou reestruturações societárias envolvendo terceiros, por meio de assessores externos especificamente contratados para tanto. Um dos focos dessas auditorias é a identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Conforme detalhado na presente Seção 5, possuímos regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública que entendemos adequadas ao nosso porte, riscos correspondentes e ao volume de nossas interações com entes públicos e agentes do governo.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações Significativas

Em 28 de agosto de 2020 nosso Conselho de Administração aprovou nossa Política de Gerenciamento de Riscos e reformulou o Código de Conduta, conforme detalhados nesta seção 5.

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que estamos expostos, tampouco há, atualmente, expectativas com relação à redução ou ao aumento relevante na exposição aos principais riscos descritos na Seção 4 deste Formulário de Referência.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras Inf. Relev. - Gerenciamento De Riscos E Controles Internos

Não há outras informações relevantes em relação a esta Seção 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	12/11/2014
Forma de Constituição do Emissor	Constituição sob a forma de sociedade anônima.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve Histórico

Somos uma holding controlada pela Cosan S.A. ("Cosan"), que desenvolve atividades relacionadas ao setor de gás natural e energia no grupo econômico da Cosan ("Grupo Cosan").

Nossa expertise nos segmentos que atuamos teve início em novembro de 2012, quando a Cosan deu mais um importante passo na diversificação de seu portfólio e concluiu o processo de aquisição de 60,05% do capital social da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás ("Comgás").

A Comgás é uma companhia que explora a distribuição de gás canalizado, responsável por atender aos segmentos residencial, comercial e industrial, além de fornecer gás natural para veículos, para geração de energia e para plantas de cogeração, em uma área que contempla 177 municípios – incluindo as regiões metropolitanas de São Paulo, Campinas e adjacências, além do Vale do Paraíba e da Baixada Santista. Atualmente, a Comgás já está presente em 88 municípios.

O gás natural que a Comgás distribui é fornecido por diversas entidades, incluindo a Petrobrás. Para mais informações sobre os contratos de fornecimento, favor verificar item 7 deste Formulário de Referência.

Após a aquisição do controle acionário da Comgás pela Cosan, demos início a oito grandes projetos de extensão da nossa rede de distribuição, ampliando o acesso para 19 novos municípios e em mais de 800 mil novos clientes. Entre os destaques está o reforço da Rede Tubular de Alta Pressão ("RETAP"), que previa a construção de uma estrutura com 26 quilômetros de extensão, sendo parte dela sob a Represa Billings, que reforçou o sistema de distribuição de gás natural na Região Metropolitana de São Paulo e ajudou a garantir, até os dias atuais, o atendimento à crescente demanda de nossos clientes. Além disso, a RETAP foi fundamental para a produção de energia elétrica no país, já que parte distribuído por ela abastece a Termoelétrica Fernando Gasparian.

Desde então, impulsionada pela visão de negócios trazida pela Cosan, a Comgás vem ano a ano ampliando sua rede de distribuição e a quantidade de clientes que atende.

6.3 - Breve Histórico

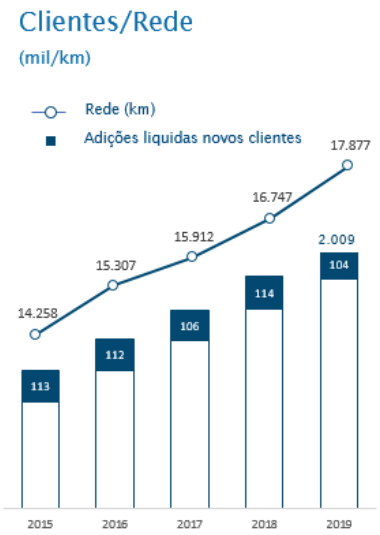

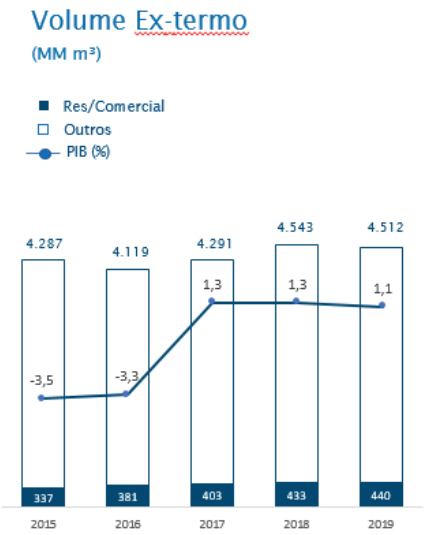

Em outubro de 2017, em negociação com acionistas minoritários da Comgás, a Cosan aumentou sua participação na Comgás para 79,9% do capital social e no ano de 2019, mediante o lançamento de duas ofertas públicas para aquisição de ações de emissão da Comgás, atingiu a titularidade de 99,14% do capital social.

Atualmente, por meio de uma rede de mais de 17 mil quilômetros de extensão, a Comgás distribui mais de 12 milhões de metros cúbicos de gás natural por dia, para mais de 2 milhões de clientes e em uma área que representa 27% do PIB brasileiro. Em janeiro de 2020, com a finalidade de criar um veículo para desenvolver as atividades de gás e energia do Grupo Cosan, foi realizada a contribuição de todas as ações da Comgás de titularidade da Cosan (99,14% do capital da Comgás), em aumento de capital social da Companhia, que passou a ser a controladora direta da Comgás.

6.3 - Breve Histórico

177 cidades (Menos de 1% da área geográfica brasileira)
Aproximadamente 27% do PIB e 30% do gás distribuído no Brasil
Alta densidade demográfica
- 31 milhões de habitantes
- 10 milhões de residências

Na condução regular de seus negócios, a administração da Comgás analisa constantemente seus planos de expansão e investimento, benefícios e prejuízos da prorrogação, de seu contrato de concessão para distribuição de gás no estado de São Paulo. No âmbito de tais avaliações, a Comgás submeteu, em setembro de 2019, pedido à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo para que desse início a um processo administrativo para avaliar mencionada prorrogação, conforme previsto em seu Contrato de Concessão, e ainda sem resposta definitiva por parte do Estado de São Paulo.

Neste mesmo contexto, realizamos a aquisição da Compass Comercializadora de Energia Ltda., da Compass Geração Ltda. e da Compass Energia Ltda. (em conjunto, “Compass Comercialização”, que marcou a entrada da Companhia no ramo de trading de energia elétrica.

A Compass Comercializadora de Energia Ltda. foi fundada em 2009 com o objetivo de criar e gerenciar um portfólio proprietário de *trading* de energia, com a alocação de capital em operações de curto, médio e longo-prazos, baseadas nas assimetrias entre a visão da Companhia sobre o comportamento futuro do preço *spot* (PLD), e as curvas futuras praticadas pelo mercado.

Em 2015 a Compass Comercialização estruturou e negociou o primeiro derivativo de energia elétrica do Brasil, com registro na CETIP/B3, e criou no ano seguinte a Compass Energia FIM (Fundo de Investimento Multimercado), o primeiro fundo de investimento no Brasil com foco no *trading* de energia elétrica, via derivativos.

6.3 - Breve Histórico

Em 2018, a Compass Comercialização também criou o primeiro FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) com foco na aquisição de recebíveis decorrentes da liquidação de posições de energia elétrica na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica).

Em 2018, conforme apurado pelo InfoMercado na CCEE, a Compass Comercialização realizou o 4º (quarto) maior volume de energia entre as comercializadoras independentes.

Atualmente, estamos participando de processo competitivo de desinvestimento, conduzido pela Petrobras, para alienação de sua participação de 51% do capital social da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro ("Gaspetro"). Caso sejamos vencedores em tal processo, parte dos recursos de nossa oferta pública inicial será utilizada em tal aquisição. Ainda, eventual fechamento dessa operação estará sujeito a aprovações societárias, regulatórias, concorrenciais, além de outras condições precedentes usuais. A Gaspetro é uma sociedade holding que detém participações (em sua maioria, participações minoritárias) em 19 distribuidoras locais de gás, que exploram com exclusividade os serviços locais de gás canalizado em diversos Estados do Brasil.

Adicionalmente, estamos em negociações avançadas de um acordo comercial com a Total Gas and Power Business Services para suprimento por 10 anos de Gás Natural Liquefeito (GNL) no volume de até 10 milhões de m3/dia a ser regaseificado no futuro Terminal de Regaseificação de São Paulo.Tal suprimento será comercializado por nós para consumidores livres do mercado livre de gás natural, companhias distribuidoras e usinas termelétricas nos termos das regulamentações aplicáveis para cada mercado. O futuro suprimento será separado em quantidades de volumes firmes e flexíveis, com diferentes opcionalidades de originações e indexações e contará com condições precedentes específicas para a eficácia e início de fornecimento destes volumes. O *Heads of Agreement* somado com o desenvolvimento do Terminal de Regaseificação de São Paulo podem criar uma alternativa importante para a abertura do mercado livre de gás natural, corroborando com um mercado mais competitivo e intensificando do uso de gás de natural como energia.

Participaremos, em setembro de 2020, da Chamada Pública para Alocação de Capacidade de Transporte da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia – Brasil, coordenada pela ANP ("Chamada Pública") para a obtenção da capacidade de transporte do gás natural, a qual será pleiteada por meio de participação. A depender do resultado da Chamada Pública e de negociações com terceiros, temos a expectativa de assinar contratos de compra e venda de gás natura com fornecedores e consumidores livres. A eventual assinatura do contrato de suprimento de gás somada à obtenção da capacidade de transporte com destino ao consumidor final é um importante marco na abertura do mercado livre de gás natural, corroborando com um mercado mais competitivo e intensificando do uso de gás de natural como energia.

Atualmente, somos uma holding que desenvolve e desenvolverá, por meio de suas subsidiárias, as atividades de (i) infraestrutura; (ii) distribuição; (iii) geração térmica; e (iv) comercialização de gás natural e trading de energia no Grupo Cosan, conforme detalhadas no item 7.1 deste Formulário de Referência.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações De Pedido De Falência Fundado Em Valor Relevante Ou De Recuperação Judicial Ou Extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes em relação a esta Seção 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição Das Principais Atividades Do Emissor E Suas Controladas

Somos a Compass Gás & Energia, empresa do Grupo Cosan que atua e investe em quatro segmentos de negócios, se estabelecendo como uma plataforma complementar de atividades para explorar as oportunidades do setor de gás natural e energia no Brasil. Temos um modelo de negócios difícil de replicar e estamos posicionados em ativos estratégicos focados em: (i) distribuição de gás natural, por meio da Comgás, a maior companhia de gás encanado do país em termos de volume; (ii) infraestrutura e originação de gás, acessando a oferta competitiva de gás do pré-sal e importando GNL (gás natural liquefeito); (iii) comercialização de gás, otimizando o nosso portfólio de oferta e demanda criando diversificação, flexibilidade e competitividade; e (iv) geração térmica a gás e trading de energia elétrica, transformando gás em eletricidade. Acreditamos que nossas operações e investimentos criarão uma combinação única de ativos e talentos, sólida geração de caixa e alto potencial de crescimento e geração de valor.

Por meio de nossa controlada Comgás, maior distribuidora de gás do país, temos mais de 17.877 km de rede instalada e 2,0 milhões de clientes nos segmentos residencial, comercial, industrial, veicular e outros. No exercício social encerrado em 2019, distribuímos 4,5 bilhões de m³ de gás e tivemos o maior *volume share* entre todas as distribuidoras do país com 31%, segundo o Ministério de Minas e Energia ("MME"), resultando em um EBITDA Normalizado de R$ 2,2 bilhões. Atualmente presente em 88 municípios do Estado de São Paulo, incluindo a região metropolitana de São Paulo, fomos reconhecidos nos últimos 11 anos pela American Gás Association ("AGA") como benchmark global de segurança entre empresas de distribuição de gás no mundo.

MERCADO DE GÁS NATURAL E ENERGIA

O mercado global de gás natural também vem passando por transformações estruturais intensas. A oferta global tem crescido de forma pronunciada nos últimos anos, influenciada pelo aumento de produção nos Estados Unidos e investimentos em novos projetos voltados para exportação de GNL. Observa-se uma tendência de globalização do gás natural e a convergência para preços competitivos.

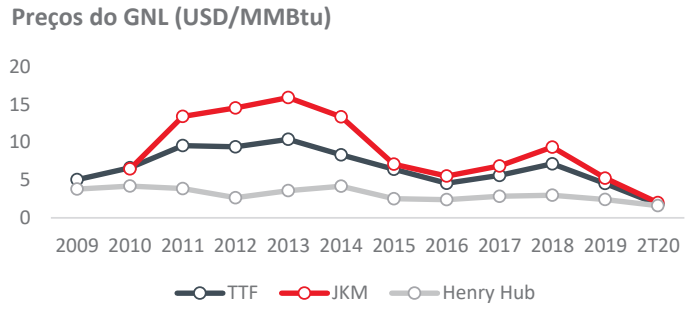

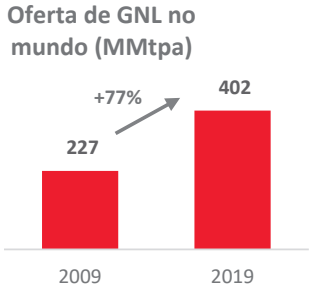

Atualmente no Brasil observa-se o mercado de gás natural altamente concentrado pela Petrobras, que historicamente dominou a cadeia de valor, desde a exploração até o

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

transporte, distribuição e comercialização. Adicionalmente, o gás natural tem pouca competitividade, baixa penetração na matriz energética brasileira e uma demanda reprimida. O Termo de Compromisso de Cessação ("TCC") celebrado entre o Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") e a Petrobras em 2019, modera a redução da participação dominante da estatal nos próximos anos e cria um novo papel das empresas privadas no desenvolvimento do setor de gás.

A descoberta de grandes reservas de gás no pré-sal e a regulação do Novo Mercado de Gás figuram como os principais catalisadores de uma transformação no mercado nacional. Segundo a IHS Markit, espera-se que a produção de gás no Brasil dobre nos próximos dez anos para 95 milhões de m³/dia, aumentando significativamente a oferta de gás, e o novo marco regulatório promova a concorrência e a abertura do mercado livre de gás. Por esse conjunto de fatores, há a expectativa de preços cada vez mais competitivos, estimulando o desenvolvimento da demanda interna, em particular do setor industrial e de geração termoelétrica. De acordo com dados da Empresa de Pesquisa Energética ("EPE"), a matriz energética brasileira era 63% composta por hidrelétricas em 2019, 23% por outras fontes renováveis, 8% por gás natural e 6% por demais fontes não renováveis. A EPE espera que a contribuição do gás natural na matriz dobre para 16% em 2029, enquanto a hidroeletricidade deve contribuir para 47% da matriz e outras fontes renováveis devem expandir para 34% do total.

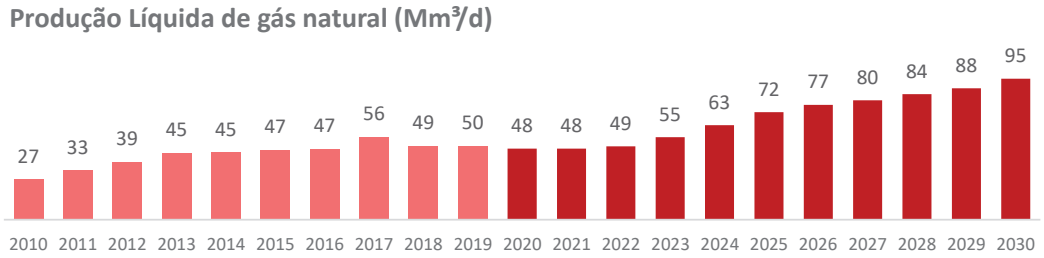

Nossa estratégia é ser uma plataforma complementar no setor de gás e energia, (i) expandindo a demanda e a nossa presença no segmento de distribuição, a partir da Comgás, maior concessionária do Brasil, (ii) construindo um portfólio com múltiplas fontes de suprimento criando opcionalidade, flexibilidade , através do desenvolvimento de infraestrutura para o escoamento do gás do pré-sal e regaseificação de GNL importado, (iii) comercializando esse portfólio de gás competitivo para uma demanda crescente das concessionárias de distribuição, dos clientes do mercado livre e das usinas de geração termoelétricas, e (iv) explorando o potencial de geração à base de gás natural, através de usinas termoelétricas com contratos de longo prazo no ambiente regulado, aliado à inteligência no *trading* de energia.

DADOS FINANCEIROS E OPERACIONAIS

A tabela abaixo apresenta os principais dados e indicadores financeiros e operacionais, para os períodos indicados.

A tabela abaixo apresenta os principais dados e indicadores financeiros e operacionais, para os períodos e exercícios indicados e derivam das informações contábeis combinadas carve-out da Companhia para os períodos de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 2019 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 que compreendem (i) Companhia e suas controladas; e (ii) Comgás; e (iii) Direito de Concessão oriundo da

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

aquisição da Comgás registrados na Cosan.

	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(em milhares de reais)	2020	2019	2019	2018	2017
Receita operacional líquida	4.035.097	4.398.851	9.514.222	6.840.011	5.537.857
Resultado líquido do período	508.453	521.912	1.284.988	1.258.967	559.656
EBITDA	1.043.603	1.119.729	2.509.999	2.186.264	1.518.481
EBITDA Normalizado	1.043.603	1.078.016	2.215.318	1.938.852	1.737.715
Volume sem Termogeração (mil m³)	1.899.934	2.251.602	4.512.371	4.543.298	4.292.873
Número de clientes	2.040.799	1.944.852	2.009.271	1.905.455	1.791.226
Dívida bruta	7.336.786	3.585.444	5.244.942	3.651.545	4.212.504
Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários	(3.446.818)	(2.157.074)	(1.283.756)	(1.727.455)	(2.237.180)
Instrumentos financeiros derivativos	(580.924)	(387.149)	(374.730)	(368.928)	(458.476)
Dívida líquida	3.309.044	1.041.221	3.586.456	1.555.162	1.516.848

NOSSAS ATIVIDADES

Distribuição de gás natural

A atividade de distribuição de gás natural no Brasil é regulada por órgãos estaduais que definem, entre outros critérios, a metodologia para reajuste tarifário, metas de investimento e de expansão da rede e metas de eficiência. A Compass atua nesse segmento através da sua controlada Comgas.

A presença estatal ainda é dominante no setor através do controle acionário da grande maioria das concessionárias. O Brasil possui 27 concessionárias de distribuição de gás em 24 das 27 unidades federativas, sendo que apenas 4 delas são controladas por grupos privados. No atual governo, além da saída da Petrobras do segmento até 2021, de acordo com o TCC assinado junto ao CADE, diversos estados já anunciaram o interesse em privatizar suas distribuidoras. Nesse sentido, acreditamos que o segmento de distribuição passará por um movimento de consolidação e aumento da participação de grupos privados.

Distribuidoras de Gás Natural

Por meio de nossa controlada Comgás, a nossa área de concessão responde por cerca de 26% do Produto Interno Bruto (PIB) do país, segundo dados do Instituto Brasileiro de

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Geografia e Estatística ("IBGE"), abrangendo 177 municípios das regiões metropolitanas de São Paulo e de Campinas, além da Baixada Santista e do Vale do Paraíba. Atualmente presente em 88 municípios, com um total de mais de 10 milhões de residências sob nossa área de concessão. Fomos reconhecidos nos últimos 11 anos pela American Gás Association ("AGA") como benchmark global de segurança entre empresas de distribuição de gás no mundo.

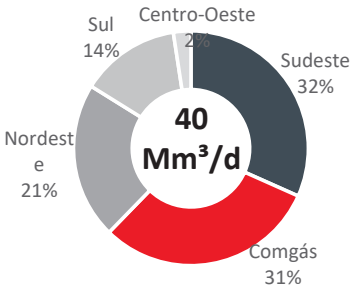

Entre os itens previstos no contrato de concessão de Comgás, está a revisão tarifária, que deve ser realizada pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo ("ARSESP") a cada ciclo de 5 anos e tem a função de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, fixando a margem média para o ciclo e as tarifas que irão vigorar para cada um dos segmentos. No dia 23 de maio de 2019, a ARSESP concluiu a 4ª Revisão Tarifária Quinquenal da Comgás, compreendida no período de 31 de maio de 2018 a 30 de maio de 2024. Este novo plano aprovado pela ARSESP garante estabilidade regulatória e abre caminho para novos investimentos de R$ 4,4 bilhões, incluindo a expansão da rede instalada para aproximadamente 22 mil km e o aumento do número de clientes para 2,7 milhões até 2024. Como concessionária de serviço público, a Comgás atua por meio de contrato de concessão vigente até 2029, com possibilidade de prorrogação até 2049.

A Comgás atua com um propósito de levar mais conforto para as pessoas, mais eficiência para os negócios e desenvolvimento para as cidades. A cultura organizacional tem ainda como pilares a Segurança, a Eficiência e os nossos Clientes, de forma a buscar a excelência, por meio do trabalho de pessoas engajadas com o nosso propósito.A expansão eficiente da infraestrutura da Comgás é pilar fundamental da criação de condições adequadas e que viabilizem o máximo aproveitamento da oferta competitiva de gás natural alinhados com o Novo Mercado de Gás.

Nosso foco no segmento de Distribuição passa diretamente pela execução do plano regulatório da Comgás e avaliação seletiva de aquisições e privatizações, buscando ampliar nossa atuação nesse mercado e replicando o modelo de negócios de sucesso da Comgás.

Infraestrutura e Originação de gás natural

No Brasil, historicamente o segmento de infraestrutura de gás é centralizado na Petrobras, sendo atualmente composto pelos sistemas (i) *offshore* Rotas (1, 2 e 3) e (ii) por cinco redes de gasodutos *onshore* (NTS, TAG, TBG, TSB e GDO), totalizando aproximadamente 9,4 mil km. A Petrobras detém ainda o controle dos três terminais de importação de GNL no Brasil, com capacidade total de 41 milhões de m^3/dia.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Petrobras vem gradualmente promovendo o desinvestimento desses ativos e saída do segmento de transporte, como parte do TCC assinado com o CADE, já tendo transferido ao controle privado a NTS e a TAG. Adicionalmente, a Petrobras se comprometeu a disponibilizar a capacidade não utilizada para outros produtores, o que contribuirá significativamente para a abertura do mercado e aumento da competição, com a entrada de novas companhias.

Infraestrutura de Transporte, Escoamento e Terminais de GNL

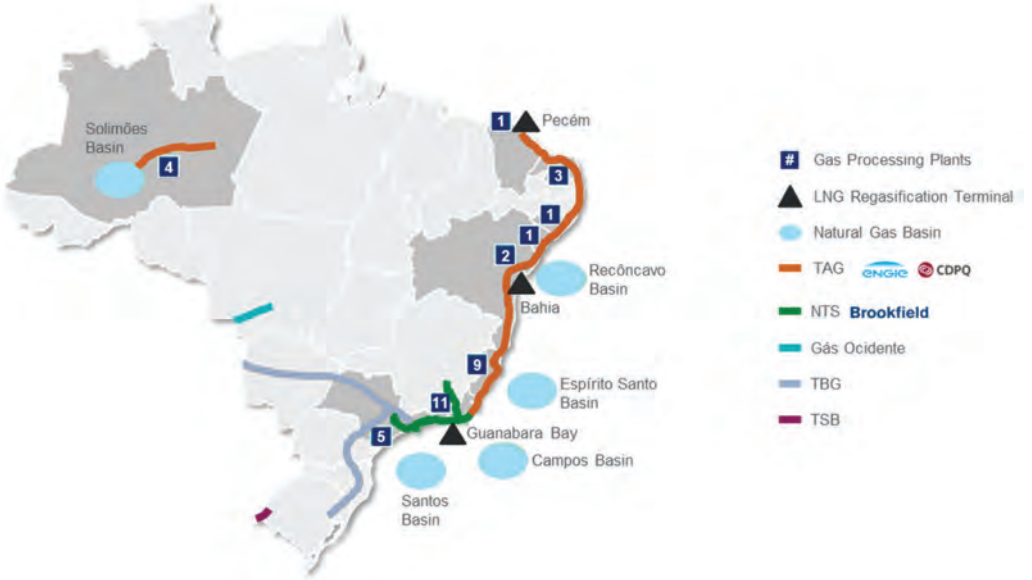

O cenário global de oferta abundante tem estimulado o desenvolvimento de terminais de regaseificação de GNL por grupos privados e a expectativa do enorme volume de gás do pré-sal tornará necessária a ampliação da rede de escoamento *offshore* para viabilizar a produção do pré-sal. Assim, enxergamos que existe uma convergência de fatores que criam um momento extremamente favorável para a maior participação de *players* privados, como a Compass, neste segmento.

Estamos desenvolvendo dois grandes projetos de infraestrutura de gás natural: o Terminal de Regaseificação de São Paulo ("TRSP"), para importação de GNL, e o Rota 4, gasoduto de escoamento para a produção de gás do pré-sal.

Esperamos que o TRSP seja localizado no Porto de Santos, com uma capacidade de regaseificação nominal licenciada de 14 milhões de m³/dia, armazenamento de 173.400 m³ e um investimento aproximado de R$ 670 milhões. Temos o interesse em manter uma participação majoritária no ativo e iremos financiá-lo parte com capital próprio e parte com capital de terceiros. Tal investimento é estudado desde 2016 e, em 2019, recebemos a licença prévia desse projeto. No ano de 2020, esperamos a emissão da licença de instalação e o início das obras civis. Pretendemos que o TRSP seja operado pela Compass e temos a expectativa de início no primeiro trimestre de 2022, em um modelo de afretamento do *Floating Storage Regasification Unit* ("FSRU"), embarcação especializada na regaseificação do GNL. Esperamos que o projeto seja remunerado pela regaseificação e permita o nosso acesso ao gás internacional e preços competitivos, o que entendemos permitirá criação de importante opcionalidade e flexibilidade para nossa estratégia de diversificação de suprimento e maximização de competitividade.

Figura Ilustrativa do TRSP

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Também estamos desenvolvendo o Rota 4, conectando os poços de produção da bacia de Santos ao continente, onde construiremos uma Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN). Conforme publicado pela Empresa de Pesquisa Energética ("EPE"), esse projeto possui duas alternativas, o Rota 4a, ligado a Cubatão (SP) e o Rota 4b, ligado ao Porto de Itaguaí (RJ). A capacidade licenciada é de 21 milhões de m³/dia, com extensão de 267 km e um investimento aproximado de US$ 2 bilhões a partir de 2024, cujos recursos esperamos obter no futuro, e o qual temos interesse em desenvolver juntamente com parceiros estratégicos mantendo uma participação minoritária. Este investimento vem sendo estudado desde 2012 e esperamos receber a licença prévia no primeiro trimestre de 2021 e a licença de instalação em 2021. Temos a expectativa de início das operações a partir de 2027 e acreditamos que o projeto será remunerado pelo escoamento e pelo processamento do gás natural, por um provável modelo de *tolling*, firmando contratos com produtores, comercializadoras ou distribuidoras de gás. Esperamos que o Rota 4 permita o nosso acesso ao gás competitivo do pré-sal, também um importante passo na nossa estratégia de diversificação de suprimento.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Figura Ilustrativa

Acreditamos que o TRSP e o Rota 4 são estrategicamente complementares, pois possuem perfil de suprimento e flexibilidade diferentes e alto valor para formação do nosso portfólio. Acreditamos que a produção esperada do pré-sal de gás associado ao petróleo deve encontrar demanda firme para que a operação não sofra interrupções, e que a importação de GNL permite maximizar a flexibilidade, oferecendo melhor gestão das oscilações e oportunidades de demanda do mercado.

Nosso foco neste segmento é de originar gás natural competitivo de diferentes fontes através de infraestrutura e oferecê-lo, através do segmento de comercialização de gás, ao mercado consumidor, clientes do mercado livre em geral e térmicas.

Comercialização de gás natural

Com as transformações no mercado global de gás natural e as iniciativas do Novo Mercado de Gás, acreditamos que há um grande potencial de crescimento da demanda de gás e no desenvolvimento do mercado livre. De acordo com o MME, em 2019 houve um consumo de 40 milhões de m³/dia de gás natural pelo mercado cativo das distribuidoras do país. Com a abertura desse mercado e considerando a evolução e a curva de crescimento do mercado livre de energia elétrica, acreditamos que em 10 anos, o consumo livre de gás possa atingir 16 milhões de m³/dia. Adicionalmente, a Petrobras figura como a principal fornecedora de gás para as distribuidoras com contratos que expirarão entre 2020 e 2024, representando uma demanda de mais de 25 milhões de m³/dia para ser potencialmente atendida por novos fornecedores.

O nosso modelo de negócios na Comercialização de gás consiste em construir um robusto portfólio de suprimento diversificado, flexível e competitivo e comercializar o gás para grandes clientes consumidores, distribuidoras de gás e térmicas a gás, de modo a otimizar a oferta e a demanda de gás natural nos próximos anos. Nossa expertise e experiência no relacionamento com clientes B2B em diferentes negócios no Grupo Cosan, em especial o nosso posicionamento nos segmentos de Distribuição de gás e Geração, potencializam a escala de nossas ambições no segmento. Nossa credibilidade e experiência no setor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

adicionam, ainda, valor para os nossos *stakeholders* de tal forma que nossos fornecedores precisam de demanda firme para o gás e nossos consumidores precisam de segurança de suprimento para suas atividades.

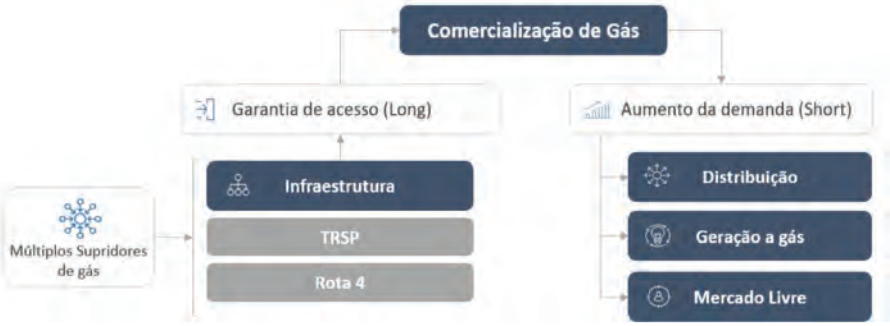

Em suprimento, no momento estamos em avançadas negociações de contratos de fontes diversificadas, dentre elas GNL, gás boliviano e gás do pré-sal, com diferentes fornecedores. Na demanda, estamos negociando contratos de gás de longo prazo com distribuidoras e potenciais clientes livres. Por fim, também estamos avançando em discussões quanto ao acesso a infraestrutura de terceiros, hoje em sua maioria controlada pela Petrobras, para terminais de regaseificação, gasodutos de transporte, gasodutos de escoamento e plantas de processamento de gás existentes.

Geração Térmica a gás natural e Trading de Energia Elétrica

Segundo o Plano Decenal de Energia 2029, publicado pela EPE em 2019, espera-se que Brasil apresente uma expansão de potência instalada para térmicas a gás de 23 GW, o que representa um aumento de sua participação na matriz elétrica de 8% para 16% do total da capacidade de geração. Caso esse plano se concretize, o gás natural terá um papel chave na matriz energética, pois além de substituir fontes de energia mais poluentes, como o carvão e o óleo combustível, também traz confiabilidade ao sistema elétrico, uma vez que complementa as fontes renováveis intermitentes, como a solar e eólica, ajudando a atender picos de demanda de energia.

Nosso foco consiste em desenvolver um portfólio de geração térmica, com investimento total aproximado de R$ 11 bilhões, cujos recursos esperamos levantar no futuro, o qual pretendemos realizar juntamente com parceiros estratégicos. Nosso objetivo é de maximizar a demanda de gás em nosso segmento de Comercialização de gás, na qual cada 1 GW de potência instalada consome aproximadamente 4,3 milhões de m³/dia de gás natural quando em despacho. Nosso objetivo é de maximizar a demanda de gás em nosso segmento de Comercialização de gás, na qual cada 1 GW de potência instalada consome aproximadamente 4,3 milhões de m³/dia de gás natural quando em despacho. Também estaremos avaliando seletivamente oportunidades de aquisição no setor.

O modelo de negócios consiste em contratos de longo prazo de venda de energia no mercado regulado (*Power Purchase Agreement* – "PPA"), com a remuneração da disponibilidade e dos despachos inflexível e flexível. Pela nossa plataforma complementar de *trading* de energia elétrica, também há a eventual oportunidade de despacho voluntário e remuneração via preços de energia *spot*, o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), quando viabilizarmos gás competitivo para garantir a rentabilidade dessa operação.

Atualmente, estamos desenvolvendo dois projetos de térmicas a gás natural próprios e quatro outros com parceiros, com objetivo de participar dos próximos leilões de energia

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

nova e existente realizados pelo MME.

Adicionalmente à estratégia de atuação no mercado regulado, enxergamos uma enorme oportunidade no mercado livre. Existe atualmente a discussão da Modernização do Setor Elétrico, coordenado pelo MME e que conta com a participação da EPE, Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"). Em 10 de março de 2020, o Senado aprovou o Projeto de Lei do Senado (PLS) 232/16, sobre a redução do limite mínimo de consumo para a migração ao mercado livre de energia, o que aumenta significativamente o universo de consumidores que poderiam optar por uma modalidade de contratação bilateral, diretamente com o provedor da energia. Consequência direta dessa redução seria o estímulo a atividade de comercialização de energia seja diretamente pelos geradores ou através de comercializadoras capazes de centralizar uma demanda mais fragmentada.

Com o objetivo de desenvolver o mercado livre de energia elétrica, em janeiro de 2020, fizemos a aquisição da Compass Comercialização, a sétima maior comercializadora independente do país, com quase 855 MWm comercializados em 2019, R$ 1,6 bilhões em faturamento e líder em rentabilidade segundo o ranking Valor1000 de 2020.

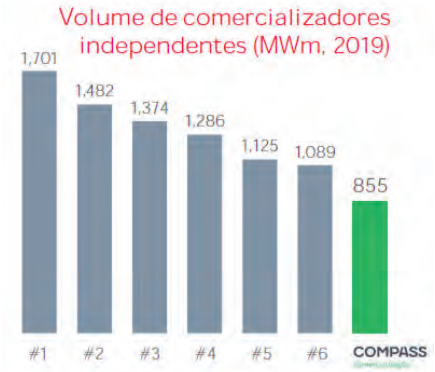

A Compass Comercializadora de Energia foi fundada em 2009 e tem como pilar principal a expertise de análise estatística e probabilística que consolidou modelos proprietários de formação de preços e posicionamento de trading de energia. Tal propriedade, aliada a nova capacidade e força do balanço do Grupo Cosan, já permitiu a escalada da sua operação de *trading* em 2020 em mais de 20 vezes do que operava de volume anteriormente a sua

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

aquisição. Além disto, adiciona ao nosso portfólio a experiência e pioneirismo da abertura do mercado livre de energia elétrica, onde diversos fatores e experiências podem ser aplicados ao desenvolvimento do mercado livre de gás natural.

NOSSOS PONTOS FORTES

Acreditamos que nossos principais pontos fortes e vantagens competitivas são:

Somos a maior distribuidora de gás natural do Brasil, benchmark global de excelência operacional

Com mais de 17.877 km de rede instalada e 2 milhões de clientes, nossa controlada Comgás é a maior distribuidora do país, com 31% de volume share em 2019, de acordo com o MME. Desde 2017, a Comgás distribuiu R$5,4 bilhões em dividendos e redução de capital, e investiu R$ 1,9 bilhões em infraestrutura no Estado de São Paulo, no período compreendido entre 2013 e 2019. Nosso posicionamento estratégico de expansão e saturação do segmento residencial e foco no cliente gerou resultados operacionais e financeiros robustos e consistentes.

Acreditamos que a conclusão dos ciclos de revisão tarifária e o novo contrato de suprimento de gás em 2019 abrem caminho para uma nova fase de investimentos e crescimento da Comgás.

Acreditamos ter grande potencial de crescimento combinado com forte geração de caixa

A transformação e integração dos setores de gás natural e energia elétrica apresentam uma oportunidade única de investir no Brasil. Temos 4 pilares de negócios bem definidos e complementares entre si: (i) distribuição de gás natural, que já conta com a Comgás, a maior companhia de gás encanado do país; (ii) infraestrutura e originação de gás; (iii) comercialização de gás; e (iv) geração térmica a gás e *trading* de energia elétrica. Acreditamos no grande potencial de cada uma dessas atividades, desenvolvendo projetos com um sólido plano de investimentos, complementado pela forte e resiliente geração de caixa da Comgás. A forte geração de caixa permite que a companhia mantenha uma estratégia de distribuição mínima de 50% dos lucros em forma de dividendos sem comprometer a disciplina financeira e alavancagem.

Estamos no centro de consumo e hub de oferta de gás natural do país

A nossa posição geográfica é extremamente estratégica, pois compreende a área de concessão da Comgás, que representa 26% do PIB brasileiro, além da proximidade com os outros estados do Sul e Sudeste do país. Pelo lado de suprimento, o Terminal de Regaseificação de São Paulo e o Rota 4 estarão diretamente conectados em Santos, trazendo grande vantagem no acesso a um gás natural competitivo, seja por importação ou do pré-sal. Com a escalabilidade da demanda dos nossos segmentos de Distribuição e Geração, também seremos capazes de comercializar gás competitivo para diversos outros Estados do país. A estratégia de escalabilidade nos permite capturar oportunidades de curto prazo ao mesmo tempo em que nos preparamos para o longo prazo.

***Track record* de aquisições do Grupo Cosan, disciplina na alocação de capital e baixa alavancagem**

O Grupo Cosan historicamente fez aquisições de empresas como a Comgás em 2012, a

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

incorporação da ALL pela Rumo em 2015, e parceria com a Shell para a criação da Raízen em 2011. Nos tornamos um dos maiores grupos econômicos do Brasil e acreditamos ter gerado valor aos nossos acionistas.

Adicionalmente, estamos bem posicionados para avaliar seletivamente oportunidades de investimento que virão a mercado nos próximos anos, incluindo, mas não se limitando, às oportunidades oriundas dos desinvestimentos da Petrobras no setor e as privatizações estaduais das distribuidoras de gás. Temos um forte histórico de disciplina na alocação de capital, sempre buscando as melhores alternativas para rentabilizar nosso capital. Além disso, nossa alavancagem ao fim do segundo trimestre de 2020 é de 1.6x dívida líquida / EBITDA e nossa estratégia visa uma alavancagem ao redor de 2.0x dívida líquida / EBITDA, nos dando flexibilidade para explorar aquisições e investimentos em novos projetos.

Alto Padrão de Governança Corporativa, Executivos com Sólida Experiência e Acionista Controlador Referência no Setor

A Companhia e sua controlada Comgás são empresas de capital aberto, com alto grau de maturidade e transparência em sua administração, estruturas de controles internos, auditoria interna, compliance e gestão de riscos. Nossa atual estrutura de governança conta com 5 comitês, sendo eles Comitê de Pessoas, Comitê de Riscos Ambientais e Governança Corporativa - ESG; Comitê Financeiro e Comitê de Divulgação, bem como um Comitê de Auditoria estatutário.

Nossos executivos possuem sólida experiência no setor de gás e energia no Brasil, com conhecimentos operacionais e comerciais do mercado local e internacional. Desenvolvemos uma forte cultura empresarial e profissional, com diálogo contínuo com os principais agentes regulatórios e uma equipe de executivos altamente qualificados. Possuímos um conselho de administração renomado e experiente que inclui líderes empresariais reconhecidos pelo mercado.

Nosso acionista controlador, a Cosan, é uma holding com negócios em energia e logística, setores estratégicos para o desenvolvimento do Brasil. São subsidiárias da Cosan empresas líderes em seus segmentos como Moove, Raízen (uma joint venture com a Shell), Rumo e Compass Gás e Energia. Acreditamos que a participação da Cosan em nosso capital social nos oferece uma vantagem competitiva, devido ao compartilhamento de gestão e melhores práticas, qualificando-nos como gestor de excelência operacional, com acesso à tecnologia de ponta, fornecedores de alta qualidade e padrões de responsabilidade social e governança corporativa alinhados às melhores práticas nacionais e internacionais.

NOSSA ESTRATÉGIA

Nossa estratégia é ser a maior plataforma privada de gerenciamento da oferta e demanda de gás do Brasil através de três vetores de valor: inteligência de mercado, foco no cliente e gestão de risco. Para atingir esse objetivo , (i) expandiremos nossa presença no segmento de distribuição, a partir da Comgás, maior concessionária do Brasil, (ii) construiremos um portfólio de suprimento com diversificação e flexibilidade, através do desenvolvimento de infraestrutura para escoamento do gás do pré-sal e regaseificação de GNL importado, (iii) comercializaremos esse gás competitivo para a demanda crescente das concessionárias de distribuição, dos clientes do mercado livre e das usinas de geração termoelétricas, e (iv) investiremos na geração à base de gás natural, através de usinas termoelétricas com contratos de longo prazo no ambiente regulado, aliado ao *trading* de energia.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Com esse modelo de negócio difícil de replicar, acreditamos que a Compass contribuirá significativamente para o desenvolvimento econômico sustentável do Brasil, ao fomentar (i) um mercado de gás natural amplo e competitivo com soluções que viabilizem maior eficiência aos nossos clientes e (ii) uma matriz enérgica flexível e confiável, que possibilitará a continuidade da expansão de fonte renováveis e a redução de fontes fósseis mais poluentes.

Tais objetivos são perseguidos tendo como princípios a busca continua por qualidade, eficiência, crescimento e disciplina financeira, sempre respeitando nossos elevados padrões de responsabilidade social e ambiental e de governança corporativa e liderados por uma administração com ampla experiência, que vem entregando resultados operacionais e financeiros consistentes e possibilitando criação de valor para seus acionistas.

Mais especificamente, nossa estratégia, dividida nas quatro principais áreas que atuamos, consiste em:

- **Distribuição de Gás**: aumentar a demanda de gás através da expansão e saturação das redes de distribuição de gás, de maneira a executar do plano regulatório da Comgás com disciplina e eficiência. Adicionalmente, também analisaremos seletivamente oportunidades de aquisição e privatizações de outras distribuidoras que acreditamos devem ocorrer nos próximos anos.

- **Infraestrutura e Originação de Gás**: acessar um portfólio de suprimento diverso, flexível e competitivo de gás natural, que inclui gás do pré-sal, GNL, gás boliviano, entre outros. Pretendemos firmar parcerias estratégicas para explorar os investimentos em infraestrutura de escoamento de gás do pré-sal e regaseificação de GNL importado

- **Comercialização de Gás**: otimizar os portfólios de suprimento e demanda de gás natural, oferecendo as melhores soluções energéticas para a base integrada de clientes de gás e energia, contribuindo para o desenvolvimento do mercado livre de gás natural.

- **Geração Térmica a Gás e Trading de Energia Elétrica**: participação em leilões regulados de energia termoelétrica a base de gás natural com parceiros estratégicos. Também buscamos maximizar nossa inteligência de mercado através do *trading* de energia elétrica.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1.a - Informações Específicas de Sociedades de Economia Mista

Este item não é aplicável, tendo em vista que não somos sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

As nossas atividades são exercidas por meio dos seguintes segmentos operacionais, conforme divulgados em nossas demonstrações financeiras consolidadas e Demonstrações Financeiras Combinadas Carve-Out:

- Distribuição de Gás: distribuição de gás natural canalizado em parte do Estado de São Paulo para clientes dos setores industrial, residencial, comercial, automotivo e cogeração.

- Trading de energia: trading de energia elétrica, compreendendo a compra e a venda de energia elétrica a outros comercializadores, a consumidores que tenham livre opção de escolha do fornecedor e a outros agentes permitidos pela legislação.

- Outros segmentos: outros investimentos em processo de desenvolvimento, incluindo os projetos TRSP e Rota 4.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Exercícios sociais findos em 31 de dezembro de						Período de 6 meses findo em 30/06/2020 (Consolidado)		Período de 6 meses findo em 30/06/2019 (Combinada Carve-Out)	
	2019 (Combinada Carve-Out)		2018 (Combinada Carve-Out)		2017 (Combinada Carve-Out)					
(em R$ milhares, exceto %)	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total
Venda de Gás	9.514.222	100%	6.840.011	100%	5.537.857	100%	3.721.208	92%	4.398.851	100%
Comercializaação de Energia elétrica	-	0%	-	0%	-	0%	313.889	8%	-	0%
Outros segmentos	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	0%
Receita líquida	9.514.222	**100%**	6.840.011	**100%**	5.537.857	**100%**	4.035.097	**100%**	**4.398.851**	**100%**

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

	Exercícios sociais findos em 31 de dezembro de						Período de 6 meses findo em 30/06/2020 (Consolidado)		Período de 6 meses findo em 30/06/2019 (Combinada Carve-Out)	
	2019 (Combinada Carve-Out)		2018 (Combinada Carve-Out)		2017 (Combinada Carve-Out)					
(em R$ milhares, exceto %)	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total
Venda de Gás	1.286.714	100,1%	1.258.968	100,0%	559.656	100,0%	497.364	97,8%	521.912	100,0%
Comercialização de energia elétrica	-	-	-	-	-	-	26.251	5,2%	-	-
Outros segmentos	(1.726)	(0,1)%	(1)	(0,0)%	-	-	(15.162)	(3,0%)	-	-

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

a) características do processo de produção

Conforme descrito no item 7.2 acima, nossas atividades são exercidas pelos seguintes seguimentos operacionais, conforme divulgados em nossas demonstrações financeiras consolidadas e Demonstrações Financeiras Combinadas Carve-Out (i) distribuição de gás; (ii) trading de energia; e (iii) outros segmentos (outros investimentos em processo de desenvolvimento, incluindo os projetos TRSP e Rota 4).

Com relação à distribuição de gás, nossa subsidiária Comgás adquire o gás natural, adiciona o odorante para aumentar a segurança de sua utilização, e faz a distribuição por dutos aos seus clientes (usuários) (conforme descrito no item 7.3 (b) abaixo. A Comgás é uma distribuidora de gás natural canalizado, não faz parte de sua atividade principal qualquer tipo de produção.

O *trading* de energia é realizada junto a outros comercializadores, a consumidores que tenham livre opção de escolha do fornecedor e a outros agentes permitidos pela legislação, pela nossa subsidiária Compass Comercialização.

Do item 7.3.b a seguir, constam os detalhamentos dos segmentos de “Distribuição de Gás”, “Comercialização de Energia Elétrica” e “Outro Segmentos”.

b) características do processo de distribuição

Distribuição de Gás

A rede de distribuição da Comgás se estende por cerca de 17 mil quilômetros. Sua área de concessão abriga 177 municípios das regiões metropolitanas de São Paulo e de Campinas, além da Baixada Santista e do Vale do Paraíba, de acordo com o Contrato de Concessão firmado entre a Companhia e o Poder Concedente, Estado de São Paulo, por meio da ARSESP. Parte do gás distribuído pela Comgás provém da Bolívia, trazido pelo gasoduto Bolívia–Brasil e parte é produzido no Brasil.

Nos últimos anos, diversas reservas foram descobertas no território brasileiro, sobretudo nas Bacias de Campos. Segundo dados do Anuário Estatístico da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) de 2020, com dados até 2019, as reservas provadas de gás natural totalizaram 0,36 trilhões m³.

A distribuição de gás canalizado é um serviço público, e a Comgás pratica tal atividade em regime de concessão.

A área de concessão da Companhia está privilegiadamente posicionada no que diz respeito à oferta de gás natural, possui uma excelente malha de gasodutos de transporte e pode ser abastecido por diversos campos de gás. Em sua área estão os gasodutos de transporte GasBol, Gaspal, Gasan, Gastau, Campinas-Rio e Paulínia-Jacutinga podendo receber gás

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

da Bolívia, Bacia de Campos, bem como dos diversos campos da Bacia de Santos, como: Merluza, Lagosta, Lula, Sapinhoá e Mexilhão.

O gás nacional produzido a partir dos campos offshore é transportado para a costa até uma planta de processamento no qual o gás é tratado e medido. O gás tratado e processado está pronto para o transporte e a distribuição. O fluxo de gás é medido nos city-gates, pontos de saída onde o gás é entregue às companhias de distribuição regionais. Para distribuir o gás natural, já sob custódia da Comgás, desde o ponto de recebimento (city- gates) da empresa fornecedora até as redes mais capilarizadas de distribuição, a Comgás possui redes que trabalham em altas pressões, em tubulações de aço de diâmetros maiores.

O sistema de distribuição de gás da Companhia é atualmente composto por redes de ferro fundido, aço carbono e polietileno, com diâmetros variando de 2 polegadas (50 mm) a 500 mm e operando a diferentes pressões.

- Redes de Ferro Fundido: com diâmetros que variam de 50 a 400 mm, estão instaladas nas redes de baixa e média pressão e estão sendo renovadas ao longo dos últimos anos para redes de polietileno;
- Redes de Aço Carbono: seu diâmetro varia de 50 a 500 mm, estão instaladas em redes de baixa, média e alta pressão;
- Redes de Polietileno: têm diâmetros de 20 a 250 mm e estão instaladas nas redes de média e baixa pressão. A tubulação de polietileno é a mais utilizada atualmente, pois apresenta vantagens em relação aos outros materiais. Entre as principais vantagens podemos destacar: resistência ao ataque químico, tanto interno quanto externo; isolamento elétrico, dispensando a proteção catódica; fácil soldabilidade; flexibilidade; elevada resistência ao impacto e vida útil prolongada, estimada no mínimo em 50 anos a 20ºC.

Comercialização de Energia Elétrica

Nós conduzimos as nossas atividades de comercialização de energia elétrica por meio de nossa subsidiária Compass Comercialização. As funções-chave dessas atividades são:

- aquisição de energia para atividades de comercialização, por meio da celebração de contratos bilaterais com empresas de energia e compra de energia em leilões públicos; e
- revenda de energia elétrica para a outros comercializadores, a consumidores que tenham livre opção de escolha do fornecedor e a outros agentes permitidos pela legislação.

A Compass Comercialização gerencia um portfólio proprietário de *trading* de energia, com a alocação de capital em operações de curto, médio e longo-prazos, baseadas nas assimetrias entre a visão da Companhia sobre o comportamento futuro do preço *spot* (PLD), e as curvas futuras praticadas pelo mercado.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Os preços pelos quais a Compass Comercialização compra e vende energia elétrica no Mercado Livre são determinados por negociações bilaterais com seus fornecedores e clientes.

Outros Segmentos

Estamos desenvolvendo dois grandes projetos de infraestrutura de gás natural: o Terminal de Regaseificação de São Paulo ("TRSP"), para importação de GNL, e o Rota 4, gasoduto de escoamento para a produção de gás do pré-sal.

O TRSP será localizado no Porto de Santos, com uma capacidade de regaseificação nominal licenciada de 14 milhões de m³/dia, armazenamento de 173.400 m³ e um investimento aproximado de R$ 670 milhões. O projeto será remunerado pela regaseificação e permitirá o nosso acesso ao gás internacional e preços à paridade de importação.

O Rota 4, que deverá conectar os poços de produção da bacia de Santos ao continente, onde construiremos uma Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN). Conforme publicado pela Empresa de Pesquisa Energética ("EPE"), esse projeto possui duas alternativas, o Rota 4a, ligado a Cubatão (SP) e o Rota 4b, ligado ao Porto de Itaguaí (RJ). O Rota 4 permitirá o nosso acesso ao gás competitivo do pré-sal, também um importante passo na nossa estratégia de diversificação de suprimento.

c) características dos mercados de atuação

a) O mercado de gás no Brasil e no mundo

O gás natural é um recurso abundante no mundo e seu uso tem crescido de forma significativa em função de múltiplos fatores, especialmente por sua abundância ao redor do globo, preço relativamente competitivo e nível de emissão inferior aos demais combustíveis de natureza fóssil. Segundo dados da IHS Markit, a oferta global de Gás Natural Liquefeito (GNL) deve se multiplicar por 1,6x até 2030, saindo dos atuais 357 milhões de toneladas em 2019 para 561 milhões de toneladas por ano em 2030. Em 2019, segundo dados da BP Statistical Review of World Energy June 2020, o gás natural respondeu por aproximadamente 24% da matriz energética global. No Brasil, segundo dados do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o gás natural é responsável por apenas 8% da matriz energética em 2019, mas sua relevância deve dobrar, atingindo 16%, ao longo da próxima década segundo projeções da Empresa de Pesquisa Energética ("EPE") no Plano Decenal de Expansão de Energia do MME.

O gás natural é uma fonte de energia firme, flexível e abundante no mundo e no Brasil. Atualmente, segundo dados do *BP Statistical Review 2020*, as reservas provadas de gás no mundo atingiram 199 trilhões de m³ em 2019, apresentando um crescimento médio ponderado de 1,5% ao ano nos últimos anos. O patamar atual de reservas globais corresponde a 50 anos de produção e 51 anos de consumo a níveis atuais. Particularmente

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

no caso do Brasil, as reservas de gás natural somam 0.4 trilhões de m^3 em 2019, correspondente a 15 anos de produção e 11 anos de consumo.

O gás natural traz benefícios ambientais, relacionados à transição global para uma matriz energética mais limpa. Segundo a *International Energy Agency* – IEA, o gás natural tem um papel fundamental na substituição de combustíveis fósseis mais poluentes, especialmente o carvão, diminuindo a emissão de gases do efeito estufa em 50% para geração elétrica e em 33% para aquecimento. Desde 2010, a substituição de carvão por gás preveniu a emissão de aproximadamente 500 milhões de toneladas de CO2. Também de acordo com a IEA, além do benefício ambiental, térmicas a gás natural trazem confiabilidade e segurança de entrega de energia ao sistema elétrico, por serem flexíveis, complementando as fontes renováveis intermitentes e ajudando a atender picos de demanda de energia.

Particularmente no caso brasileiro, a matriz energética no país é atualmente concentrada na geração hidroelétrica. Segundo os dados da Empresa de Pesquisa Energética ("EPE") no Plano Decenal de Expansão de Energia do MME, a geração hidroelétrica em 2019 totalizou 97,6 GW, o que corresponde a 62% da capacidade de geração total. Para 2029, o EPE estima que a capacidade de geração hidroelétrica tenha incremento marginal, atingindo 104 GW, e terá sua relevância reduzida na matriz energética para 47% da capacidade de geração total, fazendo com que o gás natural tenha papel ainda mais relevante na estabilidade e segurança do sistema.

Além disso, o gás natural também contribui para aumento do uso eficiente da água, o que é importante no cenário atual onde a competição pelo uso da água se intensifica com aumento na demanda pelo uso da água na agricultura e no fornecimento urbano.

Historicamente, no Brasil, a cadeia de valor do gás, em especial seu fornecimento, era concentrada Petrobras. Em função de preços menos competitivos, observa-se uma baixa penetração do gás na matriz energética brasileira e demanda reprimida.

A descoberta de grandes reservas de gás no pré-sal e a regulação do Novo Mercado de Gás figuram como os principais catalisadores de uma transformação no mercado nacional. Conforme publicado pela Empresa de Pesquisa Energética ("EPE"), as reservas nacionais provadas de gás natural devem apresentar crescimento expressivo até 2029, atingindo aproximadamente o triplo do volume atual. Segundo a IHS Markit, espera-se que a produção de gás no Brasil dobre nos próximos dez anos para 95 milhões de m^3/dia, aumentando significativamente a oferta de gás, e o novo marco regulatório promova a concorrência e a abertura do mercado livre de gás. Por esse conjunto de fatores, há a expectativa de preços cada vez mais competitivos, estimulando o desenvolvimento da demanda interna, em particular do setor industrial e de geração termoelétrica.

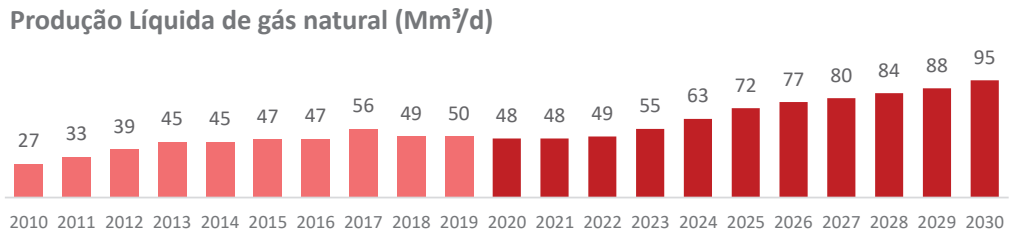

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Reservas provadas de gás natural no Brasil – Trilhões de metros cúbicos

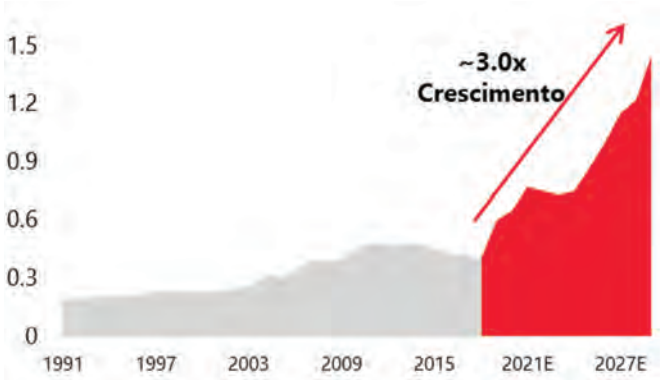

O mercado global de gás natural também vem passando por transformações estruturais intensas. A oferta global tem crescido de forma pronunciada nos últimos anos, influenciada pelo aumento de produção nos Estados Unidos e investimentos em novos projetos voltados para exportação de GNL. Observa-se uma tendência de globalização do gás natural e a convergência para preços competitivos.

Preços do GNL | US$ / MMbtu

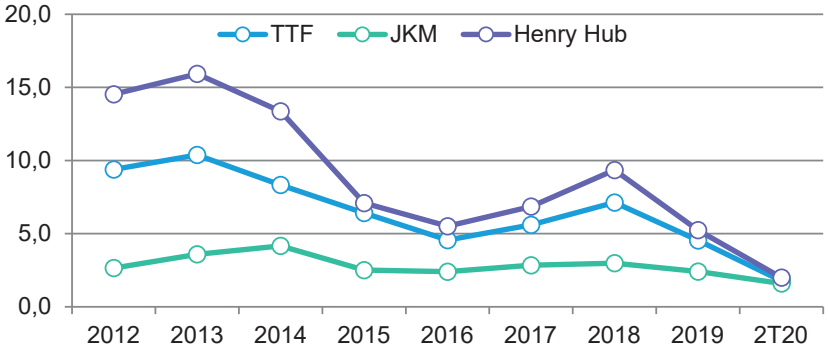

O mercado brasileiro de gás natural demonstra fundamentos importantes de crescimento. A participação do gás na matriz energética brasileira é de apenas 10% em 2019, o que é melhor do que os 4% de participação apresentados em 1999, ainda está abaixo dos níveis observados em regiões desenvolvidas como EUA e Europa (32% e 24% da matriz energética, respectivamente) e também abaixo quando comparado à média na América do Sul (21%).

Além disso, ao mesmo tempo em que a oferta de gás caminha para aumentar no Brasil no médio prazo, a infraestrutura de gás no país ainda é bastante limítrofe, uma vez que: (i) a capacidade de produção do pré-sal devem superar as capacidades de escoamento das Rotas 1, 2 e 3 de 44MM m^3/d em 2027 e (ii) segundo os dados do Centro Brasileiro de Infraestrutura (CBIE), o Brasil conta com uma malha de gasodutos de transporte de 9.5 mil quilômetros, abaixo dos 16 mil quilômetros da malha Argentina, apesar de contar com um território maior. Investimentos em infraestrutura de escoamento e transporte de gás serão necessários para possibilitar o escoamento da produção crescente de gás natural.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Produção Líquida de Gás do Pré-sal e Capacidade de Escoamento – MMm³/d

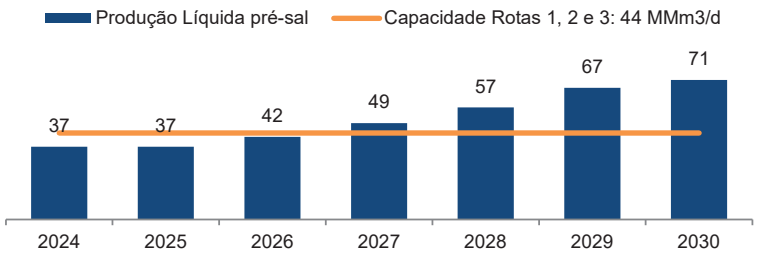

Gasodutos de transporte e distribuição – mil km

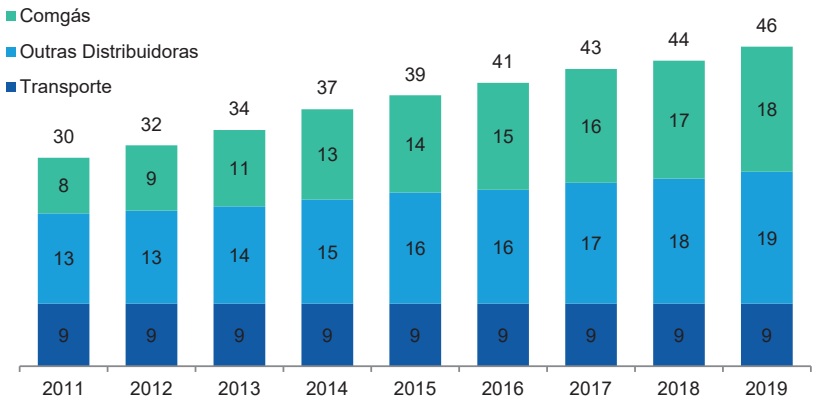

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Preço de gás (eixo y) vs Gas natural como % da matriz energética (eixo x)

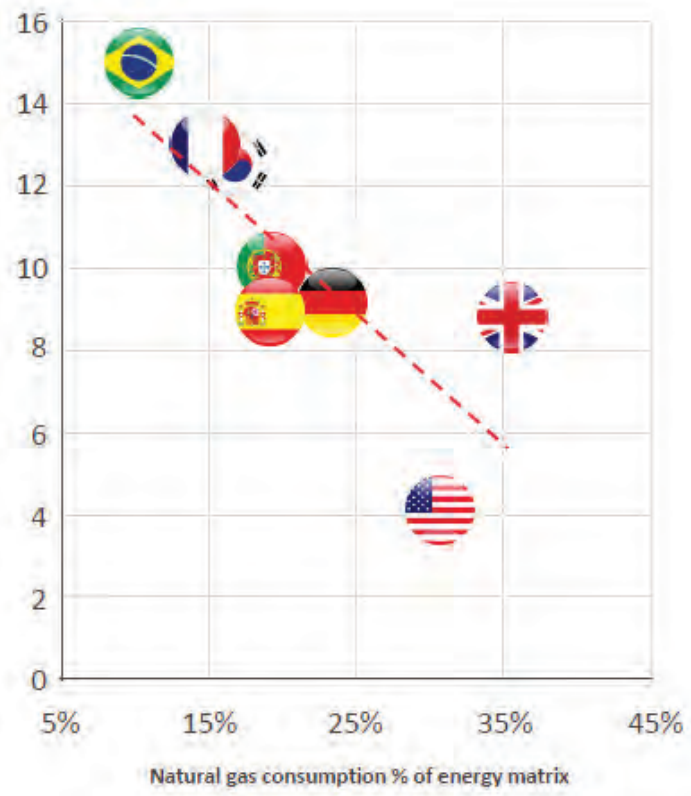

b) Evolução da cadeia de valor da indústria de gás no Brasil

A cadeia de valor do gás natural no Brasil passa por um momento de forte transformação. O Termo de Compromisso de Cessação ("TCC") celebrado entre o Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") e a Petrobras em 2019, modera a redução da participação dominante da estatal nos próximos anos e cria um novo papel das empresas privadas no desenvolvimento do setor de gás.

O TCC inclui as seguintes medidas a serem adotadas pela Petrobras: (1) liberação da capacidade contratada e não utilizada em gasodutos de transporte, oferecendo essa capacidade ao mercado; (2) viabilizar acesso a todas as infraestruturas essenciais do setor; (3) alienação das participações nas empresas de transporte e empresas de distribuição; e (4) arrendamento de terminal de regaseificação de GNL.

A venda de participação nas empresas de transporte inclui a NTS (10%), TAG (10%) e TBG (51%). Já as vendas de participação nas companhias de distribuição devem ocorrer até dezembro de 2021.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O papel do plano "Novo Mercado de Gás" no Setor

No âmbito regulatório, é importante destacar o Novo Mercado de Gás, programa coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, elaborado conjuntamente com outros órgãos do governo para abertura do setor de gás natural no Brasil, com o objetivo de promover a concorrência e aprimorar o ambiente de negócios do setor. Os principais pilares do plano Novo Mercado de Gás são:

- Aprimorar a competição na indústria de gás natural;
- Ambiente regulatório mais harmonioso, com melhor coordenação entre as regulações Estaduais e Federais;
- Remoção de barreiras tributárias do setor;
- Integração do setor de gás com setores elétrico e industrial através de regulação e leilões de energia.

O programa Novo Mercado de Gás juntamente com o TCC, é transformacional para a indústria de gás natural. Através deles, a indústria caminha para um ambiente de maior competição em diversas etapas da cadeia do gás com (i) a redução da dominância da Petrobras no setor através de desinvestimentos; (ii) promoção de um ambiente regulatório favorável a novos investimentos; (iii) integração do setor elétrico e de gás natural e (iv) acesso à infraestrutura do setor.

Cadeia de valor do gás natural

Como panorama setorial do novo marco regulatório, o setor de gás no Brasil atualmente é marcado por altos preços de gás para os consumidores, infraestrutura com acesso limitado e forte concentração no fornecimento de gás.

A concentração no setor é identificada pela forte presença da Petrobrás na cadeia do gás natural no Brasil, com todo o gás sendo comprado e processado / transportado pela Petrobras. A Petrobras produz aproximadamente 75% do gás natural, controla 100% da oferta ao mercado e é proprietária de todos os gasodutos de escoamento, unidades de processamento (UPGNs) e terminais de gaseificação.

No segmento de transportes e gasodutos, apesar da recente entrada de *players* privados no setor após as vendas da NTS (Brookfield, GIC, CIC, bcIMC e Itaúsa) e TAG (Engie e CDPQ), a Petrobras se manteve como carregadora única, com contratos expirando entre 2025 e 2030.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Por fim, a Petrobras possui participação relevante ou controla a grande maioria das distribuidoras de gás estaduais.

O novo arcabouço regulatório do setor de gás abre caminho para aumento da competitividade da oferta de gás natural do Brasil, aprimorando gargalos logísticos e estimulando o aumento da participação de múltiplos fornecedores independentes de gás, transportadores e comercializadores.

O ambiente mais competitivo do setor pode levar a preços mais competitivos de gás natural no país, que podem desencadear uma série de efeitos positivos para a demanda de gás natural, por exemplo:

(i) Maior geração de energia térmica;
(ii) Recuperação do crescimento industrial
(iii) Atração de indústrias intensivas em gás
(iv) Maior consumo em refinarias
(v) Substituição de outros energéticos

Exploração e Produção (E&P)

A primeira etapa da cadeia de valor de gás natural consiste nas atividades de exploração, processo no qual é feita a pesquisa de acumulação de hidrocarbonetos em bacias terrestres (*onshore*) ou bacias marítimas (*offshore*), descoberta de jazidas através de mapeamento e processamento geológico e geofísico. Uma vez identificada uma jazida com potencial extrativo, o investimento para a exploração é feito, para então extrair, recuperar e enviar para as unidades de processamento.

Conforme mencionado anteriormente, a etapa de E&P da cadeia de valor deve ser impactada pelas mudanças atuais regulatórias no setor, uma vez que é esperado que a oferta de gás natural deixe de ser concentrada com a Petrobras e ganhe a participação de múltiplos fornecedores.

Gasodutos de Escoamento e Processamento

O gás retirado nas bacias de produção local é então escoado via gasoduto para uma das unidades de processamento, onde o gás é convertido em matéria prima para diferentes tipos de indústria e tratado para escala comercial.

Alternativamente, o Gás Natural Líquido pode ser importado e, nesse caso, o GNL é transferido diretamente para um terminal de Regaseificação.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Transporte

Quando o processo de tratamento e processamento do gás é finalizado nas unidades de processamento ou terminais de Regaseificação, o gás está pronto para ser transportado das unidades para pontos de recebimento (denominados *city-gates*) por meio de gasodutos de transporte.

Ao chegar nos *city-gates*, a custódia do gás é transferida para as companhias de distribuição regionais.

Distribuição

Por fim, após receberem o gás natural em seus pontos de recebimento, as distribuidoras transportam o gás natural para o cliente final (termelétricas, postos de combustível, residências, indústrias, etc.) através da sua respectiva rede de distribuição.

Dentro do elo da distribuição do setor, um ponto a se destacar também é com relação às oportunidades de consolidação do setor que devem ocorrer como resultado dos seguintes eventos: (i) processo de venda da participação da Petrobras na Gaspetro, que por sua vez possui participação em 19 distribuidoras dentro de um total de 27 no país; (ii) privatizações de distribuidoras estatais nos estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará e Pernambuco e (iii) potenciais desinvestimentos de players privados.

O gás encanado fornece mais segurança e benefícios ambientais com: (i) menor risco de explosão e acidentes, pois o gás natural é mais leve, o que significa que dissipa mais facilmente no ar; (ii) menor risco de falta de fornecimento por falta de estoque; (iii) redução no desflorestamento e (iv) redução no número de fluxo de caminhões pois o gás é transportado pelos dutos.

c) Segmentos de atuação

Com 4 verticais de negócios estrategicamente localizadas ao longo de toda a cadeia de valor do gás natural, acreditamos que a Compass é uma das pioneiras no movimento de estabelecer uma plataforma no centro da transformação da indústria, de tal forma que captura benefícios da abertura do mercado em todas as verticais.

As 4 verticais de negócios da Companhia são:

(i) ***"Infraestrutura"*** *– que compreende infraestrutura de coleta do gás natural do pré-sal e do mercado internacional e escoamento para a costa, bem como terminais de Regaseificação do GNL (Gás Natural Liquefeito) oriundo de importações;*

(ii) ***"Distribuição"*** *– que compreende as atividades de distribuição de gás encanado através da maior empresa do setor no Brasil, a Comgás;*

(iii) ***"Geração térmica a gás natural e comercialização de energia"*** *– que engloba as atividades de transformação de gás em eletricidade de forma eficiente bem como comercialização da energia no mercado; e*

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(iv) ***"Comercialização de gás"*** *– que engloba a comercialização do gás através da expertise reconhecida da Companhia e atuação nacional aliada ao conhecimento da Comgás e sua base de clientes.*

Infraestrutura

No Brasil, historicamente o segmento de infraestrutura de gás é centralizado na Petrobras, sendo atualmente composto pelos sistemas (i) offshore Rotas (1, 2 e 3) e (ii) por cinco redes de gasodutos onshore (NTS, TAG, TBG, TSB e GDO), totalizando aproximadamente 9,4 mil km. A Petrobras detém ainda o controle dos três terminais de importação de GNL no Brasil, com capacidade total de 41 milhões de m3/dia.

A Petrobras vem gradualmente promovendo o desinvestimento desses ativos e saída do segmento de transporte, como parte do TCC assinado com o CADE, já tendo transferido ao controle privado a NTS e a TAG. Adicionalmente, a Petrobras se comprometeu a disponibilizar a capacidade não utilizada para outros produtores, o que contribuirá significativamente para a abertura do mercado e aumento da competição, com a entrada de novas companhias.

Infraestrutura de Transporte, Escoamento e Terminais de GNL

O cenário global de oferta abundante tem estimulado o desenvolvimento de terminais de regaseificação de GNL por grupos privados e a expectativa do enorme volume de gás do pré-sal tornará necessária a ampliação da rede de escoamento offshore para viabilizar a produção do pré-sal. Assim, enxergamos que existe uma convergência de fatores que criam um momento extremamente favorável para a maior participação de players privados, como a Compass, neste segmento.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Estamos desenvolvendo dois grandes projetos de infraestrutura de gás natural: o Terminal de Regaseificação de São Paulo ("TRSP"), para importação de GNL, e o Rota 4, gasoduto de escoamento para a produção de gás do pré-sal.

Esperamos que o TRSP seja localizado no Porto de Santos, com uma capacidade de regaseificação nominal licenciada de 14 milhões de m³/dia, armazenamento de 173.400 m³ e um investimento aproximado de R$ 670 milhões. Temos o interesse em manter uma participação majoritária no ativo e iremos financiá-lo parte com capital próprio e parte com capital de terceiros. Tal investimento é estudado desde 2015 e, em 2019, recebemos a licença prévia desse projeto. No ano de 2020, esperamos a emissão da licença de instalação e o início das obras civis. Pretendemos que o TRSP seja operado pela Compass e temos a expectativa de início no primeiro trimestre de 2022, em um modelo de afretamento do Floating Storage Regasification Unit ("FSRU"), embarcação especializada na regaseificação do GNL. Esperamos que o projeto seja remunerado pela regaseificação e permita o nosso acesso ao gás internacional e preços competitivos, o que entendemos permitirá criação de importante opcionalidade e flexibilidade para nossa estratégia de diversificação de suprimento e maximização de competitividade.

Figura Ilustrativa do TRSP

Também estamos desenvolvendo o Rota 4, conectando os poços de produção da bacia de Santos ao continente, onde construiremos uma Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN). Conforme publicado pela Empresa de Pesquisa Energética ("EPE"), esse projeto possui duas alternativas, o Rota 4a, ligado a Cubatão (SP) e o Rota 4b, ligado ao Porto de Itaguaí (RJ). A capacidade licenciada é de 21 milhões de m³/dia, com extensão de 267 km e um investimento aproximado de US$ 2 bilhões a partir de 2024, cujos recursos esperamos obter no futuro, e o qual temos interesse em desenvolver juntamente com parceiros estratégicos mantendo uma participação minoritária. Este investimento vem sendo estudado desde 2012 e esperamos receber a licença prévia no primeiro trimestre de 2021 e a licença de instalação em 2021. Temos a expectativa de início das operações a partir de 2027 e acreditamos que o projeto será remunerado pelo escoamento e pelo processamento do gás natural, por um provável modelo de *tolling*, firmando contratos com produtores,

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

comercializadoras ou distribuidoras de gás. Esperamos que o Rota 4 permita o nosso acesso ao gás competitivo do pré-sal, também um importante passo na nossa estratégia de diversificação de suprimento.

Figura Ilustrativa

Acreditamos que o TRSP e o Rota 4 são estrategicamente complementares, pois possuem perfil de suprimento e flexibilidade diferentes e alto valor para formação do nosso portfólio. Acreditamos que a produção esperada do pré-sal de gás associado ao petróleo deve encontrar demanda firme para que a operação não sofra interrupções, e que a importação de GNL permite maximizar a flexibilidade, oferecendo melhor gestão das oscilações e oportunidades de demanda do mercado.

Nosso foco neste segmento é de originar gás natural competitivo de diferentes fontes através de infraestrutura e oferecê-lo, através do segmento de comercialização de gás, ao mercado consumidor, clientes do mercado livre em geral e térmicas.

Distribuição de Gás

A atividade de distribuição de gás natural no Brasil é regulada por órgãos estaduais que definem, entre outros critérios, a metodologia para reajuste tarifário, metas de investimento e de expansão da rede e metas de eficiência. A Compass atua nesse segmento através da sua controlada Comgas.

A presença estatal ainda é dominante no setor através do controle acionário da grande maioria das concessionárias. O Brasil possui 27 concessionárias de distribuição de gás em 24 das 27 unidades federativas, sendo que apenas 4 delas são controladas por grupos privados. No atual governo, além da saída da Petrobras do segmento até 2021, de acordo com o TCC assinado junto ao CADE, diversos estados já anunciaram o interesse em privatizar suas distribuidoras. Nesse sentido, acreditamos que o segmento de distribuição passará por um movimento de consolidação e aumento da participação de grupos privados.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Distribuidoras de Gás Natural

Por meio de nossa controlada Comgás, a nossa área de concessão responde por cerca de 26% do Produto Interno Bruto (PIB) do país, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), abrangendo 177 municípios das regiões metropolitanas de São Paulo e de Campinas, além da Baixada Santista e do Vale do Paraíba. Atualmente presente em 88 municípios, com um total de mais de 10 milhões de residências sob nossa área de concessão. Fomos reconhecidos nos últimos 11 anos pela American Gás Association ("AGA") como benchmark global de segurança entre empresas de distribuição de gás no mundo.

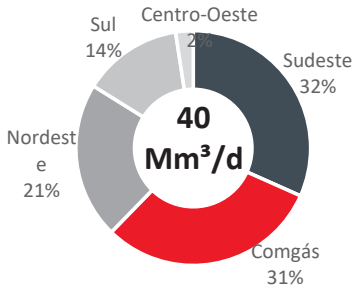

Entre os itens previstos no contrato de concessão de Comgás, está a revisão tarifária, que deve ser realizada pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo ("ARSESP") a cada ciclo de 5 anos e tem a função de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, fixando a margem média para o ciclo e as tarifas que irão vigorar para cada um dos segmentos. No dia 23 de maio de 2019, a ARSESP concluiu a 4ª Revisão Tarifária Quinquenal da Comgás, compreendida no período de 31 de maio de 2018 a 30 de maio de 2024. Após um ciclo de investimentos de R$ 1,96 bilhões entre 2014 a 2018, este novo plano aprovado pela ARSESP garante estabilidade regulatória e abre

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

caminho para novos investimentos de R$ 4,43 bilhões, incluindo a expansão da rede instalada para aproximadamente 22 mil km e o aumento do número de clientes para 2,7 milhões até 2024. Como concessionária de serviço público, a Comgás atua por meio de contrato de concessão vigente até 2029, com possibilidade de prorrogação até 2049.

A Comgás atua com um propósito de levar mais conforto para as pessoas, mais eficiência para os negócios e desenvolvimento para as cidades. A cultura organizacional tem ainda como pilares a Segurança, a Eficiência e os nossos Clientes, de forma a buscar a excelência, por meio do trabalho de pessoas engajadas com o nosso propósito. A expansão eficiente da infraestrutura da Comgás é pilar fundamental da criação de condições adequadas e que viabilizem o máximo aproveitamento da oferta competitiva de gás natural alinhados com o Novo Mercado de Gás.

De 2017 a 2019, nós apresentamos crescimento médio anual de EBITDA Normalizado de 12,9%, crescendo o EBITDA Normalizado de R$ 1,7 bilhões em 2017 para R$ 1,9 bilhões em 2018 e R$ 2,2 bilhões em 2019. O número de clientes atendidos subiu de 1,8 milhões em 2017 para 1,9 milhões em 2018 e 2,0 milhões em 2019. O aumento no número de clientes atendidos aconteceu ao passo em que a rede atendida aumentou de 15,912km para 16,747km em 2018 e 17,877km em 2019.

O volume vendido diário de gás natural pela Comgás subiu de 11,8 milhões de metros cúbicos por dia em 2017 para 12,4 milhões de metros cúbicos por dia em 2018 e 2019.

As despesas se mantiveram em níveis controlados. A razão de despesas operacionais pelo número de clientes da Comgás atingiu R$ 278 / cliente em 2019, comparado a R$ 281 / cliente em 2018 e R$ 298 / cliente em 2017. Os números de 2017 e 2018 estão em termos reais, ajustados pela inflação (IPCA) acumulada até 2019.

Nosso foco no segmento de Distribuição passa diretamente pela execução do plano regulatório da Comgás e avaliação seletiva de aquisições e privatizações, buscando ampliar nossa atuação nesse mercado e replicando o modelo de negócios de sucesso da Comgás.

Geração termoelétrica e comercialização de energia

Segundo o Plano Decenal de Energia 2029, publicado pela EPE em 2019, espera-se que Brasil apresente uma expansão de potência instalada para térmicas a gás de 23 GW, o que representa um aumento de sua participação na matriz elétrica de 8% para 16% do total da capacidade de geração. Caso esse plano se concretize, o gás natural terá um papel chave na matriz energética, pois além de substituir fontes de energia mais poluentes, como o carvão e o óleo combustível, também traz confiabilidade ao sistema elétrico, uma vez que complementa as fontes renováveis intermitentes, como a solar e eólica, ajudando a atender picos de demanda de energia.

Nosso foco consiste em desenvolver um portfólio de geração térmica, com investimento total aproximado de R$ 11 bilhões, cujos recursos esperamos levantar no futuro, o qual pretendemos realizar juntamente com parceiros estratégicos. Nosso objetivo é de maximizar a demanda de gás em nosso segmento de Comercialização de gás, na qual cada 1 GW de potência instalada consome aproximadamente 4,3 milhões de m³/dia de gás natural quando em despacho. Também estaremos avaliando seletivamente oportunidades de aquisição no setor.

Com relação às oportunidades relacionadas aos leilões de energia, esperamos que a declaração de CVU do A-5 aconteça em fevereiro de 2021 e os leilões de A-4 e A-5 em abril

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

de 2021. A declaração de CVU de A-6 é esperada para julho de 2021, com o leilão acontecendo em setembro de 2021. As datas mencionadas são esperadas pela companhia com base em ocasiões históricas.

O modelo de negócios consiste em contratos de longo prazo de venda de energia no mercado regulado (*Power Purchase Agreement* – "PPA"), com a remuneração da disponibilidade e dos despachos inflexível e flexível. Pela nossa plataforma complementar de *trading* de energia elétrica, também há a eventual oportunidade de despacho voluntário e remuneração via preços de energia *spot*, o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), quando viabilizarmos gás competitivo para garantir a rentabilidade dessa operação.

Atualmente, estamos desenvolvendo dois projetos de térmicas a gás natural próprios e quatro outros com parceiros, com objetivo de participar dos próximos leilões de energia nova e existente realizados pelo MME.

Adicionalmente à estratégia de atuação no mercado regulado, enxergamos uma enorme oportunidade no mercado livre. Existe atualmente a discussão da Modernização do Setor Elétrico, coordenado pelo MME e que conta com a participação da EPE, Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"). Em 10 de março de 2020, o Senado aprovou o Projeto de Lei do Senado (PLS) 232/16, sobre a redução do limite mínimo de consumo para a migração ao mercado livre de energia, o que aumenta significativamente o universo de consumidores que poderiam optar por uma modalidade de contratação bilateral, diretamente com o provedor da energia. Consequência direta dessa redução seria o estímulo a atividade de comercialização de energia seja diretamente pelos geradores ou através de comercializadoras capazes de centralizar uma demanda mais fragmentada.

Com o objetivo de desenvolver o mercado livre de energia elétrica, em janeiro de 2020, fizemos a aquisição da Compass Comercialização, a sétima maior comercializadora independente do país, com quase 855 MWm comercializados em 2019, R$ 1,6 bilhões em faturamento e líder em rentabilidade segundo o ranking Valor1000 de 2020.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

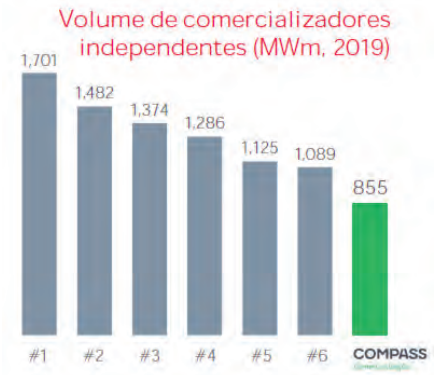

A Compass Comercializadora de Energia foi fundada em 2009 e tem como pilar principal a expertise de análise estatística e probabilística que consolidou modelos proprietários de formação de preços e posicionamento de trading de energia. Tal propriedade, aliada a nova capacidade e força do balanço do Grupo Cosan, já permitiu a escalada da sua operação de *trading* em 2020 em mais de 20 vezes do que operava de volume anteriormente a sua aquisição. Além disto, adiciona ao nosso portfólio a experiência e pioneirismo da abertura do mercado livre de energia elétrica, onde diversos fatores e experiências podem ser aplicados ao desenvolvimento do mercado livre de gás natural.

Comercialização de gás

Com as transformações no mercado global de gás natural e as iniciativas do Novo Mercado de Gás, acreditamos que há um grande potencial de crescimento da demanda de gás e no desenvolvimento do mercado livre. De acordo com o MME, em 2019 houve um consumo de 40 milhões de m³/dia de gás natural pelo mercado cativo das distribuidoras do país. Com a abertura desse mercado e considerando a evolução e a curva de crescimento do mercado livre de energia elétrica, acreditamos que em 10 anos, o consumo livre de gás possa atingir 16 milhões de m³/dia. Adicionalmente, a Petrobras figura como a principal fornecedora de gás para as distribuidoras com contratos que expirarão entre 2020 e 2024, representando uma demanda de mais de 25 milhões de m³/dia para ser potencialmente atendida por novos fornecedores.

O nosso modelo de negócios na Comercialização de gás consiste em construir um robusto portfólio de suprimento diversificado, flexível e competitivo e comercializar o gás para grandes clientes consumidores, distribuidoras de gás e térmicas a gás, de modo a otimizar a oferta e a demanda de gás natural nos próximos anos. Nossa expertise e experiência no relacionamento com clientes B2B em diferentes negócios no Grupo Cosan, em especial o nosso posicionamento nos segmentos de Distribuição de gás e Geração, potencializam a escala de nossas ambições no segmento. A credibilidade inerente da nossa vasta experiência no setor adiciona valor para os nossos *stakeholders* de tal forma que nossos fornecedores precisam de demanda firme para o gás e nossos consumidores precisam de segurança de suprimento para suas atividades.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

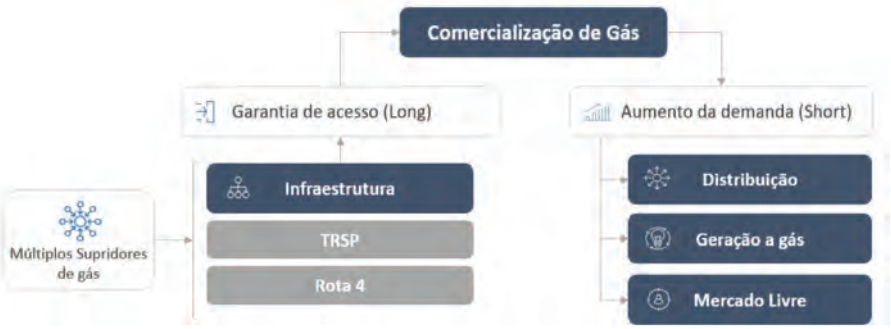

Em suprimento, no momento estamos em avançadas negociações de contratos de fontes diversificadas, dentre elas GNL, gás boliviano e gás do pré-sal, com diferentes fornecedores. Na demanda, estamos negociando contratos de gás de longo prazo com distribuidoras e potenciais clientes livres. Por fim, também estamos avançando em discussões quanto ao acesso a infraestrutura de terceiros, hoje em sua maioria controlada pela Petrobras, para terminais de regaseificação, gasodutos de transporte, gasodutos de escoamento e plantas de processamento de gás existentes.

d) Sazonalidade

Nossas atividades no segmento de comercialização e distribuição de gás natural, estão sujeitas a sazonalidade. Enquanto os meses de dezembro a março são marcados pela queda no consumo de gás, entre os meses de abril e novembro há um aumento significativo no consumo, devido ao inverno e à aceleração da produção industrial.

O quadro abaixo apresenta o volume de consumo nos períodos indicados:

Período	Volume Vendido (mil m³)	Média Mensal (mil m³)
de dezembro/2016 à março/2017	1.348.372	337.093
de abril/2017 à novembro/2017	2.940.784	367.598
de dezembro/2017 à março/2018	1.415.578	353.895
de abril/2018 à novembro/2018	3.117.284	389.660
de dezembro/2018 à março/2019	1.461.944	365.486
de abril/2019 à novembro/2019	3.057.397	382.175
de dezembro/2019 à março/2020	1.406.142	351.535

e) principais insumos e matérias primas

(i) <u>descrição das relações mantidas com fornecedores</u>

Nosso principal insumo é o gás natural, sendo que os principais contratos de fornecimento de gás natural encontram-se descritos abaixo:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- Contrato celebrado junto a Petrobrás na modalidade firme, com vigência até dezembro de 2021 com quantidade contratada atual de 8,1MM m³/dia;
- Contrato celebrado junto a Petrobras na modalidade firme, com vigência até dezembro de 2021, com quantidade contratada de 5,22MM m³/dia, e a partir de 14 de novembro de 2018 com quantidade de 4,62MM m³/dia;
- Contrato celebrado junto a Petrobrás (modalidade back-to-back) do Programa Prioritário de Termeletricidade (PPT), para abastecimento de 0,3MM m³/dia, para a Ingredion Brasil Ingredientes Indústria Ltda com vigência em março de 2023;
- Contrato com a Gás Brasiliano na modalidade firme, com volume médio de 0,02 milhões de m³/dia, volume anual contratado de 9,12MM m³, com vigência até março de 20**21**.

Tais contratos de suprimento de gás possuem características específicas, como obrigações de retirada mínima de gás por nós (take or pay para commodity e encargo de capacidade), ou seja, se consumirmos abaixo das obrigações contratuais, deveremos efetuar o pagamento das diferenças entre o consumo e os volumes mínimos obrigatórios contratados, podendo compensá-los (através do consumo) ao longo do período de vigência do respectivo contrato.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

Vale destacar que somos dependentes do suprimento de gás natural fornecido pela Petrobrás, embora tenhamos também outros fornecedores. Atualmente, a Petrobrás é responsável pelo fornecimento de 99.9% do nosso gás.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Os contratos de suprimento de gás têm os preços compostos por duas parcelas: uma indexada a uma cesta de óleos combustíveis no mercado internacional e reajustada trimestralmente; e outra reajustada anualmente com base na inflação local. O custo do gás é praticado em R$/m³, sendo o gás boliviano calculado em US$/MMBTU (milhões de British thermal unit).

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais De 10% Da Receita Líquida Total

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Este item não é aplicável, considerando que não possuímos clientes responsáveis por mais de 10% da nossa receita líquida total.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Este item não é aplicável, considerando que não possuímos clientes responsáveis por mais de 10% da nossa receita líquida total.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos Relevantes Da Regulação Estatal Nas Atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Concessões e Autorizações

Compete ao Estado, nos termos da Constituição Federal, explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços de gás canalizado. Assim, tendo sido celebrado o respectivo contrato de concessão, fica permitido à concessionária o exercício de tal atividade.

A nossa subsidiária, a Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS ("Comgás"), detém a concessão para exploração dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado em parte do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 43.888, de 10 de março de 1999 ("Decreto nº 43.888/99"), e do Contrato de Concessão nº CSPE/01/99 ("Contrato de Concessão"), firmado em 31 de maio de 1999 pela Comgás com o Estado de São Paulo, representado à época pela Comissão de Serviços Públicos de Energia do Estado de São Paulo ("CSPE"), que veio a ser substituída pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo ("ARSESP").

O Contrato de Concessão tem prazo de vigência de 30 anos, prorrogável, uma única vez, por mais 20 anos, a critério do Poder Concedente e mediante requerimento da Comgás em até 36 meses antes do término da concessão, acompanhado dos comprovantes de regularidade e adimplemento das obrigações fiscais, previdenciárias e dos compromissos e encargos assumidos com os órgãos da Administração Pública, referentes à prestação do serviço público de distribuição de gás canalizado, bem como de quaisquer outros encargos previstos nas normas legais e regulamentares então vigentes. Conforme descrito no item 6.3 deste Formulário de Referência, a Comgás submeteu, em setembro de 2019, pedido à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo para que desse início a um processo administrativo para avaliar mencionada prorrogação, conforme previsto em seu Contrato de Concessão, e ainda sem resposta definitiva por parte do Estado de São Paulo.

O Poder Concedente deve se manifestar sobre o requerimento de prorrogação até o 18º mês anterior ao término do prazo da concessão e, para tanto, analisará o devido cumprimento do Contrato de Concessão pela Comgás. Além disso, para que a prorrogação da concessão ocorra, a ARSESP deve se manifestar favoravelmente e deve ser comprovado o interesse público. A ARSESP é responsável por garantir a execução do contrato e por regular, controlar e fiscalizar as operações dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de São Paulo.

O Contrato de Concessão garante à Comgás o direito de explorar o serviço público prioritário de distribuição de gás canalizado, pelo prazo de 30 anos, em uma área de concessão que compreende 177 municípios do Estado de São Paulo. A Comgás tem exclusividade, no período e na área da sua concessão, do sistema de distribuição a todos

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

os usuários, bem como da operação deste, da recepção e da entrega de gás canalizado, na comercialização de gás canalizado a usuários dos segmentos residencial e comercial.

Conforme o Contrato de Concessão, é possível que a Comgás exerça outras atividades empresariais, além da exploração dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado. Para tanto, é necessário que (i) a Comgás obtenha prévia e expressa autorização da ARSESP; (ii) tais atividades não interfiram na atividade principal da Comgás; e (iii) as referidas receitas sejam contabilizadas em separado.

A prévia aprovação da ARSESP também se faz necessária caso ocorra alteração no Estatuto Social da Comgás que implique na transferência de ações ou mudança do controle acionário da sociedade.

As obrigações da Comgás, as regras para os procedimentos de revisão tarifária quinquenal e os indicadores de qualidade e de segurança que devem ser cumpridos pela Comgás estão descritos no Contrato de Concessão. A Portaria CSPE nº 160/01 definiu as condições gerais de fornecimento de gás canalizado sendo substituída em agosto de 2017 pela Deliberação ARSESP nº 732.

O Contrato de Concessão e a regulação do Estado de São Paulo sujeitam a Comgás a três tipos diferentes de revisão/reajuste tarifário, quais sejam: (i) revisão tarifária a cada 5 anos; (ii) reajuste anual ordinário em 31 de maio (data de assinatura do Contrato de Concessão), que atualiza as margens pelo IGP-M (descontando o fator de eficiência – Fator X) e o custo de gás; e (iii) reajuste extraordinário em caso de variações, para mais ou para menos, significativas nos custos dos insumos da Comgás.

De modo geral, se a Comgás não cumprir com suas obrigações, estará sujeita a penalidades de até 2% de seu faturamento anual, e o Poder Concedente poderá decretar a caducidade ou efetuar a intervenção na concessão para garantir a adequada prestação do serviço de distribuição de gás canalizado.

Conforme disposto no Contrato de Concessão, a concessão será extinta quando da ocorrência dos seguintes eventos: (i) pelo advento do termo final do Contrato de Concessão; (ii) pela encampação (relevante interesse de ordem pública); (iii) pela caducidade (descumprimento de obrigação contratual da concessionária, devidamente precedida da verificação da inadimplência da concessionária em processo administrativo, sendo assegurado o direito de ampla defesa); (iv) pela rescisão, amigável ou judicial; (v) pela anulação do Contrato de Concessão decorrente de vício ou irregularidade constatados no procedimento ou no ato de sua outorga; ou (vi) em caso de falência ou extinção da Comgás.

A Comgás está sujeita, ainda, às normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP"), responsável por promover licitação para a construção ou ampliação e operação dos gasodutos de transporte, regular, controlar e monitorar as atividades de comercialização e transporte de gás natural, bem como fiscalizar a estocagem de gás natural, inclusive no que se refere ao direito de acesso de terceiros às instalações

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

concedidas, de acordo com a Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, e o Decreto nº 7.382, de 2 de dezembro de 2010.

Especificamente quanto à necessidade de autorizações para a realização de obras nos logradouros públicos de todos os municípios localizados na área de concessão, tais solicitações são dirigidas à Prefeitura do respectivo município.

Geração e Comercialização de Energia

O modelo do setor energético é regulado pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, conforme alterada ("Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico"), a qual determina três objetivos principais:

- *Garantir a segurança de suprimento de energia elétrica*. O modelo exige que 100% da demanda por energia no mercado regulado esteja contratada, além de considerar um cálculo mais realista dos lastros de energia (energia assegurada ou garantia física dos empreendimentos.
- *Promover a modicidade tarifária, por meio da contratação eficiente de energia*. Os consumidores do Ambiente de Contratação Regulado ("ACR") adquirem energia das distribuidoras. A modicidade tarifária consiste em assegurar o suprimento de energia de forma confiável, isonômica e a geração mais econômica possível. Para isso, os agentes do mercado regulado serão obrigados a comprar e vender energia através de licitações.
- Promover a universalização do atendimento no setor elétrico. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ("ANEEL") passou a fixar metas de universalização do uso de energia elétrica e foi instituída a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, visando dentre outros objetivos, o de promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional.

Nos termos da regulamentação do setor, todas as partes que compram energia elétrica devem contratar a totalidade de sua demanda de energia elétrica segundo as diretrizes da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico e as partes que venderem energia elétrica devem apresentar o correspondente lastro físico. Dessa forma, a quantidade de energia vendida por geradores na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") deve ser gerada por usinas do próprio vendedor e/ou previamente comprada por meio de Contratos de Compra e Venda de Energia ("CCVE"). Os agentes que descumprirem tais exigências ficarão sujeitos às penalidades impostas pela ANEEL e CCEE.

De acordo com o Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, que regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica, todo agente gerador, distribuidor e transmissor de energia, produtor independente de energia ou consumidor livre e especial deve notificar ao Ministério de Minas e Energia ("MME"), até 1º de agosto de cada ano, sua previsão de mercado ou carga, conforme o caso, para cada um dos cinco anos subsequentes. Cada agente de distribuição deverá notificar o MME em até 60 dias antes de cada leilão de energia, sobre a quantidade de energia que pretende contratar nos leilões. Baseado nessa

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

informação, o MME deve estabelecer a quantidade total de energia a ser contratada no ambiente de contratação regulado e a lista dos projetos de geração que poderão participar dos leilões.

Para cumprir tais objetivos, foram tomadas as seguintes medidas, também previstas na Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu as seguintes alterações ao setor:

- Criação de dois ambientes de contratação de energia, o ACR e o Ambiente de Contratação Livre;
- Modificação no critério das licitações, sendo que o maior pagamento pelo uso do bem público foi substituído pelo critério da menor tarifa;
- Obrigatoriedade das distribuidoras de estarem 100% (cem por cento) com sua demanda contratada;
- Desverticalização do setor, ou seja, separação das atividades de geração, distribuição, comercialização e transmissão de energia;
- Eliminação do *self-dealing*, ou seja, proibição de contratações bilaterais no ACR entre partes relacionadas sem licitação (o *self-dealing* pode ser incidental, caso de empresa de geração que vence o leilão promovido pela autoridade competente e celebra contratos com distribuidoras do mesmo grupo econômico);
- Criação de novos agentes institucionais, para monitoramento e execução das políticas do setor; e
- Criação de programas de universalização.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

A CCEE é uma organização sem fins lucrativos sujeita à autorização, fiscalização e regulação da ANEEL. A CCEE substituiu o Mercado Atacadista de Energia e é responsável (i) pelo registro de todos os contratos de trading de energia no ambiente regulado e no ambiente de contratação livre; (ii) pela contabilização e liquidação dos montantes de energia elétrica comercializados no mercado de curto prazo; e (iii) por administrar e operar a Conta CDE, o Fundo RGR e a CCC. A CCEE é integrada pelas entidades que possuem concessões, permissões ou autorizações de serviços de energia elétrica, e pelos Consumidores Livres e Especiais, dentre outras atribuições. O seu Conselho de Administração é composto por quatro membros indicados pelas referidas partes, e um membro indicado pelo MME. O membro indicado pelo MME atua como Presidente do Conselho de Administração.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

A ANEEL é uma autarquia federal autônoma cuja principal responsabilidade é regular e fiscalizar o setor elétrico segundo a política determinada pelo MME, junto com outras questões a ela delegadas pelo Governo Federal e pelo MME. As atuais responsabilidades da ANEEL incluem, entre outras: (i) fiscalização de concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive aprovação de tarifas de energia elétrica; (ii) a promulgação de atos regulatórios para o setor elétrico; (iii) a implementação e regulação da exploração das fontes de energia, inclusive da utilização de energia

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

hidrelétrica; (iv) a promoção do processo licitatório para novas concessões; (v) a solução de litígios administrativos entre entidades geradoras e compradores de energia elétrica; e (vi) a definição dos critérios e metodologia para determinação das tarifas de transmissão.

Atividades de Gás

No que concerne à regulação da indústria do gás natural, de acordo com a Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, conforme alterada ("Lei do Gás"), há a necessidade de autorizações da ANP para a exploração do monopólio estatal da União, referentes às atividades insculpidas no artigo 177, III e IV, da Constituição Federal (autorização para transporte de gás envolvendo acordo internacional) e autorizações para o desenvolvimento de atividades econômicas não monopolizadas (autorizações para construção e operações dos terminais de GNL, unidades de liquefação e regaseificação, instalações de tratamento e processamento, gasodutos de transferência e escoamento da produção, bem como para o exercício das atividades de acondicionamento e estocagem e de comercialização de gás natural).

Além disso, em 2 de dezembro de 2010, foi publicado o Decreto nº 7.382 que regulamentou os Capítulos I a VI e VIII da Lei do Gás, dispondo sobre a as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o artigo 177 da Constituição Federal, bem como sobre as atividades de tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação, troca operacional (*swap*) e comercialização de gás natural.

Em 29 de julho de 2020, foi aprovado pela Câmara dos Deputados, regime de urgência para o projeto de lei 6407/2013, que estabelecerá um novo marco legal para o mercado de gás natural do país.

Privacidade e Proteção de Dados

As leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como as informações relacionadas a indivíduos podem ser utilizadas pelas organizações.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal e pelo Código Civil, mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de dados pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo Judiciário. Na década de 90, o Código de Defesa do Consumidor procurou trazer contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores. Com a evolução da tecnologia de processamento de dados, a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei do Cadastro Positivo"), também teve como objetivo estabelecer regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores. Em abril de 2019, a Lei do Cadastro Positivo foi alterada para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo, com opção de solicitar sua exclusão. A Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, conforme alterada ("Marco Civil da Internet"), também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet. Assim,

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei nº 13.709 ("LGPD"), as práticas relacionadas ao uso de dados pessoais eram reguladas por algumas normas esparsas e setoriais apenas.

A LGPD trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia, incluindo as empresas que tratam de um maior volume de dados pessoais. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam de tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas.

Além disso, a Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019, criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e processadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros. A ANPD tem assegurada independência técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República.

Estamos ensejando esforços para nos adequarmos à LGPD, estando em andamento atualmente trabalhos para a adequação dos processos à LGPD. Nesse sentido, já possuímos a Política de Privacidade em conformidade com a referida lei que se aplica a todas as nossas transações, bem como relatório de Risk Assessment elaborado por consultoria externa especializada em proteção de dados.

Os dados dos nossos empregados são armazenados pelo RH e o acesso é restrito, mais uma vez demonstrando a nossa preocupação com a proteção dos dados pessoais. Ademais, existem estudos e levantamentos em andamento para a implementação de processos de Dados Pessoais ou Dados Pessoais Sensíveis, visando o atendimento à LGPD. No mesmo sentido, os dados de clientes não são mantidos no formato de base de dados, sendo armazenadas apenas algumas informações relevantes para estudo interno.

Existem, no âmbito da privacidade, contratos de compartilhamento de atividades de processamento de dados. São mantidos registros de todas as atividades de processamento. Informamos, ainda, que não há conhecimento de incidentes envolvendo segurança da informação e proteção de dados pessoais. No mesmo sentido, são firmados acordos de confidencialidade que visam proteger a troca de informações sobre projetos e atividades da Companhia e suas subsidiárias.

Além disso, a Companhia mantém uma Política de Segurança da Informação e vem elaborando um Plano de Resposta a Incidentes de Cybersegurança, bem como já possui política de backup de dados. Neste sentido, a Companhia também conta com programa de

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

conscientização de segurança e processo de gestão de vulnerabilidade interno e externo, bem como mantém apólice com cobertura de danos.

Por fim, destaca-se que a Companhia sofreu um ataque criminoso de hackers, causando uma interrupção parcial e temporária nas operações da Companhia. Todas as empresas do Grupo Cosan rapidamente implementaram seus planos de contingência e continuaram a operar parcialmente no próprio dia do ataque, sendo normalizada a situação na semana seguinte ao ocorrido. Não foram apresentados prejuízos aos stakeholders, tampouco danos aos clientes.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

O cumprimento da legislação ambiental aplicável ao nosso setor de atuação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas e penais por eventual inobservância à legislação, independentemente da obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados na esfera civil. A legislação ambiental brasileira determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental junto ao órgão competente. Este procedimento é necessário tanto para a instalação inicial como para a operação do empreendimento, sendo que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente para o regular funcionamento das atividades.

Licenciamento Ambiental

O licenciamento ambiental das nossas redes de distribuição é objeto de procedimento junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), conforme definição legal de competência, de acordo com o alcance geográfico dos impactos ambientais causados ou em relação aos recursos ambientais afetados ou conforme magnitude de impacto, na forma da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. De acordo com a complexidade do empreendimento, é definido o estudo adequado ao processo de licenciamento que poderá ser um Estudo Ambiental Simplificado ("EAS"), um Relatório Ambiental Preliminar ("RAP") ou um Estudo de Impacto Ambiental ("EIA") acompanhado do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). A legislação ambiental prevê que os empreendimentos licenciados por meio de EIA – RIMA deverão destinar um montante de até 0,5% do valor total do empreendimento, conforme Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e Decreto Federal n° 6.848, de 14 de maio de 2009, ao apoio e/ou manutenção de unidades de conservação de proteção integral (Resolução SMA nº 49 e Decisão de Diretoria CETESB nº 153, ambas de 28 de maio de 2014).

O processo de licenciamento ambiental compreende um sistema trifásico em que são emitidas as licenças para cada uma das fases do projeto, todas com prazo determinado de validade, o qual é estabelecido por tipo de licença e por especificidade da atividade ou empreendimento:

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- Licença Prévia ("LP"): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento, atesta a viabilidade ambiental do projeto, aprovando sua concepção e localização e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes ambientais a serem atendidos nas fases subsequentes de implantação, cujo prazo de validade não pode ser superior a 5 anos.

- Licença de Instalação ("LI"): autoriza a instalação ou construção do empreendimento de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, contemplando as medidas de controle e demais condicionantes ambientais a serem cumpridas antes da fase de operação, cujo prazo de validade não pode ser superior a 6 anos.

- Licença de Operação ("LO"): autoriza o início das atividades operacionais do empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, estabelecendo as medidas de controle e condicionantes ambientais que deverão ser atendidas durante a fase de operação, cujo prazo será de, no mínimo, 4 anos e, no máximo, de 10 anos.

A legislação federal estabelece que a renovação da LO deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias contados da data de expiração de seu prazo de validade, para que seja considerada tempestiva e prorrogue automaticamente a licença até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente. Todavia, este prazo pode ser menor em função de uma legislação estadual ou municipal do local em que estiver instalado o empreendimento.

De acordo com a legislação ambiental brasileira, a ausência das licenças ambientais ou o descumprimento de suas condicionantes poderão nos sujeitar a sanções de natureza administrativa e/ou penal, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente. No âmbito administrativo, as penalidades variam desde simples advertências a até multas, que podem variar de R$500,00 a R$10 milhões, no âmbito federal, e de R$276,10 até R$276.100,00, no Estado de São Paulo, além da suspensão parcial ou total de atividades, perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais e proibição de contratar com a Administração Pública. No âmbito criminal, merece destaque a figura da responsabilidade penal da pessoa jurídica, que é contemplada de forma independente à responsabilização das pessoas físicas que concorrem para a prática do crime ambiental.

Além das licenças emitidas pela CETESB, também podem ser necessárias autorizações emitidas por outros órgãos ambientais.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças ambientais, assim como a eventual impossibilidade de atendermos às exigências e condicionantes estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão retardar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos nossos empreendimentos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Adicionalmente, a legislação brasileira determina que as atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais devem ser registradas junto ao IBAMA por meio do Cadastro Técnico Federal das Atividades Potencialmente Poluidoras ("CTF/APP"); bem como pagar trimestralmente a correspondente Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental ("TCFA"), que pode variar entre R$128,80 e R$5.796,73, (Portaria Interministerial nº 812, de 29 de setembro 2015) dependendo do porte econômico da empresa, do seu potencial poluidor e do grau de utilização dos recursos naturais.

De acordo com o artigo 76 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, a falta do certificado de registro válido perante o IBAMA constitui infração administrativa punível com multa, que pode variar entre R$50,00 e R$9.000,00. O não pagamento da TCFA, por sua vez, pode sujeitar as empresas a encargo e multa de mora de 20% do valor devido, acrescido de juros de mora à razão de 1%.

Responsabilidade Ambiental

A legislação brasileira prevê três modalidades de responsabilização ambiental: criminal, administrativa e civil, as quais podem incidir independentemente e cumulativamente.

Na esfera penal, as violações à legislação ambiental podem configurar crime, sujeitando diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como nossos prepostos ou mandatários, às penas de multas, penas restritivas de direitos ou penas privativas de liberdade, bem como a própria pessoa jurídica, que pode sofrer penas restritivas de direito ou de multa.

Caso as autoridades competentes comprovem a operação sem as devidas licenças ambientais, a nossa Companhia poderá estar sujeita ao crime ambiental previsto no artigo 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 ("Lei de Crimes Ambientais"), punível com pena de detenção dos diretores ou executivos responsáveis pelo ato, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente. Já a pessoa jurídica poderá ficar exposta a sanções penais, tais como:

- Suspensão total ou parcial de atividades do respectivo empreendimento;
- Perda de benefícios e incentivos fiscais, a suspensão de financiamentos e proibição para contratar com a Administração Pública; e
- Multa de até 1.800 vezes o salário mínimo vigente ao tempo do fato.

A Lei de Crimes Ambientais prevê, ainda, outros tipos penais como, por exemplo, causar poluição de qualquer natureza ou danificar vegetação especialmente protegida, dentre outros.

Na esfera administrativa, as multas podem chegar até R$50 milhões nos casos de significativo impacto ambiental, aplicáveis em dobro ou no seu triplo em caso de reincidência, além da suspensão temporária ou definitiva de atividades e a proibição de contratar com o Poder Público e dele obter subsídios. As sanções penais e administrativas

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente.

Observa-se que a natureza da responsabilidade administrativa é controversa, existindo diferentes correntes que defendem tanto o caráter objetivo, quanto, por outro lado, a incidência de características subjetivas a tal responsabilidade, mas sempre com determinadas ressalvas que devem ser consideradas no caso concreto.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária, objetiva e extracontratual. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, bastando a existência de nexo de causalidade entre a atividade desenvolvida e o dano causado. Como consequência, quando contratarmos terceiros para proceder a qualquer intervenção em nossas operações, como a supressão de vegetação e a disposição final de resíduos, não estamos isentos de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por estes terceiros contratados, independentemente de qualquer disposição contratual, que apenas tem eficácia no plano do direito privado, em sede de regresso.

A reparação civil de danos ambientais, conforme entendimento pacífico dos tribunais brasileiros, não está sujeita a qualquer prazo prescricional, aplicação de excludentes de responsabilidade – força maior, caso fortuito e fato de terceiro – e, na esteira das ações de caráter coletivo ou difuso da esfera consumerista, vem admitindo cada vez mais a inversão do ônus da prova.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Ademais, não se exige que, para a responsabilização civil por danos ambientais, a conduta praticada tenha sido ilícita. Por essa razão, ainda que estejamos atendendo a todas as exigências legais, incluindo a obtenção das licenças necessárias e padrões de emissão de poluentes nelas estabelecidos, estamos sujeitos à reparação civil por eventual dano ambiental que tenha sido causado.

Outras Autorizações Ambientais

Além do licenciamento ambiental, a legislação brasileira exige a obtenção de outras autorizações específicas para determinadas atividades, tais como: (i) autorização para supressão de vegetação; (ii) autorização para uso de produtos perigosos; e (iii) estudo de impacto de vizinhança para avaliar o uso da área, qualidade do ar e outros aspectos. A não obtenção de tais autorizações e ausência de elaboração de tais estudos poderão nos sujeitar às penalidades de advertência, multa, embargo e interdição de atividade, de acordo com a gravidade da infração, além do dever de reparação dos danos ambientais, se houver.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Política Ambiental

A nossa subsidiária, Comgás, é certificada pela Norma ISO 14001, uma norma internacional de proteção ambiental, que define o que deve ser feito para estabelecer um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) efetivo. A norma é desenvolvida com o objetivo de criar um equilíbrio entre manutenção da rentabilidade e a redução do impacto ambiental, com o comprometimento de toda a organização.

Possuímos uma política de segurança, saúde, meio ambiente, qualidade, integridade de ativos, segurança patrimonial e prevenção de perdas. Acreditamos que a excelência no desempenho de nosso negócio depende da segurança na entrega de nossos projetos e na nossa operação, através de processos, responsabilidades, atitudes e comportamentos que assegurem Zero Lesão, contribuindo ainda para a saúde e integridade física das pessoas, a integridade dos ativos e respeito ao meio ambiente. Dentre outros compromissos, buscamos sempre operar de acordo com a legislação ambiental vigente, trabalhando para reduzir as emissões e os resíduos gerados, utilizando a energia de forma racional, bem como buscando cooperar de forma irrestrita com os órgãos regulatórios e com organizações externas, seus empregados, clientes, acionistas e comunidades locais, a fim de atender plenamente a legislação e regulação locais e desenvolver as melhores práticas da indústria. Buscamos a obtenção das licenças ambientais (LP, LI e LO e respectivas renovações) e autorizações ambientais do Departamento de Águas e Energia Elétrica ("DAEE"), Agências Ambientais, Instituto Florestal, conforme legislação vigente no Estado de São Paulo, tais como a Resolução SMA nº 49/2014, a Resolução CONAMA nº 237/97, entre outras. Os custos referem-se, essencialmente, ao pagamento de taxas de protocolos, elaboração dos relatórios ambientais e cumprimento de Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental ("TCRAs"), relacionados à compensação ambiental por intervenção em Áreas de Preservação Permanente ("APPs") e/ou supressão de vegetação.

Áreas Contaminadas

De acordo com a legislação ambiental brasileira, o proprietário ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados tanto por órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público. Vale destacar que a responsabilidade civil ambiental relacionada à remediação da contaminação do solo e das águas subterrâneas é objetiva, solidária e extracontratual, além de ser considerada como uma obrigação *propter rem* (ônus que acompanha o imóvel, sem, no entanto, isentar o causador da contaminação).

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular o uso exclusivo da marca

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

registrada, em todo o território nacional, por um prazo determinado de dez anos, passível de sucessivas renovações.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

Reconhecemos que as nossas marcas desempenham um importante papel para a condução de nossas atividades, distinguindo-nos de outras empresas que atuam no mesmo setor, e entendemos que, com exceção do Contrato de Concessão (citado no item 7.5.a acima) e as Práticas de Licenças e Autorizações (citado no item 7.5.b acima), não há dependência de marcas, patentes, licenças, concessões, franquias ou contratos de royalties para o desempenho de nossas atividades. Ainda, nos atemos aos nossos ativos e adotamos medidas para a proteção destes.

Neste âmbito, somos titulares de 42 marcas devidamente registradas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI e contamos com 32 pedidos de registro de marca atualmente. Além disso, foram identificados 17 nomes de domínio sob nossa titularidade. Possuímos, ainda, contratos diversos de prestação de serviços no âmbito de propriedade intelectual, contando com licenciamento de uso de software, desenvolvimento de sistemas, transferência eletrônica de dados e cessões de licenças de uso de softwares.

Nesse sentido, ressalta-se que utilizamos softwares de terceiros diversos, contando, portanto, com diversos contratos de licenças de uso de software.

Ainda sobre ativos de Propriedade intelectual, ressalta-se que a Companhia possui um software próprio, o qual é mantido e desenvolvido por empresa terceirizada contratada. Destaca-se que a ferramenta não é comercializada e sim destinada a uso interno e exclusivo da Companhia. Os direitos de propriedade intelectual referentes a este software são da Companhia.

Além disso, a Companhia conta com contratos diversos de Pesquisa e Desenvolvimento, e todos eles possuem cláusulas de obrigação que determinam expressamente que toda a Propriedade Intelectual gerada em decorrência destes contratos é de propriedade exclusiva da Companhia.

Ademais, as atividades de trading de energia estão sujeitas a fiscalização da ANEEL e possuem as devidas autorizações e licenças, que autorizam seu funcionamento regular.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes Do Exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor.

Este item não é aplicável, pois não auferimos receitas no exterior nos últimos três exercícios sociais, tampouco no presente exercício social.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.

Este item não é aplicável, pois não auferimos receitas no exterior nos últimos três exercícios sociais, tampouco no presente exercício social.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

Este item não é aplicável, pois não auferimos receitas no exterior nos últimos três exercícios sociais, tampouco no presente exercício social.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos Da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Este item não é aplicável, tendo em vista que não possuímos operações em países estrangeiros.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas Socioambientais

(a) divulgação de informações socioambientais

Não divulgamos informações socioambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado.

(b) metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Não divulgamos informações socioambientais.

(c) indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não divulgamos informações socioambientais.

(d) indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

Não divulgamos informações socioambientais.

(e) se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

Este item não é aplicável, pois não divulgamos informações socioambientais.

(f) se a Companhia não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), explicar o motivo

Este item não é aplicável, pois não divulgamos informações socioambientais.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes em relação a esta Seção 7 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários

Este item não é aplicável, considerando que não realizamos negócios extraordinários nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações Significativas Na Forma De Condução Dos Negócios Do Emissor

Este item não é aplicável, considerando que não houve alterações significativas na forma de condução dos nossos negócios nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Este item não é aplicável, considerando que, nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, no curso normal de nossos negócios, não celebramos contratos relevantes com nossas controladas e/ou nossas controladas com terceiros que não sejam diretamente relacionados às nossas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras Informações Relevantes - Negócios Extraordinários

Não há outras informações relevantes em relação a esta Seção 8 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens Do Ativo Não-Circulante Relevantes - Outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que julgamos relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Edifício Miss Silvia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Imóvel Comercial Osasco	Brasil	SP	Osasco	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Ativos regulatórios referente a concessão.	30 anos renováveis por 20	Conforme o Contrato de Concessão, nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou recomendação do Poder Concedente e da ARSESP para regularizar a prestação dos serviços, poderá ser decretada intervenção na concessão ou extinção da concessão. A extinção da concessão pode ocorrer: (i) pelo advento do termo final do Contrato; (ii) pela encampação do serviço; (iii) pela caducidade; (iv) pela rescisão; (v) pela anulação decorrente de vício ou irregularidade constatado no procedimento ou no ato de sua outorga; (vi) em caso de falência ou extinção da concessionária.	Conforme o Contrato de Concessão, extinta a concessão ao final do contrato, operar-se-á, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens e instalações vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores contábeis e as datas de sua incorporação ao patrimônio do Estado. Verificada qualquer das hipóteses de inadimplência previstas na legislação específica e no Contrato de Concessão, o Poder Concedente, com base em aprovação do Órgão Regulador, promoverá a declaração de caducidade da concessão, que será precedida de processo administrativo para verificação das infrações ou falhas da concessionária, assegurado amplo direito de defesa e garantida a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços.
Concessões	Companhia de Gás de São Paulo - Comgás (CSPE/01/99)	30 anos renováveis por 20	Conforme o Contrato de Concessão, nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou recomendação do Poder Concedente e da ARSESP para regularizar a prestação dos serviços, poderá ser decretada intervenção na concessão ou extinção da concessão. A extinção da concessão pode ocorrer: (i) pelo advento do termo final do Contrato; (ii) pela encampação do serviço; (iii) pela caducidade; (iv) pela rescisão; (v) pela anulação decorrente de vício ou irregularidade constatado no procedimento ou no ato de sua outorga; (vi) em caso de falência ou extinção da concessionária.	Conforme o Contrato de Concessão, extinta a concessão ao final do contrato, operar-se-á, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens e instalações vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores contábeis e as datas de sua incorporação ao patrimônio do Estado. Verificada qualquer das hipóteses de inadimplência previstas na legislação específica e no Contrato de Concessão, o Poder Concedente, com base em aprovação do Órgão Regulador, promoverá a declaração de caducidade da concessão, que será precedida de processo administrativo para verificação das infrações ou falhas da concessionária, assegurado amplo direito de defesa e garantida a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marcas da Compass, depositadas ou registradas junto ao INPI	Vigentes	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados por meio de processos de nulidade ou por requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, embora sejamos titulares ou licenciados, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma decisão que nos impeça de utilizar alguma marca.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas. No entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas, o que poderá acarretar perda substancial do nosso ativo. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Marcas da Comgás, depositadas ou registradas junto ao INPI	Vigentes	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados por meio de processos de nulidade ou por requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, embora sejamos titulares ou licenciados, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma decisão que nos impeça de utilizar alguma marca.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas. No entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas, o que poderá acarretar perda substancial do nosso ativo. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	comgas.com.br	14/07/2021	A perda dos direitos relativos a tal ativo está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falto, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	compass-gas.com.br	21/07/2030	A perda dos direitos relativos a tal ativo está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falto, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	compassgas.com.br	31/10/2029	A perda dos direitos relativos a tal ativo está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falto, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Marcas	Seja mais (Nominativa) 903598221	05/08/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), os pedidos de registro de marca e de patentes que estão sob análise do INPI podem ser negados. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Ademais, a manutenção dos registros de marcas, patentes, desenhos industriais e nomes de domínio é realizada mediante o pagamento periódico de retribuições aos órgãos competentes, após decorrido o respectivo prazo de vigência de cada um deles. O pagamento de certas taxas devidas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes. A Companhia acredita que não perderá seus direitos sobre suas atuais marcas. Existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar em uma perda substancial do ativo da empresa. A condução do negócio da Companhia não depende de patentes própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marcas GNV (Mista) 907320112	01/11/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), os pedidos de registro de marca e de patentes que estão sob análise do INPI podem ser negados. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Ademais, a manutenção dos registros de marcas, patentes, desenhos industriais e nomes de domínio é realizada mediante o pagamento periódico de retribuições aos órgãos competentes, após decorrido o respectivo prazo de vigência de cada um deles. O pagamento de certas taxas devidas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes. A Companhia acredita que não perderá seus direitos sobre suas atuais marcas. Existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar em uma perda substancial do ativo da empresa. A condução do negócio da Companhia não depende de patentes própria.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
Companhia de Gás de São Paulo – Comgás	61.856.571/0001-17	1563-6	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	A Companhia é prestadora de serviços públicos de distribuição e produção de gás, bem como de pesquisa, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, transmissão e comercialização de gás ou de subprodutos e derivados, de produção própria ou não.	99,150000
30/06/2020	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**	30/06/2020	25.035.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/06/2020	3.222.023.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Distribuição de gás natural canalizado em parte do território do Estado de São Paulo.								
Compass Comercialização S.A. (Comercializadora de Gás S.A.)	19.046.324/0001-99	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	A Companhia tem como seu principal objeto social a atuação de prestador de serviço, consultoria e assessoria às atividades de compra e venda de energia elétrica, por parte de agentes de mercado tais como geradores, consumidores livres, comercializadores e distribuidores.	100,000000
30/06/2020	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	-0,009615	0,000000	0,00	**Valor contábil**	03/06/2020	176.271.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Trading de energia elétrica e comercialização de gás natural.								
Rota 4 Participações S.A.	18.911.762/0001-05	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	A Companhia tem como seu principal objeto social a construção e operação de instalações de gasoduto de escoamento de gás natural, a construção e operação de UPGNs – unidade de processamento para separação de frações de gás natural, e a administração de bens próprios e participação, diretamente, ou através de subsidiárias, no capital social de outras sociedades, no país ou no exterior.	100,000000
30/06/2020	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				

695

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/06/2020	4.594.000,00		
31/12/2018	-0,250000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Trading de energia elétrica e comercialização de gás natural.								
TRSP – Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A.	34.840.096/0001-18	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	A Companhia tem como seu principal objeto social construção, operação e manutenção de instalação de regaseificação e transferência de gás natural liquefeito (GLN) e derivados na implantação, operação e manutenção necessária.	100,000000
30/06/2020	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/06/2020	17.171.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Trading de energia elétrica e comercialização de gás natural.								

969

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes em relação a esta Seção 9.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Comentários Dos Diretores

Os diretores da Companhia apresentam, neste item 10 do Formulário de Referência, informações que visam a permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a nossa situação pela perspectiva da Administração. Abaixo discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as nossas condições financeiras e patrimoniais.

As análises, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, foram construídas com base em demonstrações financeiras combinadas carve-out ("Demonstrações Financeiras Combinadas Carve-out"), que compreendem: (i) ativos, passivos e resultados reportados pela Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS ("Comgás"); (ii) balanços históricos *carved-out* do direito de concessão da Comgás realizado pela Cosan S.A.; e (iii) ativos, passivos e resultados reportados pela entidade legal Compass Gás e Energia S.A. e suas controladas. Apresentamos estas demonstrações financeiras combinadas carve-out visando a demonstrar a informação que melhor reflete a geração operacional bruta de caixa em nossas atividades e o total dos ativos.

As informações referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 apresentadas nesta Seção são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em e para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas no item 10 deste formulário de referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

Esclarecimentos adicionais a respeito dos impactos da pandemia da COVID-19 em nossas atividades e, consequentemente, em nossas demonstrações financeiras, estão detalhados no item 10.9 deste Formulário de Referência.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Tendo como finalidade a participação em sociedades do segmento de gás e energia, temos como atividades principais, por meio de nossas subsidiárias, a (i) distribuição de gás natural canalizado em parte do Estado de São Paulo para clientes dos setores industrial, residencial, comercial, automotivo e cogeração; (ii) trading de energia elétrica e comercialização de gás natural; (iii) infraestrutura em terminal de regaseificação e gasoduto de escoamento *offshore*; e (iv) geração térmica através do gás natural.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Neste contexto, o quadro abaixo apresenta o resumo das participações detidas por nós:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019			
Empresas	**% de participação no capital votante**	**Natureza do Relacionamento**	**Método de Avaliação**
Comercializadora de Gás S.A.	100,00	Controlada	Consolidação
Rota 4 Participações S.A.	100,00	Controlada	Consolidação
TRSP – Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A.	100,00	Controlada	Consolidação
Comgás	99,15	Controlada	Combinação*

*A contribuição da Comgás para a Companhia ocorreu em janeiro de 2020, porém para fins de informações combinadas carve-out apresentamos a Comgás no quadro com a respectiva participação societária.

Entendemos que nossas condições financeiras e patrimoniais são suficientes para implementar nosso plano de negócios e cumprir com nossas obrigações de curto e médio prazo. Nossa geração de caixa, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de nossas atividades e cobrir nossa necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

A tabela abaixo apresenta as principais linhas do balanço patrimonial, utilizadas para o cálculo dos indicadores apresentados na sequência:

	DFs Combinadas carve-out dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de			**Período de seis meses encerrado em 30 de junho de**
(R$ mil)	**2017**	**2018**	**2019**	**2020 (Consolidado)**
Ativo	**12.496.891**	**12.068.985**	**12.039.102**	**15.106.795**
Circulante	3.301.597	3.232.629	2.792.169	5.353.107
Não Circulante	9.195.294	8.836.356	9.246.933	9.753.688
Passivo	**7.951.856**	**6.900.175**	**9.154.199**	**11.636.083**
Circulante	3.126.777	1.915.312	2.810.509	4.083.760
Não Circulante	4.825.079	4.984.863	6.343.690	7.552.323
Patrimônio Líquido	**4.545.035**	**5.168.810**	**2.884.903**	**3.470.712**
Passivo e Patrimônio Líquido	**12.496.891**	**12.068.985**	**12.039.102**	**15.106.795**

O ativo circulante é formado principalmente por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros tributos a recuperar. Já o passivo circulante, é constituído em especial por fornecedores, empréstimos e financiamentos e outros tributos a pagar.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Abaixo, apresentamos os índices de endividamento e de liquidez e os resultados encontrados sustentam a confiança da administração na solidez patrimonial da Companhia:

Índices	Fórmula	DFs Combinadas carve-out dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de
		2017	2018	2019	2020
Endividamento Total (ET)	$ET = \frac{Passivo\ total}{Ativo\ total} \times 100$	63,6	57,2	76,0	77,0
Endividamento de Curto Prazo (ECP)	$ECP = \frac{Passivo\ Circulante}{Ativo\ total} \times 100$	25,0	15,9	23,3	27,0
Liquidez Geral (LG)	$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ total} \times 100$	50,6	51,8	34,3	88,6
Liquidez Corrente (LC)	$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} \times 100$	105,6	168,8	99,3	131,1

Os índices de endividamento total e de curto prazo são índices de estrutura patrimonial e indicam a participação de recursos de terceiros (passivo) no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (ativo total).

As informações financeiras patrimoniais combinadas carve-out da Companhia, com base na avaliação dos diretores da Companhia, demonstram um adequado nível de endividamento, não havendo concentração no curto prazo e disponibilidade de caixa.
Os resultados da liquidez geral e corrente da Companhia demonstram situação, com base na avaliação dos diretores da Companhia, confortável diante da expectativa de manutenção da dinâmica operacional dos negócios.

Em 27 de dezembro de 2019, a Comgás reduziu capital social no valor de R$1.500.000 e realizou o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio no montante de R$2.000.000. Esta redução representou uma saída de caixa que influenciou nas métricas de endividamento e de liquidez, afetando negativamente os índices do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 das demonstrações financeiras combinadas carve-out.

b. estrutura de capital

Os setores de atuação da Companhia, especial a área de infraestrutura e distribuição de gás canalizado, requerem uso intensivo de capital. A Companhia realiza frequentemente captações por meio do mercado financeiro e de capitais para financiar suas estratégias de crescimento e a condução de suas operações.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Na tabela seguinte apresentamos a composição da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e de terceiros:

	DFs Combinadas carve-out dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de						**Período de seis meses encerrado em 30 de junho de**	
(R$ mil)	**2017**	**AV**	**2018**	**AV**	**2019**	**AV**	**2020 (Consolidado)**	**AV**
Passivo	7.951.856	63,63%	6.900.175	57,17%	9.154.199	76,04%	11.636.083	77,03%
Patrimônio Líquido	4.545.035	36,37%	5.168.810	42,83%	2.884.903	23,96%	3.470.712	22,97%
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**12.496.891**	**100%**	**12.068.985**	**100%**	**12.039.102**	100%	15.106.795	100%

Em 31 de dezembro de 2017 a estrutura de capital da Companhia era composta de 63,63% por passivos, do qual se destacam empréstimos, financiamentos e debêntures, fornecedores e imposto de renda e contribuição social diferidos, e 36,37% por patrimônio líquido e investimento da controladora.

Em 31 de dezembro de 2018 a estrutura de capital da Companhia era composta de 57,17% por passivos, do qual se destacam empréstimos, financiamentos e debêntures, fornecedores e imposto de renda e contribuição social diferidos, e 42,83% por patrimônio líquido e investimento da controladora.

Em 31 de dezembro de 2019 a estrutura de capital da Companhia era composta de 76,04% por passivos, do qual se destacam empréstimos, financiamentos e debêntures, fornecedores e imposto de renda e contribuição social diferidos, e 23,96% por patrimônio líquido e investimento da controladora.

Em 30 de junho de 2020 a estrutura de capital da Companhia era composta de 77,03% por passivos, do qual se destacam empréstimos, financiamentos e debêntures fornecedores e imposto de renda e contribuição social diferidos, e 22,97% por patrimônio líquido e investimento da controladora.

Nossa Administração entende que a Companhia possui estrutura de capital adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os índices de liquidez geral e de liquidez corrente da Companhia em 30 de junho de 2020 eram de x0,46 e x1,34, respectivamente. Em 30 de junho de 2020, a Companhia possuía aproximadamente R$ 7.336,8 milhões de empréstimos, financiamentos e debêntures tomados.
A Administração da Companhia informa que avaliou a habilidade da empresa operar normalmente, considerando o perfil de endividamento da Companhia, composto por dívidas bancárias e financiamentos, o fluxo de caixa e as respectivas posições de liquidez da Companhia, está convencida de que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos para dar continuidade aos seus negócios, embora não possa garantir que tal situação permanecerá igual. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

Caso seja necessário contrair empréstimos para financiar os investimentos de ampliação da rede e aquisições, a Administração acredita que a Companhia possui capacidade financeira para honrá-los.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos (bancos de primeira linha no Brasil e no exterior); (iii) linhas de financiamento do BNDES; e (iv) operações no mercado internacional e no mercado local. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operações referentes às suas atividades e negócios, e (ii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

Para maiores informações veja o item 10(f).(i) deste Formulário de Referência, no qual estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia de acordo com as suas respectivas características.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

Na data deste Formulário de Referência, não vislumbramos necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor.

Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende manter sua estratégia de financiamento com: (i) contratação de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras; e (ii) captação de recursos, por meio de instrumentos de dívida ou emissão de ações, no mercado de capitais.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, tais como:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes;

Em 30 de junho de 2020, a Companhia possuía um endividamento bancário bruto (empréstimos e financiamentos e debêntures corrente e não corrente) de R$ 7.336,8 milhões, dos quais R$ 2.213,9 milhões, ou 30,18%, eram representados por dívidas de curto prazo. O endividamento bancário da Companhia aumentou R$2.091,7 milhões, 39,9% entre 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020, principalmente em decorrência de emissões realizadas durante o 1º semestre de 2020 que visaram reforçar a liquidez da companhia.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía um endividamento bancário bruto (empréstimos e financiamentos e debêntures) de R$5.244,9 milhões, dos quais R$908,5 milhões, ou 17,3%, eram representados por dívida de curto prazo. O endividamento bancário da Companhia aumentou R$1.593,4 milhões, ou 43,6%, entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, principalmente devido ao novo contrato com o BNDES no valor de R$ 2 bilhões assinado em dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía um endividamento bancário bruto (empréstimos e financiamentos e debêntures) de R$3.651,5 milhões, dos quais R$ 679,7 milhões, ou 18,6%, eram representados por dívida de curto prazo. O endividamento bancário da Companhia diminuiu R$561,0 milhões, ou 13,3%, entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, principalmente devido à necessidade de caixa da Companhia no período, por meio das captações descritas no item 10.1.f.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía um endividamento bancário bruto (empréstimos e financiamentos e debêntures) de R$4,212,5 milhões, dos quais R$ 1,264,4 milhões, ou 30,0%, eram representados por dívida de curto prazo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 30 de junho de 2020:

(Em R$ milhares, exceto %)	Encargos financeiros				
Descrição	**Indexador**	**Taxa anual de juros**	**30/06/2020 (Consolidado)**	**31/12/2019 (Combinado *carve-out*)**	**Vencimento**
Com garantia					
BNDES	TJ462 + 1,80%	7,9%	—	144.573	out/2020
	SELIC + 1,80%	5,5%	—	73.540	out/2020
	SELIC + 1,96%	5,7%	—	52.031	jun/2023
	TJLP + 2,00%	7,1%	—	83.174	jun/2023
	TJLP	5,1%	—	1.668	jun/2023
	IPCA + 4,10%	5,8%	184.918	—	abr/2029
	IPCA + 3,25%	4,9%	540.663	—	abr/2029
EIB (Tranche 1)	U.S.$ + 3,88%	3,9%	—	31.770	jun/2020
EIB (Tranche 2)	U.S.$ + 2,94%	2,9%	19.864	29.081	set/2020
EIB (Tranche 3)	U.S.$ + LIBOR + 0,54%	1,1%	65.308	71.129	mai/2021
EIB (Tranche 4)	U.S.$ + LIBOR + 0,61%	1,4%	92.051	89.336	set/2021
			902.804	**576.302**	
Sem garantia					
Resolução 4.131	U.S.$ + 1,59%	1,6%	408.013	—	mai/2023
	U.S.$ + 3,67%	3,7%	439.848	313.493	mai/2023
Notas promissórias	CDI + 3,00%	5,2%	202.175	—	abr/2021
	CDI + 3,40%	5,6%	505.193	—	abr/2021
	CDI + 3,00%	5,2%	383.236	—	abr/2021
Debêntures					
3ª emissão - 3ª série	IPCA + 5,57%	7,3%	110.106	108.133	set/2020
4ª emissão - 1ª série	IPCA + 7,14%	8,9%	331.762	318.412	dez/2020
4ª emissão - 2ª série	IPCA + 7,48%	9,2%	298.734	286.271	dez/2022
4ª emissão - 3ª série	IPCA + 7,36%	9,1%	98.418	94.367	dez/2025
5ª emissão - série única	IPCA + 5,87%	7,6%	903.517	859.996	dez/2023
6ª emissão - série única	IPCA + 4,33%	6,0%	444.278	431.817	out/2024
7ª emissão - série única	IGPM + 6,10%	12,2%	252.248	240.900	mai/2028
8ª emissão - série única	CDI + 0,50%	2,7%	2.056.454	2.015.251	out/2022
			6.433.982	**4.668.640**	
Total			**7.336.786**	**5.244.942**	
Circulante			**2.213.882**	**908.522**	
Não circulante			**5.122.904**	**4.336.420**	

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Apresentamos a seguir a descrição dos principais contratos financeiros celebrados pela Companhia e suas controladas, vigentes em 30 de junho de 2020:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Em 30 de junho de 2020, a Comgás era parte em dois contratos relevantes de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Estes contratos estão garantidos por fianças bancárias de bancos de primeira linha.

Em 02 de outubro de 2012, a Comgás celebrou contrato de financiamento junto ao BNDES no valor de R$1,1 bilhão (Projeto VI), lastreados por recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, recursos do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP, para suportar parte do plano de investimentos dos anos de 2012 a 2014. O valor total do financiamento é dividido em cinco subcréditos.

Em 04 de setembro de 2015, a Comgás celebrou contrato de financiamento junto ao BNDES no valor de R$ 370,6 milhões (Projeto VII), lastreados por recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, recursos do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP, para suportar parte do plano de investimento dos anos de 2015 a 2017. O valor total do financiamento é dividido em quatro subcréditos. Até 31 de dezembro de 2017, o BNDES havia desembolsado R$ 176 milhões para a Comgás, valores referentes a esse contrato. Em 30 de junho de 2020, o saldo pendente foi encerrado e não há mais créditos referentes a esta operação.

Abaixo resumo das principais condições destes contratos:

	Data de Contratação	**Custo**	**Data de Vencimento**	**Pagamento do Principal**	**Pagamento de Juros**
Projeto VI – Subcréditos A e B	Outubro de 2012	TJ462 + 1,80%	Outubro de 2020	Mensal	Mensal
Projeto VI – Subcréditos A1 e B1	Outubro de 2012	Selic + 1,8%	Outubro de 2020	Mensal	Mensal
Projeto VII – Subcréditos A e B	Setembro de 2015	TJLP + 2,0%	Junho de 2023	Mensal[1]	Mensal[2]
Projeto VII – Subcrédito C	Setembro de 2015	Selic + 1,96%	Junho de 2023	Mensal[1]	Mensal[2]
BNDES - Refinanciamento (Projetos VI e VII)	Maio de 2020	IPCA + 4,10%	Abril de 2029	Mensal	Mensal
BNDES - Projeto VIII	Dezembro de 2019	IPCA + 3,25%	Abril de 2029	Mensal	Mensal[3]

[1]Período de carência para pagamento de principal: até junho de 2018.
[2]Pagamento trimestral de juros até junho de 2018; a partir desta data, os pagamentos serão mensais.
[3]Pagamento trimestral de juros até junho de 2022; a partir desta data, os pagamentos serão mensais.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Banco Europeu de Investimentos (EIB)

Em 30 de junho de 2020, a Comgás era parte em 2 contratos de financiamento junto ao Banco Europeu de Investimento (EIB) descritos abaixo, divididos em 4 liberações, cuja estrutura de garantia se dá por fianças bancárias de bancos de primeira linha. Estes contratos têm por objetivo financiar a construção de redes de baixa pressão para a conexão de novos clientes, principalmente residenciais e comerciais. O projeto também incluirá a reabilitação da rede, reduzindo a perda de gás, tais como reposição e reforço de rede, conexão, medidores e tubulações.

	Data de Contratação	**Custo**	**Data de Vencimento**	**Pagamento do Principal**	**Pagamento de Juros**
EIB – 1ª liberação	Junho de 2010	USD + 3,881%	Junho de 2020	Semestral	Semestral
EIB – 2ª liberação	Junho de 2010	USD + 2,936%	Setembro de 2020	Semestral	Semestral
EIB – 3ª liberação	Maio de 2011	USD + Libor 6 meses + 0,483%	Maio de 2021	Semestral	Semestral
EIB – 4ª liberação	Setembro de 2011	USD + Libor 6 meses + 0,549%	Setembro de 2021	Semestral	Semestral

Debêntures

Em 30 de junho de 2020, a Comgás possuía emissões de debêntures com a destinação de recursos, em sua maioria (com exceção da 7ª emissão), para financiamento do plano de expansão e do plano de suporte, e inclui investimentos em projetos de tecnologia da informação de forma a dar o suporte ao plano de expansão e ao plano de suporte. Os projetos de investimento contemplam a construção de novas redes de distribuição de gás natural, além de investimentos para a no âmbito do plano de suporte da Comgás.

Abaixo resumo das emissões de debêntures da Companhia:

	Data de Contratação	**Custo**	**Data de Vencimento**	**Pagamento do Principal**	**Pagamento de Juros**
3ª emissão – 3ª série	Setembro de 2013	IPCA + 5,57%	Setembro de 2020	2 parcelas	Anual
4ª emissão – 1ª série	Dezembro de 2015	IPCA + 7,14%	Dezembro de 2020	No vencimento	Anual
4ª emissão – 2ª série	Dezembro de 2015	IPCA + 7,48%	Dezembro de 2022	2 parcelas	Anual

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

4ª emissão – 3ª série	Dezembro de 2015	IPCA + 7,36%	Dezembro de 2025	3 parcelas	Anual
5ª emissão – série única	Dezembro de 2016	IPCA + 5,87%	Dezembro de 2023	No vencimento	Anual
6ª emissão – série única	Outubro de 2017	IPCA + 4,33%	Outubro de 2024	No vencimento	Anual
7ª emissão – série única	Maio de 2018	IGPM + 6,10%	Maio de 2028	3 parcelas	Anual
8ª emissão – série única	Outubro de 2019	DI + 0,50%	Outubro de 2022	No vencimento	Anual

Capital de Giro – Lei nº 4.131

Com o objetivo de financiamento do capital de giro, a Comgás celebrou contrato de financiamento com o banco The Bank of Nova Scotia. Estes contratos não contam com qualquer estrutura de garantias. Abaixo resumo das principais condições destes contratos:

	Data de Contratação	**Custo**	**Data de Vencimento**	**Pagamento do Principal**	**Pagamento de Juros**
4.131 - Scotia	Maio de 2018	USD + 3,67%	Maio de 2023	No vencimento	Semestral

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

A Companhia e suas subsidiárias mantêm relações estreitas com as principais instituições financeiras do mercado brasileiro e não têm outras transações relevantes de longo prazo com instituições financeiras além daquelas acima citadas. A Administração esclarece ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão de nossos negócios. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

iii. grau de subordinação entre as dívidas; e

A Administração informa que não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor. Contudo, a Administração esclarece que, atualmente, o BNDES e o EIB podem ser considerados credores mais favorecidos, uma vez que seus contratos contam com estrutura de garantias específicas, por meio de fianças bancárias.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

iv. eventuais restrições a nós impostas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

A Administração informa que determinados contratos financeiros apresentam cláusulas que determinam a observância dos seguintes e determinados índices financeiros (covenants) mínimos:

	Dívida líquida / EBITDA	**Dívida de curto prazo / Dívida total**
Dívida		
4.131 - Scotia	≤4,00	-
BNDES	≤4,00	-
Notas Promissória	≤4,00	-
3ª Emissão de Debêntures	≤4,00	≤0,60
4ª Emissão de Debêntures	≤4,00	≤0,60
5ª Emissão de Debêntures	≤4,00	-
6ª Emissão de Debêntures	≤4,00	-
7ª Emissão de Debêntures	≤4,00	-
8ª Emissão de Debêntures	≤4,00	-

Além das restrições descritas acima, os empréstimos e financiamentos da Companhia e suas subsidiárias possuem outras restrições conforme padrão de mercado, tais como: transferência do controle efetivo, direto ou indireto, sem prévia e expressa autorização do banco; alteração de titularidade do capital social envolvendo acionista, direto ou indireto, inclusive transferência entre si, com variação superior a 50% do total do capital; transferência da alteração de capital social da Companhia sem anuência prévia dos Debenturistas; alteração do objeto social da Companhia que resulte em alteração relevante de seu setor de atuação; reorganização societária na qual a estrutura final de controle da Companhia não tenha a Cosan Limited ou qualquer de suas controladas ou sucessoras dentro do bloco de controle.

A Companhia acompanha o atendimento das cláusulas acima descritas e entende que, e na data deste Formulário de Referência, atendeu todas as cláusulas restritivas e covenants financeiros nas medições anuais, mencionados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e para o período de 6 meses findo em 30 de junho de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	Dívida líquida / EBITDA	Dívida de curto prazo / Dívida total
Resultado		
31 de dezembro de 2017	1,00	0,28
31 de dezembro de 2018	0,71	0,17
31 de dezembro de 2019	1,43	0,16
30 de junho de 2020	1,40	0,31

A dívida líquida compreende os empréstimos, financiamentos e debêntures, caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

A dívida de curto prazo compreende os empréstimos, financiamentos e debêntures com vencimento até 12 meses e a dívida total compreende os empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazo.

Destaca-se ainda que as medições não contábeis utilizadas acima para fins de covenants financeiros são definidos isoladamente por cada escritura e não devem ser confundidos com as utilizadas pela Companhia e divulgadas no item 3.2 deste Formulário de Referência.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispõe de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:

Todas as demonstrações contábeis consolidadas referentes aos três últimos exercícios sociais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Os números e análises a seguir apresentados derivam das Demonstrações Financeiras Combinadas Carve-out.

As informações referentes ao período de seis meses de 30 de junho de 2020 apresentadas nesta seção são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas em e para o período de seis meses de 30 de junho de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 COMPARADO AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

	Consolidado		Combinado carve-out		
(em R$ milhares, exceto %)	**30/06/2020**	**AV**	**30/06/2019**	**AV**	**AH 2020 vs. 2019**
Receita operacional líquida	4.035.097	100,0%	4.398.851	100,0%	-8,3%
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(2.714.337)	-67,3%	(3.049.798)	-69,3%	-11,0%
Resultado bruto	**1.320.760**	**32,7%**	**1.349.053**	**30,7%**	**-2,1%**
Despesas de vendas	(360.994)	-8,9%	(301.325)	-6,9%	19,8%
Despesas gerais e administrativas	(192.816)	-4,8%	(173.110)	-3,9%	-11,4%
Outras receitas (despesas), líquidas	40.373	1,0%	14.183	0,3%	184,7%
Despesas operacionais	**(513.437)**	**-12,7%**	**(460.252)**	**-10,5%**	**11,6%**
Lucro antes do resultado da equivalência patrimonial, do resultado financeiro líquido e dos impostos	**807.323**	**20,0%**	**888.801**	**20,2%**	**-9,2%**
Despesas financeiras	(172.598)	-4,3%	(187.577)	-4,3%	-8,0%
Receitas financeiras	124.617	3,1%	90.132	2,0%	38,3%
Variação cambial líquida	(199.787)	-5,0%	5.916	0,1%	n/a
Derivativos	201.916	5,0%	2.154	0,0%	n/a
Resultado financeiro líquido	**(45.852)**	**-1,1%**	**(89.375)**	**-2,0%**	**-48,7%**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**761.471**	**18,9%**	**799.426**	**18,2%**	**-4,7%**
Corrente	(245.232)	-6,1%	(327.083)	-7,4%	-25,0%
Diferido	(7.786)	-0,2%	49.569	1,1%	-115,7%
Imposto de renda e contribuição social	**(253.018)**	**-6,3%**	**(277.514)**	**-6,3%**	**-8,8%**
Resultado líquido do período	**508.453**	**12,6%**	**521.912**	**11,9%**	**-2,6%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita Operacional Líquida

	Consolidado 30/06/2020	Combinado carve-out 30/06/2019
Distribuição de gás		
Gás natural		
Industrial	2.245.829	2.900.568
Residencial	620.736	518.953
Cogeração	149.935	214.120
Automotivo	103.078	167.950
Comercial	163.022	229.508
Receita de construção	416.319	342.050
Outros	22.289	25.702
	3.721.208	**4.398.851**
Comercialização de energia elétrica	**313.889**	
Total	**4.035.097**	**4.398.851**

A receita operacional líquida totalizou R$4.035,1 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, representando uma redução de R$363,8 milhões, ou 8,3%, quando comparada com o valor de R$4.398,9 milhões, referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019. Esse decréscimo pode ser explicado, principalmente, pela redução verificada no segmento de distribuição de gás, especificamente (i) menores volumes vendidos no 1º semestre de 2020 em todos os segmentos da Comgás (15,6%), impactado pela pandemia do coronavírus, exceto pelo segmento residencial por conta das restrições de circulação, representando um valor de R$677,6 milhões; e (ii) reconhecimento dos ativos e passivos setoriais, na linha de outros, referente aos créditos tributários reconhecidos pela Comgás que serão devolvidos aos consumidores quando do trânsito em julgado de sua ação. Com relação a cada segmento específico:

- Industrial: apresentou uma redução de 22,6% em comparação com o mesmo período de 2019, fortemente impactado pela pandemia do coronavírus em todos os setores com destaque para cerâmica, químico e automotivo, gerando uma queda de volume de 15,2%.
- Residencial: apresentou um crescimento de 19,6% em comparação com o mesmo período de 2019, impulsionado pela adição de aproximadamente 96 mil novos clientes nos últimos 12 meses, queda da temperatura média no período e aumento do consumo por fatura devido ao cenário da pandemia, que gerou um aumento de volume de 15,6%.
- Cogeração: apresentou uma queda de 30,0% em comparação com o mesmo período de 2019, justificada pela queda de 24,4% de volume vendido em todos os setores em função da pandemia do coronavírus.
- Automotivo (GNV): apresentou queda de 38,5% em comparação com o mesmo período de 2019, representando uma queda de volume vendido de 34,9%, altamente afetado pelo isolamento social que ocasionou a diminuição da circulação de carros e frotas, além de um menor nível de conversões em relação ao período comparativo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Receita de Construção: as receitas de construção representam valores relacionados à construção da infraestrutura necessária para distribuição de gás, sendo reconhecida no resultado na fase de finalização da obra. Essa receita apresentou crescimento de 21,7% em comparação com o mesmo período de 2019, devido principalmente aos investimentos contínuos na expansão e modernização feitos pela Comgás.

A redução mencionada acima for parcialmente compensada pela consolidação dos resultados da Compass Trading a partir de fevereiro de 2020.

Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados

Os custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados totalizaram R$2.714,3 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, representando uma redução de R$335,5 milhões, quando comparada com o valor de R$3.049,8 milhões, referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019. Esse decréscimo pode ser explicado, principalmente, (i) pelo reconhecimento de um crédito de R$368,3 milhões referente os ativos setoriais que passaram a ser reconhecidos em 2020 por conta da Deliberação nº 1.010 da ARSESP (conforme descrita no item 3.2.a deste formulário der referência); (ii) menor custo reflexo da queda de volume por conta da pandemia do coronavírus; (iii) menor custo unitário do gás, impactado pela oscilação do preço do petróleo e variação cambial no período, unidades de referência dos contratos de fornecimento de gás, sendo que a redução representada pelo itens (ii) e (iii) totalizou R$268,2 milhões; e (iv) custos de venda de energia elétrica reconhecidos a partir de fevereiro de 2020 por conta da aquisição da Compass Trading, que adicionaram R$301,0 milhões a esses custos.

Despesas Operacionais

Despesas de Vendas

As despesas de vendas totalizaram R$361,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, representando um aumento de R$59,7 milhões quando comparadas com o valor de R$301,3 milhões, referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelo reconhecimento de provisão para crédito de liquidação duvidosa de R$54,0 milhões em função de maior inadimplência por conta da pandemia do coronavírus.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas totalizaram R$192,8 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, representando um aumento de R$19,7 milhões, quando comparadas com o valor de R$173,1 milhões, referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019. Este aumento pode ser explicado basicamente por conta das despesas gerais e administrativas da Compass Trading a partir de fevereiro de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Outras Receitas (Despesas) Líquidas
A rubrica outras receitas (despesas) líquidas representou uma receita totalizando R$40,4 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, representando um aumento de R$26,2 milhões quando comparadas à receita com o valor de R$14,2 milhões, referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019. Este aumento pode ser explicado, pelo reconhecimento, conforme a Deliberação nº 1.010, de 10 de junho de 2020, do ressarcimento das despesas com perdas regulatórias no montante de R$26,9 milhões.

Resultado Financeiro Líquido

Despesas Financeiras
As despesas financeiras totalizaram R$172,6 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, representando uma redução de R$15,0 milhões ou 8,0%, quando comparadas com o valor de R$187,6 milhões, referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019, basicamente pela redução de seus indexadores (CDI - 2,15% em 2020 e 5,65% em 2019 -, IPCA - 3,07% em 2020 e 4,09% em 2019 - e IGPM - 3,84% em 2020 e 4,30% em 2019) em virtude da constante queda dos juros no país compensadas pelo aumento de 38,1% na dívida média (em função das captações para reforço de caixa por causa da pandemia do coronavírus).

Receitas Financeiras
As receitas financeiras totalizaram R$124,6 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, representando um aumento de R$34,5milhões quando comparadas com o valor de R$90,1 milhões, referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelo aumento da caixa médio (em função das captações para reforço de caixa por causa da pandemia do coronavírus) parcialmente compensada pela redução de seus indexadores (CDI - 2,15% em 2020 e 5,65% em 2019) em virtude da constante queda dos juros no país.

Variação Cambial Líquida
A variação cambial líquida totalizou uma despesa de R$199,8 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, representando uma variação de R$205,7 milhões quando comparadas com uma receita de R$5,9 milhões, referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019. Este aumento deve-se ao incremento do câmbio em 2020 em decorrência da deterioração do real frente ao dólar por conta da pandemia do coronavírus e instabilidades políticas, tendo passado de R$3,83 em 2019 para R$ 5,48 em 2020.

Derivativos
O valor dos derivativos totalizou R$201,9 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, representando um aumento de R$199,7 milhões quando comparadas com o valor de R$2,2 milhões, referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019. Os instrumentos financeiros derivativos são usados apenas para fins de *hedge* econômico (sem caráter especulativo) e o aumento está substanciamente em linha com a redução da variação cambial explicada acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social totalizou uma despesa de R$253,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, representando uma redução de R$24,5 milhões, ou 8,8%, quando comparado com uma despesa de R$277,5 milhões referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019, basicamente por uma redução do resultado antes do imposto de renda e contribuição social comentados anteriormente. As taxas efetivas dos períodos encerrados em 30 de junho de 2020 e 2019 foram de 33,23% e 34,71% respectivamente.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	Combinado *carve-out*				
(em R$ milhares, exceto %)	**31/12/2019**	**AV**	**31/12/2018**	**AV**	**AH 2019 vs 2018**
Receita operacional líquida	9.514.222	100,0%	6.840.011	100,0%	39,1%
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(6.402.338)	(67,3)%	(4.901.715)	(71,7)%	30,6%
Resultado bruto	**3.111.884**	**32,7%**	**1.938.296**	**28,3%**	**60,5%**
Despesas de vendas	(276.825)	(2,9)%	(268.317)	(3,9)%	3,2%
Despesas gerais e administrativas	(744.723)	(7,8)%	(712.398)	(10,4)%	4,5%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(40.523)	(0,4)%	763.609	11,2%	(105,3)%
Despesas operacionais	**(1.062.071)**	**(11,2)%**	**(217.106)**	**(3,2)%**	**389,2%**
Resultado antes do resultado financeiro líquido e dos impostos	**2.049.813**	**21,5%**	**1.721.190**	**25,2%**	**19,1%**
Despesas financeiras	(405.099)	(4,3)%	(448.035)	(6,6)%	(9,6)%
Receitas financeiras	205.637	2,2%	482.342	7,1%	(57,4)%
Variação cambial líquida	(27.518)	(0,3)%	(93.810)	(1,4)%	(70,7)%
Derivativos	46.598	0,5%	138.275	2,0%	(66,3)%
Resultado financeiro líquido	**(180.382)**	**(1,9)%**	**78.772**	**1,2%**	**(329,0)%**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**1.869.431**	**19,6%**	**1.799.962**	**26,3%**	**3,9%**
Corrente	(710.881)	(7,5)%	(368.954)	(5,4)%	92,7%
Diferido	126.438	1,3%	(172.041)	(2,5)%	(173,5)%
Imposto de renda e contribuição social	**(584.443)**	**(6,1)%**	**(540.995)**	**(7,9)%**	**8,0%**
Resultado líquido do exercício	**1.284.988**	**13,5%**	**1.258.967**	**18,4%**	**2,1%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita Operacional Líquida

	Combinado carve-out 31/12/2019	Combinado carve-out 31/12/2018
Distribuição de gás		
Gás natural		
Industrial	6.045.600	4.411.737
Residencial	1.295.107	986.073
Cogeração	437.327	315.925
Automotivo	350.637	262.813
Comercial	507.550	387.069
Receita de construção	813.341	415.753
Outros	64.660	60.641
Total	**9.514.222**	**6.840.011**

A receita operacional líquida totalizou R$9.514,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$2.674,2 milhões ou 39%, quando comparada com o valor de R$6.840,0 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento pode ser explicado, principalmente, em razão de: (i) maiores volumes vendidos de gás natural (+36%), refletindo o aumento dos custos de gás e transporte nas tarifas em função da revisão tarifária, representando um valor de R$ 2.272,6 milhões; e (ii) da receita de construção (+96%), devido principalmente aos investimentos contínuos na expansão e modernização feitos pela Companhia, representando um valor de R$ 397,6 milhões. Com relação a cada segmento específico:

- Industrial: apresentou crescimento de 37% em comparação com o mesmo período de 2019 por conta da conclusão da 4ª revisão tarifária compensado por redução de 1,1% no volume vendido.
- Residencial: apresentou crescimento de 31% em comparação com o mesmo período de 2019, por conta da conclusão da 4ª revisão tarifária e aumento de 1,2% no volume vendido, reflexo da adição de aproximadamente 103 mil novos clientes nos últimos 12 meses.
- Cogeração: apresentou crescimento de 38% em comparação com o mesmo período de 2019, por conta da conclusão da 4ª revisão tarifária, aumento de 2% no volume vendido principalmente pela inversão da curva de preço da PLD (Preço de Liquidação das Diferenças).
- Automotivo (GNV): apresentou crescimento de 33% em comparação com o mesmo período de 2019, por conta da conclusão da 4ª revisão tarifária e parcialmente compesando pela redução de 1,7% no volume vendido relacionado à menor competividade do gás natural frente a outros energéticos, além de uma maior base comparativa associada aos efeitos da greve dos caminhoneiros.
- Comercial: apresentou crescimento de 31% em comparação com o mesmo período de 2019, por conta da conclusão da 4ª revisão tarifária e parcialmente compensado pela redução de 2,6% no volume vendido impulsionado pelo setor de Bebidas e

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Alimentos, juntamente com Shoppings e Edifícios Comerciais.

- Receita de Construção: apresentou crescimento de 96% em comparação com o mesmo período de 2019, devido principalmente aos investimentos contínuos na expansão e modernização feitos pela Comgás.

Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados

Os custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados totalizaram R$6.402,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$1.500,6 milhões, quando comparada com o valor de R$4.901,7 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento pode ser explicado, principalmente, em razão dos maiores volumes vendidos de gás natural e aumento do custo unitário do gás, devido principalmente à variação do preço do petróleo e do dólar, que são as referências dos contratos de fornecimento de gás, que somados representaram R$ 1.103,1 milhões.

Receitas (Despesas Operacionais)

Despesas de Vendas

As despesas de vendas totalizaram R$276,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$8,5 milhões, ou 3%, quando comparadas com o valor de R$268,3 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, não tendo apresentado uma variação relevante na comparação entre os dois períodos.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas totalizaram R$744,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$32,3 milhões, ou 5%, quando comparadas com o valor de R$712,4 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, não tendo apresentado uma variação relevante na comparação entre os dois períodos.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

A rubrica outras receitas (despesas) operacionais líquidas representou uma despesa totalizando R$40,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R$804,1 milhões ou -105%, quando comparadas com uma receita de R$763,6 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta redução pode ser explicada, principalmente, pelo efeito positivo de encerramento de disputas judiciais relacionadas ao custo de gás no montante de R$726,0 milhões e reconhecimento de créditos tributários da exclusão do ICMS na base do PIS e da COFINS de R$76,0 milhões, ambos reconhecidos em 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado Financeiro Líquido

Despesas Financeiras
As despesas financeiras totalizaram R$405,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R$42,9 milhões ou -10%, quando comparadas com o valor de R$448,0 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. A redução é explicada por um aumento da dívida no período (R$5.244,9 milhões em 2019 e R$3.651,5 milhões em 2018) compensado pela queda dos índices de atualização (CDI 4,61% em 2019 contra 7,65% em 2018 e IPCA 3,6% em 2019 contra 4,12% em 2018).

Receitas Financeiras
As receitas financeiras totalizaram R$205,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R$276,7 milhões ou -57%, quando comparadas com o valor de R$482,3 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta redução pode ser explicada, principalmente, pela redução da taxa de juros em 2019 (CDI 4,61% em 2019 contra 7,65% em 2018). Além disso, a base comparativa do período foi impactada pelas reversões monetárias relacionadas ao encerramento de disputas judiciais. Em 2018, ocorreu o encerramento das disputas judiciais relacionadas ao custo do gás, onde registramos a reversão da atualização financeira das provisões a pagar no montante de R$177,4 milhões.

Variação Cambial Líquida
A variação cambial líquida foi uma despesa de R$27,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R$66,3 milhões, quando comparada com uma despesa de R$ 93,8 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. A redução é explicada por um menor saldo de dívidas expostas a variação do dólar parcialmente compensada por uma desvalorização do real frente ao dólar (R$ 4,03 em 2019 contra R$ 3,87 em 2018).

Derivativos
Os derivativos totalizaram uma receita de R$ 46,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R$ 91,7 milhões, quando comparados com uma receita de R$ 138,3 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Os instrumentos financeiros derivativos são usados apenas para fins de *hedge* econômico (sem caráter especulativo) e a redução está substancialmente em linha com a redução da variação cambial explicada acima.

Imposto De Renda e Contribuição Social
O saldo do imposto de renda e contribuição social corrente e diferido totalizou uma despesa de R$584,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de tal despesa de R$43,4 milhões ou 8%, quando comparado com a despesa de R$541,0 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que se refere ao maior resultado antes dos tributos de 2019 por conta da 4ª revisão tarifária compensada por um resultado financeiro maior e em 2018 foi impactado pelo encerramento de ações judiciais e créditos tributários extemporâneos,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

sendo que as taxas efetivas dos exercícios de 2019 e 2018 foram de 31,43% e 30,31% respectivamente.

Resultado Líquido Do Exercício

O lucro líquido do exercício totalizou R$1.285,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$26,0 milhões ou 2%, quando comparado com o valor de R$1.259,0 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, não apresentando variações relevantes quando comparado ao exercício anterior. No entanto, em 2019 o lucro líquido está impactado pela revisão tarifária que trouxe um incremento para margem e o ano de 2018 está impacto por encerramento de disputais judiciais.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	Combinado carve-out				
(em R$ milhares, exceto %)	**31/12/2018**	**AV**	**31/12/2017**	**AV**	**AH 2018 vs. 2017**
Receita operacional líquida	6.840.011	100,0%	5.537.857	100,0%	23,5%
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(4.901.715)	(71,7)%	(3.492.375)	(63,1)%	40,4%
Resultado bruto	**1.938.296**	**28,3%**	**2.045.482**	**36,9%**	**(5,2)%**
Despesas de vendas	(268.317)	(3,9)%	(275.528)	(5,0)%	(2,6)%
Despesas gerais e administrativas	(712.398)	(10,4)%	(722.363)	(13,0)%	(1,4)%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	763.609	11,2%	(26.423)	(0,5)%	(2.989,9)%
Despesas operacionais	**(217.106)**	**(3,2)%**	**(1.024.314)**	**(18,5)%**	**(78,8)%**
Resultado antes do resultado financeiro líquido e dos impostos	**1.721.190**	**25,2%**	**1.021.168**	**18,4%**	**68,6%**
Despesas financeiras	(448.035)	(6,6)%	(502.880)	(9,1)%	(10,9)%
Receitas financeiras	482.342	7,1%	285.476	5,2%	69,0%
Variação cambial líquida	(93.810)	(1,4)%	(11.501)	(0,2)%	715,7%
Derivativos	138.275	2,0%	3.365	0,1%	4.009,2%
Resultado financeiro líquido	**78.772**	**1,2%**	**(225.540)**	**(4,1)%**	**(134,9)%**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**1.799.962**	**26,3%**	**795.628**	**14,4%**	**126,2%**
Corrente	(368.954)	(5,4)%	(63.791)	(1,2)%	478,4%
Diferido	(172.041)	(2,5)%	(172.181)	(3,1)%	(0,1)%
Imposto de renda e contribuição social	**(540.995)**	**(7,9)%**	**(235.972)**	**(4,3)%**	**129,3%**
Resultado líquido do exercício	**1.258.967**	**18,4%**	**559.656**	**10,1%**	**125,0%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita Operacional Líquida

	Combinado carve-out 31/12/2018	Combinado carve-out 31/12/2017
Distribuição de gás		
Gás natural		
Industrial	4.411.737	3.494.396
Residencial	986.073	849.723
Cogeração	315.925	229.716
Automotivo	262.813	224.203
Comercial	387.069	320.049
Receita de construção	415.753	351.193
Outros	60.641	68.577
Total	**6.840.011**	**5.537.857**

A receita operacional líquida totalizou R$6.840,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$1.302,1 milhões ou 24%, quando comparada com o valor de R$5.537,9 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Este aumento pode ser explicado, principalmente, em razão de: (i) maiores volumes vendidos de gás natural, reflexo do aumento dos custos de gás e transporte nas tarifas, representando um valor de R$1.245,6 milhões; (ii) receita de construção, devido principalmente aos investimentos contínuos na expansão e modernização feitos pela Companhia, representando um valor de R$ 64,5 milhões. Com relação a cada segmento específico:

- Industrial: apresentou crescimento de 26,3% em comparação com o mesmo período de 2018 por conta da moderada reação da produção industrial, com destaque para os setores (i) Químico/Petroquímico e (ii) Papel e Celulose.
- Residencial: apresentou crescimento de 16% em comparação com o mesmo período de 2018, impulsionado pela adição de aproximadamente 113 mil novos clientes em 12 meses e maior volume médio consumido ao longo do ano.
- Cogeração: apresentou crescimento de 37,5% em comparação com o mesmo período de 2018, devido aos novos clientes no segmento.
- Automotivo (GNV): apresentou crescimento de 17,2% em comparação com o mesmo período de 2018, reflexo do aumento das conversões e maior atratividade perante outros energéticos.
- Comercial: apresentou crescimento de 20,9% em comparação com o mesmo período de 2018, impulsionado pela adição de 938 clientes em 12 meses e gradual retomada da atividade econômica.
- Receita de Construção: apresentou crescimento de 18,4% em comparação com o mesmo período de 2018, devido principalmente aos investimentos contínuos na expansão e modernização feitos pela Comgás.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados

Os custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados totalizaram R$4.901,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$1.409,3 milhões, quando comparada com o valor de R$3.492,4 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Este aumento pode ser explicado, principalmente, em razão dos maiores volumes vendidos de gás natural e aumento do custo unitário do gás devido principalmente à variação do preço do petróleo e do dólar, que são as referências dos contratos de fornecimento de gás, representando um valor de R$ 1.345 milhões.

Receitas (Despesas) Operacionais

Despesas de Vendas

As despesas de vendas totalizaram R$268,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R$7,2 milhões ou -3%, quando comparadas com o valor de R$275,5 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, não apresentando variações relevantes quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas totalizaram R$712,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R$10,0 milhões ou -1%, quando comparadas com o valor de R$722,4 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, não apresentando variações relevantes quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

A rubrica outras receitas (despesas) operacionais líquidas representou uma receita de R$763,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$790,0 milhões quando comparadas com uma despesa no valor de R$26,4 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Este aumento se deve pelo efeito positivo de encerramento de disputas judiciais relacionadas ao custo de gás no montante de R$726,0 milhões e reconhecimento de créditos tributários da exclusão do ICMS na base do PIS e da COFINS de R$76,0 milhões, ambos reconhecidos em 2018.

Resultado Financeiro Líquido

Despesas Financeiras

As despesas financeiras totalizaram R$448,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R$54,9 milhões ou -11%, quando comparadas com o valor de R$502,9 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, pela queda dos índices de atualização (CDI 7,65% em 2018 e CDI 6,33% em 2017 e IPCA 4,12% em 2018 e IPCA 4,02% em 2017), pela menor dívida bruta (R$3.651,5 milhões em 2018 e R$ 4.212,5 milhões em 2017) e pela reversão de atualizações monetárias relacionadas ao encerramento de disputas judiciais.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receitas Financeiras
As receitas financeiras totalizaram R$482,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$196,8 milhões ou 69%, quando comparadas com o valor de R$285,5 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelas atualizações monetárias relacionadas ao encerramento de disputas judiciais, além da redução das taxas de juros que remuneram o caixa.

Variação Cambial Líquida
A variação cambial líquida totalizou um saldo negativo de R$93,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento do saldo negativo em R$82,3 milhões, quando comparadas com o valor de saldo negativo de R$11,5 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 em função da deterioração do real frente ao dólar.

Derivativos
O valor dos derivativos totalizou R$138,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$134,9 milhões, quando comparadas com o valor de R$3,4 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, compensando, parcialmente, o incremento da variação cambial.

Imposto De Renda E Contribuição Social
O imposto de renda e contribuição social corrente e diferido totalizou R$541,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$305,0 milhões, quando comparado com o valor de R$236,0 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Este acréscimo reflete, basicamente, o incremento de resultado antes dos tributos por conta do encerramento de disputas judiciais.

Resultado Líquido Do Exercício
O lucro líquido do exercício totalizou R$1.259,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$699,3 milhões, quando comparado com o valor de R$559,7 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelo impacto positivo dos efeitos de reconhecimento de créditos tributários e encerramento de disputas judiciais.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Consolidado		Combinado carve-out								
(em R$ milhares, exceto %)	30/06/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	AH 1S20 vs. 2019	AH 2019 vs. 2018	AH 2018 vs. 2017
Ativos											7
Caixa e equivalentes de caixa	2.435.638	16,1%	1.083.523	9,0%	602.732	5,0%	1.727.636	13,8%	124,8%	79,8%	-65,1%
Títulos e valores mobiliários	1.011.180	6,7%	200.233	1,7%	1.124.723	9,3%	509.544	4,1%	405,0%	-82,2%	120,7%
Contas a receber de clientes	919.933	6,1%	974.296	8,1%	674.992	5,6%	611.976	4,9%	-5,6%	44,3%	10,3%
Instrumentos financeiros derivativos	139.017	0,9%	128.786	1,1%	114.891	1,0%	211.088	1,7%	7,9%	12,1%	-45,6%
Estoques	118.346	0,8%	89.586	0,7%	65.259	0,5%	76.548	0,6%	32,1%	37,3%	-14,7%
Gás pago e não retirado	-	0,0%	23.464	0,2%	254.651	2,1%	—	—	-100,0%	-90,8%	—
Recebíveis de partes relacionadas	880	0,0%	1.820	0,0%	1.158	0,0%	1.039	0,0%	-51,6%	57,2%	11,5%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	2.521	0,0%	—	—	72.143	0,6%	61.393	0,5%	—	—	17,5%
Outros tributos a recuperar	248.304	1,6%	249.957	2,1%	292.204	2,4%	77.109	0,6%	-0,7%	-14,5%	278,9%
Ativos setoriais	404.907	2,7%	—	—	—	—	—	—	100,0%	—	—
Outros ativos	72.381	0,5%	40.504	0,3%	29.876	0,2%	25.264	0,2%	1078,4%	35,6%	18,3%
Ativo circulante	**5.353.107**	**35,4%**	**2.792.169**	**23,2%**	**3.232.629**	**26,8%**	**3.301.597**	**26,4%**	**91,7%**	**-13,6%**	**-2,1%**
Contas a receber de clientes	17.877	0,1%	13.101	0,1%	20.155	0,2%	28.706	0,2%	36,5%	-35,0%	-29,8%
Gás pago e não retirado	-	0,0%	—	—	—	—	291.290	2,3%	—	—	—
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.690	0,1%	19.348	0,2%	—	—	91.152	0,7%	-55,1%	—	—
Outros tributos a recuperar	25.729	0,2%	19.902	0,2%	11.076	0,1%	11.098	0,1%	29,3%	79,7%	-0,2%
Depósitos judiciais	55.117	0,4%	52.104	0,4%	52.885	0,4%	53.580	0,4%	5,8%	-1,5%	-1,3%
Instrumentos financeiros derivativos	450.813	3,0%	245.944	2,0%	254.037	2,1%	247.388	2,0%	83,3%	-3,2%	2,7%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Outros ativos	223	0,0%	195	0,0%	756	0,0%	994	0,0%	2987,2%	-74,2%	-23,9%
Direito de uso	10.614	0,1%	10.128	0,1%	—	—	—	—	4,8%	—	—
Ativos de contrato	710.290	4,7%	594.601	4,9%	217.855	1,8%	—	—	19,5%	172,9%	—
Imobilizado	5.797	0,0%	—	—	—	—	—	—	100,0%	—	—
Intangível	8.468.538	56,1%	8.291.610	68,9%	8.279.592	68,6%	8.471.086	67,8%	2,1%	0,1%	-2,3%
Ativo não circulante	**9.753.688**	**64,6%**	**9.246.933**	**76,8%**	**8.836.356**	**73,2%**	**9.195.294**	**73,6%**	**5,5%**	**4,6%**	**-3,9%**
Total do ativo	**15.106.795**	**100,0%**	**12.039.102**	**100,0%**	**12.068.985**	**100,0 %**	**12.496.891**	**100,0%**	**25,5%**	**-0,2%**	**-3,4%**
Passivos											
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.213.882	14,7%	908.522	7,5%	679.735	5,6%	1.264.352	10,1%	143,7%	33,7%	-46,2%
Fornecedores	1.271.962	8,4%	1.154.206	9,6%	1.012.895	8,4%	1.444.835	11,6%	10,2%	14,0%	-29,9%
Instrumentos Financeiros e Derivativos	8.906	0,0%	—	—	—	—	—	—	100,0%	—	—
Ordenados e salários a pagar	52.899	0,4%	59.928	0,5%	63.520	0,5%	59.059	0,5%	-11,7%	-5,7%	7,6%
Imposto de renda e contribuição social correntes	164.786	1,1%	395.730	3,3%	—	—	—	—	-58,4%	—	—
Outros tributos a pagar	153.083	1,0%	177.463	1,5%	70.768	0,6%	146.169	1,2%	-13,7%	150,8%	-51,6%
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	1.478	0,0%	1.450	0,0%	11.551	0,1%	147.235	1,2%	1,9%	-87,4%	-92,2%
Pagáveis a partes relacionadas	22.649	0,1%	9.131	0,1%	15.096	0,1%	8.472	0,1%	147,9%	-39,5%	78,2%
Outros passivos financeiros	86.995	0,6%	92.111	0,8%	52.868	0,4%	51.403	0,4%	-5,6%	74,2%	2,9%
Passivos setoriais	93.587	0,6%	—	—	—	—	—	—	100,0%	—	—
Arrendamentos	2.206	0,0%	1.680	0,0%	—	—	—	—	31,3%	—	—
Outras contas a pagar	11.327	0,1%	10.288	0,1%	8.879	0,1%	5.252	0,0%	96,7%	15,9%	69,1%
Passivo circulante	**4.083.760**	**26,4%**	**2.810.509**	**23,3%**	**1.915.312**	**15,9%**	**3.126.777**	**25,0%**	**42,0%**	**46,7%**	**-38,7%**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5.122.904	33,9%	4.336.420	36,0%	2.971.810	24,6%	2.948.152	23,6%	18,1%	45,9%	0,8%
Provisão para demandas judiciais	130.671	0,9%	128.735	1,1%	120.972	1,0%	107.637	0,9%	1,5%	6,4%	12,4%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Obrigações de benefício pós-emprego	639.059	4,2%	630.549	5,2%	504.320	4,2%	440.827	3,5%	1,3%	25,0%	14,4%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.216.965	8,1%	1.219.369	10,1%	1.363.246	11,3%	1.302.272	10,4%	-0,2%	-10,6%	4,7%
Outros tributos a pagar	5.988	0,0%	6.142	0,1%	6.464	0,1%	7.294	0,1%	-2,5%	-5,0%	-11,4%
Passivos setoriais	403.467	2,7%	—	—	—	—	—	—	100,0%	—	—
Arrendamentos	9.203	0,1%	9.163	0,1%	—	—	—	—	0,4%	—	—
Outras contas a pagar	24.066	3,4%	13.312	0,1%	18.051	0,1%	18.897	0,2%	18,8%	-26,3%	-4,5%
Passivo não circulante	**7.552.323**	**50,6%**	**6.343.690**	**52,7%**	**4.984.863**	**41,3%**	**4.825.079**	**38,6%**	**20,5%**	**27,3%**	**3,3%**
Total do passivo	**11.636.083**	**77,0%**	**9.154.199**	**76,0%**	**6.900.175**	**57,2%**	**7.951.856**	**63,6%**	**27,1%**	**32,7%**	**-13,2%**
Patrimônio líquido e investimento controladora	**3.470.712**	**23,0%**	**2.884.903**	**24,0%**	**5.168.810**	**42,8%**	**4.545.035**	**36,4%**	**20,3%**	**-44,2%**	**13,7%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**15.106.795**	**100,0%**	**12.039.102**	**100,0%**	**12.068.985**	**100,0 %**	**12.496.891**	**100,0%**	**25,5%**	**-0,2%**	**-3,4%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA EM 30 DE JUNHO DE 2020 E COMBINADAS CARVE-OUT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Total Do Ativo

Em 30 de junho de 2020, a Companhia apresentou um aumento do ativo de 25,5% ou R$3.067,7 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019, passando de R$12.039,1 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$15.106,8 milhões em 30 de junho de 2020.

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa apresentou um aumento de R$1.352,1 milhões, ou 124,8%, passando de R$1.083,5 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$2.435,6 milhões em 30 de junho de 2020, sendo esse aumento decorrente principalmente: (i) caixa líquido gerado nas atividades operacionais de R$878,0 milhões; (ii) captações de recursos de R$2.008,5 milhões para reforço do caixa em função da pandemia do coronavírus; (iii) subscrição de minoritários de R$75,0 milhões; (iv) aquisição do negócio de trading de energia elétrica por R$90,2 milhões; (v) aplicação em títulos e valores mobiliários de R$802,8 milhões; (vi) investimentos nos ativos intangíveis (CAPEX) de R$485,6 milhões conforme plano de investimentos; e (vii) amortização de principal sobre empréstimos e financiamentos de R$269,3 milhões.

Títulos e Valores Mobiliários

A rubrica de títulos e valores mobiliários apresentou um aumento de R$810,9 milhões, ou 405,0%, passando de R$200,2 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$1.011,2 milhões em 30 de junho de 2020, sendo esse aumento decorrente principalmente das referidas captações supramencionadas.

Contas a Receber de Clientes

A rubrica de contas a receber de clientes apresentou uma redução em comparação com 31 de dezembro de 2019, passando de R$974,3 milhões para R$919,9 milhões em 30 de junho de 2020, ou seja, queda de R$54,4 milhões, ou 5,6%. A redução é decorrente de incremento na provisão para perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa de R$54,0 milhões por maior inadimplência em função da pandemia do coronavírus, parcialmente compensado pela linha de contas a receber do negócio de *trading* de energia elétrica adquirido em 2020.

Ativos Setoriais

A rubrica de ativos setoriais apresentou um aumento em comparação com 31 de dezembro de 2019, passando de R$ 0 milhões para R$ 404,9 milhões em 30 de junho de 2020, ou seja, um aumento de 100% em função do reconhecimento por conta da Deliberação nº 1.010, de 10 de junho de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo Não Circulante

Instrumentos Financeiros Derivativos
A rubrica de instrumentos financeiros derivativos apresentou um aumento em comparação com 31 de dezembro de 2019, passando de R$245,9 milhões para R$450,8 milhões em 30 de junho de 2020, ou seja, um crescimento de R$204,9 milhões, ou 83,3% em contrapartida do incremento das dívidas que estão expostas a variação dos juros e variação cambial.

Ativos de Contrato
A rubrica de ativos de contrato apresentou um aumento em comparação com 31 de dezembro de 2019, passando de R$594,6 milhões para R$710,3 milhões em 30 de junho de 2020, ou seja, um aumento de R$115,7 milhões, ou 19,5%. O incremento reflete os investimentos realizados em 2020, conforme plano de investimento.

Intangível
A rubrica de intangível apresentou um aumento em comparação com 31 de dezembro de 2019, passando de R$8.291,6 milhões para R$8.468,5 milhões em 30 de junho de 2020, ou seja, um aumento de R$176,9 milhões, ou 2,1%. O aumento reflete os investimentos realizados pela Comgás na sua área de concessão, conforme plano de investimentos descritos na revisão tarifária compensados pela amortização do intangível.

Passivo Circulante

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures
Nossas dívidas de curto prazo totalizavam R$2.213,9 milhões em 30 de junho de 2020, enquanto em 31 de dezembro de 2019 o saldo era de R$908,5 milhões, representando um aumento de 143,7% ou R$1.305,4 milhões. O incremento é decorrente das captações descritas no item 10.1.f das notas promissórias (4ª, 5ª e 6ª emissões) realizadas em 2020 para reforço do caixa por conta da pandemia do coronavírus com vencimento em abril/21.

Fornecedores
O saldo de fornecedores totalizava R$1.272,0 milhões em 30 de junho de 2020, enquanto em 31 de dezembro de 2019 o saldo era de R$1.154,2 milhões, representando um crescimento de 10,2% ou R$117,8 milhões. O aumento é decorrente de (i) maior custo do Gás no montante de R$48,6 milhões; e (ii) aquisição do negócio de *trading* de energia elétrica que trouxe um saldo de R$69,2 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes
O saldo de imposto de renda e contribuição social corrente totalizava R$164,8 milhões em 30 de junho de 2020, enquanto em 31 de dezembro de 2019 o saldo era de R$395,7 milhões, representando uma diminuição de 58,4% ou R$230,9 milhões. A redução se deve por conta do pagamento, em 2020, do imposto de renda e contribuição social apurados no exercício de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo Não Circulante

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures
Nossas dívidas de longo prazo totalizavam R$5.122,9 milhões em 30 de junho de 2020, enquanto em 31 de dezembro de 2019 o saldo era de R$4.336,4 milhões, representando um aumento de 18,1% ou R$786,5 milhões. O aumento é decorrente das captações ocorridas entre os períodos e perfil de vencimento das dívidas, descritas no item 10.1.f., basicamente pelo refinanciamento dos contratos com o BNDES no montante de R$370,6 milhões e captação de R$408,0 milhões com Scotiabank 2020 da Resolução nº 4.131.

Passivos Setoriais
O saldo de passivos setorias totalizava R$403,5 milhões em 30 de junho de 2020, enquanto em 31 de dezembro de 2019 o saldo era de R$0 milhões, representando um aumento de 100% decorrente do reconhecimento por conta da Deliberação nº 1.010, de 10 de junho de 2020.

Patrimônio Líquido
O patrimônio líquido em 30 de junho de 2020 era de R$3.470,7 milhões e de R$2.884,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Houve um aumento de 20,3% ou R$585,8 milhões devido (i) lucro líquido da Comgás de R$537,6 milhões; (ii) pagamento de dividendos da Comgás de R$136,0 milhões; (iii) contribuição de acionistas não controladores de R$75,0 milhões; e (iv) prejuízo da Compass *trading*.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS COMBINADAS CARVE-OUT DA COMPANHIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Total Do Ativo

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo total da Companhia ficou estável em relação a 31 de dezembro de 2018, passando de R$12.069,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$12.039,1 milhões em 31 de dezembro de 2019 (-0,2%).

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa
A rubrica de caixa e equivalentes de caixa apresentou um aumento de R$480,8 milhões, ou 79,8%, passando de R$602,7 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$1.083,5 milhões em 31 de dezembro de 2018, sendo esse aumento decorrente principalmente de captações realizadas entre os períodos, descritas no item 10.1.f. A Companhia tem tido como fonte primária de caixa o fluxo de caixa das atividades operacionais, empréstimos e outros financiamentos.

Títulos e Valores Mobiliários
A rubrica de títulos e valores mobiliários apresentou uma redução de R$924,5 milhões, ou 82,2%, passando de R$1.124,7 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$200,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, sendo essa redução decorrente principalmente dos pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio e redução de capital da Comgás ocorridos em 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Contas a Receber de Clientes
A rubrica de contas a receber de clientes apresentou um aumento em comparação com 31 de dezembro de 2018, passando de R$675,0 milhões para R$974,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, ou seja, um aumento de R$299,3 milhões, ou 44,3%. O aumento é consequência dos reajustes de tarifa da Comgás ocorridos em maio de 2019.

Outros Tributos a Recuperar
A rubrica de outros tributos a recuperar apresentou uma redução em comparação com 31 de dezembro de 2018, passando de R$292,2 milhões para R$249,9 milhões em 31 de dezembro de 2019, ou seja, uma redução de R$42,2 milhões, ou 14,5%. A redução é decorrente do provimento do recurso extraordinário interposto contra decisão que determinava a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS na Comgás.

Gás Pago e Não Retirado
A rubrica de gás pago e não retirado apresentou uma redução em comparação com 31 de dezembro de 2018, passando de R$254,7 milhões para R$23,5 milhões em 31 de dezembro de 2019, ou seja, uma redução de R$231,2 milhões ou 91%. A redução refere-se à compensação (pelo consumo) ao longo do período de vigência do contrato desde que o consumo exceda a quantidade mínima contratada.

Ativo Não Circulante

Direitos de Uso
A rubrica de direitos de uso passou de R$0,0 milhões para R$10,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. A variação é decorrente do reconhecimento inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16, referente aos arrendamentos mercantis da Companhia a partir de 1 de janeiro de 2019.

Ativos de Contrato
A rubrica de ativos de contrato apresentou um aumento de 172,9% (ou R$376,7 milhões) em comparação com 31 de dezembro de 2018, passando de R$217,8 milhões para R$594,6 milhões em 31 de dezembro de 2019. O aumento é reflexo dos investimentos contínuos na expansão e modernização feitos pela Comgás.

Intangível
A rubrica de intangível permaneceu estável em comparação com 31 de dezembro de 2018, passando de R$8.279,6 milhões para R$8.291,6 milhões em 31 de dezembro de 2019 (+0,1%).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo Circulante

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures
Nossas dívidas de curto prazo totalizavam R$908,5 milhões em 31 de dezembro de 2019, enquanto em 31 de dezembro de 2018 o saldo era de R$679,7 milhões, representando um aumento de 33,7% ou R$228,8 milhões. O aumento é decorrente das captações ocorridas entre os períodos, descritas no item 10.1.f.

Fornecedores
O saldo de fornecedores totalizava R$1.154,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, enquanto em 31 de dezembro de 2018 o saldo era de R$1.012,9 milhões, representando um aumento de 14,0% ou R$141,3 milhões. O aumento é decorrente de variação cambial do dólar e pelos reajustes de preços ocorridos nos contratos de gás da Comgás.

Passivo Não Circulante

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures
Nossas dívidas de longo prazo totalizavam R$4.336,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, enquanto em 31 de dezembro de 2018 o saldo era de R$2.971,8 milhões, representando um aumento de 45,9% ou R$1.364,6 milhões. A variação é decorrente das captações ocorridas entre os períodos e perfil de vencimento das dívidas, descritas no item 10.1.f.

Obrigações de Benefício Pós-Emprego
O saldo de obrigações de benefício pós-emprego totalizava R$630,5 milhões em 31 de dezembro de 2019, enquanto em 31 de dezembro de 2018 o saldo era de R$504,3 milhões, representando um aumento de 25,0% ou R$126,2 milhões. O aumento é decorrente, principalmente, de mudanças nas premissas financeiras do plano de benefícios da Comgás.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos
O saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos totalizava R$1.219,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, enquanto em 31 de dezembro de 2018 o saldo era de R$1.363,2 milhões, representando uma redução de 10,6% ou R$143,9 milhões. A redução é decorrente da revisão de vida útil de imobilizado e intangível e resultado não realizado com derivativos.

Patrimônio Líquido
A evolução do patrimônio da Companhia está ligada à continua melhoria dos seus resultados, refletido no aumento das reservas de lucros ao longo dos exercícios.
O patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 era de R$2.884,9 milhões e de R$5.168,8 milhões em 31 de dezembro de 2018. Houve uma redução de 44,2% ou R$2.283,9 milhões, decorrente de da redução do capital social integralizado da Comgás no montante de R$1.500,0 milhões e pagamento de dividendos de R$2.000,0 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS COMBINADAS CARVE-OUT DA COMPANHIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Total Do Ativo

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentou uma redução do ativo de 3,4% ou R$427,9 milhões em relação a 31 de dezembro de 2017, passando de R$12.496,9 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$12.069,0 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa
A rubrica de caixa e equivalentes de caixa apresentou uma redução de R$1.124,9 milhões, ou 65,1%, passando de R$1.727,6 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$602,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, sendo essa redução decorrente principalmente de amortizações de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures na Comgás. A Companhia tem tido como fonte primária de caixa o fluxo de caixa das atividades operacionais, empréstimos e outros financiamentos.

Títulos e Valores Mobiliários
A rubrica de títulos e valores mobiliários apresentou um aumento de R$615,2 milhões, ou 120,7%, passando de R$509,5 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$1.124,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, sendo esse aumento decorrente principalmente da alocação da geração de caixa no período em títulos e valores mobiliários na Comgás.

Contas a Receber de Clientes
A rubrica de contas a receber de clientes apresentou um aumento em comparação com 31 de dezembro de 2017, passando de R$612,0 milhões para R$675,0 milhões em 31 de dezembro de 2018, ou seja, um aumento de R$63,0 milhões, ou 10,3%. O aumento é decorrente dos reajustes de tarifas da Comgás ocorridos em maio de 2018.

Ativo Não Circulante

Gás Pago e Não Retirado
A rubrica de gás pago e não retirado apresentou uma redução em comparação com 31 de dezembro de 2017, passando de R$291,3 milhões para R$0,0 milhões em 31 de dezembro de 2018. A variação é decorrente da transferência do saldo da conta Transporte não utilizado para Gás pago e não retirado do ativo não circulante para o ativo circulante, na Comgás, por conta da expectativa de realização.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos
A rubrica de imposto de renda e contribuição social diferidos apresentou uma redução em comparação com 31 de dezembro de 2017, passando de R$91,1 milhões para R$0,0 milhões em 31 de dezembro de 2018. A redução é decorrente de encerramento das disputas judiciais relacionadas ao custo de gás entre a Comgás e a Petrobras e consequente liquidação dos valores provisionados resultando na realização do ativo fiscal diferido.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Intangível
A rubrica de intangível apresentou uma redução em comparação com 31 de dezembro de 2017, passando de R$8.471,1 milhões para R$8.279,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, ou seja, uma redução de R$191,5 milhões, ou 2,3%. A redução é decorrente do resultado líquido entre as adições e amortizações ocorridas durante o ano de 2018, principalmente na Comgás.

Passivo Circulante

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures
Nossas dívidas de curto prazo totalizavam R$679,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, enquanto em 31 de dezembro de 2017 o saldo era de R$1.264,3 milhões, representando uma diminuição de 46,2% ou R$584,6 milhões. A redução é decorrente de amortização de principal ocorrida entre os períodos na Comgás.

Fornecedores
O saldo de fornecedores totalizava R$1.012,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, enquanto em 31 de dezembro de 2017 o saldo era de R$1.444,8 milhões, representando uma diminuição de 29,9% ou R$431,9 milhões. A redução é decorrente de reversão das provisões na Comgás relacionadas ao custo do gás com a Petrobras pelo encerramento das disputas judiciais.

Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio a Pagar
O saldo de dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar totalizava R$11,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, enquanto em 31 de dezembro de 2017 o saldo era de R$147,2 milhões, representando uma diminuição de 92,2% ou R$135,7 milhões. A redução é decorrente do pagamento de juros sobre capital próprio da Comgás, em 5 de janeiro de 2018, no montante de R$146,3 milhões líquido de imposto de renda.

Passivo Não Circulante

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures
Nossas dívidas de longo prazo totalizavam R$2.971,8 milhões em 31 de dezembro de 2018, enquanto em 31 de dezembro de 2017 o saldo era de R$2.948,2 milhões, representando um aumento de 0,8% ou R$23,6 milhões. A variação é decorrente das captações ocorridas entre os períodos e perfil de vencimento das dívidas, descritas no item 10.1.f.

Obrigações de Benefício Pós-Emprego
O saldo de obrigações de benefício pós-emprego totalizava R$504,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, enquanto em 31 de dezembro de 2017 o saldo era de R$440,8 milhões, representando um aumento de 14,4% ou R$63,5 milhões. O aumento reflete as obrigações relacionadas ao plano de benefícios pós-emprego de acordo com a Deliberação CVM nº 695, avaliados pela administração em conjunto com os especialistas atuariais.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos
O saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos totalizava R$1.363,2 milhões em 31 de dezembro de 2018, enquanto em 31 de dezembro de 2017 o saldo era de R$1.302,3 milhões, representando um aumento de 4,7% ou R$61,0 milhões. O reconhecimento na conta de Imposto de renda e contribuição social diferidos reflete a opção da Comgás pelo regime de tributação da variação cambial dos empréstimos e financiamentos para o exercício de 2018, sendo que os impostos diferidos representam o resultado não realizado com derivativos, que continuaram a ser tributados pelo regime de caixa. Anteriormente, eram compensados com as perdas da variação cambial dos empréstimos e financiamentos.

Patrimônio Líquido
O patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 era de R$5.168,8 milhões e de R$4.545,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, um aumento de 13,7% ou R$623,8 milhões devido ao resultado líquido do exercício de R$1.285 milhões, impactado positivamente por encerramento de disputas judiciais, compensado por dividendos propostos e juros sobre capital próprio de R$598,2 milhões.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 COMPARADO AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

(em R$ milhares, exceto %)	Consolidado		Combinado carve-out		
	30/06/2020	AV	30/06/2019	AV	AH 2020 vs. 2019
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	877.909	36,0%	972.494	**80,3%**	**(9,7)%**
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimento	(1.378.531)	(56,6%)	(115.472)	(9,5%)	1.093,8%
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento	1.852.850	76,1%	(249.326)	(20,6%)	(843,1)%
Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa	**1.352.223**	**55,5%**	**607.696**	50,2%	**122,5%**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**113**	**0,0%**	**602.732**	49,8%	(100,0)%
Caixa recebido via contribuição de investimento	**1.083.297**	**44,5%**	**-**	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**2.435.638**	**100%**	**1.210.428**	**100,0%**	**101,2%**

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais
O caixa líquido proveniente das atividades operacionais apresentou uma redução de R$94,5 milhões, passando de um caixa líquido gerado de R$972,5 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019 para um caixa líquido gerado de R$878,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, principalmente em decorrência de uma redução na variação de ativos e passivos de R$287,4 milhões basicamente por maior pagamento do IR/CS.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa líquido (utilizado) nas atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento apresentou um aumento de R$1.263,1 milhões, passando de um caixa líquido utilizado de R$115,5 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019 para um caixa líquido utilizado de R$1.378,5 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, principalmente em decorrência de maiores investimentos em títulos e valores mobiliários no montante de R$981,4 milhões e maiores investimentos ao intangível de R$159,4 milhões, conforme plano de investimentos.

Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento apresentou uma variação de R$2.102,1 milhões, passando de um caixa líquido utilizado de R$249,3 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019 para um caixa líquido gerado de R$1.852,8 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, principalmente em decorrência de (i) captações de recursos de R$2.008,5 milhões para reforço do caixa em função da pandemia do coronavírus; e (ii) amortização de principal sobre empréstimos e financiamentos de R$269,3 milhões.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(em R$ milhares, exceto %)	Combinado carve-out 31/12/2019	Combinado carve-out 31/12/2018	AH 2019 vs. 2018
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**2.512.302**	**1.573.170**	**59,7%**
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimento	**202.037**	**(1.121.605)**	(118,0)%
Caixa líquido nas atividades de financiamento	**(2.233.548)**	**(1.576.469)**	41,7%
Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa	**480.791**	**(1.124.904)**	**(142,7)%**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	602.732	1.727.636	(65,1)%
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**1.083.523**	**602.732**	**79,80%**

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais apresentou um aumento de 59,7%, ou R$939,1 milhões, passando de um caixa líquido gerado de R$1.573,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para um caixa líquido gerado de R$2.512,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência de repasse do aumento dos custos de gás e transporte nas tarifas definidas pela agência reguladora na Comgás em 2019.

Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimento

O caixa líquido proveniente das atividades de investimento passou de um caixa líquido utilizado de R$1.121,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para um caixa líquido gerado de R$202,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

dezembro de 2019, principalmente, em decorrência do aumente do saldo de caixa aplicado em TVM (LFTs).

Caixa líquido nas atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento passou de um caixa líquido utilizado de R$1.576,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para um caixa líquido utilizado de R$2.233,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência de do maior pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio pela Comgás em 2019.

Caixa e equivalentes de caixa no final do período

O caixa e equivalentes de caixa apresentou um aumento de 79,8%, ou R$480,8 milhões, passando de R$602,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$1.083,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência da geração de caixa operacional.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(em R$ milhares, exceto %)	Combinado carve-out 31/12/2018	Combinado carve-out 31/12/2017	AH 2018 vs. 2017
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	1.573.170	1.637.104	(3,9)%
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimento	(1.121.605)	(634.776)	76,7%
Caixa líquido nas atividades de financiamento	(1.576.469)	(1.383.142)	14,0%
Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa	**(1.124.904)**	**(380.814)**	**195,4%**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**1.727.636**	**2.108.450**	(18,1)%
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**602.732**	**1.727.636**	**(65,1)%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais apresentou uma redução de 3,9%, ou R$63,9 milhões, passando de um caixa líquido gerado de R$1.637,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para um caixa líquido gerado de R$1.573,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, principalmente em decorrência da entrada de caixa nos fornecedores, em função da liquidação das ações judicias, compensadas por maior pagamento de tributos.

Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimento

O caixa líquido proveniente das atividades de investimento passou de um caixa líquido utilizado de R$634,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para um caixa líquido utilizado de R$1.121,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, principalmente em decorrência do cronograma de investimentos nos ativos da concessão dos períodos.

Caixa líquido nas atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento passou de um caixa líquido utilizado de R$1.383,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para um caixa líquido utilizado de R$1.576,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, principalmente em decorrência dos cronogramas de amortizações das dívidas vigentes no período e captações realizadas.

Caixa e equivalentes de caixa no final do período

O caixa e equivalentes de caixa apresentou uma redução de 65,1%, ou R$1.124,9 milhões, passando de R$1.727,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R$602,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, principalmente em decorrência de dos cronogramas de amortizações de dívidas e de investimentos supramencionados.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

a. resultados das operações da Companhia:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Para uma discussão detalhada das principais variações percebidas nos resultados da Companhia, vide item 10.1(h) do Formulário de Referência.

Nossa receita é composta principalmente pelos seguintes itens:

- Receita bruta na distribuição de gás.
- Receita bruta na comercialização de energia, a qual é dividida em (i) mercado de curto prazo; e (ii) operações de *trading*.
- Receita bruta na prestação de serviços.
- Receita de construção.
- Impostos e deduções sobre vendas.

Nossas subsidiárias têm como atividades principais (i) distribuição de gás natural canalizado em parte do Estado de São Paulo para clientes dos setores industrial, residencial, comercial, automotivo e cogeração; (ii) trading de energia elétrica e comercialização de gás natural; (iii) infraestrutura em terminal de regaseificação e gasoduto de escoamento *offshore*; e (iv) geração térmica através do gás natural.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Administração entende que os resultados das operações da Companhia do período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 e dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 foram materialmente afetados pelos reajustes tarifários.

Em 30 de março de 2017, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo ("ARSESP") publicou Deliberação nº 716, relativa às novas tabelas tarifárias da Companhia, vigentes a partir de 01 de abril de 2017. Esta Deliberação resultou em aplicação de nova alíquota do ICMS no cálculo do PIS/PASEP e COFINS.

Em 29 de maio de 2017, a ARSESP publicou Deliberação nº 726, relativa às novas tabelas tarifárias da Companhia, vigentes a partir de 31 de maio de 2017. Esta Deliberação resultou em aumento nas tarifas de vendas de gás, sendo os percentuais médios de 18,5% para o segmento industrial, 7,3% no segmento residencial, 11,5% no segmento comercial.

Em 5 de dezembro de 2018, a ARSESP publicou a Deliberação nº 840, que aprovou o cronograma de eventos a serem observados no Quarto Processo de Revisão Tarifária da Comgás, assim como deliberou que o resultado de dita revisão seria divulgado até o dia 24 de maio de 2019, consubstanciando as contribuições obtidas nas Consultas Públicas 10,

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

11 e 12 de 2018, referente a taxa WACC, Metodologia Aplicável e Alteração dos ciclos tarifários, respectivamente.

Em 6 de fevereiro de 2019, a ARSESP divulgou os resultados das Consultas Públicas 10, 11 e 12 de 2018, através da publicação da Nota Técnica NT.F-0002-2019 que definiu o custo médio ponderado de capital em 8,27% para o próximo ciclo e a Nota Técnica NT.F-0003-2019 que define a metodologia a ser utilizada no processo de revisão tarifária. Também foi publicada a minuta final do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Em 21 de maio de 2019, a ARSESP publicou a Deliberação nº 873, que aprovou a Quarta Revisão Tarifária Ordinária referente à atualização das tarifas da controlada Comgás, aplicadas a partir daquela data, em todos os segmentos. Adicionalmente, o contrato de concessão determina que as tarifas praticadas devam ser reajustadas uma vez ao ano, no mês de maio, com o objetivo de realinhar o seu preço ao custo do gás e ajustar a margem de distribuição pela inflação.

Excepcionalmente, a regulação permite reajustar o custo de gás em período inferior a um ano, desde que determinados critérios sejam atingidos em função da diferença entre o custo de gás contido na tarifa e aquele pago pela concessionária ao seu fornecedor.

Em 27 de maio de 2020, em continuidade à Deliberação nº 933, a ARSESP aprovou, por meio da Deliberação nº 995, o montante de R$683.358 mais atualização monetária desde abril de 2018, como resultado da Terceira Revisão Tarifária Ordinária, a ser aplicada ao valor dos ativos devolvidos pela Comgás, no término da concessão, ou a qualquer valor a pagar pela subsidiária Comgás, se a concessão for renovada ou em conexão com qualquer renovação do contrato de concessão.

O valor indicado na Deliberação não foi reconhecido em nossas demonstrações financeiras combinadas carve-out por não atender os critérios contábeis e divulgado como um ativo contingente.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A Administração entende que as variações de nossa receita bruta na venda de gás e serviços nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é explicada principalmente pelo repasse do aumento dos custos de gás e transporte nas tarifas, bem como maior volume distribuído no período.

Adicionalmente, a Administração entende que as variações da receita operacional bruta da Companhia no período de 6 meses encerrado em 30 de junho de 2020, bem como nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 são explicadas principalmente pelos reajustes tarifários autorizados pelo órgão regulador e pela retomada da produção industrial e por negociações comerciais para incremento do volume, destacando os setores: químico/petroquímico, siderúrgico e cerâmico.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

As principais taxas indexadoras aplicáveis aos nossos negócios no período de 6 meses encerrados em 30 de junho de 2020, bem como nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 são o IGP-m, CDI e TJLP:

- IGP-M: Esse índice impacta na margem da Companhia por meio dos reajustes anuais determinados pelo regulador, excluindo o fator de eficiência "fator X"
- CDI: Todos os passivos financeiros de curto prazo e as aplicações financeiras da Companhia, além da proteção da dívida (swaps), estão atrelados à variação do CDI, bem como dívidas de longo prazo em moeda externa que são, obrigatoriamente, trocadas por CDI por meio de instrumentos derivativos.
- TJLP: Como nossa expansão é baseada em financiamentos de longo prazo que, majoritariamente, variam de acordo com a TJLP (empréstimos do BNDES), a variação desta taxa pode afetar significativamente o serviço de nossa dívida.

Taxas de câmbio: Possuímos dívidas em moeda estrangeira, porém todas estão de acordo com nossa política de tesouraria, devidamente protegidas ("swapadas") para Reais indexados ao CDI.

A inflação afeta nosso desempenho financeiro, aumentando despesas operacionais. Estas despesas operacionais incluem os custos de mão de obra, despesas com vendas, gerais e administrativas. No entanto, a inflação não teve impacto material sobre nossos negócios para os períodos apresentados. Anualmente, o Órgão Regulador da Companhia (ARSESP) corrige a margem bruta da Comgás pela inflação registrada nos últimos 12 (doze) meses.

Os contratos de fornecimento de gás natural, principal insumo da Comgás, têm os preços compostos por duas parcelas: uma indexada a uma cesta de óleos combustíveis no mercado internacional e reajustada trimestralmente; e outra reajustada anualmente com base na inflação local. Todas as variações impactam diretamente em nossa margem bruta. Essas variações são capturadas pela conta corrente regulatória que não é contabilizada, porém seu saldo é considerado na construção da tarifa autorizada e revisada pelo órgão regulador anualmente ou quando houver um desequilíbrio econômico financeiro. Esse mecanismo nos confere uma proteção em relação às variações no custo do gás natural.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

a. da introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, tampouco no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

b. da constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 14 de janeiro de 2020, a Cosan S.A. contribuiu ao nosso capital social a totalidade das ações que detinha da Comgás, ou seja, 103.699.333 ações ordinárias e 27.682.044 ações preferenciais, equivalentes a 99,15% do capital social, pelo montante de R$2.861.936.

Em 30 de janeiro de 2020, nossa subsidiária Comercializadora de Gás adquiriu o controle da Black River Participações Ltda. ("Black River") e sua subsidiária Compass Comercializadora de Energia Ltda. ("Compass Comercializadora"), além do controle da Compass Geração Ltda. ("Compass Geração") e da Compass Energia Ltda. ("Compass Energia"), por um valor equivalente a R$95.000.

Conforme mencionado no item 7 deste Formulário de Referência, as aquisições e reorganização societária mencionadas acima tiveram como objetivo a concentração, na Companhia, de atividades no mercado de gás e energia.

c. dos eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas E Ênfases No Parecer Do Auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Período comparativo de 30/06/2020 e 31/12/2019

Nenhuma nova prática foi adotada.

Período comparativo de 31/12/2019 e 31/12/2018

A Companhia adotou, inicialmente a partir de 1º de janeiro de 2019, o CPC 06 (R2)/ IFRS 16, usando a abordagem retrospectiva modificada, na qual o efeito cumulativo é reconhecido no saldo de abertura dos lucros acumulados à data de adoção, e, portanto, a informação comparativa não foi reapresentada e continua a ser reportada de acordo com o CPC 06 (R1)/ IAS 17 e ICPC 03/ IFRIC 4.

A Companhia arrenda edificações e equipamentos. Os contratos de arrendamento são normalmente celebrados por períodos fixos, mas podem ter opções de extensão. Os termos do arrendamento são negociados individualmente e contêm uma ampla variedade de termos e condições diferentes. Os ativos arrendados não podem ser usados como garantia para fins de empréstimo.

Política contábil adotada a partir de 1º de janeiro de 2019

Os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado é disponibilizado para uso pela Companhia. Cada pagamento da locação é alocado entre o passivo e o custo financeiro. O custo financeiro é reconhecido no resultado durante o período do arrendamento, de modo a produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. O ativo do direito de uso é amortizado pelo prazo mais curto entre a sua vida útil e o prazo do contrato de arrendamento, pelo método linear.

Ativos e passivos decorrentes de arrendamento mercantil são inicialmente mensurados com base no valor presente.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, incluindo o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos futuros de aluguel, excluindo contraprestações variáveis/ contingentes.

Pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como despesa no resultado.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Arrendamentos de curto prazo são arrendamentos com prazo de locação de 12 meses ou menos. Os ativos de baixo valor compreendem equipamentos de informática e pequenos itens de mobiliário de escritório.

As opções de extensão e rescisão estão incluídas em vários arrendamentos de edificações e equipamentos em toda a Companhia. Esses termos são usados para maximizar a flexibilidade operacional em termos de gerenciamento de contratos. A maioria das opções de prorrogação e rescisão são exercíveis somente pelo arrendatário.

Para otimizar os custos de arrendamento durante o período do contrato, a Companhia algumas vezes fornece garantias de valor residual em relação aos arrendamentos de equipamentos.

Período comparativo de 31/12/2018 e 31/12/2017

As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras, e têm sido aplicadas de maneira consistente pelas entidades do grupo, exceto pelas regras abaixo que foram aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2018.

CPC 48 – Instrumentos financeiros / IFRS 9 Instrumentos Financeiros

Este pronunciamento traz novas abordagens sobre a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, um novo modelo de impairment e novas regras para contabilização de hedge (*hedge accounting*).

Classificação e mensuração

A Companhia adotou inicialmente a partir de 1º de janeiro de 2018, retrospectivamente. De acordo com a nova norma, é estabelecida uma nova abordagem para determinar se um ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado ou a valor justo, a qual se baseia nas características dos fluxos de caixa dos instrumentos e no modelo de negócio no qual um ativo é mantido.

A Companhia passou a reconhecer seus ativos financeiros ao custo amortizado para ativos financeiros que são mantidos dentro de um modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério de “Principal e Juros”. Esta categoria inclui as contas a receber de clientes, caixa e equivalentes de caixa, recebíveis de partes relacionadas, outros ativos financeiros e dividendos e juros sobre capital próprio a receber. Nenhuma remensuração dos ativos financeiras foi realizada.

Impairment

Pela adoção foi alterada a contabilização para perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, substituindo a abordagem de perda incorrida da norma anterior por uma abordagem de perda de crédito esperada para o futuro. A Companhia reconhece uma provisão para perda esperada de crédito para suas contas a receber.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Hedge accounting

A Companhia aplicou as mudanças de contabilidade de hedge prospectivamente. Na data da aplicação inicial, todos os relacionamentos de hedge existentes da Companhia eram elegíveis para serem tratados como relacionamentos de hedge contínuos.

CPC 47 / IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes

Este pronunciamento estabelece um modelo de cinco etapas, aplicável no reconhecimento de receitas originadas de contratos com clientes. Esse novo pronunciamento tem como princípio fundamental o reconhecimento da receita quando da transferência de controle dos bens e serviços para o cliente e por um montante que reflita a contraprestação que a entidade espera ter direito a receber em troca da transferência desses bens ou serviços.

A Companhia adotou o método retrospectivo com efeito cumulativo de transição. A nova norma introduz uma estrutura abrangente para determinar se, quando e por quanto é reconhecida a receita. A aplicação foi divulgada em nossas demonstrações financeiras.

IFRIC 22 (ICPC 21)

Durante o período, foi adotada prospectiva, no qual define que a data da transação para efeitos de determinação da taxa de câmbio deve ser a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário decorrente do pagamento ou recebimento antecipado.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A adoção da norma CPC 06(R2)/ IFRS 16 afetou principalmente o reconhecimento de arrendamentos para os contratos da Companhia. A Companhia informa que, exceto pelo indicado acima na letra (a), por não haver mudanças relevantes nas práticas contábeis, eventuais impactos de divulgação ou valores já foram considerados nas próprias demonstrações financeiras.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as nossas demonstrações financeiras combinadas carve-out e consolidadas referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2020, bem como para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não possuem ressalvas nem ênfases.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A Administração informa que a preparação das demonstrações consolidadas da Companhia de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e pressupostos adotados são analisados em uma base contínua, sendo as revisões realizadas e reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos, quando aplicável.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações contábeis consolidadas apresentam, de forma adequada, a posição financeira da Companhia e o resultado das suas operações, em todos os aspectos materialmente relevantes, e que as demonstrações consolidadas apresentam, de forma adequada, a posição financeira da Companhia e o resultado das suas operações, em todos os aspectos materialmente relevantes.

As principais práticas contábeis, descritas a seguir, foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras, combinadas carve-out e consolidadas, da Companhia.

Contas A Receber De Clientes

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da contraprestação que é incondicional, a menos que contenham componentes financeiros significativos, quando são reconhecidas pelo valor justo. A Companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, mensurando-as subsequentemente pelo custo amortizado usando o método de juros efetivos.

Para medir as perdas de créditos esperadas, os recebíveis foram agrupados com base nas características de risco de crédito e nos dias vencidos.

As taxas de perda esperadas são baseadas nas correspondentes perdas históricas de crédito sofridas neste período. As taxas históricas de perda podem ser ajustadas para refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidar os recebíveis. A Companhia identificou a taxa de juros implícita no contrato como sendo o fator mais relevante e, consequentemente, ajusta as taxas de perdas históricas com base nas mudanças esperadas nesse fator.

Receita não faturada

Receita de gás não faturada refere-se ao volume de gás fornecido para o qual a medição e o faturamento para os clientes ainda não ocorreram. Este montante é estimado com base

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

no período entre a data da última medição e o último dia do mês.

O volume real faturado pode ser diferente das estimativas. A subsidiária Comgás acredita que, com base em sua experiência histórica com operações similares, o valor estimado não faturado não diferirá significativamente dos valores reais.

Mensurações De Valor Justo Reconhecidas

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros não pode ser derivado de mercados ativos, seu valor justo é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As entradas para esses modelos são obtidas de mercados observáveis, quando possível, mas quando isso não é viável, um grau de julgamento é necessário para determinar os valores justos. O julgamento é necessário na determinação de dados como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nessas variáveis poderiam afetar o valor justo reportado dos instrumentos financeiros. Técnicas de avaliação específicas usadas para avaliar instrumentos financeiros incluem:

i. O uso de preços de mercado cotados.
ii. Para swaps usamos o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de observáveis no mercado.
iii. Para outros instrumentos financeiros analisamos o fluxo de caixa descontado.

Ativos Intangíveis

Ativos intangíveis relacionados ao contrato de concessão

Possuímos um contrato de concessão pública para um serviço de distribuição de gás no qual o Poder Concedente controla quais serviços serão prestados e o preço, além de deter participação significativa na infraestrutura ao final da concessão. Este contrato de concessão representa o direito de cobrar os usuários pelo fornecimento de gás durante o prazo do contrato. Dessa forma, a Companhia reconhece esse direito como um ativo intangível.

Os ativos adquiridos ou construídos subjacentes à concessão, necessários para a distribuição de gás, é depreciado pelo período no qual se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam revertidos para a Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. Este período reflete a vida útil econômica de cada um dos ativos subjacentes que compõem a concessão. Essa vida útil econômica também é utilizada pelo órgão regulador para determinar a base de mensuração da tarifa para a prestação dos serviços objeto da concessão.

A construção da infraestrutura necessária para a distribuição de gás é considerada um serviço ao Poder Concedente e a receita relacionada é reconhecida a valor justo. Os custos de financiamento diretamente relacionados à construção são capitalizados. Não reconhecemos margem na construção da infraestrutura. Os intangíveis em andamento são mensurados ao custo e capitalizados à medida em que estão disponíveis para uso da

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

concessão.

Contratos com clientes

Os custos incorridos no desenvolvimento de sistemas de gás para novos clientes (incluindo oleodutos, válvulas e equipamentos em geral) são reconhecidos como ativos intangíveis e amortizados durante o período do contrato.

Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Amortização

A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear, baseado nas vidas úteis estimadas, a partir da data em que estão disponíveis para uso.

A amortização dos ativos intangíveis reflete o padrão esperado para a utilização dos benefícios econômicos futuros pela Companhia, que corresponde à vida útil dos ativos que compõem a infraestrutura.

A amortização dos ativos intangíveis é descontinuada quando o respectivo ativo é utilizado ou baixado integralmente, não sendo mais incluído na base de cálculo da tarifa de prestação dos serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

Compromissos

O saldo desta conta é considerado como um ativo ou passivo de acordo com o plano de contas regulatório e não foram reconhecidos nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e também internacionais (IFRS), uma vez que sua respectiva realização/ liquidação depende de deliberações da agência regulatória. Em 30 de junho de 2020, os ativos/passivos setoriais foram reconhecidos nas demonstrações financeiras em função da deliberação 1.010 de 10 de junho de 2020 que assegura o direito de recobrar dos consumidores ou obriga a devolução desses montantes um ano antes do encerramento do contrato de concessão.

Imposto De Renda E Contribuição Social

A taxa combinada de imposto de renda e contribuição social é de 34%, sendo reconhecidos no resultado, exceto em algumas transações que são reconhecidas no patrimônio líquido.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Imposto de renda e contribuição social corrente

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, usando as taxas vigentes na data do balanço, e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Imposto de renda e contribuição social diferido

É reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

A mensuração do imposto diferido reflete a maneira como a Companhia espera, ao final do período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias em sua reversão.

Impostos diferidos ativos e passivos são compensados se houver um direito legalmente aplicável de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e se eles se relacionarem a impostos cobrados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade tributável.

Riscos fiscais

Na determinação do valor do imposto corrente e diferido, a Companhia leva em conta o impacto das posições fiscais incertas e se os impostos e juros adicionais podem ser devidos. Essa avaliação baseia-se em estimativas e premissas e pode envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem se tornar disponíveis, o que pode fazer com que a Companhia mude seu julgamento com relação à adequação de passivos fiscais existentes; tais alterações nas obrigações tributárias impactarão as despesas com tributos no período em que tal determinação for realizada.

Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos

Ao avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos, a Administração considera as projeções de lucros tributáveis futuros e os movimentos de diferenças temporárias. Quando não é provável que parte ou todos os impostos sejam realizados, o ativo fiscal é revertido. Não há prazo para o uso de prejuízos fiscais e bases negativas, mas o uso desses prejuízos acumulados de anos anteriores está limitado a 30% dos lucros tributáveis anuais.

Provisão Para Demandas E Depósitos Judiciais

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

A avaliação da perda de probabilidade inclui as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência, as decisões judiciais mais recentes e a relevância no sistema legal,

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

bem como a opinião de advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas pelas circunstâncias, tais como prazo de prescrição, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Benefícios Pós-Emprego

Prática Contábil

O custo do plano de benefícios pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando avaliações atuariais. Uma avaliação atuarial envolve o uso de várias suposições que podem diferir dos resultados reais no futuro. Estes incluem a determinação da taxa de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de pensão. Uma obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas pela administração em cada data de balanço.

Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados.

Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

Planos de benefício definido

Oferece os seguintes benefícios pós-emprego: Assistência à saúde, concedida aos ex-empregados e respectivos dependentes aposentados até 31 de maio de 2000. Após esta data, somente empregados com 20 anos de contribuição ao INSS e 15 anos de trabalho ininterruptos em 31 de maio de 2000 têm direito a este plano de benefício definido, desde que, na data de concessão da aposentadoria estejam trabalhando na Companhia.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial em relação aos planos de pós-emprego de benefícios definidos é calculado anualmente por atuários independentes.

A quantia reconhecida no balanço em relação aos passivos dos planos de benefícios pós-emprego representa o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos, incluindo ganhos e perdas atuariais. Remensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos em resultado. Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, quando ocorrem.

Pagamento Com Base Em Ações

Transações Liquidadas Em Ações

O custo de transações liquidadas com ações com executivos é mensurado por referência ao valor justo dos instrumentos patrimoniais na data em que são concedidos, e é reconhecido como despesa durante o período de aquisição, que termina na data em que os empregados têm direito ao prêmio. Um crédito correspondente é reconhecido no patrimônio líquido.

O modelo Black-Scholes foi utilizado na estimativa do valor justo das opções negociadas sem restrições de aquisição de direitos. O modelo requer o uso de premissas subjetivas, incluindo a volatilidade esperada do preço da ação, a vida esperada da opção de compra de ações ou a concessão de ações e dividendos.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras Da Companhia

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

A Companhia não detém ativos e passivos não declarados em seu balanço patrimonial.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não detém demais itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável tendo em vista que a Companhia não detém itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável tendo em vista que a Companhia não detém itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável tendo em vista que a Companhia não detém itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano De Negócios

a. investimentos

Nosso terminal de regaseificação fica na baixada santista, tem capacidade nominal licenciada de 14 milhões de metros cúbicos por dia, com um investimento estimado aproximado de R$670 milhões. Este investimento vem sendo estudado desde 2015 e em 2019 recebemos a licença prévia desse projeto. Neste ano de 2020 estamos negociando contratos de suprimento para tal terminal, bem como aguardamos a emissão de sua licença de instalação. Após a obtenção da licença de instalação será possível iniciar o processo de construção que deve terminar em aproximadamente dois ano e meio.

A rota 4 será um terminal para conectar as plataformas do pré-sal da bacia de Santos ao continente, mais especificamente no Estado de São Paulo. Esse investimento possui uma capacidade licenciada de distribuição de 21 milhões de metros cúbicos por dia, com extensão de 280 quilômetros e um custo estimado de R$8 bilhões, o qual temos interesse em participar, juntamente com parceiros estratégicos, para garantir acesso a molécula de gás natural competitiva.

Nossos investimentos em ativos intangíveis e ativos de contrato, incluindo aquisições foram de R$775,8 milhões durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em comparação com R$531,7 milhões durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, nossos investimentos foram de R$353,0 milhões.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adquiriu plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente sua capacidade produtiva.

c. novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não desenvolveu nem mantém em desenvolvimento novos produtos ou serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Impactos da COVID-19 para as Atividades da Companhia e suas Controladas e Medidas Tomadas

As nossas informações trimestrais referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 não refletem completamente os impactos da pandemia da COVID-19 nos nossos resultados operacionais, condição financeira e liquidez. Esperamos que tais impactos possam ser mensurados de forma mais acurada a partir das nossas informações financeiras trimestrais referentes ao terceiro trimestre de 2020. Na data deste Formulário de Referência, não é possível mensurar a completa a extensão dos impactos da COVID-19 nos nossos resultados operacionais, condição financeira e liquidez, tampouco é possível assegurar que não haverá impactos materiais sobre os negócios e operações da Companhia.

Não obstante, durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, assim como até a presente data, não houve descontinuidade ou diminuição significativa no curso normal dos negócios da Companhia, redução significativa das receitas dos nossos negócios, nem qualquer falha no cumprimento de pagamento dos acordos já firmados com os nossos clientes. Além do incremento nas inadimplências que levou ao reconhecimento de despesa de R$54,0 milhões de provisão para perdas com liquidação duvidosa.

A Administração da Companhia e suas controladas entende que se a duração da curva de contágio da pandemia decorrente da COVID-19 se prolongar no tempo deverá haver uma desaceleração natural da economia no Brasil, assim poderemos eventualmente ser procurados por nossos clientes para renegociação de dívidas, o que poderá impactar negativamente o resultado esperado da Companhia, com possível aumento de inadimplência, e a possibilidade de ter seus ativos imobilizados ociosos e sem a devida liquidez, reflexos que poderão também impactar nossa receita, o resultado das nossas operações, os nossos negócios e a nossa condição financeira, fluxo de caixa e endividamento. No entanto, não houve, até a data deste Formulário de Referência, impacto material de tais eventos, tampouco quaisquer outras mudanças materiais que poderiam acarretar a perda dos nossos clientes e, consequentemente, impactar negativamente nossa receita.

Apesar de a situação atual ser altamente incerta, avaliamos continuamente o impacto da pandemia de COVID-19 em nossos resultados operacionais, condição financeira e liquidez, bem como quaisquer impactos materiais sobre os negócios e operações da Companhia. As nossas análises serão realizadas em linha com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários em 10 de março de 2020, que orienta os administradores e auditores independentes de companhias abertas a considerarem cuidadosamente os impactos da COVID-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, em consonância com as normas contábeis aplicáveis.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Diante dessa realidade, implementamos um plano de contingência com o objetivo de preservar a saúde e a integridade de nossos colaboradores e parceiros, além de garantir a segurança e a continuidade das operações consideradas atividades essenciais, por ser um insumo estratégico em hospitais, segurança, alimentação e energia.

Visando proteger a liquidez durante a crise provocada pela pandemia da COVID-19, a controlada Comgás executou determinadas ações de gestão de risco financeiro, entre elas:

i. Em 1 de abril de 2020, a Comgás emitiu 20 notas promissórias comerciais, da 4ª emissão, em série única, com valor nominal unitário de R$10.000.000.00, totalizando, na data de emissão, o valor de R$200.000.000,00;
ii. Em 7 de abril de 2020, a Comgás emitiu 20 notas promissórias comerciais, da 5ª emissão, em série única, com valor nominal unitário de R$25.000.000.00, totalizando, na data de emissão, o valor de R$500.000.000,00;
iii. Em 7 de abril de 2020, o Conselho de Administração aprovou a assinatura do contrato de financiamento (*Credit Agreement*), nos termos da Lei nº 4.131/1.962, com o banco The Bank of Nova Scotia, no valor nominal de US$75.000.000,00;
iv. Em 15 de abril de 2020, a Comgás emitiu 38 notas promissórias comerciais, da 6ª emissão, em série única, com valor nominal unitário de R$10.000.000.00, totalizando, na data de emissão, o valor de R$380.000.000.00; e
v. Em dezembro de 2019, a Comgás assinou contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para expansão do gasoduto de distribuição de gás. Em 13 de maio de 2020, foi desembolsado R$563.000.000,00 referente a esse contrato.

Para mais informações relacionadas sobre riscos relacionados à COVID-19 e possíveis impactos na Companhia, vide item 4.1 deste Formulário de Referência

Informações Financeiras Consolidadas da Companhia

Ao longo do item 10, apresentamos as informações financeiras combinadas carve-out, que compreendem: (i) ativos, passivos e resultados reportados pela Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS ("Comgás"); (ii) balanços históricos *carved-out* do direito de concessão da Comgás realizado pela Cosan S.A.; e (iii) ativos, passivos e resultados reportados pela entidade legal Compass Gás e Energia S.A. e suas controladas. Abaixo, apresentamos, com base nas informações consolidadas da Companhia, as Demonstrações do Resultado e o Balanço Patrimonial referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

(em R$ milhares)	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Despesas gerais e administrativas	(2.614)	—	—
Despesas operacionais	**(2.614)**	**—**	**—**
Resultado antes do resultado financeiro líquido e dos impostos	**(2.614)**	**—**	**—**
Despesas financeiras	(1)	(1)	—
Resultado financeiro líquido	**(1)**	**(1)**	**—**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**(2.615)**	**(1)**	**—**
Diferido	889	—	—
Imposto de renda e contribuição social	**889**	**—**	**—**
Prejuízo do exercício	**(1.726)**	**(1)**	**—**

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(em R$ milhares)	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	113	114	115
Ativo circulante	**113**	**114**	**115**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	889	—	—
Ativo não circulante	**889**	**-**	**-**
Total do ativo	**1.002**	**114**	**115**
Passivos			
Pagáveis a partes relacionadas	2.616	102	102
Total do passivo	**2.616**	**102**	**102**
Patrimônio líquido			
Capital social	105	5	5
Lucros (prejuízos) acumulados	(1.719)	7	8
Total do patrimônio líquido	**(1.614)**	**12**	**13**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.002**	**114**	**115**

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que não tenham sido divulgadas projeções ou estimativas anteriormente. Dessa forma, optamos por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas às nossas atividades.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2. - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que não tenham sido divulgadas projeções ou estimativas anteriormente. Dessa forma, optamos por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas às nossas atividades.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição Da Estrutura Administrativa

Nossa administração é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. Ainda, de modo a auxiliar nossos administradores e acionistas, contamos com um Comitê de Auditoria Estatutário. Além do Comitê de Auditoria Estatutário, outros comitês poderão ser instituídos pelo Conselho de Administração, quando necessário.

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

Nosso Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 20 (vinte) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Além das responsabilidades previstas nos termos da legislação aplicável, em conformidade com o Estatuto Social e Regimento Interno do Conselho de Administração, é de responsabilidade do Conselho de Administração: (i) eleger e destituir os diretores e fixar suas atribuições; (ii) fixar a orientação geral dos nossos negócios e de qualquer de nossas Controladas; (iii) aprovar os nossos planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão e das Controladas que não sejam companhias abertas registradas perante a CVM, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução; (iv) fiscalizar a gestão dos diretores, examinando, a qualquer tempo, nossas atas, livros e papéis e das Controladas, solicitando informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; (v) convocar a Assembleia Geral sempre que necessário ou exigido por lei, nos termos do estatuto social da Companhia; (vi) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria e demonstrações financeiras anuais e/ou intermediárias e propor, para aprovação pela Assembleia Geral, a destinação do lucro líquido de cada exercício; (vii) deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado; (viii) autorizar a aquisição de ações (a) para manutenção em tesouraria, cancelamento e/ou posterior alienação; ou (b) por doação; (ix) autorizar as operações de resgate, reembolso ou amortização de nossas ações previstas em lei;(x) autorizar a compra de nossas ações, quando, resolvida a redução do capital mediante restituição, em dinheiro, de parte do valor das ações, o preço destas em bolsa for inferior ou igual à importância que deve ser restituída; (xi) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis ou não em ações (observado o disposto no Artigo 6º, Parágrafo 1º do Estatuto Social em relação à emissão de debêntures conversíveis em ações), e de notas promissórias para distribuição pública nos termos da Instrução CVM nº 566, de 1º de julho de 2015; (xii) nomear e destituir os auditores independentes; (xiii) autorizar a captação de empréstimos ou financiamentos em valor agregado superior a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) por nós ou por nossas Controladas que não sejam companhias abertas registradas perante a CVM, exceto operações de refinanciamento, prorrogação ou alteração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

de operações de captação de empréstimos ou financiamentos anteriormente contratadas, cuja competência será da própria Diretoria; (xiv) autorizar a alienação ou oneração de bens do nosso ativo permanente ou de qualquer de nossas Controladas que não sejam companhia abertas registradas perante a CVM, em valor agregado superior a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); (xv) autorizar a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer natureza por nós ou qualquer de nossas Controladas, que não sejam companhias abertas registadas perante a CVM, a obrigações de terceiros, de qualquer valor, ficando dispensada a prévia aprovação quando tratar-se de prestação de fiança em contrato de locação para moradia de funcionário ou diretor, hipótese esta em relação à qual não incide a vedação do Artigo 25 do Estatuto Social; (xvi) autorizar a realização de atos que importem em renúncia de direitos por nós ou por qualquer de nossas Controladas que não sejam companhias abertas registradas perante a CVM em valor agregado superior a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); (xvii) fixar as condições gerais e autorizar a celebração de contratos por nós ou por qualquer de nossas Controladas que não sejam companhias abertas registradas perante a CVM em valor agregado superior a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); (xviii) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria apresentar para deliberação ou a serem submetidos à Assembleia Geral; (xix) deliberar sobre a suspensão das nossas atividades ou de qualquer de nossas Controladas; (xx) avocar, a qualquer tempo, o exame de qualquer assunto referente aos nossos negócios e de nossas Controladas que não estejam na esfera de competência privativa da Assembleia Geral; (xxi) deliberar sobre qualquer negócio acima R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) entre nós, de um lado (ou qualquer de nossas Controladas que não sejam companhia abertas registradas perante a CVM) e, de outro lado, quaisquer dos acionistas controladores, diretos ou indiretos; (xxii) declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital próprio nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da legislação aplicável, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária; (xxiii) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais; (xxiv) estabelecer remuneração variável aos administradores; (xxv) determinar a contratação ou a designação de executivos para compor ou auxiliar a administração; (xxvi) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as nossas ações, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao nosso interesse e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante; (c) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; (xxvii) manifestar-se previamente sobre a forma de exercício do direito de voto em assembleias gerais de sociedades em que possuímos participação societária e/ou nossas Controladas; (xxviii) nomear, dar posse, destituir, aceitar renúncia e substituir membros do Comitê de Auditoria observadas as disposições da regulamentação em vigor; (xxix) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, bem como fixar o orçamento anual ou por projeto destinados a cobrir as despesas para o funcionamento do Comitê de Auditoria, incluindo custos com contratação de prestadores de serviços e consultores externos; (xxx) examinar e aprovar o regimento interno, bem como

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

as regras operacionais, em gênero, para funcionamento do Comitê de Auditoria; (xxxi) reunir-se, sempre que julgarem necessário com o Comitê de Auditoria; (xxxii) examinar e avaliar os relatórios anuais do Comitê de Auditoria; (xxxiiiv) aprovar e revisar o código de conduta, aplicável a todos os empregados e administradores e as nossas políticas, incluindo (a) a Política de Transações com Partes Relacionadas; (b) a Política de Gerenciamento de Riscos; (c) a Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Informações; (d) a Política de Indicação de membros do Conselho de Administração, seus comitês de assessoramento e da Diretoria Estatutária; e (e) a Política de Remuneração; (xxxiv) aprovar o próprio regimento interno e o regimento interno da Diretoria e de todos os Comitês; (xxxv) estruturar um processo de avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria; (xxxvi) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria e pelos Comitês, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar necessário; e (xxxxvii) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM.

Além disto, compete exclusivamente ao Presidente do Conselho de Administração, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração: (i) convocar a Assembleia Geral, nos termos do o Artigo 9 do Estatuto Social; (ii) presidir e instalar a Assembleia Geral, nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social; (iii) organizar a agenda das reuniões do Conselho de Administração; (iv) convocar, organizar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social; (v) assegurar que os membros do Conselho de Administração recebam informações completas e tempestivas sobre os itens constantes da agenda das reuniões; e (vi) coordenar as interações entre o Conselho de Administração e a administração e os comitês.

As atribuições do nosso Comitê de Auditoria encontram-se descritas no item (a)(iii) abaixo.

(i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria, possuem regimentos internos próprios, os quais foram devidamente aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de agosto de 2020 e que podem ser consultados no website da CVM (www.cvm.gov.br), em nosso website (www.compassbr.com) bem como fisicamente em nossa sede.

Além do Comitê de Auditoria, outros Comitês poderão ser instituídos pelo Conselho de Administração, sendo certo que, quando instituídos, o Conselho de Administração aprovará seus respectivos regimentos internos, os quais estipularão as competências, as composições, as regras de convocação, instalação, votação e periodicidades das reuniões, prazos dos mandatos, eventuais requisitos de qualificação de seus membros e atividades do coordenador de cada Comitê, entre outras matérias.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

Possuímos um Comitê de Auditoria Estatutário, que atende plenamente aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado e plenamente aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM.

Nosso Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, dotado de autonomia operacional, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, em sua maioria independentes, nomeados pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, observado que (i) ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM ; (iii) ao menos 1 (um) membro deve ser membro do Conselho de Administração, que não participe da Diretoria; (iv) é vedada a participação, como membros do Comitê de Auditoria, dos diretores da Companhia, dos diretores de suas Controladas, de seus controladores, de coligadas ou sociedades sob controle comum; e (v) o mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular as características mencionadas nos subitens “i” a “iii” anteriores.

São atribuições do Comitê de Auditoria, além daquelas previstas na regulamentação em vigor e em seu regimento interno: (i) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço; (ii) supervisionar as atividades: (ii.1.) dos auditores independentes, a fim de avaliar: (ii.1.1) a sua independência; (ii.1.2) a qualidade dos serviços prestados; e (ii.1.3) a adequação dos serviços prestados às nossas necessidades; (ii.2) da área de controles internos; (ii.3) da área de auditoria interna; e (ii.4) da área de elaboração das demonstrações financeiras; (iii) monitorar a qualidade e integridade: (iii.1) dos mecanismos de controles internos; (iii.2) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; e (iii.3) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras; (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (iv.1) a remuneração da administração; (iv.2) a utilização de ativos; e (iv.3) as despesas incorridas em nosso nome ; (v) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas e suas respectivas evidenciações; (vi) elaborar relatório semestral, se necessário, e, obrigatoriamente, relatório anual resumido, este a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (vi.1) suas atividades, incluindo a indicação das reuniões realizadas e dos principais assuntos discutidos, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (vi.2) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras; (vii) avaliar, monitorar e recomendar ao conselho de administração a correção ou aprimoramento das nossas políticas internas, incluindo política de transações entre partes relacionadas; e (viii)

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da confidencialidade da informação.

Adicionalmente, o Comitê de Auditoria Estatutário contará com um Coordenador, nomeado pelo Conselho de Administração, que será responsável por representar o Comitê de Auditoria Estatutário e organizar e coordenar suas atividades. Além disso, nos termos do regimento interno do Comitê de Auditoria Estatutário, será responsável: (i) pelo assessoramento ao Conselho de Administração em relação aos processos de controles internos e de administração de riscos; (ii) pela supervisão das atividades da auditoria interna; e (iii) pela supervisão das atividades da empresa de nossa auditoria independente.

(iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora nós não possuamos uma política formalizada de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente, não contratamos serviços extra auditoria com nossos auditores independentes.

Vale citar que, nos termos de nosso Estatuto Social, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher e destituir nossos auditores independentes.

Além disto, o Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos de seu Regimento Interno, é responsável por recomendar ao Conselho de Administração sobre a contratação e destituição dos auditores independentes, bem como por supervisionar suas atividades.

Adicionalmente, o Conselho de Administração, com apoio do Comitê de Auditoria Estatutário, deve assegurar-se de que os auditores independentes cumpram as regras profissionais de independência, incluindo a autonomia financeira do respectivo contrato de auditoria.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, os auditores devem se reportar ao Conselho de Administração, informando quaisquer discussões havidas com os nossos colaboradores e a gestão sobre políticas contábeis críticas, mudança no escopo dos trabalhos, deficiências relevantes e falhas significativas nos controles e tratamento contábeis alternativos, avaliação dos riscos e análise de possibilidade de fraudes. O Conselho de Administração pode convocar nossos auditores independentes e os de nossas sociedades controladas direta ou indiretamente para prestar os esclarecimentos que entender necessários. Ademais, o Comitê de Auditoria, que se reporta ao Conselho de Administração, supervisiona todas suas atividades dos auditores independentes e pode

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

recomendar ao Conselho de Administração a substituição destes, caso entenda que a prestação dos serviços não está satisfatória.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nos termos do artigo 21 do nosso Estatuto Social, a Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, é composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) membros, residentes no Brasil, acionista ou não, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro; 01 (um) Diretor de Relações com Investidores e 01 (um) Diretor de M&A, não tendo os demais, se houver, designação específica, podendo qualquer diretor cumular mais de um cargo. O mandato dos diretores será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

A Diretoria será responsável por nossa gestão, tendo os diretores plenos poderes para gerir os negócios sociais, de acordo com suas atribuições e sujeitos às disposições estabelecidas na lei e no Estatuto Social.

Em conformidade com o nosso Estatuto Social, é de sua responsabilidade: **(i)** deliberar sobre todas as matérias que não forem de competência privativa da Assembleia Geral ou de competência do Conselho de Administração; **(ii)** admitir e demitir empregados, fixar os níveis de remuneração do pessoal, criar e extinguir cargos; **(iii)** elaborar os planos de investimento e os orçamentos de operação; **(iv)** transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir e alienar bens móveis e imóveis, conceder avais, fianças ou outras garantias observadas as limitações de alçadas do Estatuto Social da Companhia; **(v)** levantar balanços semestrais ou intermediários, quando indicado; **(vi)** elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício; e **(vii)** deliberar sobre a abertura e manutenção de nossas filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Compete privativamente ao: **(i) Diretor Presidente:** (a) executar e fazer executar as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; (b) determinar e promover a execução e implementação das políticas, estratégias, orçamentos, projetos de investimentos e demais condições do plano de negócios da Companhia; (c) coordenar as atividades dos demais diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; (d) presidir as reuniões de Diretoria; e (e) manter permanente coordenação da atuação dos demais diretores, traçando as diretrizes empresariais, jurídicas, políticas, corporativas e institucionais no desenvolvimento das atividades da Companhia; **(ii) Diretor Financeiro:** (a) planejar, implementar e coordenar a política financeira da Companhia, além de organizar, elaborar e controlar o orçamento econômico da Companhia; (b) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência; e (c) planejar; executar e administrar as operações de fusões e aquisições a serem realizadas pela Companhia, bem

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

como zelar pela regular execução e cumprimento dos contratos oriundos dessas operações; **(iii) Diretor de Relações com Investidores:** (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com o mercado de capitais, representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; (b) prestar todas as informações exigidas pela legislação e regulamentação do mercado de valores mobiliários; e (c) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência; e **(iii) Diretor de M&A:** (a) representar a Companhia, no Brasil ou no exterior, junto a órgãos, instituições financeiras ou empresas envolvidas em operações de fusões e aquisições.

Os diretores sem designação específica desempenharão as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente, na consecução do objeto social da Companhia, além de (i) promover o desenvolvimento das atividades da Companhia, observado seu objeto social; e (ii) realizar a gestão orçamentária das áreas da Companhia sob sua responsabilidade.

A Diretoria não possui um regimento interno formalmente aprovado.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nosso Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto na legislação aplicável. Na data deste Formulário de Referência, o conselho fiscal não está instalado e não possui regimento interno próprio.

Quando instalado, nosso Conselho Fiscal será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros e suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, dentre pessoas residentes no País, desde que preencham os requisitos legais para o cargo.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo

Nos termos de nosso Estatuto Social, conforme aprovado por Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2020, compete ao Conselho de Administração estruturar um processo de avaliação do Conselho de Administração, de seus comitês e da Diretoria. Nosso processo de avaliação utiliza como diretrizes as disposições constantes no Regulamento do Novo Mercado e do Código Brasileiro de Governança Corporativa (“CBGC”).

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conselho de Administração: com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho realizará, no mínimo 1 (uma) vez durante a vigência do mandato do Conselheiro, a avaliação formal do desempenho do próprio conselho, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, dos Comitês e do Presidente do Conselho. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o Conselheiro, Presidente do Conselho ou o Diretor, que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Comitês: os Comitês deverão realizar, no mínimo, 1 (uma) vez durante a vigência do mandato do membro do Comitê, a avaliação individual de seus membros. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. O processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador do Comitê. Adicionalmente, o Comitê deverá conduzir autoavaliações periódicas sobre seu próprio desempenho, incluindo sua eficácia e o cumprimento de seu regimento.

Diretoria: com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Diretores a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, a Diretoria realizará, no mínimo 1 (uma) vez durante a vigência do mandato dos Diretores, a avaliação formal do desempenho da própria Diretoria e de cada um dos Diretores, individualmente. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, os Diretores que estiverem na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões desde a última avaliação, ficando claro que o Diretor sendo avaliado não poderá participar como avaliador de sua própria avaliação. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Diretor Presidente. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Em relação à metodologia adotada, o processo de avaliação consiste na avaliação do Conselho de Administração e dos comitês de assessoramento enquanto órgãos colegiados.

O processo de avaliação é estruturado levando em cosideração as características e responsabilidades específicas do Conselho de Administração e dos comitês de assessoramento, levando em conta a Política de Indicaçao, bem como as atribuições específicas identificadas nos regimentos internos de cada ógão, buscando alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

Os resultados das respectivas avaliações são levados ao Conselho de Administração e são utilizados para identificar pontos forte e os que devem ser melhorados por cada órgão e seus respectivos membros.

(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não contratamos serviços de consultoria ou assessoria externos para auxiliar no procedimento de avaliação interna. Contudo, poderá ser contratada empresa de consultoria para assessorar com o processo de avaliação. Até a data deste Formulário de Referência, tais serviços de assessoria externa não haviam sido contratados.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas Às Assembleia Gerais

a. prazos de convocação

Não adotamos prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por quem ele indicar, e no caso de impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou na ausência ou impedimento deste, por 02 (dois) conselheiros em conjunto. A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização da Assembleia Geral. Independentemente de qualquer formalidade prevista em nosso estatuto social e na Lei das S.A., é considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

b. competências

Como consta da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral reunir-se-á, (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (b) extraordinariamente, sempre que os nossos interesses sociais assim exigirem, observadas as previsões estatutárias e legais.

Sem prejuízo das demais matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, é da competência da Assembleia Geral: **(i)** eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e, se instalado, do Conselho Fiscal; **(ii)** fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; **(iii)** deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; **(iv)** deliberar sobre a solicitação de recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de autofalência e/ou decisão sobre a forma de exercício do seu direito de voto em assembleias gerais das sociedades nas quais detemos (a) a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos nossos administradores e (b) o poder de, direta ou indiretamente, dirigir ou promover a direção das atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos, seja por meio da titularidade de ações com direito a voto, por força de contrato ou a qualquer outro título ("Controladas") que tratem de solicitação de recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de autofalência pelas Controladas; **(v)** deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação nossa ou de qualquer de nossas sociedades e/ou decisão sobre a forma de exercício do direito de voto em assembleias gerais de nossas Controladas que tratem de dissolução ou liquidação das Controladas; **(vi)** eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; **(vii)** modificar o objeto social e/ou quaisquer alterações do Estatuto Social; e **(viii)** deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado da B3.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço físico: Sede localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16° andar, sala 24, Bairro Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132.

Endereço eletrônico: RI@compassbr.com

d. identificação e administração de conflitos de interesses

Não adotamos um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira. A esse respeito, a Lei das S.A. prevê que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o nosso.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o nosso é anulável e o acionista responderá pelos danos causados. Os conflitos de interesse são identificados nos termos da Lei das S.A. e administrados pelo Conselho de Administração.

Na administração de conflitos de interesses, é registrada a abstenção dos acionistas que tenham qualquer interesse relacionado às matérias a serem deliberadas pela assembleia.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Nos termos do artigo 126º, parágrafo 1º, da Lei das S.A., nossos acionistas pessoas físicas podem ser representados por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano e, cumulativamente, ser acionista, administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

Nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das S.A., e em conformidade com o Ofício Circular CVM/SEP 02/2020, os acionistas que são pessoas jurídicas podem ser representados por seus representantes legais ou procuradores devidamente nomeados como tal, de acordo com nosso Estatuto Social ou com as regras previstas no Código Civil. Assim, no caso de pessoas jurídicas, seus procuradores não precisam ser acionistas, advogados ou administradores da Companhia.

f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Nossos acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja nosso acionista, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos. Juntamente com o instrumento de procuração deverão ser apresentados os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destes pelos signatários das procurações.

Admitimos procurações enviadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato, mas orientamos nossos acionistas a enviarem com, no mínimo, de 2 (dois) dias úteis, de antecedência da realização da Assembleia Geral, conforme dispõe o artigo 11 do Estatuto Social da Companhia.

Além disto, não adotamos procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico e não possuímos nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

Para exercício dos direitos de voto a distância com envio direto para nós, os nossos acionistas devem enviar os seguintes documentos:

(a) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricando e assinando; e

(b) cópia autenticada dos seguintes documentos:
(i) para as pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista;
(ii) para pessoas jurídicas: (ii.1) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii.2) documento de identidade com foto do representante legal; e
(iii) para fundos de investimento: (iii.1) último regulamento consolidado do fundo; (iii.2) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii.3) documento de identificação com foto do representante legal.

A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas. Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados apenas se recebidos por nós em plena ordem até 7 (sete) dias antes da data da assembleia. Nos termos do art. 21-U da Instrução CVM 481/09, comunicaremos aos acionistas se os

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

Não disponibilizamos sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância. Os acionistas titulares de ações de nossa emissão que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instituições de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço. O serviço de coleta e transmissão de instituições e preenchimento de voto poderá ser realizado também pelo nosso agente escriturador.

Conforme dispõe o artigo 21-C, § 1° da ICVM 481/09, a Companhia poderá disponibilizar um sistema eletrônico para participação da Assembleia Geral. As orientações e os dados para conexão no sistema eletrônico serão informados no edital de convocação.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Os acionistas que pretendam incluir propostas de deliberação ou de candidatos para o Conselho de Administração ou para o Conselho Fiscal sob a forma de voto a distância devem enviar suas propostas pelo correio para Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16° andar, sala 24, Bairro Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, juntamente com os documentos relativos a proposta, ou por correio eletrônico para ri@compassbr.com, tal como previsto na regulamentação aplicável.

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de sua realização. Enquanto a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebido pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal em até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da assembleia geral extraordinária convocada para este fim.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não mantemos fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

k. outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Este item não é aplicável

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas Ao Conselho De Administração

(a) frequência das reuniões

As reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão realizadas, em caráter ordinário, pelo menos 04 (quatro) vez por ano, e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou por deliberação da maioria dos seus membros ou, ainda, por solicitação da Diretoria.

A convocação das reuniões será realizada mediante notificação escrita, por meio de notificação pessoal, enviada por correspondência registrada ou e-mail, todos com aviso de recebimento, ao endereço previamente indicado por cada membro do Conselho de Administração para esse propósito. A primeira notificação de convocação será enviada com antecedência mínima 08 (oito) dias úteis da reunião, devendo indicar a data, o horário e o local da reunião, sendo que a reunião deverá acontecer na sede social ou outro local a ser informado no ato da convocação, juntamente com os assuntos da ordem do dia, podendo ser realizada, inclusive por meio de conferência telefônica ou videoconferência, sendo certo que, nesse caso, a ata deverá ser transmitida por e-mail ao conselheiro que assim participar. Se todos os conselheiros estiverem presentes na reunião a convocação será dispensada.

Os conselheiros poderão ser convocados mediante envio de carta com aviso de recebimento, fac-símile ou mensagem eletrônica.

As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por quem este indicar, e, no caso de impedimento, pelo Vice-presidente do Conselho de Administração.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não aplicável, uma vez que não possuímos acordo de acionistas.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Possuímos uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses, conforme aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de agosto de 2020.

Nos termos de referida política, caso exista algum Conflito de Interesses (ou mesmo a impressão de existir), deve ser informado e o membro do Conselho de Administração deverá se afastar da situação e não tomar nenhuma decisão ou atitude relativa ao assunto até que a situação seja completamente resolvida.

Além disto, nos termos do Artigo 156 da Lei das S.A., os membros do nosso Conselho de Administração e de nossas controladas que estejam em situação de interesse pessoal

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração, a natureza e a extensão do seu impedimento.

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; e

Adotamos uma política de indicação de administradores ("Política de Indicação de Administradores"), a qual foi formalmente aprovada em 28 de agosto de 2020 e que pode ser consultada no website da CVM (www.cvm.gov.br), em nosso website (www.compassbr.com) e fisicamente em nossa sede.

(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

Diretrizes e Critérios para Indicação

Como diretriz geral, o processo de indicação de candidatos deve visar que o Conselho de Administração seja composto de membros de perfil diversificado, número adequado de conselheiros independentes e tamanho que permita a criação de comitês, o debate efetivo de ideias e a tomada de decisões técnicas, isentas e fundamentadas.

O Estatuto Social prevê que o Conselho de Administração deve composto por, no mínimo 5 (cinco) e no máximo 20 (vinte) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela assembleia geral de acionistas, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) assembleias gerais ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Dentre os membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) deles, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

Os membros indicados ao Conselho de Administração, incluindo os conselheiros independentes, deverão atender os seguintes critérios, além dos requisitos legais e regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social e demais pactos societários porventura existentes que tenham a Companhia como objeto:

(a) experiência prévia como conselheiro ou executivo;
(b) conhecimentos de finanças e contabilidade;
(c) conhecimentos gerais a respeito do mercado nacional e internacional;
(d) conhecimentos sobre *compliance*, controles internos e gestão de riscos;

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(e) visão estratégica e conhecimento das boas práticas de governança corporativa;
(f) conhecimento em Gestão de Pessoas;
(g) conhecimento em negócios da organização
(h) alinhamento e comprometimento com os princípios, valores e a cultura da Companhia e seu Código de Conduta;
(i) reputação ilibada;
(j) não ter sido objeto de decisão irrecorrível que o suspendeu ou o inabilitou, por parte da CVM, que o tenha tornado inelegível aos cargos de administrador de companhia aberta;
(k) não ter sido impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos;
(l) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração;
(m) experiência profissional em temas diversificados;
(n) estar isento de conflito de interesse com a Companhia (salvo dispensa da assembleia geral); e
(o) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do Conselho de Administração e da leitura prévia da documentação.

Procedimento para Indicação

A composição do Conselho de Administração deverá ser avaliada ao final de cada mandato para buscar o atendimento aos critérios constantes da Política de Indicação de Administradores, quando da aprovação dos candidatos propostos pela Administração.

Adicionalmente, o Comitê de Pessoas da Companhia é reponsável por analisar os planos sucessórios da Companhia, a fim de garantir opções de talentos com prontidão para as posições críticas da Companhia, mantendo de forma saudável a sustentabilidade e continuidades dos negócios, nos termos desta Política e do Regimento Interno do Comitê de Pessoas.

A proposta de reeleição dos conselheiros deverá considerar os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição.

A caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes deve ser deliberada na assembleia geral de acionistas que os eleger, nos termos do Artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado.

Cada indicado a conselheiro independente deverá apresentar declaração ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no § 2º do Artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado.

O Conselho de Administração da Companhia deverá aprovar manifestação, inserida na proposta da administração referente à assembleia geral para eleição de administradores, quanto ao enquadramento ou não enquadramento do candidato nos critérios de independência.

O procedimento acima não se aplica às indicações de candidatos a membros do conselho de administração:

(i) que não atendam ao prazo de antecedência para inclusão de candidatos no boletim de voto, conforme disposto na regulamentação editada pela CVM sobre votação a distância; e

(ii) para eleição mediante votação em separado (aplicável às companhias com acionista controlador).

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição Da Cláusula Compromissória Para Resolução De Conflitos Por Meio De Arbitragem

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n° 6.385/76, na Lei das S.A., no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Rafael Bergman	13/03/1978	Pertence apenas à Diretoria	30/07/2020	2 anos (considerado como prazo final a data da AGO que deliberará sobre as DF de 2021).	0
071.006.257-50	Economista	19 - Outros Diretores	30/07/2020	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Divulgação e do Comitê Financeiro		Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Ricardo Niemeyer Hatschbach	23/03/1981	Pertence apenas à Diretoria	30/07/2020	2 anos (considerado como prazo final a data da AGO que deliberará sobre as DF de 2021).	0
054.408.107-22	Engenheiro	19 - Outros Diretores	30/07/2020	Sim	0.00%
Membro do Comitê Estratégico, Socioambiental e de Governança		Diretor de M&A			
Rubens Ometto Silveira Mello	24/02/1950	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/07/2020	2 anos (considerado como prazo final a data da AGO que deliberará sobre as DF de 2021).	3
412.321.788-53	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	30/07/2020	Sim	100.00%
Não aplicável					
Marcelo Eduardo Martins	21/10/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/07/2020	2 anos (considerado como prazo final a data da AGO que deliberará sobre as DF de 2021).	3
084.530.118-77	Administrador	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	30/07/2020	Sim	100.00%
Membro do Comitê Financeiro e Presidente do Comitê de Pessoas					
Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães	10/08/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/07/2020	2 anos (considerado como prazo final a data da AGO que deliberará sobre as DF de 2021).	0
902.946.707-00	Estatístico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/07/2020	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Membro do Comitê Estratégico, Socioambiental e de Governança					
Fernanda de Arruda Camargo	24/10/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/08/2020	2 anos (considerado como prazo final a data da AGO que deliberará sobre as DF de 2021).	0
148.067.768-07	Empresária	29 - Outros Conselheiros		Sim	0.00%
Presidente do Comitê Estratégico, Socioambiental e de Governança (“Comitê ESG”). A eficácia da eleição como membro do Conselho de Administração está condicionada à obtenção do registro de companhia aberta, na qualidade de emissor de valores mobiliários “Categoria A”, perante a CVM pela Companhia.		Membro Independente			
Jorge Celestino Ramos	11/10/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/08/2020	2 anos (considerado como prazo final a data da AGO que deliberará sobre as DF de 2021).	0
671.741.917-20	Engenheiro	29 - Outros Conselheiros		Sim	0.00%
Membro do Comitê de Auditoria. A eficácia da eleição como membro do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração estão condicionadas à obtenção do registro de companhia aberta, na qualidade de emissor de valores mobiliários “Categoria A”, perante a CVM pela Companhia.		Membro Independente			
Nelson Roseira Gomes Neto	15/03/1970	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/07/2020	2 anos (considerado como prazo final a data da AGO que deliberará sobre as DF de 2021).	1
601.947.909-91	Engenheiro Civil	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	30/07/2020	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Diretor Presidente eleito em RCA de 30/07/2020 para um mandato de 2 (dois) anos, membro do Comitê de Divulgação, do Comitê de Pessoas e do Comitê Estratégico, Socioambiental e de Governança					

Experiência profissional / Critérios de Independência

Rafael Bergman - 071.006.257-50

Formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1998) e Mestre em Finanças pela London Business School (2004). Ingressou no Grupo Shell em 1999, tendo ocupado posições de crescente responsabilidade em finanças e M&A no Brasil, Inglaterra e Holanda. Em 2011, participou da formação da Raízen (JV Cosan/Shell), onde atuou como Diretor de Tesouraria, Controladoria e Planejamento Financeiro. Em 2016 se juntou à Diretoria Executiva da Comgás, tendo atuado como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor de Operações e Serviços e Diretor de Estratégia e Mercado. O referido administrador não atua em organizações do terceiro setor e não está sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Ricardo Niemeyer Hatschbach - 054.408.107-22

Formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1998) e Mestre em Finanças pela London Business School (2004). Ingressou no Grupo Shell em 1999, tendo ocupado posições de crescente responsabilidade em finanças e M&A no Brasil, Inglaterra e Holanda. Em 2011, participou da formação da Raízen (JV Cosan/Shell), onde atuou como Diretor de Tesouraria, Controladoria e Planejamento Financeiro. Em 2016 se juntou à Diretoria Executiva da Comgás, tendo atuado como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor de Operações e Serviços e Diretor de Estratégia e Mercado. O referido administrador não atua em organizações do terceiro setor e não está sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Rubens Ometto Silveira Mello - 412.321.788-53

O Sr. Rubens tem mais de 40 anos de experiência na gestão de grandes empresas, acumulada nas áreas administrativa e financeira. Além de todos os cargos ocupados no Grupo Cosan, notadamente a presidência do Conselho de Administração da Cosan Limited, Cosan S.A. e Cosan Logística S.A., ocupa também a posição de Conselheiro na ÚNICA - União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo. Antes de ingressar no Grupo Cosan, o Sr. Rubens atuou de 1971 a 1973, como Assessor da Diretoria do UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. e de 1973 a 1980 como Diretor Financeiro da Industrias Votorantim S.A..Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Marcelo Eduardo Martins - 084.530.118-77

O Sr. Marcelo é bacharel em administração de negócios pela Fundação Getúlio Vargas, especializado em finanças. Ingressou no grupo Cosan em julho de 2007 como executivo da Aguassanta Participações S.A. e atualmente ocupa diversos cargos no grupo, notadamente o de membro do conselho de administração da Cosan Limited, Diretor financeiro e de relações com investidores da Cosan Limited; Diretor financeiro e de relações com investidores e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cosan S.A. e da Cosan Logística S.A. Atuou como Diretor Financeiro e de Desenvolvimento de Negócios da Votorantim Cimentos entre julho de 2003 e julho de 2007. Antes disso, comandou o departamento de Renda Fixa Latinoamericana do Salomon Smith Barney em Nova Iorque. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães - 902.946.707-00

O Sr. Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães é formado em Estatística, com MBA em Marketing. Atual Presidente da Cosan S.A. Trabalhou como diretor-presidente da Companhia de Gás de São Paulo (Comgás), de abril de 2013 a dezembro de 2015. Em abril de 2015, passou a acumular a Diretoria de Relações com Investidores da Comgás e a Diretoria da Distribuidora de Gás Participações S/A, empresa pertencente à Cosan S.A. Foi vice-presidente executivo Comercial da Raízen nos anos de 2011 e 2012 e Diretor Presidente da Raízen de 1º de abril de 2016 até 1º de abril de 2020. Anteriormente, atuou em diversas funções na Shell no Brasil, Estados Unidos e Inglaterra. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Fernanda de Arruda Camargo - 148.067.768-07

A Sra. Fernanda de Arruda Camargo tem 26 anos de experiência no mercado financeiro, 18 dos quais em Gestão de Patrimônio. É a idealizadora e sócia fundadora da Wright Capital Wealth Management. Até 2014 foi sócia da Vinci Partners na área de Gestão de Patrimônio. De 2003 a 2010 foi sócia da Gávea Arsenal Gestão de Patrimônio. Trabalhou na área de Global Markets do Standard Bank de 2001 a 2002. De 1995 a 2001 foi responsável pela distribuição de produtos de Capital Markets, tesouraria e produtos estruturados para empresas e institucionais no Deutsche Bank. Trabalhou no Private Bank da Merrill Lynch em São Francisco, Califórnia de 1994 a 1995. É Presidente do Conselho do Instituto Iguá de Sustentabilidade. Foi uma das fundadoras do Instituto LiveWright, OSCIP dedicada a gestão do esporte olímpico no Brasil. É membro do Conselho da ONG Atletas pelo Brasil. Cursou Economia na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC) e tem cursos de extensão em Corporate Finance na University of California, Berkeley.
A Sra. Fernanda de Arruda Camargo é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, quais sejam: (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companha; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, do acionista controlador ou de administrador da Companhia; e (iv) não foi empregado ou diretor da Companhia, suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos três anos.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Jorge Celestino Ramos - 671.741.917-20

O Sr. Jorge Celestino Ramos possui solida carreira na área de Petróleo, Gás Natural e Energia, com 36 anos de experiência, tendo ocupado diversas posições executivas na área de Abastecimento, Gás Natural e Energia, e Distribuição. Formado em Engenheira Química pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro com especialização em Engenharia de processamento de petróleo pela Universidade Petrobras, especialização em Tecnologia de produção de açúcar e etanol pela COPPE-UFRJ, MBA em Administração pela FGV/ISAE e MBA em Marketing pela ESPM. Foi Diretor Executivo de Refino e Gás Natural e de Abastecimento (áreas de refino, logística, trading, gás natural e energia) da Petrobras no período de 2015-2018. Ocupou diversas posições como executivo sênior no Sistema Petrobras nas áreas de Supply Chain, Refino, Operações e Logistica, Marketing e Comercialização de combustíveis para o mercado B2B. Ocupou diversas posições em Conselhos de Administração na Transpetro, Gaspetro, Petrobras Distribuidora, Petrobras Biocombustiveis e Logum no período de 2014 à 2018. Por ter exercido tais posições em empresas de economia mista, o Sr. Jorge Celestino declara que é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada. No ano de 2019 concluiu o curso de Conselheiro de Administração pelo IBGC.
O Sr. Jorge Celestino Ramos é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, quais sejam: (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companha; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, do acionista controlador ou de administrador da Companhia; e (iv) não foi empregado ou diretor da Companhia, suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos três anos.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Nelson Roseira Gomes Neto - 601.947.909-91

Formado em Engenharia (1992), mestrado em Finanças Corporativas (1998) e Master of Business Administration (2001). Atualmente Diretor Presidente da Comgás, atuou até abril/2016 também como Diretor Presidente da Cosan S.A. Após a compra dos ativos na Exxon Mobil pela Cosan em 2008, assumiu a presidência da Cosan Lubrificantes, do setor de combustíveis e lubrificantes, cargo que exerceu até 2014, data em que passou a fazer parte da diretoria executiva da Cosan S.A. e que permaneceu até assumir a posição de Diretor da Comgás, em janeiro de 2016.Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Rafael Bergman - 071.006.257-50	
N/A	
Ricardo Niemeyer Hatschbach - 054.408.107-22	
N/A	

Rubens Ometto Silveira Mello - 412.321.788-53

N/A

Marcelo Eduardo Martins - 084.530.118-77

N/A

Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães - 902.946.707-00

N/A

Fernanda de Arruda Camargo - 148.067.768-07

N/A

Jorge Celestino Ramos - 671.741.917-20

N/A

Nelson Roseira Gomes Neto - 601.947.909-91

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Luis Claudio Rapparini Soares	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Outros	08/06/1965		2 anos
817.519.907-53		Engenheiro	Coordenador do Comitê (Efetivo) (Especialista)	31/08/2020	0	100.00%
A eficácia da eleição como membro do Comitê de Auditoria está condicionada à obtenção do registro de companhia aberta, na qualidade de emissor de valores mobiliários “Categoria A”, perante a CVM pela Companhia.						
Jorge Celestino Ramos	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	11/10/1956		2 anos
671.741.917-20		Engenheiro		31/08/2020	0	100.00%
Membro Independente do Conselho de Administração. A eficácia da eleição como membro do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração estão condicionadas à obtenção do registro de companhia aberta, na qualidade de emissor de valores mobiliários “Categoria A”, perante a CVM pela Companhia.						
Pedro Antonio Martins Aparicio	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	11/10/1982		2 anos
090.228.857-12		Economista		31/08/2020	0	100.00%
A eficácia da eleição como membro do Comitê de Auditoria está condicionada à obtenção do registro de companhia aberta, na qualidade de emissor de valores mobiliários “Categoria A”, perante a CVM pela Companhia.						
Fernanda de Arruda Camargo	Outros Comitês		Presidente do Comitê	24/10/1974	31/08/2020	2 anos
148.067.768-07	Comitê Estratégico, Socioambiental e de Governança	Empresária		31/08/2020	0	100.00%
Membro Independente do Conselho de Administração. A eficácia da eleição como membro do Conselho de Administração está condicionada à obtenção do registro de companhia aberta, na qualidade de emissor de valores mobiliários “Categoria A”, perante a CVM pela Companhia.						
Nelson Roseira Gomes Neto	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/03/1970	30/07/2020	2 anos
601.947.909-91	Comitê ESG (eleito em 31/08/2020), Comitê de Pessoas e Comitê de Divulgação	Engenheiro Civil		30/07/2020	0	100.00%
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração						
Elisangela Ferreira Martins	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/03/1970	30/07/2020	2 anos
261.701.338-30	Comitê de Pessoas e Comitê Estratégico, Socioambiental (eleita em 31/08/2020) e de Governança	Gestora de Recursos Humanos		30/07/2020	0	100.00%

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Não aplicável						
Maria Rita de Carvalho Drummond	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	06/01/1979	30/07/2020	2 anos
052.815.287-42	Comitê de Pessoas	Advogada		30/07/2020	0	100.00%
Não aplicável						
Paula Kovarsky Rotta	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/07/1974	31/08/2020	2 anos
023.612.507-99	Comitê Estratégico, Socioambiental e de Governança	Engenheira		31/08/2020	0	100.00%
Não aplicável						
Adriano Nogueira Zerbini	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/11/1978	31/08/2020	2 anos
286.678.878-89	Comitê Estratégico, Socioambiental e de Governança	Geógrafo		31/08/2020	0	100.00%
Não aplicável						
Marcelo Eduardo Martins	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	21/10/1966	30/07/2020	2 anos
084.530.118-77	Comitê de Pessoas (Presidente) (eleito em 31/08/2020) e Comitê Financeiro	Administrador		30/07/2020	0	100.00%
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Pessoas						
Joao Arthur Barroso Garcia de Souza	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	06/06/1963	30/07/2020	2 anos
801.267.907-87	Comitê Financeiro	Engenheiro		30/07/2020	0	100.00%
Não aplicável						
Rafael Bergman	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/03/1978	30/07/2020	2 anos
071.006.257-50	Comitê Financeiro e Comitê de Divulgação	Economista		30/07/2020	0	100.00%
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores						
Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/08/1966	31/08/2020	2 anos
902.946.707-00	Comitê Estratégico, Socioambiental e de Governança	Estatístico		31/08/2020	0	100.00%
Membro do Conselho de Administração						

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Ricardo Niemeyer Hatschbach	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	23/03/1981	31/08/2020	2 anos
054.408.107-22	Comitê Estratégico, Socioambiental e de Governança	Engenheiro		31/08/2020	0	100.00%
Diretor de M&A						
Frederico Suano Pacheco de Araújo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	27/04/1977	30/07/2020	2 anos
280.631.268-07	Comitê de Divulgação	Advogado		30/07/2020	0	100.00%
Não aplicável						

Experiência profissional / Critérios de Independência

Luis Claudio Rapparini Soares - 817.519.907-53

O Sr. Rapparini foi executivo por cerca de 32 anos, tendo atuado em diversas funções nas áreas Financeira e de Auditoria Interna do Grupo British American Tobacco e Royal Dutch Shell, e tendo vivido e trabalhado em cinco países em quatro continentes. Foi CFO da Souza Cruz SA entre 2006 e 2010, CFO do Grupo Raizen entre 2011 e 2014 e, mais recentemente, Chief Internal Auditor da Royal Dutch Shell entre 2014 e 2018. Participou de diversos programas de desenvolvimento executivo pelas universidades de Wharton, Kellogg, Insead e IMD. Atualmente é membro do Conselho de Administração do Grupo CCR, além de Coordenador do Comitê de Auditoria e Compliance e membro do Comitê de Finanças e Resultados.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Jorge Celestino Ramos - 671.741.917-20

O Sr. Jorge Celestino Ramos possui solida carreira na área de Petróleo, Gás Natural e Energia, com 36 anos de experiência, tendo ocupado diversas posições executivas na área de Abastecimento, Gás Natural e Energia, e Distribuição. Formado em Engenheira Química pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro com especialização em Engenharia de processamento de petróleo pela Universidade Petrobras, especialização em Tecnologia de produção de açúcar e etanol pela COPPE-UFRJ, MBA em Administração pela FGV/ISAE e MBA em Marketing pela ESPM. Foi Diretor Executivo de Refino e Gás Natural e de Abastecimento (áreas de refino, logística, trading, gás natural e energia) da Petrobras no período de 2015-2018. Ocupou diversas posições como executivo sênior no Sistema Petrobras nas áreas de Supply Chain, Refino, Operações e Logistica, Marketing e Comercialização de combustíveis para o mercado B2B. Ocupou diversas posições em Conselhos de Administração na Transpetro, Gaspetro, Petrobras Distribuidora, Petrobras Biocombustiveis e Logum no período de 2014 à 2018. Por ter exercido tais posições em empresas de economia mista, o Sr. Jorge Celestino declara que é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada. No ano de 2019 concluiu o curso de Conselheiro de Administração pelo IBGC.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Pedro Antonio Martins Aparicio - 090.228.857-12

O Sr. Pedro Aparicio é CFO da Gramado Parks, empresa brasileira do setor imobiliário, hospitalidade e entretenimento. É formado em economia pela PUC-Rio e formação executiva pela Harvard Business School. Nos últimos 17 anos atuou em finanças passando por bancos de investimentos no Brasil e exterior, grupos familiares e corporações. Como diretor financeiro da CVC Brasil de 2016 a 2020, liderou os times de Relações com Investidores, Tesouraria, FP&A e M&A. Atuou como conselheiro independente do Grupo Luxor de 2015 a 2018 e ocupou a posição de tesoureiro e RI da Raízen S.A. de 2012 a 2015.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Fernanda de Arruda Camargo - 148.067.768-07

A Sra. Fernanda de Arruda Camargo tem 26 anos de experiência no mercado financeiro, 18 dos quais em Gestão de Patrimônio. É a idealizadora e sócia fundadora da Wright Capital Wealth Management. Até 2014 foi sócia da Vinci Partners na área de Gestão de Patrimônio. De 2003 a 2010 foi sócia da Gávea Arsenal Gestão de Patrimônio. Trabalhou na área de Global Markets do Standard Bank de 2001 a 2002. De 1995 a 2001 foi responsável pela distribuição de produtos de Capital Markets, tesouraria e produtos estruturados para empresas e institucionais no Deutsche Bank. Trabalhou no Private Bank da Merrill Lynch em São Francisco, Califórnia de 1994 a 1995. É Presidente do Conselho do Instituto Iguá de Sustentabilidade. Foi uma das fundadoras do Instituto LiveWright, OSCIP dedicada a gestão do esporte olímpico no Brasil. É membro do Conselho da ONG Atletas pelo Brasil. Cursou Economia na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC) e tem cursos de extensão em Corporate Finance na University of California, Berkeley. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Nelson Roseira Gomes Neto - 601.947.909-91

Formado em Engenharia (1992), mestrado em Finanças Corporativas (1998) e Master of Business Administration (2001). Atualmente Diretor Presidente da Comgás, atuou até abril/2016 também como Diretor Presidente da Cosan S.A. Após a compra dos ativos na Exxon Mobil pela Cosan em 2008, assumiu a presidência da Cosan Lubrificantes, do setor de combustíveis e lubrificantes, cargo que exerceu até 2014, data em que passou a fazer parte da diretoria executiva da Cosan S.A. e que permaneceu até assumir a posição de Diretor da Comgás, em janeiro de 2016.Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Elisangela Ferreira Martins - 261.701.338-30

Formada em Psicologia com MBA pela Unifesp e Fundação Dom Cabral. Possui mais de 20 anos de experiência na área de Recursos Humanos com passagem por empresas como Alcoa e Kimberly-Clark. Desde 2010 no grupo COSAN, atuou em diferentes posições pela Raízen e Cosan S.A., em 2018 assumiu a Diretoria não estatutária de Recursos Humanos da Comgás. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Maria Rita de Carvalho Drummond - 052.815.287-42

A Sra. Maria Rita Drummond atualmente atuou como gerente jurídica da Cosan S.A. de 2008 a 2011, e como diretora jurídica de 2011 até abril de 2020, quando se tornou Vice-Presidente Jurídica da Cosan S.A., Cosan Logística S.A. e Cosan Limited. Trabalhou no escritório de advocacia Barbosa, Mussnich e Aragão e foi gerente para America Latina da BAT, controladora da Souza Cruz S.A., sediada em Londres. Graduada em Direito pela Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC (2002), com pós graduação em Direito Civil pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ (2003) e mestrado em direito internacional pela London School of Economics - LSE (2004-2005). Indicada pela Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA) para o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), com mandato de 22.03.2019 a 22.03.2022. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Paula Kovarsky Rotta - 023.612.507-99

A Sra. Paula Kovarsky é graduada em Engenharia de Produção pela PUC-Rio e com MBA em Finanças pelo IBMEC. Possui 19 anos de experiência no setor de Óleo & Gas, tendo trabalhado na Corretora Itaú por 9 anos como Head da equipe de Equity Research, Head of Latam Oil & Gas and Petrochemicals e Head de Utilites. Anteriormente trabalhou na Shell por 10 anos como gerente de Business Developer em Gas&Power e E&P. Hoje, representa a Cosan Limited em Nova York. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Adriano Nogueira Zerbini - 286.678.878-89

Formado em Geografia pela USP e Ciência Política pelo Instituto de Estudos políticos de Paris (IEP), com especialização em Administração de Empresas pela FGV/SP. Foi Secretário Adjunto de Relações Internacionais da Prefeitura de São Paulo, entre outras posições na administração municipal, com passagem também pelo Governo do Estado de São Paulo. No setor privado trabalhou no banco BNP Paribas na França, foi diretor da BRF S.A. e da Cosan S. A.. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Marcelo Eduardo Martins - 084.530.118-77

O Sr. Marcelo é bacharel em administração de negócios pela Fundação Getúlio Vargas, especializado em finanças. Ingressou no grupo Cosan em julho de 2007 como executivo da Aguassanta Participações S.A. e atualmente ocupa diversos cargos no grupo, notadamente o de membro do conselho de administração da Cosan Limited, Diretor financeiro e de relações com investidores da Cosan Limited; Diretor financeiro e de relações com investidores e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cosan S.A. e da Cosan Logística S.A. Atuou como Diretor Financeiro e de Desenvolvimento de Negócios da Votorantim Cimentos entre julho de 2003 e julho de 2007. Antes disso, comandou o departamento de Renda Fixa Latinoamericana do Salomon Smith Barney em Nova Iorque. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Joao Arthur Barroso Garcia de Souza - 801.267.907-87

O Sr. João Arthur é formado em Engenharia Mecânica e Ciências da Computação, respectivamente, pela PUC- RJ e UFRJ. Iniciou sua carreira na Esso, onde ocupou diversos cargos, especializando-se no segmento de lubrificantes. Atualmente ocupa a posição de Diretor Financeiro da Cosan S/A, no qual é responsável pelo Planejamento Estratégico, Planejamento Financeiro, Planejamento Tributário, Auditoria Interna, Tesouraria e Controladoria. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Rafael Bergman - 071.006.257-50

Formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1998) e Mestre em Finanças pela London Business School (2004). Ingressou no Grupo Shell em 1999, tendo ocupado posições de crescente responsabilidade em finanças e M&A no Brasil, Inglaterra e Holanda. Em 2011, participou da formação da Raízen (JV Cosan/Shell), onde atuou como Diretor de Tesouraria, Controladoria e Planejamento Financeiro. Em 2016 se juntou à Diretoria Executiva da Comgás, tendo atuado como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor de Operações e Serviços e Diretor de Estratégia e Mercado. O referido administrador não atua em organizações do terceiro setor e não está sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães - 902.946.707-00

O Sr. Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães é formado em Estatística, com MBA em Marketing. Atual Presidente da Cosan S.A. Trabalhou como diretor-presidente da Companhia de Gás de São Paulo (Comgás), de abril de 2013 a dezembro de 2015. Em abril de 2015, passou a acumular a Diretoria de Relações com Investidores da Comgás e a Diretoria da Distribuidora de Gás Participações S/A, empresa pertencente à Cosan S.A. Foi vice-presidente executivo Comercial da Raízen nos anos de 2011 e 2012 e Diretor Presidente da Raízen de 1º de abril de 2016 até 1º de abril de 2020. Anteriormente, atuou em diversas funções na Shell no Brasil, Estados Unidos e Inglaterra. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Ricardo Niemeyer Hatschbach - 054.408.107-22

Formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2003), MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC (2007), e curso executivo General Management Program pela Harvard Business School (2018). Atual Diretor de Novos Negócios de Gás da Cosan S.A. Trabalhou como Diretor de Corporate & Investment Banking no banco ABN AMRO N.V. na Holanda, de Setembro de 2015 à Fevereiro de 2019, e anteriormente como Vice Presidente de Corporate & Investment Banking no banco ABN AMRO no Brasil, onde ingressou em Janeiro de 2014. Foi O&G Banker no Grupo Brasil Plural (atualmente Grupo Plural) entre Setembro de 2010 e Agosto de 2013. Anteriormente, trabalhou como analista de buy-side na Gávea Investimentos e atuou em diversas funções na Shell no Brasil. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Frederico Suano Pacheco de Araújo - 280.631.268-07

Advogado formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com especialização em direito administrativo na mesma instituição. Possui MBA em Energia pela Universidade de São Paulo (USP) e LL.M (Master of Laws) em Direito Societário pelo Insper. Ingressou na Companhia de Gás de São Paulo - Comgás em 2002 como advogado no Jurídico regulatório e contencioso, tendo sido gerente jurídico e, desde 2014 atua como Diretor Jurídico não estatutário da Comgás. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Luis Claudio Rapparini Soares - 817.519.907-53	
N/A	
Jorge Celestino Ramos - 671.741.917-20	
N/A	
Pedro Antonio Martins Aparicio - 090.228.857-12	
N/A	
Fernanda de Arruda Camargo - 148.067.768-07	
N/A	
Nelson Roseira Gomes Neto - 601.947.909-91	
N/A	

785

Elisangela Ferreira Martins - 261.701.338-30

N/A

Maria Rita de Carvalho Drummond - 052.815.287-42

N/A

Paula Kovarsky Rotta - 023.612.507-99

N/A

Adriano Nogueira Zerbini - 286.678.878-89

N/A

Marcelo Eduardo Martins - 084.530.118-77

N/A

Joao Arthur Barroso Garcia de Souza - 801.267.907-87

N/A

Rafael Bergman - 071.006.257-50

N/A

Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães - 902.946.707-00

N/A

Ricardo Niemeyer Hatschbach - 054.408.107-22

N/A

Frederico Suano Pacheco de Araújo - 280.631.268-07

N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Burkhard Otto Cordes	286.074.808-39	Cosan S.A.	50.746.577/0001-15	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração da Cosan S.A. e da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás				
Pessoa relacionada				
Rubens Ometto Silveira Mello	412.321.788-53	Compass Gás e Energia S.A. (“Compass”) e Cosan S.A. (“Cosan”)	21.389.501/0001-81	
Presidente do Conselho de Administração da Companhia, da Cosan S.A. e da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás				
Observação				

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2019			
Administrador do Emissor			
Rubens Ometto Silveira Mello	412.321.788-53	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Cosan S.A.	50.746.577/0001-15		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Rubens Ometto Silveira Mello	412.321.788-53	Controle	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Compass Comercialização S.A. (Comercializadora de Gás S.A.)	19.046.324/0001-99		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Rubens Ometto Silveira Mello	412.321.788-53	Controle	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Rota 4 Participações S.A.	18.911.762/0001-05		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Marcelo Eduardo Martins	084.530.118-77	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro			
Pessoa Relacionada			
Compass Comercialização S.A. (Comercializadora de Gás S.A.)	19.046.324/0001-99		
Conselheiro			
Observação			
Administrador do Emissor			
Marcelo Eduardo Martins	084.530.118-77	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro			
Pessoa Relacionada			
Rota 4 Participações S.A.	18.911.762/0001-05		
Conselheiro			
Observação			
Administrador do Emissor			
Marcelo Eduardo Martins	084.530.118-77	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro			
Pessoa Relacionada			
Cosan S.A.	50.746.577/0001-15		
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores			
Observação			

Exercício Social 31/12/2018

Administrador do Emissor			
Rubens Ometto Silveira Mello	412.321.788-53	Controle	Controlador Direto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Cosan S.A.	50.746.577/0001-15		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Rubens Ometto Silveira Mello	412.321.788-53	Controle	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Compass Comercialização S.A. (Comercializadora de Gás S.A.)	19.046.324/0001-99		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Marcelo Eduardo Martins	084.530.118-77	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro			
Pessoa Relacionada			
Compass Comercialização S.A. (Comercializadora de Gás S.A.)	19.046.324/0001-99		
Conselheiro			
Observação			
Administrador do Emissor			
Marcelo Eduardo Martins	084.530.118-77	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro			
Pessoa Relacionada			
Cosan S.A.	50.746.577/0001-15		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores			
Observação			

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor			
Rubens Ometto Silveira Mello	412.321.788-53	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Cosan S.A.	50.746.577/0001-15		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Marcelo Eduardo Martins	084.530.118-77	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro			
Pessoa Relacionada			
Cosan S.A.	50.746.577/0001-15		
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores			
Observação			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices De Seguros, Para Pagamento Ou Reembolso De Despesas Suportadas Pelos Administradores

A Companhia, através da sua controladora indireta, Cosan Limited, possui apólices de Seguros de Responsabilidade Civil de Administradores - D&O, junto às seguradoras Zurich Minas Brasil Seguros S.A., Tokio Marine Seguradora S.A., Argo Brasil Seguros S.A. e Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A.

As Apólices garantem o pagamento, aos segurados, de prejuízos financeiros decorrentes de reclamações cobertas em virtude de atos danosos. Para os efeitos das Apólices, (i) as pessoas seguradas são os diretores e administradores da Companhia, bem como empregados com poder de gestão e advogados no exercício de suas funções, e (ii) atos danosos são quebras de dever estatutário, quebra de confiança ou garantia de autoridade, além de negligência, erro ou qualquer outro ato ou omissão cometido ou tentado exclusivamente decorrente de conduta culposa.

Para efeitos da cobertura garantida pelas Apólices, são considerados prejuízos financeiros (i) o valor de eventuais condenações após sentença com transito em julgado; (ii) os custos de defesa incorridos; (iii) os custos com acordos judiciais ou extrajudiciais, termos de ajustamento de conduta ou termos de compromisso; e (iv) os custos de arbitragem, sempre que estiverem atrelados a uma reclamação coberta pelo seguro.

As Apólices também reembolsam os segurados e a Companhia por prejuízos financeiros decorrentes de reclamações no âmbito do mercado de capitais, mas não incluem prejuízos financeiros por reclamações decorrentes de enriquecimento ilícito do segurado por uso indevido de informações privilegiadas, cometimento de atos dolosos ou ato ou omissão tipificados criminalmente.

As Apólices operam à base de reclamações que devem ser feitas pelo administrador e/ou empresa tomadora por meio de notificação à seguradora. A cobertura limite é de USD 100.000.000,00 (cem milhões de dólares) e o prêmio total líquido das apólices envolvidas é de USD 3.301.092,20 (três milhões, trezentos e um mil, noventa e dois dólares e vinte centavos).

A Companhia não celebrou com seus administradores contrato de indenidade ou que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

Ademais, a Companhia aprovou na sua Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2020, a Política de Gestão de Riscos dos Administradores da Companhia, na forma recomendada pelo Parecer de Orientação CVM n° 38, que viabiliza a celebração de contratos de indenidade entre a Companhia e seus administradores, para consolidar as práticas de proteção, segurança e reposição de quaisquer prejuízos, despesas, custos, perda ou dano, ou outros valores de qualquer natureza, sofridos por seus administradores,

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

oriundos de circunstâncias em que responsabilidades resultantes da condução das atividades normais de negócios da Companhia, que deveriam ser assumidas exclusivamente pela Companhia, são estendidas e/ou atribuídas aos seus administradores, pessoalmente, em consequência do disposto em normas legais, códigos processuais ou regulamentos no Brasil ("Política de Gestão de Riscos").

São considerados como "Beneficiários" para fins da Política de Gestão de Riscos, exclusivamente, os administradores signatários dos contratos de indenidade, sendo eles necessariamente diretores estatutários ou membros do conselho de administração da Companhia.

A Política de Gestão Riscos ou os contratos de indenidade não extinguirão a contratação de seguro D&O para os administradores da Companhia, portanto as duas garantias agirão de forma complementar, ou seja, o contrato de indenidade entrará em vigor para os casos em que o D&O não atua.

Todo e qualquer pagamento, reembolso ou adiantamento a ser feito ao Beneficiário deverá ser previamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e/ou suas controladas, sendo certo que a Companhia não concederá nenhuma cobertura em decorrência da adoção da Política de Gestão de Riscos ou da celebração dos contratos de indenidade, para os casos de: (i) atos possivelmente praticados contra a lei ou contra o Estatuto Social da Companhia e/ou de suas controladas pelo administrador beneficiário ou em seu benefício particular, ainda que pendente de julgamento, (ii) perdas decorrentes do ajuizamento, pela Companhia e/ou suas controladas, e da tramitação completa de ação que vise discutir a responsabilidade do beneficiário como administrador, nos termos da legislação aplicável, (iii) atuação fora do exercício de suas atribuições, (iv) atuação com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude, e (v) atuação em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia.

O compromisso assumido pela Companhia não poderá ultrapassar o limite anual máximo de US$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares americanos), que abrange a totalidade dos administradores que sejam beneficiários, em conjunto ("Valor do Compromisso"). Para fins de esclarecimento, (i) o cálculo do Valor do Compromisso deve ser feito para despesas de competência entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e (ii) o Valor do Compromisso é adicional ao valor do D&O, ou seja, o compromisso de indenizar só será realizado para os casos em que não houver cobertura pelo D&O.

Os contratos de indenidade entrarão em vigor na data de sua assinatura e permanecerão válidos durante todo o tempo do mandato do Beneficiário, bem como pelo prazo de 10 (dez) anos após o fim do seu mandato, independentemente do motivo do término, salvo em relação às demandas já em curso, em relação às quais o contrato de indenidade permanecerá válido até sentença judicial transitada em julgado ou sentença arbitral.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 - Outras Informações Relevantes

Assembleias Gerais

Apresentamos abaixo, com relação às nossas Assembleias Gerais realizadas nos últimos três exercícios sociais:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Extraordinária	3 de junho de 2019	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	16 de dezembro de 2019	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	14 de janeiro de 2020	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	30 de janeiro de 2020	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	31 de janeiro de 2020	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	30 de julho de 2020	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	28 de agosto de 2020	100%	NÃO

Governança Corporativa

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado, ao qual estamos em processo de adesão, é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos As regras impostas pelo Novo Mercado visam conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

Desde a sua criação, o Novo Mercado passou por revisões em 2006, 2011 e 2018.

Destacamos abaixo algumas das principais regras do Novo Mercado relacionadas à estrutura de governança e direitos dos acionistas, dentre outros:

- o capital deve ser composto exclusivamente por ações ordinárias com direito a voto;
- no caso de alienação do controle, todos os acionistas têm direito a vender suas ações pelo mesmo preço (*tag along* de 100%) atribuído às ações detidas pelo controlador;
- instalação de área de Auditoria Interna, função de *Compliance* e Comitê de Auditoria (estatutário ou não estatutário);
- em caso de saída da empresa do Novo Mercado, realização de oferta pública de aquisição de ações (OPA) por valor justo, sendo que, no mínimo, 1/3 dos titulares das ações em circulação devem aceitar a OPA ou concordar com a saída do segmento;

12.12 - Outras informações relevantes

- o conselho de administração deve contemplar, no mínimo, 2 ou 20% de conselheiros independentes, o que for maior, com mandato unificado de, no máximo, dois anos;
- a empresa se compromete a manter, no mínimo, 25% ou 15% das ações em circulação (*free float*), neste último caso, desde que o volume financeiro médio diário de negociação das ações da Companhia se mantenha igual ou superior a R$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses;
- estruturação e divulgação de processo de avaliação do conselho de administração, de seus comitês e da diretoria;
- elaboração e divulgação de políticas de (i) remuneração; (ii) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (iii) gerenciamento de riscos; (iv) transação com Partes Relacionadas; e (v) negociação de valores mobiliários, com conteúdo mínimo (exceto para a política de remuneração);
- divulgação simultânea, em inglês e português, de fatos relevantes, informações sobre

proventos *e press releases* de resultados e;

- divulgação mensal das negociações com valores mobiliários de emissão da empresa pelos e acionistas controladores.

Além disto, aderimos voluntariamente várias práticas de governança corporativa recomendadas pelo CBGC publicado pelo Grupo Interagentes em 2016 e a partir de 2020, passaremos a divulgar anualmente o Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa instituído pela Instrução CVM nº 589, de 8 de junho de 2017.

Dentre essas práticas, descritas ao longo deste Formulário de Referência, sendo algumas delas exigência do Regulamento do Novo Mercado, destacam-se as seguintes:

- as funções de Presidente do Conselho de Administração e do Diretor não devem ser acumuladas pela mesma pessoa
- possuímos um Comitê de Auditoria Estatutário, composto por pelo menos 3 (três) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, dos quais pelo menos um deve ser um membro do Conselho de Administração. Este comitê, entre suas funções, aconselha o nosso Conselho Administrativo no monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras, controles internos, gestão de riscos e conformidade;
- nosso Conselho de Administração aprovou os seguintes documentos corporativos formais:

(i) Código de Conduta; (ii) Política de Gerenciamento de Riscos; (iii) Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários; (iv) Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses; (v) Política de Indicação de Administradores; (vi) Política de Remuneração de Administradores; (vii) Regimento Interno do Conselho de Administração; e (viii) Regimento Interno de Comitê de Auditoria Estatutário;

- aderimos à Câmara de Arbitragem do Mercado para a resolução de litígios envolvendo a Companhia e nossos administradores e acionistas;
- possuímos apenas ações ordinárias, sendo que cada ação ordinária de emissão da

12.12 - Outras informações relevantes

Companhia corresponde a um voto nas Assembleias Gerais;

- nossos acionistas têm direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag-along*);
- nossos acionistas têm direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem de nossas ações ordinárias no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada; e
- definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição Da Política Ou Prática De Remuneração, Inclusive Da Diretoria Não Estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Possuímos uma Política da Remuneração de Administradores ("Política de Remuneração"), a qual foi formalmente aprovada em 30 de julho de 2020, e que pode ser consultada no website da CVM (www.cvm.gov.br), em nosso website (www.compassbr.com) e fisicamente no endereço da nossa sede.

A Política de Remuneração estabelece objetivos, diretrizes e regras que deverão ser observadas e, consequentemente, aplicadas para a determinação da remuneração e dos benefícios concedidos aos membros estatutários eleitos do conselho de administração, da diretoria estatutária, do conselho fiscal e do Comitê de Auditoria.

Em relação a remuneração dos membros da diretoria não estatutária, seguimos as mesmas diretrizes e práticas semelhantes aquelas aplicáveis aos diretores estatutários.

O objetivo de nossa prática de remuneração é fazer com que a remuneração seja uma ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção dos melhores profissionais do mercado para a nossa administração. Além disso, a remuneração deve estar alinhada aos nossos objetivos estratégicos, com foco em perenidade e na criação de valor no longo prazo.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

Os membros do nosso Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa composta por 12 (doze) parcelas mensais, cujo valor é determinado tendo em vista, entre outros fatores, as responsabilidades, o tempo dedicado às funções exercidas, sua competência, a reputação do profissional e os seus serviços no mercado.

A remuneração de cada um dos nossos conselheiros poderá ser diferenciada, em decorrência de responsabilidades adicionais assumidas, como participações em nossos Comitês que apoiam o Conselho de Administração.

Adicionalmente, podemos reembolsar despesas gastas pelos membros do Conselho de Administração com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras similares, apenas quando relacionadas ao comparecimento em reuniões do Conselho de Administração, e que colaborem na prestação do auxílio às nossas práticas, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro.

Por fim, os membros do Conselho de Adminsitração poderão fazer jus ao recebimento de remuneração variável de curto e longo prazo, calculada tendo como parâmetro os resultados esperados nos nossos planos estratégicos e de negócios, conforme aprovado pelo nosso Conselho de Administração.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A remuneração do Conselho de Administração reflete as práticas de mercado, verificadas por meio de pesquisas de remuneração periódicas, realizadas por consultorias especializadas, tendo por foco a comparação com empresas de mesmo porte que o nosso.

Diretoria Estatutária e Não Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária e não estatuária têm sua remuneração dividida em: (i) salário-base, pago mensalmente, treze vezes ao ano (mais um adicional de férias de um terço do salário mensal, respeitados eventuais encargos legais, cujo valor é determinado tendo em vista, entre outros fatores, o nível de complexidade e responsabilidade inerentes à função exercida em comparação com as práticas de mercado de empresas do nosso mesmo porte; (ii) remuneração variável de curto e longo prazo, calculada tendo como parâmetro os resultados esperados nos nossos planos estratégicos e de negócios, conforme aprovado pelo nosso Conselho de Administração.

Adicionalmente, fazem jus ao recebimento de benefícios diretos e indiretos, tais como assistência médica e odontológica, seguro de vida e *check up* executivo, além de plano de previdência.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, terão sua remuneração determinada pela Assembleia Geral de acionistas, de acordo com a legislação aplicável.

Comitês

Os membros de nossos comitês poderão ter direito a uma remuneração fixa, especificamente com relação aos serviços prestados na qualidade de membros de comitês, a ser determinado pelo Conselho de Administração. Ademais, também poderão fazer jus ao recebimento de uma remuneração variável de curto e longo prazo, calculada tendo como parâmetro os resultados esperados nos nossos planos estratégicos e de negócios, conforme aprovado pelo nosso Conselho de Administração.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Considerando que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não éramos operacionais, nossa administração não fez jus ao recebimento de qualquer remuneração.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Abaixo estão detalhadas as metodologias de cálculo utilizadas em cada um dos elementos da remuneração dos administradores.

A revisão da remuneração fixa é avaliada anualmente tendo em vista as práticas de mercado, sendo os valores incorporados à proposta da administração que é submetida à Assembleia Geral.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo à melhoria de nossa gestão, a permanência de nossos executivos, e o incentivo aos colaboradores obterem melhores resultados, visando a ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho no curto prazo, reforçando nossa crença em estabelecer uma cultura meritocrática de diferenciação.

(v) a existência de membros não remunerado pelo emissor e a razão para esse fato

Até a data do presente Formulário de Referência, nenhum dos membros da Administração da Companhia foram remunerados, pois abdicaram de suas remunerações. A partir da data deste Formulário de Referência, caso não abdiquem de suas remunerações, espera-se que os membros da Administração da Companhia sejam remunerados conforem descrito neste item 13.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Na remuneração variável de curto prazo, para garantir a diferenciação e a meritocracia, são levados em conta indicadores individuais de desempenho.

Os principais elementos de avaliação de desempenho da Companhia estão descritos abaixo. Cabe ressaltar que o peso de cada um dos elementos é influenciado pela área de atuação da Companhia, sempre garantindo que as metas relacionadas a saúde, segurança e meio ambiente tenham peso relevante.

- Crescimento sustentável dos negócios - a métrica deve ser uma combinação entre crescimento de volume/penetração de mercado, avaliando o ambiente competitivo, bem como margens operacionais, de forma que o crescimento apresentado esteja alinhado a retornos mínimos estabelecidos, medidos conforme os parâmetros listados abaixo:

    - EBITDA;
    - Geração de caixa; e
    - Retorno sobre capital investido.

- Excelência operacional - a métrica deve ser estabelecida mediante comparação com *benchmarks* locais e internacionais, buscando sempre medir a eficácia dos processos, podendo sofrer ajustes a depender das particularidades do negócio:

    - Melhoria contínua dos processos; e
    - Controle das despesas administrativas.

A avaliação de desempenho individual é composta por metas financeiras e de sustentabilidade (saúde, segurança das pessoas e das operações e meio ambiente), projetos, elementos comportamentais e de atitude, bem como pelo compromisso com formação da sucessão e desenvolvimento de pessoas e pela aderência aos compromissos com o desenvolvimento sustentável aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia e em conformidade às melhores práticas do mercado de seu ramo de atuação.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Eventualmente, Diretores Estatutários poderão fazer jus ao recebimento de remuneração variável por êxito em atuação em projetos específicos relevantes para nós.

O executivo será elegível para o recebimento dessa remuneração variável de forma pro-rata pelo período em que exerceu a função no ano e verificados o atingimento dos demais requisitos (itens do PPR).

Por sua vez, o pagamento da remuneração variável de longo prazo, leva em conta a performance individual dos elegíveis e o desempenho das nossas ações no mercado de capitais.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho, sendo determinado em função da complexidade e nível de responsabilidade das funções exercidas e da prática de mercado.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O desenho dos incentivos de longo prazo, visa gerar incentivos concretos para a atração, motivação e retenção dos nossos diretores, além de alinhar seus interesses aos interesses dos nossos acionistas e aos nossos objetivos estratégicos, de modo a maximizar a criação de valor no longo prazo. Além disso, buscamos ajustar a distribuição do montante global da remuneração entre componentes fixos e variáveis, para garantir o alinhamento entre os interesses dos executivos e dos nossos acionistas, a curto e longo prazo.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Nos termos do nosso plano de remuneração baseado em ações, descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, alguns colaboradores poderão fazer jus ao recebimento de remuneração variável, na forma de ações na ocorrência eventos societários a serem previamente aprovados pelo Conselho de Administração na hipótese de tais colaboradores terem desempenhado participação relevante para conclusão da operação.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração dos administradores deverá ser devidamente analisada e fixada pelos nossos acionistas reunidos em assembleia geral, cabendo ao Conselho de Administração aprovar a remuneração individual de cada órgão da administração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Procuramos manter a competitividade e atualidade de nossa prática de remuneração. Para tanto, realizamos periodicamente pesquisas de mercado, com o apoio de consultorias especializadas, comparando nossas práticas às de outras empresas de referência no mercado do mesmo porte que o nosso. Eventualmente, são realizadas pesquisas específicas para determinadas posições-chave, conselhos e comitês, visando tornar ainda mais precisa as análises.

Os resultados de tais pesquisas, assim como os acordos coletivos firmados entre nós e o sindicato servem de base para os estudos de atualização dos valores, múltiplos de salário, benefícios e políticas de remuneração.

Paralelamente, buscamos ajustar a distribuição do montante global da remuneração entre componentes fixos e variáveis, para garantir o alinhamento entre os interesses dos nossos executivos e dos nossos acionistas, a curto e longo prazo.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração analisa anualmente a adequação da nossa Política de Remuneração, avaliando se a remuneração paga por nós condiz com o cargo, responsabilidades e volume de trabalho de cada membro, levando em consideração, ainda, sua situação econômico financeira.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	6,00	3,00	0,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.035.000,00	1.057.621,00	0,00	2.092.621,00
Benefícios direto e indireto	0,00	63.913,00	0,00	63.913,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	366.141,00	0,00	366.141,00
Descrição de outras remunerações fixas		Refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no Ofício Circular CVM/SEP/2/2020.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.321.042,00	0,00	1.321.042,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	79.996,00	0,00	79.996,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	11.685.625,57	0,00	11.685.625,57
Observação				
Total da remuneração	1.035.000,00	14.574.368,43	0,00	15.609.368,43

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	2,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00		7,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00		7,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00

Observação				
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração Variável Do Conselho De Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Considerando que não éramos operacionais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não houve o reconhecimento de qualquer remuneração aos nossos administradores, sendo que o conselho fiscal não havia sido instalado.

Apresentamos abaixo as informações relativas a remuneração variável prevista para o presente exercício.

Prevista para 31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6	3		9
Nº de membros remunerados	6	3		9
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	0		0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	-	0		0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“*Target*”)	-			
Participação nos Resultados	-			
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	R$ 0		R$ 0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	-	R$ 2.269.099,00		R$ 2.269.099,00
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“*Target*”)	-	R$ 1.321.042,00		R$ 1.321.042,00
Bônus Diferido	-			
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	-		-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	-	-		-
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“*Target*”)	-	-		-

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano De Remuneração Baseado Em Ações Do Conselho De Administração E Diretoria Estatutária

a. Termos e condições gerais

Atualmente, a Companhia possui dois planos de remuneração baseados em ações em vigor, sendo (i) o Plano de Opção de Compra de Ações, devidamente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de agosto de 2020, que prevê a distribuição de opções de compra de ações aos nossos administradores ou colaboradores ou de outras sociedades sob o nosso controle direto ou indireto ("Participantes"), concedendo a estes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia ("Plano de Opção"); e (ii) o Plano de Remuneração em Ações, devidamente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de janeiro de 2020, bem como aditado em 28 de agosto de 2020, que prevê a outorga de ações a Participantes, concedendo a estes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia ("Plano de Ações" e, em conjunto com o Plano de Opção, "Planos de Remuneração"). Em ambos os casos, o efetivo direito de exercício das opções ou recebimento de ações dá-se após o cumprimento de pré-determinado período de carência.

Ambos os Planos de Remuneração são administrados pelo Conselho de Administração, que poderá delegar tal função, ao Comitê de Pessoas, que poderá vir a ser instalado como comitê de assessoramento não estatutário ao Conselho de Administração, para assessorá-lo na administração do Plano de Ações ("Comitê de Pessoas").

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas, conforme o caso, terá amplos poderes, respeitados os termos dos Planos de Remuneração e, no caso do Comitê de Pessoas, as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, para a organização e administração de tais planos, bem como para a remuneração baseada em ações.

De acordo com os Planos de Remuneração, o Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas criará, periodicamente, com base na nossa política de remuneração, programas de outorga de opções ou concessão de ações restritas, conforme o caso ("Programa(s)"), nos quais determinará, dentre outras condições: (i) os Participantes; (ii) a quantidade de opções ou ações restritas objeto do respectivo Programa; (iii) a forma de outorga e exercício das opções ou transferência das ações restritas, que poderão se dar em lotes; (v) o período no qual as opções se tornarão exercíveis ou o período aquisitivo para a realização da transferência das ações restritas, conforme o caso; e (vi) eventuais disposições sobre penalidades.

Os Planos de Remuneração entraram em vigor nas suas respectivas datas de aprovação pela Assembleia Geral e permanecerão vigentes por prazo indeterminado, podendo ser alterados ou extintos, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração ou Comitê de Pessoas. O término de vigência dos Planos de Remuneração não afetarão a eficácia da outorga de opções ou concessão de ações, outorgadas com base neles.

Até a data deste Formulário de Referência, foram outorgadas 2.048.130 opções no âmbito do Plano de Opção.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

b. Principais objetivos do plano

Os Planos de Remuneração têm por objetivo permitir que os Participantes recebam pagamento em opções ou ações restritas, com vistas a (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos nossos objetivos sociais e dos interesses de nossos acionistas, incentivando, dessa forma, a integração desses executivos e colaboradores; e (ii) possibilitar que possamos obter e manter, de forma efetiva, os serviços de nossos administradores e colaboradores de alto nível.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

Os Planos de Remuneração consistem na outorga de opções ou transferência de ações restritas para o Participante, conforme condições e prazos previstos nos Planos de Remuneração, nos Programas e nos Contratos, de modo que a outorga da opção ou concessão do direto ao recebimento das ações em si não garante ao Participante quaisquer direitos sobre as ações de emissão da Companhia ou mesmo representa a garantia de seu recebimento. Ao vincular a efetiva concessão das ações restritas e/ou opções à permanência do executivo na Companhia e/ou suas controladas, o plano contribui para a retenção de executivos-chave. Além disso, por tal remuneração ser liquidada em ações, fortalece o comprometimento dos executivos com a agregação de valor à Companhia no longo prazo.

d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Os Planos de Remuneração têm como objetivo a remuneração dos Participantes e visa estimular a expansão, o êxito e a consecução dos nossos objetivos sociais e dos interessas de nossos acionistas.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O exercício das opções e/ou a transferência das ações restritas está sujeita à continuidade do vínculo empregatício e/ou estatutário, conforme o caso, do Participante conosco até o término do período de carência aplicável e observadas as regras contidas em cada Contrato. As opções se tornarão exercíveis e as ações restritas serão transferidas por nós ao Participante de acordo com os lotes e nos períodos fixados no respectivo Programa e/ou Contrato.

f. Número máximo de ações abrangidas

Poderão ser entregues aos Participantes, no âmbito dos Planos de Remuneração, de maneira agregada, opções de compra de ações ou ações representativas de, no máximo, 5% das ações representativas do nosso capital social ("Volume Global").

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

Favor referir-se ao item "f" acima.

h. Condições de aquisição de ações

As condições de exercício das opções e/ou aquisição das ações restritas serão definidas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas no momento de aprovação do

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Programa, que deverá prever ao menos os prazos de carência, restrições à transferência e condições para exercício.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

De acordo com os termos dos Planos de Remuneração, as ações restritas ou as opções serão entregues aos Participantes, observadas as condições estabelecidas pelo respectivo plano, programa e contrato, a título gratuito. No caso das outorgas de opções, salvo determinação em contrário do Conselho de Administração, o preço de exercício será de R$0,01 (um centavo) para cada opção.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

As ações restritas ou opções, conforme o caso, serão transferidas pela Companhia ao Participante nos termos e nos períodos fixados no respetivo programa e/ou contrato.

k. Forma de liquidação

As ações restritas ou opções, conforme o caso, concedidas pelos programas sob os Planos de Remuneração poderão, a critério exclusivo da Companhia, ser liquidadas em ações, uma vez cumpridas as exigências especificadas nos contratos firmados entre a Companhia e os executivos. Adicionalmente a Companhia tem a prerrogativa, em caráter de exceção, em optar pela liquidação em dinheiro.

l. Restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas poderá impor restrições à transferência de opções ou ações restritas, conforme o caso, para o Participante, podendo determinar a quantidade, forma, período aquisitivo para transferência das opções ou ações restritas, conforme o caso, e eventuais penalidades.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não há eventos de suspensão dos Planos de Remuneração. Quaisquer alterações e a extinção dos Planos de Remuneração dependerão de deliberação do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nenhuma disposição dos Planos de Remuneração, de qualquer Programa ou do Contrato, conferirá a qualquer Participante direito de permanência como nosso administrador ou empregado e não interferirá, de qualquer modo, com os nossos direitos de interromper, a qualquer tempo, o mandato do administrador ou o contrato de trabalho dos colaboradores.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5. - Remuneração Baseada Em Ações

Nos últimos três exercícios sociais não foi reconhecida qualquer remuneração baseada em ações aos membros de nosso conselho de administração e da diretoria estatutária.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (a se encerrar em 31 de dezembro 2020)	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	3	6
Nº de membros remunerados	2	0
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,3259%	N/A

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Opções Em Aberto

Este item não é aplicável, pois não haviam opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Este item não é aplicável, pois nos últimos três exercícios sociais não houveram opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Precificação Das Ações/Opções

Não possuíamos plano de remuneração baseado em ações nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

No entanto, aprovamos um Plano de Remuneração em Ações em 30 de janeiro de 2020 e um Plano de Opção de Compra de Ações em 28 de agosto de 2020, cujas características seguem conforme abaixo:

a. Modelo de precificação

O valor justo das ações outorgadas sob o *Plano de Remuneração em Ações* e o valor justo das opções outorgadas sob o *Plano de Opção de Compra de Ações* foram calculados com base no Modelo Black-Scholes, refletindo a determinação do Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

i Data de Cálculo

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as ações concedidas sob o *Plano de Remuneração em Ações* e as opções outorgadas sob o *Plano de Opção de Compra de Ações* devem ser avaliadas na data da outorga respectiva.

ii. Preço médio ponderado das ações/opções

Considerando que não há cotação das ações no mercado de ações, foi utilizada a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado para a Firma para determinação do preço das ações e das opções.

iii. Preço do exercício

As ações concedidas sob o Plano de Remuneração em Ações serão transferidas aos beneficiários, cumpridas as condições estabelecidas em cada programa, a título gratuito, e por isso têm seu preço de exercício fixado em R$ 0,00. As opções concedidas sob o Plano de Opção de Compra de Ações serão exercíveis uma vez cumpridas as condições estabelecidas em cada programa, a um preço de exercício fixado em R$ 0,01.

iv. Volatidade esperada

Não aplicável.

v. Prazo de vida da ação/opção

O prazo de vida das opções a serem outorgadas ou ações a serem concedidas, será de:

Prazo	% de Opções que se tornarão *Exercíveis ou de Ações que serão concedidas, conforme o caso*

13.8 - Precificação Das Ações/opções

6 meses da Data da Oferta da Pública Inicial da Companhia	25% (vinte e cinco por cento) do total de Opções ou Ações, conforme o caso
36 meses da Data de Outorga	30% (trinta por cento) do total das Opções ou Ações, conforme o caso
72 meses da Data de Outorga	45% (quarenta e cinco por cento) do total das Opções ou Ações, conforme o caso

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável tendo em vista não haver opção do exercício antecipado

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Todas as características utilizadas na mensuração do valor justo das ações estão descritas acima.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Em 30 de junho de 2020 (em ações ordinárias)				
Sociedade	**Conselho de Administração**	**Diretoria**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Cosan S.A.	-	115.830	-	115.830
Compass	-	-	-	-
Comgás	-	-	-	-

As informações prestadas neste item 13.9 estão em consistência com os demais itens da seção 13 do formulário de referência, ou seja, a quantidade de ações de titularidade dos executivos que acumulam cargos na diretoria e no conselho de administração é informada na tabela acima na coluna da “diretoria estatutária”.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações Sobre Planos De Previdência Conferidos Aos Membros Do Conselho De Administração E Aos Diretores Estatutários

Os membros de nosso Conselho de Administração não participam do nosso plano de previdência. Segue abaixo a descrição do plano conferido aos membros de nossa diretoria estatutária:

a. Órgão	**Diretoria**
b. Número total de membros	3
c. Número de membros remunerados	3
d. Nome do plano	Programa de Aposentadoria
e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0
f. Condições para se aposentar antecipadamente	Período mínimo de trabalho na Companhia: 2 anos. Período mínimo de participação no plano: 2 anos ininterruptos de contribuição. Idade mínima para receber benefício antecipado: De 55 anos a 60 anos incompletos Necessidade de rompimento do vínculo com a Companhia: Sim.
g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não aplicável, considerando que o Programa de Aposentadoria foi instituído no presente exercício social.
h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não aplicável, considerando que o Programa de Aposentadoria foi instituído no presente exercício social.
i. Se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	O plano prevê as seguintes hipóteses de resgate antecipado: (a) durante a vigência do contrato de trabalho do empregado é possível, eventualmente, sacar:

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

	• Até 10% das contribuições feitas pelo empregado e pela Companhia a qualquer momento (excluindo-se a parte que se refere ao serviço prestado no passado). • Os 90% restantes das contribuições efetuadas pelo empregado também podem ser resgatados, porém o empregado perderá a contrapartida que a Companhia depositou em seu nome desde o início do plano, incluindo o crédito do serviço prestado no passado. (b) E no caso de desligamento da empresa as condições são as seguintes: • Saída por iniciativa própria: antes de preencher as condições exigidas para a aposentadoria se o empregado tiver no mínimo 5 anos de participação do plano, terá direito a resgatar de uma única vez, 100% das suas contribuições e ainda até 83,33% das contribuições da empresa, incluindo o serviço passado, sendo 55,55%, mais 5,55% por ano que exceder 5 anos de participação do plano, limitando a 83,33% do valor total. • Saída por iniciativa da empresa por motivo diferente de justa causa, e tendo pelo menos 2 anos de participação no plano, terá a opção de resgatar de uma única vez, 100% das suas contribuições e ainda os seguintes valores: a – 100% do saldo relativo ao serviço passado, b – 55,55% das contribuições da empresa referentes aos primeiros 2 anos, c – 5,55% por ano que exceder 2 anos de participação no plano até 100% do total.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Considerando que não éramos operacionais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não houve o reconhecimento de qualquer remuneração aos nossos administradores, sendo que o conselho fiscal não havia sido instalado.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Mecanismos De Remuneração Ou Indenização Para Os Administradores Em Caso De Destituição Do Cargo Ou De Aposentadoria

Este item não é aplicável.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Percentual Na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros Do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Considerando que não éramos operacionais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não houve o reconhecimento de qualquer remuneração aos nossos administradores, sendo que o conselho fiscal não havia sido instalado.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Remuneração De Administradores E Membros Do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Não aplicável.

13.15 - Remuneração De Administradores E Membros Do Conselho Fiscal Reconhecida No Resultado De Controladores, Diretos Ou Indiretos, De Sociedades Sob Controle Comum E De Controladas Do Emissor

Considerando que não éramos operacionais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não houve o reconhecimento de qualquer remuneração aos nossos administradores e, portanto, não há quadros a serem apresentados relativo à remuneração de nossos administradores suportada por outras entidades.

Seguem abaixo quadros com as remunerações recebidas pelos nossos administradores, conforme reconhecidas no resultado de nossas controladas, nossos controladores diretos ou indiretos e sociedades sob controle comum. Ressaltamos que tais valores foram pagos exclusivamente em relação à função exercida por tais administradores nas respectivas sociedades que reconheceram a remuneração em seus resultados.

Exercício Social de 2019

(R$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R$4.583.198	-	-	R$4.583.198
Controladas do emissor	R$1.999.200	R$29.329.073	-	R$31.328.273
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social de 2018

(R$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R$3.552.594	-	-	R$3.552.594
Controladas do emissor	R$2.013.600	R$18.595.074	-	R$20.608.674
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social de 2017

(R$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R$3.475.054	-	-	R$3.475.054
Controladas do emissor	R$780.000	R$8.699.230	-	R$9.479.230
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e cabíveis foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

a) número de empregados

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a nossa Companhia não era operacional. Assim, não há informações a serem prestadas em relação ao nosso quadro de empregados nos últimos três exercícios sociais.

Em 30 de junho de 2020, não contávamos com nenhum empregado além daqueles que estão descritos no item 12.5 a 12.8 deste Formulário de Referência.

Ademais, para uma melhor compreensão, apresentamos no item 14.5, abaixo, o quadro de empregados da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás ("Comgás"), nossa principal controlada.

b) número de terceirizados

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a nossa Companhia não era operacional. Assim, não há informações a serem prestadas em relação ao número de terceirizados nos últimos três exercícios sociais.

Em 30 de junho de 2020, não contávamos com nenhum empregado, incluindo terceirizados, além daqueles que estão descritos no item 12.5 a 12.8 deste Formulário de Referência.

Ademais, para uma melhor compreensão, apresentamos no item 14.5, abaixo, o quadro de empregados terceirizados da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás ("Comgás"), nossa principal controlada.

c) índice de rotatividade

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a nossa Companhia não era operacional. Assim, não há informações a serem prestadas em relação ao índice de rotatividade de empregados nos últimos três exercícios sociais.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes – Recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

a) política de salários e remuneração variável

Oferecemos remuneração competitiva com o mercado para atrair e reter talentos que nos ajudam a alcançar nossos objetivos de curto, médio e longo prazo. Considerando nosso modelo de negócios, reter profissionais qualificados e experientes é essencial para nosso crescimento, sendo assim, nossa estratégia de remuneração deve incluir mecanismos que os incentivem a continuar conosco por muito tempo, equilibrando seu desenvolvimento e crescimento com os nossos resultados e o valor agregado para os acionistas.

Nossa estratégia de remuneração procurar equilibrar remuneração fixa (na forma do salário-base) com remuneração de curto e médio prazo (na forma de participação nos resultados) e incentivos de longo prazo (na forma de opções de ação e/ou ações restritas). Com isso, nosso objetivo é dar aos executivos os incentivos para alcançarem ou superarem suas metas anuais, vinculadas ao nosso programa de participação nos resultados, além de tomar medidas de longo prazo para agregar valor para nós.

São concedidos ajustes por mérito e promoção, de modo a reconhecer e recompensar o desempenho dos colaboradores e o progresso profissional, e sempre com base nas avaliações de desempenho individuais periódicas.

b) política de benefícios

Oferecemos a nossos colaboradores um pacote de benefícios que visa ao bem-estar e à saúde dos colaboradores e seus dependentes.

Embora muitas vezes os benefícios não sejam percebidos como salário, eles são parte importante do pacote de remuneração total do colaborador, pois têm impacto direto sobre o padrão de vida de nossos profissionais, influenciando também a segurança de cada família.

Benefícios representam proteção e recursos financeiros que seriam bem mais caros e, em alguns casos, impossíveis de serem obtidos individualmente pelos colaboradores.

Como parte do pacote de remuneração global, oferecemos ao nosso time, diversos benefícios não previstos por lei. Abaixo, listamos alguns deles:

ro rama mi o

É o programa de assistência oferecido aos colaboradores e seus dependentes cadastrados no nosso plano de assistência médica e tem como objetivo promover o bem-estar e oferecer orientação e suporte, sem custo e com sigilo absoluto.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

O Amigo oferece apoio para dificuldades de ordem emocional e psicológica, como depressão, problemas de família, transtornos psicológicos, estresse, problemas financeiros etc.

ssist ncia dica

É o benefício concedido ao colaborador e seus dependentes, que oferece atendimento nacional por meio de rede médica referenciada e livre-escolha com reembolso, tanto para procedimentos eletivos pré-agendados como para procedimentos de urgência ou emergência.

ssist ncia donto ica

É o benefício oferecido ao colaborador e seus dependentes para o plano de assistência médica, que cobre tratamentos odontológicos, próteses e ortodontia, por meio de rede credenciada ou reembolso.

u io edicamento

É o benefício oferecido ao colaborador e seus dependentes para compra de remédios com prescrição médica por intermédio de convênio com farmácias credenciadas.

u io reche

É o reembolso das despesas com creche para os filhos das colaboradoras, que tenham até 1 ano de idade, o valor do reembolso é limitado a um valor estabelecido em Acordo Coletivo de Trabalho.

e uro de ida em rupo

É o benefício que garante, em caso de falecimento ou invalidez do colaborador, assistência financeira e seus familiares. Esse tipo de seguro apresenta mais vantagens que os planos individuais oferecidos no mercado, dentre eles o fato de que não há limite de idade para permanência e nem carência.

O colaborador tem a opção de participar do seguro de vida em grupo e, caso opte por este benefício, sua parcela de contribuição é de 40% do valor do seguro, limitado a um valor estabelecido por nós, sendo os 60% restantes subsidiados por nós.

a e imenta ão e a e efei ão

VA é o benefício mensal concedido por meio de cartão magnético ao colaborador para auxiliar na compra de gêneros alimentícios que compõem a cesta básica de alimentos.

VR é o benefício concedido ao empregado para cobrir despesas com refeição, inclusive no período de férias. Os valores mensais são disponibilizados através de cartão magnético.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

a e ransporte

É o benefício legal que visa auxiliar nas despesas com transporte coletivo urbano para o deslocamento entre o trabalho e a residência

ano de posentadoria

É o plano de previdência complementar, desenvolvido especialmente para reduzir a defasagem existente entre o salário na ativa e a futura aposentadoria, e em conceitos mais modernos, planejar melhor a sua transição de carreira.

O plano reafirma o nosso compromisso de oferecer um pacote de remuneração e benefícios visando ao bem-estar dos nossos colaboradores e dependentes, de acordo com as melhores práticas de mercado e a nossa capacidade financeira.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Para informações com relação ao nosso plano de remuneração baseado em ações, veja o item 13.4 deste Formulário de Referência

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Mantemos um relacionamento profissional e maduro com o sindicato que representa seus empregados, privilegiando o diálogo e a negociação permanentes, na busca de uma parceria construtiva, responsável e eficaz. O sindicato de relacionamento da nossa Companhia é o Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, informações e pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo.

A livre sindicalização dos empregados faz parte dos nossos princípios corporativos.

Ademais, informamos que, nos últimos três exercícios sociais, não ocorreram greves ou paralisações.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

O quadro de empregados da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás ("Comgás"), nossa controlada, é composto por 1.215 empregados nas áreas operacional e administrativa, dos quais 451 empregados são da área operacional e 764 da área administrativa.

A tabela abaixo apresenta o número dos empregados da Comgás no período findo em 30 de junho de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, bem como número de empregados por funções administrativas e operacionais:

Atividade	30 de junho de 2020	31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Administrativa	764	770	654	532
Operacional	451	455	351	365
Total	**1.215**	**1.225**	**1.005**	**897**

A tabela abaixo apresenta o número de empregados da Comgás por localização geográfica:

Região	30 de junho de 2020	31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Sudeste	1.215	1.225	1.005	897
Total	**1.215**	**1.225**	**1.005**	**897**

A tabela abaixo apresenta o número de terceirizados da Comgás por localização geográfica:

Região	30 de junho de 2020	31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Sudeste	3.234	3.740	2.468	2.379
Total	**3.234**	**3.740**	**2.468**	**2.379**

Mais de 95% dos terceirizados trabalham nas atividades de construção, expansão e manutenção da rede de distribuição de gás e 100% deles estão concentrados na área de concessão da Comgás, uma parte do Estado de São Paulo.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Cosan S.A.					
50.746.577/0001-15	Brasileiro	Sim	Sim	30/01/2020	
Não	WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia			19.055.470/0001-80	
622.265.040	99,010%	0	0,000%	622.265.040	99,010%
OUTROS					
6.222.650	0,990%	0	0,000%	6.222.650	0,990%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
628.487.690	100,000%	0	0,000%	628.487.690	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cosan S.A.				**50.746.577/0001-15**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
9.611.139	2,438	0	0,000	9.611.139	2,438
Aguassanta Participações S.A.					
07.198.897/0001-59	Brasileiro	Não	Sim	30/04/2014	
Não					
4.028	0,001	0	0,000	4.028	0,001
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Commonwealth Carriers S.A.					
07.475.160/0001-36	Ilhas Virgens Britânicas	Não	Sim	08/04/2008	
Não					
839.190	0,213	0	0,000	839.190	0,213
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Cosan Limited					
08.887.330/0001-52	Bermudas	Não	Sim	04/09/2018	
Não	WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia			19.055.470/0001-80	
254.013.801	64,436	0	0,000	254.013.801	64,436
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cosan S.A.	**50.746.577/0001-15**	

Island Services Management Corp					
09.415.069/0001-50	Ilhas Virgens Britânicas	Não	Sim	08/04/2008	
Não					
419.595	0,106	0	0,000	419.595	0,106

Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %
TOTAL	0	0.000

OUTROS					
129.322.247	32,806	0	0,000	129.322.247	32,806

TOTAL					
394.210.000	100,000	0	0,000	394.210.000	100,000

833

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Aguassanta Participações S.A.				**07.198.897/0001-59**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
ASG Participações S.A.					
34.699.877/0001-34	Brasileiro	Não	Sim	29/07/2019	
Não	WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia			19.055.470/0001-80	
702.815	40,543	0	0,000	702.815	40,543
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
ASI Participações S.A.					
34.700.238/0001-41	Brasileiro	Não	Sim	29/07/2019	
Não	WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia			19.055.470/0001-80	
702.815	40,543	0	0,000	702.815	40,543
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
327.876	18,914	0	0,000	327.876	18,914

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Aguassanta Participações S.A.				07.198.897/0001-59	
TOTAL					
1.733.506	100,000	0	0,000	1.733.506	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Commonwealth Carriers S.A.				07.475.160/0001-36	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Cosan Limited					
08.887.330/0001-52	Bermudas	Não	Sim	08/11/2011	
Não					
50.000	100,000	0	0,000	50.000	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
50.000	100,000	0	0,000	50.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Island Services Management Corp				09.415.069/0001-50	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Cosan Limited					
08.887.330/0001-52	Bermudas	Não	Sim	08/11/2011	
Não					
50.000	100,000	0	0,000	50.000	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
50.000	100,000	0	0,000	50.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ASG Participações S.A.				34.699.877/0001-34	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Gabriela Mellão Silveira Mello Cordes					
289.702.958-79	Brasileiro	Não	Não	29/07/2019	
Não					
1.000	0,001	1	0,001	1.001	0,001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Monica Maria Mellão Silvieira Mello					
308.987.658-20	Brasileira	Não	Não	29/07/2020	
Não					
1	0,001	0	0,000	1	0,001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ASG Participações S.A.				**34.699.877/0001-34**	
Rubens Ometto Silveira Mello					
412.321.788-53	Brasileiro	Não	Sim		
Não					
477.660.500	99,998	159.220.500	99,999	636.881.000	99,998
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000			
TOTAL					
477.661.501	100,000	159.220.501	100,000	636.882.002	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ASI Participações S.A.				34.700.238/0001-41	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Isabel Mellão Silveira Mello					
269.643.808-09	Brasileiro	Não	Não	29/07/2019	
Não					
1.000	0,001	1	0,001	1.001	0,001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Monica Maria Mellão Silvieira Mello					
308.987.658-20	Brasileira	Não	Não	29/07/2019	
Não					
1	0,001	0	0,000	1	0,001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ASI Participações S.A.				34.700.238/0001-41	
Rubens Ometto Silveira Mello					
412.321.788-53	Brasileiro	Não	Sim	29/07/2019	
Não					
477.661.180	99,998	159.220.726	99,999	636.881.906	99,998
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
TOTAL					
477.662.181	100,000	159.220.727	100,000	636.882.908	100,000

841

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cosan Limited				**08.887.330/0001-52**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
15.031.744	10,578	0	0,000	15.031.744	6,304
Aguassanta Investimentos S.A.					
34.699.984/0001-62	Brasileiro	Não	Sim	30/04/2019	
Não	WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia			19.055.470/0001-80	
2.081.250	1,464	96.332.044	100,000	98.413.294	41,272
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
106.480.154	74,925	0	0,000	106.480.154	44,656
Queluz Holding Limited					
15.157.585/0001-25	Ilhas Virgens Britânicas	Não	Sim	30/04/2019	
Sim	--		Juridica		
18.522.386	13,033	0	0,000	18.522.386	7,768
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cosan Limited	08.887.330/0001-52	

TOTAL					
142.115.534	100,000	96.332.044	100,000	238.447.578	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Aguassanta Investimentos S.A.				**34.699.984/0001-62**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Aguassanta Participações S.A.					
07.198.897/0001-59	Brasileiro	Não	Sim	30/04/2019	
Não					
3.079.436.294	99,999	0	0,000	3.079.436.294	99,999
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Rubens Ometto Silveira Mello					
412.321.788-53	Brasileiro	Não	Sim	30/04/2019	
Não	WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia			19.055.470/0001-80	
1.000	0,001	0	0,000	1.000	0,001
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Aguassanta Investimentos S.A.	34.699.984/0001-62	

TOTAL					
3.079.437.294	100,000	0	0,000	3.079.437.294	100,000

845

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Queluz Holding Limited				15.157.585/0001-25	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Aguassanta Investimentos S.A.					
34.699.984/0001-62	Brasileiro	Não	Sim	30/04/2019	
Não					
10.000	100,000	0	0,000	10.000	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
10.000	100,000	0	0,000	10.000	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/07/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	2
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma Dos Acionistas E Do Grupo Econômico

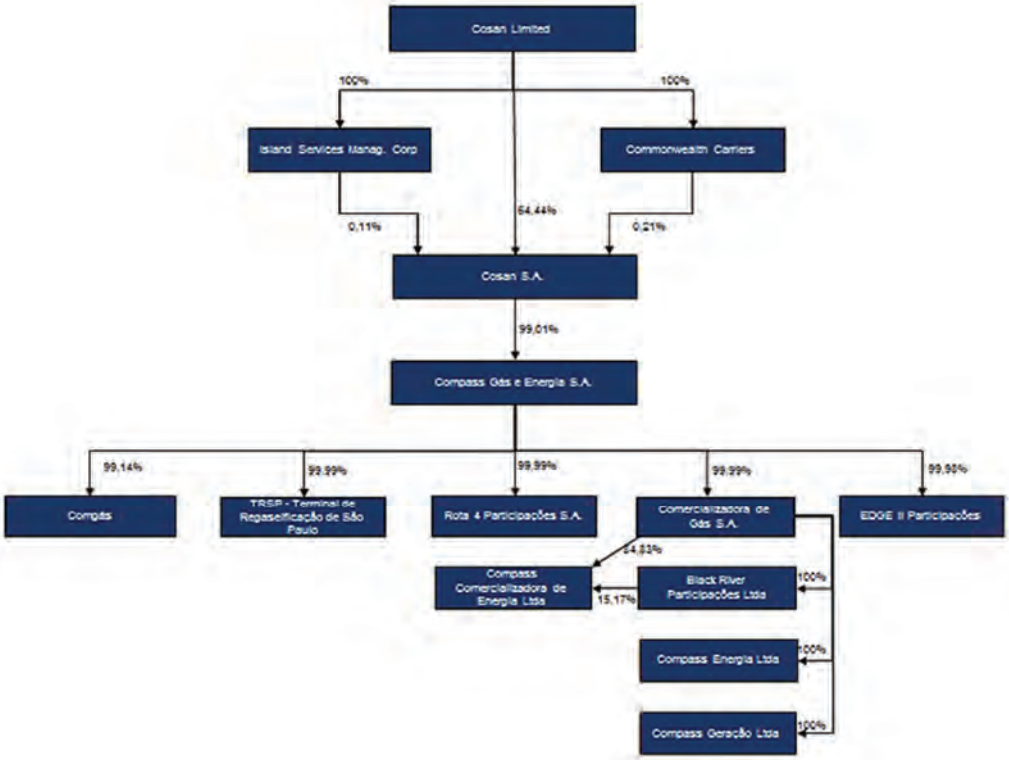

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo De Acionistas Arquivado Na Sede Do Emissor Ou Do Qual O Controlador Seja Parte

Não há qualquer acordo de acionistas arquivado em nossa na sede ou do qual nosso controlador seja parte, que regule o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de nossa emissão.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros Do Grupo De Controle E Administradores Do Emissor

Não foram realizadas alterações relevantes nas participações do nosso grupo de controle, tampouco de nossos administradores, nos últimos três exercícios sociais, bem como no exercício social corrente.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais Operações Societárias

a) evento	**Compra da Compass Comercializadora de Energia Ltda., Compass Energia Ltda., Compass Geração Ltda. e Black River Participações Ltda. (em conjunto denominadas como "Sociedades Compass") e ingresso de novos acionistas na Companhia.**
b) principais condições do negócio	Em 11 de dezembro de 2019, a Cosan S.A. ("Cosan"), a Compass Comercialização S.A. ("Comercializadora"), Marcelo Faria Parodi ("Marcelo") e Ritchie Guder ("Ritchie" e, em conjunto com Marcelo, denominados como "Vendedores"), e como intervenientes anuentes, a Companhia e as Sociedades Compass, celebraram o Contrato de Compra e Venda de Quotas e outras Avenças, que determinou os termos e condições para a aquisição pela Comercializadora (sociedade controlada diretamente pela Companhia) das Sociedades Compass, bem como algumas condições prévias ao fechamento, incluindo, mas não se limitando, à transferência para a Companhia da totalidade das ações de titularidade da Cosan S.A. na Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS ("Comgás"). Em 30 de janeiro de 2020, todas as condições precedentes foram cumpridas, o que resultou na conclusão da operação. Na mesma data, Marcelo e Ritchie aportaram capital na Companhia no valor de R$ 75.000.000,00, representando 0,99% do capital da Companhia, sendo que Marcelo subscreveu o equivalente a 0,89% e Ritchie subscreveu ao equivalente a 0,10%.
c) sociedades envolvidas	Cosan, Comercializadora, a Companhia, Comgás e Sociedades Compass.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Após o fechamento, a Comercializadora, passou a deter a totalidade das quotas de emissão das Sociedades Compass Marcelo e Ritchie passaram a ser acionistas da Companhia.

15.7 - Principais Operações Societárias

e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, visto que à época possuíamos apenas 1 (um) acionista, a Cosan.
e) quadro societário antes e depois da operação	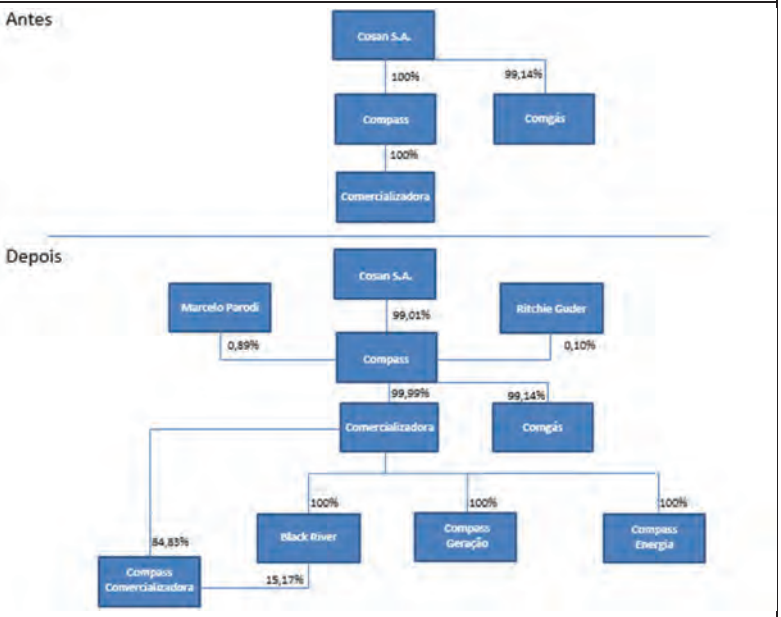

a) evento	**Aumento de capital da Companhia mediante a contribuição de ações da Companhia de Gás de São Paulo ("Comgás")**
b) principais condições do negócio	Em 14.1.2020, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia o aumento de nosso capital social, mediante a contribuição de 131.381.377 ações de emissão da Comgás, avaliadas em R$ 2.861.936.187,05, sendo que, deste montante, o valor o R$ 622.160.040,66 foi destinado ao aumento de capital, alterando o nosso capital social para R$ 622.265.040,66, com a consequente emissão de novas ações, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pela nossa única sócia à época, a Cosan S.A.;
c) sociedades envolvidas	Cosan S.A., Companhia e Comgás

15.7 - Principais Operações Societárias

d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável. À época da operação, a Cosan S.A. era nossa única acionista e assim continuou após a conclusão da operação.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, visto que à época possuíamos apenas 1 (um) acionista, a Cosan S.A.
e) quadro societário antes e depois da operação	Antes: 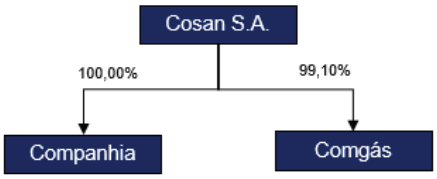 Depois: 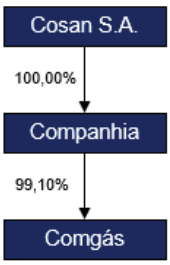

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Em 3 de julho de 2020, a Cosan S.A., nosso acionista controlador direto divulgou fato relevante indicando o início de estudo de uma proposta de reorganização societária, a ser submetida à aprovação dos acionistas das companhias envolvidas. Após a simplificação da estrutura do grupo, nosso grupo econômico passará a figurar conforme organograma (resumido) abaixo:

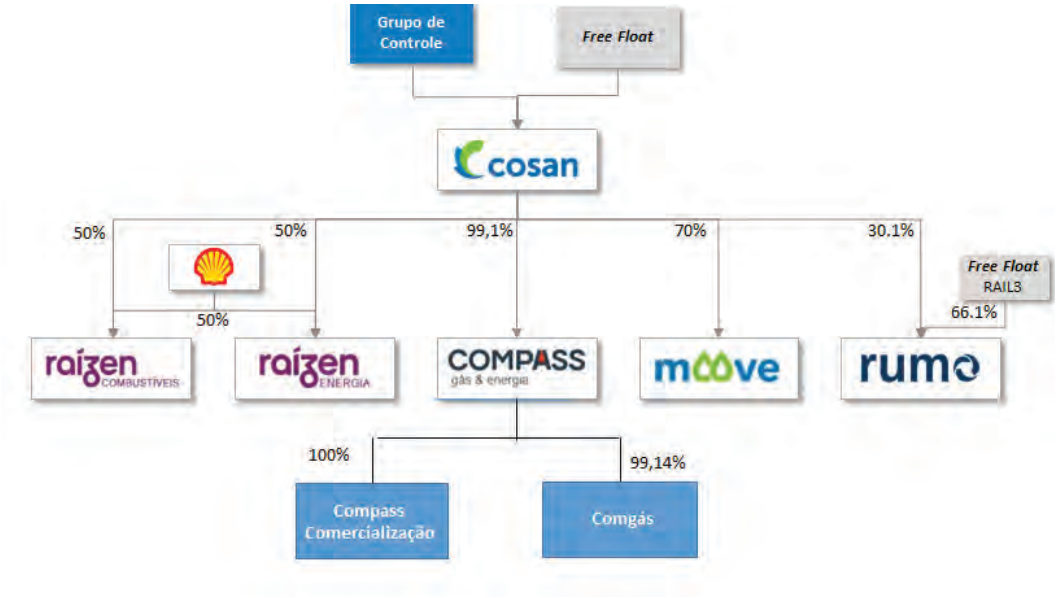

Vale ressaltar que o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello exerce o controle indireto da Companhia com uma participação indireta de 30,98%.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Nossa Política de Partes Relacionadas e Conflito de Interesses ("Política de Partes Relacionadas") foi aprovada por nosso Conselho de Administração, de acordo com nosso Estatuto Social, em 28 de agosto de 2020. A nossa Política de Partes Relacionadas visa estabelecer as diretrizes e consolidar os procedimentos a serem observados para a realização de transações entre partes relacionadas e para hipóteses conflito e potencial conflito de interesses, o que assegurará aos nossos negócios competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade.

Nossa política se aplica a todos os nossos Colaboradores e empresas do nosso grupo econômico (nossas controladas, coligadas e afiliadas), bem como a terceiros, sendo que se encontra disponível para consulta em nosso website www.compassbr.com.

Política

De acordo com nossa Política de Partes Relacionadas, "Partes Relacionadas" são pessoas naturais ou jurídicas que, em razão de circunstâncias específicas relacionadas à nossa Companhia, tenham independência de condições diversa se comparado a pessoas completamente alheias à nossa Companhia. Sem prejuízo do disposto no Pronunciamento Técnico CPC 05, são consideradas partes relacionadas: (a) acionista controlador, direto ou indireto ou co-controlador; e seus respectivos Administradores; (b) administradores que pertencem ao quadro da nossa Companhia; (c) nossas controladas, co-controladas, coligadas, afiliadas da Companhia, e seus respectivos Administradores, afiliados de nossos acionistas controladores ou afiliadas de nossos administradores; (d) qualquer parente imediato dos administradores mencionados na política (ex.: pais, irmãos, filhos, enteados, cônjuges, companheiros etc.); e (e) entidades jurídicas em relação às quais qualquer um dos indivíduos supracitados seja sócio, diretor, executivo ou ocupe posição de tomada de decisão.

Para os fins da Política de Partes Relacionadas, uma "Transação entre Partes Relacionadas" é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre Partes Relacionadas, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida ou alocado um valor em contrapartida.

Procedimentos e aprovação para Transações entre Partes Relacionadas

Cada Transação entre Partes Relacionadas em potencial informada deverá ser analisada pela área de Auditoria Interna para determinar se ela de fato constitui uma Transação entre Partes Relacionadas sujeita aos procedimentos da Política de Partes Relacionadas. A área de Auditoria Interna deverá classificar as Transações entre Partes Relacionadas para determinar os órgãos competentes responsáveis por sua avaliação e análise e, se aplicável, a aprovação do Conselho de Administração.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Todas as Transações entre Partes Relacionadas deverão ser aprovadas pelo nosso Conselho de Administração, após o recebimento da opinião do Comitê Estratégico, Socioambiental e de Governança.

O Conselho de Administração poderá rejeitar a celebração do negócio pretendido ou determinar alterações nos seus termos, de maneira equitativa e no nosso melhor interesse, conforme as Condições de Mercado relativas ao objeto do negócio específico.

Critério para aprovação de Transações com Partes Relacionadas

Na análise dos termos das Transações entre Partes Relacionadas submetidas à sua aprovação, o Conselho de Administração deverá averiguar e assegurar que as transações em questão:

(i) estão entabuladas com observância ao princípio *arm´s lenght*, o qual pressupõe que a operação em questão terá o mesmo tratamento (isonomia de tratamento) se fosse realizada com uma entidade de mercado, i.e., com uma entidade que não fosse sua parte relacionada;

(ii) são realizadas em condições de mercado e de acordo com o estabelecido na Política de Partes Relacionadas e, ainda, se estão em consonância com as demais práticas utilizadas por nós e diretrizes de nosso Código de Conduta. Para tanto o Conselho de Administração pode requerer que lhes seja apresentado um laudo de avalição para a operação que envolva a transferência de ativos entre as Partes Relacionadas;

(iii) representam a melhor alternativa, dentre as existentes no mercado, para a operação com Partes Relacionadas pretendida. Para tanto, poderá o Conselho de Administração solicitar evidências de tal assertiva; e

(iv) estão fundadas em motivos justificáveis, econômicos e estratégicos, para que a Transação entre Partes Relacionadas seja realizada.

Para fins da Política de Partes Relacionadas, "Condições de Mercado" significa a distribuição normal, ou avaliação real de mercado que defina a média e a variação de preços em relação a uma oferta equivalente em qualidade, prazo e outras condições e práticas consideradas importantes e determinado objeto do potencial contrato de fornecimento de produtos, prestação de serviços ou terceirização de atividades.

Transações entre Partes Relacionadas excetuadas dos procedimentos da Política de Partes Relacionadas

Não se sujeitam aos procedimentos previstos na Política de Partes Relacionadas:

(i) remuneração fixa, variável, baseada em ações e outros benefícios fornecidos aos Administradores, desde que o seu montante global tenha sido aprovado em

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ou pelo Conselho de Administração;

(ii) transações que tenham por objeto a outorga ou obtenção de garantias pela nossa Companhia, no âmbito de contratos de aluguéis envolvendo os nossos Administradores e/ou Colaboradores, nos termos do artigo 20, alínea (xv), do nosso Estatuto Social;

(iii) transações realizadas entre a nossa Companhia e qualquer sociedade cujo capital, direta ou indiretamente, seja integralmente detido por nós;

(iv) renovação de Transações entre Partes Relacionadas já aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme aplicável, desde que estejam sob os mesmos termos e condições pré-existentes; e

(v) reembolso de despesas de viagem e treinamento, estabelecido que elas sejam devidamente justificadas e razoáveis em linha com os procedimentos de viagem e treinamento relevantes aplicáveis.

Transações entre Partes Relacionadas vedadas

São proibidas as seguintes Transações entre Partes Relacionadas:

(i) aquelas realizadas em condições diversas às Condições de Mercado e que possam prejudicar os interesses da Parte Relacionada demandante do negócio; e

(ii) que envolvam a participação de acionistas e Colaboradores em negócios de natureza particular ou pessoal e que possam interferir ou conflitar com os nossos interesses ou que possam ser resultantes da utilização de informações confidenciais obtidas em razão do exercício de título, cargo ou função que ocupem na nossa Companhia.

Conflito de Interesses

Nos termos de nossa Política de Partes Relacionadas, entende-se como conflito de interesses toda situação em que os interesses particulares próprios ou de seus relacionamentos mais próximos, de alguma maneira real ou aparente, interferem ou parecem interferir nos nossos interesses. É o evento ou a circunstância em que um Colaborador que possuir qualquer tipo de negócio ou potencial transação com a nossa Companhia, encontra-se envolvido em processo decisório e tenha o poder de influenciar ou direcionar o resultado deste processo, assegurando um ganho e/ou benefício para si ou para algum familiar, amigo ou outra pessoa, em detrimento da nossa Companhia.

Os Colaboradores quando atuarem em nome da nossa Companhia deverão fazê-lo de forma responsável, com diligência e transparência, tomando decisões que não contrariem os interesses da nossa Companhia ou da respectiva empresa do Grupo.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Caso exista algum Conflito de Interesses (ou mesmo a impressão de existir), o Colaborador deve informar seu líder e se afastar da situação e não tomar nenhuma decisão ou atitude relativa ao assunto até que a situação seja completamente resolvida.

Adotamos o sistema CAP de reporte para casos de Conflito de Interesses, devendo o Colaborador acessar o sistema CAP pela intranet e preencher o formulário padrão com informações acerca do Conflito ou aparente Conflito de Interesses. O formulário será analisado pela área de Controles Internos que deverá dentro do sistema CAP aprovar ou reprovar a transação conflituosa, justificando sua decisão.

O gestor trabalhará com a área de Controles Internos para achar uma solução apropriada para o assunto, podendo o Colaborador buscar diretamente a área de Controles Internos, caso não se sinta confortável em tratar do assunto com o seu líder, que atuará adequadamente em conjunto com as áreas de suporte adequadas e gestor da área específica na solução do problema.

Penalidades

A não observância dos procedimentos da Política de Partes Relacionadas, por parte dos Colaboradores, será examinada pelo Compliance Jurídico e a área de Auditoria Interna, a depender da situação em questão, com a consequente submissão de um parecer com recomendações, conforme o caso, ao Comitê de Auditoria ou ao Conselho de Administração, que poderá sujeitar o infrator a sanções disciplinares adequadas, de acordo com as nossas regras internas dispostas na Política de Medidas Disciplinares e no Código de Conduta, sem prejuízo da adoção de eventuais medidas administrativas, civis e penais cabíveis, conforme o caso. A apuração de denúncias de infrações cometidas por administradores será realizada pelo Conselho de Administração, que deverá adotar as medidas cabíveis.

Com relação a terceiros, o descumprimento da Política de Partes Relacionadas ou à legislação aplicável poderá ensejar a imediata rescisão contratual, com aplicação das penalidades decorrentes da rescisão, sem prejuízo de ação indenizatória e outras providências legais cabíveis.

Divulgação de Transações entre Partes Relacionadas

A nossa Companhia e, quando aplicável, as respectivas Partes Relacionadas, deverão divulgar as Transações entre Partes Relacionadas com detalhes suficientes para identificação das Partes Relacionadas e de quaisquer condições essenciais ou não estritamente comutativas inerentes às transações, por meio de suas demonstrações contábeis periódicas e do Formulário de Referência. Quando a operação configurar dentre as hipóteses de divulgação de Fato Relevante, nos termos da legislação aplicável, a nossa Companhia e empresas do Grupo (quando aplicável) deverão fazer a devida divulgação, de modo a assegurar a transparência do processo aos acionistas, aos investidores e ao mercado.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Raízen Energia S.A. (“Raízen Energia”) e Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS (“Comgás”)	28/02/2014	35.230.000,00	R$15.949.000,00	Indeterminado	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controlador (Comgás), entidades sob controle comum (Raízen Energia).						
Objeto contrato	Contrato para rateio de custos relativos a administração predial (manutenções, transporte de volumes, alterações de layout, limpeza, dedetização entre outros), custos relativos a serviços de tecnologia de informação e rateio de custos relativos a serviços de recursos humanos realizados pela Raízen Energia em benefício da Raízen Energia e da Comgás. O valor descrito no item “montante envolvido” está relacionado aos valores de reembolso efetuados pela Comgás no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. O valor do reembolso do contrato é determinado com base no número de usuários da infraestrutura de cada companhia, bem como o número de metros quadrados.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Se qualquer uma das partes (i) se tornar insolvente, for declarada falida ou entrar com pedido de recuperação judicial; (ii) descumprir qualquer cláusula do contrato, sem curar tal descumprimento em até 30 dias da notificação da parte afetada. Se houver alteração significativa do escopo das atividades que inviabilize a continuidade. Se execução das atividades se tornar excessivamente onerosa para a Raízen Energia com extrema vantagem para Comgás. Se a Comgás verificar diminuição da qualidade das atividades em relação aos padrões observados que comprometa a execução de seus serviços.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Raízen Combustíveis S.A. (“Raízen Combustíveis”) e Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS (“Comgás”)	30/06/2020	18.117.000,00	R$880.000,00	Indeterminado	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controlador (Comgás), entidades sob controle comum (Raízen Energia).						
Objeto contrato	Fornecimento de gás natural GNV, conforme contratos de fornecimento de gás.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.						
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Compass Gás e Energia S.A. (“Compass”) e Cosan S.A. (“Cosan”)	30/06/2020	0,00	R$6.700.000,00	Indeterminado	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controlador (Cosan) com Compass.						
Objeto contrato	Repasse de custos com funcionários registrados na Cosan S.A. que estão prestando serviço à Compass Gás e Energia S.A.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Nosso Estatuto Social e Política de Partes Relacionadas estabelecem um conjunto de regras relacionadas à aprovação de transações entre partes relacionados, conforme mencionadas no item 16.1 acima. Contudo, nossa Política de Partes Relacionadas foi aprovada pelo Conselho de Administração em 28 de agosto de 2020.

Com relação às transações divulgadas no item 16.2 acima, celebradas anteriormente à aprovação de nossa Política de Partes Relacionadas, todas foram realizadas de acordo com nosso Estatuto Social, com as práticas estabelecidas em lei, bem como com a política de transações entre partes relacionadas da Comgás, que foi aprovada há mais de um ano.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A nossa Companhia e suas subsidiárias, quando celebrando contratos ou estabelecendo uma relação comercial, sempre observam as condições de mercado práticas em tal momento e as transações são conduzidas com objetivo de melhorar a sua performance, sempre levando em consideração os critérios de melhor preço, prazo, capacidade técnica e ônus financeiro, compatíveis com as práticas de mercado, garantindo as bases de comutatividade dos termos e condições acordados.

As tarifas praticadas pela Comgás em seus contratos de distribuição de gás, incluindo os com partes relacionadas como a Raízen Combustíveis S.A., são reguladas pela ARSESP, sendo assim, os valores cobrados dos clientes relacionados são exatamente os mesmos para os demais clientes.

O contrato de rateio de custos relativos à administração predial (manutenções, transporte de volumes, alterações de layout, limpeza, dedetização entre outros), custos relativos a serviços de tecnologia de informação e rateio de custos relativos a serviços de recursos humanos, regula a divisão dos custos dos serviços realizados pela Raízen Energia S.A. em benefício próprio e da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS. Tendo em vista que o custo dos serviços prestados está diretamente relacionado ao número de usuários, bem como à área utilizada por eles, o valor do reembolso a ser pago pela Comgás é determinado proporcionalmente ao número de usuários da infraestrutura de cada companhia, bem como o número de metros quadrados utilizado por cada um deles.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Não há outra informação relevante que não tenha sido descrita nesta Seção 16.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
30/07/2020	10.000.000.000,00		0	0	0
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
30/01/2020	628.487.690,66	Totalmente integralizado	628.487.690	0	628.487.690
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
30/01/2020	628.487.690,66		628.487.690	0	628.487.690
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
30/01/2020	628.487.690,66		628.487.690	0	628.487.690

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
16/12/2019	Assembleia Geral	16/12/2019	100.000,00	Subscrição particular	100.000	0	100.000	2.000,00000000	1,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	O preço de emissão foi calculado de acordo com o artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.									
Forma de integralização	Em moeda corrente nacional, mediante conversão de crédito em conta corrente.									
14/01/2020	Assembleia Geral	14/01/2020	622.160.040,66	Subscrição particular	622.160.040	0	622.160.040	592.533,37142857	4,60	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	O preço de emissão foi calculado de acordo com o artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, de acordo com Laudo de Avaliação elaborado pela SOPARC – Auditores e Consultores S.S. Ltda., sendo que do preço total de emissão de R$2.861.936.187,05, o valor de R$622.160.040,66 foi destinado para aumento de capital social e o remanescente de R$2.239.776.146,39 foi destinado à conta de reserva de capital.									
Forma de integralização	Em moeda corrente nacional, por sua única acionista Cosan S.A.									
30/01/2020	Assembleia Geral	30/01/2020	6.222.650,00	Subscrição particular	6.222.650	0	6.222.650	0,99999994	12,05	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	O preço de emissão foi calculado de acordo com o artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que do preço total de emissão de R$75.000.000,00, o valor de R$6.222.650,00 foi destinado para a conta de capital social e o remanescente de R$68.777.350,00 foi destinado à conta de reserva de capital.									
Forma de integralização	Em moeda corrente nacional, pelos Srs. Marcelo Faria Parodi e Ritchie Guder.									

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Este item não é aplicável, considerando que até a data da divulgação deste Formulário de Referência, não foram realizados desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Este item não é aplicável, considerando que até a data da divulgação deste Formulário de Referência, não foram realizadas reduções do nosso capital social.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 – Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes em relação a esta Seção 17 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	**Ordinária**
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	É definida a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 50% do lucro líquido anual ajustado após realizadas as deduções contempladas no nosso Estatuto Social.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Qualquer acionista dissidente de determinadas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se da nossa Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, conforme hipóteses e critérios previstos na Lei das Sociedades por Ações. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as ações de nossa emissão podem ser resgatadas mediante determinação dos acionistas em assembleia geral extraordinária, representando, no mínimo, 50% das ações da Companhia. O resgate deve ser feito por sorteio e poderá ser pago com os nossos lucros, as reservas de lucro ou reservas de capital.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão de condições para alteração dos direitos assegurados pelas nossas ações, observados os direitos já assegurados pela Lei das S.A., no nosso Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado. No entanto, em relação ao direito de preferência, o nosso Estatuto Social prevê possibilidade em que este pode deixar de ser observado na hipótese de (i) conversão em ações de debêntures conversíveis em ações; (ii) conversão em ações de bônus de subscrição; e (iii) emissão de ações realizadas no âmbito de exercício de direitos relacionados a plano de remuneração baseado em ações. Ademais, estamos autorizados a emitir ações ou debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, dentro do limite do nosso capital autorizado, sem que os nossos acionistas tenham direito de preferência, desde que a colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a informar.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

(i) limitação do direito de voto

Não possuímos regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

(ii) obrigações de realizar oferta pública

Com relação à regra estatutária que obrigue acionistas significativos a realizar oferta pública, o nosso Estatuto Social, determina que a alienação direta ou indireta de nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto todas as ações de nossa emissão que sejam de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Com exceção das hipóteses de exclusão do direito de preferência descritas no item 18.1, o nosso Estatuto Social não estabelece outras exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas. Todavia, nossos acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Este item não é aplicável, considerando que não possuíamos valores mobiliários admitidos à negociação nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Este item não é aplicável, considerando que, até a data de divulgação deste Formulário de Referência, não possuímos outros valores mobiliários que não as ações de nossa emissão.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Este item não é aplicável, considerando que, até a data de divulgação deste Formulário de Referência, não possuímos outros valores mobiliários que não as ações de nossa emissão.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados Brasileiros Em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

A oferta pública inicial de ações de nossa emissão está sendo requerida perante a CVM e a B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de nossa emissão passarão a ser admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Este item não é aplicável, considerando que não possuímos valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Este item não é aplicável, considerando que não foram emitidos títulos no exterior até a data da divulgação deste Formulário de Referência.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 – Ofertas Públicas De Distribuição

Este item não é aplicável, considerando que não foram realizadas ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de nossa emissão até a data da divulgação deste Formulário de Referência.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação De Recursos De Ofertas Públicas

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Este item não é aplicável, considerando que não foram realizadas ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de nossa emissão até a data da divulgação deste Formulário de Referência.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Este item não é aplicável, considerando que não foram realizadas ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de nossa emissão até a data da divulgação deste Formulário de Referência.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Este item não é aplicável, considerando que não foram realizadas ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de nossa emissão até a data da divulgação deste Formulário de Referência.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Ofertas Públicas De Aquisição

Este item não é aplicável, considerando que não foram realizadas ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros até a data da divulgação deste Formulário de Referência.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, durante os últimos 3 exercícios sociais e até a data deste Formulário de Referência, não aprovamos nenhum plano de recompra de ações.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, durante os últimos 3 exercícios sociais e até a data deste Formulário de Referência, não tínhamos valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/Tesouraria

Não há nenhuma outra informação que julgamos relevante em relação a esta Seção 19 e que não tenha sido divulgada nos demais itens deste Formulário de Referência.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	**28/08/2020**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	A Política de Negociação de Valores Mobiliários e Política de Divulgação de Informações aplicam-se, além da própria Companhia, às seguintes pessoas, as quais estão obrigadas a obervar as regras e diretrizes estabelecidas na Política: (a) acionistas controladores; (b) administradores; (c) membros do Conselho Fiscal da Companhia; (d) membros de órgãos em funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária; (e) outras pessoas que em virtude do seu cargo, função ou posição na Companhia, suas Controladas ou Coligadas, tenham ou possam vir a ter Informações Privilegiadas ou Informações Sensíveis relativas à Companhia, suas Controladas ou Coligadas; e (f) terceiros contratados pela Companhia, suas Controladas ou Coligadas, que tenham ou possam vir a ter Informações Privilegiadas ou Informações Sensíveis relativas à Companhia, suas Controladas ou Coligadas.

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação de Valores Mobiliários e Política de Divulgação de Informações têm por objetivos: (i) evitar e coibir a utilização indevida de Informações Privilegiadas e Informações Sensíveis relativas à Companhia, suas Controladas ou Coligadas; (ii) regular a negociação com Valores Mobiliários pelas Pessoas Sujeitas às Políticas, inclusive no que se refere aos períodos de vedação à negociação; (iii) dispor sobre certas regras referentes à aquisição de Ações pela própria Companhia, sem prejuízo do dever de observar o disposto na lei e nas regulamentações aplicáveis.

As Pessoas Sujeitas às Políticas que sejam beneficiárias de planos de remuneração baseados em Ações não poderão realizar quaisquer operações com instrumentos derivativos que anulem ou mitiguem sua exposição às Ações.

A negociação realizada por fundos de investimento, cujos cotistas são as pessoas mencionadas acima, não será considerada uma negociação indireta, desde que: (i) os fundos de investimento não sejam exclusivos; e (ii) as decisões de negociação do administrador ou gestor de carteira do fundo de investimento não possam, de forma alguma, ser influenciadas por sus cotistas.

A Política de Negociação de Valores Mobiliários e Política de Divulgação de Informações podem ser acessadas nos seguintes endereços: (i) sede social da Companhia; e (ii) internet: site da Companhia (www.compassbr.com), site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.bmfbovespa.com.br).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Nenhuma Pessoa Sujeita às Políticas com acesso à informação privilegiada poderá negociar a qualquer tempo valores mobiliários de emissão da Companhia, indepenetemente de determinação do Diretor de Relações com Investidores ou do Comitê que incluem os seguintes prazos: (i) no período de 15 (quinze) dias que anteceder à divulgação das informações financeiras trimestrais (ITR) e anuais (DFP) e no próprio dia da divulgação, antes que tais informações tornem-se públicas, sendo certo que a contagem do período de 15 (quinze) dias deverá ser feita excluindo-se o dia da efetiva divulgação.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes a este tópico já foram divulgadas na Seção acima.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos Ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação De Informações

Além da Política de Negociação de Valores Mobiliários e Política de Divulgação de Informações descrita no item 20.1 acima, observamos a legislação e as normas específicas da CVM em vigor, em especial a Lei das S.A., as regras de governança corporativa do Estatuto Social da Companhia e as Instruções da CVM 358 e 480, que disciplinam, entre outras matérias, as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes.

A Política de Negociação de Valores Mobiliários e Política de Divulgação de Informações, em conjunto com as demais regras aplicáveis descritas acima, têm por objetivo:

- estabelecer o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação de informações ao mercado. O princípio fundamental que caracteriza um ato ou fato como relevante é o potencial de qualquer ato ou fato relacionado com os negócios da companhia influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;

- estabelecer procedimentos para que divulguemos tempestivamente atos ou fatos relevantes à CVM e ao mercado em geral, buscando a simetria informacional entre investidores e potenciais investidores, bem como casos em que os fatos relevantes poderão excepcionalmente deixar de ser divulgados, exclusivamente na hipótese em que sua divulgação colocará em risco o nosso interesse legítimo;

- exigir e estabelecer procedimentos para que os nossos administradores e membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) divulguem o número, tipo e forma de negociação das ações de nossa emissão, bem como de nossas subsidiárias e sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;

- exigir e estabelecer procedimentos para que qualquer acionista divulgue alterações em sua participação direta ou indireta em nosso capital social, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente; e

- proibir a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

O texto completo da Política de Negociação de Valores Mobiliários e Política de Divulgação de Informações pode ser consultado ser encontrado em nosso website (www.compassbr.com), bem como fisicamente em nossa sede social

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição Da Política De Divulgação De Ato Ou Fato Relevante E Dos Procedimentos Relativos À Manutenção De Sigilo Sobre Informações Relevantes Não Divulgadas

A Política de Divulgação de Informações visa estabelecer as regras relativas à divulgação de informações e à negociação de Valores Mobiliários, por quem detenha informações sensíveis ou informações privilegiadas da Companhia, suas Controladas e Coligadas.

A Companhia terá um Comitê de Divulgação e Negociação ("Comitê") composto por até 5 (cinco) membros, entre os quais, necessariamente, (a) o Diretor de Relações com Investidores, que presidirá o Comitê; (b) o Diretor Presidente da Companhia; e (c) o Diretor Jurídico da Companhia, que poderão indicar os demais membros.

O Comitê terá como atribuição principais: (a) assessorar o Diretor de Relações com Investidores quanto à decisão sobre a divulgação de informações ao mercado por quaisquer meios, entre os quais o formulário de referência, os formulários para arquivo junto às Bolsas de Valores, avisos de Fatos Relevantes, comunicados ao mercado, avisos aos acionistas e press-releases; (b) aconselhar o Diretor de Relações com Investidores na tomada de decisões a ele atribuídas pela Política ou pelas regras aplicáveis; (c) assessorar o Diretor de Relações com Investidores quanto à (i) caracterização de eventos ou informações como Fato Relevante; (ii) caracterização de quaisquer outras informações que ainda não sejam Fatos Relevantes como informações privilegiadas; bem como (iii) quanto à não divulgação de Fatos Relevantes e na regulamentação aplicável, com a consequente comunicação de vedação à Negociação às Pessoas Vinculadas; (d) assessorar o Diretor de Relações com Investidores quanto à eventual necessidade de divulgação de informações em caso de rumores ou especulação que impliquem ou possam implicar oscilação atípica da cotação ou variação no volume de negociação dos Valores Mobiliários; (e) deliberar sobre o estabelecimento de Vedações Extraordinárias à Negociação; (f) esclarecer dúvidas das Pessoas Vinculadas acerca da incidência ou da interpretação das disposições da Política, da lei e demais normas aplicáveis, inclusive sobre a necessidade de divulgação de determinada informação; (g) analisar o conteúdo de Programas Individuais de Investimento na forma da regulamentação específica; (h) examinar, por iniciativa do Diretor de Relações com Investidores, as situações de dúvida quanto ao cumprimento da Política, inclusive em decorrência da análise das informações fornecidas pelas corretoras credenciadas; (i) deliberar sobre as medidas cabíveis em casos de descumprimento da Política, bem como sobre a necessidade de informar a questão ao Conselho de Administração da Companhia para adoção de medidas adicionais eventualmente cabíveis; (j) indicar outras pessoas que tenham ou possam vir a ter acesso a Informações Sensíveis ou informações privilegiadas relativas à Companhia, suas Controladas ou Coligadas, e que devam submeter-se às obrigações previstas na Política; (k) autorizar, a seu exclusivo e discricionário critério, desde que convencido de que tal compartilhamento se dará no interesse da Companhia, suas Controladas ou Coligadas, que Pessoas Vinculadas compartilhem informações com terceiros, em hipóteses que não estejam previstas nestas Políticas; (l) apresentar relatório semestral ao Conselho de Administração da Companhia para que este possa verificar a aderência das negociações realizadas pelos beneficiários aos Programas Individuais de Investimento eventualmente formalizados; e (n) avaliar constantemente a Política quanto à

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

sua atualidade, propondo, quando cabível, as alterações pertinentes ao Conselho de Administração, assim como determinando as ações necessárias para a sua divulgação e disseminação, inclusive junto ao corpo de funcionários da Companhia.

Para alcançar seus objetivos, a Política de Negociação de Valores Mobiliários e Política de Divulgação de Informações estabelecem que cumpre ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade pela comunicação e divulgação de informações ao mercado por quaisquer meios, entre os quais o formulário de referência, os formulários para arquivo junto às Bolsas de Valores, avisos de Fatos Relevantes, comunicados ao mercado, aviso aos acionistas e *press-releases*, cabendo a ele (i) comunicar e divulgar quaisquer Fatos Relevantes antes do início ou, preferencialmente, após o encerramento dos negócios nos mercados em que os Valores Mobiliários sejam negociados, sendo certo que, em caso de incompatibilidade de horários com outros mercados, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro; (ii) realizar a divulgação de Fato Relevante de forma a proceder ou ser realizado simultaneamente ao envio de quaisquer informações a meios de comunicação, entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior; (iii) submetê-la à apreciação do Comitê em caso de dúvida a respeito da caracterização de um ato ou fato como Fato Relevante; e (iv) caso seja imperativa a divulgação durante a sessão de negociação, o Diretor de Relações com Investidores deverá solicitar, sempre simultaneamente às bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, observados os procedimentos previstos nos regulamentos editados pelas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado sobre o assunto.

Observado o disposto na Instrução CVM nº 358/02, no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Manual do Emissor da B3, no que diz respeito à forma e ao procedimento de divulgação de Fatos Relevantes e comunicados ao mercado, o Diretor de Relações com Investidores deverá enviar simultaneamente à CVM e às Bolsas de Valores os Fatos Relevantes e os comunicados ao mercado, bem como divulgá-los no website da Companhia (www.compassbr.com) e no seguinte portal de notícias por ela escolhido, nos termos do § 4º do art. 3º da Instrução CVM nº 358/02: http://www1.folha.uol.com.br/mercado/publicidadelegal.

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável, é considerado um “Fato Relevante” qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, suas controladas ou coligadas, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, suas controladas ou coligadas, que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação de valores mobiliários; (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários. São exemplos de ato ou fato potencialmente relevante, entre outros, aqueles discriminados no parágrafo único do artigo 2º da Instrução CVM 358.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Consta da Política de Negociação de Valores Mobiliários e Política de Divulgação de Informações os seguintes deveres de sigilo:

(i) as Pessoas Sujeitas às Políticas que venham a ter acesso às informações privilegiadas ou informações sensíveis devem guardar sigilo enquanto as informações não forem divulgadas pela Companhia, devendo zelar, ainda, para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam;

(ii) as Pessoas Sujeitas às Políticas somente poderão compartilhar informações sensíveis ou informações privilegiadas a que tenham acesso, com outras Pessoas Sujeitas às Políticas, observada as exceções previstas na política;

(iii) as Pessoas Sujeitas às Políticas, e todas as pessoas que eventualmente venham a ter acesso às Informações Privilegiadas ou informações sensíveis, não devem discutir tais informações em lugares públicos ou na presença de terceiros, inclusive familiares ou outros conhecidos;

(iv) para assegurar a manutenção do sigilo das informações privilegiadas e das informações sensíveis, as Pessoas Sujeitas às Políticas devem, ainda, (a) manter todos os memorandos, correspondências e outros documentos que contenham tais informações em local seguro e reservado; e (b) não fornecer seu *login* e senha de acesso ao computador profissional para terceiros;

(v) informações privilegiadas ou informações sensíveis somente poderão ser discutidas com aqueles que tenham a necessidade de conhecê-las e no limite do legalmente permitido;

(vi) as Pessoas Sujeitas às Políticas que, inadvertidamente ou sem autorização, de qualquer modo comunicarem, pessoalmente ou por meio de terceiros, Informação Privilegiada ou Informação Sensível a qualquer terceiro, ou permitam que terceiros dela tomem conhecimento, antes de sua divulgação ao mercado, deverão informar tal fato imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores para que este tome as providências cabíveis; e

(vii) a divulgação a terceiros de informações privilegiadas ou informações sensíveis somente poderá ocorrer no interesse da Companhia mediante a assinatura de contratos que obriguem o receptor (a) a manter sigilo sobre a informação; e (b) a não negociar Valores Mobiliários utilizando a informação. Essa disposição não se aplica à transmissão de informação a quem esteja por lei obrigado a observar aqueles deveres.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

O responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da nossa Política de Divulgação e Negociação é o nosso Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes referentes a esta Seção.